SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 29 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3524

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Nº 0377/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N°. 0377/2022

O Município de Itanhomi – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **L E A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** CNPJ/CPF: 31.518.396/0001-97, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS, para exercer a atividade principal de S-07-01-00 – **LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, CONJUNTOS HABITACIONAIS (LOTEAMENTO), DESMEMBRAMENTOS, REMEMBRAMENTOS CUJA A ÁREA TOTAL SEJA INFERIOR AO PREVISTO NO ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM N°213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017, INCLUSIVE DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, potencial poluidor degradador geral M, classe 3, porte G e critério locacional (zero), área útil: **13,3 HA**, enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Nelson Vieira de Andrade, s/n, Bairro Centro no Município de Itanhomi no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°09'5,44" e Longitude: 41°51'27,03", conforme processo administrativo nº 305/306/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N°. 0377/2022
[X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante
Validade desta licença: 03 (três anos), com vencimento em 23/05/2033.
Itanhomi, MG, 23 de maio de 2023.

RAIMUNDO FRANCISCO PENA FORTE –
PREFEITO
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°:0305/0306/2023/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0305/0306/2023/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar o projeto, com ART de construção de um Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE, para atender o esgotamento sanitário do empreendimento, com cronograma de obras, em um prazo de 90 (noventa) dias após a entrega desse certificado.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0305/0306/2023/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar a regularização ambiental da ETE, em um prazo de 180 dias, após a retirada da licença ambiental.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0305/0306/2023/CIMVA, de acordo com o projeto e cronograma de obras a ser apresentado, fica o empreendedor condicionado em apresentar a Analise Bioquímica, do esgoto tratado, a fim de atestar a eficácia do tratamento do esgoto sanitário, em um prazo de 1° amostra, seis meses após conclusão de implantação da ETE conforme o cronograma de obras e posteriormente ANUAL, durante a vigência da licença.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0305/0306/2023/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar o Projeto Básico da rede de drenagem pluvial do empreendimento, acompanhado de ART do responsável técnico das obras do mesmo, prevendo a implantação de Caixas Secas no entorno da lagoa, a fins de se evitar o carreamento/assoreamento da mesma, em um prazo de 60(sessenta) dias após a entrega desse certificado.
Condicionante 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 0305/0306/2023/CIMVA, fica o empreendedor condicionado em apresentar Plano de Manutenção e Recuperação da Lagoa, em um prazo de 45(quarenta e cinco) dias após a entrega desse certificado

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:B0B48E48

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/RAS Nº 0077/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – LAS/RAS N °. 0077/2023

O Município de Bom Jesus do Galho – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o

art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO, CNPJ/CPF 18.334.276/0001-71**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS, para exercer a atividade principal de **E-03-06-9**, com descrição de **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**, com o parâmetro de vazão média de 4,770 l/s, potencial poluidor geral M, classe 2, critério locacional (zero), porte P, enquadrada na DN COPAM 213/2017, estabelecida Rodovia MG-759, s/nº, no Distrito de Revés do Belém no Município de Bom Jesus do Galho no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°34'49"S e Longitude: 42°28'21,3"W, conforme processo administrativo nº 0186/0187/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/RAS N°. 0077/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez) anos, vencimento em 12/05/2033.
Bom Jesus do Galho, MG, 12 de maio de 2023.

_____
ANIBAL BORGES - PREFEITO
AUTORIDADE MUNICIPAL

VERSO

PROCESSO N°:0186/0187/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
Atividade secundária: E-03-05-9, com descrição de **INTERCEPTORES, EMISSÁRIOS, ELEVATÓRIAS E REVERSÃO DE ESGOTO,** com os parâmetros de vazão máxima prevista de 7,830 l/s, com extensão de 14.243 metros , potencial poluidor geral P, classe 2, critério locacional (zero), porte P, enquadrada na DN COPAM 213/2017, estabelecida Rodovia MG-759, s/nº, no Distrito de Revés do Belém no Município de Bom Jesus do Galho no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 0186/0187/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 0186/0187/2022/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECIÇÃO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:5636762D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS CADASTRO Nº 0247/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS/CADASTRO N°. 0247/2023

O Município de Santana do Paraíso – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **BARROZO FREITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ/CPF: **38.235.764/0001-39**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO,** para exercer a atividade principal de **E-04-01-4** com a descrição de **LOTEAMENTO DO SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, área total: 20,703660 ha, classe 2, porte M e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida no Condomínio Lago do Vale, s/n, na Zona de Desenvolvimento Estratégico no Município de Santana do Paraiso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°25'38" e Longitude: 42°32'36", conforme processo administrativo nº 1572/1573/2022/222/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0247/2023

[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (DEZ) anos, vencimento em 22/05/2033**.**
Santana do Paraiso, MG, 22 de maio de 2023.

_____
SANDRA ALVES PEREIRA
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE
VERSO

PROCESSO N°: 1572/1573/2022/222/2023/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 1572/1573/2022/222/2023/CIMVA /CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO N°05/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:F3FE7297

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS/RAS Nº 0078/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – LAS/RAS N°. 0078/2023

O Município de Jaguaraçu – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ/CPF: 24.295.837/0002-54, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para exercer a atividade de C-10-02-2 com descrição de **USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO**, produção nominal: 59,00 t/h, potencial poluidor degradador geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (um), enquadrada na DN COPAM n° 213/2017, estabelecida à Fazenda Barra Salvador Gomes, s/n, zona rural do Município de Jaguaraçu no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°35'9,5" e Longitude: 42°43'45,19", conforme processo administrativo nº 01556/01557/01808/01809/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS/RAS N°. 0078/2023.
[X] Com Condicionante. [ ] Sem condicionante.
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento em 24/05/2033.

Jaguaraçu, MG, 24 de maio de 2023.

MÁRCIO LIMA DE PAULA –
Prefeito Autoridade Municipal

VERSO
Processo n°: 01556/01557/01808/01809/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 01556/01557/01808/01809/2022/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS RAS, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO N°02/2023 DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARAÇU - MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:416A9A52

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Nº 0376/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. **0376/2023**
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA**, CNPJ/CPF: **04.052.108/0001-89**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-06-03-00**, com descrição de **TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET, CABOS TELEFÔNICOS INCLUSIVE FIBRA ÓPTICA, MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMO IMPLANTAÇÃO DE REDES, LINHA E TORRE DE TRANSMISSÃO PARA FINS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**, área útil 156,40 m2, área construída 43,53 m2, potencial poluidor geral M, classe 3, porte M, e critério locacional (zero), na Resolução 002/2022/CIMVA, estabelecida na Rua Manoel Izidio, nº 675 no Bairro Ideal no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°28'24,39" e Longitude 42°34'08,41", conforme processo administrativo nº 0308/0309/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0376/2023
[ ] Com Condicionante [X] Sem Condicionante.
Validade desta licença 3 (três anos), vencimento em 12/05/2026**.**
Ipatinga, MG, 12 de maio de 2023.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
DIRETORA DO DEMAM

VERSO
PROCESSO N°: 0308/0309/2022/CIMVA.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:8725D311

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS CADASTRO Nº 0248/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0248/2023

O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a"

e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **ORIGINAL INDUSTRIA MECANICA LTDA**, CNPJ/CPF: **47.910.562/0001-36**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade principal de **B-06-03-3,** com a descrição de **JATEAMENTO E PINTURA,** área útil 0,405 há, classe 2, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida na Rua Tucanuçu, n° 2076, bairro Vila Celeste, Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27'6.38''S e Longitude: 42°34'36.69''O, conforme processo administrativo nº 1748/1751/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0248/2023
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (DEZ) anos, vencimento em 22/05/2033**.**
Ipatinga, MG, 22 de maio de 2023.

_____
FERNANDA DE BRITO FREITAS
DIRETOR DO DEMAM

VERSO

PROCESSO N°: 1748/1751/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
Atividade secundária: B-05-04-5 com descrição de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCETO MÓVEIS,** área útil 0,405 há, classe 2, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, estabelecida na Rua Tucanuçu, n° 2.076, Bairro Vila Celeste, Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°27'6.38''S e Longitude: 42°34'36.69''O, conforme processo administrativo nº 1748/1751/2022/CIMVA.
DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 1748/1751/2022/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO Nº 002/2023 DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER/ADENDO TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:2E8C8996

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 05/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 13, do Manual de Compras e Contratações da AMEPI, Resolução 07/2021, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 05/2023, no valor de R$ **2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais**), para fins de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso do Software Métrica TOPO com liberação de 2 (duas) licenças, com validade pelo período de 1 ano, para atender as necessidades dos setores de engenharia e topografia da Associação.
Autorizo a contratação da **empresa MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 01.227.689/0001-54, com base no parecer jurídico prévio da Assessoria Jurídica e no Manual de Licitações da AMEPI.

João Monlevade, 26 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:D168E4DD

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08/2023

Processo Licitatório nº 15/2023
Dispensa de Licitação nº 008/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 12 do Manual de Compras e Contratações da AMEPI, Resolução 07/2021, por analogia ao art. 24, II, da Lei 8.666/93 ratifico a DISPENSA de Licitação nº 08/2023, para fins de *Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro automobilístico para fins de renovação da Caminhonete L 200, Strada Robust e veículo Grand Siena pertencentes à Associação.*

Conforme orçamentos anexos ao presente, pelo valor de R$ 5.915,74 (cinco mil e novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), autorizo a contratação da **empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**,** com base no parecer prévio da Assessoria Jurídica e no Manual de Licitações da AMEPI.

João Monlevade, 26 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:96F0358C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
EXTRATO – EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS "MARTELÃO" Nº 001/2023

EXTRATO – EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS "MARTELÃO" Nº 001/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da condutora do procedimento, e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2023, torna público a abertura de Processo nº 008/2023, Expectativa de Contratação N.º 001/2023, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal no 14.341/2022, e, no que couber, de forma subsidiária, pelas Leis Federais nº 10.406/2002, nº 13.105/2015 e nº 8.666/1993, além de posteriores eventuais alterações definidas em lei.
Os documentos dos interessados serão recebidos exclusivamente através do e-mail: aquisicao@amerp.com.br, a partir data da publicação do Edital até às 08h29min da data da sessão.
Os interessados poderão adquirir a íntegra do edital através de acesso ao site www.amerp.com.br, ou na Secretaria Executiva, localizada na Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé, a partir do dia 29/05/2023 das 8:00 às 17:00 hs. Telefone: (32) 3722-1064. e-mail: aquisicao@amerp.com.br.
Constitui objeto do presente processo: a expectativa de contratação para eventual e futura aquisição de câmara fria mortuária com capacidade para conservação de 03 corpos, com porta única, acabamento em aço inox; equipamentos diversos para serviços de necropsia e medicina legal; equipamentos de informática; e móveis de escritório, todos de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência

CONDUTORA DO PROCEDIMENTO E EQUIPE DE APOIO

Muriaé, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:EBAD7D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024, DO SINDHART HOLDINGS, NO ÂMBITO DO CIDES.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e
CONSIDERANDO o fato de o regime jurídico dos funcionários públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES ser celetista e, portanto, sujeito também às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho;
CONSIDERANDO o art. 611, da Consolidação das Leis do Trabalho, que dá força normativa às convenções coletivas;
CONSIDERANDO as deliberações expostas no texto do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Sintappi-MG X Sindhart Holdings, que possui fundamento na própria CLT;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do CIDES, a incidência, no que couber, das deliberações dispostas no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Sintappi-MG X Sindhart Holdings, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o nº MG001515/2023.
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:0EA2E918

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2023.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a AMVALE – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande, por
meio da Seção de Compras e Licitações, sediada na Rua Gabriel Junqueira, 422 Boa Vista, Uberaba/MG, realizará processo de seleção para contratação de empresa especializada em ministrar cursos, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com prazo de 03(três) dias à partir da data da publicação para o envio de propostas para o e-mail amvale.adm@gmail.com.
1-OBJETO
1.1.Contratar empresa especializada em ministrar os seguintes cursos:
1-SIGCON-SAÍDA,
2-AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE,
3-PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP,
4-MROSC – NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
5-INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO –PPA/LDO/LOA,
6-GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E CONTROLES INTERNOS PARA COMPRAS PÚBLICAS,
7-GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
8-GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PELO CONTROLE INTERNO,
9-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,
10-ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO O USO DO BIM,
11-DESPESAS COM PESSOAL,
12-CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS,
13-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

Uberaba(MG), 25 de maio de 2023.

Data da publicação: 26/05/2023 Data do encerramento de chamamento: 02/06/2023.

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:6439389F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande/ Consórcio-AMEG. TORNA público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 007/2023. Procedimento Licitatório nº 070/2023. Tipo menor preço global, Sessão Oficial dia 13/06/2023 às 09:35 hs. Objeto: ““***Registro de preços para futura e eventual aquisição e materiais e medicamentos de uso veterinários para a Unidade Móvel***

de Esterilização e Educação em Saúde – Castra móvel da AMEG". O Edital poderá ser retirado pelo site: https://www.ameg.mg.gov.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44. Passos 26 de maio de 2023.

LAILA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:8D918B12

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "**AUTO ELETRICA NACIONAL", no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)*.** Dotação orçamentária: Manutenção das Atividades do Setor da Patrulha: 2020203.0412200012.004 33903000000 – Material de Consumo - Ficha 00029-1501. Passos, 26/05/23.

LAILA CRISTINA PEREIRA
/CPL

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:F07D09DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 21/2023 - Dispensa por Limite
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratado: RADC SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.492.145/0001-69
Valor Global: R$ 32.999,67 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, para fornecimento, sob demanda, de lanche (tipo coffee break), estando compreendidos a entrega de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de Sessões da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Dotações Orçamentárias: 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:24BF0CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de rede de dados e voz.
UNIDADE: Câmara Municipal de Buritis/MG.
CONTRATADO: Lux Segurança e Eletrônica e Telecomunicações – CNPJ: 49.207.357/0001-34
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG – CNPJ: 20.637.732/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.3.3.90.40.00 – Ficha 00014 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2023

Buritis/MG, 23 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:C4969D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 14/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de persianas horizontais no prédio sede da Câmara Municipal de Buritis.
UNIDADE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG
CONTRATADO: Dekora Cortinas e Persianas CNPJ nº 39.292.989/0001-90.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis - Cnpj nº 20.637.732/0001-02
VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATOS: R$ 6.039,07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.01.0.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00002.

Buritis/MG, 15 de maio de 2023

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:1E95C697

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ATA PROCESSO Nº 16/2023

Ata de Reunião
Equipe Permanente de pregão Instituída pela portaria 490/2023
DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023
ATA DO PREGÃO Nº: 001/2023

ÀS 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023, na sala de reunião da Câmara Municipal de Catas Altas, situada à Praça Monsenhor Mendes, nº:206, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro Gabriel Hosken Viegas e demais membros a equipe de apoio de Pregão, nomeada pela Portaria nº:490/2023, para julgamento do Pregão presencial nº:001/2023, processo autuado sob o nº:16/2023, cujo objeto é aquisição de gasolina comum, em atendimento a demanda da frota de veículos da Câmara Municipal de Catas Altas, conforme especificações contidas no Anexo 01 do edital. O extrato de publicação do edital foi publicado no diário oficial dos munícipios mineiros dia 10/05/2023, Diário oficial de Minas Gerias dia 10/05/2023 e o jornal o Hoje em Dia 10/05/2023. Foi realizado o credenciamento das empresas relacionadas na página 01 do mapa de apuração. Os representantes das empresas cotadas na página 01 do mapa de apuração, presente ao certame comprovaram a existência dos necessários poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame. Aberta a sessão as empresas participantes entregaram as declarações dando ciência de que cumprem todos os requisitos de habilitação e os envelopes contendo propostas comerciais nessa ocasião realizada a qualificação das ME, EPP E MEI para o gozo dos benefícios estabelecidos na Lei complementar 123/2006. Em seguida foi realizado o lançamento das propostas das empresas no programa de apuração de pregão, feita a classificação da proposta deu-se início a negociação de preços com as empresas licitantes. Após negociação dos preços, foi aberto o envelope de documentos da licitante que ofertou o menor preço e conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio bem como os licitantes presentes. A licitante classificada com menor valor foi Posto Veiga e Souza com valor de Quatro Reais e Sessenta Centavos. A empresa licitante, Posto Veiga e Souza Ltda. foi considerada habilitada. O envelope da empresa Comercial Zitinho Ltda. foi entregue ao seu representante devidamente lacrado. O item adjudicado conforme mapa de apuração anexo. Nada mais havendo, foi encerrada esta reunião às 09:21min, sendo lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Catas Altas, 26 de maio de 2023.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

_____
_____
_____

_____
Pregoeiro (a) Oficial

Participantes

_____
POSTO VEIGA E SOUZA LTDA

_____
COMERCIAL ZITINHO LTDA

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:3D2393FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA realizou o Processo Licitatório n. 01/2023, e nele registrou em Ata os preços de combustíveis conforme propostas apresentadas no Pregão Presencial n. 01/2023. A empresa AUTO POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.803.245/0001-36, sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto consiste no fornecimento eventual e futuro de combustíveis Etanol, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada. Em sede de reequilíbrio econômico-financeiro, solicita-se a alteração dos preços registrados, motivada pelos efeitos de álea econômica advindos do fim da política de Pareamento de Preços de Importação (PPI), até então adotada pelo o Governo Federal, o que impactou as transações envolvendo combustíveis com a redução dos valores. Por tratar de ato contemplado na teoria da imprevisão e, tendo sido demonstradas as reduções percentuais na compra do combustível diretamente com o distribuidor, e, consequentemente, o repasse dos preços ao consumidor amplo, comporta a alteração conforme alínea "d" do art. 65, II, da Lei 8.666/93, passando os preços registrados a vigorar com os seguintes valores:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de Reequilíbrio	Valor Atual
0001	GASOLINA COMUM	R$ 5,52	(-) 3,05%	R$ 5,35
0001	GASOLINA ADITIVADA	R$ 5,62	(-) 3,88%	R$ 5,40
0002	ETANOL COMUM	R$ 4,13	(-) 5,72%	R$ 3,89

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

Chapada Gaúcha – MG, 25 de maio de 2023.

JOÃO LOPES NERES
Presidente.

Publicado por:
Vanessa Ribeiro Amaral
Código Identificador:1CBB384C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
PROCESSO Nº 024/2023, INEXIGIBILIDADE 05/2023
Câmara Municipal de Conquista – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Processo nº 024/2023, Inexigibilidade 05/2023. Objeto: Contratação do Artista Plástico Clayton Tomaz para pintura artística de paredes no Anexo I – Espaço Cultural Janete Clair, criado pela Lei Municipal nº 1377/2023. Contratado: Clayton Tomaz da Costa, CPF nº 039.746.796-69. Fundamento: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$ 5.746,50 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
RATIFICO a referida inexigibilidade para produção da eficácia necessária.

Conquista, 26 de maio de 2023.

RODRIGO ZARA FARIA
Presidente

Publicado por:
Firmino Libório Leal
Código Identificador:8458F451

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção do Sistema de Combate a Incêndio da Câmara Municipal de Curvelo.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o resultado do julgamento do processo de dispensa em epígrafe, especificamente referente ao serviço do Item 01;

Considerando que a empresa vencedora da fase de cotação/julgamento, referente ao Item 01, não apresentou parte da documentação habilitatória, necessária para a efetivação da contratação, mesmo após a concessão de razoáveis prazos; e

Considerando a extrema necessidade de contratação do serviço,

RATIFICA o resultado/julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e **DECLARA** o "Item 01 – Manutenção de 3º nível em Extintor ABC 6kg" como **FRACASSADO**.

Curvelo/MG, 23 de maio de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:49EF82E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2023**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023**, cujo objeto é o "Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de lanches para coffee break, destinados aos encontros do Programa Parlamento Jovem, referente aos itens frustrados do Pregão Presencial n.º 06/2023", nas quantidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) do edital, o qual teve como vencedora(s) a(s) empresa(s):

BEL PÃO LTDA - CNPJ 19.990.068/0001-93. Valor Global R$ 10.099,20 (dez mil e noventa e nove reais e vinte centavos), referente ao Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Curvelo/MG, 26 de maio de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:5116DE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2023

COMUNICADO

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, o relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2023, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 26 de maio de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávio Cristiano Pena Lial
Código Identificador:C3BCCDE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 028/2023

PORTARIA Nº. 028/2023

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial aos comandos normativos inseridos nos artigos 36, XIII da Lei Orgânica e 68, VII e VIX do Regimento Interno,
CONSIDERANDO os artigos 61, IV, 71 e 72, da Lei n.º 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino – MG, e dá outras providências";
CONSIDERANDO que os supracitados artigos preveem o pagamento, aos servidores públicos municipais, do adicional pela prestação de serviço extraordinário, com acréscimo de cinquenta por cento em relação à hora normal de trabalho, quando houver a necessidade de atendimento de situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas horas;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 06/2023, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Fino/MG, bem como a Comunicação Interna n.º 001/2023, da Diretoria Geral;
CONSIDERANDO, por fim, que a teor da Lei Municipal n.º 2.805/2018, que 'Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino (Mg), estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências", compete Diretor Geral a autorização da prestação de serviços extraordinários por parte dos funcionários da Câmara,
RESOLVE:
Art. 1º - A prestação de serviço extraordinário está condicionada à ocorrência e comprovação de situações excepcionais etemporárias para execução de tarefas de imprescindível necessidade para o serviço público, cujo adiamento ou interrupçãoimporte em manifesto prejuízo.

Art. 2º - As solicitações para prestação de serviço extraordinário deverão ser encaminhadas previamente à Diretoria Geral, a quem ficará responsável pela autorização.
Parágrafo único- Na ausência do Diretor Geral e/ou na impossibilidade de contatá-lo pelos meios de comunicação usuais, na ocorrência de situações descritas no art. 1º, estará o servidor autorizado a realizar a HORA EXTRA, entretanto, o mesmo deverá apresentar, na primeira oportunidade, a justificativa à Diretoria Geral.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 26 de maio de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:450B36D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 44 DE 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 44 DE 25 DE MAIO DE 2023.
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 386/2023 (PROJETO DE LEI Nº 593/2023), Nº 391/2023 (PROJETO DE LEI Nº 603/2023) E Nº 388/2023 (PROJETO DE LEI Nº 623/2023).
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir pareceres sobre os veto às proposições de lei nº 386/2023 (projeto de lei nº 593/2023), nº 391/2023 (projeto de lei nº 603/2023) e nº 388/2023 (projeto de lei nº 623/2023).
Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:
I – Presidente: Odirlei José de Magalhães;
II – Relator: Carlos Alberto Silva;
III – Membro: Adriana Fátima de Paula Magalhães;
IV – Presidente-suplente: Francisca Carneiro dos Santos;
V – Relator-suplente: Thiago Oliveira Malagoli;
VI – Membro-suplente: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Patrocínio/MG, 25 de maio de 2023.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:B3E9A2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII c/c artigo 26, c/c art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, homologo/ratifico o processo administrativo nº

021/2023, cujo objeto consiste no *CREDENCIAMENTO DECOMUNICADORES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N 6.615/1978 - COM REGULAMENTAÇÃO E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO FEDERAL 84.134/79 E DECRETO FEDERAL Nº 9.329/2018-, DOS INTERESSADOS NA DIVULGAÇÃO, EM ÂMBITO LOCAL, DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM PROGRAMAS DE RÁDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA*. Acolho, pelos próprios fundamentos, as razões da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica.

CREDENCIADO:

ENZO SOARES FRANCA 15258776662 -MEI
CNPJ: 34.382.201/0001-12
VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais),mensais, totalizando o valor máximo global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), anuais.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:36217AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 15/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 12ª Audiência Pública do Exercício de 2023, a realizar-se no próximo dia **14 (catorze) de junho, quarta-feira, a partir das 15 horas,** oportunidade em que será discutido o assunto **"Políticas Públicas para Coleta Seletiva no Município de Poços de Caldas". Objetivo:** atender à solicitação contida no Requerimento n. 422/2022, de autoria da vereadora Regina Maria Cioffi Batagini, a qual irá presidir a presente audiência, incentivando a participação popular durante o processo de discussão do assunto. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos da vereadora que presidirá a audiência e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 12 (doze) de junho, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 26 de maio de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Taís Aparecida Ferreira
Código Identificador:8C61DE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROCESSO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na locação, montagem e desmontagem do stand e demais itens necessários à participação da Câmara Municipal, na 24ª Feira Multissetorial, a realizar-se no período de 15 a 17 de junho de 2023, em Santa Bárbara - MG.

O Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 016/2022, no uso de suas atribuições, resolve pela ADJUDICAÇÃO do certame.

Lote	Item	Descrição	Quant.	Vlr. Total	Contratada
1	1	MONTAGEM DE STAND II	1	39.800,00	FOCO SERVICOS E LOCACOES LTDA

Prestadora de Serviços	Valor Total a Pagar
FOCO SERVICOS E LOCACOES LTDA	39.800,00

Santa Bárbara/MG, 26 de maio de 2023

THALLES ARAÚJO CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:6A89AE91

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 003/2023

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Edital nº: 002/2023
Processo nº 011/2023
Modalidade nº 003/2023

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na locação, montagem e desmontagem do stand e demais itens necessários à participação da Câmara Municipal, na 24ª Feira Multissetorial, a realizar-se no período de 15 a 17 de junho de 2023, em Santa Bárbara – MG.

Fornecedor: FOCO SERVICOS E LOCACOES LTDA

Valor total: R$ 39.800,00

Santa Barbara/MG, 26 de maio de 2023

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:F1E0B5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PREGAO ELETRONICO 02

EXTRATO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pela condutora CINTHYA MARIA BRITO SILVEIRA e tendo como autoridade RODRIGO MARTINS DE CARVALHO.
OBJETO: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado nos softwares para Controle e Gestão do Legislativo, complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas, conforme Termo de Referência – (Anexo I) - deste Edital, para atender ao Poder Legislativo de São Lourenço no exercício de 2023.
PUBLICAÇÃO: 26/05/2023 13:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/05/2023 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/06/2023 12:00
INÍCIO DISPUTA: 15/06/2023 13:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL MENSAL DO PROCESSO: R$ 5.390,39
Edital disponível no site: http://www.camarasl.mg.gov.br/v1/processos-licitatorios/. Instruções para credenciamento e edital no site bllcompras.com/Home/Login, ou solicitadas através do endereço de e-mail contato@bll.org.br. Informações pelo telefone: (35) 3332-2001. Fundamento legal: art. 28, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:B3F6FC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **021/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO TRUCK EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS. Empresa:** TREVISO BETIM VEICULOS LTDA, CNPJ nº 21.014.220/0001-44; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 26/05/2023. Valor: R$ 1.370.000,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

THIAGO LACERDA MAIA
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:12162A4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL B S10 E GASOLINA COMUM PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMEV

Extrato do terceiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 076/2022 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Rio Pinheiro LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10, no importe de -6,95% passando o valor unitário de R$ 5,61 para R$ 5,22 e no litro da Gasolina Comum, no importe de -4,08% passando o valor unitário de R$ 5,88 para R$ 5,64. Impacto financeiro: - R$ 38.968,15 (negativo trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), passando o valor total estimado de R$ 780.134,11 (setecentos e oitenta mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) para R$ 741.165,96 (setecentos e quarenta um mil, cento e trinta e quatro reais e onze centavos) a partir de 22/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:1881EB09

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL B S10 E GASOLINA COMUM PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMEV

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 015/2023 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Três Poderes LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10, no importe de -4,32% passando o valor unitário de R$ 6,25 para R$ 5,98. Impacto financeiro: - R$ 10.351,83 (negativo dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), passando o valor total estimado de R$ 255.190,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais) para R$ 244.838,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a partir de 29/04/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:A6FBAA1F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL B S10 E GASOLINA COMUM PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO CISMEV

Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 015/2023 de aquisição de Combustível (óleo diesel B S10 e Gasolina Comum para os veículos da frota do CISMEV firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Posto Três Poderes LTDA., cujo objeto é o reequilíbrio econômico financeiro no litro do óleo diesel B S10, no importe de -8,19% passando o valor unitário de R$ 5,98 para R$ 5,49. Impacto financeiro: - R$18.514,58 (negativo dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total estimado de R$ 244.838,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) para R$ 226.323,59 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) a partir de 17/05/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:C3A703A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO 034-2023

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço global - n.º 034/2023
Tipo: Menor Preço

Objeto – **Futura e Eventual aquisição de material de serralheria, conforme descrito no edital e anexos.**

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 10hs do dia 12/06/2023

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 25 de março de 2.023

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira
CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:9069DD61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2023, ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS E A EMPRESA GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.464.263/0001-29; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL COMO MEIO DE REALIZAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NA MODALIDADE PREGÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM ATENDIMENTO AO CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL. DISPENSA Nº 016/2023, SEM ÔNUS PARA O CIDRUS. VIGÊNCIA 23/05/2023 À 31/12/2023.

CANDEIAS/MG, 26/05/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:AC2A5CD7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2023

O Presidente do CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o resultado/homologação de Pregão Presencial nº 001/2023, tendo como objeto o , Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para coleta, transporte, e/ou recebimento, triagem e disposição final de: resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos sólidos provenientes de ETE e emissários de esgotos, em aterro sanitário licenciado classe II. Empresa vencedora: MAZAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: Nº 35.156.891/0001-54, valor total global R$38.844.878,35.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:DD9E14BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE RP / AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE RP
O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU AS SEGUINTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
ATA DE RP Nº: 026/2023
DETENTOR DA ATA DE RP: MONALISA CONSTRUÇÕES DE TERRAPLENAGEM LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de encascalhamento, incluindo o fornecimento do cascalho/material (pedregulho e argila), escavação, carga e descarga, umedecimento, espalhamento e compactação do material, indispensáveis para a manutenção/beneficiamento das estradas vicinais e ruas não pavimentadas dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 A 18/05/2024
Valor Total Estimado: R$ 15.360.000,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil reais).

ATA DE RP Nº: 027/2023
DETENTOR DA ATA DE RP: HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras, visando atender às necessidades do CIM JEQUITINHONHA - e seus municípios consorciados.
VIGÊNCIA: 18/05/2023 A 18/05/2024
Valor Total Estimado: R$ 5.249.999,60 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

ATA DE RP Nº: 028/2023

DETENTOR DA ATA DE RP: JPL METALÚRGICA IND. E COM. LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2023
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção e instalação de estrutura de orientação de vias públicas em atendimento ao CIM-JEQUITINHONHA e aos municípios Consorciados.
VIGÊNCIA: 19/05/2023 A 19/05/2024
Valor Total Estimado: R$ 52.984.000,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais).

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Pregoeira do CIM-Jequitinhonha

Aviso de Credenciamento nº 003/2023
O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, torna público a todos os interessados, que estará credenciando pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadores de serviços autônomos (sem vínculo empregatício), relacionados a: pedreiro e ajudante de pedreiro, para assegurar a manutenção dos bens públicos municipais como as ruas, praças, os jardins públicos, estradas, pontes, mata-burros e os edifícios públicos. Prazo de Credenciamento: a partir de 29 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Maiores informações bem como edital completo, junto a CPL do CIM JEQUITINHONHA, e-mail: licitacimjequi@gmail.com - Com endereço a Rua Zeca Bruno, n 131 – Bairro Cazuza – em Diamantina/MG - CEP 39.100-000. Fone (38) 99990-1120.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA
Presidente da CPL do CIM-Jequitinhonha

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:B9068561

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
RESOLUÇÃO N° 06 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração da Resolução n° 004/2022 que regulamenta a gestão de pessoal, dos deveres e regime disciplinar, e do regimento de procedimentos e normas internas do Consórcio CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente do CISAMAPI, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral, faz expedir a presente resolução:

Art.1° O Capítulo X, Subseção II da Resolução n° 004/2022 fica alterado passando a vigorar conforme a seguinte redação:
"CAPÍTULO X
DAS VANTAGENS

Subseção II
Auxílio-Alimentação

Art. 57 - Será concedido aos empregados públicos ou contratados temporários que exerçam carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais o auxílio-alimentação, no valor estipulado de R$ 20,00 (vinte reais), por dia trabalhado.
§1º - Para fins de concessão do auxílio previsto neste artigo, será considerado a quantidade de dias úteis de cada mês.
§2º - O valor do auxílio-alimentação será atualizado pelo INPC/IBGE acumulado no período mediante ato expedido pela Presidência do Consórcio.
§3º - Será deduzido do auxílio-alimentação mensal, mediante redução proporcional no valor do auxílio:
I- O período, em dias, em que o empregado faltar injustificadamente ao trabalho ou estiver suspenso disciplinarmente;
II – O período, em dias, em que o empregado faltar ao trabalho por motivo de prisão criminal ou civil.
§4º - O auxílio-alimentação será concedido através de cartão eletrônico, recarregável mensalmente, para ressarcimento de despesas com alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro diretamente em folha do servidor.
§5° - O auxílio-alimentação possui caráter indenizatório, não sendo considerado como verba salarial para quaisquer efeitos, não se incorporando ao contrato de trabalho e não constituindo base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, conforme expressamente determinado pelo §2° do art. 457 da CLT.
§6º - O empregado não terá direito ao auxílio-alimentação durante o período que estiver afastado do emprego público por:
I - Licença sem remuneração;
II – Licença para atividade política;
III - Motivo de gozo de benefício previdenciário por doença ou acidente, pagos pela Previdência Social;
IV- Motivo de prisão criminal ou civil, e/ou cumprimento de pena judicial que não determine a demissão;
V- Atestado médico.
§7º - No período de férias, o empregado público que goza do direito de receber tal benefício, receberá o auxílio alimentação no valor correspondente a 22 dias úteis trabalhados."

Art. 2° As alterações constantes desta Resolução deverão ser consolidadas na Resolução nº 04/2022, fazendo constar a referência/anotação de "redação dada pela resolução n° 006/2023).

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2023.

Ponte Nova, 13 de março de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:AC5888F4

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa JUMAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.431.245.48, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Data de assinatura: 19/05/2023
Vigência: Até 31/12/2023

Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:1DFD4176

CISAMAPI
RESOLUÇÃO N° 007 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta aplicação da ultratividade da Lei n° 8.666/1993 e Lei n° 10.520/2002 para fins de aplicação do art. 190 e 191 da Lei n° 14.133/2021 no âmbito do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente do CISAMAPI, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato consolidado e o estatuto consolidado do CISAMAPI, em razão de deliberação da assembleia geral realizada na data de 13 de março de 2023; e
Considerando a redação do PARECER n.º 00006/2022 expedido pela Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos – CNLCA do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria Geral União da Advocacia-Geral da União /CNLCA/CGU/AGU;

Considerando o teor da análise técnica contida nos autos TC 000.586/2023-4 expedido pela Unidade de Auditoria Especializada em Controle da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União;

Considerando o disposto no art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDBB), Decreto-Lei 4.657/1942, alterada pela Lei 13.655/2018.

Resolve promulgar a seguinte resolução:

Art. 1° A expressão "opção por licitar ou contratar" constante do art. 191 da Lei n° 14.133/2021, para fins de definição do ato jurídico estabelecido como referência para aplicação da ultratividade da lei n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, deverá observar as seguintes premissas:

I – Formalização da autoridade competente, ainda na fase preparatória, que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior, qual seja, a Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002 ou pelo regime licitatório novo constante da Lei n°14.133/2021;
II – Na hipótese de adoção da licitação no regime anterior, ainda no período de convivência normativa, deverá o pedido de compra ser protocolado no setor competente, sendo que :
A Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, observado o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação da Lei nº 8.666/93 e/ou da Lei nº 10.520/2002;
O edital de credenciamento publicado antes ou no período de convivência normativa (art. 191 da Lei n° 14.133/2021) continuará válido durante toda a vigência do objeto do credenciamento, até o limite de 60 (sessenta) meses contados do início do seu objeto, sendo possível firmar:
1.Contratações decorrentes deste credenciamento, mesmo após a revogação da Lei n° 8.666/1993;
2. Aceitação de novos credenciados mediante expedição de termo de credenciamento e/ou contratação vinculado ao objeto do edital de credenciamento, mesmo após a revogação da Lei n° 8.666/1993.
III – Em razão da ultratividade de aplicação do regime contratual da Lei n° 8.666/1993 estabelecido pelo art. 190 da Lei n° 14.133/2021, os contratos firmados antes de sua entrada em vigor (art. 190 da Lei n° 14.133/2021) ou decorrentes de processos cuja opção de licitar ou contratar sob o regime licitatório anterior seja feita ainda durante o período de convivência normativa (art. 191 da Lei n° 14.133/2021):
Observarão as regras de alteração dos contratos administrativos previstas nesta legislação anterior, mesmo após a sua revogação, poderão ser aplicadas no respectivo contrato durante toda a sua vigência;
Terão seu regime de vigência definido pela Lei nº 8.666/93, aplicando-se ao prazo de vigência ordinariamente definido, e também suas prorrogações, em sentido estrito ou em sentido amplo (renovação).

Art. 2° Integram esta resolução, na forma de anexo, como se nela estivessem transcritos:
I –PARECER n.º 00006/2022 expedido pela Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativos – CNLCA do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria Geral União da Advocacia-Geral da União /CNLCA/CGU/AGU;
II - Análise técnica contida nos autos TC 000.586/2023-4 expedido pela Unidade de Auditoria Especializada em Controle da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de março de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:0249AF62

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos de frota do SETS, Valor Global: R$ 220,720,28(duzentos e vinte mil setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Contratada: REMAR AUTO PEÇAS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75.

Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:F1FC9BDA

CISAMAPI
RESOLUÇÃO N° 008 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a iniciativa de atualização da rede de urgência e emergência no âmbito da microrregião de saúde de Ponte Nova.

O Presidente do CISAMAPI no exercício das atribuições legais que lhe confere a cláusula 20ª, §1°, inciso IX do contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI faz expedir a presente resolução e, considerando:

a necessidade de adotar medidas de atualização das políticas públicas dos municípios consorciados face as políticas públicas implementadas pelo Estado de Minas Gerais na "Atenção Hospitalar – Valora Minas", resolução SES/MG n° 7.223 de 16 de setembro de 2020 e da "Rede de Emergência e Urgência", resolução SES/MG n° 3.414 de 19 de maio de 2021;

que a atualização das políticas públicas municipais nas citadas áreas implementadas pelo Estado de Minas Gerais envolve custos adicionais aos serviços de saúde;

o disposto na Constituição Federal em seu artigo 198, parágrafo 1º que as ações e
serviços de saúde são custeados com recursos das três esferas de governo;

a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n° 06, de 28 de setembro de 2017,
que define que os gestores podem adotar tabela diferenciada para remuneração das ações de saúde, desde que o faça com recursos próprios do respectivo Tesouro;

que o Conselho de Secretários do CISAMAPI aprovou a iniciativa/estratégia de reorganização dos serviços de "porta de entrada hospitalar para atendimento da demanda" nos serviços de urgência e emergência em conformidade com as políticas públicas adotadas pelo Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1° - Definir, em relação aos Municípios consorciados ao CISAMAPI, o pagamento de valor complementar, em caráter

temporário, pela prestação de serviços hospitalares de emergência e urgência prestados no âmbito da microrregião de saúde de Ponte Nova envolvendo consultas, atendimentos e demais procedimentos classificados como atendimentos da rede de urgência e emergência hospitalar visando a adequação das políticas públicas municipais à política pública adotada pelo Estado de Minas Gerais, propiciando o fortalecimento e a ampliação da oferta dos serviços de emergência e urgência.
Parágrafo único. O valor complementar a que se refere o caput será no montante individual de R$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) por atendimento de urgência e emergência prestado à população dos Municípios consorciados.

Art. 2° - Os atendimentos médicos de urgência e emergência serão realizados em estabelecimentos de saúde que sejam enquadrados em uma das três tipologias do Anexo III da Resolução SES/MG n° 7.520/2021:
I – Hospital Geral;
II – Hospital Especializado Tipo 1;
III – Hospital Especializado Tipo 2.

Art. 3° - Será delegado ao consórcio CISAMAPI a gestão associada dos serviços de formalização, acompanhamento e fiscalização da contratualização dos serviços objeto desta resolução, competindo aos Municípios consorciados a obrigação de repassar ao CISAMAPI, via contrato regido pela lei n° 8.080/1990 e lei n° 11.107/2005, os recursos do tesouro dos respectivos Municípios, quanto ao pagamento do valor de referência indicado no parágrafo único do art. 1° desta Resolução.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da competência junho de 2023.

Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

JOSÉ MÁRCIO OSÓRIO
Prefeito do Município de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:4ECCB4D0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na finalização e acabamento de 03(três) salas do terceiro pavimento e reforma/adaptação nos demais pavimentos na sede do CISAMAPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital. Valor Global: R$ 194.500,00(cento e noventa e quatro e quinhentos reais). Contratada: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.901/000160

Ponte Nova, 26 de maio de 2023

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:3CE185A9

CISAMAPI
RESOLUÇÃO N° 010 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre requisitos de qualificação técnica para fins de credenciamento para realização de exames no âmbito do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente do CISAMAPI no exercício das atribuições legais que lhe confere a cláusula 20ª, §1°, inciso IX do contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI faz expedir a presente resolução e, considerando:
- A Deliberação da Assembleia Geral, de 26 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - A realização de procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei n° 14.133/2021, observará como requisito de qualificação de técnica de para a realização de exames, uma das seguintes hipóteses, de forma não cumulativa:
I – Registro de qualificação de especialista conforme art. 117 da Resolução CFM n° 2.217 de 27 de setembro de 2018; ou
II – Certificado de habilitação concedido pela AMB conforme Portaria AMB n° 01 de 09 de fevereiro de 2022; ou
III – Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da medicina na respectiva área de interesse para a realização dos exames, bem como certificado de conclusão de curso realizado em instituição de ensino especializado na área de interesse e, ainda, declaração de estágio na área de realização dos exames com carga horária mínima de 100 (cem) horas, em papel timbrado e com assinatura de profissional médico especialista na referida área de atuação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:5025AD32

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Redação jornalística criação de design, padronização e criação e atualização de redes sociais do CISAMAPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital. Valor Global: R$ 22.800,00(vinte dois e oitocentos mil reais). Contratada: 2KS DIGITAL PUBLICIDADE LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.441.006/0001-50.
Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:378C4645

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PL 029/2023 – PP SRP 017/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria e escritório para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **Credenciamento 13/06/2023 às 08h30min** - (38)2211-0003/3221-0009 Solicitação edital via e-mail: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br -

Pregoeira Oficial:
EDILENE B. CANGUSSU.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:419057B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
TOMADA DE PREÇO 001/2023

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no **15 de junho de 2023, às 09:00 horas**, fará a abertura do TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e adequações de imóvel para funcionamento do Núcleo de Especialidades Médicas do CISMEPI. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970. João Monlevade, 24 de maio de 2023.

***IASMIM TEIXEIRA DE FREITAS* –**
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:1CA29E4A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
DISPENSA 010/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Considerando, que o processo licitatório encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (art.24, inciso IV da Lei 8.666/93), RATIFICO o Processo de Licitação nº 040/2023, Dispensa nº 010/2023 para contratação emergencial de CIRURGIA DE GASTROTOMIA + KIT BOTTOM ou CIRURGIA DE GASTROTOMIA COM TROCA DE KIT BOTTON para as pacientes Monaliza Cristina Ferreira Nunes e Ana Rosa de Lima, à empresa GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPEUTICOS DO APARELHO DIGESTIVO, inscrita no CNPJ nº 09.111.657/0001-09, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).João Monlevade, 23 de maio de 2023,

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Presidente do CISMEPI.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:DCE82A23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
DISPENSA 005/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Considerando, que o processo licitatório encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (art.24, inciso IV da Lei 8.666/93), RATIFICO o Processo de Licitação nº 022/2023, Dispensa nº 005/2023 para contratação emergencial de exame Ecodopplercardiograma transtorácico para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, à empresa MULTIVISION CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.706.619/0001-32, no valor de R$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos vinte e cinco reais).

João Monlevade, 28 de março de 2023.

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO* –**
Presidente do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:10955706

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. 1° Termo Aditivo do Contrato nº 062/2022 NAJLA CECÍLIA XAVIER ANDRADE prorroga o contrato para o período de 17/05/2023 a 16/05/2024. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2022 CLÍNICA MÉDICA CLH LTDA prorroga o contrato para 17/05/2023 A 16/05/2024. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2023 SUPERMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA fica acrescido o valor de R$ 21.457,94.

João Monlevade, 25 de maio de 2023.

***IASMIM TEIXEIRA DE FREITAS* -**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:1BAA97D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG), através de sua Comissão de Licitação, torna público que a licitação realizada no dia 23/05/2023, às 09:00hs (nove) horas, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2023, tendo como objeto a "aquisição de medidor de nível em alumínio com 400 metros de fita milimetrada para a manutenção dos serviços do DMAAE", foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados. **Fica designada a data de 13/06/2023** para realização de novo certame, cujo credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00h, no endereço: Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino (MG). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018 .

***ANTÔNIO VICENTE DE MIRA NETO* –**
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:48C8360A

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOPSITAL FREI GABRIEL
SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA 2023/2024

Ficam comunicados os funcionários celetistas do Hospital Frei Gabriel, de Frutal-MG-HFG, estabelecido na Avenida Brasília, Nº 0333, Bairro Jardim das Laranjeiras, Frutal-MG, da SUPENSÃO da eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, gestão 2023/2024, conforme Portaria MTE/SSST nº 8, de 23 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial de União de 24 de

fevereiro de 1999, Seção 1 e retificações/alterações posteriores, que alterou a Norma Regulamentadora - NR-5, a qual dispõe sobre a CIPA, em virtude da necessidade de reavaliação de documentação, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura da referida eleição.

Frutal/MG, aos 26 de maio de 2023.

ANGELA NUNES
Presidente

NATASHA CAROLINE MOREIRA
Assistente Jurídico

Publicado por:
Ana Carolina Rizzo Morais
Código Identificador:2D95A886

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 109/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a WALKIRIA VEIGA DE ALMEIDA COUTINHO – portadora do CPF: ***.992.106-** na condição de cônjuge, do servidor Hilton Carneiro Coutinho - portador do CPF: ***.953.876-**, matrícula 6343, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista NI-II, falecido em 09/04/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$1.904,73 (um mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/04/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6D8ED4A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 112/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora MARIA APARECIDA BOTELHO PRAZERES, portador do CPF nº ***.009.506**, matrícula nº 18700-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA I) B-03.00, a partir de 27/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/04/2023.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2023.

DANIEL VIEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:2B25F6C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 110/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA – portadora do CPF: ***.811.176-** na condição de cônjuge, do servidor João Gomes de Oliveira - portador do CPF: ***.094.356-**, matrícula 9949-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Capineiros (NA I), falecido em 02/04/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$1302,00 (um mil, trezentos e dois reais), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2023, data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:48C1DE74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 111/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a MARIA IMACULADA DE SOUZA – portadora do CPF: ***.024.806-** na condição de cônjuge, do servidor Sebastião de Souza - portador do CPF: ***.200.136-**, matrícula 8014, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 26/03/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal

4643/07, no valor total de R$1302,00 (um mil, trezentos e dois reais), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/03/2023 data do óbito.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2023.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EC695EDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 106/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor LEONILDO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº ***.684.786**, matrícula nº 12410, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-23.00, a partir de 19/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/04/2023.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2023.

DANIEL VIEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente

TATIANE MOREIRA MURONI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:46508F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 025/2023

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 12/06/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 056/2023, na modalidade pregão presencial nº 025/2023. Objeto: Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora CAT 120K da Secretaria Municipal de Obras, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2EEA4923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023** pelo menor preço global (processo 027.07/2023) objetivando aquisição de uma prancha de reboque agrícola para caminhão ou trator, comprimento mínimo de 8,5 metros, com chapeamento reforçado e rampa auxiliar, com assoalho plano para transporte de máquinas e equipamentos do Departamento de Estradas, ano 1985 ou superior em perfeito estado de conservação. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 30 de maio de 2023 até as 09:00 h do dia 14 de junho de 2023. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2023 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos; Licitanet e endereço www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 26 de maio de 2023.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:27A60984

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 020.07/2023 de **pregão eletrônico 011/2023**, objetivando aquisição de ferramentas para atender Departamento de Transporte objetivando a manutenção dos veículos do Município, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68 com valor global de R$ 8.143,82 (oito mil cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos); SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 23.859.606/0001-82 com valor global de R$ 8.822,04 (oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos); RUBENS CESAR BESSA TOSTA, CNPJ 48.275.954/0001-33 com valor global de R$ 176,96 (cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 com valor global de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme registrado na ata de julgamento gerado pelo sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 0426 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:EC298B8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. CONVOCAÇÃO E POSSE de Concurso Público – Edital 03/2023. A Prefeitura Municipal

de Alagoa, considerando a homologação do Concurso Público 001/2021 faz saber que, ficam convocados os candidatos relacionados no presente Edital a manifestarem interesse em assumir a vaga e apresentarem documentação relacionada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alagoa no prazo de 30 dias contados desta publicação para agendamento de Posse. A íntegra do presente Edital e demais informações poderão ser acessados em www.alagoa.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pessoal2@alagoa.mg.gov.br .

Alagoa/MG, 26 de maio de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
122 - Nutricionista	1068	NATALIA FRANCISCA DE CARVALHO MONTEIRO

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:EC280AAC

PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO E POSSE DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. CONVOCAÇÃO E POSSE de Processo Seletivo Público – Edital 04/2023. A Prefeitura Municipal de Alagoa, considerando a homologação do Processo Seletivo Público 001/2021 faz saber que, ficam convocados os candidatos relacionados no presente Edital a manifestarem interesse em assumir a vaga e apresentarem documentação relacionada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alagoa no prazo de 30 dias contados desta publicação para agendamento de Posse. A íntegra do presente Edital e demais informações poderão ser acessados em www.alagoa.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pessoal2@alagoa.mg.gov.br .

Alagoa/MG, 26 de maio de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
102 – Agente de Endemias	1048	FERNANDA OLIVEIRA DA FONSECA

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D7077F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023

PROCESSO N.º: 167/2023-PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **GÁS ENGARRAFADO** na forma de **NITROGÊNIO LÍQUIDO,** pelo período de 12 (doze) meses, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**

DATA : 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023

ATA 022/2023: DANILO APARECIDO BORELLA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 03.368.371/0001-19, com sede Rua Rio Negro, 128-Amazonas-Contagem-MG CEP: 32.223-550, Contatos: Tel.: (31) 3364- 6357 E-mail: nitrovetadm@terra.com.br

A empresa **DANILO APARECIDO BORELLA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.368.371/0001-19 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme resultado:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor R$	Total R$
1	500,	L	NITROGÊNIO LÍQUIDO - GÁS COMPRIMIDO, NOME NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO.	R$ 11,60	R$ 5.800,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7F3AD126

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53
AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº: 059/2023 Pregão Eletrônico nº: 021/2023

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, COM COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 15/06/2023. Abertura das Propostas: 15/06/2023 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial. Alvorada de Minas, 26 de maio de 2023.

GILMAR SILVA MOURÃO
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C9CB3025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2022 E 038/2022 PAL 025/2022 IL 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, QUE ESTA RETIFICANDO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 036/2022- IZEQUIEL SANTOS NUNES E 038/2022- JOSÉ GERALDO PEREIRA DOS SANTOS DO PAL Nº 025/2022 IL 04/2022, CUJO O OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDREIRO COM AJUDANTE, PINTOR COM AJUDANTE E CALCETEIRO COM AJUDANTE, CONFORME MEMORANDO 972/2022, EXCLUI OS PRESTADORES DE SERVIÇOS POIS OS MESMOS NÃO MANIFESTARAM TER CONTINUIDADE DO VINCULO CONTRATUAL COM A PREFEITURA, CONFORME MEMORANDO DE RETIFICAÇÃO 362/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:78CC1881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 61/2.023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 05/2.023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia para a Cobertura da Quadra de Pintores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 21 de junho de 2.023 às 09h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21 de junho de 2.023 às 09h00min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 26 de maio de 2.023.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente Da CPL

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:B70CF599

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 60/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **3 PODERES COMERCIO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 71.287,76. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:64C12DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 61/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **BRUMALIMP MATERIAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.093.358/0001-96. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 6.046,46. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:3DECEC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 62/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 51.919,67. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:9DC9D97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

N.º Processo: 65/2023 – Inexigibilidade nº 15/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ZAP ON-LINE LTDA, CNPJ/MF 03.649.590/0001-76. OBJETO: Execução de Obras no Sistema Elétrico de Distribuição do Parque de Exposição de Araújos/MG. Valor Estimado: R$ 112.182,52. Data de assinatura: 10 de maio de 2023. GERALDO MAGELA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:BF6D76DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 63/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 98.156,86. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:68269519

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 64/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **LOTTUS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.695.811/0001-79. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 58.372,62. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:01686BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 65/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.126.669/0001-06. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 46.368,66. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:0D05968A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 66/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MERCEARIA RARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.929.393/0001-07. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 150.368,59. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:0C68D2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA Nº 67/2023

N.º Processo: 18/2023 – Pregão Presencial 12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. OBJETO: Aquisição de Material de limpeza. Vigência: 12 meses - Valor total estimado: R$ 71.287,76. Data de assinatura: 26 de maio de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:83F7300F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 256/2023 -
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023
Objeto: Aquisição de kits didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos.
Vigência: 24/05/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL
PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$208.033,50

Arcos, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:56C23C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PL-219-2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº035/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº012/2023 – PROCESSO Nº 219/2023
REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.324/0001-40, com sede na Rua Ascânio Lima, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 1.815/2.000, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.324/0001-40, com sede na Rua Ascânio Lima, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000.
DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, – Comissão Técnica e GESTOR.
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2015 e suas alterações. Arcos/MG, Aparecida de Sousa Damasceno - OAB-175.996. Arcos, 16 de maio de 2023.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Arcos/MG, 26 de maio de 2023

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:34747FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 069/2023 -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 052/2023 – MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
ADITIVO 01
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.
CONTRATADA: JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.678.422/0001-13, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 295 A, Centro, em Arcos/MG, representada por Iraci Francisco da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG2975583 e CPF (MF) n.º 450.779.836-15.
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
1. Ficam acrescidos o valor de R$119,34(dezenove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 0,02% do valor global, por solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor total deste contrato é de R$679.419,34 (seiscentos e setenta e noVe mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) e mensais 84.927,41 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e ssete reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária:**despesa 2219.**
CLÁUSULA QUARTA
1. Permacem integras as demais clausulas do contrato original.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 25 de maio de 2023.

Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:24EB00EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 069/2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 052/2023 – MUNICÍPIO DE ARCOS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
ADITIVO 02
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.
CONTRATADA: JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.678.422/0001-13, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 295 A, Centro, em Arcos/MG, representada por Iraci Francisco da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG2975583 e CPF (MF) n.º 450.779.836-15.
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
Ficam acrescidos o valor de R$7.569,41(sete mil, quinhentos e sessentaaa e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 1,11-% do valor global, por solicitação e justificativa do setor requisitante.
O valor total deste contrato é de R$686.988,75 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e mensais R$85.873,59 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária: **despesa 2219.**
CLÁUSULA QUARTA
Permanecem íntegras as demais clausulas do contrato original.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 26 de maio de 2023.

Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3BBE3798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 095/2023

PORTARIA Nº 095 – 22/05/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO, EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, RELATIVO AO DIREITO À INTEGRALIDADE/PARIDADE DE PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão para apuração, em procedimento administrativo relativo à aposentadoria de servidores públicos do Município de Arcos/MG, do direito à integralidade de proventos/paridade remuneratória que cumpriram os requisitos exigidos pela Constituição Federal/88.

Parágrafo único - Fica assim instituída a Comissão:

I - Wilma Aparecida Rodrigues - Presidente
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Maspm nº 104412/5

II - Paulina Cristina Pereira Leão
Assessora Jurídica
Maspm nº 6769/5

III - Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

IV - Gislaine Caetano de Faria
Contadora
Maspm nº 124365/9

V - Iolanda Catrine da Silva
Assistente – Formação: Direito
Maspm nº 143187/0

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 22 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C551FEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6544/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.544 – 24/05/2023

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPrefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Para fins de substituição temporária prevista no artigo 225, IV da Lei Municipal nº 1.453/93, poderá ser oferecida ao professor já em exercício na rede municipal, a extensão de carga horária através do regime especial de trabalho, em turno diferente ao que leciona, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de afastamentos em razão de licença médica, licenças de concessão obrigatória e outros previstos na legislação municipal, até que seja formalizada a contratação para substituição do servidor.

Art. 2º - A extensão da carga horária será oferecida obedecendo os critérios previstos no artigo 230 da Lei Municipal nº 1.453/93.

Art. 3º - A publicidade da demanda de extensão de carga horária será feita por edital publicado no site da Prefeitura e também divulgado nos meios de comunicação eletrônica das escolas municipais, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de maio de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:19031646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 070/2023

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023
PROCESSO nº 070/2023
REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Argirita, situada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, nesta cidade de ARGIRITA – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender as demandas das secretarias municipais**, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº003/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 8h do dia 29/05/2023, às 7:30 do dia 12/06/2023**.

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 08h30 do dia 12/06/2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.argirita.mg.gov.br. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao@argirita.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital**. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3445-1176.

Prefeitura Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2419A51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2201/2023

Processo: 022/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Constitui acréscimo quantitativo do objeto o acréscimo da metragem de guarda corpo contemplando o trecho compreendido entre o Quartel da Polícia Militar até o imóvel localizado à frente do galpão de veículos da Prefeitura.

Valor: O acréscimo quantitativo do objeto representa uma elevação no valor do contrato nº 2201/2023 de R$ 50.295,17 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.08.00.15.451.0006.1.0019 1.706.000 424

Fundamento Legal: art. 65, I, b e §1 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Argirita, Estado de Minas Gerais, aos 26 de maio de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E1FBDAD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARINOS torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços 137/2022, do Pregão Presencial nº 006/2022 referente ao processo nº 084/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de São Francisco-MG, Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças, equip. e materiais para aparelhamento e manut. de painéis e bombas submersas, limpeza de poço tubular e perfuração de poços artesianos, no valor total de R$: 99.780,00. Fornecedor: Gildinei Saraiva da Silva, Ltda, CNPJ: 10.887.615/0001- 3504.187.384/0001-54,

Arinos, 26 de maio de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:C2489429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Adjudicação e Homologação. Tomada De Preços nº 003/2023. O Município de Ataléia, torna público a Adjudicação e Homologação em favor da empresa VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTA – CNPJ 40.436.496/0001-65. Valor Global: R$337.426,44 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Objeto:Contratação de empresa para pavimentação de vias no distrito de São Miguel, município de Ataléia/MG, conforme Contrato de Repasse nº 925122/2021/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Ataléia.

Extrato de Contrato nº 047/2023. Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias no distrito de São Miguel, município de Ataléia/MG, conforme Contrato de Repasse nº 925122/2021/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Ataléia. Contratada: VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTA – CNPJ 40.436.496/0001-65. Valor Global do Contrato R$337.426,44. Vigência: 12/05/2023 a 31/12/2023.

Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:CC25F03D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público Rescisão Unilateral do Contrato nº 075/2014 do Processo nº 041/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário, no município de Barão do Monte Alto-MG. Empresa: **ANTONIO JOÃO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ n° 97.542.233/0001-58. Data 25/05/2023.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:84287C28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 033/2023, PP: 020/2023 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para prestação de Serviços de Reparos Rápido de pneus, Solda Elétrica, Solda de Oxigênio, Consertos de Câmaras de Ar e Montagem e Desmontagem de Pneus. Empresa: KAIQUE FREITAS NEPOMUCENO - ME – CNPJ: 50.396.419/0001-82, Ata: 049/2023, com valor global de R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024. Fabio Soares Guimarães. 24/05/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3D2FE4F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA 075/2023 - PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
Objeto: Registro de preços para a**f**utura, eventual e parcelada aquisição/confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento da demanda de diversas Secretarias.
Detentora:ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ:44.222.010/0001-47
Valor da ARP: R$235.403,20 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).
Vigência : De 25/05/2023 à 25/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:15B54F57

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA 076/2023 - PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
Objeto: Registro de preços para a**f**utura, eventual e parcelada aquisição/confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento da demanda de diversas Secretarias.
Detentora:KOKRENUM LTDA
CNPJ:44.005.565/0001-37
Valor da ARP: R$55.982,22 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)
Vigência : De 25/05/2023 à 25/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6AD8D7C7

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA 077/2023 - PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
Objeto: Registro de preços para a**f**utura, eventual e parcelada aquisição/confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento da demanda de diversas Secretarias.
Detentora: Indústria e Comercio José Romeu Nitaques Roupas Ltda.
CNPJ:46.839.122/0001-77
Valor da ARP: R$6.733,20 (seis mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)
Vigência : De 25/05/2023 à 25/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:66CD9F96

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA 078/2023 - PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
Objeto: Registro de preços para a**f**utura, eventual e parcelada aquisição/confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento da demanda de diversas Secretarias.
Detentora:CONFECCOES MCB LTDA
CNPJ:18.381.449/0001-02
Valor da ARP: R$103.076,05 (cento e três mil setenta e seis reais e cinco centavos)
Vigência : De 25/05/2023 à 25/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AA3583AA

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA 079/2023 - PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
Objeto: Registro de preços para a**f**utura, eventual e parcelada aquisição/confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento da demanda de diversas Secretarias.
Detentora:VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA
CNPJ:45.619.362/0001-01
Valor da ARP: R$136.725,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)
Vigência : De 25/05/2023 à 25/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AF424CAA

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DA ATA 080/2023 - PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
Objeto: Registro de preços para a**f**utura, eventual e parcelada aquisição/confecção de uniformes, jalecos, abadás e acessórios para atendimento da demanda de diversas Secretarias.
Detentora: Carrasco Marca
CNPJ:46.648.662/0001-73
Valor da ARP: R$647.146,72 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Vigência : De 25/05/2023 à 25/05/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:99047B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 004/2023, Processo Licitatório nº 012/2023, cujo Objeto é Contratação de empresa para fornecimento, implantação e treinamento de Acesso a portal de sistemas na WEB, voltado ao processamento de arquivos digitais de cadastros, declarações, documentos fiscais, escriturações fiscais e contábeis relativas à apuração receitas tributárias próprias municipais, que possibilite a identificação, conferência e levantamentos indiciários de irregularidades na apuração dessas receitas municipais devidas ao Município, mediante ações municipais próprias de gestão e administração tributária voltadas à fiscalização, acompanhamento, monitoramento, conferência e auditoria tributária de: Imposto Sobre Serviços (ISSQN) devidos ao Município de Belo Oriente – MG. A licitante vencedora foi **SIGMA TECNOLOGIA ASSESORIA LTDA.**

Belo Oriente, MG, 19 de maio de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:23F0BBE7

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE -MG
PROCESSO LICITÁTORIO 069/2023
CARONA 011/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023 atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Membros da CPL e confirmado pelo Parecer Jurídico em anexo, com tais fundamentos, **RATIFICO o atestado apresentado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Controle**, para todos os fins de direito.

CARONA: 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 069/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: TOP CAR PNEUS LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2024
CNPJ: 20.695.456/000120

Belo Oriente/MG, 25 maio de 2023.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:65BA8CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIMENTO

Termo de credenciamento n°036/2023. Credenciamento de instituições de ensino, aprovado pelo Município de Berilo, nos termos e condições do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino, da rede particular de Ensino Superior, para oferta de Curso Profissionalizante na área de DIREITO, na forma Presencial, interessada em instalar Pólo no Município de ARAÇUAÍ para matrículas de turmas, sem qualquer ônus ou encargos para o Município de Berilo, por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, que integra este termo, o qual as partes declaram conhecer e aceitar, com fundamento legal no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e demais legislação que rege a matéria. Contratada: **INSTITUTO EDUCACIONAL ALFA UNIPAC LTDA/ CNPJ: 05.598.350/0001-15**. Curso oferecido: **Direito**. Valor da Bolsa conforme Lei Municipal Nº 1110/2023: **R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**. Data de assinatura: 19/05/2023.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:02523096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°126/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023. PARTES: ASSEEMG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.850.036/0001-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Valor: R$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA DA ATA: 26/05/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2023.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:BB5D57FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO
PROCESSO LICITÁRIO Nº 044/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2023

O Município de Bom Jesus do Amparo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria n° 025/2023, torna público que o Processo Licitatório nº 044/2023, Dispensa Eletrônica nº 013/2023. **OBJETO**: Contratação de assessoria e serviços técnicos de arquitetura referentes ao desenvolvimento da política pública local para preservação do patrimônio cultural, segundo estabelecido pelo programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais – Critério Patrimônio Cultural, de acordo com a lei 18.030/2009, em conformidade a Deliberação Normativa CONEP vigente no exercício 2025, encontra-se com a sessão pública designada para o dia 26/05/2023 às 08:00hs **CANCELADA**. Motivo: Impugnação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:C9F3E4DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo de Dispensa de Licitação nº. 17/2023. DESPACHO: "*Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº. 145/2023, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93*". Objeto: Aquisição de MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 19/05/2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A9CB5DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **248/2023.** Objeto: – Contratação de empresas para Locação de Serviços de Infraestrutura de Eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consócio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Empresa: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ nº. 25.372.472/0001-.Valor total estimado: **R$16.912,25(dezesseis mil novecentos e doze reais, e vinte e cinco centavos).**
Início: 18.05.2023 Vigência: 18.09.2023. Bonfinópolis de Minas – MG, 19 maio de 2023. Manoel Da Costa Lima – Prefeito Municipal.

Onde se lê: **Contrato nº 248/2023.**
Leia-se: **Contrato nº 257/2023.**

Onde se lê: **R$16.912,25(dezesseis mil novecentos e doze reais, e vinte e cinco centavos).**

Leia-se: **R$35.224,50(trinta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais, e cinquenta centavos).**

Onde se lê: **Início: 18.05.2023 Vigência: 18.09.2023.**
Leia-se: **Início: 26.05.2023 Vigência: 25.09.2023.**

Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com. Bonfinópolis de Minas - MG, 26/05/2023. Nádylla Aparecida Silva e Souza – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:00D0B8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de **Contrato nº 252/2023** Objeto: – Credenciamento para Contratação de mão de obra (pessoa jurídica) para prestação de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista, e marceneiro com seus auxiliares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte. Empresa: **DAVID DENNYS ALVES MARTINS 07111184696,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.473.972/0001-80**.

Valor total estimado: **R$30.000,00(trinta mil reais)**. Início: 26.05.2023. Vigência: 25.05.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de maio de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C233AC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Botumirim/MG torna público a **Alteração da data de abertura e Alteração do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**.
Objeto: Pregão Eletrônico Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para contratação de empresa para aquisição de clorímetro para realização de análises de cloro de acordo com a Resolução SES/MG Nº 7.799, para atender às demandas da Secretaria de Saúde no município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Nova data para início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 12/06/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, nas páginas: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:F77BB3F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura a Concorrência Pública nº 006/2023, PRC nº 089/2023, do tipo maior oferta por item, tendo como objeto: Permissão de direito de uso de imóveis destinados a instalação e funcionamento de 02 (duas) lanchonetes, sendo uma lanchonete no Mirante do Cristo, localizado no KM 01 da Estrada Municipal que liga a cidade ao Bairrão Sertão dos Morais, Zona Rural do Município de Bueno Brandão/MG e, outra, no Mirante da Serrinha, localizado no KM 03 da Estrada Municipal que liga a cidade ao Bairro do Serrinha, Zona Rural do Município de Bueno Brandão/MG.. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/06/2023, às 10:30h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do sitewww.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

FRANCISCO DE ASSIS FELIX
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:3342A102

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 07/2023, PRC nº 100/2023. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo "menor preço por empreitada global", tendo como objeto: execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30/06/2023, às 10h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do sitewww.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.
FRANCISCO DE ASSIS FELIX
Presidente da CPL.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:77917051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º014/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **09 de Junho de 2023**, às **08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **para formação de registro de preços para aquisição de Equipamentos e Materiais para Fisioterapia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 26 de Maio de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:679032C1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO-FADENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DA DISPENSA N° 013/2023**. Objeto: contratação de prestação de serviços de organização e a realização de processo seletivo público para o provimento de vagas do quadro pessoal. **CONTRATO 069/2023**: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR– CNPJ: 01.440.615/00001-00; vigência por 06 (seis) meses; O valor total deste contrato para o período é estimado em R$ 25.000,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 26 de Maio de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:EE817FBD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2023

O MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE – MG, por intermédio da Presidente da CPL, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e respeitando os termos do Art 4 Inc. V da Lei Federal nº 10.520/2002, NOTIFICA aos interessados a TP 005/2023, cujo o objeto é construção de quadra poliesportiva conforme convenio nº. 1261000798/2022/see, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande- MG, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública em face da modificação extremamente necessária vem por meio deste informar que fica alterada a data do certame para o dia 20/06/2023 às 09:00h. Cabeceira Grande – MG, 26 de maio de 2023.

NELMA MARIA JOSE COIMBRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:F4C207F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 108/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de vestuário escolar, através da Ata de Registro de Preços n.º 09/2022, realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 25.369.684/0003-96, no valor total de R$ 368.203,08 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Três Reais e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Maio de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3DB174EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022- CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022- CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.

CREDENCIADAS: LARICE PAULINO DA COSTA 34783531811

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM POR PLANTÃO PARA ATENDER NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".

Às 10 (dez) horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, localizada na Av. das Nações, 400, Vila Nova, Cep: 38.370-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, nomeados pela portaria 001/2023, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório 107/2022– Inexigibilidade 019/2022- Credenciamento 004/2022. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **LARICE PAULINO DA COSTA 34783531811**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citado acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **LARICE PAULINO DA COSTA 34783531811 CNPJ n° 35.957.191/0001-69,** apresentaram os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto habilitadas e credenciadas no Processo Licitatório 107/2022– Inexigibilidade 019/2022- Credenciamento 004/2022. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **LARICE PAULINO DA COSTA 34783531811 CNPJ n° 35.957.191/0001-69**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por um período de 12 (doze) meses, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 109, I, a), da Lei 8666/93.

Cachoeira Dourada, 26 de Maio de 2023.

BRENDA SILVA
Presidente CPL

Membros:

_____
AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

_____
DEISE APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A0E3084C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI E A EMPRESA ALVES & FREITAS ENGENHARIA LTDA CNPJ SOB O Nº 42.778.523/0001-03

segundo termo aditivo ao contrato n° 33/2022 firmado entre a prefeitura municipal de cajuri e a empresa alves & freitas engenharia ltda cnpj sob o nº 42.778.523/0001-03

o município de cajuri, com inscrição no cnpj sob o nº.132.456/0001-70, com sede na praça capitão arnaldo dias de andrade, 12, centro, na cidade de cajuri - mg, doravante denominada contratante, neste ato representado por seu prefeito municipal o sr. ricardo augusto dias de andrade, inscrito no cpf sob o nº 472.043.626-91, residente e domiciliado na cidade de cajuri e a empresa alves & freitas engenharia ltda a seguir denominada contratada, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato 033/2022, nos termos da lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº 25/2022 e tomada de preço nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:
cláusula primeira – da prorrogação do prazo
a contratante e a contratada, de comum acordo, com base no inciso ii, do art. 57 da lei nº 8.666/93 e clausula contratual n° 33/2022, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, até o dia 31 de dezembro de 2023.
cláusula quarta - da ratificação
as demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este aditivo, permanecem em vigor para todos os efeitos.
e por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.
cajuri, 26 de maio de 2023. – Ricardo augusto dias de andrade, prefeito municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:63F3CA96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0229/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Contrato nº 0229/2023 - Processo Licitatório nº 0122/2023 – Modalidade: Concorrência nº 002/2023 . ***Objeto***: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PISO DA QUADRA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO** Contratada: CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA OVIDIA MAIA DIAS 770 A, - Bairro Morada do Sol – Campo Belo – MG CEP 37.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.226.116/0001-28 **Valor :** R$ 153.300,24 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Dotação: 02.07.04.27.812.0033.3.019.4490.51.00.

Campanha/MG, 26 de Maio de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DB297528

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2023

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Nono Termo Aditivo ao Contrato – Processo nº 00003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2023 –Contrato nº 00026/2023 – Contratada: Empresa **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro –Campanha – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 – Do Objeto: altera o valor unitário do litro de combustível, conforme segue:

Descrição	UN	Percentual Desconto na bomba	Preço de Bomba	Preço atual	Valor atualizado
Óleo Diesel S-10	Litro	0,00%	R$ 5,34	R$ 5,54	R$ 5,34
Óleo Diesel Comum	Litro	0,00%	R$ 5,24	R$ 5,44	R$ 5,24

Campanha/MG, 23 de maio de 2023

LILIANE BIANCHI R. DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:04925EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00274/2020 - PROCESSO 00044/2020 - DISPENSA 0005/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00274/2020 - PERIODO

Referência: Processo n° 00044/2020 – Dispensa n° 0005/2020

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.712.174/0001-42, situado a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Sr. **SEBASTIAO CESAR ALVES**, pessoa física, com endereço à RUA ANDRÉ MARTINS ANDRADE FILHO 297 – Cruzeiro - Itajubá/MG inscrito no CPF nº. 285.650.536-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, oriundo da Dispensa de Licitação nº 0005/2020, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
1.2 – Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel nº. 00274/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 – Este termo aditivo se respalda na solicitação do Memorando n° 072/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e no Parecer Jurídico n° 257/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.
3.1 – O prazo do presente termo aditivo ao contrato será de 12 (seis) meses, ou seja, de **02/06/2023 a 01/06/2024**, podendo ser prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 24 de maio de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

SEBASTIAO CESAR ALVES
CPF nº. 285.650.536-87
Locador

Visto Jurídico:

_____

Testemunhas:

Nome_____
Nome:_____

Assinatura :_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:30EAF8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022 – CONCORRÊNCIA 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Processo Licitatório 067/2022 – Concorrência 004/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 113/2022 do dia 01/06/2023 a 31/08/2023. Quinto Termo Aditivo: SL113/2022_RAMOS PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 15.250.675/0001-66. Vigência: do dia 01/06/2023 até o dia 31/08/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E99F2B46

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 058/2022 – Pregão Eletrônico 030/2022. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 03(três) meses. Contrato SL077/2022_ RX Locadora de Veículos Ltda – CNPJ: 14.164.110/0001-01, valor total de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais). Vigência: 01/06/2023 até 31/08/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E05A4023

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 033/2023 - Pregão Eletrônico 022/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, visando atender legislação ambientais vigentes. Contratados: Contrato_SL040/2023_ AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 08.774.904/0001-86, no valor total de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será desde a data de sua assinatura, 22/05/2023, até 31/12/2023, podendo ser prorrogado até completar 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado conforme art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9B98F62F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE 001/2023 – CREDENCIAMENTO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Termo Aditivo – Processo Licitatório 002/2023 – Inexigibilidade 001/2023 – Credenciamento 001/2023. Objeto: O presente termo aditivo tem como abjeto a atualização dos valores praticados pelo contrato nº SL 009/2023, conforme valores expressos no Decreto Municipal nº 417 de 15 de maio de 2023. Primeiro_termo_aditivo_SL009/2023_ Angela de Oliveira 06003441690, CNPJ: 42.602.612/0001-02, O presente termo aditivo atualiza o valor pago para hora trabalhada de pintor para R$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos) e atualiza do valor pago para hora trabalhada de ajudante de pintor para R$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos). Prefeitura Municipal de Campestre, 22 dias de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9A5BA173

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 050/2022 – CONCORRÊNCIA 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Processo Licitatório 050/2022 – Concorrência 003/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nºSL073/2022 do dia 01/06/2023 a 30/06/2023. Quinto Termo Aditivo: SL073/2022_ DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.838.932/0001-50. Vigência: do dia 01/06/2023 até o dia 30/06/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3A3ACAEC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 131/2022 – TOMADA DE PREÇOS 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 131/2022 – Tomada de Preços 008/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 148/2022 do dia 01/06/2023 a 30/06/2023. Terceiro Termo Aditivo: SL148/2022_ Aníbal Bravim de Meira, inscrita no CNPJ n° 15.026.991/0001-59. Vigência: do dia 01/06/2023 até o dia 30/06/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:86E05F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 076 DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorSERGIO JOSE THOMAZ DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
SERGIO JOSE THOMAZ DA SILVA	Engenheiro	05/06/2021à 04/06/2022	05/06/2023	24/06/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos26 de Maio de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:7FA53836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 40/2023, Processo n.º 81/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS, CONES, FITAS E POSTES PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 15/06/2023 às 08:35 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 26/05/2023 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E6FE73F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 41/2023, Processo n.º 82/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 19/06/2023 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 26/05/2023 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C2FB44EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 63/2023 - Dispensa Nº 24/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS COM VISTAS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, MAIS CADASTRO DE RESERVAS PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP1. Contrato nº. 193/2023. Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024. Data assinatura 25/05/2023. Valor Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para até 700(setecentos) candidatos efetivamente inscritos. A partir de 701(setecentos e um) será acrescido o valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) por cada candidato efetivamente inscrito. Campos Altos – MG, 26/05/2023. Paulo Cezar de Almeida – Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:A226D30F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442/2023

DECRETO Nº 442/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 26 de maio de 2023 a Servidora **VERANA DA SILVA, inscrita no CPF: 737.034.436-34, filha de Maria Aparecida Silva e de Vicente da Silva** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Formalização de Contratos e prestadores de serviço, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 26 de maio de 2023

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:42B4BC50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443/2023

DECRETO Nº 443/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**
Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 12 de maio de 2023 a Servidora Cristiane da Silva Miranda Gonçalves**, inscrita no CPF: XXX.XXX.986-84, filha de Maria Aparecida Silva Miranda e de Murilo de Miranda** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Programas Sociais**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 26 de maio de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A073F75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE SESSÃO – PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – SUSPENSÃO DE SESSÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de computadores, copiadoras, impressoras e materiais/componentes de informática para atender a demanda das Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Capitão Andrade – MG. Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão que seria realizada no dia 30 de maio de 2023 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, Capitão Andrade/MG.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4B4D3D0E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE SESSÃO – PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – SUSPENSÃO DE SESSÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 033/2023, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2023, menor preço global, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão escolar compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux, para utilização da Secretária de Educação, secretarias escolares, professores, pedagogos da rede municipal de ensino de Capitão Andrade – MG. Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão que seria realizada no dia 02 de junho de 2023 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, Capitão Andrade/MG.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FD3C714A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada a notória especialização, nos termos da lei;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação é de natureza singular;

CONSIDERANDO que a notória especialização da profissional Dra. Rogéria Maria Castro de Bellis – OAB/MG 35.752 restou demonstrada no bojo do procedimento administrativo em questão, notadamente, pela experiência anterior como Juíza Convocada em Substituição junto ao TRF1, a qual foi Relatora em 1433 Acórdãos cíveis, bem como, ter integrado os quadros do Ministério Público, sendo, assim, motivada a razão da escolha do contratado;

CONSIDERANDO o constante do Memorando nº 174/2023 da Procuradoria Geral do Município que discorre acerca da necessidade da contratação;

CONSIDERANDO o arrazoado no Parecer Jurídico datado de 24/05/2023, subscrito pelo assessor jurídico municipal, que manifesta favoravelmente a contratação de serviços jurídicos por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o acompanhamento do AI 1003101-19.2023.4.06.0000 – TRF6 possui extremo relevo para Administração municipal e, eventual negativa de provimento, tem condão de trazer enormes prejuízos ao Município de Carangola;

CONSIDERANDO que, conforme constante do Parecer Jurídico, o TCU tem se entendido que são válidos análise de preços com referência a Tabela da OAB [Acórdão nº 1038/2011-Plenário];

CONSIDERANDO que a tabela de honorários da OAB fixa o mínimo de 5% em relação ao valor econômico da causa e, *in casu*, tal é da ordem de R$.1.982.910,62 e, calculando os honorários em questão, comportaria a contratação em valor de R$.99.145,53;

CONSIDERANDO que a proposta da advogada acima referenciada é aquém aos 5% da tabela de honorários da OAB, isto é, R$.40.000,00 (quarenta mil reais) a título de êxito e, na eventualidade de indeferimento, R$.20.000,00 (vinte mil reais) a título de *pro labore*, estando, assim, motivada a justificativa do preço;

CONSIDERANDO a regularidade documental do escritório ROGERIA MARIA CASTRO DE BELLIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 29.925.656/0001-05, de propriedade da supracitada advogada;

RATIFICO

A contratação de serviços advocatícios para acompanhamento do Agravo de Instrumento nº 1003101-19.2023.4.06.0000 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme consta da proposta de honorários advocatícios da citada profissional datada de 17/05/2023, com "ROGERIA MARIA CASTRO DE BELLIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 29.925.656/0001-05" ao valor de R$.40.000,00 (quarenta mil reais) a título de êxito e, na eventualidade de indeferimento, R$.20.000,00 (vinte mil reais) a título de *pro labore*, nos termos do artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:A125E533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PE 4.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Eletrônico nº. 4/2023 – Processo Licitatório nº. 05/2023 – Extrato de Rescisão Unilateral de ARP 101.2023. **Objeto:** "registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carlos Chagas/MG". Data do Termo de Rescisão: 11 de maio de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2F94A3DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Nono Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços nº. 019/2019– Processo Licitatório nº. 024/2018- Pregão Presencial nº. 004/2018 - **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa: **P.A.R NAJAR CASTRO-EPP -Objeto do Aditivo:** Prorrogação vigência do referido contrato, conforme art.57,II Lei Federal nº.8.666/93 e justificativa da Secretaria Municipal Obas e Serviços Urbanos- **Vigência do Termo Aditivo**: 01/04/2023 a 30/09/2023- **Data do Termo Aditivo:** 30 de Março de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:62D67CA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

O MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS/MG, faz saber para conhecimento de todos que instaurou Processo Administrativo nº 01/2023; por meio da PORTARIA Nº 083/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023, do Prefeito do Município de Carlos Chagas/MG, para apuração de eventuais irregularidades/inconsistências na execução dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura da Prefeitura Municipal de Obras, conforme Contrato Administrativo nº 023/2023. Ione Araújo Pereira Bitencourt, Presidente da Comissão Processante, 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D7D0B36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO **MARIA CELIA RIOS NOTINI E OUTROS,** neste ato representados por **Maria Celia Rios Notini**, brasileira, inscrita no CPF: 017.965.266-49; objeto: Prorrogação de vigência do contrato 100/2022; data: 24/05/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA**, CNPJ: 38.264.140/0001-40, objeto: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato 179/2022, data:26/05/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F6DB615D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 66/23 do PL Nº. 99/23 - DISPENSA Nº. 47/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e licença de sessão de uso do Pacs Image Server. Empresa Contratada: **MEDICAL TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **C**NPJ N. 39.282.529/0001-80. Valor R$ 9.600,00. **Vigência: 15/04/2024.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AEB565BB

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2023, DISPENSA Nº 27/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caminhão munck para retirada e transporte da antiga ETA (Estação de Tratamento de Água) compacta do bairro Nossa Senhora do Carmo. Empresa vencedora: **MORATO ESTRUTURA METALICA LTDA**, CNPJ: 10.509.038/0001-48, sediada na Av. Marfim, n°647, Distrito Industrial II, Carmo do Cajuru/MG, CEP: 35.557-000, com o valor total de R$2.000,00 (Dois mil e reais). Data da homologação dia 26/05/2023 – Vigência até 31/12/2023

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2F12F796

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2023, DISPENSA Nº 28/2023.
OBJETO: Aquisição de caixa d'água(tanque) em polietileno com capacidade de 10 mil litros para armazenamento de solução de Cloreto de Polialumínio para ETA (Estação de Tratamento de Água) do bairro Adelino Mano. Empresa vencedora: **BAKOF PLASTICOS LTDA**, CNPJ: 91.967.067/0008-21, sediada na Rua H Andersen, n°100, Distrito Industrial, Montes Claros/MG, CEP: 39.404-627, com o valor total de R$4.948,00,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e oito reais). Data da homologação dia 26/05/2023 – Vigência até 31/12/2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B40F735B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 110/2023, que opinou pela **DISPENSA**

DE LICITAÇÃO n° 54/2023, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a locação da pessoa jurídica: **M R DE MEDEIROS IMUNIZACAO DE PRAGAS** , inscrita no CNPJ nº 14.097.700/0001-50, no valor de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 23 de maio de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8045F89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 118/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/23 – SRP Nº 11/2023 (www.bll.org.br). Objeto: **Registro de preços para contratação futura de serviços de locação de estrutura para realização de eventos**. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 13hs do dia 29/05/2023.** Data e Horário do Início da disputa: **13:00 horas do dia 13/06/2023**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E4818027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo nº. 116/2023, Inexigibilidade nº 16/2023. Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializado em consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento, catalogação e organização dos atos oficiais do Municípios, nos termos do artigo 25, II da Lei nº 8.666/93. Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, no valor **R$ 21.090,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BC4AFDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 67/23 do PL Nº. 92/23 - PP Nº. 11/23. Objeto: Contratação de empresa para locação de trator de esteira com operador e combustível. Empresa Contratada: **IRACEMA MOREIRA DE SOUZA LTDA** – CNPJ N. 20.938.450/0001-37. Valor R$ 80.000,00. **Vigência: 18/04/2024.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6FC9CB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 68/23 do PL Nº. 91/23 - PP Nº. 10/23. Objeto: Locação de ônibus, tipo lotação, com capacidade mínima de 39 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **Samuel da Silva Junior 01197468676,** inscrito no CNPJ nº 42.041.504/0001-08, valor R$ 132.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D9133858

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 102/23 - PP Nº. 12/23 – SRP Nº 10/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento CP II para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: **CENTROOESTE DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.022.292/0001-40, **valor R$ 370.370,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:27920551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 10/2023

PROCESSO Nº 81/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ/MF sob n.º 48.717.943/0001-66, com sede na Q SCN QUADRA 4 BLOCO B S/N, Al 702, Asa Norte, Brasília/DF, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO TÉCNICA, PARA REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E CONGRESSO NACIONAL EM BRASÍLIA/DF**, do qual o valor total é de **R$54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 26 de maio de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:76D91FD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. AVISO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 08/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL), DO MUNICÍPIO CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. Data/hora de início da sessão de disputa: às 09h00min do dia de 12 de junho de 2023. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos e também na Plataforma eletrônica BBMNet: https://novobbmnet.com.br. Carneirinho/MG, 26 de maio de 2023. Vanessa Aparecida de Souza – Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E30DCC9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG.AVISO DE EDITAL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOTO - (MOTOCICLETAS) 0 (ZERO) KM MOD. OFF ROD, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO - 2023 OU SUPERIOR, PARA A MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 29/05/2023 até as 11:30 hs. do dia 12/06/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônicolicitacao@carneirinho.mg.gov.br.Credenciamento
Presencial: 13/06/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 13/06/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos. Carneirinho/MG, 26 de maio de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6C451988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023
processo autuado nº 069/2023
promitente comprador: **VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.EPP**
O objeto deste pregão é o registro de preços para aquisição de areia e brita, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais.
Vigência: de 25/05/2023 a 25/05/2024.
Catas Altas, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:739493AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2023, processo autuado nº 90/2023, é o registro de preços para aquisição de de termômetros infravermelho, calibrados e certificados, com rastreabilidade a Rede Brasileira de Certificação (RBC) e reagentes para cloro livre, em atendimento a demanda futura e incerta das Unidades Básicas de Saúde, conforme condições previstas neste edital e demais anexos. Início da sessão pública: 15/06/2023 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:471422D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
5ª ATA - CLASSIFICAÇÃO - TP Nº002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5ª ATA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

No dia 25de maio de 2023, às 8h30min,na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 215/2023,publicada em 13 de abril de 2023, para julgamento da Tomada de Preços nº 002/2023, processo autuado nº 002/2023, visando a contratação de empresaespecializada para a execução de obra de ampliação e conclusão do terminal rodoviário de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexosque integram o instrumento editalício.
Após a desclassificação das licitantes, conforme artigo 48 da Lei 8.666/1993, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas proponentes entregarem a planilha de composição de custo unitário de todos os itens constantes na planilha orçamentária. A proponenteConstrutora Luta Ltda.-EPP, CNPJ nº 28.122.720/0001-49, encaminhou por e-mail no dia 02/05/2023 de forma tempestiva o recurso contra a sua desclassificação que foi baseado no parecer técnico emitido pela Secretaria de Obras.
Foi feita uma diligência junto a Contabilidade para análise dos valores de mão de obra que estão inseridos na planilha da proponente Construtora Luta Ltda.-EPP, menores que os pisos salariais acordados pelos sindicatos das categorias nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 em desacordo com os termos do edital. Em resposta ao questionamento feito pela CPL que foi encaminhado por e-mail no dia 19/05/2023:
Para nós da Contabilidade, resta apenas declarar o que vimos escrito e calculados, não tendo nenhum efeito que implique em desabilitar ou não a empresa em questão.
Passando-se à análise do mérito do recurso apresentado pela recorrente com a diligência feita na Contabilidade, temos que o cerne da questão é a aceitação e a classificação da proposta da empresa Construtora Luta Ltda.-EPP, alterando a decisão da 4ª ata da sessão.
Então, a proponente Construtora Luta Ltda.-EPP, CNPJ nº 28.122.720/0001-49 está**classificada**e a Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda.-EPP, CNPJ nº 03.920.551/0001-61, está**desclassificada**por ter apresentada planilha com valores zerados.
Diante do exposto, não se verifica afronta ao princípio da isonomia e da impessoalidade no aceite dos documentos do envelope da proposta daConstrutora Luta Ltda.-EPP.

1 – A licitante classificada com a seguinte proposta:

Class	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
1ª Vencedora	Construtora Luta Ltda.-EPP	28.122.720/0001-49	R$ 2.991.598,53 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

2 – A licitante desclassificada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda.-EPP	03.920.551/0001-61

A CPL decidiu-se pela abertura do prazo de até 5 (cinco) dias úteis para recurso e contra recurso. Fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado na imprensa oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 9h10min e lavrada apresente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.
Catas Altas/MG, 25 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:D7A85384

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
5ª ATA - TP Nº003/2023 - CLASSIFICAÇÃO

5ª ATA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

No dia 26 de maio de 2023, às 08:00h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 215/2023, emitida em 13 de abril de 2023, para julgamento da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo autuado nº 011/2023, visando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para a substituição de alvenaria poliédrica da Rua Manganês por bloquete sextavado e pavimentação em bloquete sextavado da Rua Titânio, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, no Distrito do Morro D'água Quente em Catas Altas-MG. Conforme Termo de Referência, especificações técnicas, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Após a desclassificação da licitante AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda – ME, CNPJ 20.277.025/0001-10, conforme 4ª Ata da sessão pública, a mesma apresentou recurso tempestivamente. Foi aberta então diligência para análise do recurso junto ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Catas Altas. A Procuradoria do Município de Catas Altas analisou as contrarrazões apresentadas e emitiu parecer favorável ao recurso da AJ Empreendimentos sobre o assunto:

"*(...)a desclassificação sumária por apontamento técnico – fls 584/591, ao entender dessa Procuradoria adota um formalismo exacerbado diante da decisão preferida no TCU (Acórdão citado) e, portanto, resguardando o interesse da Administração e, como citado do Acórdão 719/2019 '... a par da Constituição e da CLT, não se identificam normas específicas que exijam de forma mais explícita a observância dos acordos e convenções como limite mínimo, na formulação dos seus orçamentos. Igualmente, não há determinação legal expressa para que as comissões de licitação considerem esses fatores no julgamento das propostas de preços de certames.'*
Ante o exposto, abstraídas as questões técnicos e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, OPINO pelo conhecimento do recurso e, no mérito, OPINO por dar-lhe provimento pelas razões acima aduzidas e reconhecer sua responsabilidade.

De igual teor, opino para que a Comissão de Licitação reabra o prazo para determinar diligência ao Recorrente para que o mesmo apresente nova planilha de composição os preços, adequados aos valores estabelecidos em convenção coletiva e, após tal apresentação, seja julgado novamente o processo licitatório, com a busca da melhor oferta ao ente licitante."

O parecer pode ser lido em sua totalidade no Portal Transparência da Prefeitura de Catas Altas, através do link: *https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Tomada_de_Precos_3_2023_ PARECER_JURIDICO_SOBRE_RECURSO_DA_LICITANTE_AJ_EMPREENDIMENTOS_DE_CONSTRUCAO_CIVIL_LTDAME?cdLocal=3&arquivo={7CAED3EE-ABDE-A6CE-6AD3-7CED23BA33BC}.pdf&cdLicitacaoArquivo=136285*

A Comissão Permanente de Licitações, após analisar o mérito recursal e o parecer jurídico da Procuradoria Municipal de Catas Altas, decidiu por **reverter** a desclassificação da empresa AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda – ME.
Em vista de tal mudança na decisão anterior, a CPL solicita a correção da Planilha à empresa AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda-ME, **sem que haja alteração do valor de sua proposta comercial.** Para tanto, fica aberto o prazo de até **5 (cinco) dias úteis**.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h30min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 26 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:5394ACC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

Processo autuado nº 092/2023
Inexigibilidade de licitação nº 027/2023
Contratada: A**CISB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANTA BARBARA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de stands através da A**CISB**, Organizadora e promotora da 24º edição da feira multissetorial de Santa Barbara, que será realizada 15, 16, 17 de julho de 2023. O evento será realizado no Parque de Exposição Adílson Melo, ginásio Poliesportivo Emília Mendes da Fonseca, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência.
Valor : **R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**
Data da assinatura: 23/05/2023
Catas Altas, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:187AFB20

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 241/2023

PORTARIA Nº 241/2023

Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia ao servidor Otaviano Lúcio de Magalhães, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:
Art. 1º – A requerimento do servidor *Otaviano Lúcio de Magalhães*, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/08/2011 a 01/11/2016

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:30827708

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 242/2023

PORTARIA Nº 242/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **IRINEU DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE ETA E ETE**, o adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, nos termos do Decreto n.º 2137/2013:

Art. 2º – O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de maio de 2023.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:FDA1C352

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 243/2023

PORTARIA Nº 243/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **FABIO JUNIOR PEREIRA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE ETA E ETE**, o adicional de insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, nos termos do Decreto n.º 2137/2013:

Art. 2º – O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de maio de 2023.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D3BF4A1C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 352/2023

DECRETO Nº 352/2023

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira dos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas, Lei Complementar Nº 512/2016 e no Decreto Municipal Nº 1182/2010,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a progressão na carreira dos servidores abaixo nominados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

Servidor	Cargo	Lotação	Aquisição
Alexandre Rodrigues Alcântara	Auxiliar de Serviços Gerais	Agricultura	16/03/2022
Ana Paula Eugênio Nunes	Professor Peb I	Educação	20/02/2023
Aparecida das Graças Mendes	Professor II	Educação	09/01/2023
Carlos André Saltori	Motorista de Transporte Escolar	Educação	08/04/2022
Gé-ssica Arantes Gonçalves	Técnica em Enfermagem	Saúde	19/02/2023
Joaquim Dionísio da Silva	Motorista de Transporte Escolar	Educação	06/07/2022
José Aparecido Custódio da Trindade	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras	22/08/2022
Kamila Fulgêncio Barbosa	Monitor de Transporte Escolar	Educação	25/03/2020
Lucineia Maria Barbosa	Professor Peb I	Educação	22/02/2023
Maria Anastácia de Souza	Auxiliar de Administração	Administração	01/03/2023
Maria Custódia Machado Neta	Professor Peb I	Educação	14/03/2023
Misleine Cristina Santana	Professor Peb I	Educação	07/02/2023
Rosângela Alvarenga Vieira Rodrigues	Professor Peb I	Educação	23/02/2023
Rosilane da Conceição Silva	Professor Peb I	Educação	17/02/2023

Art. 2º- Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 26 de maio de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:246150E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 016/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade/Credenciamento nº 016/2023 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE EDUCADOR FÍSICO NAS ATIVIDADES DE PRÁTICAS CORPORAIS E REALIZAR DIGITAÇÃO DOS DADOS ALIMENTANDO O SISTEMA E-SUS-AB PARA INSTITUIR O INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) A PORTARIA GM/MS Nº 1.105, DE 15 DE MAIO DE 2022**, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria requisitante. O credenciamento acontecerá a partir do dia 06/06/2023. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 99643-2900 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 26 de maio de 2023.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:80BB21E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 01/2023

AVISO CHAMADA PÚBLICA 01/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina, torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 que se destina a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / FNDE, neste Município. Data de início de Recebimento das propostas e documentação: dia 01/06/2023 de 2020 ÀS 08:00 HORAS, até o dia 30/06/2023 às 13hs, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, Centralina-MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (34) 3267-8000, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O edital poderá ser retirado na Sala de Licitações na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, Centralina-MG., ou solicitado pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

RAFAELA PARREIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:728AADEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C LEI FEDERAL Nº 8666/93, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, CUJO OBJETO É o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSILIOS, CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 08/06/2023 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:64194E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO PAL N.º 050/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do PAL nº 050/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares, móveis, de informática, eletrodomésticos, eletrônicos e outros materiais permanentes, para manutenção das atividades das secretarias do município de Chapada do Norte-MG, conforme especificações detalhadas no termo de referência. Altera-se o item 8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e descrições dos itens ANEXO I do edital. Nova data de Abertura: 12/06/2023 - Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações e edital à disposição no site www.licitardigital.com.br, na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, peloe-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 26 de Maio de 2023.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:EF07B9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 024/2023-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 024/2023 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 13/06/2023 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, destinada à Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza/Higienização e de Consumo para atendimento às Diversas Secretarias Municipais. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº.

10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 15 de maio de 2023.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3A3545DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC 159/2023 - DISPENSA 028/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 028/2023, Processo Licitatório nº159/2023. Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA**de licitação para: "serviço de manutenção de três Bombas Autoescorvantes, utilizadas na estação elevatória de esgoto EEE no bairro Recanto da Pedra Corumbá". Contratada:**CARLOS ALBERTO LOPES 77467825668,** inscrito no CNPJ sob o n°**09.298.769/0001-02** Valortotal: **R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).**

Cláudio (MG), 26 de maio de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0CC7A60E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 113/2023 - PRC 129/2023 - TP 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOPROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2023, TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023,OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATONº113/2023,** cujo objetoé contratação de empresa de prestação de serviços de engenharia para a 2° etapa da reforma da Quadra da Rocinha, conforme Convênio 1481000588/2020, Processo Convênio n° 1480.01.0004240/2020-56 - Convênio de Saída - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE.Através da empresa**CONSTRUTORA W.B.F LTDA**inscritano CNPJ sob o nº **20.357.439/0001-83**,no valortotal de **R$111.249,48 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Vigência 22/05/2023até 14/08/2023.Cláudio,22 de maio de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9E48DC4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 137/2023 - PE 054/2023

ERRATA 001
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - EXCLUSIVO - Nº054/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:
LOCAL, DATA E HORA:
Asessãopúblicaserá realizadanosite**www.licitardigital.com.br**,nodia**25/05/2023,cominícioàs14h30min**,horáriodeBrasília-DF.
Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do sitedescritono ITEM 1.1atéàs13h45 mindo mesmo dia(horário de Brasília-DF) através do site acimacitado.

LEIA-SE:
1. LOCAL, DATA E HORA
1.1. Asessãopúblicaserá realizadanosite**www.licitardigital.com.br**,nodia**15/06/2023,cominícioàs14h00min**,horáriodeBrasília-DF.
1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do sitedescritonoITEM1.1atéàs13h45 mindo mesmo dia (horário de Brasília-DF)através do site acimacitado.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES DO EDITAL.

Cláudio, 26 de maiode 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:329B130F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 134/2023 - PE 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023– PREGÃO Nº 051/2023, ELETRÔNICO - SRP.Objeto: futura e eventual contratação de empresa para fornecimentode Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital. **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas: COTRAN MATERIAIS PARACONSTRUCAO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.781.473/0001-97, no valor total de R$394.578,08(trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); PRE MOLDADOS BELA VISTA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.849/0001-42, no valor total de R$277.519,50(duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); MADSON AMARAL DE SOUZA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.422/0001-98, no valor total de R$110.252,01(cento e dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo); ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.248.766/0001-95, no valor total de R$5.586,50(cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.902.202/0001-61, no valor total de R$71.781,00(setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais); CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.909/0001-73, no valor total de 242.622,70(duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos); DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.106.997/0001-05, no valor total de R$114.829,00(cento e quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais); FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12, no valor total de R$84.557,50(oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.517.462/0001-93, no valor total de R$21.999,80(vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.152.385/0001-61, no valor total de R$3.800,00(três mil e oitocentos reais); SIMONE CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.312.892/0001-08, no valor total de R$8.800,00(oito mil e

oitocentos reais); MADEIREIRA PIRACEMA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.027.198/0001-25, no valor total de R$65.228,50(seiscentos e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Cláudio, 26 de maio de 2023.
HELISSON RINCO RESENDE SANTOS -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F86D8667

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO - PRC 138/2023 - PE 055/2023

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023
OBJETO:aquisição de um veículo básico modelo sedã 0 (zero) km, em atendimento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cláudio/MG (CREAS, conforme descrição no Anexo I deste edital. Recurso Ministério da Cidadania/FNAS - Funcional 08.224.5031.219G.0031-GND Emenda 4176006 e contrapartida do município.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, bairro Centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de analisar o pedido de impugnação/esclarecimento interposto pela empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ n° 04.104.117/0007-61**. O pedido foi apresentado tempestivamente, razão pela qual foi conhecido. No mérito, considerando o parecer Jurídico da Advocacia-Geral do Município de Cláudio/MG e a decisão daAssessora de Promoção Social e gestora do contrato, Eliana Pereira Toledo, matricula n° 15312, conforme ofício apresentados na ocasião, foi decidido pela **IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AE077E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDNCIAMENTO 004/2023

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos, de enfermagem e fisioterapia, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG e previsto no termo de referência Anexo I do Edital n° 114/2023, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia **1° de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023**. Processo Licitatório n° 114/2023, Credenciamento 004/2023. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:36A82363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO CONCORRENCIA 002-2023

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, administrativo, gerenciamento e supervisão de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência anexo ao Edital n° 007/2023. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:1C6BB7A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 78/2023, PROCESSO Nº 030 -TOMADA DE PREÇO Nº 3

Tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS TEREZA BATISTA ANDRÉ E RUA LEONINA ANA DE JESUA NO BAIRRO VALE DO YPÊ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, CONFORME CONVÊNIO OGU/MDR Nº 908769/2020 E OPERAÇÃO Nº 1074625-17 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO E O DA SILVEIRA, RUA ALOISIO FERREIRA PINTO, RUA MARIA JOSÉ DA COSTA, RUA OLÍMPIO EUFRASIO, RUA JOSÉ DE MATTOS, RUA OLÍMPIO EUFRASIO FILHO E RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS. EMPRESA COSTA TERRA PLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.422.221/0001-50. A vigência do presente termo aditivo, será de 02/05/2023 Á 01/06/2023. VALOR TITAL DE R$ 747.955,48

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:9CD9C560

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
4º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 000078/2023, PROCESSO Nº 00030- TOMADA DE PREÇO 3.

TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS TEREZA BATISTA ANDRÉ E RUA LEONINA ANA DE JESUS NO BAIRRO VALE DO YPÊ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, CONFORME CONVÊNIO OGU/MDR Nº 908769/2020 E OPERAÇÃO Nº 1074625-17 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO E O RECAPEAMENTO

ASFÁSTICO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO SENDO AS SEGUINTES RUAS: RUA JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, RUA ALOISIO FERREIRA PINTO, RUA MARIA JOSÉ DA COSTA, RUA OLÍMPIO EUFRASIO, RUA JOSÉ DE MATTOS, RUA OLÍMPIO EUFRASIO FILHO E RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, **INSCRITA SOB** CNPJ N° 17422.221/0001-50.A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, SERÁ DE 03/05/2023 A 01/06/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:22A54F3B

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
5º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 000078/2023,
PROCESSO Nº 00030- TOMADA DE PREÇO 3.

TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS TEREZA BATISTA ANDRÉ E RUA LEONINA ANA DE JESUS NO BAIRRO VALE DO YPÊ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG, CONFORME CONVÊNIO OGU/MDR Nº 908769/2020 E OPERAÇÃO Nº 1074625-17 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO E O RECAPEAMENTO ASFÁSTICO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO SENDO AS SEGUINTES RUAS: RUA JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, RUA ALOISIO FERREIRA PINTO, RUA MARIA JOSÉ DA COSTA, RUA OLÍMPIO EUFRASIO, RUA JOSÉ DE MATTOS, RUA OLÍMPIO EUFRASIO FILHO E RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, **INSCRITA SOB** CNPJ N° 17422.221/0001-50. A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, SERÁ DE 02/06/2023 A 01/07/2023.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:EF7B0D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 016/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2023 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras **FLAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 43.782.859/0001-02 - sediada na Estrada do Jatobá - nº 95 - Loja 01, Bairro – Diamante - CEP 30.644-200, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de **R$ 19.529,00 (dezenove mil e quinhentos e vinte e nove reais),** e a empresa **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.406.687/0001-70 - sediada na Rua Rio Velho - nº 15, Bairro – Paranaguamirim - CEP 89.231.305, na cidade de Joinville - SC, no valor total de **R$ 13.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)** e a empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 71.492,00 (setenta um mil e quatrocentos e noventa e dois reais),** e a empresa **MERCADÃO DO PRODUTOR DE JANUÁRIA EIRELI – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.122/0001-13 - sediada na Rua Quintino Bocaíuva - nº 062, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais),** e a empresa **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.930.131/0001-29 - sediada na Rua Eulidson Novais - nº 460, Bairro – Vera Cruz – CEP 39.400.789, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 62.294,00 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais),** e a empresa **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 64.402.266/0001-43 - sediada na Rua Olibrio Lima - nº 120, Bairro - Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)** e a empresa **ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 45.822.500/0001-47 - sediada na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro - nº 192, Bairro – Parque Novo Mundo - CEP 02.180-110, na cidade de São Paulo - SP, no valor total de **R$ 12.210,00 (doze mil e duzentos e dez reais)** e a empresa **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 32.237.610/0001-08 - sediada na Rua Getulio Vargas - nº 379, Bairro – Centro - CEP 36.328-000, na cidade de Santa Cruz de Minas - MG, no valor total de **R$ 41.160,00 (quarenta e um mil e cento e sessenta reais)** e a empresa **ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 44.222.010/0001-47 - sediada na Avenida Amilcar Savassi de Souza - nº 68, Bairro – Savassi - CEP 33.880-390, na cidade de Ribeirão das Neves - MG, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** e a empresa **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.611.064/0001-57 - sediada na Avenida Tuiuti - nº 4640, Sala 1, Bairro – Jardim Colina Verde - CEP 87.043-720, na cidade de Maringa - PR, no valor total de **R$ 1.219,00 (mil e duzentos e dezenove reais) -** Cônego Marinho - MG, 26 de maio de 2023 -

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C951F384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG–EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2023 - DISPENSA Nº 0052/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa LUCIO MIGUEL DE AGUIAR MARMORES E GRANITOS - ME (MARMOART) - 25.276.894/0001-78, situada na RO JK, 435 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R$ 4.259,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE MARMORE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 18 de maio de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4620F509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2023 - DISPENSA Nº 0052/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE MARMORE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE

CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 18/05/2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:2689D9D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2023 – DISPENSA Nº 0055/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 02.593.711/0001-42, situada na R DOM PEDRO II, 319 - ******** - PETROPOLIS - PASSO FUNDO - RS com o valor total de R$ 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), para a AQUISIÇÃO DE UM ACERVO LITERARIO CONTENDO 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) VOLUMES DESTINADOS A PRE ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM INACIO FRANCO, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 26 de maio de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:DF82314E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2023 – DISPENSA Nº 0055/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ACERVO LITERARIO CONTENDO 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) VOLUMES DESTINADOS A PRE ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM INACIO FRANCO, CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos. Congonhal-MG, 26/05/2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:EC855DC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0013/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0013/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço dos combustíveis ÓLEO DIESEL S-10 pelo respectivo preço de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e ÓLEO DIESEL S-500 pelo respectivo preço de R$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 24 de maio de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3C8DD319

GABINETE
DECRETO Nº 3145, DE 26 DE MAIO DE 2023. "AUTORIZA O DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 3145, DE 26 DE MAIO DE 2023.

"Autoriza o desdobro de área e dá outras providências."

O PREFEITO DE CONGONHAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; passa a considerar:

CONSIDERANDO a característica de utilidade pública do imóvel no bairro dos Migueis desse Município de Congonhal matrícula 104.894, ficha 1 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre MG.

CONSIDERANDO que o proprietário da matrícula supracitada tem interesse em fazer a doação não onerosa da área.

CONSIDERANDO que tal área será usada para continuidade da AVENIDA BRASIL do bairro Santa Eliza.

CONSIDERANDO que a área da doação será de 5.342,534 metros quadrados.

DECRETA:

Art. 1º - Que autoriza o desdobro da área que será utilizado na avenida.

Art. 2° - Que o imóvel supramencionado nos exatos azimutes serão utilizados exclusivamente na extensão da avenida Brasil e será recebido na forma de doação não onerosa pelo Município de Congonhal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:8CEDF06A

GABINETE
DECRETO Nº 03140 DE 10 DE MAIO DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 65.734,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03140
de 10 de MAIO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 65.734,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1563 de 01 de DEZEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 65.734,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0002 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.834,00 (Sete Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.010 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.021 - DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Valor: 2.670,00 (Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS

DECRETO Nº 03140
de 10 de MAIO de 2023.

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.230,00 (Oito Mil Duzentos e Trinta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - APS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

Adiciona: 65.734,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.008 - DESPESAS VEICULO GABINETE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.126.0002 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.834,00 (Sete Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)

- EDUCACAO ESPECIAL
12.367.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.011 - DESPESAS DE APOIO AO ALUNO PORTADOR DE DEFICIENCIA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.019 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 2.670,00 (Dois Mil Seiscentos e Setenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.038 - DESPESAS COMUNICACAO EM GERAL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.118 - DESPESAS CENTRO DE REABILITAÇÃO

DECRETO Nº 03140
de 10 de MAIO de 2023.

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.055 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 23.300,00 (Vinte e Três Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.069 - DESPESAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS DEFICIENCIA,IDOSOS E FAMILIAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 65.734,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2023.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 10 DE MAIO DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:6FD594D2

GABINETE
DECRETO Nº 03141 DE 17 DE MAIO DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 923.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03141
de 17 de MAIO de 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 923.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1581 de 17 de MAIO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 923.000,00 (Novecentos e Vinte e Três Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.051 - CONTRIBUICAO - CISAMESP
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.056 - CONTRIBUICAO - CISMARPA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.119 - MANUTENÇÃO DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.117 - MANUTENÇÃO DAS UBS DR ALCIDES MOSCONI / HOMERO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Adiciona: 923.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.117 - MANUTENÇÃO DAS UBS DR ALCIDES MOSCONI / HOMERO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 712.863,36 (Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

DECRETO Nº 03141
de 17 de MAIO de 2023.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.020 - CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAUDE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 70.136,64 (Setenta Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.051 - CONTRIBUICAO - CISAMESP
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Reduz: 923.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2023.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 17 DE MAIO DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:00D750AE

GABINETE
DECRETO Nº 03142 DE 17 DE MAIO DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 225.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03142
de 17 de MAIO de 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 225.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1582 de 17 de MAIO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CAPS
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA APS
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 71.000,00 (Setenta e Um Mil Reais)

Adiciona: 225.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2023.

Abertura de credito provenientes de superavit financeiro, para aquisição de veiculos utilitarios para o setor de saude necessários ao municipio.

CONGONHAL - MG, 17 DE MAIO DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:DCA10FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 041

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2023
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Srta. Iara Maria Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 4837/2023 torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura e eventual de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO:R$ 413.249,00(quatrocentos e treze mil duzentos e quarenta e nove reais).

Data da abertura da sessão pública: **13 de junho de 2023.**

Horário:09:30 **horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 29 de maio de 2023 até às 09:30 horas do dia 13 de junho de 2023.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 13 de junho de 2023.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 13 de junho de 2023**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211.**

Conquista, 26 de maio de 2023.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4CBD0288

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
PREGÃO ELETRÔNICO N°037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Silene das Graças da Silva Andrade, designada pela Portaria nº 4837/2023 de 31 de março de de 2023, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 105/2023 de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, DETERGENTES E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES,VEÍCULOS ESCOLARES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS DA POLICIA MILITAR E CIVIL PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.**

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$353.978,65 trezentos e cinqüenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Data da abertura da sessão pública**: 13 de junho de 2023.**
Horário:**: horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 29 de maio de 2023 até às 09:29 horas do dia 13 de junho de 2023.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09 : 30 Horas do dia 13 de junho de 2023.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09: 30 horas do dia 13 de junho 2023**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: **Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF)**.
Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211**

Conquista, 26 de maio de 2023.

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:D37EEE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 002/2023.

A PMC celebrou **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023. Objeto:** Fomentar financeiramente o Asilo Divino Espírito Santo de Coqueiral-MG, com Projeto encaminhado a este executivo denominado "Morada do Amanhã VI", que objetiva a prestação de serviço sociais e de acolhimento aos idosos em situação de vulnerabilidade social e pessoal na área de assistência social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade. Proporciona também, assistência material, moral e intelectual, social e espiritual, bem como atividades culturais e recreativas, prezando por sua saúde física e mental. O presente projeto tem por finalidade dar sequência na aquisição de mobiliário do Asilo Divino Espirito Santo, para nova sede da instituição, localizada na Rua Nassib Olímpio Lasmar, no Bairro Lasmar deste Município de Coqueiral, sendo pleiteado neste plano recursos financeiros para compra de equipamentos para os quartos (camas hospitalares), para agilizar a mudança de endereço para sede nova. O Asilo não dispõe de recursos para execução desse importante investimento, que tem como finalidade promover melhores condições de moradia aos idosos, de forma que atendam suas necessidades e individualidades. Apesar da obra da nova sede estar sendo executada por etapas, encontra-se praticamente pronta para receber os internos até o mês de maio do corrente ano. Em face do exposto, necessita-se de ajuda em relação ao custeio para compra do mobiliário cama, para realizar a mudança da maneira devida e, assim, dar sequência ao bom atendimento aos internos. **Justificativa:** O Plano de Trabalho, "Morada do Amanhã VI" está de acordo com intuito de preservar e promover o atendimento institucional recebido por idosos do município e imediações que de alguma forma tiveram seus vínculos familiares interrompidos e/ou rompidos. Os idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, necessitam de acolhimento adequado e humano, visto que por anos foram parte ativa da sociedade e que hoje por abandono ou impossibilidade de usufruírem da companhia de suas famílias, se encontram fragilizados e dependentes de Instituições Sociais que possam minimizar seu sofrimento e contribuir para uma nova reinserção social, efetiva e justa. O idoso, assim como qualquer ser humano, tem direito a uma vida digna à moradia e à saúde. Instalações adaptadas às suas necessidades reais, com higiene, bom acolhimento e respeito são direitos do idoso e dever da sociedade civil e governamental. Com o "Morada do Amanhã VI" poderão ser oferecidas aos idosos do Asilo melhores condições de acomodação, mais adequadas às suas necessidades, com maior conforto, higiene e espaço para realização de atividades físicas, mentais, de lazer e culturais. Também, a nova sede, que é maior do que onde hoje funciona o Asilo de Coqueiral, será possível construir espaços de convívio social amplo para incentivar a reinserção do idoso à sociedade; facilitar a locomoção dos idosos e execução de suas Atividades da Vida Diária (AVD); resguardar o direito do idoso à saúde, através de salas específicas para fisioterapia e atendimento médico;0 promover o acesso de internos às atividades de lazer e cultura; oferecer condições de moradia aos idosos que atendam suas necessidades e individualidades; possibilitar maior autonomia pessoal e social e também, possibilitar o acolhimento de um maior número de idosos. **Base legal para efetivação do Termo de Fomento**, ademais, o Termo de Fomento formalizado está fundamentado no artigo 1º, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015. Na Constituição da República que tem como um dos seus princípios fundamentais a dignidade do ser humano e destaca como uma das competências dos entes federados o dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, conforme dispõe o artigo 230 da CF. Logo, vale destacar que para atender a referida solicitação, consideramos as especificidades da Lei Federal n.º 13.019/2014, e Lei Federal nº 13.204/2015, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei. Firmado Termo de Fomento nº **001/2023,** c/ a associação privada denominada **ASILO DIVINO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.419.502/0001-21, com sede na Coronel João Borges, nº 296, Bairro Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, firmado em **18/04/2023.** Valor Global do Repasse será de **R$ 72.200,00** (setenta e dois mil e duzentos reais). Todos os atos praticados serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 25 de maio de 2023. Silvia Luiza de Carvalho Campos – Secretaria Municipal de Ação Social - Rossano de Oliveira – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:06C27F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023.

A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de segurança patrimonial para escolas municipais, incluindo a instalação, com todas as peças e materiais de consumo que se fizerem necessários, cujas especificações discriminadas no anexo i – termo de referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Adjudicado/Homologado em **24/05/2023**. Celebrado Ata de Registro de Preço nº **057/2023** com a empresa jurídica de direito privado: **LEANDRO VITOR OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.019.251/0001-60**, no valor estimado de **R$ 145.100,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cem reais)**. Firmado em **24/05/2023**. Vigência de **24/05/2023 à 24/05/2024**. Todos os atos

praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de maio de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:8EE4F5A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 02/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 51/2023
Nº da Modalidade: 02/2023
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: **JHSC CONSTRUTORA LTDA**.
CNPJ: 35.398.694/0001-41.
Serviço: Obra de Engenharia.
Preço Total: **R$ 666.601,20 (Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e um reais e vinte centavos).**

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretário Municipal Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:19DC1C41

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 51/2023
Nº da Modalidade: 02/2023
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Secretário Municipal de Administração e Finanças, José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: **JHSC CONSTRUTORA LTDA**.
CNPJ: 35.398.694/0001-41.
Serviço: Obra de Engenharia.
Preço Total: **R$ 666.601,20 (Seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e um reais e vinte centavos).**

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretário Municipal Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:C1268503

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2023

Contrato nº 64/2023 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JHSC CONSTRUTORA LTDA. Licitação: Processo Administrativo 51/2023 – Modalidade: Tomada de Preços N° 02/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Vigência 24/05/2023 até 31/12/2023 - Valor global: **R$ 666.601,20 (Seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais e vinte centavos)**. Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

JHSC CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:3049C0E7

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 73/2023 DISPENSA POR VALOR 16/2023

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, LOCAÇÃO DE PAINEIS DE LED DESTINADO AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DOS 111 ANOS DESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo.

Valor contratual Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Empresa: ALAN P. RIBEIROAFONSO
CNPJ N°: 36.363.425/0001-02

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Coração de Jesus/MG, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:783C0543

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2023

Contrato nº 65/2023 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: ALAN P. RIBEIRO AFONSO. Licitação: Processo Administrativo 73/2023 – Modalidade: Dispensa N° 16/2023 – Objeto: LOCAÇÃO DE PAINEIS DE LED DESTINADO AS

FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DOS 111 ANOS DESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS Vigência 24/05/2023 até 31/07/2023 - Valor global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, 24 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ALAN P. RIBEIRO AFONSO
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B5BD8851

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 101/2023

"Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar III, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de provimento do cargo de Diretor Escolar da E.M Quirino José D Silva;
CONSIDERANDO a existência do cargo de Diretor na legislação municipal; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SANDRA SOARES RABELO RAMOS**, portadora do RG MG-5598855, inscrita no CPF sob o nº 668.383.046-00, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR III** da **E.M QUIRINO JOSÉ D SILVA,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar n. 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:AF4352A9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 102/2023

"Dispões sobre nomeação de servidor para provimento de função gratificada de Vice Diretor Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda da E.M Quirino José da Silva para provimento da função de Vice Diretor Escolar;
CONSIDERANDO a existência de lei especifica; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora municipal **LUCIANA EMERIK MAGALHÃES TEIXEIRA,** pedagoga, matricula n. 3637, portadora do RG MG 13081062, inscrita no CPF sob o nº 073.075.716-17, para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA** da **E.M QUIRINO JOSÉ D SILVA,** com remuneração em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar n. 038/2022 cominado com o seu Anexo I e atribuições em conformidade com o Anexo III da mesma Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:1FC84202

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 103/2023

"Nomeação de servidor para provimento de cargo comissionado de Diretor Escolar II, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda pelo provimento do cargo de Diretor para o CEMEI Chapeuzinho Vermelho;
CONSIDERANDO a existência do cargo de Diretor na legislação municipal; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO,** portadora do RG MG- 11831209, inscrita no CPF sob o nº 046.333.216-41, para ocupar o cargo de **DIRETORA II** do **CEMEI Chapeuzinho Vermelho,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B538F459

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 104/2023

"Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor de CEMEI, e dá outras providências"
O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda do CEMEI Chapeuzinho Vermelho para provimento da função de Vice Diretor Escolar;
CONSIDERANDO a existência do cargo de vice-diretor de CEMEI na legislação municipal; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **EVA ZENILDA BARBOSA,** pedagoga, portadora do RG MG 17882517, inscrita no CPF sob o nº 959.231.366-00, para ocupar o cargo **VICE-DIRETORA do CEMEI Chapeuzinho Vermelho,** com remuneração em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar n. 038/2022 e atribuições em conformidade com o Anexo III da mesma Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FAAE6DC4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 105/2023

"Dispõe sobre nomeação de Diretor CEMEI II, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda do CEMEI Pedacinho do Céu de agente público capaz para desempenhar as atribuições inerentes à direção;
CONSIDERANDO a existência do cargo de Diretor na legislação municipal; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MAXILENE SOARES NOBRE,** portadora do RG MG 6987815, inscrita no CPF sob o nº 887.561.576-49, para ocupar o cargo de **DIRETORA II do CEMEI Pedacinho do Céu,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2639DA47

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 106/2023

"Nomeação de servidor para provimento de função gratificada de Vice Diretor Escolar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda do CEMEI Pedacinho do Céu para provimento da função de Vice Diretor Escolar;
CONSIDERANDO a existência de lei especifica; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor municipal **GERALDO MIRON ARAÚJO ALVES**, professor, matricula n. 92, portador do RG MG 4.866.292, inscrito no CPF sob o nº 687.112.206-00, para ocupar o cargo **VICE-DIRETOR do CEMEI Pedacinho do Céu,** com remuneração em conformidade com o artigo 48 cominado com o Anexo I da Lei Complementar n. 038/2022 e atribuições em conformidade como Anexo III da mesma Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4475F886

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 107/2023

"Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar I, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda pelo provimento do cargo de Diretor para o CEMEI Branca de Neve – Aeroporto;
CONSIDERANDO a existência do cargo de Diretor na legislação municipal; e
CONSIDERANDO a existência de processo seletivo em vigor com resultado dos aprovados na data de 29/12/2022 para provimento dos cargos de Diretor de Escola e de Centro de Educação Infantil, em conformidade com o Decreto 70 de 29 de agosto de 2022 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **TÂNIA MARGARETE DIAS,** portadora do RG M 5527597, inscrita no CPF sob o nº 779.302.406-06, para ocupar o cargo de **DIRETORA I do CEMEI Branca de Neve – Aeroporto,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:46AAA8DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 108/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda **E.M ÁLVARO AUGUSTO DE LÉLIS- ÁLMECEGAS** de pessoal para desempenhar as atribuições de coordenação;
CONSIDERANDO a existência do cargo de Coordenador I de recrutamento amplo ou restrito junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA ANDRADE RUAS,** portadora do RG MG 19305740, inscrita no CPF sob o nº 122.973.716-24, matrícula 9222, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** na E.M Álvaro Augusto de Lélis- Álmecegas, com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:1AFB7BA7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 109/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda da **E.M ANTÔNIO VERSIANE ATHAIDE – TAPERA** de pessoal para desempenhar as atribuições de coordenação;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CIDÁLIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** portadora do RG MG 11187771, inscrita no CPF sob o nº 046.785.396-70, matrícula 9223, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** na **E.M ANTÔNIO VERSIANE ATHAIDE – TAPERA,** com remuneração e atribuições em conformidade om o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F5E940F5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 110/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda da **E.M. ARISTIDES BATISTA DA CONCEIÇÃO- DONANA** de pessoal para desempenhar as atribuições de coordenação;

CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **EDNA APARECIDA FAGUNDES LEITE NUNES,** portadora do RG MG-10373936, inscrita no CPF sob o nº 036.535.726-06, matricula 9224, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M. ARISTIDES**

BATISTA DA CONCEIÇÃO- DONANA, com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DD2DB93E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 111/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M.JOANA SOARES DE MELO- BREJINHO** ;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ZENILDA RODRIGUES MARÇAL,** portadora do RG MG-11.155.159, inscrita no CPF sob o nº 040.475.566-61, matrícula 301, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M.JOANA SOARES DE MELO- BREJINHO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2BA8216C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 112/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. JONAS ALVES FERREIRA**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **ROSILMA SOARES DOS SANTOS,** portadora do RG MG-12080362, inscrita no CPF sob o nº 050.159.516-39, matrícula nº 337, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M. JONAS ALVES FERREIRA,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022 que "respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D16A9AC5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 113/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA- GAMELEIRA II**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **VALÉRIA ANDRADE RIBEIRO,** portadora do RG MG-15.938.960, inscrita no CPF sob o nº 091.974.816-37, matrícula 9225, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M. JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA- GAMELEIRA II,** com remuneração **e** atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:47F7B9EB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 114/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. JUVENTILIA BENICINA PRATES – FONSECA**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MÔNICA SOARES FONSECA,** portadora do RG MG 13706000, inscrita no CPF sob o nº 063.599.376-70, matrícula 9226, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I** da **E.M. JUVENTILIA BENICINA PRATES – FONSECA,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:13A551A0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 115/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. JUVENTILIA BENICINA PRATES – BREJÃO**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA,** portadora do RG MG-8217973, inscrita no CPF sob o nº 006.685.566-76, matrícula nº 939, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M. JUVENTILIA BENICINA PRATES – BREJÃO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2575B7F4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 116/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. JUVENTILIA BENICINA PRATES- BELA VISTA**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **TATIANA DE ALMEIDA LAMBERTI,** portadora do RG MG 22983392, inscrita no CPF sob o nº 305.388.448-84, matrícula 9227, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M. JUVENTILIA BENICINA PRATES- BELA VISTA,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2B93B070

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 117/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I,** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto ao **CEMEI CHIQUINHO LAGOA- BREJINHO**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CLAÚDIA APARECIDA RIBEIRO SAROA,** portadora do RG MG-17.656.036, inscrita no CPF sob o nº 111.328.026-36, matrícula 9228, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** no **CEMEI CHIQUINHO LAGOA- BREJINHO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:530A12A1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 118/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I,** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto ao **CEMEI CRIANÇA FELIZ- SÃO GERALDO**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELOIDE SILVA SANTOS,** portadora do RG MG-9292409 inscrita no CPF sob o nº 030.756.956-02, matrícula 9229, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** do **CEMEI CRIANÇA FELIZ - SÃO GERALDO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7500017F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 119/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **CEMEI ESTRELA DA ESPERANÇA- ESPIGÃO**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ROSANA ROSELY ALQUIMIM SILVA,** portadora do RG MG-16399181, inscrita no CPF sob o nº 097.795.176-69, matrícula 9230, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II** do **CEMEI ESTRELA DA ESPERANÇA - ESPIGÃO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B93C1517

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 120/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **PRÉ ESCOLAR BARREIRO DE BAIXO - JATOBÁ**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LUZIA APARECIDA FERREIRA RAMOS,** portadora do RG MG-12338716, inscrita no CPF sob o nº 052.923.176-08, matrícula 9231,para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **PRÉ ESCOLAR BARREIRO DE BAIXO- JATOBÁ,** com remuneração e atribuições

em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:148FBA5A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 121/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M FERREIRA LEAL- FAVEIRA**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALINE SANDRA SANTOS RODRIGUES,** portadora do RG MG-19.424.190, inscrita no CPF sob o nº 354.254.728-03, matrícula 3543, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **E.M FERREIRA LEAL-FAVEIRA,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:23F9DC70

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 122/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **PRÉ ESCOLAR DA PONTE DOS CIGANOS,** faz-se necessário a nomeação;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SILVÂNIA BAVOSA DE SOUZA,** portadora do RG M-8064111, inscrita no CPF sob o nº 004.260.686-10, matrícula 9232, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **PRÉ ESCOLAR DA PONTE DOS CIGANOS,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:BDBE6D0C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 123/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **PRÉ ESCOLAR DO TAMBURILZINHO** faz-se necessário a nomeação;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CLÉIA MÁRCIA MOTA MAIA,** portadora do RG MG-18415105, inscrita no CPF sob o nº 090.451.026-33, matrícula 9233, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **PRÉ ESCOLAR DO TAMBURILZINHO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:AD94EC7A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 124/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **PRÉ ESCOLAR DO XIRI;**
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELDIMAR DA SILVA MOREIRA,** portadora do RG MG-10881302, inscrita no CPF sob o nº 054.672.796-45, matrícula 9234, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I** da **PRÉ ESCOLAR DO XIRI,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:AF50E0D1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 125/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M ÁLVARO SOARES CORDEIRO – OLIVEIRA DO NORTE**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **VANESSA DE SENA SOUZA,** portadora do RG MG-11954451, inscrita no CPF sob o nº 059.726.506-22, matrícula 9242, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II** da **E.M ÁLVARO SOARES CORDEIRO – OLIVEIRA DO NORTE,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022 respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DE98AAC5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 126/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. GERALDO GOMES DOS SANTOS - VACARIA**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTÔNIA MARTA DUARTE XAVIER,** portadora do RG MG-10885948, inscrita no CPF sob o nº 060.033.126-10, matrícula 9235, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II** da **E.M. GERALDO GOMES DOS SANTOS- VACARIA,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:82F6DDB9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 127/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II,** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de desempenhar as atribuições de coordenação junto à **E.M. JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA-POÇO VERDE**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador I na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CLEIDINÉIA G.ARAÚJO MOTA,** portadora do RG MG-15112765, inscrita no CPF sob o nº 078.450.056-81, matrícula 9237, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II** da E**.M. JOSÉ EVANGELISTA PEREIRA-POÇO VERDE,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9CF093EB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 128/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de responder pelas atribuições de coordenação da **E.M. SEMÍRAMES SARAIVA MOCAMBO**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador II na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CLÉIA MÁRCIA BARBOSA SOARES,** portadora do RG M-8808909, inscrita no CPF sob o nº 055.803.386-51, matrícula 9236, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II** da **E.M. SEMÍRAMES SARAIVA MOCAMBO,** com remuneração e atribuições em conformidade com o Anexo I e III da Lei Complementar 038/2022, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:871E0A46

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 129/2023

"Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II,** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a demanda de agente público capaz de responder pelas atribuições de coordenação no **CEMEI ALÔ DOÇURA – MATO VERDE**;
CONSIDERANDO a existência do cargo e ou função de Coordenador II na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **FRANCINETE BARBOSA DE SENA,** portadora do RG M-5981600, inscrita no CPF sob o nº 810.878.296-15, matrícula 82, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO II** do **CEMEI ALÔ DOÇURA – MATO VERDE,** com remuneração em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar n. 038/2022 cominado com o seu anexo I e atribuições em conformidade com o Anexo III da mesma Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotação própria do orçamento em vigor da educação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 28 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C598A2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Coronel Xavier Chaves/MG torna público o Processo Licitatório 37/2023, Pregão Presencial 23/2023, para seleção da proposta mais vantajosa para **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ARTESANATO, SOUVENIRS, BRINQUEDOS E OUTROS, DURANTE A 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 39º CONCURSO LEITEIRO DE MORFOLOGIA DE CORONEL XAVIER CHAVES, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO BATISTA ASSUNÇÃO**, mediante o critério de julgamento **MAIOR LANCE OU OFERTA**. Credenciamento e abertura:**12/06/2023 às 08h00min.**O edital está disponível no Site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro

Coronel Xavier Chaves, MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235. Coronel Xavier Chaves, 26 de maio de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:74416165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.513, DE 26 DE MAIO DE 2023 FICA INSTITUÍDA A HOMENAGEM AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica instituída a homenagem "Servidor Público Municipal Aposentado" no âmbito do Município de Córrego Danta/MG.

Artigo 2º – A homenagem será concedida aos servidores públicos municipais que se aposentarem após o efetivo exercício no cargo, com dedicação, honradez e competência no desempenho de suas funções.

Artigo 3º – A entrega da homenagem será realizada na repartição pública em que o servidor prestou o serviço, sendo a homenagem uma placa de honra, como agradecimento pela participação direta para o continuo e crescente desenvolvimento de nosso Município.

Artigo 4º – A placa será confeccionada pelo Poder Executivo Municipal, e deverá conter o nome do homenageado, a data de sua aposentadoria e uma mensagem de agradecimento pelo tempo dedicado ao serviço público municipal.

Artigo 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de maio de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:653F1453

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.942, DE 26 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5o da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor:

- Gilberto da Silva – 30 (trinta) dias referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de maio de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6DC70BDF

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.943, DE 26 DE MAIO DE 2023 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao servidor:

- Gilberto da Silva – 30 (trinta) dias restantes referente ao 2º (segundo) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de maio de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F515EF88

SETOR DE LICITAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 015/2023
Pregão Eletrônico nº 010/2023
Registro de Preços nº 006/2023

O**MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos e de outro lado**AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG,
CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2023, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 015/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, firmada entre oMunicípio de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o prazo de 12 meses;
CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante em data de 25/05/2023;
CONSIDERANDO a redução do preço do litro dos combustíveis gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10;
CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais, a redução sofrida no preço dos referidos combustíveis, em consequência da oscilação do mercado;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 026/2023, concernente ao preço unitário dos combustíveis gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10, registrado no referido instrumento e alterado pelos Termos Aditivos.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário da gasolina, do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrado na Ata de Registro de Preços nº 026/2023, e alterado pelos Termos Aditivos passa a ser o seguinte, a partir de 25 de maio de 2023:

Especificação	Valor Unitário
Gasolina	R$ 5,49
Óleo diesel S10	R$ 5,44
Óleo diesel Comum	R$ 5,34

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

AUTO POSTO HITS LTDA
Detentor Da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:79C2B14A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023 PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PATROCINADOR PARA REALIZAÇÃO DO 41º FORRÓ DE CURVELO

Objeto: Seleção de empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura de Curvelo na realização do FORRÓ DE CURVELO 2023, a ser realizado no período de 07/07/2023 a 16/07/2023, com aporte financeiro, detendo o direito de projeção de marca no perímetro da festa, mediante a aquisição da cota de patrocínio. Início de recebimento dos envelopes de documentação e de propostas de preços deverão ser entregues até a data de 01 de junho de 2023 às 08:30, no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Dom Pedro II, nº 487, 2º andar, Centro, em Curvelo, Minas Gerais, CEP: 35790-273; com ABERTURA DA HABILITAÇÃO prevista para o dia **01/06/2023 às 9 horas,** no auditório situado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 2º Andar, Bairro Centro, Curvelo/MG; quando será instalada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de propostas, bem como as condições estabelecidas no Edital.

Curvelo/MG, 25/05/23.

VIVIANE MARQUES TEIXEIRA.
Presidente Comissão de Avaliação

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D78B06A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Objeto: Inclusão ao Contrato nº 129/2020 do valor de **R$16.114,47** (dezesseis mil, cento e quatorze reais e quarenta e sete centavos), referente à Portaria nº GM/MS Nº 443, de 3/4/2023, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS 96, de 7/2/2022. Impacto financeiro: R$16.114,47 – Data: 15/5/2023 **– Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ: 16.881.336/0001-40.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E0EEE5C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/05/23	62525-6 - Fundeb	R$ 4.881,40
26/05/23	73080-7 - Fundo Especial do Petróleo	R$ 70.872,60

Curvelo, 26 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B95C1BD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.276, DE 25 DE MAIO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MÉRCIA ELEDIANE FERNANDES DE SOUZA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 2684/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 1° de junho de 2023, licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora Mércia Elediane Fernandes de Souza, nomeada no cargo público de Auxiliar de Serviços, Nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:99A1DE65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.277, DE 25 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, THALITA FERREIRA DE CARVALHO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 141/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2023, Thalita Ferreira de Carvalho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.197.526-60, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Indústria e Comércio, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:C00B4DFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.436, DE 25 DE MAIO DE 2023

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 5.067, DE 06 DE JUNHO DE 2022, QUE "HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 10/2022."

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 080/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07 de junho de 2023, a vigência do Decreto nº 5.067, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:2C95CF0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.438, DE 26 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2095 Manutenção das Atividades Proteção Social Básica
3.3.90.14.00 264 Diárias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2216 Manutenção Centro Acolhimento da Criança e do Adolescente
3.1.90.11.00 245 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil R$ 1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica
3.3.90.48.00 271 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas R$ 1.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 1.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:F1375C60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.439, DE 26 DE MAIO DE 2022

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Curvelo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:
Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, a partir das 8h, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Curvelo, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº. 729, Centro, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º A programação e o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social serão publicados posteriormente através de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:9C30C4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 106/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hidráulico visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.327.664/0001-46, nos itens 07, 24, 26, 28, 31, 32, 40, 41, 44, 49, 51, 63, 71, 84, 95, 100, 124, 125, 155, 186, 187, 188 e 198, no valor total de R$ 14.776,43; DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 25.319.229/0001-14, nos itens 01, 02, 04, 33, 48, 50, 68, 136, 181, 190, 191, 192, 193, 207, 226 e 227, no valor total de R$ 9.050,98; GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 28.429.720/0001-96, nos itens 03, 09, 12, 20, 27, 29, 30, 38, 42, 43, 45, 57, 62, 64, 65, 66, 81, 82, 85, 86, 88, 94, 97, 98, 103, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 131, 133, 134, 137, 138, 143, 144, 146, 149, 151, 161, 171, 172, 173, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 210, 213, 216 e 224, no valor total de R$ 117.602,95; INFANTARIA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.795.155/0001-79, no item 34, no valor total de R$ 210,00; PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 45.966.780/0001-67, nos itens 05, 10, 11, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 46, 47, 52, 60, 69, 70, 72, 73, 77, 79, 89, 90, 92, 93, 96, 105, 106, 110, 112, 118, 119, 135, 139, 140, 141, 142, 145, 147, 148, 150, 156, 157, 159, 167, 176, 178, 180, 185, 208, 209, 211, 219, 220, 222 e 228, no valor total de R$ 38.021,05; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – CNPJ: 20.784.313/0001-95, nos itens 61, 99, 121, 174, 182, 184, e 204, no valor total de R$ 37.146,72; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 42.883.960/0001-97, nos itens 168, 169, 170, 175, 177, 179, e 183, no valor total de R$ 31.701,45; VDA SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 43.486.840/0001-19, nos itens 06, 08, 16, 17, 18, 19, 25, 35, 36, 37, 39, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 67, 74, 75, 76, 78, 80, 83, 87, 91, 101, 102, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 129, 130, 132, 152, 153, 154, 158, 162, 163, 164, 165, 166, 189, 194, 195, 196, 197, 212, 214, 215, 217, 218, 221, 223 e 225, no valor de total R$ 10.720,60 . Em 12/5/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:B33E558B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

Aquisição de material elétrico (disjuntores) a ser utilizado no 41º Forró de Curvelo e demais festividades e eventos para atender às necessidades da Sec. Mun. Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Mun. Curvelo/MG. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 15/6/23 às 09h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 26/5/23.

PEDRO H. D. SOUZA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:226A0BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – TP 003/23

Objeto: Contr. empresa de eng. e/ou arquit. e urb. p/ prest. de serv. de pav. em bloquete sextavado de concreto E=8CM, na Rua Joaquim Valadares dos Santos – Centro, c/ fornec. de materiais, conf. Contrato de Repasse nº 915769/2021/MDR/CAIXA. Protocolo Envelopes Hab. e Proposta: até dia 14/6/23 às 8h30min. Abertura: 14/6/23 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h. Curvelo, 26/5/23 –

EULLER H. GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:14925CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 308/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 027/2022. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de requalificação e plano de conservação preventiva do edifício do Mercado Velho e projeto de requalificação da Praça Barão do Guaicuí, em Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Prefeito Municipal, em decisão fundamentada, exarada em 25/05/2023, decidiu anular o presente procedimento, com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Diamantina, 26 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CF382B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
FXY2J94	31/03/2023	09/04/2022	DF-107/2022	AG05758998	NÃO ACOLHIDA
PUS7717	31/03/2023	20/06/2022	DF-146/2022	AG05758743	NÃO ACOLHIDA
HKA1C03	04/04/2023	08/08/2022	DF-172/2022	AG05760677	NÃO ACOLHIDA
HKA1C03	04/04/2023	08/08/2022	DF-173/2022	AG05760673	NÃO ACOLHIDA
HCM1680	04/04/2023	18/08/2022	DF-178/2022	AG05760923	NÃO ACOLHIDA
HBZ4102	07/04/2023	19/07/2022	DF-169/2022	AG05761202	NÃO ACOLHIDA
GLE0707	07/04/2023	30/08/2022	DF-175/2022	AG05759129	NÃO ACOLHIDA
PYB7I73	07/04/2023	17/07/2022	DF-181/2022	AG05760883	NÃO ACOLHIDA
HGF5801	11/04/2023	25/07/2022	DF-170/2022	AG05760885	NÃO ACOLHIDA
OXB6562	11/04/2023	08/08/2022	DF-174/2022	AG05760679	NÃO ACOLHIDA
JUM6148	11/04/2023	13/07/2022	DF-180/2022	AG05760631	NÃO ACOLHIDA
GLE5237	11/04/2023	13/08/2022	DF-183/2022	AG05762452	NÃO ACOLHIDA
GYU1821	14/04/2023	06/07/2022	DF-149/2022	AG05762596	NÃO ACOLHIDA
PXV6562	14/04/2023	23/02/2022	DF-241/2022	AG05758937	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 2 de maio de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:91D6D8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 6/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT

EDITAL - 6/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.** "

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RUT8F73	E900000809	05/05/2023	5002-0
RUL8I07	E900000810	05/05/2023	5002-0
PAP2869	E900000811	05/05/2023	5002-0
PVC5898	E900000813	05/05/2023	5002-0
HCM1C74	E900000814	05/05/2023	5002-0
Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 25 de maio de 2023 - Total de registros: 5			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:A8FB8B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 8/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HBP6J17	18/04/2023	05/09/2022	DF-205/2022	AG05762941	NÃO ACOLHIDA
GLD8554	18/04/2023	26/08/2022	DF-211/2022	AG05761243	NÃO ACOLHIDA
HDQ9515	18/04/2023	30/09/2022	DF-214/2022	AG05763249	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 25 de maio de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:F621EB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2023, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2023. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial na Travessa do Contorno, Distrito de Mendanha, Município de Diamantina (MG). Constatada a regularidade dos atos processuais [...] HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Construaltovale e Comércio Unipessoal LTDA, CNPJ nº 23.236.822/0002-52, com o valor global de R$ 101.957,99.

Diamantina, 26 de maio de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:80F26B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 047/2023, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2023. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquetes e drenagem superficial em rua do Povoado de Capoeirão, Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Resolução SEGOV nº 21, de 01/04/2022; Autor da emenda: Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita; Indicação nº 95489. Constatada a regularidade dos atos processuais [...] HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Comaden Construções Ltda, CNPJ nº 36.212.401/0001-52, com o valor global de R$ 54.127,58.

Diamantina, 26 de maio de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:82A5C09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 363/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 032/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de construção de cobertura de quadra poliesportiva no Distrito de São João da Chapada, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 920400/2021/MCIDADANIA/CAIXA. Constatada a regularidade dos atos processuais [...] HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Construaltovale e Comércio Unipessoal LTDA, CNPJ nº 23.236.822/0002-52, com o valor global de R$ 358.813,20.

Diamantina, 26 de maio de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C05D1671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 016 ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o edital para Aquisição de Patrulha Mecanizada, pregão 016/2023 eletrônico. Data da sessão pública: 13 de junho de 2023. Horário de abertura: 09h (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8:00 às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Dionísio 26 de maio de 2023.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:2946ECA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Tendo em vista a licitação anterior ter sido considerada deserta, encontra-se novamente aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-073/2023 - Modalidade Pregão CM-006/2023. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de equipamentos de audiovisual e acessórios, destinados a serem utilizados pela Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Divinópolis – TV Câmara, visando à cobertura de reuniões e eventos internos, conforme as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas neste Edital - Termo de Referência. Data abertura dos envelopes: 14/06/2023 às 14:00 horas presencialmente, na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço Rua São Paulo 277, Centro, Divinópolis/MG ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o objeto).

Divinópolis, 24 de maio de 2023 –

MARCO A.P.SILVA -
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BAA7127B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-093, DE 25 DE MAIO DE 2023

Estabelece competência para assinaturas em cheques/documentos emitidos pela Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, decisão judicial exarada pela 2ª Vara Criminal Cautelar nº5009418-44.2023.8.13.0223

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Outorga poderes especiais para movimentar as contas bancárias da Câmara, além do Vereador Israel Mendonça, CPF nº 774.119.356-20, Presidente em substituição da Câmara, aos seguintes servidores:

a) a Diretora Contábil, Financeira e Orçamentária; Valéria Maria Gomes, CPF nº 774.048.826-72;

b) o Contador da Câmara Municipal, Cristiano Gomes Pinheiro, CPF nº 040.326.746-39.

Parágrafo único. Os servidores arrolados no incisos do art. 1º poderão assinar e endossar cheques/documentos, solicitar saldos e extratos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar depósitos, fazer aplicações no mercado de capitais dos saldos disponíveis, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse, liberar arquivos de pagamentos no AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada e requisitar talonário de cheques.

Art. 2º Os cheques/documentos deverão conter, necessariamente, duas assinaturas de qualquer dos integrantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio do corrente.

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em substituição da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40E70407

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-094 DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Portaria Nº CM-091 de 18 de maio de 2023.

O Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO Ofício Nº 370/2023 sendo definida em reunião a aquiescência em retirar-se da comissão para prestigiar a lisura e a harmonia e o desenvolvimento das trabalhos;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por Portaria Nº CM-091 de 18 de maio de 2023 ficando constituída pelos seguintes membros:
Vereador Flávio Marra (primeiro signatário); - Patriotas
Vereador Ademir Silva; - MDB - Relator
Vereador Anderson da Academia; - PSC
Vereador Edsom Sousa, e; - Cidadania - Presidente
Vereador Roger Viegas. - Republicanos

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2023

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente em substituição da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21021C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 372/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam os candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Edital 07/2023 para o cargo de Engenheiro Civil.

Engenheiro Civil (NR)	
Classificação	**Nome**
2ª	ELDER AUGUSTO FERNANDES

Os candidatos deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 29/05/2023,** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
A convocação está de acordo com o ofício Proger 525/2022.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 25 de maio de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E48A502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01 DO PROCESSO SELETIVO 07/2023

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Classificação	Nome
1ª	SEBASTIAO GOMIDE FILHO

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECAB75B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01 DO PROCESSO SELETIVO 08/2023

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 08/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Classificação	Nome
1ª	LUIZ DÓRIO VICTOR DE CARVALHO
2ª	ELDER AUGUSTO FERNANDES
3ª	ROBERT OTAVIANO BARRETO

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB5F181A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01 DO PROCESSO SELETIVO 09/2023

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 09/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Classificação	Nome
1ª	SILVANA SOARES SILVA
2ª	PAULO SERGIO ALVES SOUSA
3ª	SAMUEL LIRA DE SOUZA

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF34E48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 461/2023 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Maria Eduarda Soffiati Alves. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 24/07/2023. Ass: 20/04/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2E619C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 040/2023
CADASTRADA NO PORTAL COMPRASNET.

OBJETO: Aquisição de Furosemida 10mg/ml solução injetável ampola 2ml e Proximetacaína cloridrato 0,5% colírio frasco 5ml, para atendimento à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG, conforme Edital e Termo de Referência.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 31/05/2023**.**

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:57C39FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de máquinas trituradora de galhos e troncos, roçadeira hidráulica articulada, para atender as demandas, reparos e manutenção urbana e rural do Município de Divinópolis-MG. Comunicado – Comunicamos a quem possa interessar que fica suspenso a licitação acima mencionado para que se possa responder o pedido de esclarecimento a retificação do termo de referência e posteriormente o edital. Assim que for realizado as devidas alterações será marcado a nova data para a disputa do certame. Divinópolis, 26 de maio de 2023. Mário Lúcio de Souza. Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:243E7D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL CONCURSO Nº03/2022/SEMC

A Secretaria de Cultura informa o RESULTADO FINAL do Edital Concurso Artistas Cantores para 08 Lives nº 03/2022/SEMC.

● Festival Infantil – 01 Live (1 Artista) Rogério Ferreira Jaques
● Festival de Artistas da Terra: 02 Lives (4 artistas) Daniel Penido Dias, Diana Machado Lara, Hugo Alves Rodrigues, Emyle de Araújo Nunes
● Homenagem ao dia da Consciência Negra: 02 Lives (4 Artistas) Flávia Ferreira Simão, Elza Santos, Marcos Heleno dos Santos, Ronan Sanches Damaso
● Comemoração de Natal – 03 lives (6 artistas) Flaviano Pichitelli, Bárbara Catrine Silva Bessa, Vagner Andrade Faria, Davidson Geraldo Pereira dos Santos, Sérgio Passos de Castro, Geraldo Lara Marques.
Totalizando: 8 lives e 15 artistas.
Ficaram como **inabilitados** por análise técnica e decisão de seleção quanto aos documentos entregues referente ao item 5.2:
Eduardo Silva Maia,
Francisco de Brito Filho,
José Geraldo Amaral,
José Levi da Silva Lucas,
Maurício Gonçalves Pinto,
Vanilda de Oliveira,
Ricardo Pellegrino,
Daniel Oliveira Simão,
Marcos Vinícius Gomes,
Tânia Braga Rodarte,
Paulo Francisco de Assis Carola,
Flávia Ferreira Simão,
João Vitor Vintt

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D2BE8901

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 AO EDITAL SENC DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELECIONAR 15 ARTISTAS/CANTORES PAARA REALIZAÇÃO DE 8 LIVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e nos termos da alínea "h" da cláusula "14" do Edital de Concurso Público Para Selecionar 15 (quinze) Artista/Cantores Para Realização 8 Lives, isto é, "O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, bem como modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza",
RESOLVE:
Cláusula Primeira: A Cláusula 4 - CRONOGRAMA, do Edital de Concurso Público Artista/Cantores Para 8 Lives passa a vigorar com a seguinte redação:
NO ITEM 4 –
CRONOGRAMA
Prazo para recurso: 29/05/2023 a 02/06/2023
Análise dos recursos: 05/06/2023 a 09/06/2023
Publicação dos selecionados: 12/06/2023
Chamada dos selecionados: 13/06/2023 que terão 3 (três) dias para se apresentarem.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51EC3C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMPI

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Valor do Projeto "Café com Prosa" da Associação Beneficente Casa da União Divina Flor referente ao Plano de Trabalho nº 02 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar nº 127 de 13 de fevereiro de 2007, observado o disposto nos itens do Edital de Chamamento Público **CMI nº 01/2021** e nas disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Análise de Projetos e aprovação em Plenária realizada no dia **25/05/2023;**
Considerando o ofício nº 11/2023 da Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, de 19 de abril de 2023, que solicita alteração de

valore no Plano de trabalho nº 02 referente ao Edital nº 01/2021 - Objeto: A proposta tem por objeto ofertar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para idosos, projeto intitulado ”Café com Prosa”, no espaço da própria entidade Casa da União Divina Flor, visando à valorização, respeito e cuidado da pessoa idosa, promovendo um envelhecimento ativo, digno e saudável;
Considerando o Parecer nº 08/ 2023 de 20/04/223 da Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, favorável as alteração de valor, adequando ao valor captado pela Instituição, mantendo o objeto do Projeto com um valor menor para a execução;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alteração de valor referente ao Plano de Trabalho nº 02 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 denominado “Café com Prosa” - Associação Beneficente Casa da União Divina Flor - CNPJ 10.994.020/0001-89 de acordo com a solicitação da referida entidade, para execução do projeto “Café com Prosa”, mantendo o objeto proposto com valor menor para sua execução - Valor R$10.330,00 (dez mi,l trezentos e trinta reais).

Art. 2º - A alteração de que trata o Art. 1º terá prazo de execução de 06 meses.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 25 de maio de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EDF988B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMPI

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Valores, quantidade de meses e número de funcionárias contratadas do Projeto “Contratação de Profissionais para melhor atenção e cuidados aos idosos em acolhimento nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos referente ao Plano de trabalho nº 01 do Edital de chamamento Público nº 05/2021.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar nº 127 de 13 de fevereiro de 2007, observado o disposto nos itens do Edital de Chamamento Público **CMI nº 05/2021** e nas disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Análise de Projetos e aprovação em Plenária realizada no dia **25/05/2023;**
Considerando o ofício nº 16/2023 da Instituição Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos, de 24 de março de 2023, que solicita alteração de valores, quantidade de meses do projeto e alteração do número de funcionários em cada função e diante de que não houve alteração no objeto do projeto - Titulo: Contratação de profissionais para melhor atenção e cuidados aos idosos em acolhimento nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos;
Considerando o Parecer nº 07/2023 de 04/04/223 da Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, favorável as alterações, mas com ressalvas mediante adequações nos item: solicitação do Plano de Aplicação de Recursos solicitados - Material de consumo e no item metas a serem atingidas e Parâmetros para sua aferição nº40, em desacordo com o Edital 05/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alteração de valores e quantidade de meses e alteração do número de funcionárias em cada função do Projeto referente ao Plano de Trabalho nº 01 do Edital de Chamamento Público nº 05/2021 denominado “Contratação de Profissionais para melhor atenção e cuidados aos idosos em acolhimento nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos” - CNPJ 20.159.240/0001- 40, de acordo com a solicitação da referida entidade para utilização do recurso captado no valor de R$ 38.414,33 (trinta e oito mil quatrocentos e catorze reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - A alteração de que trata o Art. 1º terá prazo de execução de cinco meses.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 25 de maio de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B16B318

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - CMPI

Dispõe sobre a aprovação de pedido de Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 01/2023 do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar nº 127 de 13 de fevereiro de 2007, observado o disposto nos itens do Edital de Chamamento Público **CMI nº 02/2022** e nas disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Análise de Projetos e aprovação em Plenária realizada no dia **25/05/2023;**
Considerando o ofício nº 068/2023 do Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC de 08/05/2023, que solicita aditivo de carga horária para a execução do Termo de Fomento nº 01/2023, custeado pelo projeto - alterando a carga horária do auxiliar administrativo, custeado pelo projeto de 44h para 22h semanal;
Considerando o Parecer nº 12/2023 de 09 de maio de 2023 da Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, favorável ao termo aditivo referente ao TF 01/2023 - Plano de trabalho 02 do Edital de Chamamento Público 02/222 alterando a carga horária de 44h para 22h semanal;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de termo aditivo referente ao Termo de Fomento nº 01/2023 que solicita alteração da carga horária do Auxiliar Administrativo, custeado pelo projeto, de carga horária de 44h para 22h semanal do Grupo Educação Ética e Cidadania - GEE referente ao Plano de Trabalho nº 02 do Edital de Chamamento Público 02/2022, CNPJ:05.543.739/0001-63, denominado: EnvelheSER - Ação, Saúde e Dignidade.

Art. 2º - O Termo de Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 01/2023 de que trata o Art. 1º terá prazo de execução de 10(dez) meses.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 25 de maio de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B1F6769

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CMPI

Dispõe sobre a Renovação de Registro das Entidades Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, Grupo Educação, Ética e

Cidadania - GEEC, Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura, Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos, Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme Lei Complementar nº 127 de 13 de fevereiro de 2007, observado o disposto nos itens da Resolução Nº 05/2021- CMI e nas disposições legais pertinentes, vem, por meio da Comissão de Análise de Projetos e aprovação em Plenária realizada no dia **25/05/2023;**

Considerando a Resolução nº 05/2021 que dispõe sobre o Registro de Entidades Governamentais e não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e inscrição de seus Programas, Projetos e Serviços de Atendimento ao Idoso junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI de Divinópolis/MG;
RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a Renovação de Registros das Entidades Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, Grupo Educação, Ética e Cidadania - GEEC, Instituto Ânima Sociesc de Renovação, Pesquisa e Cultura, Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos e Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados

Divinópolis/MG, 26 de maio de 2023. .

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CACEA49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1098/2023- CONTRATADO(A) MARINA DIAS ROMANO

– Lotação: E. M. JOSÉ QUINTINO LOPES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa substituição da licença maternidade Bruna Cristina Lacerda Gomides, matrícula 99035254.
Período:08/03/2023 a 10/09/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16679B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 343/2023- CONTRATADO(A) GERALDA ALVES MARTINS

– Lotação: E. M. ANTONIETA FONSECA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Tania Regina Martins da Cruz, matrícula 2021563, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7C877B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1240/2023- CONTRATADO(A) DANIELLA APARECIDA CASTRO MELO

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Aposentadoria da professora Lea Aparecida Marçal Vaz, matrícula 2026468.
Período:04/04/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:342B428B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1238/2023- CONTRATADO(A) ALINY AUGUSTA DE MORAES GONTIJO

– Lotação: SEMED/SEDE (COORDENADORIA PEDAGÓGICA)/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Professora Eventual para acompanhamento do Projeto Temporário de Oficinas do Ensino Fundamenta l -1º ciclo (Letramento e Matemática)
Período:24/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13F55432

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1220/2023- CONTRATADO(A) GABRIELY STHEFANIE BARBOSA DOS SANTOS

– Lotação: E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Josiane Aparecida de Sousa, matrícula 99015492 de licença médica.
Período:23/03/2023 a 23/04/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D0E7016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1218/2023- CONTRATADO(A) MAYARA MONCERRAT DE FREITAS DIAS SANTOS

– Lotação: E. M. JOSÉ QUINTINO LOPES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Bruna Cristina Lacerda Gomides, matrícula 99035254, de licença maternidade.
Período:23/03/2023 a 10/09/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FC6608F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1207/2023- CONTRATADO(A) KEANE MARQUES DA CRUZ VIEIRA

– Lotação: E. M. ANTONIO PIO DA SILVA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Substituição da professora Andreza Nogueira dos Santos , matrícula 99021202, de licença médica.
Período:23/03/2023 a 23/04/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A052C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1163/2023- CONTRATADO(A) AQUILA RACHEL SANTOS GOMES

– Lotação: E. M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Luciene de Assis Santos Bento, matricula 99018537, atuando temporariamente no Projeto Vamos Juntos.
Período:14/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA1E97DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1156/2023- CONTRATADO(A) AMANDA CRISTINA SILVA GOMES

– Lotação: E. M. ANTONIETA FONSECA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da Professora Juliana Dias Teixeira matrícula 99018530, atuando temporariamente no Projeto Vamos Juntos.
Período:14/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37A63340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1147/2023- CONTRATADO(A) TATIELY SILVA

– Lotação: E. M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição da professora Fernanda Cristina Martinho, matrícula 99020096, atuando no Projeto Olhares/Emied.
Período:14/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31D38428

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1132/2023- CONTRATADO(A) ALINE MIRIAM CUNHA ALVES

– Lotação: E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição de Juliana Aparecida Carlota, matrícula 99035288, de licença maternidade.
Período:08/03/2023 a 10/10/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A54900BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1088/2023- CONTRATADO(A) KARINE DIAS

– Lotação: E. M. Sidney José de Oliveira/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição da professora Juliana Pereira, matrícula 99035246, atuando temporariamente no Projeto Vamos Juntos.
Período:06/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC06E340

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1087/2023- CONTRATADO(A) AMANDA ROBERTA ORTIZ LIMA SILVA

– Lotação: E. M. MARIA FONSECA PEÇANHA e E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental -1º ciclo.
Período:06/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37EBC345

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1064/2023- CONTRATADO(A) MARCELA DA SILVA SIMÕES

– Lotação: E. M. BENJAMIN CONSTANT/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Silvana Elias de Sousa, matrícula 99014666, por aposentadoria.
Período:02/03/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2306682A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1060/2023- CONTRATADO(A) DAYANA SAYONARA DE OLIVEIRA

– Lotação: E. M. PROFESSORA HERMINIA CORGOZINHO E E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.
Período:24/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40CA9B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1058/2023- CONTRATADO(A) ANA PAULA DOS SANTOS SILVA

– Lotação: E. M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:24/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8E9C0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1057/2023- CONTRATADO(A) GRAZIELA LOURENÇO MARRA FONTE BOA

– Lotação: E. M. DOUTOR SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação

na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição da professora Naira Cristina da Fonseca Nogueira , matrícula 99038192, de licença maternidade, seguido de término contratual.
Período:24/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC044D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1053/2023- CONTRATADO(A) PRISCILA ALVES DE BARROS

– Lotação: E. M. BENJAMIN CONSTANT E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.
Período:24/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C6417EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1033/2023- CONTRATADO(A) ARIANA APARECIDA DA SILVA ALVES

– Lotação: E. M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição da professora Jaqueline Lacerda Alves Pereira, matrícula 99021228, em atuação temporariamente no Projeto Vamos Juntos – apoio pedagógico.
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28AC37A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1030/2023- CONTRATADO(A) SIRLEY NOVAIS CAMPOS

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3696C868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1020/2023- CONTRATADO(A) LUZIA DA SILVA PEREIRA MELO

– Lotação: E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição da professora Cristina Maria Batista Tavares, matrícula 99017503, em atuação temporariamente no Projeto Vamos Juntos – apoio pedagógico.
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98699CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1028/2023- CONTRATADO(A) ROSA APARECIDA MENEZES

– Lotação: E. M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição da professora Marlene Lopes Maia Máximo, matrícula 99018322, atuando temporariamente no Projeto Vamos Juntos.
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24736815

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1025/2023- CONTRATADO(A) LILIAN ARAÚJO NASCIMENTO MONTEIRO

– Lotação: E. M. PADRE JOÃO BRUNO/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2173D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 998/2023- CONTRATADO(A) EDNA ALVES RABELO

– Lotação: E. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:17/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC5F3133

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 993/2023- CONTRATADO(A) JULIANA DA SILVA ALVES

– Lotação: E. M. BENJAMIN CONSTANT/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:852B56D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 976/2023- CONTRATADO(A) MISLENE SILVA

– Lotação: E. M. PROFESSOR DARCY RIBEIRO/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76320DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 973/2023-
CONTRATADO(A) SUELLEM DALDEGAN SILVA

– Lotação: E. M. DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D0358F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 972/2023-
CONTRATADO(A) MARISLANDIA ANDRESA DA SILVA

– Lotação: E. M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:16/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F60E2BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 892/2023-
CONTRATADO(A) EDNA KENTUREN DE FREITAS

– Lotação: E. M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:36AEDCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 337/2023-
CONTRATADO(A) KARINA MIRANDA DE BESSA

– Lotação**:** E. M.PROFESSOR PAULO FREIRE e E.M PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA /SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4108AB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 338/2023-
CONTRATADO(A) ANA PAULA QUADROS

– Lotação: E. M. DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Sabrina Pinheiro Soares, matrícula 99017175, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F69BC369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 340/2023-
CONTRATADO(A) MARLI APARECIDA HUSAK MOURÃO

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Sarah Ariel Mesquita, matrícula 99035302, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D927719

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 341/2023-
CONTRATADO(A) GISELE CORDEIRO DA FONSECA

– Lotação: E. M. SÃO GERALDO e E. M. DOUTOR SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:931A160F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 345/2023-
CONTRATADO(A) JULIANA CRUZ FERREIRA

– Lotação: E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Marli Soares Ferreira, matrícula 99014722, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:756C117B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 352/2023-
CONTRATADO(A) LORENA BARBOSA MARÇAL DE FARIA E SILVA

– Lotação: E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição de Luciene Aparecida Tavares Pereira, matrícula 99014658, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90B4F9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 356/2023-
CONTRATADO(A) FERNANDA STACANELLI DE CARVALHO

– Lotação: E. M. PROFESSOR PAULO FREIRE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição a Heltea Sânia dos Santos , matrícula 99014619 , em reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:365C9FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2023-
CONTRATADO(A) ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS

– Lotação: E. M. OTÁVIO OLÍMPIO DE MORAIS e E. M. PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6299149

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 363/2023-
CONTRATADO(A) CLEUSA MARIA FERREIRA

– Lotação: E. M. PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E09EDD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 420/2023-
CONTRATADO(A) LUCIANA PEREIRA BRAGA AMARAL

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Cargo vago, aguardando concurso.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C56B7C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 421/2023-
CONTRATADO(A) FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA

– Lotação: E. M. PADRE GUARITÁ/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3480B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 422/2023-
CONTRATADO(A) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA

– Lotação: PROJETO AABB COMUNIDADE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: projeto temporário.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFF58CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 423/2023-
CONTRATADO(A) KAROLINE REZENDE ARANTES

– Lotação: E. M. DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FBFCCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 424/2023-
CONTRATADO(A) LAURA ANTUNES CAMPOS CARVALHO

– Lotação: E. M. DONA MARIA ROSA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: substituição da professora Renata Camargos de Oliveira Duarte, Matrícula 99018560, cedida temporariamente para outra Secretaria-SEMC
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BD17992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 425/2023-
CONTRATADO(A) JANETE LACERDA DOS SANTOS

– Lotação: E. M. PROFESSOR BAHIA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição a Renata de Faria Gonçalves Cunha, Matrícula 2017973, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11479EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 426/2023-
CONTRATADO(A) CONCEIÇÃO APARECIDA COUTO ALVES

– Lotação: CETEPE/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição a Ivone Aparecida Silva de Sousa, Matrícula 99020781, em processo de reajustamento funcional por laudo médico.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:694A6E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 427/2023-
CONTRATADO(A) MÔNICA CRISTINA DA CRUZ

– Lotação: E. M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: Substituição a Magna Macedo Corrêa, Matrícula 99018540, em processo de reajustamento funcional por laudo médico
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:627D0F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 518/2023- CONTRATADO(A) ADRIANA MARES GONÇALVES BARBOSA

– Lotação: E. M. ANTÔNIO PIO DA SILVA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:01/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D06B5D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 656/2023- CONTRATADO(A) MARTA SALVADOR DA SILVA

– Lotação: E. M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:02/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:351881B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 658/2023- CONTRATADO(A) ALINE MARQUES DE ARAÚJO

– Lotação: E. M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:02/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D087D04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 692/2023- CONTRATADO(A) FABIANE MARCILENE DA SILVA MATOS

– Lotação: E. M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA E E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: vaga de caráter temporário em atendimento às Oficinas do Ensino Fundamental-1º ciclo.
Período:02/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96EACA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 694/2023- CONTRATADO(A) AMANDA APARECIDA MOREIRA

– Lotação: E. M. DIONÍSIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:03/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13740672

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 696/2023- CONTRATADO(A) ECLAIR BELARMINO SILVA

– Lotação: E. M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:03/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6D6573F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 886/2023- CONTRATADO(A) JULIENE FERREIRA MANOEL

– Lotação: E. M. EMÍLIO RIBAS/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: a substituição de Sirleny Fernandes Santos, matrícula 99020891, que está atuando temporariamente no Projeto Vamos Juntos, como professora de apoio pedagógico.
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E510960C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 888/2023- CONTRATADO(A) HELOISA CRISTINA LOURENÇO

– Lotação: E. M. DIONISIO JOAQUIM RODRIGUES/SEMED- Cargo: PAEIAIEF – Professor de Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Justificativa: cargo vago, aguardando concurso.
Período:09/02/2023 a 22/12/2023 – Valor Mensal: R$2.591,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C40E38CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2023 CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de encabeçamento para a conclusão do acesso do viaduto sobre o Ramal Ferroviário na Estrada DVL-120 - Complexo da Ferradura no município de Divinópolis/MG. Termo de Homologação. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Minascon Engenharia e Construções Ltda.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA **-**
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C189F0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2023 CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de encabeçamento para a conclusão do acesso do viaduto sobre o Ramal Ferroviário na Estrada DVL-120 - Complexo da Ferradura no município de Divinópolis/MG. Termo de Homologação. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Minascon Engenharia e Construções Ltda.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA -
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFCAE7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2023.

Objeto: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução de impermeabilização de lajes e reforma nos condutores de água pluvial no Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, localizado na Av. Getúlio Vargas, 930 - Centro, Divinópolis-MG. Após análise da seara técnica e emissão de parecer, fica adjudicada vencedora do certame a empresa Construtora CNT Eireli com a proposta no valor de R$ 141.337,30. A ata e parecer em seu inteiro teor, encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Divinópolis, 26 de maio de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13B47B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1379/2023 – JULIANA MEDEIROS LEÃO, CPF 074.XXX.XXX-03.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 1ª colocação no cargo de nutricionista, no Processo Seletivo de Edital 05/2023, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público. Prazo: 30/11/2023. Valor: R$ 2.051,19. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2808. Ass.: 16/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01249B96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2023 – CT 07/2023 – PL 18/2023. CONTRATADA: TATIANE LÚCIA DA COSTA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo até 06/06/2023, conforme Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93. Ass: 23/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:933AA839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 009/2023 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A CIDADANIA DO BAIRRO SANTA LÚCIA – PÃO DA ALMA, CNPJ 05.659.499/0001-67.

Objeto: Realizar contratação de facilitadores de oficinas para aumentar as atividades dos usuários e o custeio de despesas de consumo como, transporte para realizar atividades externas, alimentação, materiais relacionada a execução do serviço e manutenção do jardim para oferecer um ambiente agradável e seguro para crianças e adolescentes que freqüenta a sede do Projeto Pão da Alma. Ofertar vale alimentação para os cinco funcionários registrado na CLT. Valor: R$ 41.000,00. Dot. Orçamentária: 02.05.01.08.244.0012.2301.3.3.50.43.00 Ficha 463. Prazo: 12 meses. Ass: 18/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42F67B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – TERMO DE FOMENTO 005/2022 – INSTITUTO HELENA ANTIPOFF.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 18/09/2023, proporcionando dessa forma a continuidade do projeto, sem previsão de acréscimo, conforme artigos 55 e 57 da lei 13.019/2014. Ass: 18/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4574D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020 – ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇÃO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2023, acréscimo de R$ 560.262,64 que correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.08.244.0012.2302.3.3.50.43.00 Ficha 471, conforme artigos 55 e 57 da lei 13.019/2014. Ass: 19/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:999584FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2023 – TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – INSTITUTO HELENA ANTIPOFF.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 23/10/2023, acréscimo de R$ 179.898,82 que correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.08.244.0012.2301.3.3.50.43.00 Ficha 463, conforme artigos 55 e 57 da lei 13.019/2014. Ass: 22/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8033245

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 02/2023 - PL 405/2022 – CREDENCIAMENTO 17/2022.

Contratado: Marcos Heleno dos Santos – "Toque Pagode do Leno", CPF 104.xxx.xxx-98. Objeto: Prestação de serviços artísticos para realização de show musical no estilo Samba/Pagode, a ser realizado no dia 20/05/2023, na Praça do Santuário, em Divinópolis/MG. Prazo: 02 meses. Valor: R$ 4.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.90.36.00 Ficha 343; 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.90.39.00 Ficha 344. Ass: 19/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2A770A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 03/2023 - PL 405/2022 – CREDENCIAMENTO 17/2022.

Contratado: Coral Santos Anjos – "Vozes em Seresta", CPF 064.xxx.xxx-87. Objeto: Prestação de serviços artísticos para realização de show musical no estilo Seresta, a ser realizado no dia 20/05/2023, na Praça do Santuário, em Divinópolis/MG. Prazo: 02 meses. Valor: R$ 4.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.90.36.00 Ficha 343; 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.90.39.00 Ficha 344. Ass: 19/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95C3F847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 04/2023 - PL 405/2022 – CREDENCIAMENTO 17/2022.

Contratado: Walter Lúcio de Oliveira – "Dupla Sertaneja – Igor e Júnior", CPF 114.xxx.xxx-86. Objeto: Prestação de serviços artísticos para realização de show musical no estilo Sertanejo, a ser realizado no dia 20/05/2023, na Praça do Santuário, em Divinópolis/MG. Prazo: 02 meses. Valor: R$ 3.000,00. Dot. Orçamentária: 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.90.36.00 Ficha 343; 02.03.03.13.392.0013.2212.3.3.90.39.00 Ficha 344. Ass: 19/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC6F86DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – SEMUSA

Suspende Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a identificação da necessidade de reavaliar o formato de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, à luz de recente entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei,quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o Processo Seletivo Público nº 005/2023, suspendendo-se por óbvia consequência, todas as etapas já programadas.

Art. 2º - Este ato administrativo produzirá efeitos a partir da presente data.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:32EBD7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 101

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
204	RONAN GONÇALVES	Não manifestou intresse
205	SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	Não manifestou intresse

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DBFD7400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 130

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
206	REGINALDO JOSÉ UMBELINO
207	ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EF8D44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.692/23

Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Edital n° 002/2017;

DECRETA:
Art. 1º Ficam convocados para a função pública de Agente Comunictário de Saúde os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de que trata o Edital n° 02/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ICARAÍ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1000618-4	BRUNA MAIA MARTINEZ	3°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1001748-8	DANIEL PEDROSA DA SILVA COSTA	8°

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
1000321-5	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	3°

Art. 2° Os candidatos convocados deverão comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.
Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 26 de maio de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF6BF4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 144

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
347	MICHELLE FERNANDA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BC91FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 186

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
352	ANDRÉA LETICIA SILVA VELOSO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C0BA32DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 117

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
132	MARIA CLARA CARDOSO SALGADO DOS SANTOS	Não manifestou interesse.
133	LARISSA CARVALHO DE CASTRO	Não manifestou interesse.

	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS		
	Classificação	**Nome**	**Motivo**
	41	ELAINE DE ALMEIDA LEAL	Não manifestou interesse.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:443CCDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 152

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
134	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
44	BRUNO MARCOS DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B05D66E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 32

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
72°	EDSON ARAUJO RIOS JUNIOR	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BACFC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 158

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
486°	CARMEN MARIA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
488°	ELAINE ALVES DINIZ	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:137E7467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 187

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
497º	GIRLANDA DOS SANTOS SILVA LUIZ
498°	SUELEM MARA VIEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72C7412A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1297/2023

– **Contratado (a):** Letícia Eduarda Vieira Batista. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 17/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4CD932C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 CREDENCIAMENTO 021/2023 INEXIGIBILIDADE 021/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 093/2023, na modalidade Credenciamento n°: 021/2023 Inexigibilidade nº021/2023. **EXTRATO DE CONTRATO Nº138/2023** – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, UM PRESTANDO SERVIÇO EM CARÁTER DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E OUTRO PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM FULCRO NA PORTARIA 1.151/22 - Conta 624034-3, QUE TRATA DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o extrato do contrato do seguinte credenciado: JR GABRIELLE PEREIRA XAVIER, CPF: 115.176.146-00, no valor total de R$18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais).
Dores do Indaiá-MG, 26 de maio de 2023

Publicado por:
Lara Gontijo gil Corrêa Silva
Código Identificador:36064CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 CREDENCIAMENTO 021/2023 INEXIGIBILIDADE 021/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 093/2023, na modalidade Credenciamento n°: 021/2023 Inexigibilidade nº021/2023. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, UM PRESTANDO SERVIÇO EM CARÁTER DOMICILIAR PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E OUTRO PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM FULCRO NA PORTARIA 1.151/22 - Conta 624034-3, QUE TRATA DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o extrato do contrato do seguinte credenciado: JR GABRIELLE PEREIRA XAVIER, CPF: 115.176.146-00, no valor total de R$18.620,00 (dezoito mil e seiscentos e vinte reais).

Dores do Indaiá-MG, 26 de maio de 2023

Publicado por:
Lara Gontijo gil Corrêa Silva
Código Identificador:288E475E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 048/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 048/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS SEGUINTES: OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação, através de inexigibilidade de licitação na forma do art. 25 caput da Lei Federal 8.666/93, da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **35.542.612/0001-90** para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público, para patrocínio de demanda judicial (cumprimento de sentença – processo nº 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao Município em razão da fixação a menor do valor mínimo anual por aluno – VMAA do FUNDEF (já extinto). Em razão dos serviços descritos serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R$0,15 (quinze centavos de real) para cada R$1,00 (um real) recuperado aos cofres municipais), considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *caput* da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida." Estrela Dalva, MG. Aos 26 de maio de 2023 -

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:CABD66B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ARP 009/2023 AP 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2023, PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2023 – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023 NOS TERMOS SEGUINTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rod. MG-179, s/nº - Km 99, Bairro Afonsos – Pouso Alegre/MG, cep: 37.552-700, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. **Leonardo Eric Rodrigues**, portador da carteira de identidade nº MG 1.168.078-9, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 238.737.106-25, partes já qualificadas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2023**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **PRIMEIRA VEZ**, ao aludido instrumento, o seguinte: 1ª O valor unitário dos itens registrados sofre acréscimo no valor unitário conforme tabela abaixo: 2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE. 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal Estrela Dalva, aos 26 de maio de 2023.
Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

Item	Descrição	Unid.	Valor da Cotação
0048	GLIFAGE XR 500MG COM LIB PROL	UN	0,26

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:66B25DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO - CD 197/2023 - CONTRATO Nº 020/2023**:** OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria sobre a aplicação do programa da **Lei Paulo Gustavo** (LeiComplementar Federal nº 195, de 08 de julho de2022) no município, a contratada deverá orientar as diretrizes gerais, estratégias e meios para garantir a implementação dos benefícios na Lei supracitada; apoiar a elaboração do plano de trabalho a ser desenvolvido pelo Município; acompanhar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei; orientar sobre o uso da informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos em Lei, incluindo: captação do recurso, elaboração de editais e prestação de contas, diretamente com a empresa **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **07.608.471/0001-26**, com sede a Av. Marechal Castelo Branco, nº 265, apt. 1007 bl D, Bairro JK – Contagem-MG, cep: 32.310-010 por intermédio da Representante Legal a Sr.ª Simone de Almeida Ramos, portadora da carteira de identidade nº M – 7.148.249, expedida pela SSPMG , CPF nº 037.393.356-88. **Valor total:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do presente instrumento limitar-se-á ao término do exercício financeiro.

Estrela Dalva, MG. Aos 26 de maio de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:EAAA93AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 68/2023, PREGÃO PRESENCIAL 29/2023, RP 08/2023

O Município de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2023 – Registro de Preços 08/2023 – Processo licitatório 68/2023, do tipo **Menor Preço por Item**. Objeto: **Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de material britado para pavimentação asfáltica, para atender a demanda do Departamento de Obras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO do este Edital,** que será realizada na data 09/06/2023 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311. Pregoeiro: Warley Gonçalves Lima.

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:0E239A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2023

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 086/2023, Inexigibilidade nº. 030/2023, em favor de: **ANDRÉ LUIS GOUVEIA SILVA** - CNPJ nº. 71.394.449/0001-20, com sede de suas atividades na Avenida Gil Minucci – nº -260- bairro Nova Vista – Formiga – MG – CEP – 35.573-160, cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical de André Gouveia e Banda, no "Festival do Queijo", no dia 08 de julho de 2023, com duração de 03(três) horas. O valor total da referida contratação é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 26 de maio de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:E41FDEEE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 036/2018. Processo Licitatório nº: 035/2018 – Tomada de Preços nº: 002/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: COIPE SISTEMAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.574.736/0001-90.DA VIGÊNCIA:A vigência do contrato, com vencimento em 22/05/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 22/05/2024, com previsão no artigo 57, §4º, da Lei Federal nº: 8.666/93, suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 22/05/2023.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1BBFBD9A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 98 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.
Considerando o Processo nº 5005237-85.2020.8.13.0261
Formiga, 26/05/2023

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Mônica Da Silva Borges	2º	PSICÓLOGO	Aprovado

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:FF80896B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023

Considerando o Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido de cancelamento do item 91 do Edital (METIFORMINA 850 mg), proposto pela Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente a Ata de Registro de Preços, Processo Licitatório: 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2023. Somado a informação de que não há por parte dessa Secretaria expedição de AF e por consequente a não existência de compras em aberto, **DECIDO PELO CANCELAMENTO DO REFERIDO ITEM** sem aplicação de penalidades à empresa por considerar no presente pedido a existência das excludentes previstas no artigo 393, § único do Código Civil**.**

GLEISON RIBEIRO FRADE.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:10E1E4BC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2023

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 089/2023, Inexigibilidade nº. 032/2023, em favor de: **WAISTEN DEIVISON CHAVES-09036829666** - CNPJ nº. 26.028.576/0001-50, com sede de suas atividades à Rua Arlindo de Melo - nº -49 – Bairro Vila Souza e Silva - Formiga – MG – CEP – 35.577-258, cujo objeto é a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da dupla João Marcos e Nando, na abertura do show de João Bosco e Vinícius, a ser realizado no dia 05 de junho de 2023, no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, em Formiga. O valor total da referida contratação é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura. Formiga (MG), 26 de maio de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:801066A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2023

Homologa o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 31 e 32 do Decreto nº. 7394, de 25/05/2018, e ainda o artigo 3º da Lei nº. 5119, de 03/11/2016 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Simplificado de nº. 004/2023,** realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para provimento de funções temporárias e formação de cadastro de reserva para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. Tornar pública a relação de candidatos aprovados, para a função de Eletricista.

Art. 3º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 26 de maio de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F003DD9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **JF MANUTENÇÕES E LICITAÇÕES LTDA** vencedora nos itens **01 e 02,** no valor total estimado de: **R$162.500,00** *(cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)*. – Processo Licitatório nº **0036/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **027/2023** – registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:ECBAD801

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **062/2023**. Processo Licitatório nº **0036/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **027/2023** – Registro de preços. Contratada: **JF MANUTENÇÕES E LICITAÇÕES LTDA** vencedora nos itens **01 e 02,** no valor total estimado de: **R$162.500,00** *(cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)*. Vigência: **26/05/2023 a 25/05/2024**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D978D616

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3503 DE 26/05/2023

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **SÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, a partir do dia **14/05/2023**, a pedido do mesmo conforme requerimento protocolado nesta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 26 de Maio de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA –
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:087B34DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, através da presidente da CPL, torna público que está aberto procedimento licitatório nº047/2023, modalidade inexigibilidade nº006/2023, credenciamento nº001/2023, cujo objeto é Habilitar e credenciar profissionais especializados para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do serviço público de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 26 de maio de 2023

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:4AE41B59

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N005/2023

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró-MG,o Sr. **ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8666/93, RATIFICA o processo administrativo de licitação para Contratação de Show Artístico com o cantor "**VITINHO IMPERADOR**" para Na Tradicional "FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ", a Realizar-se em Praça Pública, na Cidade e Francisco Badaró no mês de Julho de 2023,através da empresa IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 36.636.7997/0001-65,Endereço: Rua São Damião, N° 246, Montes Claros/MG – CEP: 39.400-130, Representante: Wander Divino de Oliveira, CPF: 509.357.121-00.

VALOR GLOBAL: **R$90.000,00 (noventa mil reais).**

Publique-se

Francisco Badaró-MG, 26 de maio de 2023

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1A8DD65B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 012/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 02 **de Junho de 2023 às 09h000min**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com. Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:2A475ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023 - PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 010/2023 - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 26/04/2023 – 08:00 Horas. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG.
EMPRESA CONCORRENTE: RUBENS VAQUEIRO GUIMARAES - ME – CNPJ: 01.935.158/0001-16 e BAHIA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 15.019.324/0001-49**.**

EMPRESA VENCEDORA: RUBENS VAQUEIRO GUIMARAES - ME – CNPJ: 01.935.158/0001-16**,** vencedora do certame, para diversos itens, perfazendo o valor total de R$ 951.660,00 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**.** Não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 021/2023 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 010/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**.** Homologado dia 04/05/2023. Adjudicado: RUBENS VAQUEIRO GUIMARAES - ME – CNPJ: 01.935.158/0001-16**,** vencedora do certame, para diversos itens, perfazendo o valor total de R$ 951.660,00 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais).

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 010/2023. Processo Licitatório 021/2023 – Empresa Vencedora: RUBENS VAQUEIRO GUIMARAES - ME – CNPJ: 01.935.158/0001-16**,** vencedora do certame, para diversos itens, perfazendo o valor total de R$ 951.660,00 (novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PRODUÇÃO PARA EVENTOS FESTIVOS MUNICIPAIS DE FRONTEIRA DOS VALES-MG**.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/05/2023. Vigência: 04/05/2024.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Jesué Pereira Rocha
Código Identificador:160FD6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES - FRONTPREV – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA - Face aos elementos constantes do processo, em especial a documentação apresentada, ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou **dispensável** a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, bem como o Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações, concluindo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, por meio da empresa RTM Consultores Associados LTDA - ME**, **inscrita no CNPJ nº 22.911.238/0001-01, com o valor global 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Fronteira dos Vales, 24 de Maio de 2023.

JOÃO ALVES MOURA
Diretor Executivo Frontprev.

Publicado por:
Miguel Canguçu Alves
Código Identificador:F4984129

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES - FRONTPREV – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Partes: Frontprev X RTM Consultores Associados LTDA - ME – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em gestão previdenciária para o exercício de 2023. – Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 9.412/2018. - Valor: 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) – Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. – Fronteira dos Vales, 24 de Maio de 2023. - (a) Contratante, Contratado e Testemunhas.

JOÃO ALVES MOURA
Diretor Executivo Frontprev.

Publicado por:
Miguel Canguçu Alves
Código Identificador:EB9D9902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 049 TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Retifica a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/04/2023. Edição 3493. Código Identificador: 0C7EB9DE. **Onde se Lê**: Proc. 49/23-TP 2/23-**Leia-se**: Proc. 49/23-TP 3/23.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:5B9363FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRC 050 TOMADA DE PREÇOS 003/2023 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Retifica Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia

12/04/2023. Edição 3493. Código Identificador: 3F7B603A. **Onde se Lê**: Proc. 50/23-TP 3/23-**Leia-se**: Proc. 50/23-TP 4/23.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A38619C8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 049 TOMADA DE PREÇOS 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓIRO 049/23-TOMADA DE PREÇOS 003/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Domingos Alcântara na Comunidade Bocaína conforme Termo do Convênio de Saída nº 1261003013/2022/SEE, por empreitada por execução indireta e por preço global-Abertura da proposta: 07/06/23, 9h.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:133EBC3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ: 26.125.096/0001-08.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão fiscal, e incluindo a cessão de uso e instalação sistema informatizado com plataforma web e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas para desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de: contabilidade pública; tesouraria; orçamento; patrimônio; compras, licitações e contratos; almoxarifado; controle de frota; controle interno e transparência pública, serviços estes a serem executados conforme detalhamento que integra o edital.

DO PRAZO: Em razão do Contrato possuir vigência até a data de ***28 de maio de 2023***, e pelos presentes requisitos legais, demonstrada vantagem de prorrogação pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos por mais um período de ***12 (doze) meses***, o contrato passa a ter como vigência final a data de ***28 de maio de 2024***.

DO VALOR: De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato nº 043/2022, o reajuste será de acordo com a variação do IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO. Desta forma, considerando a variação percentual de 4,184710% compreendendo o período de maio de 2022 a abril de 2023 do IPCA, o valor mensal da prestação de serviço passará a ser de ***R$ 10.783,12 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos),*** totalizando ***R$ 129.397,44 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 024/2022.

SIGNATÁRIOS: EDSON DE CARVALHO CARDOZO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:D7D235E2

JURÍDICO
LEI Nº 1.124 DE 26 DE MAIO DE 2023.

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI, ESTADO DE MINAS GERAIS, O PROGRAMA OLHO VIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O Prefeito Municipal de Guarani, Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo e soberano plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui, no âmbito do Município de Guarani, Estado de Minas Gerais, o Programa "Olho Vivo", que consiste na instalação de câmeras de monitoramento em vias públicas, locais de evidência, bem como nas ruas de acesso e saída do Município.

§1º: O Programa será desenvolvido por uma rede constituída por câmeras de vigilância, gravação de imagens por meio de dispositivos eletrônicos, transmissão de dados em alta velocidade e outros mecanismos tecnológicos disponíveis no mercado.

§2º: São objetivos do programa:

I - inibir crimes e atos de violência;

II - aumentar a sensação de segurança dos cidadãos nas vias monitoradas;

III - possibilitar meios para ações de prevenção e repressão aos crimes e atos de violência;

IV - servir de instrumento para avaliação e melhoria das atividades próprias dos órgãos de segurança pública;

V – otimizar o potencial operativo das ações das Policias Civil e Militar;

VI - contribuir para conservação e preservação do patrimônio público;

VII - disponibilizar informações que facilitem instruções de cunho inquisitorial ou processual futuro, com vistas à elucidação de crimes e contravenções penais.

Art. 2º - O Projeto Olho Vivo poderá ser realizado através de parcerias entre o Executivo Municipal e entidades voltadas à segurança pública e outras afins, como Policias Militares e Civil.

§1º. O Projeto Olho Vivo poderá contar também com o apoio da iniciativa privada para custeio de implantação e manutenção dos equipamentos (câmeras), podendo ser apoiadores os empresários e comerciantes.

§2º. Será legítima a inclusão de particulares no Programa "Olho Vivo", cabendo-lhes adquirir o equipamento de vigilância e doá-lo ou cedê-lo sem ônus ao Poder Executivo, que promoverá a integração do equipamento à rede pública de filmagens.

Art. 3º - O Programa "Olho Vivo" será desenvolvido por ato do Poder Executivo, a quem caberá a gestão administrativa do Programa, observadas as seguintes particularidades:

I - deverão ser resguardados os direitos e garantias fundamentais das pessoas cuja imagem seja eventualmente capturada pelas câmeras de monitoramento, sobretudo o direito à preservação da imagem e à privacidade;

II - o Município deve providenciar a imediata comunicação às autoridades competentes de condutas suspeitas e atos ilícitos

eventualmente gravados, para devida apuração e responsabilização dos envolvidos;

III - a obrigatoriedade de instalação das câmeras de segurança só é exigível a partir da constatação de disponibilidade orçamentária, a critério do Poder Executivo, o qual definirá dotações orçamentárias próprias para execução desta lei.

Art. 4º - O Poder Executivo arcará com as despesas de aquisição, instalação, transmissão de dados e manutenção dos equipamentos de transmissão das imagens geradas pelo sistema de vigilância das câmeras.

Paragrafo Único: Ato do Poder Executivo poderá regulamentar o pagamento de outras despesas que o Programa Olho Vivo der causa.

Art. 5º - É vedado o direcionamento ou a utilização de câmera de vigilância para captação de imagens do interior de residências, clubes recreativos, espaços de lazer de uso privado, ambientes de trabalho alheios ou de qualquer outra forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais da privacidade.

Art. 6º - As imagens produzidas pelas câmeras de vigilância não serão exibidas a terceiros, exceto nos casos de inquéritos policiais, processos administrativos e judiciais, cuja cessão das imagens somente ocorrerá por expressa determinação judicial ou requisição formal de autoridades policiais ou do Ministério Público.

Parágrafo único. A acessibilidade às imagens, aos dados e às informações resultantes do sistema de vídeo monitoramento será controlada por sistema informatizado que, obrigatoriamente, registrará todos e quaisquer acessos daqueles que estiverem credenciados para este fim, evidenciando local de acesso, hora, data e senha do operador, caso houver, possibilitando total controle e atribuição de responsabilidade.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente, para cobrir as despesas do PROGRAMA OLHO VIVO.

Art. 8º - Autorizada ainda, a criação de dotação especifica no orçamento vigente, a saber:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Subunidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
06.183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
06.183.000 - ENCARGOS ESPECIAIS
06.183.000.1.0305 - PROGRAMA GUARANI VIGILANTE OLHO VIVO
4.4.90.52.00-2.710.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - R$ 100.000,00
Total da Subunidade 01 - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 100.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 100.000,00

Art. 9 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 0,00

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guarani, 26 de maio de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:EEF5655C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – A Comissão Permanente de Licitação Torna público que realizar o CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 Processo licitatório nº 52/2023, **OBEJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA ATENDIMENTO EM CONSULTA ESPECIALIZADA DE FONOAUDIOLOGO, PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR**. O edital para credenciamento e seus anexos, estarão à disposição dos interessados do 29/05/2023 por tempo indeterminado. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3673-1166 Site: www.guardamor.mg.gov.br EMAIL:licitacomprasgmor@gmail.com.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:63E72C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 122/2023, **Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023**. Objeto: **Pagamento de Taxa de Anuidade e Taxa de Filiação pra garantir presença do município nos campeonatos promovidos pela FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL** Valor: **R$ 2.778,60.** Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 23 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:A79D6C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do Contrato nº 078/2023,** originado da realização do Pregão Presencial nº 050/2022, firmado com a empresa **RAFAEL JOSÉ GODOI EIRELI – ME. Objeto**: O presente contrato tem por objeto a renovação do contrato por 12 (doze) meses, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 033/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Rodoviário em Van, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG.**Valor:** R$ 45.519,80.

Guaxupé/MG, 25/05/2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:4A854ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 142, DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 142, de 26 de maio de 2023

Exonera
ROSANGELA DA SILVA SANTOS

Do cargo
PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 19 de maio de 2023, **ROSANGELA DA SILVA SANTOS** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o nº 16395 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de maio de 2023.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D67F5D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 143, de 26 de maio de 2023

Exonera ALESSANDRA MORAIS REZENDE Do cargo FISCAL SANITÁRIO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, altera pela Lei Municipal nº 1952/2009, e ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 26 de maio de 2023, **ALESSANDRA MORAIS REZENDE** do cargo de **FISCAL SANITÁRIO I,** matriculada sob o nº 35138 e subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:E51BB58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 144, de 26 de maio de 2023

Nomeia interinamente ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO Para o cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que a Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Emmanuel Ribeiro do Valle, gozará férias regulamentares no período de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO**,** para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no período de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.

Art. 2º O Secretário, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n° 131 de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2023, edição 3511.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:72EBA18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 075/2023, originado do Credenciamento nº 002/2015, firmado com a empresa **FIEL SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a renovação do contrato por 12 (doze) meses, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 032/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equipe de Apoio em Eventos, que serão promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG. **Valor: R$ 236.526,00.** Guaxupé, MG, 24/05/2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:A2C3B73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022, originado da Tomada de Preços nº 007/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por 30 dias e o acréscimo de valores no importe de R$ 82.389,16 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), que corresponde a 17,54% do valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução do entorno da Creche Conquista no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigos 57, § 1º, II, § 2º e 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/ MG, 08/05/2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:26E1B997

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 145, DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 145, de 26 de maio de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais N° 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal n° 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019 e Lei Complementar 1691/2005,

Considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:
Art. 1°. Reconhecer o direito à estabilidade, com fundamento no §4° do artigo 41 da Constituição Federal de 1998, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
35057	LILIAN REGINA GARCIA	TECNICO EM ENFERMAGEM I
35140	FLAVIA CARINE PLACIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
35139	CARLOS ALBERTO ROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
35313	THAIS APARECIDA DOS REIS	ENFERMEIRO I
35304	JHENIFER SANTINI OZANAN DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA I
35201	GISLAINE CRISTINA DIAS AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
34969	LEANDRO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
34866	SUZAMARA SARRASSINI DA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL
35062	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO I

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:52626607

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 146, de 26 de maio de 2023.

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, tendo em vista a solicitação da nomeação de defensor dativo, a defesa propriamente dita pelo nomeado e elaboração de relatório final da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742 de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5AB46D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 147, DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 147, de 26 de maio de 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO N° 002/2022

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, visando oportunizar ampla defesa e o devido processo legal no procedimento do processo administrativo n° 002/2022 e nos termos do §2º, do art. 164 da Lei Federal n. 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor indiciado, matriculado sob n. 03398-3, o servidor André Luís Lepiane, matriculado sob n. 01648-8, lotado na Coordenadoria de Transportes Internos.

Art. 2º O defensor dativo ora designado deverá apresentar defesa escrita e poderá requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:B131D7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 076/2023, originado da realização do Pregão Presencial nº 049/2022, firmado com a empresa **GILMAR HENRIQUE MARANGONI 02027572856. Objeto**: O presente contrato tem por objeto a renovação do contrato por 12 (doze) meses, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 031/2022, que tem

como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão colorida e preto/branco, em grandes formatos (A0, A1 e A2), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG.**Valor:** R$ 7.463,50. Guaxupé/MG, 24/05/2023.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:FCBB9C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 024/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 107/2023.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **Registro de preço por um período de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais contratações de empresa (as) especializada (as) no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), em atendimento a demanda de diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG**. As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia 19 de junho de 2023 às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia 29 de maio de 2023. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 26 de maio de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:940DCEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, originado da Tomada de Preços nº 013/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA EPP. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução por 60 dias e o acréscimo de valores no importe de R$ 22.019,11 (vinte e dois mil, dezenove reais e onze centavos), que corresponde a 12,17% do valor do contrato que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de abrigos para os pontos de ônibus na Avenida Dona Floriana, com recursos do Programa Avançar Cidades, no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigos 57, § 1º, II, § 2º e 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/ MG, 08/05/2023.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:E5FABB9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PAL 010/2022 – ADESÃO 001/2022

OBJETO: Aditamento ao contrato originário da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 13/2021 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação que tem como objeto registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as unidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme solicitação abaixo. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/05/2023 para 31/05/2024.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK E BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 06.020.318/0001-10.
DATA DO ADITIVO: 26 de maio de 2023.

Ibiá (MG), 26 de maio de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:26AE801A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PAL 038/2021 – DISPENSA 002/2021

OBJETO: Aditamento ao contrato originário da Dispensa 002/2021, P.A.L 038/2021 que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Vigilância em Saúde, situado na Rua 29, n° 432, Bairro: Centro, Ibiá-MG para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/05/2023 para 31/05/2024.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER - CNPJ 19.475.235/0001-68
DATA DO ADITIVO: 26 de maio de 2023.

Ibiá (MG), 26 de maio de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:E3250CAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – Pregão Presencial 015/2023. Conforme decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o pregão presencial, torna público a retificação do processo administrativo licitatório, na modalidade, pregão presencial n° 015/2023, para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da secretaria municipal de educação do município de Ibiá. O edital passou por retificação, qual esta disponível a quem possa interessar no site www.ibia.mg.gov.br-. fica mantida a data de abertura no dia 07/06/23 as 09:00- Informações pelo telefone (34) 3631-5754–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:9507D695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PAL 035/2021 – INEXIGIBILIDADE 002/2021

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil compreendendo assessoramento técnico para realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Poder Executivo, prestação de contas periódicas aos diversos órgãos de controle das esferas municipal, estadual e federal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, instruções normativas do TCE/MG e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/05/2023 para 31/05/2024. O valor mensal será reajustado dos atuais R$ 8.970,52 (oito mil e novecentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos) para o valor de R$ 9.387,71 (nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme atualização para o período de IPC-A.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 07.016.011/0001-09
DATA DO ADITIVO: 26 de maio de 2023.

Ibiá (MG), 26 de maio de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:DEADBC45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MINUTA PARA CADASTRO DE DISPENSAÇÃO DE RETINÓIDES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: DHN Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 09.379.774/0001-40

Endereço: Av. Bartolomeu Ribeiro de Paiva, nº 78 – Deolinda Mendes Cadastro nº 07

Ibiá, 26 de maio de 2023

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO
Coordenador do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:03C6CB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 095/2022. Objeto: Prorrogação de prazo contratado. Contratado CONSTRUTORA FÁTIMA E SILVA EIRELI CNPJ:26.669.528/0001-41. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93. Lucas Vieira Lopes, Prefeito de Iguatama 29/05/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:7CF74FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 112/2022. Objeto: Prorrogação de prazo contratado. Contratado CONSTRUTORA FÁTIMA E SILVA EIRELI CNPJ:26.669.528/0001-41. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 29/05/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:159772C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 PROCESSO 061/2023

O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando a contratação de empresa, visando o fornecimento de mão de obra e peças automotivas e acessórios originais ou genuínos com garantia para veículos/máquinas leves, semipesados e pesados de diversas marcas, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela das montadoras, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I. Abertura: 09/06/2023 às 09:00h. Edital disponível: 29/05/2023 no Setor de Licitações: (037) 99867-9902 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

Iguatama, 29 de maio de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:594013C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2023, PROCESSO 058/2023

Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar para atender a merenda escolar das unidades municipais através da secretaria municipal de educação de iguatama – mg. O envelope contendo a documentação para inscrição deverá ser entregue do dia 29 de maio de 2023, das 07h00 minutos às 11h00 minutos e das 13h00 minutos às 17h00 minutos, até ás 09:00 horas do dia 19 de junho de 2023, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatama, na rua Cinco nº 857 Pio XII, CEP: 38.910-000 Iguatama/MG. A abertura dos envelopes será no dia 19/06/2023 às 09h00min, no local acima indicado. Edital disponível: 29/05/2023. Setor de Licitações: (37)99867-9902.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal-
29/05/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:F8BB4FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Extrato de Contrato Nº 125/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando : contratação de empresa especializada em ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA com suporte clínico e pedagógico para gestores, coordenadores, mediadores, AEE e profissionais clínicos e avaliação de forma qualitativa utilizando protocolos científicos a todos os alunos Público Alvo da Educação Especial, nos termos do Processo N° 078/2023 – Pregão Presencial Nº 028/2023, tendo como contratado **CLAUDIA MICHELLI SABATINO 22167436823,** inscrito no CNPJ sob Nº 31.084.812/0001-96, pelo valor total de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 448/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.367.2.0228.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2023.

Indianópolis-MG, 26 de maio de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DC4A2903

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da Dupla Israel e Rodolfo para a comemoração do aniversário de Indianópolis/MG juntamente com a tradicional festa de maio, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2023 na Praça Central Urias José da Silva, Indianópolis/MG, nos termos da Inexigibilidade n° 014/2023, tendo como contratado **ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.179.536/0001-44, pelo valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: FICHA: 139/02.0709.0000.0000 – 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de maio de 2023.

Indianópolis-MG, 26 de maio de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:134D8281

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

O Município de Indianópolis, por intermédio do prefeito municipal Lindomar Amaro Borges, torna público a retificação do Extrato de contrato Nº 121/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 23 de maio de 2023, onde se lê **" com vigência a partir da assinatura e término em 28 de fevereiro de 2023"**; leia – se **"com vigência a partir da assinatura e término em 31 de maio de 2023"**.

Indianópolis-MG, 26 de maio de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:97DE1973

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CONTRATO Nº. 071/2023

Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **WM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em (CBUQ) Concreto Betuminoso Usinado a Quente em diversas ruas no Município de Indianópolis/MG. O valor do presente aditivo contratual é de **R$ 599.311,91 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e onze reais e noventa e um centavos)**. Data da assinatura: 26/05/2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:38E34090

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Administrador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: KOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.940.880/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o valor do item abaixo relacionado sofreu aumento durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 24/04/2023.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
02	LT	ETANOL	R$ 4,10	R$ 4,25

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FD531D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Administrador da Ata: Município de Indianópolis. Detentora da Ata: KOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.940.880/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o valor do item abaixo relacionado sofreu uma redução durante o período de vigência da ata. Data da assinatura: 18/05/2023.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
03	LT	DIESEL S10	R$ 6,30	R$ 5,15

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:617E2E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 088/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 088/2023
Modalidade: Inexigibilidade 015/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da dupla Diogo e Menegatti para a comemoração do aniversário de Indianópolis/MG juntamente com a tradicional festa de maio, que ocorrerá no dia 27 de maio de 2023 na Praça Central Urias José da Silva, Indianópolis/MG.
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epigrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, III e art. 26 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa SENSATION ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.012.604/0001-25, conforme proposta de preço no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Indianópolis, 26 de maio de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0284AD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 088/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº: 088/2023
Modalidade: Inexigibilidade 015/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico da dupla Diogo e Menegatti para a comemoração do aniversário de Indianópolis/MG juntamente com a tradicional festa de maio, que ocorrerá no dia 27 de maio de 2023 na Praça Central Urias José da Silva, Indianópolis/MG.
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epigrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, III e art. 26 parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorizo a contratação da empresa SENSATION ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.012.604/0001-25, conforme proposta de preço no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Indianópolis, 26 de maio de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D6E28FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 77/2023
LEILÃO Nº 01/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Presidente da comissão permanente de licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 77/2023,** na modalidade **LEILÃO nº 01/2023**, na forma presencial, do **tipo** MAIOR OFERTA POR LOTE, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: venda de material reciclável, selecionado na Unidade Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Ipanema – MG, bem como futuros materiais a serem triados. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/06/2023 às 13:30 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°.072/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
O Município de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 072/2023,** na modalidade **Pregão Presencial no. 036/2023**, na forma presencial, do **tipo menor preço global**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços LTCAT, RGP, PCMSO, PPP, LTIP e orientação de arquivamento dos documentos de SST – Saúde e Segurança do Trabalho deste município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 14/06/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1406/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, - Pregoeira- Célia Aparecida Rodrigues Cupertino.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:2E5DA618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATO Nº 13/2023 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 02/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.-**Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância do item DIESEL COMUM S500 de R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por litro, correspondente a 7,07% (sete virgula sete por cento) do valor atualmente cobrado; e do item DIESEL COMUM S-10 no valor de R$ 5,03 (cinco reais e três centavos) por litro, correspondente a 7,19% (sete virgula dezenove por cento) por litro, do valor do contrato inicial; **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-

411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6902EA4A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 14/2023– Decorrência: Pregão Eletrônico para o **Registro de Preços nº 02/2023**- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,350 (cinco reais e trezentos e cinquenta milésimos de centavos) por litro, correspondente a aproximadamente 8,40% (oito virgula quarenta por cento) do valor atualmente cobrado do item 01 – Gasolina. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224.
33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 33.90.30-Material de Consumo; Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:44FB27B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de contrato nº 239/2023, firmado entre o Município de Itacarambie **Elite Estamparia e Confecções Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº 35.479.512/0001-67;**Objeto**: Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes para os Jogos do JEMG, para atender a Demanda da Secretaria de Educação**.** Processo nº 56/2023 - Dispensa nº 19/2023. **Valor Global:** 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 22 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023.

Itacarambi/MG, 22 de maio de 2023

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:23A12E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 69/2023 - AQUISIÇÃO DE MATA BURROS - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 69/2023 Pregão Eletrônico 47/2023 SRP – Homologação a favor da empresa: Renova Locação e Serviços Eireli, valor total R$75.780,00. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pranchas para contenção de animais (mata-burros) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaguara/MG. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:747B0C8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 191/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços n° 191/2023**. **CONTRATADA: RENOVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de pranchas para contenção de animais (mata-burros) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaguara/MG. **Valor do Contrato:** R$ 75.780,00. Processo Licitatório nº 69/2023, Pregão nº 47/2023. **Vigência**: 25/05/2023 a 24/05/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 25/05/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:787A28E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Amanda Luiza Dias Bittencourt, CPF: 123.610.226-64

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de projetos, em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.08.01.04.122.0003.2019.3.3.90.36.00	1.500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.08.01.04.122.0003.2019.3.3.90.39.00	1.500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos

Itambé do mato Dentro, 10 de maio de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:15EE461F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: F&E Aparelhos Auditivos LTDA, CNPJ nº 37.208.252/0001-10

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos auditivos, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde De Itambé Do Mato Dentro/Mg.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.06.01.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00	1.500.000.1002	Recursos não vinculados de impostos
02.06.01.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur.. SUS Gov. Fed. – Bl.
02.06.01.10.301.0015.2064.3.3.90.30.00	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur.. SUS proven. Gov.
02.06.01.10.301.0015.2064.3.3.90.32.00	1.500.000.1002	Recursos não vinculados de impostos

Itambé do mato Dentro, 25 de Maio de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:8395C172

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Sergio Ricardo Navarro, CNPJ nº 05.589.666/0001-40

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de Mantenimento do Software Público e-sus PEC.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.06.02.10.122.0003.2017.3.3.90.40.00	1.500.000.1002	Recursos não vinculados de impostos

Itambé do mato Dentro, 25 de Maio de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:1C709EA0

COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSADELICITAÇÃONº011/2023

O Município de Itambé do mato Dentro, pessoa jurídica de direito público representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves, portador do CPF sob o n° 103.562.686-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Art.71, inciso II da Lei nº14.133/21, decide REVOGAR adispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO/MG. Considerando o ofício n° 07/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, que após análise dos autos, opinou pela decretação de revogação absoluta de todo o procedimento desde a origem, por ter constatado que nem todos os serviços de assessoramento necessários à Secretaria Municipal de Saúde estão abrangidos pelo processo em questão.

Diante disto REVOGA, efetivando juízo de conveniência acerca do processonº027/2023, Dispensa de Licitação nº011/2023–Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro.
Comeste Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Itambé do Mato Dentro,17deMaio de2023

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:FA64FBF8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 004/2023

Autorizo a contratação direta por *processo de inexigibilidade* , conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Bruna Lipiani Produções e Eventos Ltda, CNPJ: 48.054.446/0001-25

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de Show Artístico da Cantora BRUNA LIPIANI para apresentação no dia 09 de junho de 2023, durante a XXXIII Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.05.01.13.0012.2054.3.3.90.39.00	1.500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos

Itambé do mato Dentro, 25 de Maio de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:AFA2CDC5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

Torna-se público o 1º termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 054/2022. Processo nº 056/2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - Me, CNPJ 11.453.723/0001-62. Objeto: reequilíbrio econômico financeiro do item 14. Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93. Do reequilíbrio: O item 14 após o reequilíbrio econômico de 14,88% passará de R$ 23,00 para R$ 26.42. Assinatura: 26/05/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0A45C64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 097/2023

PORTARIA Nº 097/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias à DENISE ORDINE GRAÇA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a contar de 08 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 08 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:68E297D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 098/2023

PORTARIA Nº 098/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO, do credenciamento nº02/2023, que visa credenciar, músicos individuais, duplas , trios, bandas ou grupos musicais, charanga, orquestra de sopro, mestre de bateria, maestro e DJs(discos jóqueis) a saber:
Presidente – Luis Gustavo Franco da Rosa;
Membro – José Guilherme Ordine Pinto;
Membro – Lívia Chagas Nobre.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 12 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:E176619B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 099/2023

PORTARIA Nº 099/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃODE MEMBROS, DA COMISSÃO DE AVALI ÇÃO TEMPORÁRIA COMPOSTA PELA PORTARIA Nº469/2022

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o memorando nº 054/2023 SMDS, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro representante da comissão de avaliação temporária, composta através da Portaria nº 469/2022:
Centro de Referencia de Assistência Social:
Flaviana de Cássia Rodrigues em substituição a Camila Cristine de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:4CDF8561

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 100/2023

PORTARIA Nº 100/2023

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO AUTOMÁTICA, DO PADRÃO DE VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão automática do servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DIAS FERREIRA, matrícula nº 0450-0, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para a referência, nível III , padrão C.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:B34BDCA7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 101/2023

PORTARIA Nº 101/2023

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO AUTOMÁTICA, DO PADRÃO DE VENCIMENTOS

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão automática do servidor SEBASTIÃO SÉRGIO DIAS FERREIRA, matrícula nº 0787-9, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para a referência, nível III , padrão C.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Rita Marcolino Ribeiro
Código Identificador:7B09CDC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de contrato de programa de nº 065/2023 do Consórcio público CIMAG firmado com o Município de Itanhandu, para prestação de serviço de Engenharia. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para o Município de Itanhandu de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento e no Edital de Credenciamento nº 006/2022. **Partes**: Município de Itanhandu, signatário: Paulo Henrique Pinto Monteiro e Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG – CIMAG - CNPJ: 21.406.451/0001-01. Caxambu/MG. Signatário: Presidente Edmir Geraldo Silva. Valor total do contrato: R$ 2.490,54. Vigência: 31/12/2023. Dotação: 721. Fonte: 1.500. Data: 25/05/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1650F334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 589.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 051/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 110/2023, Edital 052/2023 Tipo: Menor Preço Global - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa na área de saúde para realização/confecção de próteses dentárias nas quantidades, especificações e valores estabelecidos, de acordo com o credenciamento estabelecido pela Portaria GM/MS nº 432, de 5 de abril de 2023. A sessão de disputa realizar-se às09 **horas do dia 9 de junho de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. Marcelo Guido Beker– Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Chamamento Público 001/2023
Processo Licitatório 114/2023, Edital 055/2023 Tipo: Melhor Técnica - Objeto: chamamento público para a seleção de empresa do ramo da construção civil, interessada na construção de empreendimento imobiliário - habitação de interesse social - no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ou outro que vier a substituí-lo.. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 20 de junho de 2023**na sede da Prefeitura de Itapeva/MG – O Edital encontra-se disponível pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br. Agnaldo Rogério da Rosa – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 054/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 119/2023, Edital 055/2023 Tipo: Maior Desconto Percentual por Lote - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 12 de junho de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9D3DC2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2023.

Processo administrativo nº 37/2023 - processo licitatório nº 37/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 28/2023. **Extrato do Contrato nº 242/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Lacerda & Costa Comércio Atacadista Sociedade Unipessoal Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.373.507/0001-09. Objeto: "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (água, refrigerante e suco), para fornecimento parcelado, para registro de preços, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)." **Valor do Contrato: R$ 38.891,84 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024. Chefia de Gabinete. Secretário Municipal de Cultura. Secretária Municipal de Educação. Secretário Municipal de Esportes. Secretário Municipal de Administração. Secretária Municipal de Saúde. Comandante da Guarda Municipal. Secretária Municipal de Meio Ambiente. Secretário Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:49E1E381

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2023.

Processo administrativo nº 86/2023 - processo licitatório nº 86/2023 – modalidade pregão presencial nº 08/2023. **Extrato do Contrato nº 328/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.601/0001-13. Objeto: "Contratação de empresa para **prestações de serviços de eletrificação**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos com aprovação na CEMIG e outros órgãos onde seja necessário, para obras de eletrificação para atender às demandas existentes e a surgir, **para registro de preços,** observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)." **Valor do Contrato: R$ 2.685.592,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).** Vigência: 15/05/2023 a 14/05/2024.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B371ABC2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023.

Processo administrativo nº 188/2023 - processo licitatório nº 188/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 156/2023. **Extrato do Contrato nº 314/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Canal Engenharia Ltda. - EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.208/0001-20. Objeto: "contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de execução de pavimentação em pisos intertravados, sistema de drenagem e meio fio**,** para ampla concorrência, **para registro de preços,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." **Valor do Contrato: R$ 19.617.682,81 (dezenove milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).** Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AF1885B6

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 55/2023 – processo licitatório nº 55/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 40/2023 para registro de preços.

ERRATA Nº 01 - Em relação ao Edital, em sua **SEÇÃO XV – DA HABILITAÇÃO**:

Onde se lê:
"1. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à:
1.1. REGULARIDADE JURÍDICA
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para obterem tratamento diferenciado e simplificado na licitação, deverão comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, da sede da pequena empresa, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias, e ainda, firmar declaração, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 (Anexo IV);
e.1) caso a licitante seja enquadrada como Microempreendedor Individual – MEI, esta poderá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias em substituição à certidão simplificada pela Junta Comercial;
f) cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.
1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
f) prova de regularidade perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
OBS: A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.
1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1.3.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto ora licitado.
1.3.2. Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal Nº 6.360/1976.
1.3.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com art. 50 da Lei Federal Nº 6.360/1976.
1.4. DECLARAÇÕES
1.4.1. Juntamente com os documentos referentes à habilitação, previstos nesta seção, deverão ser apresentadas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:
Anexo III - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada, se for o caso;
Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e que a Proposta Atende as Exigências do Edital;
Anexo VI - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração Independente de Proposta."

Leia-se:
1. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à:
1.1. REGULARIDADE JURÍDICA
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado no órgão pertinente, em se tratando de sociedade comercial, sendo, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
c) inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão pertinente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para obterem tratamento diferenciado e simplificado na licitação, deverão comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte mediante a apresentação da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, da sede da pequena empresa, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias, e ainda, firmar declaração, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 (Anexo IV);
e.1) caso a licitante seja enquadrada como Microempreendedor Individual – MEI, esta poderá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias em substituição à certidão simplificada pela Junta Comercial;
f) cédula de identidade do(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da empresa licitante.
1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
f) prova de regularidade perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
OBS: A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.
1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
1.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para a sessão pública.
1.3.2. Empresas que se encontram em recuperação, deverão apresentar certidão positiva de recuperação juntamente com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios e contratação com o poder público nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1.4.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produtos compatíveis em características e quantidades com o objeto ora licitado.
1.4.2. Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal Nº 6.360/1976.
1.4.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, de acordo com art. 50 da Lei Federal Nº 6.360/1976.
1.5. DECLARAÇÕES
1.5.1. Juntamente com os documentos referentes à habilitação, previstos nesta seção, deverão ser apresentadas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:
Anexo III - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparada, se for o caso;
Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e que a Proposta Atende as Exigências do Edital;
Anexo VI - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação;
Anexo VII - Modelo de Declaração Independente de Proposta."
Fica reagendada a data da sessão pública para o dia 12/06/2023 ás 08h30min. Edital retificado disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

NOTA EXPLICATIVA: O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:577CE193

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2023.

Processo administrativo nº 93/2023 - processo licitatório nº 93/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 65/2023. **Extrato do Contrato nº 268/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Torkys Sistema e Equipamentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.938.995/0001-40. Objeto: "contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de rastreamento e monitoramento eletrônico, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)." **Valor do Contrato: R$ 17.019,00 (dezessete mil e dezenove reais).** Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024. Secretária Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F2362640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 102/2023, Pregão Eletrônico nº. 051/2023. Tipo: menor preço unitário. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de máquinas e equipamentos, sendo uma Motoniveladora nova (zero hora), para incentivar a agricultura em todos os níveis de produção promovendo o desenvolvimento agropecuário e rural através da realização de obras nas estradas vicinais do município. Início do recebimento das propostas em 30/05/2023 às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em 13/06/2023 às 08:30. Início da sessão de lances em 13/06/2023 às 09:00. Plataforma BLL Compras. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.*

VINICIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:9891837F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 126/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PREGÃO Nº 029/2023 - SERVIÇOS MECÂNICOS

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 029/2023, Registro de Preço nº 018/2023, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de: borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, diagnóstico eletrônico e solda, para manutenção da frota de veículos do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante neste termo de referência". Onde foi vencedora a empresa: **SILVA E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME** com o valor global de R$ 123.675,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2023.

ECIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:99D478CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de: borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, diagnóstico eletrônico e solda, para manutenção da frota de veículos do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante neste termo de referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: SILVA E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 13.060.341/0001-02

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ R$ 123.675,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 26 de maio de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:CA5279F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023 PREGÃO N° 040/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** no **dia 13 de junho de 2023 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para serviços de fabricação e instalação de estruturas, tipo, outdoor, monumento e letreiro, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme descrito e especificado neste Termo de Referência". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de maio de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:6D5BF395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajuste contratual, tendo como objeto do contrato a "Contratação de seguro veicular para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência".
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor do acréscimo ao contrato é de R$ 3.222,01 (três mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo).

DO VALOR DO DECRÉSCIMO: O valor do decréscimo ao contrato é de R$ 2.270,97 (dois mil duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

DO NOVO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa de R$ 14.164,62 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para R$ 28.715,66 (vinte e oito mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 099/2022, com vencimento para 25 de maio de 2022, passando a vigorar até 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 23 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ: DO NOVO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato passa de R$ 14.164,62 (quatorze mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para R$ 28.715,66 (vinte e oito mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE: DO VALOR DO ADITIVO: O valor do total pago pelos serviços será de R$ 14.551,04 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 099/2022, com vencimento para 25 de maio de 2022, passando a vigorar até 24 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 099/2022, com vencimento para 25 de maio de 2022, passando a vigorar até 26 de maio de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 26 de maio de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:30D00588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Á C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001- 70

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Referente ao processo licitatório: 278/2022; pregão eletrônico: 059/2022; registro de preço: 031/2022; ata de registro: 160/2022.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.306.654/0001-03, com sede à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29 - Centro, Japaraiba - MG, CEP nº 35.580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Écio José de Sousa.

NOTIFICADA: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001- 70, sediada a rua Itaici, 570, Itaguaçu, Aparecida/SP, CEP 12.570-000, através de sua representante legal, a senhora Camila Rodrigues Vieira, portadora do CPF 447.295.628-44.

Prezado Responsável,

Considerando que apesar da emissão da autorização de fornecimento nº 408/23 datada em 17 de fevereiro do corrente ano, com previsão de entrega por um período de 05 (cinco) dias corridos;

Considerando que em 28 de fevereiro, a empresa foi NOTIFICADA para cumprimento da entrega em um prazo de até 05 (cinco) dias corridos;

Considerando que em 12 de abril a empresa entregou parcialmente as mercadorias da requisição;

Considerando que o Departamento de Cobranças vem incansavelmente realizando ligações para tratativa do assunto, no entanto, sem sucesso;

Considerando que a contratada já foi notificada em 20 de outubro por motivos semelhante aos argumentos da presente notificação, o que para esta Administração Municipal é inaceitável tal postura;

Considerando que até a presente data a contratada infringiu todas as cláusulas contratuais;

Sirvo do presente para NOTIFICÁ-LO para que regularize as pendências existentes com a prefeitura municipal sobre a requisição de empenho nº 408/2023 em um prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos.

Informo que essa atitude está causando transtornos de toda ordem para a administração, o que ensejará eventual aplicação das penalidades impostas no Edital pelo atraso e, permanecendo tal situação, a rescisão da avença com a aplicação de outras penalidades mais gravosas, como a declaração de inidoneidade da notificada.

Na oportunidade, informo que se encontra aberto o prazo legal para o exercício do contraditório e ampla defesa em relação ao ato praticado e descrito acima pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da presente.

Japaraiba, 26 de maio de 2023

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A7375D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 – SRP n° 028/2023, Pregão Eletrônico n° 034/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 063/2023, modalidade SRP n° 028/2023, Pregão n° 034/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de tela tipo sombrite para fechamento de viveiro para cultivo de mudas e outras finalidades, em diversas transparências. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 14/06/2023 às 09h, no sítio https://comprasbr.com.br/, sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 26/05/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:B9614A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 13/06/2023 (terça-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 062/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023, para **"Registro de preços para eventual e futura aquisição de** *MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL***"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Lei Federal 14.133/21. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222. Jequitibá, MG, 26 de maio de 2023. Wiliam W. Lopes de Almeida e Douglas Soares Rodrigues – Agentes de Contratação Oficial – Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:F6996F45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Timóteo, nº 172, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Diretora, **NADJA LÍRIO FURTADO,** doravante denominado **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** e a **CORPORAÇÃO MUSICAL GUARANY,** inscrita no CNPJ sob nº. 18.401.315/0001-06, com sede na Rua Ricardo Leite, 395, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 35930-017 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente, **RAIMUNDO NONATO MOTA**, portador do RG M-248.197/SSPMG e CPF 204.208.896-04, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão, regendo-se pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 112/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Rescisão tem como objeto a rescisão do **TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022**, em atendimento ao Ofício nº 002/2023 da OSC, de 18 de maio de 2023, por cumprimento total do objeto e aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminada a parceria cujo objeto é *"Realizar reformas na Casa da Banda, localizada na Rua Ricardo Leite, 395, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade, para transformar o ambiente com condições mínimas para o bom uso, com habitabilidade, segurança e conforto para os usuários, conforme detalhado no Plano de Trabalho* ", a partir dessa data, em comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente **TERMO DE RESCISÃO** no meio oficial de publicidade da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

E por estarem assim justas e acordadas, firmam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos legais em direito previsto.

João Monlevade, 25 de maio de 2023

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

RAIMUNDO NONATO MOTA
Presidente da Corporação

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:91C0925A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **Concorrência nº 10/2023**. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SION**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

Data de abertura: 30/06/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 26 de maio de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:36C3A61C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023 SME

OBJETO: Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas para o cargo de Monitor para atender aluno com deficiência.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que, nesta data, o Resultado Final do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 007/2023 SME foi publicado no site da Prefeitura, no link https://pmjm.mg.gov.br/uploads/concurso/RESULTADO-FINAL-PSS-007-MONITOR-PARA-ALUNO-COM-DEFICIENCIA.pdf, para fins de publicidade dos Atos Administrativos visando sua eficácia.

João Monlevade, 26 de maio de 20223.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9666F50E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 14/2023**, fundamentada no inciso X do art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 265/2023.

Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 3.025, BAIRRO BELMONTE, JOÃO MONLEVADE-MG, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA, EM ATENDIMENTO À ASSESSORIA DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES".

Fornecedor: IRENE DIAS FONSECA
CPF: 028.494.986-88

Valor Global: R$ 21.111,60 (vinte e um mil cento e onze reais e sessenta centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Assessoria de Governo.

Dotação Orçamentária:
0412204012020 / 33903600000 / Ficha: 13 / Fonte: 15000000000

João Monlevade, 26 de maio de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C124D5F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE

TERMO DE CONTRATO Nº. 68/2023 – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA LIMPEZA E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO MONLEVADE – Objeto: Execução de coleta e transporte de resíduos recicláveis até a destinação final, com fornecimento de equipamentos e mão de obras necessários, conforme termo de referência, decorrente da Dispensa nº 13/2023, regido pela Lei 8.666/93 - **Vigência**: 12 meses - **Valo**r: R$ 654.992,40 - **Dotação Orçamentária**: 15.4521503.2090 - **ficha** 382 **FR** 15000000000 - **Data:** 12/05/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EEB66505

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023

O MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da **"Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do IV Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 23/06/2023 e 24/06/2023 na " Praça da Paz" localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG"** nos termos da Lei n°13.019/2014.
Considerando que no resultado preliminar publicado no dia 12 de Maio de 2023, não foi protocolado nenhum recurso encaminha-se para homologação do resultado final a classificação do edital de chamamento público Nº002/2023.

Considerando que a Comissão de Seleção do Chamamento, instituída pela Portaria 213 de 15 de Maio de 2023, incumbe presidir a realização do chamamento, processar, julgar e supervisionar sua execução até a homologação do resultado.

PROPOSTA CLASSIFICADA			
	Identificação	Pontuação	Valor
1°	Moto Clube Voo das Águias **CNPJ 21.807.959/0001-03**	8,5	R$ 15.000,00

Resultado homologado, pela inexistência de recurso.

João Monlevade, 26 de maio de 2023

ANNA CAROLINA SILVA LIMA
Membro

LUDMILA DANIELA LIMA
Membro

DÉBORA MIRANDA LIMA
Membro

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3DC301F8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Secretário Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 012/2023, modalidade **Concorrência nº 02/2023**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCADARIA DO PARQUE DO AREÃO NO BAIRRO SATÉLITE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital"**, é favorável pela adjudicação do licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	**VALOR**	**CLASSIFICAÇÃO**
SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS ME	R$ 598.171,69	1º

João Monlevade, 26 de maio de 2023

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EA982C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO N° 001/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, Comunica que prorrogará o prazo de credenciamento para o envio da documentação para o dia 06/06/2023, até as 23h59min.

OBJETO: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG.

INTERESSADO: Município de Jordânia/MG – Secretarias Municipais.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

ATO Nº 019 DE 02 DE MAIO DE 2023: WEDSON VIEIRA FARIA

TIPO: CREDENCIAMENTO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos.
Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/
Telefones: (33) 3726-1470
Horário de funcionamento: 7h30min às 13h00.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:08D9D0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO RELATIVO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Comissão Fixa de Seleção do Município de Lagoa da Prata torna público **O RESULTADO PRELIMINAR** da fase de habilitação relativo ao Chamamento Público Nº 002/2023, Processo Administrativo 006/2023. Objeto: "Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a Realização e promoção do 11º Encontro de Motociclistas de Lagoa da Prata –MG a ser realizado em Lagoa da Prata nos dias 07,08 e 09 de julho de 2023."
OSC Habilitada : AMCIRP –Associação dos Motociclistas Rodas de Prata.
Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
Comissão Fixa de Seleção, 26/05/2023.

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:7F7D8EA7

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A ATA DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REL. AO CHAMAMENTO 002/2023

ATA DE REGULARIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala do Marco Regulatório, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas, Ana Cláudia dos Anjos Barbosa e Neidiane Elen dos Santos para conferência relativa à regularização dos documentos da fase de Habilitação do Chamamento 002/2023, da OSC Associação dos Motociclistas Rodas de Prata. A documentação foi conferida por todas e constatada a sua regularização conforme solicitado pelo ofício 007/2023. O resultado da Habilitação será publicado no site do município e enviado ao DOM em 26/05/2023, sendo que que no Diário circulará em 29/05/2023. Nada mais a tratar, a presente reunião foi encerrada, e eu, Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e por todos os presentes._____

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:BC2C089C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 120/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 120/2023
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS. O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:AMP MECANICA DE AUTOS LTDA EPP,CAPITAL MÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,LOMBARDI LUBRIFICANTES LTDA ePIRACAIA COM PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata, 26 de maio de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:E9A00E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 159/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 159/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 26 de maio de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:C347B30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA, A PUBLICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 23/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública ERRATA, a publicação referente a **Dispensa nº 23/2023, publicada em 24/05/2023, conforme Ano XV nº 3521 – Página 172, cujo Objeto trata da: Prestação de serviço Público, em regime de gestão associado de serviço público, de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal (SIM-POA) realizada sobre a industrialização, beneficiamento, transporte e comercialização de produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados,**

transformados, manipulados, recebidos, acondicionados e em transito, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

ONDE SE LÊ: Nos Termos do Artigo 24, inciso II e IV da Lei Federal nº 8666/93.

LEIA-SE: Nos Termos do Artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8666/93.

Setor de Compras, Contratos e Licitações

26/05/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:435611B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. n° 027/2023 TOMADA DE PREÇO nº 004/2023 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para urbanização dos canteiros da Avenida Presidente Médici no município de Lagoa dos Patos/MG. A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 13/06/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

Proc. n° 028/2023 TOMADA DE PREÇO nº 005/2023 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reconstrução de casa popular na comunidade Barro, zona rural de Lagoa dos Patos/MG conforme processo nº 59053.006622/2022-92 s2id Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil**.** A partir do Horário/Data: 13:00:00 hrs, 13/06/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Presidente da CPL

Lagoa dos Patos-MG, 22 de maio de 2023.

Proc. n° 029/2023 TOMADA DE PREÇO nº 006/2023 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para obra de urbanização do campo – Estádio Municipal Emanuela Xavier Mota no município de Lagoa dos Patos/MG, conforme resolução SEGOV nº 28/2022 e a lei NR 23830/2021**.** A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 15/06/2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Presidente da CPL

Lagoa dos Patos-MG, 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:1B41B124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COMISSÃO DISCIPLINAR
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL
PROCESSO Nº 8281/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar HOMOLOGA o Relatório Final da CPAD no Processo Administrativo Disciplinar nº 8281/2020, em face do servidor W.M.S., matrícula nº 277981, pela aplicação de pena de repreensão, por Inobservância do dever legal. Lagoa Santa, em 25/05/2023.XXXXXXXXX

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:B02489CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023.

Julgamento da fase de habilitação e da fase de Proposta da Concorrência Pública nº 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma, urbanização e revitalização da orla da lagoa central, no Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 004/2023.

EMPRESAS HABILITADAS: ARPAN ENGENHARIA LTDA

Resultado de Julgamento - Concorrência Pública 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma, urbanização e revitalização da orla da lagoa central, no Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: ARPAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.360.120/0001-60. Valor global R$ 6.324.520,31 (Seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e um centavo).

Lagoa Santa/MG em 26/05/2023

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:8E2FF984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 068/2023, no dia 15/06/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de pré-moldados em concreto, com entrega fracionada em diversas localidades do Município, visando atender as demandas da Diretoria de Obras de Lagoa Santa/MG. A errata na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:0FCDFBDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.058, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Institui o "Programa Cuidados no Uso da Internet" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído "O Programa Cuidados no Uso da Internet" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Lagoa Santa/MG, para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Art. 2º São objetivos do "Programa Cuidados no Uso da Internet":

I - conscientizar os pais e/ ou responsáveis sobre o uso de aparelhos celulares e/ou computadores com livre acesso à Internet, pelos filhos, no sentido de evitar que as crianças e adolescentes mantenham contato com estranhos, sobretudo criminosos que utilizem a rede mundial de computadores, principalmente as redes sociais, para praticar crimes como de ameaça, abuso, pedofilia, entre outros;

II - informar aos pais e/ ou responsáveis, através de palestras com psicopedagogos(as), psicólogos(as), oftalmologistas, otorrinos entre outros profissionais da rede municipal de saúde e educação, qual a idade mais indicada para oferecer/ disponibilizar aparelhos celulares aos filhos, considerando o desenvolvimento intelectual, motor e audiovisual dos menores, de acordo com a faixa etária;

III - alertar os pais e/ ou responsáveis sobre os riscos para saúde e segurança dos filhos, ao utilizar aparelhos celulares antes da idade indicada e/ ou, sem supervisão dos pais ou responsáveis;

IV - informar aos pais e/ou responsáveis, através de profissionais da área de TI, quais ferramentas tecnológicas existem hoje para evitar que os filhos acessem conteúdos não indicados para faixa etária dos mesmos, tais como aplicativos, jogos, além de impedir acesso a pessoas que possam colocar em risco a segurança, a integridade física e psicológica dos menores de idade;

V - ensinar e orientar os alunos sobre os riscos de acesso indiscriminado à Internet, especialmente às redes sociais, alertando-os sobre perfis falsos, criminosos que utilizam a rede para cometer crimes, etc.;

VI - ensinar aos alunos a utilizar a internet a seu favor, como ferramenta para pesquisas escolares, por exemplo, e demais utilidades no dia a dia;

VII - orientar os pais e/ ou responsáveis, bem como, os estudantes, a como detectar fake News e evitar a propagação dessas falsas notícias; ensiná-los ainda a detectar possíveis ações criminosas, citando atitudes e procedimentos que despertam suspeitas de que algum criminoso esteja buscando informações pessoais, agindo de forma a ameaçar, praticar algum ato criminoso contra o usuário da rede, bem como, como proceder em caso dessas suspeitas.

Art. 3º O 'Programa Cuidados no Uso da Internet' consistirá em a direção da escola ou a Secretaria Municipal de Educação promover, por meio de uma equipe multidisciplinar de profissionais da rede municipal (médicos, psicólogos, psicopedagogos, advogados, etc.) a ser organizada para esse fim, palestras, rodas de conversas e debates sobre o uso da Internet pelos alunos, sejam eles crianças e/ou adolescentes, de acordo com a faixa etária dos estudantes.

§ 1º O objetivo dessas ações no meio escolar é ensinar e orientar os pais e/ou responsáveis, bem como, os alunos da rede municipal de ensino, sobre o uso da rede mundial de computadores, tratando de seus benefícios, e principalmente, dos riscos do uso indiscriminado da internet; abordando o uso das redes sociais, a utilização de perfis falsos por criminosos; os riscos de permitir a localização/ endereço ao acessar algum site ou aplicativo; o acesso a computadores e celulares de usuários da rede por criminosos e suas consequências; a prática de ameaças, sequestros de dados e de pessoas, entre outros crimes cometidos através da Internet, especialmente através de aplicativos e redes sociais.

§ 2º A direção da escola ou a Secretaria Municipal de Educação, deverá promover, de forma suplementar e/ou complementar ao conteúdo pedagógico e grade curricular, atividades pedagógicas que ministre ao corpo discente e a seus responsáveis legais, conhecimento, reflexão e debate acerca do uso de aparelhos celulares e do acesso à internet pelos estudantes.

Art. 4º O "Programa Cuidados no Uso da Internet" será ofertado semestralmente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG, ocorrendo preferencialmente nos meses de março e de setembro do ano letivo.

§ 1º Poderá a Secretaria Municipal de Educação abordar o tema proposto pelo "Programa Cuidados no Uso da Internet" ao longo de todo ano letivo, ou, de forma fundamentada, optar pela realização do programa em outra data, porém, fica obrigatória a sua ocorrência duas vezes ao ano.

§ 2º O Programa será executado de forma a ser ministrado a todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, ofertado a todos os pais e/ou responsáveis desses alunos.

§ 3º As atividades a serem desenvolvidas deverão sempre respeitar a idade dos alunos e o grau de escolaridade dos mesmos.

Art. 5º Para implantação do "Programa Cuidados no Uso da Internet", fica o município autorizado a firmar convênios e parcerias para realização das palestras e demais formas de apresentação do tema aos pais, responsáveis legais e aos alunos.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:BE686C2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.059, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Proíbe a pessoa jurídica que tenha sido condenada pela prática de trabalho análogo à escravidão de contratar com a administração pública do município de Lagoa Santa/MG, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida de contratar com a administração pública do Município de Lagoa Santa/MG a pessoa jurídica que tenha condenação pela prática de reduzir alguém a condição análoga a de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º A proibição estabelecida no art. 1º não se aplica aos contratos celebrados antes da data de entrada em vigor desta lei, exceto no caso de prorrogação de prazo contratual celebrada após essa data.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8E436231

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.060, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação da Lei nº 4.686/2021, que dispõe sobre a disponibilidade de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos de lazer no âmbito do município de Lagoa Santa e dá outras providências.
O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.686 de 2021 e acrescenta os parágrafos 5º e 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino, parques, clubes, áreas de lazer, públicos ou privados de uso público no Município de Lagoa Santa, estarão obrigados a disponibilizar brinquedos adequados ao uso de criança com deficiência.
§ 5º - As praças, estabelecimentos de ensino, parques, clubes e áreas de lazer públicas já existentes deverão ser adaptados em até 5 anos, de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo.
§ 6º - Na instalação dos equipamentos referidos no artigo 1º, o Poder Executivo, priorizará as praças e os parques que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de crianças portadoras de necessidades especiais.

Art. 2º Acrescenta à Lei Municipal nº 4.686 de 2021 o art. 2º-A e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A - As praças, parques e locais afins de que trata esta Lei, deverão contar com rampas para o acesso pelas pessoas com deficiência."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E116EB36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.924, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Aprova o loteamento denominado "Campo das Acácias", referente a uma área de 100.000m² (cem mil metros quadrados), situada no lugar denominado "Capão da Fazenda Joana Marques", neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Empreendimento Loteamento Sucesso Lagoa SPE Ltda. e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando os pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano exarados no Processo Administrativo nº 7822/2019, favoráveis ao parcelamento da área;

Considerando o Selo de Exame e Anuência Prévia da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH) na planta do loteamento, Certidão de Anuência Prévia Metropolitana nº 009/2021/Processo SEI nº 2430.01.0000032/2021-12;

Considerando o Termo de Compromisso n° 002/2022/SDU, celebrado entre o Município de Lagoa Santa e Empreendimento Loteamento Sucesso Lagoa SPE Ltda. (Loteador);

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Campo das Acácias" com área de 100.000m² (cem mil metros quadrados), propriedade de Empreendimento Loteamento Sucesso Lagoa SPE Ltda. - CNPJ nº 39.513.253/0001-02, objeto da matrícula nº 48.176, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a:

I - 09 (nove) quadras;

II - 155 (cento e cinquenta e cinco) lotes;

III - 01 (uma) área institucional medindo 5.138,54m²;

IV - 01 (uma) área verde 1 medindo 12.157,44m²;

V - 02 (duas) áreas de lazer:

a) área de lazer 1 medindo 2.344,76m²;

b) área de lazer 2 medindo 862,54m².

VI - 01 (uma) Área de Preservação Permanente (APP) medindo 5.394,16m²;

VII - sistema viário com área total de 14.800,44m².

Art. 2º O zoneamento do loteamento de que trata este Decreto fica definido como Residencial 1 (R1).

Art. 3º É responsabilidade do Loteador a execução e entrega das obras especificadas no Termo de Compromisso n° 002/2022/SDU, respeitando os prazos nele estipulados sob pena de execução das garantias e adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Parágrafo único. As obras no loteamento somente poderão ser iniciadas mediante emissão da Licença para Início de Obras (LIO), a ser requerida na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º Todos os ônus decorrentes da execução das obras para implantação do loteamento, das medidas mitigadoras e compensatórias, qualquer gasto ou despesa provenientes desta aprovação, do Termo de Compromisso n° 002/2022/SDU, do Processo Administrativo nº 7822/2019, serão de inteira responsabilidade do Loteador, nos termos da Lei Municipal nº 2.759, de 2007.

Art. 5º As despesas decorrentes de emolumentos, impostos, registros, despesas cartorárias serão suportadas exclusivamente pelo Loteador.

Art. 6º Cópia deste Decreto, pareceres técnicos, análises, plantas, Termo de Compromisso n° 002/2022/SDU e demais documentos são partes integrantes do Processo Administrativo nº 7822/2019.

Art. 7º O loteamento objeto deste Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e no art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 8º Após o registro imobiliário, o Loteador deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, o registro atualizado do loteamento aprovado por este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0A61D01C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.332, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera a redação da Portaria nº 1.288, de 13 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º, inciso VII, a Portaria nº 1.288, de 13 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Provas nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, que será composta pelos seguintes membros:*

(...)

***VII -** Ana Cláudia Oliveira Alcici de Brito - Matrícula nº 27912-4.*

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.288, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:2CBD6D2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.923, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao feriado de *Corpus Christi.*

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será regulamentado por Portaria Interna.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala nos referidos dias, para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

Art. 4º As escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e o Setor de Transporte Escolar funcionarão normalmente, conforme o Calendário Escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:60059019

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.783 DE 25 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Marina Cruz dos Santos do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Rendas Diversas.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8C0C63E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.784 DE 25 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Juliana de Aguiar Salomão no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Rendas Diversas.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:DE89DCC8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 036/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 058/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SOLAR CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ nº. 13.411.864/0001-48.
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, para elaboração de estudos, projetos e documentos correlatos
Vigência: 26/05/2023 a 25/05/2024
Valor: R$ 6.178.927,68

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
349	02.04.05.15.451.0028.1013.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2B3C5E76

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 11º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 14/05/2023 a 20/05/2023, conforme previsão contida na referida Ata RP.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:09BDFDC7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 135/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 30.360.120/0001-60

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 02 (dois) meses nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:5AA78172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 077/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo com o escopo de se atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Laranjal/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.
DATA: 13/06/2023
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Casa de Cultura, Rua Jeremias Dias de Oliveira, n° 53, Bairro Industrial, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 26 de maio de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:62D1F745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina pesada – RETROESCAVADEIRA 0 km, nos termos do Termo de Referência em anexo para atender o convênio 1231000067/2023 SEAPA x Município de Laranjal/MG**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 12h00min do dia 13/06/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h00min do dia 13/06/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – **https://ammlicita.org.br/**
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/ ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 25 de maio de 2023.

JULIO CARNEIRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F82A6B51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DE Nº496 DE 24 DE MAIO 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 27.386,05 as dotações do Município de Laranjal

O Prefeito de Laranjal, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1314, 23 de Dezembro de 2022

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 27.386,05 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) as seguintes
dotações do Municipio de Laranjal.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração
2.01.00.06.452.0005.1.0091-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO - - - - - R$ 27.386,05 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 27.386,05
Total da Unidade 01 - -- - - R$ 27.386,05
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 27.386,05

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 27.386,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração
2.01.00.06.452.0005.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO - - - - - R$ 2.386,05
2.01.00.06.452.0005.2.0093-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO - - - - - R$ 10.000,00
2.01.00.06.452.0005.1.0091-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO - - - - - R$ 15.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 27.386,05
Total da Unidade 01 - - - - R$ 27.386,05
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 27.386,05

Total Geral Anulado - - - - - R$ 27.386,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 24 de Maio de 2023

FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal CPF: 568.776.337-68

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DE1E14A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 029/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA M M CORREA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa M M CORREA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI representada pelo Sr Paulo Cesar Correa, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 082/2022, Pregão Presencial N° 022/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, a aludida ata, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR
1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e clausula terceira da ata rp nº 019/2022, resolvem prorrogar o prazo contratual até 30/05/2024, permanecendo inalterado o valor contratado.

Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 26 de maio de 2023

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

M M CORREA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:553D87E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de vídeos de publicidade institucional de caráter informativo, produção de spots, diagramação de informativos e assessoria e consultoria técnica especializada em jornalismo. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 13/06/2023. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FC3022E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 96 DE 25 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 222/2023, advindo da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras públicas ANA PAULA SILVA e MIRIAN R. MOREIRA DE ABREU, ocupantes do cargo de Agente Serviço Auxiliar, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de maio de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9FF682DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 98 DE 25 DE MAIO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. FELIPE PEREIRA BASTOS, do cargo de Agente de Combate a Endemias, conforme requerimento nº 02858/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de maio de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:39452E93

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 99 DE 25 DE MAIO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, do cargo de Agente Comunitário (PSF), conforme requerimento nº 02876/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de maio de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2CEB392F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 100 DE 25 DE MAIO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. NEUZA HELENA SILVA MALDONADO, do cargo de Diretor I, conforme requerimento nº 02957/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de maio de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E880C3DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023, PRC 412/2023

Alteração do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/05/2023, p. 158: **Objeto:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização – do tipo outsourcing de impressão departamental, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (multifuncionais), incluindo o fornecimento de software para gerenciamento do ambiente, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva; reposição de peças, fornecimento de todos os suprimentos originais necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel), serviços de instalação e treinamento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, exceto Saúde, de forma desconcentrada nas dependências de suas diversas seções, sem ônus extra, por um período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, sendo pago somente o número de cópias efetivamente realizadas, conforme relatório mensal por máquina.
ALTERANDO ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PRAZO PARA ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DATA DO CERTAME. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL. Onde se Lê: Dia da Licitação: 29/05/2023, às 10:00 horas, Lê-se: Dia da Licitação: 12/06/2023, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 26 de maio de 2023.

GISELE DO NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BE993740

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2023.

ERRATA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/05/2023. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18/2023.

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 160 de 18 de agosto de 2022 vem, por meio deste, indicar a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **Casa de Caridade Leopoldinense**, a fim de se firmar Termo de Fomento objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, autoriza-se o repasse à **Casa de Caridade Leopoldinense**, adequando-se a Lei 13.019/2014.

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 12 meses.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos; insumos e mobiliários; instrumental para cirurgia; computadores; Centrífuga; Ar Condicionado 30.000 btus; Monitores PC, Scanner (papel A3); Picotadora/Fragmentadora de papel (150 fls.); Geladeira (450 Its.)

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

5. Dotação orçamentária: 02 11 10 302 0025 2.484 335042 - Ficha 542

Leopoldina/MG, 24 de maio de 2023.

RACHEL SOARES FARIA PEREIRA

MONIQUE CAETANA ARAÚJO

BRUNO DE SOUZA BATISTA

CLÁUDIO RÉCHE IENNACO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:24D20F91

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC 562/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, DE BUFFET DE ALMOÇO PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 25 de maio de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5ABA6EAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC 560/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, DE MATERIAIS TERAPÊUTICOS PARA O CENTRO DE AUTISMO, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 24 de maio de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5110DA83

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.080/21 – TOMADA DE PREÇOS Nº.001/21

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Scallberi Construções e Serviços Ltda – EPP – CNPJ nº.14.015.461/0001-42
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 50(cinquenta) dias, a contar de 12/05/2023,devidamente justificado pela Secretaria M. de Obras(memorando nº0127/23), em consonância com o art.57,§1º, II da Lei 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/05/23
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Paulo de Jesus Berizonzi

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BB401076

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS E DE REDAÇÃO - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LEOPOLDINA/MG – MANDATO 2024/2027

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Leopoldina Minas Gerais, torna pública a relação dos candidatos aptos para realizar a prova objetiva de conhecimentos e de redação do Processo De Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Leopoldina/MG – mandato 2024/2027 a ser realizada na data de 25/06/2023 em local a ser definido e publicado neste portal.

CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO	
Número de Inscrição	**Nome Completo**
1	Rayssa Venancio Pereira Cardoso
2	Natália Aparecida de Brittes Ferreira da Silva

3	Madalena de Oliveira Morais Lima
4	Gilson Teles Silva
5	Maria Eduarda Marçal Pacífico
6	Regiane da Silva Santos
7	Keilla Aparecida Silva Cruz Marcato
8	Laís Rodrigues Carvalho
9	Eduardo Jacob de Souza
10	Williana Oliveira dos Anjos
11	Lídia Andrade de Souza Almada
12	Miliele Pereira da Silva
13	Thaís Rocha Biazatti Sampaio Araújo
14	Aldeneide Alves Coutinho
15	Analu Valmor Gomes de Almeida
17	Isabela Cristina Barbosa Aguiar
18	Viviane Coelho de Oliveira
21	Luciana Aparecida Santos Horácio Miguel

Leopoldina, 25 de maio de 2023

MARIA CÉLIA MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:70D17241

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PRC 561/2023

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas ao parecer jurídico favorável de lavra da Procuradoria Geral do Município, e em razão de os autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/21 cabíveis à espécie e no art. 125 do Decreto Municipal nº 5.188/2023, conforme certificado, AUTORIZO a presente COMPRA DIRETA, POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO DE AUTISMO, COM FULCRO NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021, nos termos da requisição e termo de referência anexo, com fundamento no art. 72, inciso VIII, do mesmo Codex, e no art. 136, inciso V, daquele Decreto.

DETERMINO a publicação desta autorização, bem como do extrato do contrato ou instrumento equivalente, no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no diário oficial do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma dos arts. 136, p. único, e 162, p. único, ambos do Decreto Municipal nº 5.188/23.

ENCAMINHE-SE a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Leopoldina, 24 de maio de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:74B50A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO MAQUINARIO PÁ CARREGADEIRA W20D, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, DESTE MUNICÍPIO,** conforme Anexo II**,** condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 12 de junho de 2023 às 08:00 (oito horas),** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco, nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste-MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 26 de maio de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:60562DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Processo nº: 060/2023
Dispensa de Licitação nº: 022/2023
Data: 25/05/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 324/2023** de 25 de Maio de 2023, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESPORTIVA MUNICIPAL**,em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes e autorizo o empenho das despesas em favor da licitante abaixo:

PLACARSOFT LTDA
CNPJ: 48.018.735/0001-79

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R$ 4.563,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta três mil reais)

Publique-se.

Luz, 25 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:FD836C89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Presidente da CPL do Município De LUZ/MG torna pública a realização de Processo Licitatório: **PRC Nº. 055/2023. CONCORRÊNCIA nº 001/2023.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 918546/2021/MDR/CAIXA,** conforme Termo de Referência. TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Abertura das Propostas: **10/07/2023 as 08:30 horas**. Local: Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, a Av. Laerton Paulinelli nº 153, B. Monsenhor Parreiras. Inf.: (37)3421-3030, R. 51, de 07:00 as 17:00 horas. Luz, 26.05.2023.

DENISE MARIA CHAVES –
Presidente. https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D2EA2BE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 090/2023 – INEXIGIBILIDADE 022/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2023 DE 22/05/2023. PRC Nº 067/2023– INEXIGIBILIDADE 022/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **SRA. MARIA JOSÉ GONDIM.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNICO DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO (tfd)"**. VALOR GLOBAL: **R$ 34.860,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES.** LUZ/MG**, 22/05/2023**.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:7A823FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 091/2023 – INEXIGIBILIDADE 021/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2023 DE 22/05/2023. PRC Nº 066/2023– INEXIGIBILIDADE 021/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **GROBERIO LAGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO MUNICÍPIO"**. VALOR GLOBAL: **R$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** VIGÊNCIA: **12(DOZE) MESES.** LUZ/MG**, 22/05/2023**.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:82CB1C1B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 - PREGÃO Nº 022/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 143/2022 - PREGÃO Nº. 022/2022, PRC Nº 092/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS, REFERENTES À OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MARCOS EVANGELISTA REZENDE". PRAZO: FICA PRORROGADA POR MAIS 30 (DIAS). A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 143/2022 DE 04/07/2022, PORTANTO ATÉ 24.06.2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.

LUZ/MG, 18/05/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5DFC6AF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023 - DISPENSA Nº 026/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 077/2023. DISPENSA nº 026/2023.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVO FEMININO, LUBRIFICANTE A BASE DE AGUA E BARRA DE LATEX PARA REALIZAR DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, A FIM DE REALIZAR AÇOES DE PROTEÇÃO A SAUDE PELAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PARA TODA A COMUNIDADE. RESOLUÇOES 8375 E 7610." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Atender os fins do disposto no Artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES.: (37) 3421-3030, RAMAL 44, de 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, 26/05/2023,

DENISE MARIA CHAVES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:ACC0C9E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.882, DE 25 DE MAIO DE 2023

LEI N.º 2.882, DE 25 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa Vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
320	0405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no artigo 1º desta lei ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa Vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
32	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA CONSTRUCAO / RECUPERACAO	200.000,00

			/ AMPL CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5304DB7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.458, DE 25 DE MAIO DE 2023

DECRETO N.º 3.458, DE 25 DE MAIO DE 2023

DETERMINA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Considerando a Lei Municipal N.º 2.882/2023;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
320	0405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no artigo 1º desta lei ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa Vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
32	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA CONSTRUCAO / RECUPERACAO / AMPL CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C4917473

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 25 DE MAIO DE 2023 - LARISSA MENDES PINTO

DECRETO S/N.º, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOMEIA LARISSA MENDES PINTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, a Sra. **LARISSA MENDES PINTO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG - 19.683.225 e inscrita no CPF sob o N.º 115.380.606-12, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:00921343

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 25 DE MAIO DE 2023

DECRETO S/N.º, DE 25 DE MAIO DE 2023

EXONERA LARISSA MENDES PINTO DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, **LARISSA MENDES PINTO,** inscrita no CPF sob o N.º 115.380.606-12, portadora da Carteira de Identidade N.º MG - 19.683.225, a partir do dia 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 25 de maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B1FF8E4A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.714/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº. 2.714/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município, para o exercício financeiro de 2021, no montante de R$ 53.483.0000,00 (cinqüenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 2.697/20, de 29 de julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos

Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal indireta.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto:

a) utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;

b) realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000;

c) utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias para 2021.

Art. 3º - Ficam autorizadas as adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – que vigorarão em 2021, para manterem harmonia com a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de dezembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E4768CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº096/2023 Processo Licitatório Nº049/2023 – Pregão Presencial 011/2023 –Contratado: **PAPELARIA MATUTINA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Moacir Franco, 460, Centro CEP 38870-000 Matutina/MG, inscrita no CNPJ nº.06.310.390/0001-82. Objeto: aquisição de Rouparia (cama/banho) para uso na Unidade Mista de Saúde "Nívea Ângela Rodrigues" deste município de Matutina. **Valor:** R$16.538,50 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo:26 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:6F936958

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº097/2023 Processo Licitatório Nº054/2023 – Dispensa 028/2023 –Contratado: **JHONYS SOUSA DAS CHAGAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 27.270.062/0001-70, com sede a Av.Rui Barbosa, nº1002 Centro São Gotardo/MG., CEP 38.800-00. Objeto: prestação de serviços de instalação de Forro de PVC no Quartel da Polícia Militar e na Cantina da Escola Municipal Amélia Maria Franco neste município de Matutina. **Valor:** R$ **R$14.000,00 (quatorze mil reais)**. Prazo:26 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:18BD9DA5

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2023, Tipo: menor preço por item, para aquisição de materiais de serralheria. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 12.06.2023**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 07:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

EDILMA ALMEIDA MARTINS –
Pregoeira em Substituição.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:315269C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA Nº 027 - INICIADA. CONTRATO Nº 030/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DOMINGOS MOTA EM MINAS NOVAS-MG. CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA & SANTOS LTDA-ME. CNPJ Nº 01.211.014/0001-17. VALOR: R$316.709,79. ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 10/05/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO INÍCIO DE OBRA Nº 038. CONTRATO Nº 041/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DA COMUNIDADE DE PALMITAL EM MINAS NOVAS - MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. CONTRATADO: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. VALOR R$566.933,28. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/04/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA Nº 028 - INICIADA. CONTRATO Nº 029/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO 7824 DE 05/11/2021, DA SECRETARIA

ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA & SANTOS LTDA-ME. CNPJ Nº 01.211.014/0001-17. VALOR: R$57.472,56. ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 23/03/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA Nº 035 - INICIADA. CONTRATO Nº 045/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 039/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E ADEQUAÇÃO DE QUADRA NA COMUNIDADE DE PAU D'OLINHO EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE N°2637/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. CONTRATADO: HC7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº HC7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$2.090.453,35. ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 27/04/2023.

AÉCIO G. SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO INÍCIO DE OBRA Nº 032. CONTRATO Nº 043/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E ADEQUAÇÃO DE QUADRA NO DISTRITO DE BAIXA QUENTE EM MINAS NOVAS - MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. CONTRATADO: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. VALOR R$2.902.690,06. DATA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO: 17/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA Nº 031. CONTRATO Nº 042/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E QUADRA NA COMUNIDADE DE CANSANÇÃO EM MINAS NOVAS - MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA TJ PASSOS LTDA – ME. CNPJ Nº 25.843.475/0001-70. VALOR: R$3.070.082,98. ORDEM DE SERVIÇO INÍCIO SERVIÇOS EMITIDA EM 25/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A5D908E0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 027/2022, ROTA 61, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/03/2022 PARA TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): VP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N°40.996.917/0001-02. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:359B19EA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 095/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 095/2021, ROTA 59, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/11/2021, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): BRISDA RODRIGUES DE SOUZA – ME. CNPJ N°27.637.835/0001-03. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E490A312

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 063/2021, ROTA 11, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/11/2021, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): VINÍCIUS ANDRÉ MACIEL-ME. CNPJ N°11.709.415/0001-55. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:04393355

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 009/2022, ROTA 21, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/02/2022, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): JOÃO ODELSON DUARTE JÚNIOR – ME-ME. CNPJ N°27.171.865/0001-77. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:44BD613F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 060/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A

PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 060/2021, ROTA 36, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/11/2021, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): SINVAL APARECIDO FERNANDES MOREIRA. CNPJ Nº 43.547.550/0001-38. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:24A13A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 009/2023 – Processo nº 085/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Item 008 - Prestação de serviço Médico ESF MUQUEM; Item 12 - Prestação de serviço Médico ESF SÃO JOSÉ; Através do credenciamento 002/2022.
Extrato de Contrato nº 054/2023 - Contratada: PREVENTMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 41.534.038/0001-21, no valor global de R$ 23.000,00, vigência: 02 meses.
Extrato de Contrato nº 055/2023 - Contratada: RRS CLÍNICA E SÁUDE LTDA, CNPJ: 47.415.606/0001-51, no valor global de R$ 23.000,00, vigência: 02 meses.

Mirabela, 26 de maio de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4ED1ACD3

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 035/2023 – Pregão 016/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO POR ASPERSÃO, NO ESTÁDIO DR. FABIO RABELO, NO MUNICIPIO DE MIRABELA-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2023 – Contratada: CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME (CNPJ: 28.017.188/0001-08), valor R$ 15.850,00, vigência: 90 dias. Mirabela, 26 de maio de 2023.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0E1E77D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 021/2023

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003 e, ainda,

Considerando os dados fornecidos pelo setor de recursos humanos desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 03/03/2022 a 02/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **LAILA CAROLINA DE OLIVEIRA ROCHA,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, CPF nº 120.307.846-30, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - O setor de recursos humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 26 de maio de 2023.

VALTER LANES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4CE43730

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1053/2023

"Promove atualização dos valores monetários da base de cálculo para cobrança do IPTU, das taxas, Unidade Fiscal e demais tributos municipais do exercício 2023 e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Miradouro-MG,**Cloves da Silva Botelho,** no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo dos imóveis incidentes do IPTU, das taxas, Unidade Fiscal e demais tributos municipais para o exercício 2023;
CONSIDERANDO que o art. 97, § 2° do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização monetária da respectiva base de cálculo;
CONSIDERANDO que a simples atualização monetária da base de cálculo do tributo, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independentemente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, §2°, do CTN;
CONSIDERANDO que a disposição legal dispõe que os valores venais dos imóveis serão reajustados somente pelo percentual da inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, apurado pelo INP-C;
CONSIDERANDO que "É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária" (Súmula n° 160 do STJ);
E, **CONSIDERANDO** que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução da arrecadação do IPTU e das taxas para o exercício 2023 nesta cidade, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas;

DECRETA:

Art. 1°. Os valores monetários da respectiva base de cálculo do IPTU, das taxas e dos demais tributos municipais, ficam atualizados para o exercício de 2023, mediante a aplicação do percentual da inflação do INP-C (Índice Nacional De Preços ao Consumidor), da incidência de 5,974440 % acumulados de 12/2021 até 11/2022.
Art. 2°. O pagamento do IPTU, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e descontos.

I - Para o IPTU e as taxas cobradas juntamente com este imposto: 03 (três) parcelas mensais, com vencimentos para 12/07/2023, 12/08/2023 e 12/09/2023.
II - Para o IPTU e as taxas cobradas juntamente com este imposto: desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em cota única com vencimento até 12/07/2023.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miradouro/ MG, em 18 de maio de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:61ED3FC0

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 13/2023

Dispõe sobre o valor do benefício eventual auxílio funeral.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, do dia **10 de maio de 2023.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aumento no valor do benefício eventual auxílio funeral concedido aos usuários do SUAS, em pecúnia de até 1.500 reais.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de maio de 2023.

RÍGELA ALMEIDA DE MORAIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:A9124A1E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 14/2023

Dispõe sobre aprovação do projeto executivo do Procad SUAS.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, do dia **10 de maio de 2023.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto executivo com planejamento para implementação das ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS).
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 15 de maio de 2023.

RÍGELA ALMEIDA DE MORAIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:3958E734

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 031/2023 – Processo 0272/2023, cujo objeto trata da aquisição de uma roçadeira hidráulica (nova) central e lateral, largura do corte 1700MM, transmissão por correias, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitante vencedor: 01 – Implementos BH – Máquinas Agrícolas Eireli – CNPJ nº 10.449.391/0001-80 – Valor total R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) – Data da Homologação e Adjudicação 26/05/2023. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4DFCEC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 089/2023 "NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESANATO E GASTRONOMIA DE MOEMA – MG"

DECRETO N.º 089/2023

"NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTURA FAMILIAR, ARTESANATO E GASTRONOMIA DE MOEMA – MG"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e seguindo o disposto no art. 3º e art. 4º do anexo único do Decreto Municipal nº 085/2023

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a **Comissão Executiva da Feira Livre Municipal dos Produtores Rurais, Agricultura Familiar,** para fiscalização do funcionamento da Feira Livre, bem como a proposição e implementação de estratégias para a divulgação e expansão da feira.

Art. 4º – Farão parte da Comissão as seguintes pessoas:
a) Maik Antônio Vieira da Silva.
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

b)Adriana Alice Vieira (Titular), José Geraldo Chaves (Suplente).
Representantes dos Feirantes;

c)Claudenice Geralda da Silva (Titular), Joana Dark da Silva (Suplente).
Representantes dos Artesãos;

d) Wesley Richard Soler.
Representantes da Emater;

e) Cleverson Lemes da Silva.
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 26 de maio de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:45F5AC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Decisão de Recurso Administrativo
Processo Administrativo nº 008/2023
Pregão Presencial nº 002/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, configuração, cessão e manutenção de Painel Eletrônico de Votação interativo para as sessões da Câmara Municipal de Muriaé.
Diante de todo o anteriormente disposto, considerando o efeito devolutivo do recurso sob análise, entendemos por mais prudente realizar a revogação do presente pregão, a fim de preservar os princípios da ampla competitividade, tratamento isonômico, impessoalidade, moralidade, seleção da proposta mais vantajosa e economicidade. Muriaé/MG-26/05/2023-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:3ED049B8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.677 / 2023

"Institui no calendário oficial do Município de Muriaé, o dia Municipal do Motoboy."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica criado e incluído no Calendário Oficial do Município de Muriaé - MG: o "*Dia Municipal do Motoboy*", dedicado a realização de ações educativas não onerosas voltadas à difusão da segurança no trânsito, a ser comemorado no dia 01 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de maio de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4BD0EE2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.988, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação, para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 01 de Junho de 2023, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-09	CC-10	AMANDA COELHO DE CARVALHO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Maio de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A23C1D89

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.984, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);
CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Técnico Administrativo e Odontólogo.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL ELEMENTAR CARGO MOTORISTA	
Colocação	**Nome Completo**
38	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO
39	MAICK SOARES PESSOA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
Colocação	**Nome Completo**
25	EDILAINE CRISTINA SOARES GONÇALVES
26	RENATO STOQUE MARTINS
27	SAMIR DANGELO ALCURI GOBBO
28	ANA RAQUEL OLIVEIRA SILVA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO ODONTÓLOGO	
Colocação	**Nome Completo**
7	THALES DE SOUZA FERREIRA
8	OLIVIA ALMEIDA VIEIRA LIMA

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 25 de Maio de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:76E3EBA2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.986, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação, para cargo em comissão do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, do Gabinete do Prefeito e órgãos diretamente subordinados, a partir de 29 de Maio de 2023, conforme a seguir:

CARGO	**CÓDIGO DO CARGO**	**SÍMBOLO DE VENCIMENTO**	**NOME**
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-09	CC-10	MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DIAS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Maio de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:86FAED9C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.987, DE 25 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor abaixo relacionado nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2023, conforme a seguir:

CARGO	**CÓDIGO DO CARGO**	**SÍMBOLO DE VENCIMENTO**	**NOME**
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO EM DISTRITOS	CH – 10	CC - 12	ANSELMO CIRELLI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Maio de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A2F31F4B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04 DE 16 DE MAIO DE 2023

Determina a instauração de Sindicância para apurar suposta infração administrativa.

O Secretário Municipal de Agricultura do Município de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência n.º 2023-017288896-001, lavrado no dia 13 de abril de 2023, com a provável ocorrência de furto;

CONSIDERANDO que o bem móvel furtado se trata de Veículo Oficial HONDA/NXR150 BROS ES, Placa HJD-5842;

CONSIDERANDO que a ocorrência teve sua consumação na madrugada do dia 13 de abril de 2023, ou seja, fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a existência de dano a bem móvel que integra o patrimônio público da Prefeitura Municipal de Muriaé; e

CONSIDERANDO que é defeso o uso de veículo oficial pertencente ao acervo patrimonial da Prefeitura de Muriaé fora do horário de expediente.

CONSIDERANDO, o artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 3.824/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar responsabilidade do servidor J.E.R.J. acerca dos danos ocasionados ao veículo oficial HONDA/NXR150 BROS ES, Placa HJD-5842 e demais infrações que surgirem no curso da investigação.

Art. **2º**. Manter a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 11.545, de 05 de dezembro de 2022.

Art. **3º**. Determinar que a Comissão Permanente apure e relate os fatos e a autoria e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Agricultura.

Art. **4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 16 de maio de 2023.

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

**Republicada por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 17/05/2023.*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:16E02383

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 62 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a condução de veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde – por agente público municipal.

Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, visando atender suas necessidades essenciais e ao interesse público;

CONSIDERANDO a insuficiência temporária de servidores ocupantes do cargo de motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4.642 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipais **ÂNGELO FERUTE TESTE**, ocupante do cargo de auxiliar geral de serviços e obras, inscrito no CPF nº 819.868.316-04, portador da Carteira de Habilitação nº 00245745368, **VALTENCIR PINTO DA SILVA,** ocupante do cargo de auxiliar geral de serviços e obras, inscrito no CPF nº 003.336.736-11, portador da Carteira de Habilitação nº 01436544033, **FABRÍCIO CHAVES COSTA,** ocupante do cargo de auxiliar geral de serviços e obras, inscrito no CPF nº 962.359.697-91, portador da Carteira de Habilitação nº 06022144725, **LUIZ CLÁUDIO CELESTINO,** ocupante do cargo de auxiliar geral de serviços e obras, inscrito no CPF nº 045.714.006-24, portador da Carteira de Habilitação nº 01204355247, autorizados a dirigirem, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no período correspondente a 26 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. **2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 26 de maio de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20D65CCB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIOS MAIO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE MAIO - 2023
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
MARCO ANTÔNIO CASSUCE	0137	maio/23	05
JOSIANE MARIA FREITAS PASSON	0976	maio/23	03
WESLEY ALAMINI DIAS	0983	maio/23	03
ADÃO CESÁRIO DE ARAÚJO	1351	maio/23	03
MARCELO ARAÚJO GOULART	0982	maio/23	03
SÉRGIO JOSÉ DE PAULA ROSA	0984	maio/23	03
ADÃO LUIZ DA SILVA II	0887	maio/23	04
ANTÔNIO CELSO DA SILVA	0980	maio/23	03
JOÃO GOMES DA SILVEIRA	0986	maio/23	03
GILMAR LEANDRO FERREIRA	0515	maio/23	05

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:17BF35E1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2028 - SRP PREST. SERVIÇOS CAMINHÕES E MAQUINAS

PARECER JURÍDICO: SPJ-L Nº 138/2023

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Veio a exame desta assessoria jurídica, por meio da SPJ-L nº 138/2023, Parecer Jurídico para análise da Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 041/2023, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, escavadeiras hidráulicas e caminhões: pipa, basculante e caminhão tanque com bomba de vácuo todos com motorista/operador, para uso eventual, incluso combustíveis e manutenções dos caminhões/equipamentos, para utilização nos serviços prestados pela Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana. COM ITENS PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
A impugnação foi apresentada pela empresa W F EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI às fls. 113/129, que afirma, resumidamente, (i) não houve publicação do edital no site oficial da União, o que seria obrigatório; (ii) diferenciação no tratamento entre cooperativas e ME e EPP; (iii) exigência ilegal de autenticação de documentos; (iv) possibilidade da plataforma BNC alterar seus valores em aviso prévio; (v) ausência de previsão de aplicação da LGDP e do Pacote Anticorrupção, pugnando pela realização das modificações apontadas.
Por esta razão, a empresa solicita a retificação do edital, com sua posterior republicação.

É o que cabia relatar, passa-se ao parecer jurídico.

1 – DA ADMISSIBILIDADE

O item 20.1 do edital convocatório do presente processo estabelece que qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, conforme §2º do art. 11, bem como disposto no parágrafo único do artigo 164 da Lei 8.666:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o ***pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.***

A abertura da sessão do certame está agendada para o dia 26/05/2023, sendo que a presente impugnação foi apresentada na data de 22/05/2023, conforme comprova a fl. 127, portanto, tempestiva.
Preenchidos os requisitos de admissibilidade, passa-se a análise jurídica do mérito.
2. MÉRITO
Quanto o primeiro questionamento razão não assiste à impugnante posto que, a exigência de publicação do edital de licitação no Diário Oficial da União, "*quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais*", nos termos do art. 21, I, da Lei 8.666/93, o que não é o caso do presente certame.
No que tange ao segundo questionamento, de que não há previsão expressa de empresas cooperativas receberem o mesmo tratamento igualitário destinado às EPP e MEI, também não merece prosperar. Apesar de não conter a previsão de forma expressa, consta no Preâmbulo do Edital a aplicação subsidiária do Decreto nº 8.538/2015, estando eventuais cooperativas que venham participar resguardadas.
Já sobre o terceiro questionamento, entendo que também não merece prosperar. A exigência de reconhecimento de firma contida no edital diz respeito à documentos particulares exigidos tão somente no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, não tendo condão de causar prejuízos à competitividade e ao Interesse Público.
O quarto questionamento apresentado, também não deve prosperar, posto que, conforme ressaltado no item acima, também não possui condão de ferir princípios norteadores do procedimento licitatório, bem como já está amplamente pacificado na jurisprudência dos Tribunais de Contas a possibilidade de repassar tais valores aos licitantes interessados em participar do certame, não tendo a Autarquia qualquer gerência sobre os valores cobrados pela plataforma BNC ou eventuais alterações.
Por fim, quanto ao quinto e último questionamento, este merece ter o mesmo destino dos demais e não ser acolhido. Conforme consta no Preâmbulo do Edital de licitação, este será regido pela legislação ali apontada, bem como por demais disposições legais aplicáveis e regulamentos pertinentes, compreendendo qualquer legislação que possa interferir na condução do presente certame, dentre elas a LGPD e Lei do Pacote Anticorrupção, não havendo necessidade de previsão expressa.
Portanto, pelas razões apresentadas, entendo não haver necessidade de alteração do edital convocatório do presente certame, pelo que **OPINO PELO RECEBIMENTO da presente impugnação e pelo NÃO CONHECIMENTO NO MÉRITO**, com o prosseguimento do certame.
É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé, 25 de maio de 2023.

CLAUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO
Analista Jurídico / DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5C38646D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SRP PREST. SERVIÇOS CAMINHÕES E MAQUINAS

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMPRESA IMPUGNANTE: W F EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI – CNPJ Nº 07.474.431/0001-39

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, escavadeiras hidraulicas e caminhões: pipa, basculante e caminhão tanque com bomba de vácuo todos com motorista/operador, para uso eventual, incluso combustíveis e manutenções dos caminhões/equipamentos, para utilização nos serviços prestados pela Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana. COM ITENS PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 041/2023

1 - DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

É imperativo salientar que o procedimento em comento, trata-se de modalidade de licitação Pregão na forma Eletrônica nº 041/2023, disciplinado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal e com respaldo concomitante pela Lei 8.666/93 que prevê:

Decreto 10.024/2019:
Impugnação
Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Lei 8.666/93:
Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113.
§2oDecairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
§3oA impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

O processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023 prevê data de abertura para o dia 26/05/2023 às 09:00 horas, na plataforma do Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br.

Insta salientar que tais pedidos de Impugnação foram recebidos em 22/05/2023 às 08:47 horas via e-mail (licitação@demsur.com.br), cumpre informar que os respectivos documentos não foram anexados na Plataforma BNC, tendo prazo final para Impugnar até as 00:00horas do dia 25/05/2023 às 00:00 horas, sendo considerado tempestivo.

2 - DO PEDIDO DAS IMPUGNANTES:

2.1 – DOS FATOS

A licitação, ora impugnada, tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, escavadeiras hidráulicas e caminhões: pipa, basculante e caminhão tanque com bomba de vácuo todos com motorista/operador, para uso eventual, incluso combustíveis e manutenções dos caminhões/equipamentos, para utilização nos serviços prestados pela Divisão de Águas e Esgoto e Divisão de Limpeza Urbana. COM ITENS PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII partes integrantes deste edital.
2.1.1 - DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS NO EDITAL

2.1.1.1 - DAS EXIGÊNCIAS DESCABIDAS

Nesta oportunidade, impugna-se as seguintes exigências do edital: ***a)*** **Tópico: "2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO" – Item 2.4 – p.2** "*Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002, no horário de 13:00 às 17:00 horas, ao custo gratuito e pela internet, no endereço: www.demsur.com.br e www.bnc.org.br ."*

b) Tópico: "9.5.5 DECLARAÇÕES" – p.10 – "***Observação****: A exigência constante na alínea g somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o* ***regime ME/EPP*** *no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45), conforme consta no item 3.3 do Edital Convocatório.***"**

c) Tópico: "4. METODOLOGIA" - Item 4.7.1.1.2. – p.25 – "***Cópia autenticada em cartório de instrumento jurídico*** *(contrato de locação), que comprove estar o veículo sob sua posse e disponibilidade, bem como que o mesmo estará disponível para a execução dos serviços. As assinaturas apostas em referido instrumento jurídico de disponibilidade dos veículos deverão estar* ***com firma reconhecida***.."

d) Tópico: "ANEXO V - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA" – p.39 – "*A BNC poderá alterar ou reajustar os valores* ***sem qualquer aviso prévio****. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança*."

e) Tópico: "DAS EXIGÊNCIAS NÃO PREVISTAS NO EDITAL"
e.1) Da Obrigatoriedade da Aplicação da LGPD n°13.709/2018
e.2) Da Obrigatoriedade da Aplicação do Pacote Anticorrupção n° 12.846/2013. Nas palavras de Blanchett, os princípios da **isonomia e da discricionariedade** são parecidos e, este, quer dizer que atuar discricionariamente não é '*fazer o que se quer',* mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva). (BLANCHET, 1999, p. 15).

A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. Essa é a característica principal do Princípio da Isonomia. Vejamos o que estabelece o **art. 27 da Lei 8.666/93:**

Para a habilitação *nas licitações exigir-se-á dos interessados,* ***exclusivamente****, documentação relativa*
a: I – Habilitação jurídica;
II – Qualificação técnica;
III – qualificação econômico-financeira;
IV – Regularidade fiscal e trabalhista;
V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ocorre que, apesar da exigência de documentos estabelecida, sabe-se que o entendimento já pacificado pelos Tribunais Judiciais, além do Tribunal de Contas da União, é de que a palavra "**EXCLUSIVAMENTE**" não foi empregada pelo legislador sem justificativa.

Nota-se que o termo significa que nada mais poderá ser exigido além da documentação mencionada nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/1993. Tais artigos relacionam e limitam os documentos a serem exigidos em licitações e contratações diretas, sendo também aplicáveis à modalidade pregão (art. 4º, XIII, c/c art. 9º da Lei nº 10.520/2002).

2.2 - DOS PEDIDOS:
Ante o exposto, deve ser acatada a presente impugnação, promovendo-se, por via de consequência, a republicação do instrumento convocatório devidamente regularizado, retirando-se as exigências dos documentos aqui impugnados, por serem requisitos desautorizados por lei, que ferem com princípios administrativos e Constitucionais licitatórios, e que restaram comprovados como abusivos com a consequente republicação do edital.

Nestes termos, certo do comprometimento deste i. Pregoeira ao cumprimento fiel da Lei e da Constituição Federal.

3 - DA ANÁLISE DO MÉRITO, ESCLARECIMENTOS E DAS CONCLUSÕES:

A Assessoria Jurídica através do Parecer Jurídico nº 138/2023 datado de 25/05/2023 analisou os pedidos de Impugnação apresentados pela empresa: **W F EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES DIVINENSE EIRELI,** conforme análise de mérito abaixo transcrita:

"Quanto o primeiro questionamento razão não assiste à impugnante posto que, a exigência de publicação do edital de licitação no Diário Oficial da União, "quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais", nos termos do art. 21, I, da Lei 8.666/93, o que não é o caso do presente certame.
No que tange ao segundo questionamento, de que não há previsão expressa de empresas cooperativas receberem o mesmo tratamento igualitário destinado às EPP e MEI, também não merece prosperar. Apesar de não conter a previsão de forma expressa, consta no Preâmbulo do Edital a aplicação subsidiária do Decreto nº 8.538/2015, estando eventuais cooperativas que venham participar resguardadas.
Já sobre o terceiro questionamento, entendo que também não merece prosperar. A exigência de reconhecimento de firma contida no edital diz respeito à documentos particulares exigidos tão somente no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, não tendo condão de causar prejuízos à competitividade e ao Interesse Público.
O quarto questionamento apresentado, também não deve prosperar, posto que, conforme ressaltado no item acima, também não possui condão de ferir princípios norteadores do procedimento licitatório, bem como já está amplamente pacificado na jurisprudência dos Tribunais de Contas a possibilidade de repassar tais valores aos licitantes interessados em participar do certame, não tendo a Autarquia qualquer gerência sobre os valores cobrados pela plataforma BNC ou eventuais alterações.
Por fim, quanto ao quinto e último questionamento, este merece ter o mesmo destino dos demais e não ser acolhido. Conforme consta no Preâmbulo do Edital de licitação, este será regido pela legislação ali apontada, bem como por demais disposições legais aplicáveis e regulamentos pertinentes, compreendendo qualquer legislação que possa interferir na condução do presente certame, dentre elas a LGPD e Lei do Pacote Anticorrupção, não havendo necessidade de previsão expressa.
Portanto, pelas razões apresentadas, entendo não haver necessidade de alteração do edital convocatório do presente certame, pelo que OPINO PELO RECEBIMENTO da presente impugnação e pelo NÃO CONHECIMENTO NO MÉRITO, com o prosseguimento do certame.
É o meu parecer, salvo melhor juízo."

4 - DA DECISÃO:

Desta forma, em razão do exposto, entendo não haver necessidade de alteração do edital convocatório do presente certame, pelo que **DECIDIMOS PELO RECEBIMENTO da impugnação apresentada e pelo NÃO CONHECIMENTO PARCIAL DO MÉRITO**, nos termos expostos no tópico 03 da presente resposta a impugnação e também contidos no Parecer Jurídico SPJL 138/2023.

É o que decidimos.

Muriaé, 26 de maio de 2023

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Oficial

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6FA94924

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 005/2023

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 005/2023 DE LICITAÇÃO - A DIRETORA GERAL RATIFICA A DISPENSA Nº 005/2023, PROCESSO Nº 055/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE PNEUS NOVOS COM SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, EM VIRTUDE DA RESCISÃO PARCIAL (CANCELAMENTO DE ITENS) UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – CONTRATADAS: RN PNEUS LTDA – FILIAL, CNPJ Nº 11.209.952/0002-17 NO VALOR DE R$ 44.920,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) E RG PNEUS LTDA, CNPJ: 25.567.140/0010-68 NO VALOR DE R$ 83.450,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282, 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283, 03.01.03-3390.30.00-17.512.0058-2.285, 03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284, 03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224. AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO IV, C/C INCISO VII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES..

MURIAÉ, 25 DE MAIO DE 2023.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - Diretora Geral.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:E2AC66DF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURIDICO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - PREST SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETRO, CAM E ONIBUS

PARECER JURÍDICO: SPJ nº 130/2023

CONSULENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA** NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023.

Trata-se de parecer jurídico para análise do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA**, **inconformada com a decisão que a inabilitou**, conforme peça de fls. 296/308.
Manifestação da empresa **FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO ME** em fls. 290/291.
O recurso é tempestivo e regular, pelo que passo a análise jurídica das razões recursais, visando dirimir qualquer dúvida com referência à legalidade do certame.
DO MÉRITO
A empresa recorrente alega, suscintamente, ser indevida sua inabilitação uma vez que a juntada de certidão negativa de débitos federais de outra empresa se deu por um erro material, o que seria passível de correção. Aduz que, conforme certidão juntada em anexo ao recurso e emitida na data de 14/12/2022 a empresa licitante sempre esteve regular no que tange à sua habilitação fiscal.
Alega, ainda, que a segunda colocada no lote 6, qual seja, a empresa PJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA, não estaria com seus documentos regulares para habilitação.
Em manifestação de fls. 290/291, a empresa Francisco Carlos Neres Vardiero ME aduziu que a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou o documento de certidão negativa federal e, com base no princípio do julgamento objetivo, sua inabilitação deve ser mantida.
Após relatado o necessário, passo ao parecer.
A controvérsia apresentada no recurso cinge-se em volta da inabilitação da empresa vencedora ante a apresentação de uma certidão negativa de débitos federais que não é dela, mas sim referente a empresa diversa.

A apresentação da certidão de empresa diversa é como se não houvesse sido apresentada a certidão, tendo sido considerado, portanto, como documento faltante, o que levou à inabilitação da licitante vencedora.

No presente caso vários aspectos jurídicos devem ser considerados no julgamento do presente recurso, tais como princípios que regem a administração pública, normas legais e jurisprudências consolidadas dos Tribunais de Contas das Cortes Superiores.

Pois bem.

A controvérsia ora apresentada está diretamente relacionada à possibilidade de a Administração Pública realizar diligências quando da realização do certame licitatório.

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser "*facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, **a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*".

Note-se, portanto, que a realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento licitatório independe de previsão em edital, sendo decorrente dos princípios da Administração Pública e da própria disposição legal contida na legislação alhures citada.

As diligências, portanto, possuem por escopo: **1)** o esclarecimento de dúvidas; **2)** obtenção de informações complementares; **3)** saneamento de falhas (vícios e/ou erros).

Nesse estágio, há que se contextualizar a problemática da adequada interpretação do disposto no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93, no tocante ao dogma segundo o qual, em nenhuma hipótese, seria permitida, no âmbito de um procedimento licitatório, a juntada de documento posterior à entrega dos envelopes pertencentes aos licitantes.

Partindo-se da compreensão de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a consecução do interesse público aliada à observância dos primados da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, há que se conferir uma interpretação finalística e legitimadora ao texto insculpido no art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93.

A inclusão posterior de documentos por parte da própria autoridade condutora do certame licitatório deverá ser admitida desde que seja necessária para comprovar a existência de fatos existentes à época da licitação, concernentes à proposta de preços ou habilitação dos participantes, porém não documentados nos autos.

Em outras palavras, não está o §3º, art. 43, da Lei nº 8.666/93, em sua parte final, vedando toda e qualquer possibilidade de juntada posterior de documento. O que dali se entende, dentro de uma visão consentânea com o interesse público e com a finalidade da contratação, é que **não será permitida apenas a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação deu-se após a realização da sessão de licitação**. Aí sim haveria burla ao procedimento e quebra do princípio da isonomia e igualdade de tratamento.

Assim, caso a diligência promovida pela Comissão de Licitação ou pelo Pregoeiro resulte na produção de documento que materialize uma situação já existente ao tempo da sessão de apresentação dos envelopes, não há que se falar em ilegalidade ou irregularidade.

Trata-se, assim, de **um juízo de verdade real em detrimento do pensamento dogmático segundo o qual o que importa é se o licitante apresentou os documentos adequadamente**, subtraindo-se o fato desse mesmo licitante reunir ou não as condições de contratar com a Administração ao tempo da realização do certame.

A legislação permite, portanto, a solicitação e juntada de novos documentos após abertura da sessão pública do certame, apenas em sede de diligências, e desde que estes sirvam para esclarecer dúvidas, imprecisões ou insuficiência de informações pertinentes a documentos já apresentados pelo licitante.

Tal entendimento encontra-se consolidado na atual jurisprudência do TCU, conforme se passa a demonstrar.

Há tempos o posicionamento do TCU já vinha se amoldando neste sentido, conforme acórdãos nº 1.795/2015-Plenário; nº 3.615/2013-Plenário e 1211/2021 – Plenário, senão veja-se:

Excepcionalmente, poderá ser aceito documento que deveria ter sido incluído até a abertura da sessão. Em busca da verdade real, em nome do interesse público e em compasso com a finalidade da contratação, **será permitida apenas a juntada de documento que comprove a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação deu-se até a abertura da sessão de licitação**. **Assim, embora juntado a destempo, o documento deve referir-se à situação passada, em momento anterior à abertura da sessão. Este é o entendimento orientado pelo Tribunal de Contas da União** (nº 1.795/2015-Plenário; nº 3.615/2013-Plenário);

Mais recentemente, a partir do julgado presente no Acórdão nº 2443/21, datado de 06/10/21, decidiu o Plenário do TCU reforçar o entendimento jurídico consubstanciado no Acórdão 1211/21, cujo teor consolidou diretrizes para o tema das diligências em sede de licitações públicas.

Decidiu a Corte Superior de Contas que:

"**Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento "*que deveria constar originariamente da proposta*", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação**. **Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro**. Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)."

Vale dizer que, para a Corte de Contas, a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", deve se restringir ao que o licitante não dispunha até o momento da abertura da licitação. Ainda, extraímos da passagem acima que pequenas falhas formais e materiais no conteúdo da documentação devem ser avaliadas pela autoridade que conduz o certame, e, se for o caso, sanadas em prol da competitividade do certame e do interesse público.

Examinando mais detalhadamente as razões jurídicas mencionadas no Acórdão 1211/21, para o qual remeteu o Min. Relator do Acordão 2443/21, verificamos que, para o TCU, as regras de licitações e a jurisprudência estão sempre em evolução quanto à temática, pois basta observar que diante da falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, por exemplo, nada impede que o próprio agente público, que conduz o certame consulte os sítios públicos nos quais constem tais documentos.

A propósito, essa é a recomendação do art. 40, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019 e é nessa toada e alinhamento, que, segundo o TCU, deve ser interpretada a regra fixada no art. 43, §3º da Lei 8.666/93. O entendimento nos leva a concluir, então, que o Decreto tal como a Lei **vedam à inclusão de novos documentos após a abertura da sessão pública do certame, entretanto, possibilitam a realização de diligência, que pode solicitar novo documento, para complementar informações necessárias à verificação de fatos e direitos existentes à época da abertura do certame**.

Conforme entendimento firmado no Acórdão 2443/21 - TCU, nas palavras do Min. Relator, reiterando o entendimento já firmado no Acórdão 1211/21, temos que:

"Vale dizer, **ainda que a representante tivesse deixado de apresentar documento exigido no edital, seria indevida a sua inabilitação**, tendo o TCU assim se manifestado na decisão mencionada no item anterior:

9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea 'h'; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;** (grifei)"

A lógica que concebe este raciocínio é simples: **a habilitação serve para verificar se a empresa tem condições de ser contratada pelo**

Poder Público. O eventual esquecimento de um documento até o marco temporal (sessão pública) não deve ser suficiente para afastar uma licitante apta, se uma singela diligência puder sanar o defeito.
Esta é a razão pela qual o TCU abre a exceção para o documento novo. Entretanto, há condicionantes, pois, embora o documento seja considerado novo, porque ainda não foi apresentado, a informação nele contida deve ser preexistente. Quer dizer, **o documento deve atestar um fato passado e anterior à sessão pública.**
Tal permissão é medida de exceção. Autorizá-la não significa dizer que a empresa possa participar de uma licitação sem levar documento algum. Não é isso. A ideia é permitir uma complementação ou sanar uma dúvida, função da diligência.
É possível identificar claramente, portanto, uma evolução nos entendimentos jurisprudenciais no que diz respeito à temática do saneamento. Há alguns anos o enfoque para permitir ou não o saneamento decorrido da diferença entre vícios formais e materiais e de uma análise bastante restrita do princípio da isonomia. Na atualidade a discussão progride, com ênfase para o objetivo central da licitação: seleção da proposta mais vantajosa, observado procedimento isonômico.
Logo, **percebe-se que o objetivo maior que vem sendo tratado pela jurisprudência é o de preconizar os princípios do interesse da administração pública e o da economicidade em detrimento do formalismo excessivo**.
Assim, é possível, ainda, fazer três importantes análises do presente procedimento: **a uma, a vantajosidade contida na proposta do licitante ora recorrente**, posto que o seu preço final se apresenta 15% menor do que o valor médio orçado pela administração pública, além de 12,43% menor do que o lance final do segundo colocado.
A duas de que a licitante recorrente efetivamente teve a intenção de participar do certame, como pode-se ver no relatório de lances apresentados na disputa, apresentando assim a melhor proposta, sagrando-se vencedora do pregão, tratando-se efetivamente de falha ou equívoco a juntada de certidão de outra empresa.
A três, **conforme documento apresentado pela empresa recorrente em fls. 304v**, qual seja, certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União, emitido na data de 14/12/2022, como validade até 12/06/2023, e verificada a autenticidade da mesma, conforme documento anexo, **a empresa recorrente já se encontrava possibilitada de ser considerada habilitada na data da sessão pública, que ocorreu no dia 05/05/2023**.
Logo, o presente caso se amolda perfeitamente ao entendimento jurisprudencial que vem sendo cada vez mais sedimentado na Corte Superior de Contas, uma vez que a juntada de documento, ainda que não apresentado quando da sessão pública, apenas está comprovando situação já existente à época, apenas está comprovando fato passado, sendo passível de aceitação por meio de diligência, conforme orienta a mais atual jurisprudência.
Sendo assim, **opino pelo recebimento e CONHECIMENTO do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA**, **modificando-se a decisão, passando a mesma a ser considerada HABILITADA**, por tudo que foi exposto, com o consequente prosseguimento do certame.
É o meu parecer, salvo melhor juízo.

Muriaé - MG, 18 de maio de 2023.

CLÁUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO
Assessor Jurídico- DEMSUR

Nesse sentido: Acórdão TCU nº 2.459/2013-Plenário.

Art. 40, parágrafo único, Decreto 10.024/2019: A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7FD15031

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
RESPOSTA A SOLICITAÇÃO OF. FISC. Nº 1512/2023/CRA-MG AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:020/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº. 016/2023
IMPUGNANTE: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CNPJ 16.863.664/0001-14

Trata-se de resposta à solicitação apresentada pela Pessoa Jurídica Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Em resposta à impugnação acima referida, formulada por esta empresa, remetida digitalmente a este pregoeiro no dia 25 de maio do corrente ano. Portanto, conforme o sub item 9.1 do Edital *"Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, desde que devidamente justificado."*, e sendo a data de abertura da sessão do referido procedimento o dia 29 de maio do corrente ano, a solicitação apresentada é considerada intempestiva.

A presente solicitação alega que as atividades a serem desenvolvidas dentro do objeto do certameestão enquadradas na área de Administração, principalmente emAdministração e Seleção de Pessoal (Recursos Humanos/Locação de Mão de Obra), atividades estas privativas do Administrador, conforme preconiza o art. 2°, letra "b", da Lei n° 4.769/65, e art. 3°, letra "b" do Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº61.934/67, além doAcórdãonº 03/2011 do Conselho Federal de Administração que trata daobrigatoriedade de registro das empresas prestadoras de serviços terceirizados - Locação de Mão de Obra em Conselhos Regionais de Administração. Sendo assim, o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG vem requerera retificação doEdital de Pregão Presencial nº 016/2023 - Processo nº 020/2023, para que sejam exigidos como itens de habilitação técnica/qualificação dos proponentes: "Comprovante de registro ativo da empresa participante junto ao CRA-MG– Conselho Regional de Administração de Minas Gerais" e a "Comprovação do registro dos Atestados de Capacidade Técnica, junto ao Conselho Regional de Administração". Descumprindo assim o art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Federal n° 8.666/1993, conhecida como lei geral das licitações e contratos administrativos, especificamente em seu art. 30, inciso I, dispõe que a documentação de qualificação técnica compreende o registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente. Inicialmente, prezou-se pela interpretação que a Administração Pública deve certificar-se no edital que utilizará o recurso público da forma certa, sem margem para o exercício ilegal da profissão. Desta forma, o registro no CRA garantiria a habilitação legal das empresas e presença profissional do Responsável Técnico para acompanhar e controlar a gestão da mão de obra locada, visando zelar pelos processos científicos da Administração regulamentados pela Lei 4769/65. Ao contratar este tipo de serviço, a administração pública está terceirizando sua responsabilidade de administrar mão de obra própria, para uma empresa especialista em gestão de pessoas. Isto é, a contratada se responsabilizará de forma administrativa, trabalhista e contratual pelo serviço acordado, sendo seus profissionais os agentes responsáveis pela atividade fim, respondendo de forma profissional, civil e penal.
Todavia, percebe-se que em consulta as mais recentes jurisprudências as mesmas se manifestam em sentido contrário as exigências de atestados registrados no CRA.
Observemos os diversos entendimentos do TCU:

Acórdão 299/2016 - Plenário (Relator Ministro Vital do Rêgo) 3.1.9. Conforme mencionado, a jurisprudência do TCU vem se assentando no sentido de não ser exigível das empresas de locação de mão de obra o registro nos CRA para participação nas licitações da administração pública federal. Somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada à do administrador é que a exigência de registro junto a Conselho Regional de Administração se mostraria pertinente. Esse não seria o caso,

conforme decidido nos Acórdãos 116/2006 e 2.475/2007, ambos do Plenário, Acórdão 2.521/2003-TCU-10 Câmara, Acórdão 2.308/2007-TCU-21' Câmara e Acórdão 6.094/2013-TCU- 10 Câmara. Recentemente houve deliberação acerca do recurso impetrado contra o Acórdão 6.094/2013-TCU-10 Câmara, ao qual foi negado provimento por e_10 do Acórdão 4 .608/2015-TCU-10 Câmara.

Acórdão 4608/2015 Primeira Câmara (Relator Ministro Benjamin Zymler)
Enunciado
Nas licitações públicas, é irregular a exigência de que as empresas de locação de mão de obra estejam registradas no Conselho Regional de Administração, uma vez que a obrigatoriedade de inscrição de empresa em determinado conselho é definida em razão de sua atividade básica ou em relação àquela pela qual preste serviços a terceiros, nos termos do art. 10 da Lei 6.839/80. 8. A jurisprudência desta Corte de Contas vem se assentando no sentido de não ser exigível das empresas de locação de mão de obra o registro nos Conselhos Regionais de Administração - CRA para a participação nas licitações da administração pública federal. Somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes este] a diretamente relacionada à do administrador é que a exigência de registro junto a Conselho Regional de Administração se mostra pertinente. (v.g. Acórdãos 2.475/2007, 1.449/2003 e 116/2006, todos do Plenário e Acórdão 2.308/2007 - 2' Câmara.)

Acórdão 1841/2011 Plenário (Relator Ministro Augusto Sherman) Indexação
Licitação. Qualificação técnica. Conselho de fiscalização profissional. Objeto da licitação. CRA. Compatibilidade Enunciado Atividades não relacionadas às específicas dos profissionais de Administração não exigem registro perante o Conselho Profissional da categoria.

Vejamos como se manifesta o TCU em acórdão recente:

Acórdão 505/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)
Licitação. Qualificação técnica. Conselho de fiscalização profissional. Local. Exigência. Momento.
A exigência de registro na entidade de fiscalização profissional competente do local da execução dos serviços deve ocorrer no momento da celebração do contrato, não na fase de qualificação técnica, a fim de se evitar que a participação no certame fique restrita aos já inscritos na localidade e que haja imposição de ônus desnecessário aos interessados (art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c Súmula TCU 272).

Percebe-se também que o Judiciário Brasileiro mantem essa mesma linha de interpretação:

A obrigatoriedade do registro de uma empresa em determinado conselho profissional se define em razão da atividade básica que ela exerce ou em relação àquela pela qual presta serviços a terceiros (Lei n° 6.839/80, art. 1°). 2. A empresa que exerce atividade de limpeza, conservação e vigilância patrimonial não está obrigada a registrar-se no CRA, nem está sujeita à fiscalização do
referido Conselho, por não exercer atividades peculiares à administração. 3. Apelação e remessa oficial não providas. " (TRI 5' Região, AC — Apelação Cível — 385649, DJE de 19/11/2009).

I - O critério legal para aferir-se a obrigatoriedade de registro e profissional, é determinado pela atividade básica ou pela natureza dos serviços prestados. II - Na espécie dos autos, as empresas representadas pelo Sindicato-Autor têm como atividade básica a prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação, sendo fornecedoras desta mão de obra e não como afirma o recorrente, de mão de obra especializada em atividade privativa de administrador ou técnico de administração, razão pela qual não estão obrigadas a se inscreverem junto a Conselho de Administração. III - Apelação e remessa oficial desprovidas. (AC 0004863-30.2002.4.01.3600/MT ReL. Desembargador Federal Souza Prudente, Oitava Turma, e-DJF1 p.453 de 13/08/2010)

Desta forma, vislumbramos que o entendimento quanto a exigência de registro de atestados e de pessoas jurídicas junto CRA, para o presente procedimento, estão em descompasso com a vasta jurisprudência vigente dos órgãos de controle e do Judiciário.
Quanto ao descumprimento do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, o certame em questão é regido pelas seguintes legislações constantes do Preâmbulo de seu edital: *"Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal Nº 5.768/2018, Decreto Municipal nº 9.693/2020, Decreto Municipal nº 8.840/2018".* Uma vez que a Lei Federal Nº 14.133/2021 ainda não foi implantada neste município, por falta de regulamentação da mesma.

CONCLUSÃO

Diante disso, o Pregoeiro da Licitação **JULGA INDEFERIDAS AS ALEGAÇÕES IMPETRADAS PELO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS** ao Instrumento Convocatório do Pregão Presencial - Nº 016/2023, por considerar que por considerar que o mesmo não traz consigo, de fato, incongruências passíveis de adequações. E também por sua formulação e entrega fora do prazo previsto no sub item 9.1 do Edital e no Decreto Municipal N.º 9.693 em seu Artigo N.º 12, prejudicando seu conhecimento.

Destarte, faz saber que no Procedimento atual terão mantidos o dia e horário atuais do certame, por julgar improcedente e intempestivo o pedido da empresa solicitante, tão somente. Sem mais, subscrevo-me.

Muriaé - MG, 25 de maio de 2023.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro – Matrícula 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:02867BF2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ -Aviso de remarcação de licitação – Pregão Eletrônico nº 092/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços incluso mão de obra e material, para continuação da construção da Escola Municipal Sebastião Laviola, município de Muriaé-MG. Motivo: Retificação do edital. Fica remarcada a sessão de licitação para o dia 12/06/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9500E9DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé Torna Público **Ata de Registro de Preço Nº 194/2023- Pregão Eletrônico Nº 51/2023**- Objeto: O Objeto Deste Certame é o Registro de Preço Para Contratação de Licenciamento de Uso Temporário de Sistema Para a Modernização da Administração Tributária Municipal, Incluindo Implantação, Conversão, Treinamento, Suporte e Manutenção, Conforme as Especificações Constantes no Termo de Referência.- Detentor: **Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda**- **Valor: 549.948,77- Prazo: 24/05/2023 a 23/05/2024.**

Muriaé, 26 de maio de 2023.

Francisco de Assis de Souza Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:95D97B5C

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de DISPENSA N° 019/2023.

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0012-79

Objeto: Contratação de cursos do SENAC-MG, com vistas à consecução das atividades relacionadas ao Programa Minha Vez.
Valor global: R$288.741,57
Dotação orçamentária: 02.02.01-3390.39.00-04.334.0005-2.143
RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos do inciso XIII, do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 26 de maio de 2023

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:BF922B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL N º 028/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 15 de junho de 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço por item , cujo objeto é Contratação de empresa com disponibilidade de um médico pediatra, para prestação de serviços na unidade básica de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 26 de maio de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:467ED9D1

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N.º 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção: estruturas, alvenaria, carpintaria, esquadrias, revestimentos, instalações hidrossanitários, elétricas, entre outros itens da tabela SINAPI - (INSUMOS) desonerada, e tabela SETOP LESTE - desonerada, pelo critério de maior desconto sobre os preços unitários em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque-MG.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 014/2023, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção: estruturas, alvenaria, carpintaria, esquadrias, revestimentos, instalações hidrossanitários, elétricas, entre outros item da tabela SINAPI - (INSUMOS) desonerada, e tabela SETOP LESTE - desonerada, pelo critério de maior desconto sobre os preços unitários em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque-MG, como vencedoras as empresas: vencedora as licitantes JUSILANE TEIXEIRA MENDES RAMOS – ME para os itens 1 com o percentual de 3%, para o item 6 com o percentual de 3,5, para o item 7 com o percentual de 3% , para o item 9 com o percentual de 3,5% , para o item 12 com o percentual de 3%, com valor global de R$ 852.200,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais) ; ALTAMIRO CAMPOS GONÇALVES – ME para o item 2 com o percentual de 2%, para o item 3 com o percentual de 2% para o item 4 com o percentual de 2%, para o item 5 com o percentual de 1,5%, para o item 10 com 2%, com o valor global de R$ 897.425,00 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); AGM AGRO LTDA para o item 8 com o percentual de 2% e o item 11 com o percentual de 1,5 com valor global de 171.950,00(cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) , nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 26 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 26 de maio de 2023.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:B2CD143B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 059/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2023 POR REGISTRO DE PREÇOS 011/2023
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2023, para o Sistema de Registro de Preços – SSRP , do tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus novos, válvulas e câmara de ar, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 12/06/2023 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 25 de maio de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B8160B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

CERTIDÃO

Processo nº 021/2023
Pregão Presencial nº 012/2023

Despacho de retificação da publicação do extrato do contrato nº23.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Em razão de equívoco na digitação, houve erro material na publicação do extrato do contrato nº 23, o qual no momento da publicação no diário oficial na Associação dos Municípios Mineiros, fora publicado como sendo nº22.
Considerando o poder/dever da Administração Pública de rever seus atos, se faz necessário a presente retificação. Fica a ata da sessão retificada, conforme segue:

Onde se lê:
"Contrato nº 22"
Leia-se:
"Contrato nº 23"

As demais disposições da supracitada publicação do extrato de contrato permanecem inalteradas.

Nova Ponte MG, 26 de maio de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C3C7C859

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.
PROCESSO LICITATÓRIO N º 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023

O Pregoeiro DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2023, tipo menor preço por item, para contratação de prestação de serviço de laboratório para amostragem de água bruta, tratada, rede de distribuição e efluentes ETE´s, cuja abertura dar-se-á no dia 13 de Junho de 2023 às 09:00 horas, na Divisão de Compras do DMAE, local onde os interessados poderão obter edital com todas as informações pertinentes.

Nova Ponte, 26 de Maio de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:17C1964C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO BRANCO – MG– FMDCA. Objeto: o presente termo de fomento tem por objeto a execução do projeto " Geração do bem 2", conforme detalhado no plano de trabalho apresentado. Valor total:R$166.914,00(cento e sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais). Assinatura: 26/05/2023. Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:92C7E4B3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 01/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMOE RAFAEL DE ARAÚJO ÁLVARES MARINHO PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto: O presente convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado "BATE TAMBÔ NAS ESCOLAS", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor total: R$12.515,00(doze mil quinhentos e quinze reais). Vigência: 30/09/23. Assinatura: 17/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:900D66B3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 02/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E ÂNGELA MAGDA SOARES VERÍSSIMO PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto: O presente convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado, "PALAVRAS SÃO ASAS", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL nº 01/2022, EDIÇÃO 2022, DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor total: R$ 14.871,54 (quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 30/09/23. Assinatura: 14/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:753D1017

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 03/2023

CONVÊNIO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E MÁRCIO ALESSANDRO VIEIRA DE PAULA PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto: O presente convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado "DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E RELACIONAMENTO", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Vigência: 30/09/23.Valor Total: R$ 24.317,00 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais) Assinatura: 14/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3CBD45B5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 05/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO MUSICAL CORAL VOZES DA SERRA PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL, EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA– FMC. Objeto: O presente convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado "PROJETO CANTO EM CORAL VOZES DA SERRA", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).Vigência: 30/09/23. Assinatura: 14/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F2602DCB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 06/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E SOCIEDADE ARTÍSTICO MUSICAL SANTO ANTÔNIO DE OURO BRANCO PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado "SAMSA EM AÇÃO", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).Vigência: 30/09/23. Assinatura: 14/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:10338B94

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 08/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE OURO BRANCO PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto: O presente convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL, EDIÇÃO 01/2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).Vigência: 30/09/23. Assinatura: 14/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C670C8EB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 09/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO E MARINA FREIRE BRANDT PARA PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL CONTEMPLADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, ESCOLHIDO ATRAVÉS DO EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC. Objeto: O presente convênio tem por objeto a produção e execução do projeto cultural denominado "CORTEJO CÊNICO-TAMBORES E CENAS EM AÇÃO", contemplado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, escolhido através do EDITAL EDIÇÃO 01/2022 DOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA – FMC. Valor Total: R$38.326,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte seis reais).01/12/2023. Assinatura: 14/04/23.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:89CF336C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria Municipal de Governo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise implementar o programa "Mãos à Obra" criado pela lei 2.489/21, de acordo com o especificado no objeto do presente edital.. Valor total: R$800.000,00 (oitocentos e mil reais).

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:AA5C3F56

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise promover práticas esportivas, através da realização de ações de aulas ou atividades com crianças e adolescentes, no município de Ouro Branco. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C68697FD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise promover a difusão e valorização da música erudita na região de Ouro Branco, bem como democratizar o seu acesso através de atividades educativas voltadas ao instrumentos de música clássica. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:36F460EA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise promover a difusão e valorização da cultura afro-brasileira na região

de Ouro Branco, bem como democratizar o seu acesso através da realização de oficinas de Capoeira e Cultura Afro. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D856A061

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise promover e valorizar o artesanato no município através de oficinas e atividades didáticas com crianças e adolescentes. Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:36F20AF3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco por intermédio da Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo com esteio na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.550/2017, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto que vise promover atividades educativas voltadas ao ensino da prática musical à crianças e adolescentes. Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:097E072F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 140/2023, Pregão Eletrônico nº 072/2022, Registro de Preços nº 055/2022. Aviso de Suspensão em epígrafe cujo objeto, objeto a futura e eventual aquisição de tablets para o Departamento de Saúde - conforme Resolução SES/MG nº 8.387/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, designada para o dia 30/05/2023 às 13:00 hrs, está suspenso em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

Ouro Fino, 26/05/2023-

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publica-se.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6EE334F8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 123/2023 – Pregão Presencial nº 061/2023 – Registro de Preços nº 045/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de massa asfáltica e aquisição de componentes para pavimento asfáltico para manutenção das vias urbanas do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 161/2023- Signatário: Duro na Queda Construções ltda Valor Estimado R$ 1.410.000,00 – Ata de Registro de Preços nº 162/2023 – Winner Construtora ltda ME – Valor Estimado R$ 1.898.000,00 – Ata de Registro de Preços nº 163/2023 – Signatário: Pavsul Asfaltos e Pavimentações Eireli – Valor Estimado R$ 24.000,00 - Data: 22/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata - Henrique Rossi Wolf Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:11AAB1DA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 128/2023 – Pregão Presencial nº 064/2023 – Registro de Preços nº 048/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Outdoors, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 160/2023- Signatário: Alves & Marques Propaganda ltda ME - Valor Estimado R$ 40.680,00 - Data: 22/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:EB1B39F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 151/2023, modalidade Pregão Presencial nº 082/2023 do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet wi-fi para acesso gratuito simultâneos em áreas públicas do Município de Ouro Fino, incluindo a assistência e instalação, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/06/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9A150AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 111/2023 – Pregão Presencial nº 055/2023 – Registro de Preços nº 039/2023 - Extrato de Ata de Registro de Preços - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº

142/2023- Signatário: Med Center Comercial ltda - Valor Estimado R$ 196.528,50 – Ata de Registro de Preços nº 143/2023 – Signatário: Vale Comercial Eireli – Valor Estimado R$ 206.665,60 – Ata de Registro de Preços nº 144/2023 – Signatário: BH Farma Comércio ltda – Valor Estimado R$ 81.660,00 – Ata de Registro de Preços nº 145/2023 – Signatário: Alfalagos ltda – Valor Estimado R$ 73.207,59 – Ata de Registro de Preços nº 146/2023 – Drogafonte ltda – Valor Estimado R$ 194.279,50 – Ata de Registro de Preços nº 147/2023 – Signatário: Acácia Comércio de Medicamentos ltda – Valor Estimado R$ 164.280,10 – Ata de Registro de Preços nº 148/2023 – Signatário: Biohosp Produtos Hospitalares S.A – Valor Estimado R$ 38.762,00 – Ata de Registro de Preços nº 149/2023 – Signatário: Soma/MG – Produtos Hospitalares ltda – Valor Estimado R$ 189.236,00 – Ata de Registro de Preços nº 150/2023 – Signatário: Prati, Donaduzzi & Cia ltda – Valor Estimado R$ 189.625,00 – Ata de Registro de Preços nº 151/2023 – Signatário: Inovamed Hospitalar – Valor Estimado R$ 25.492,30 – Ata de Registro de Preços nº 152/2023 – Signatário: Distrimix Distribuidora de Medicamentos ltda – Valor Estimado R$ 67.718,80 – Ata de Registro de Preços nº 153/2023 – Sameh Soluções Hospitalares ltda – Valor Estimado R$ 37.660,00 – Ata de Registro de Preços nº 154/2023 – Signatário: Viva Farmacêutica S/A – Valor Estimado R$ 145.600,00 - Data: 10/05/2023 - Validade de (12) doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:505050D7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº.152/2023 modalidade Pregão Presencial nº 083/2023, Registro de Preços nº 065/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/06/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BAD629E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052-2023 PREGÃO 022-2023 - AUTOMÓVEL

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 01 **VEÍCULO TIPO HATCH -** cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 44L, porta-malas com mínimo de 300L, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 06 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 7.784/21. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 12/06/2023, abertura 12/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:716E4BB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 053-2023 PREGÃO 023-2023 - AUTOMÓVEIS

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: aquisição de 02 VEÍCULOS TIPO HATCH - cilindragem mínima 999cc, flexpower (álcool/gasolina) com capacidade mínima de 38L, porta-malas com espaço mínimo de 280l, mínimo de 05 lugares, cor branca, transmissão mecânica de 05 marchas, em atendimento a Resolução SES/MG 8.096/22. recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 13/06/2023, abertura 13/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0B7B29B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 054-2023 PREGÃO 024-2023 RP 016-2023 - MOTOCICLETAS

O município de Palma, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de **03 motocicletas categoria on/off road**, Motor de 04 tempos monocilíndrico, capacidade cubica mínima de 160cm³, **02 motocicletas categoria street,** Motor quatro tempos monocilíndricos, capacidade cubica mínima de 160cm³ e **01 motocicleta categoria scooter,** Motor monocilíndrico de 04 tempos com disposição horizontal, capacidade cubica mínima de 148cm³, todas com partida elétrica, flexpower (álcool/gasolina). recebimento de propostas até as 13:00hs do dia 14/06/2023, abertura 14/06/2023 as 13:01hs, local: portal de compras: ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 – HIRAM

VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E69C2AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº1995/2023.

OBJETO: Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro.**PROPONENTE:** Associação Desenvolvimento da Comunidade Soares. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, a Associação Desenvolvimento da Comunidade Soares, inscrita no CNPJ n°18.697.073/0001-40, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.Paracatu MG, 25 de Maio de 2023.

CAIO SILVA QUIRINO,
Secretário Municipal de Agropecuária, Prefeitura Municipal de Paracatu – MG.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:AE018C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Hebert de Souza. **DATA:** 25/05/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 2118/2023. **OBJETIVO**: Ajudar os agricultores familiares da comunidade a prepara a silagem para o período de estiagem, prepara o Solo para o Plantio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41 – Ficha 1.164 – Fonte: 1.708**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 60.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:DACB069A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 63/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Desenvolvimento da Comunidade Soares. **DATA:** 25/05/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 1995/2023. **OBJETIVO**: Realização do reparo na sede da Associação para promover melhoria na qualidade de vida das famílias da comunidade rural do Soares, através de melhoria de recreação, realização de assembleias e trabalhos sociais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41 – Ficha 1.164 – Fonte: 1.708 e 2.500**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/02/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 50.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:971DC379

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 120/2021 (PROCESSO: 7803/2021)

Processo: 7803/2021

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 120/2021 (PROCESSO: 7803/2021)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA** Objeto: ADESÃO PARA O REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSMEPI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DO OBJETO. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE, E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO. **DATA: 16/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I, "b" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela Contratante e **FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3E86B82B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretarias Municipais de: Saúde, Educação e Tecnologia, Gestão Pública, Cidadania e Habitação, Cultura e Turismo, Procuradoria Geral, Meio Ambiente, Esporte e Desenvolvimento Econômico. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Nº 09/2023. Processo de Compra Nº 55/2023** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADAS, EQUIPAMENTO E TODOS OS INSUMOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **14-06-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 26 de Maio de 2023.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8AF87765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2023 DISPENSA 019/2023 CONTRATO 061/2023. Contratação de empresa para aquisição de relógio de ponto eletrônico informatizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Contratado Minas Ponto Relógio de Ponto Ltda CNPJ: 22.289.466/0001-91, valor R$ 7.563,00 (sete mil, quinhentos e sessenta três reais). Vigência: 25/05/2023 a 23/06/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL, Em 26 de Maio de 2023

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:FB80DAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.498/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DO BARRO PRETO/TANQUE - ABAPRE.

TERMO DE FOMENTO Nº 9.498/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DO BARRO PRETO/TANQUE - ABAPRE.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20,

Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DO BARRO PRETO/TANQUE - ABAPRE, CNPJ: 43.596.135/0001-74**, com sede no Povoado do Cerrado/Barro Preto, Perdões, neste ato representado por seu presidente, o ilustre senhor: **Fred Alvarenga Bastos**, inscrito no CPF sob o nº 023.896.596-16, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023**, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, aprovados no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023**.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de consumo e aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de dezembro de 2023.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento são referentes ao **ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023** e serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.05.01.20.608.2002.6004.33.50.43 00 ficha 128.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 DE MAIO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

FRED ALVARENGA BASTOS
Presidente da Associação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:05BC8325

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.497/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA – PROJETO SEMEAR.

TERMO DE FOMENTO Nº 9.497/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA – PROJETO SEMEAR.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA, CNPJ: 11.683.425/0001-69**, com sede na Rua Bento Teodoro, nº 114, Bairro Olavo Ribeiro, Perdões, neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: **MARIA DO CARMO COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 056.743.596-28, brasileira, residente e domiciliada neste município de Perdões, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 16/2022, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 430.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 25 DE MAIO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

MARIA DO CARMO COSTA OLIVEIRA
Presidente da Associação Beneficente Esperança

Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E75071E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.377/23 DE 26 DE MAIO DE 2023. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art.161 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis infrações acometidos pela servidora **N. N. A. C.**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo: **Glayson Rezende** – Dentista, **Adilson Torres** – Analista de Informática, **Denis Carvalho Alvarenga** – Auxiliar de Fiscalização Obras, todos os servidores integrantes do Quadro Estável deste Município.

Art. 3º - Para também cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos a Procuradoria Geral do Município para parecer e possível homologação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 26 de maio de 2023.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBAD9C6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 47/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 123/2023 - Pregão Presencial nº 47/2023 - objeto: Registro de preço para aquisição de tintas e outros, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 14.06.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:482451A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de Contrato nº03/2023- Dispensa nº001/2023-Processo Licitatório №002/2023-.Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de **"**Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pescador/MG.",autuado em 13/01/2023-abertura em 19/01/2023 ás 11**:3**0hs**.**Pessoa Jurídica LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI- CNPJ: 18.800.203/0001-28, Rua:Governador Valadares,nº.904,Cep: 39.830-000 – Centro-Itambacuri/MG . Valor Global R$7.800,00(Sete mil e oitocentos reais)-

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:83F5AD3A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de Contrato nº05/2023- Dispensa nº002/2023-Processo Licitatório №007/2023-.Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de **"**Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pescador/MG.",autuado em 23/01/2023-abertura em 25/01/2023 ás 09**:0**0hs**.**Pessoa Jurídica **"**DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – ME - CNPJ.28.748.272/0001-93, com sede administrativa na Rua Carlos Alberto Cunha Mello, 170/101 – Marajoara – Teófilo Otoni-MG. Valor Global R$:11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais) global.-

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:A3864B9C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 -PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023** -.Objeto: Contratação de serviços especializados de propaganda volante por meio de carro de som, para atender as necessidades da administração e demais Secretarias solicitantes do Município de Pescador/MG, conforme especificações constantes do anexo I.",autuado em 26/01/2023-abertura em 09/02/2023 ás 09**:0**0hs**.**Pessoa Jurídica **"**Helvécio Wbiratam Ladeia Araujo – CPF:683769796-04, Rua :Zélia Campos Neves, nº 17, no município de Centro- Pescador/MG,marca /modelo do veiculo: Fiat/Palio ESSENCE 1.6 - Ano FAB.2014 Ano, Modelo 2014-Placa:OWS-9621- Renavan:00992550041 –Chassi nº:9BD196283E2208663. Valor Global R$27.340,60 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta reais e sessenta centavos)global -

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM-
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:A12047B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGAO 031-2023 CESTAS BASICAS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 031/2023 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS A SEREM DISTRIBUIDAS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE ASSISTIDOS PELOS PROGAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Data de Abertura: 09 de junho de 2023 ás 11:00 horas. O Edital poderá ser obtido na integra no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacao. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-MG, 26 de maio de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:75A28863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 088/2023, Dispensa nº. 025/2023. O Secretário Municipal de Infraestrutura E Planej. Urbanístico, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 088/2023, de Dispensa de Licitação nº 025/2023, nas conformidades do Inciso IV do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente,

DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial da contratação de empresa para revisão de veículo pá carregadeira LW 300 KV XUGO 300V MPB 02196. Contratado: TRIAMA NORTE TRATORES - CNPJ: 01.563.351/0001-73 Valor Total de R$ 14.455,17 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) . Prazo:03(três) meses.
Piranga/MG, 11/05/2023.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretaria Municipal De Infraestrutura E Planej. Urbanístico.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:63C23D82

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 099/2023, Inexigibilidade nº. 022/2023. O Secretário Municipal de Fazenda, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 099/2023, Inexigibilidade nº 022/2023, nas conformidades do Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 74 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial da contratação dos serviços cartorários - cartório de notas. Contratado: OFICIO DO 2 TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRANGA - CNPJ: 30.171.578/0001-71 Valor Total de R$ 9.718,37 (nove mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). Prazo:02 (dois) meses.

Piranga/MG, 18/05/2023.

MARCOS FELIPE DOMINGUES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:65F92A8F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 077/2023, Pregão Presencial n° 037/2023. Objeto:AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO "FESTA DAS MÃES". Contratado:
ESPAÇO A- WELINGTON BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 142.890.587 - 10, vALOR TOTAL R$100,00 (cem reais).
ESPAÇO B - WELINGTON BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 142.890.587 - 10, vALOR TOTAL R$100,00 (cem reais).
Piranga/MG, 10/05/2023.

ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA
Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:B015BF2B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 090/2023, Dispensa nº. 026/2023. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 090/2023, de Dispensa de Licitação nº 026/2023, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial a Contratação de empresa autorizada para realização de revisão veicular da caminhonete S10. Contratado: GLOBO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 18.374.587/0001-64 Valor Total de R$ 20.943,00 (vinte mil novecentos e quarenta e três reais). Prazo:03 (três) meses.
Piranga/MG, 11/05/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:D36705A0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 062/2023 Pregão Presencial n° 030/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO – HOSPITALARES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Contratada: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.246.208/0001-71 Valor Total de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Prazo: 12 meses.
Piranga/MG, 18/05/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:AD1BE03C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 068/2023, Dispensa nº. 026/2023. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 090/2023, de Dispensa de Licitação nº 026/2023, nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSULTORIA RELATIVOS AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL. Contratado: TAIPA ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL EIRELI ME - CNPJ: 20.155.961/0001-82 Valor Total de R $14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Prazo:12 (doze) meses.
Piranga/MG, 18/05/2023.

ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA
Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:83DBFF81

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 071/2023, Dispensa nº. 020/2023.O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 071/2023, de

Dispensa de Licitação nº 020/2023, nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DESRATIFICAÇÃO E CONTROLE INTEGRAL DE PRAGAS. Contratado: J. GALVAO DEDETIZACAO - CNPJ: 31.981.932/0001-96 Valor Total de R$ 9.879,40 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).Prazo:06 (seis) meses.
Piranga/MG, 18/05/2023.

ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA
Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:FF65E9E5

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 060/2022, Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto:CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO PUBLICITÁRIA E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS E WEBSITE DA PREFEITURA. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 02 (dois) meses, perfazendo o período de 02/05/2023 a 02/07/2023. Valor total: R $3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais).
Piranga/MG, 02/05/2023.

LETÍCIA REZENDE DIA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:9D0757E0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 093/2023, Inexigibilidade nº. 019/2023.O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 093/2023, de Dispensa de Licitação nº 019/2023, nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial a contratação de apresentação musical para o festival "Vilas e Fazendas".. Contratado: RAYLAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA 13685502662 - CNPJ: 33.740.865/0001-43 Valor Total de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ROGERIO PEREIRA CELESTINO 08603336636 - CNPJ: 45.966.473/0001-86 Valor Total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo:02 (dois) meses.
Piranga/MG, 17/05/2023.

ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA
Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:07CD41B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2023 PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 CONTRATO Nº 050/2023 DATA: 27 DE ABRIL DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2023
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023
CONTRATO Nº 050/2023
DATA: 27 de abril de 2023

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 060/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de shows e outros para atender o Calendário de Eventos do Município pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO: AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.781.968/0001-56, sediado(a) na Av. José Malaquias, 100 – Reta – Macuco/RJ.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 27/04/2024.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.00.13.392.0012.2.0059 – FONTE 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:DDC8AE81

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2023 INEXIGIBILIDADE 014/2023 CONTRATO Nº 056/2023 DATA: 08 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2023
INEXIGIBILIDADE 014/2023
CONTRATO Nº 056/2023
DATA: 08 de maio de 2022.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a formalização contratual com vistas à contratação do Cantor JOÃO GABRIEL, através da empresa VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS inscrita no CNPJ nº 08.767.093/0001-96, para apresentação artística de show musical ao público durante o VII EXPOSIÇÃO DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR E CONCURSO LEITEIRO, no dia 20/05/2023
CONTRATADO: VF PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.767.093/0001-96, sediado(a) na AV. IRENE LOPES SODRE, 851, SALA 208, ITAIPU, NITEROI, CEP: 24.344-035.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 2 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.08.00.13.392.0012.2.0059 - 3.3.90.39 – Fonte 00.01.00

Publique-se.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:E722010A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 113/2023

Portaria N° 113/2023

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à **Edilene de Araújo Santos,** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil (PEIC) - matrícula nº 14782, licença sem vencimento, no período de 13/05/2023 a 12/05/2026.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 13 de maio de 2023.

Pirapora, 24 de maio de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO*

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6F1538F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 77 DE MAIO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 177/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 96/2022
ATA DE REGISTRO: 239/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADO: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico dos itens 02 e 03 da ata de registro de preço 239/2022 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 177/2022 – pregão presencial para registro de preço nº 96/2022. Os reajustes serão válidos a partir de 23/05/2023, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

Item 02 – DIESEL COMUM / Item 04 – DIESEL S10

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
02	LITRO	DIESEL COMUM	R$ 5,46	R$ 5,10
03	LITRO	DIESEL S10	R$ 5,59	R$ 5,21

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:83C97494

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PL-055/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/2021
Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **FLÁVIO L. GRECO SANTOS EIRELI**.
Ficam alterados os valores conforme solicitação de reequilíbrio econômico, as demais clausulas permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA:18/05/2023 a 17/05/2024.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:29098C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0173/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000134/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0075/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: FLAVIANA CRISTINA FERREIRA EIRELI. Valor global estimado de R$ 210.000,00. Data da assinatura: 26/05/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:86C9F5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 79/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 139/2023, Pregão Eletrônico nº 79/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCACOES DE PONTO DE CRONOMETRAGEM E PORTICO DE CHEGADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 14 de JUNHO de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2321D053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.402, DE 26 DE MAIO DE 2023

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 4.391/2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, o artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 ao 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o andamento da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 4.391/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28 de abril de 2023, edição 3504;
CONSIDERANDO o Ofício nº 03 - SA - Portaria 4.391/2023, exarado pelo Presidente da Comissão em 25 de maio de 2023, o qual solicita a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do artigo 189 da Lei Ordinária nº 1.042/1971 e art. 4º da Portaria de Instauração;
CONSIDERANDO que os membros desta Comissão estão envolvidos em outros procedimentos administrativos, além de suas atividades corriqueiras.
RESOLVE:
Art. 1º: Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 4.391/2023.
Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 26 de maio de 2023.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:E0E0A678

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.401, DE 25 DE MAIO DE 2023

Revoga as Portarias nos 3.942/2020, 3.997/2021 e 4.090/2021.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 10/2023 – SUPCULT/PROJCULT, de 23 de maio de 2023, da Superintendência Municipal de Cultura, resolve:

Art. 1º. Revogar as Portarias nos. 3.942/2020, 3.997/2021 e 4.090/2021 que designaram membros para a composição do Comitê Gestor de Recurso Emergencial de Apoio à Cultura - CGREACULT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6664C85F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o procedimento para autorização de atividades de corte, aterro, áreas de empréstimo e áreas de bota-fora de competência do órgão ambiental municipal no município de Pouso Alegre – MG.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pouso Alegre – COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei Municipal nº 5.333/2013.

Considerando o art. 12, incisos XVII, XVIII, XXIX e art. 40, §2º da Lei Municipal nº 5.333/2013, e o art. 5º e 95, inciso I da Lei Municipal nº 6.570/2022, bem como a necessidade de se estabelecer diretrizes para o processo administrativo de licenciamento para movimentação de terra e afins no município de Pouso Alegre – MG.

Delibera:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Para efeito desta Deliberação Normativa serão adotadas as seguintes definições:

I - Cortes - movimentações de terra ou rocha cuja execução exige escavação do material que compõe o terreno natural no interior dos limites das seções projetadas (“off-sets”).

II – Empréstimos - escavações destinadas a prover ou complementar o volume necessário à execução dos aterros por insuficiência do volume dos cortes, por motivos de ordem tecnológica de seleção de materiais ou razões de ordem econômica.

III – Aterro - áreas implantadas com o depósito e a compactação de materiais provenientes de cortes ou empréstimo no interior dos limites das seções projetadas (“off-sets”).

IV –“Off-sets” - linhas de estacas demarcadoras da área de execução do serviços.

V – Área de “bota-fora” - local selecionado para depósito do material excedente da escavação dos cortes.

VI – Manejo ambiental - referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões e consequente carreamento de material.

VII – Área de empréstimo – área de escavações para a obtenção de materiais destinados à complementação de volumes necessários para aterros.

Parágrafo único. Para fins de licenciamento de que trata esta Deliberação Normativa, considera-se atividade de movimentação de terra aquela que se enquadre em uma das seguintes situações: corte, aterro, área de empréstimo, área de bota-fora e desaterro.

CAPÍTULO II
DA REGULARIZAÇÃO

Art.2º As atividades de corte, aterro, de áreas de empréstimo e de áreas de bota-fora, no município de Pouso Alegre somente poderão ser iniciadas após aprovação e autorização ambiental expedida pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Parágrafo único. Para fins de licenciamento de movimentação de terra descrito no caput deverá ser observado, além das demais normas aplicáveis, o disposto nesta Deliberação Normativa.

Art. 3º Quando as atividades de corte, aterro, de áreas de empréstimo e de áreas bota-fora forem necessárias para a instalação de um empreendimento passível de licenciamento ambiental, nos termos da Deliberação Normativa COPAM 217/17, da Lei Municipal n° 6.476/2021 e da Lei Municipal n° 6.570/2022, os projetos pertinentes, obrigatoriamente, deverão ser entregues juntamente com a documentação necessária para a obtenção da licença de instalação do empreendimento.

§1º De acordo com o Caput deste artigo, será expedida apenas a Licença de Instalação - LI ou Licença Urbanística Ambiental – LUAI do empreendimento.

§2º Na solicitação de autorização para corte, aterro, empréstimo ou bota-fora deverá ser apresentado pelo empreendedor qual a atividade fim do serviço, obra ou empreendimento.

§3º Se a atividade ou empreendimento é passível de licenciamento ambiental junto ao órgão estadual competente, não será emitida pelo COMDEMA a autorização para corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, uma vez que estas atividades configuram como instalação, sendo, portanto, passível de Licença Ambiental junto ao Estado.

§4º Somente será expedida autorização ou dispensa de corte, aterro, de áreas de empréstimo e de áreas de bota-fora para imóveis localizados no perímetro urbano, definido pela Lei Municipal n° 6.476/2021 (Plano Diretor Municipal), e na hipótese de imóvel rural dentro do perímetro urbano, descaracterizados junto ao órgão competente conforme a legislação vigente.

Art.4ºAs atividades de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora não poderão comprometer a estabilidade dos taludes, nem causar danos aos terrenos vizinhos e às vias públicas, sob pena de o responsável responder por perdas e danos.

§1º Caso haja degradação ambiental, o proprietário ou terceiros por este incumbido por meio de contrato escrito, a critério dos órgãos competentes, fica obrigado a recuperar a área degradada decorrente da atividade de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora.

§2º Ficam o proprietário e a contratada que executar o serviço de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, obrigados a manter limpa a área envolvida e recuperar as vias públicas ou particulares, que forem prejudicadas na execução do serviço.

Art. 5º No processo de autorização ambiental previsto por esta Deliberação Normativa, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente poderá solicitar auxílio técnico e operacional à Secretaria Municipal de Obras, à Defesa Civil e/ou outro órgão da administração pública que julgar necessário, dependendo das peculiaridades da área analisada no processo de regularização.

Art. 6º Deverá ser verificada a tipologia florestal do local onde se pretende executar o corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, observando-se e respeitando-se o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que institui o Código Florestal, a Lei Estadual nº 20.922/2013, o Decreto Estadual n° 47.749/2019, a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação do Bioma Mata Atlântica e o Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que regulamenta dispositivos da Lei Federal 11.428/06.

Art. 7º Para fins de autorização ambiental para corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, o empreendedor deverá apresentar:

I- requerimento, dirigido ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;

II- formulário específico da atividade;

III- cópia da matrícula atualizada do imóvel;

IV- mapa de situação (1:2000) e localização (1:10.000) em escala adequada;

V- Declaração de zoneamento e de uso e ocupação do solo, emitida pelo Departamento do Plano Diretor, atestando se é possível a instalação do empreendimento ou atividade;

VI- levantamento planialtimétrico da área (escala 1:1000), antes da realização do movimento e terra, com curvas de nível de um em um metro, contendo a indicação de faixas non-aedificandi, linhas de transmissão de energia, telefonia, canalização de galerias, servidões, faixas de domínio, caminhos, áreas verdes, córregos e demais acidentes geográficos e/ou equipamentos urbanos, com indicação dos limites da propriedade;

VII- memorial descritivo, assinado pelos responsáveis técnicos pelo projeto e execução dos serviços de terraplanagem, contendo:

a)finalidade da realização do movimento de terra;

b)descrição das medidas a serem adotados para evitar a dispersão de poeira, a erosão pluvial e a instabilidade dos taludes formados durante e após a execução de serviços de corte, aterro, empréstimo ou botafora;

c)memória de cálculo dos quantitativos de volume de corte, aterro e material excedente;

d)cronograma de execução da atividade, inclusive os trabalhos de recomposição do solo e da cobertura vegetal;

VIII- avaliação geológica/geotécnica da área em questão, a avaliação quanto à estabilidade dos taludes formados e descrição de medidas a serem adotadas para impedir erosão e/ou assoreamento;

IX–Caso haja intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente ou o corte de árvores isoladas, deverá ser protocolado processo administrativo específico, com apresentação de relatório técnicoquali-quantitativo da vegetação, bem como proposição de medidas mitigadoras e compensatórias, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme diretrizes disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

X - Caso seja necessário, conforme avaliação técnica pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente poderá ser solicitado estudo de fauna elaborado por profissional habilitado, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

XI- projeto de terraplenagem com definição das áreas de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, sobre levantamento planialtimétrico, e perfis de corte com definição do talude, mínimo dois longitudinais e dois transversais, contemplando a situação atual e final;

XII – Planta baixa da área a ser aterrada e/ou desaterrada;

XIII- projeto de contenção de encostas e taludes quando estes não atenderem à condição de estabilidade natural;

XIV- projeto de recomposição do solo e da cobertura vegetal para quando os taludes formados atenderem à condição de estabilidade natural;

XV- relatório fotográfico que demonstre a situação atual do terreno.

XVI – Indicação dos confrontantes do local da movimentação de terra;

XVII – Declaração de que a área não está embargada, conforme Modelo I, disponibilizado pelo Departamento de Meio Ambiente;

Art. 8º No processo de regularização da atividade de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, deverá ser juntada declaração da COPASA e da CEMIG, quando couber.

Parágrafo único. Os aterros que apresentarem altura superior a 5 (cinco) metros junto às divisas, medidos a partir do perfil original do terreno, devem respeitar um afastamento mínimo de 3 (três) metros no trecho vizinho em que ocorrer tal situação.

Art. 9º A autorização ambiental para execução de serviços de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, desvinculados de outras atividades passíveis de licenciamento ambiental terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento e justificativa do interessado que serão objeto de deliberação perante o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 10 No ato de protocolo, deverá ser recolhida taxa referente à analise do processo de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora, conforme Decreto Municipal 4374/2015 e suas atualizações.

Art. 11 O processo de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora deverá acompanhar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinada por profissional habilitado.

Art. 12 Cabe ao empreendedor consultar ao Setor de Plano Diretor do Município, bem como à Lei de Uso e ocupação do Solo e respectivas atualizações, quanto aos aspectos de zoneamento e usos permitidos na área de influência direta de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES

Art. 13 Ficam expressamente proibidas às atividades de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora em:

I- Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido na Lei Federal 12.651/2012, Lei Estadual 20.922/2013 e demais legislações pertinentes;

II- Em áreas sujeitas a inundações periódicas;

III- Em Zonas Especiais de Preservação Ambiental (ZEPAM), salvo nos casos excepcionais previstos na Lei Municipal n° 6.476/2021 e de utilidade pública e desde que autorizados pelo órgão ambiental competente;

IV- Em áreas verdes do Poder Público municipal, salvo quando excepcionalmente autorizado pelo órgão competente, para execução de melhorias e de projetos de utilidade pública;

V- Nas atividades de parcelamento do solo, sem a devida Licença Urbanística Ambiental de Instalação – LUAI prevista na Lei Municipal n° 6.544/2021;

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

Art. 14 A análise, vistoria e emissão de parecer técnico referentes aos processos de corte, aterro, áreas de empréstimo, bota-fora serão realizados por servidor da área de engenharia, geologia ou profissionais de outras áreas afins da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ou outro órgão ou unidade que a suceder.

Art. 15 A fiscalização da execução de corte, aterro, área de empréstimo e bota-fora dentro do perímetro urbano compete ao setor de fiscalização de obras e/ou fiscalização ambiental da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 6.570/2022 e/ou Lei Municipal n° 5.333/2013.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 16 A inobservância do disposto nesta Deliberação Normativa sujeitará o infrator à aplicação das sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, inclusive multa e embargo da obra, além da obrigação da reparação do dano ambiental causado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A atividade de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora que não ultrapassar o volume de 1.500 m³ será passível da certidão de dispensa ambiental.

Parágrafo único. A certidão de dispensa somente será emitida após análise do processo e vistoria in loco para confirmação dos cálculos de volume, desde que apresentados os seguintes documentos:

I- requerimento devidamente preenchido e assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;

II – cópia do RG e CPF do proprietário;

III- cópia da matrícula atualizada do imóvel;

IV–mapa ou croqui do imóvel; localização (ponto de referencia) e relatório fotográfico;

V – Cópia do comprovante de pagamento da taxa referente à Declaração Diversa Sem Vistoria, com a descrição de processo simplificado de movimentação de terra, conforme Decreto Municipal 4374/2015 e suas atualizações (a emissão da guia deverá ser solicitada na Central de Atendimento da Prefeitura);

VI – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

VII – Cópia dos Certificados ou Autorizações para Corte, Aterro, Bota-Fora ou Área de Empréstimo (quando couber).

Art. 18 As atividades de corte, aterro, empréstimo ou bota-fora que forem iniciadas sem a respectiva autorização, deverão regularizar-se por meio de processo corretivo.

Art. 19 As movimentações de terra em lotes de parcelamentos de solo já aprovados e licenciados pelo Município não serão passíveis de nova regularização da atividade corte e/ou aterro.

Parágrafo único. No caso de lotes de parcelamentos já aprovados, com grande declividade e necessidade de medidas estruturais especiais de contenção de solo ou para construção, embora sejam isentos de regularização de corte ou aterro, a obra deve ser executada com acompanhamento técnico, com respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 20 A doação de material resultante de movimentação de terra para o órgão público municipal para contemplar obras de utilidade pública, poderá ser realizada por particulares, desde que devidamente justificado o interesse público indubitável pelo Poder Executivo, através de ato administrativo do Chefe do Executivo, e licenciado pelo proprietário a atividade de movimentação de terra perante o órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Na hipótese de movimentação de terra necessária para implantação ou operação de atividade passível de licenciamento ambiental no âmbito do estado, o empreendedor deverá apresentar a licença ambiental da respectiva atividade ou empreendimento.

Art.21 Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Deliberação Normativa COMDEMA n° 01/2019.

Pouso Alegre, 23 de Maio de 2023.

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA
Deliberado na 5ª Reunião Ordinária do COMDEMA de 23 de maio de 2023.

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:6435636F

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023/SMPS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - SHINE, inscrita no CNPJ sob nº 02.873.268/0001-63.

OBJETO: Ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculo à pessoa com deficiência cadastradas na Associação e seus familiares, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.
TOTAL DE RECURSOS: R$70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.000.0008.0244.0022.0003.
3335043000000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº 6.766/2022.
SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Ana Lilian Carvalho – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - SHINE.

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:0EF4C1A1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 02 ADVERTÊNCIA

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
QQX3H74	L002887482	22/06/2022	7684-2	07544024837
RMT8J72	L002888706	29/06/2022	7684-2	06454923109

POUSO ALEGRE, 26 de maio de 2023

_____
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:72514F9D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023 –- Objeto: **“**Contratação de empresa especializada no planejamento acompanhamento e execução do processo de seleção e escolha de conselheiros tutelares”. A sessão pública será realizada no dia 13 de junho de 2023 as 14:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

***RODRIGO RODRIGUES PEREIRA*–**
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8DADBE29

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 54/2023 –- Objeto: **“**Aquisição de tonner para impressora modelo color laser jet pro m254 dw para sala de imagem da upa. A sessão pública será realizada no dia 15 de junho de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A1E75C15

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

EXTRATODE CONTRATOS –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE
CONTRATO 5000092529/2023 PN 7000026901 – INSTALAÇÃO : 3009014479 -CONTRATO :5007696501/2023 PN: 7000026901 – INSTALAÇÃO : 3010053401 CONTRATO 5000098976/2023 PN: 7000026901 – INSTALAÇÃO : 3009009128
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 - Processo Licitatório nº 15/2023 – OBJETO: “CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO,
DE CONSUMIDOR DO GRUPO A, MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL OU
VERDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A E O
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”.. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura :24/05/2023
. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, pessoa jurídica, sediada na
Avenida Barbacena, nº 1200, Andar 17, ala A1, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-
924, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº
06.981.180/0001-16. Valor R$ 367.020,36 (trezentos e sessenta e sete mil, vinte reais
e trinta e seis centavos). Dotação: Ficha 629 –
02.09.2093.0025.0752.0029.3.33.90.39.00 – Manutenção o Parque de Iluminação
Pública – Outros Serviços de Terceiros.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9925238B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 33/2023

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 33/2023- Objeto: **"Contratação de empresa para locação de veículos automotores com quilometragem livre, incluindo seguro e manutenção."** Contratada**: LL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA .** Valor: R$894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais) Vencedora do item :01. Data da assinatura: 18/05/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.003.2010.0020.0606.0010.3339039000000000000.15000000000 Ficha 563
02.011.2102.33390390000 Ficha 511
02.011.2144.3339039000000000 Ficha 544
02.016.000.0008.0244.0025.2028.3339039 Ficha 1289
02.009.2089.0004.0122.0029.3339039000 Ficha 624

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1CF0F630

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 123/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 123/2021 - TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL NO AEROPORTO REGIONA DE POUSO ALEGRE - MG "** – CONTRATADO: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto 27/10/2023. Data assinatura: 23/05/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F61456B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: à concessão de apoio da administração pública municipal para a para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a contratação de adolescente trabalhador inscrito no inscritos no Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica, com a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Prata – MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, por meio da formalização de termo de colaboração, que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), com esteio na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 3.117, de 30 de dezembro de 2016.
O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO relevante interesse público e observância dos princípios que regem a Administração Pública, resolve: REVOGAR todos os atos do edital de chamamento Público nº 002/2023 abarcado pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto nº 3.117, de 30 de dezembro de 2016.

Cumpra-se. Registra-se, Publica-se.

Prefeitura de Prata/MG, 26 de maio de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A0764470

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2023

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CASA ESPÍRITA DO SAMARITANO, CNPJ nº 01.302.148/0001-76**.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar a entidade com repasse de recurso financeiro para custear as despesas com o pagamento dos encargos sociais e previdenciários de aproximadamente 12 funcionários da instituição, decorrente de recurso previsto no orçamento da Secretária de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana através de Emenda Impositiva do Poder Legislativo.
Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Prazo de vigência para repasse: de 29/05/2023 a 31/12/2023.
Vigência do termo: 29/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 29/05/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7FA92113

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 037/2023 - PNAE

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59**.
Objeto: Constitui objeto deste Convênio, o desenvolvimento de ações visando a melhoria na qualidade de alimentação da pessoa com deficiência. Buscando oferecer aos alunos uma alimentação adequada para suprir suas necessidades alimentares, pois muitas vezes, vêm de casa sem se alimentarem, conforme Plano de Trabalho elaborado pela CONVENENTE e aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.
Fundamento Legal: artigo 2º, "a" da Lei nº 13.019/2014; Resolução nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013; Lei Federal 13.204/2015, Art. 2-A.
Valor do repasse: R$5.466,40 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo de vigência: de 25/05/2023 a 31/12/2023.
Data da Assinatura: 25/05/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CE1C7DBF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 290/2023

DESIGNA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA A SENHORA ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar nº 002/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA, matrícula 669, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Promoção Humana, pelo período de **15/05/2023 a 24/05/2023**, em substituição à **Sr.ª GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, que encontrava-se em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15/05/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de maio de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C6ECF3F9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022

Processo Licitatório nº 066/2022 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022.
Partes: Município de Prata-MG e **CONSTRUTORA ATLAS LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é c**ontratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de** engenharia, para construção do Ecoponto Municipal, localizado na Rua Ver. Milton Rodrigues da Cunha, no Setor Industrial, no Município de Prata/MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, a contar de 28/02/2023, passando a ter termo final em 19/12/2023.
Data da assinatura: 27/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CD5F6009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023- PREGÃO ELETRONICO RG : 34 /2023;Contratante: Município de Quartel Geral Contratado : **CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA** OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total : R$24.433,44 (vinte e quarto mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) Vigência da ata: 26/05/2023 á 25/05/2024.

Quartel Geral, 26de Maio de 2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:30091448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 089/2023, PROCESSO 157/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL, CONTENDO 312 VOLUMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 01/06/2023 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 07:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00h de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **26 de maio de 2023**.

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:98177DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante ROMUALDO AUTO PEÇAS ABAETE LTDA no valor de R$2.725,40 devendo a comissão de contratação proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 26 de Maiode 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6D43BCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante ROMUALDO AUTO PEÇAS ABAETE LTDA no valor de R$4.545,46 devendo a comissão de contratação proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 26 de MAIO de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9687BDF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 159/2023 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 40/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados o aviso de licitação do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de peças para manutenção do veiculo Caminhão M.Benz L 1516 pertencente a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 14/06/2023 ás 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação –
26/05/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F7875A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO.

Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 058/2023, Pregão Presencial nº 029/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornais e diários oficiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Recreio-MG. A sessão pública será realizada dia 12/06/2023 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345. Recreio, 26 de maio de 2023, Ana Amélia Araújo Oliveira, Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6172E980

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO – EDITAL DE LICITAÇÃO.

Torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 059/2023, Pregão Presencial nº 030/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG. A sessão pública será realizada dia 13/06/2023 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Recreio. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345. Recreio, 26 de maio de 2023, Ana Amélia Araújo Oliveira, Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:925B1F1E

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 029/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

Pelo presente Despacho, o - MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº900 de 22 de Dezembro de 2022, procede à ADJUDICAÇÃO do seu objeto: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, as seguinte empresas:

ATACADÃO RENDE MAIS LTDA
CNPJ: 40.288.505/0001-18
VALOR:R$801.071,80 (Oitocentos e Um Mil e Setenta e Um Reais e Oitenta Centavos)

PARMA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP
CNPJ:31.868.599/0001-03
VALOR:R$1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 26 de maio de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F27CB45F

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 047/2023
Dispensa de Licitação nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados do Processo Licitatório nº 047/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, cujo extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3504, no dia 28 de abril de 2023, **onde se lê:** Testemunha Janete Ferreira Rezende, **passa – se a ler:** Testemunha Célia Maria de Almeida Tellado.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 26 de maio de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:13D1C669

SETOR JURÍDICO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n ° 035/2023
Chamamento Público nº 001/2023

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Ata da Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil lavrada no dia 05 de maio de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 035/2023 Chamamento Público nº 001/2023, com vistas a Finalidade de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos, em regime de mútua cooperação, envolvendo a transferência de recursos financeiros e servidores à OSC selecionada em favor de LAR DOS VELHOS CNPJ: 17.735.051/0001-64.

Recreio, 26 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B1B96973

SETOR JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - RECREIO– MG

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se às quinze horas na Secretária Municipal de Assistência Social de Recreio, juntamente com membros representantes do Poder Executivo, Legislativo e da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, órgão permanente, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para assistência Social, sendo este acompanhado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência Social do município de Recreio. Nesta reunião foi lido e entregue a cada representante cópia da Lei nº 1611/14-fev-2017, que cria este Conselho e o Fundo Municipal da Assistência Social, ressaltando quais atribuições que foram elaboradas na lei, estando todos cientes, ficando assim sua formação abaixo relacionada, para que seja publicado decreto pelo Executivo Municipal:

I - Representantes do Poder Público

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Roberto Santos Sabbadini
Suplente: Ana Paula Mauricio Duarte

– Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Ezequiel Vargas Bragança - 1º Secretário
Suplente: Gláucio Lopes Fioreze Lima

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Henrique Meira Ribeiro - 2º Secretário
Suplente: Daniele Marchito de Lima

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Carlos Alberto Xavier De Oliveira
Suplente: Luciano Ribeiro do Nascimento

II - Representantes dos órgãos não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social

- Representantes do Sistema Único da Assistência Social
Titular: Carlos Freimam
Suplente: José Carlos Monção Meira

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Maris Stella Guimarães Barbosa - Vice-Presidente
Suplente: Roberto Rangel Júnior

- Representantes do Lar dos Velhos (Asilo)
Titular: Rosângela da Silva Costa Barnabé
Suplente: Adriana Aparecida Lombe

- Representantes de Associação
Titular: Danilo Francisco da Silva - Presidente
Suplente: Edna Aparecida da Silva Frederico

Sem mais para o momento, encerro esta reunião que será assinada por mim e demais presentes.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:41E0C62A

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 731-A, DE 15 DE MARÇO DE 2.023

Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1611, de 14 de fevereiro de 2017.
DECRETA:
Art.1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RECREIO** a seguir relacionados:
I – Representantes do Poder Público:
1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Roberto Santos Sabbadini
Suplente: Ana Paula Mauricio Duarte

1.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ezequiel Vargas Bragança
Suplente: Gláucio Lopes Fioreze Lima

1.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Henrique Meira Ribeiro
Suplente: Daniele Marchito de Lima

1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Carlos Alberto Xavier de Oliveira
Suplente: Luciano Ribeiro do Nascimento

II - Representantes dos órgãos não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social:
2.1 - Representantes do Sistema Único da Assistência Social:
Titular: Carlos Freimam
Suplente: José Carlos Monção Meira

2.2 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Maris Stella Guimarães Barbosa
Suplente: Roberto Rangel Júnior

2.3 - Representantes do Lar dos Velhos (Asilo):
Titular: Rosângela da Silva Costa Barnabé
Suplente: Adriana Aparecida Lombe

2.4 - Representantes de Associação:
Titular: Danilo Francisco da Silva
Suplente: Edna Aparecida da Silva Frederico

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 15 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:721119FF

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 751, DE 26 DE MAIO DE 2.023

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de Professor II (Licenciatura em Matemática), para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 012/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de Professor II (Licenciatura em Matemática), para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de maio de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C051F94D

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para a função pública de Professor II (Licenciatura em Matemática), conforme quadro descritivo componente do Edital, pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para o processo seletivo para o cargo acima referido será dia 02 de junho de 2023, de 08h00 as 12h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:18AA54AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 001/2022 no Processo Nº 6900/2021. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência do Secretário Municipal de Fazenda, Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e a entidade **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG. Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 48 (quarenta e oito) meses. Data da assinatura do aditivo: 28 de Abril de 2023.

MOACIR MARTINS COSTA JÚNIOR /
Prefeito.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA /
Secretário Municipal de Fazenda

ADALBERTO ALVES COSTA /
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretária Municipal de Educação

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS /
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0C3E78C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 425/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **DENISE PEREIRA DA SILVA,** no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 17 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9DD41CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 426/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **RAFAEL RIBEIRO SANTANA SEGADES,** no cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 30 de Abril de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5109B055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 427/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **RAFAEL RIBEIRO SANTANA SEGADES,** no cargo de **DAM-14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:739F6969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 428/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **MARCOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA,** no cargo de **DAM-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 30 de Abril de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:232A52C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 429/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **MARCOS ANDRE OLIVEIRA DA SILVA,** no cargo de **DAM-6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Maio de 2023.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D698706A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 430/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA DIAS COUTO,** no cargo de **DAM-8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Maio de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C39B86E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 431/2.023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA LARES,** no cargo de **DAM-10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 30 de Abril de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:AE040E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 432/2.023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA LARES,** no cargo de **DAM-16**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, 01 de Maio de 2023.
ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE MAIO DE 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:06819B8C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022

Chamamento Público 015/2022
Nº PROCESSO: 028/2022
Diante do erro material Na publicação do dia 26/05/2023 - Minas Gerais, 26 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3523, considera-se:
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO N°.015/2022 - Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a 6ª ata de sessão do CP 015/2022, cujo objeto consiste no Credenciamento de instituições de longa permanência, prestadoras do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, independente e/ou com graus I, II e III de dependência, com os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados e desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, a fim de garantir proteção integral, mediante avaliação técnica e relatório circunstanciado elaborado por profissionais da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: ABRAÇO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS e LAR DOS IDOSOS JOSÉ JUSTINO DA ROCHA. – A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.
25 de Maio de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:924A40DC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: Concorrência nº 116/2022
Nº PROCESSO:202/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DE UBS´s, NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:RUA RAIMUNDA MARIA - BAIRRO CAMPOS SILVEIRA,RUA ONZE - BAIRRO JARDIM VERONA,RUA NOVENTA - BAIRRO FAZENDA CASTRO,RUA TRINTA E NOVE - BAIRRO SAN MARINO,ALAMEDA DOS ROUXINÓIS- BAIRRO JARDIM COLONIAL.

EMPRESA VENCEDORA:

VENCEDORA	RUA RAIMUNDA MARIA - BAIRRO CAMPOS SILVEIRA	RUA ONZE - BAIRRO JARDIM VERONA
UAI CONSTRUTORA EIRELI	R$1.875.707,00	R$1.875.707,00

VENCEDORA	RUA NOVENTA - BAIRRO FAZENDA CASTRO	RUA TRINTA E NOVE - BAIRRO SAN MARINO	ALAMEDA DOS ROUXINÓIS- BAIRRO JARDIM COLONIAL
ROMA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$1.985.885,61	R$1.985.885,61	R$1.985.885,61

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

26 de Maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:E4980F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6ª NOTIFICAÇÃO

À
CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Rua Artur Itabirano, n.°503, Bairro São José – CEP: 31.275-020
Belo Horizonte/ Minas Gerais
Att. Sérgio Lúcio Cardoso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO MEDIANTE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 084 de 30 de junho de 2017, e, considerando:

1. Que a empresa, **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** ora notificada sagrou-se vencedora Pregão nº 094/2021, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO MEDIANTE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL** no valor total de R$ 4.273.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e três mil reais).

2. Que o Contrato nº 127/2021, foi celebrado para vigorar por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial aos 27/12/2021 e termo final aos 27/12/2023, encontrando-se, portanto, em plena vigência;

3. Considerando o não atendimento parcial do fornecimento de sistema de gestão de pessoal e recursos humanos, conforme relato a seguir.
Desde de a implantação, o sistema vem apresentando mau funcionamento no cálculo das férias, porém, desde a competência março/2023 a situação vem piorando, pois, realizamos o lançamento do período de férias nos campos indicados durante a implantação. Contudo, quando realizamos o cálculo o pagamento das férias some, bem como o lançamento do período de gozo no campo "Período Aquisitivo" e "Afastamento" gerando assim, uma enorme insegurança no sistema, bem como um retrabalho no lançamento das informações.
Inicialmente, foi indicado que era um erro na forma de lançamento e cálculo feito por esta Superintendência, mesmo deixando claro que lançamos e calculamos conforme orientado na implantação.
Mas, como neste mês de maio, este erro aconteceu pela terceira vez, resolvemos abrir o ticket 115994, para resolver esta pendência, e solicitamos orientações quanto a forma correta de lançar e calcular. O que foi realizado ontem, com o auxílio do suporte.
Ocorre que, mesmo lançando e calculando da forma indicada, as férias sumiram novamente (segunda vez só nesta competência). Por isso, não há outra via adequada para solicitar a real resolução do problema, a não ser esta notificação. São dezenas de férias a serem lançadas, calculadas e conferidas mensalmente, não podemos continuar a tolerar tal ineficiência do sistema.

Por este motivo, fica a empresa, CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. através de seus representantes legais **NOTIFICADA** a regularizar o cadastro, lançamento e cálculo das férias regulamentares no sistema Betha, no prazo máximo de 03 (três) dias, e apresentar a Superintendência de Recursos Humanos relatório sobre as medidas realizadas, sob pena de aplicação de multa, prevista no INSTRUMENTO Contratual n.° 127/2021.

Ribeirão das Neves, em 25 de maio de 2023.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:95A3BD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Convênio Nº 005/2023, Processo Administrativo nº 1327/2023. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores municipais ativos, aposentados e/ou pensionistas. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretária Municipal de Administração, representada pelo seu titular **TÚLIO MARTINS RAPOSO** e a **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CONTAGEM, IBIRITE, NOVA LIMA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SABARA, SANTA LUZIA E VESPASIANO LTDA – SICOOB CREDISERV.** Vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 03 de Maio de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E93F47FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 16/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ribeirão das Neves – CMDPCD/RN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo de inscrições para o processo de escolha de conselheiros do CMDPCD/RN para até dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2023

MARY SANDRA RODRIGUES MESSIAS
Presidente do CMDPCD/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:48861F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2021, PROCESSO Nº 0074/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – EMPRESA SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

•08.002.12.122.106.2789 - Secretaria Municipal de Educação - Melhoria da Qualidade do Ensino - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.000.1001 – Ficha 408.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Processo Administrativo nº. 074/2021.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 16 de janeiro de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7A597FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO APOSTILAMENTO.

REFERÊNCIA: RETIFICA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 076/2021, PROCESSO Nº 0074/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO – EMPRESA SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

•08.003.12.122.106.2789 - Secretaria Municipal de Educação - Melhoria da Qualidade do Ensino - 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.000.1001 – Ficha 408.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Processo Administrativo nº. 074/2021.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de maio de 2023.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9EA31320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de Prestação de serviços N° 123/2022 PROCESSO 292/2021, EMPRESA CONSTRUTORA SINARCO LTDA ENERGY SISTEM DO BRASIL IMP. EXP.. EIRELI**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal DE ESPORTE E CULTURA, por seu titular **ADALBERTO ALVES DA COSTA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:
Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es)
16.004 - SUP. DE ESPORTES E LAZER. 27.122.102.2631 - MANUT. REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS1033 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS FICHA 1033

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 maio de 2023

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C71354CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
EXTRATO DA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio N° 003/2021 no Processo Nº 10145/2020. **Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves com Interveniência do Secretário Municipal de Governo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - GRANBEL. Objeto do aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Data da assinatura do aditivo: 06 de Maio de 2023.

MOACIR MARTINS COSTA JÚNIOR /
Prefeito.

ÉRIK LUCAS DA FONSECA /
Secretária Municipal de Governo**.**

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9B926025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DECISÃO CODEMAS AD REFERENDUM (004/23 - MAIO/23)

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS-RN, no uso de suas atribuições e competências definidas pela Lei Municipal 4.072/20; Sobre a solicitação intervenção ambiental apresentada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, CNPJ 18.314.609/0001-09, no âmbito do processo ambiental nº 1004479/2022, onde o ente requereu autorização supressão de cobertura vegetal em uma área contendo 950 m², incluindo nesta intervenção execução do corte de 02(duas) árvores adultas nativas e imunes de corte, popularmente conhecidas como Ipê Amarelo;
Considerando a urgência do julgamento da requisição, conforme justificado pelo interessado no documento constante nas folhas 22 dos autos;
Considerando que a análise técnica apontou favorabilidade para a execução da intervenção requisitada, mediante compensação determinada, nos termos do Parecer Técnico Ambiental nº. 378/2022;
Considerando o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 005/2023 celebrado entre o requerente e o Município de Ribeirão das Neves;
Considerando que o CODEMAS está em processo de recondução dos membros e de recomposição das vagas vacantes;
Considerando que ainda não há garantias de retorno da normalidade (periodicidade, frequência e formato) das reuniões do CODEMAS, dentro do período planejado; e
Considerando que as intervenções ambientais realizadas no Município, necessitam respeitar as normas, parâmetros e exigências ambientais e que, nesta ocasião, esta condição de regularidade ambiental depende da conclusão destes autos mediante a concessão da autorização ambiental e cumprimento da compensação determinada;
DECIDE:

Autorizar *ad referendum* a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, CNPJ 18.314.609/0001-09, a realizar a supressão de vegetação em uma área de 950 m², incluindo o corte, de 02(duas) árvores adultas nativas e imunes de corte, popularmente conhecidas como Ipê Amarelo. As intervenções ocorrerão na área pública (área institucional) acessada pela Rua Coqueiros, bairro Girassol, perímetro urbano do Município de Ribeirão das Neves - MG. A autorização deverá ser vinculada às medidas previstas no PTA nº 378/22, dentre as quais, àquelas de natureza compensatórias asseguradas através do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 005/2023. (P.A. nº 1004479/2022)

Ribeirão das Neves, 26 de Maio de 2023.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS-RN
Maio/ 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A65BD085

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DECISÃO CODEMAS AD REFERENDUM (005/23 - MAIO/23)

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS-RN, no uso de suas atribuições e competências definidas pela Lei Municipal 4.072/20; Sobre a solicitação de intervenção ambiental apresentada pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, CNPJ 18.314.609/0001-09 na forma da Solicitação do Serviço nº 232/2022, onde o ente requereu autorização supressão de cobertura vegetal em uma área contendo 967,89 m², incluindo nesta intervenção execução do corte de 05(cinco) árvores adultas nativas e imunes de corte, popularmente conhecidas como Ipê Amarelo;
Considerando a urgência do julgamento da requisição, conforme justificado pelo interessado no documento MEMO SFU / NPL 208 / 2023 juntada a Solicitação do Serviço;
Considerando que a análise técnica apontou favorabilidade para a execução da intervenção requisitada, mediante compensação determinada, nos termos do Parecer Técnico Ambiental n. 361/2022;
Considerando o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 006/2023 celebrado entre o requerente e o Município de Ribeirão das Neves;
Considerando que o CODEMAS está em processo de recondução dos membros e de recomposição das vagas vacantes;
Considerando que ainda não há garantias de retorno da normalidade (periodicidade, frequência e formato) das reuniões do CODEMAS, dentro do período planejado; e
Considerando que as intervenções ambientais realizadas no Município, necessitam respeitar as normas, parâmetros e exigências ambientais e que, nesta ocasião, esta condição de regularidade ambiental depende da conclusão destes autos mediante a concessão da autorização ambiental e cumprimento da compensação determinada;
DECIDE:

Autorizar *ad referendum* a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, CNPJ 18.314.609/0001-09, a realizar a supressão de vegetação em uma área de 967,89 m², incluindo o corte, de 05(cinco) árvores adultas nativas e imunes de corte, popularmente conhecidas como ipê amarelo. As intervenções ocorrerão no Lote 08 / Quadra 02, acessado pela Rua Vereador Silas Nogueira, bairro Bom Sossego, situado no perímetro urbano do Município de Ribeirão das Neves - MG. A autorização deverá ser vinculada às medidas previstas no PTA nº 361/22, dentre as quais, àquelas de natureza compensatórias asseguradas através do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 006/2023. (S.S. nº 232/2022)

Ribeirão das Neves, 26 de Maio de 2023.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS-RN
Maio/ 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BCBD9B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, Processo Licitatório nº 96/2022, Pregão Eletrônico nº 55/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos de "A a Z", sendo esses medicamentos de referência, genéricos e similares, que constam no sistema BPS – Banco de Preços em Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Espera/MG e às eventuais demandas judiciais, no decorrer do exercício 2023. Valor total: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/01/2023. Fornecedora:EMPRESA THAISA DE PAULA MIRANDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:44023E85

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2023, Processo Licitatório nº 96/2022, Pregão Eletrônico nº 55/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos de "A a Z", sendo esses medicamentos de referência, genéricos e similares, que constam no sistema BPS – Banco de Preços em Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Espera/MG e às eventuais demandas judiciais, no decorrer do exercício 2023. Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/01/2023. Fornecedora:EMPRESA TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:7949615A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2023, Processo Licitatório nº 96/2022, Pregão Eletrônico nº 55/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos de "A a Z", sendo esses medicamentos de referência, genéricos e similares, que constam no sistema BPS – Banco de Preços em Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Espera/MG e às eventuais demandas judiciais, no decorrer do exercício 2023. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23/01/2023. Fornecedora: EMPRESA IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG.

Prefeito Municipal:
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:7B4EC5BF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para locação de estruturas e prestação de serviços, em apoio à realização de eventos pelo Município. Valor total: R$ 390.168,00 (trezentos e noventa mil cento e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/02/2023. Fornecedora:EMPRESA MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EF996DE9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para locação de estruturas e prestação de serviços, em apoio à realização de eventos pelo Município. Valor total: R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/02/2023. Fornecedora:EMPRESA GUILHERME NOVAIS LELIS.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4815B5F1

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para locação de estruturas e prestação de serviços, em apoio à realização de eventos pelo Município. Valor total: R$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/02/2023. Fornecedora:EMPRESA HYDROBAN LOCAÇÕES E SERVIÇÕES E SERVIÇÕES LTDA-ME.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C8C04060

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para locação de estruturas e prestação de serviços, em apoio à realização de eventos pelo Município. Valor total: R$ 284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/02/2023. Fornecedora:EMPRESA JOAO BOSCO DE ABREU EIRELI-ME.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:39473954

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para locação de estruturas e prestação de serviços, em apoio à realização de eventos pelo Município. Valor total: R$ 99.899,95 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/02/2023. Fornecedora:EMPRESA OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. EPP.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:FF2CFE3C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2023, Processo Licitatório nº 04/2023, Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa habilitada para locação de estruturas e prestação de serviços, em apoio à realização de eventos pelo Município. Valor total: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 01/02/2023. Fornecedora:EMPRESA PH PRODUCOES LTDA.

Contratante: Município de Rio Espera/MG.
Prefeito Municipal:
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EF0F8C7C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2023, Processo Licitatório nº 06/2023, Pregão Eletrônico nº 02/2023. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10) e manutenção preventiva/corretiva em estabelecimentos credenciados, através de equipe especializada, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos setores quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Rio Espera/MG. Valor total: R$ 2.236.709,18 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e nove reais e dezoito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09/02/2023. Fornecedora:EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG.

Prefeito Municipal:
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8D01FA7E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, Processo Licitatório nº 96/2022, Pregão Eletrônico nº 55/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos de "A a Z", sendo esses medicamentos de referência, genéricos e similares, que constam no sistema BPS – Banco de Preços em Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Espera/MG e às eventuais demandas judiciais, no decorrer do exercício 2023. Valor total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17/02/2023. Fornecedora: EMPRESA IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8BB19A61

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, Processo Licitatório nº 18/2023, Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de transporte de pacientes em TFD - Tratamento fora de domicílio, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transportes. Valor total: R$ 65.780,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21/03/2023. Fornecedora:EMPRESA ANDERSON MOREIRA DA SILVA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:5673AA5F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2023, Processo Licitatório nº 18/2023, Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de transporte de pacientes em TFD - Tratamento fora de domicílio, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transportes. Valor total: R$ 64.028,00 (sessenta e quatro mil e vinte e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 21/03/2023. Fornecedora:EMPRESA OLAIR APARECIDO DA SILVA 03433138630.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:B8130EB8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2023, Processo Licitatório nº 16/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 225.270,30 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e setenta reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28/03/2023. Fornecedora:EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:680E6029

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2023, Processo Licitatório nº 16/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 33.889,50 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28/03/2023. Fornecedora:EMPRESA LUCAS PEREIRA COUTO 10424182688.

Contratante:
MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG.

Prefeito Municipal:
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2E5AD4B3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2023, Processo Licitatório nº 16/2023, Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 1.100,00 (mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28/03/2023. Fornecedora:EMPRESA COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A66339D6

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento de todos, o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2023, Processo Licitatório nº 24/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de cestas básicas para atendimento aos serviços de proteção básica, benefício eventual, atendendo as tipificações dos serviços de assistência social do Município, de acordo com Resolução 109 de 11/11/2009. Valor total: R$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 17/04/2023. Fornecedora:EMPRESA FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA.Contratante: Município de Rio Espera/MG. Prefeito Municipal: Juliano Benício Henriques Gonçalves.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:0A1E37ED

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 54 DE 25 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR."

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, de acordo com recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, para que se cumpram corretamente as designações do processo de escolha do Conselho Tutelar, faz-se necessário apoio de servidores em número bastante para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato sempre que se mostrar necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Rio Espera para auxiliar o Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar:
Aline Kelen da Silveira
Amanda Aparecida da Silva
Geraldo Leonardo Pereira
Lívia Silveira Laporais
Lorraine Merícia da Cruz
Luana de Fátima Barreto
Ludimila Souza Dias
Ludmila Nogueira da Silveira Silva
Natália Barbosa Pereira
Marcilei de Souza Silva
Renê Diogenes dos Santos
Gustavo Campos de Souza
Flávia Pereira Santos
Paloma Caroline de Miranda
Daiane Aparecida Moreira
Kelly Aparecida São José Silva
Aline Aparecida Ferreira dos Santos
Andreza Aparecida Batista
Rita Gonçalves do Nascimento Virgiano
Andre Luiz de Paula
Amélia de Assis Ponte Souza
Keile Cristina de Oliveira
Edna Aparecida da Cunha
Sônia Maria Balbino
Juliana Cristina Miranda Silveira
Said de Miranda Silveira
Adalberto Pinto da Silva
Amauri José Henriques
Claudionor Barbosa Pereira
João Paulo do Carmo
Lucio Miranda Silveira
Tiago Gonçalves Barbosa
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 25 de maio de 2023.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:66234D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Extrato de Terceiro Termo de Aditivo Contratual
Processo Licitatório Nº 090/2021
Pregão Presencial Nº 044/2021
Contrato Nº 062/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ONEDOCTOR LTDA, CNPJ 36.502.943/0001-60
Constitui objeto do presente termo aditivo o aumento de aproximadamente 10,41% do contrato original que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos para plantões de 12 horas, de segunda à segunda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor total de R$ 45.282,32 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo em vista a necessidade de aumentar o número de plantões por semana, conforme Ofício nº 017/2023, do Secretário Municipal de Saúde.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 26/05/2023
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e
Silvia Miranda de Pádua - ONEDOCTOR LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B6278CD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 PREGÃO PRESEMCIAL Nº 072/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 172/2022
Pregão Presencial Nº 072/2022
Registro de Preços Nº 064/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO,** tendo em vista que os custos dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
04	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 5,38	R$ 5,08
05	ÓLEO DIESEL S10	R$ 5,48	R$ 5,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Assinatura: 26/05/2023
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e André Luiz da Costa Lima - AUTO POSTO RODEIRO LTDA – Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:E76B4278

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAÕ TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Comissão Municipal de Seleção, designada pela Portaria nº 4573/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando a necessária contratação temporária de excepcional interesse público, e o disposto no Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022, que "Regulamenta as Contratações Por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público nos termos que menciona", TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA CONFORME VAGAS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS. Para futuras contratações tendo necessidade da Secretaria Municipal de Obras
I – DISPOSIÇÕES LEGAIS:
Art. 37, IX, da Constituição Federal
Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008;
Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Do Serviço–Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.**

Do Prazo–O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição de:26/05/2023 a 02/06/2023 de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00
Dos Salários –Anexo I
Cargos: Vencimento Bruto:
Fisioterapeuta:R$ 2.589,53

Obs.: As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:
www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Edital nº 019/2023, abrir a opção de ACESSAR.

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:C34BC183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4659/2023

PORTARIA N. 4659/2023

Concede Férias Regulares ao Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regular ao servidor, **Gildo Luiz dos Reis**, matrícula nº 1792, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023;

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionados no Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:93DF424F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4660/2023

PORTARIA N. 4660/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Marlene da Silva Carioca, matrícula nº 571, por 90 dias a partir de 22/03/2023;
II – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 2000, por 03 dias a partir de 22/03/2023;
III – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 01 dia em 21/03/2023;
IV – Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1285, por 01 dia em 21/03/2023;
V – Gilmar Barbosa, matrícula nº 2328, por 01 dia em 22/03/2023;
VI – Victor Ramos da Silva, matrícula nº 2364, por 05 dias a partir de 21/03/2023;
VII – Maria Emilia Alcides Biocalho, matrícula nº 2275, por meio período em 21/03/2023;
VIII – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279, por 01 dia em 22/03/2023;
IX – Dalila Massardi Braga, matrícula nº 2425, por 01 dia em 15/03/2023;
X – Dalila Massardi Braga, matrícula nº 2425, por 02 dias a partir de 21/03/2023;
XI – Sebastião Francisco Meirelles, matrícula nº 2352, por 02 dias a partir de 23/03/2023;
XII – Railane Rodrigues Soares de Andrade, matrícula nº 1486, por 01 dia em 14/03/2023;
XII – Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, por 01 dia em 24/03/2023;
XIII – Valéria Oliveira Tavares Contim, matrícula nº 2406, por 01 dia em 24/03/2023;
XIV – Juliana de Fátima da Costa Terra, matrícula nº 2262, por 01 dia em 27/03/2023;
XV – José Carlos da Silva, matrícula nº 2353, por 01 dia em 28/03/2023;
XVI – Kênia Aparecida de Melo, matrícula nº 2464, por 01 dia em 27/03/2023;
XVII – Elen Mara Patricia Santos Patricio, matrícula nº 2095, por 01 dia em 23/03/2023;
XVIII – Elen Mara Patricia Santos Patricio, matrícula nº 2095, por 01 dia em 22/03/2023;
XIX – Jamilly de Paula Lauriano, matrícula nº 2000, por 90 dias a partir de 23/03/2023;
XX – Josilene de Azevedo Benevenuto, matrícula nº 1169, por 30 dias a partir de 27/03/2023;
XXI – Tais Garcia Vaneli Mendonça, matrícula nº 2423, por 01 dia em 30/03/2023;
XXII – Luci Carvalhais de Oliveira Balbueno, matrícula nº 2440, por 075 dias a partir de 24/03/2023;
XXIII – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279, por 01 dia em 29/03/2023;
XXIV – Cleiton Belo da Silva, matrícula nº 2458, por 01 dia em 29/03/2023;
XXV – Adejon Boscato, matrícula nº 1410, por 01 dia em 29/03/2023;
XXVI – Claudia Gonçalves Vanelli de Oliveira, matrícula nº 399, por 02 dias a partir de 30/03/2023;
XXVII – Aline Diogo Martins, matrícula nº 2401, por 03 dias a partir de 29/03/2023;
XXVIII – Caroline Soares dos Santos Martins, matrícula nº 2431, por 01 dia em 31/03/2023;
XXIX – Tiago da Silva Medina, matrícula nº 1692, por 01 dia em 30/03/2023;
XXX – Edilene Chagas de Moura, matrícula nº 2437, por 03 dias a partir de 27/03/2023;
XXXI – Nayara Meireles de Oliveira, matrícula nº 2079, por 01 dia em 23/03/2023;
XXXII – Liliana de Souza Pereira, matrícula nº 335, por 01 dia em 31/03/2023;
XXXIII – Eliana Augusta de Melo Nogueira, matrícula nº 1851, por 05 dias a partir de 27/03/2023;
XXXIV- Sônia Maria de Paiva Silva, matrícula nº. 2405, por 01 dia em 24/03/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E1CB9E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4661/2023

PORTARIA N. 4661/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Antônia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, por 15 dias a partir de 21/03/2023;
II – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 01 dia em 28/03/2023;
III – Derli Alves M. Mendes, matrícula nº 1323, por 01 dia em 01/04/2023;
IV – Julia Aparecida Nascimento Bicalho, matrícula nº 745, por 03 dias a partir de 03/04/2023;
V – Juliana de Fátima da Costa Terra, matrícula nº 2262, por 02 dias a partir de 29/03/2023;
VI – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, matrícula nº 1275, por 01 dia em 30/03/2023;
VII – Thais dos Santos Estevão, matrícula nº 1950, por 01 dia em 31/03/2023;
VIII – Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, por 01 dia em 04/04/2023;
IX – Luci Carvalhais de Oliveira Balbueno, matrícula nº 2440, por 05 dias a partir de 29/03/2023;
X – Dalila Massardi Braga de Carvalho, matrícula nº 2425, por 02 dias a partir de 30/03/2023;
XI – Solange de Fátima Medeiros, matrícula nº 490, por 02 dias a partir de 30/03/2023;
XII – Claudia Cristina da Silva Neves, matrícula nº 1183, por 120 dias a partir de 03/04/2023;
XII – Alessandra de Oliveira, matrícula nº 1826, por 01 dia em 03/04/2023;
XIII – Eliana Augusta de Melo Nogueira, matrícula nº 1851, por 04 dias a partir de 03/04/2023;
XIV – Darciane Cecilia de Castro Pereira, matrícula nº 2069, por 01 dia em 03/04/2023;
XV – Ana Paula Soares Casal Teixeira, matrícula nº 2406, por 02 dias a partir de 31/03/2023;
XVI – Jôse Tavares Moreira, matrícula nº 1279, por 01 dia em 06/04/2023;
XVII – Ana Paula de Souza Siqueira Gregório, matrícula nº 2412, por 02 dias a partir de 03/04/2023;
XVIII – Ana Paula de Souza Siqueira Gregório, matrícula nº 2412, por 01 dia em 31/03/2023;
XIX – Marilene de Fátima Cauneto, matrícula nº 2433, por 02 dias a partir de 03/04/2023;
XX – Celma Duriguetto Gonçalves, matrícula nº 1508, por 01 dia em 06/04/2023;
XXI – Debora Arruda de Almeida da Silva, matrícula nº 2457, por 03 dias a partir de 03/04/2023;
XXII – Jessica Martins Luzia Dionizio da Cunha, matrícula nº 2487, por 08 dias a partir de 29/03/2023;
XXIII – Tais Garcia Vanelli Mendonça, matrícula nº 2423, por 14 dias a partir de 10/04/2023;
XXIV – Marília da Silva Teixeira, matrícula nº 2446, por 03 dias a partir de 09/04/2023;
XXV – Rogerio Lucio Paschoalino, matrícula nº 492, por 03 dias a partir de 03/04/2023;
XXVI – Simone Garcia Quirico, matrícula nº 2411, por 02 dias a partir de 04/04/2023;
XXVII – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 137, por 03 dias a partir de 03/04/2023;
XXVIII – Nayara Meireles Oliveira, matrícula nº 2079, por 02 dias a partir de 10/04/2023;
XXIX – Rafaela Diniz Silva, matrícula nº 2407, por 01 dia em 11/04/2023;
XXX – Lucélia dos Santos Teixeira, matrícula nº 2384, por 01 dia em 10/04/2023;
XXXI – Joana Darc Leonel da Cruz, matrícula nº 2424, por 05 dias a partir de 02/04/2023;
XXXII – Claudilene Cristina de Paula Camilo vecchi, matrícula nº 1275, por 01 dia em 10/04/2023;
XXXIII – Ana Apaula Soares Casal Teixeira, matrícula nº 2406, por 05 dias a partir de 10/04/2023;
XXXIV- Priscila Biuzo Soares, matrícula nº. 2439, por 03 dias a partir de 29/03/2023;
XXXV- Elenilda Peixoto da Silva Modesto, matrícula nº. 2399, por 01 dia em 11/04/2023;
XXXVI- Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº. 2062, por 02 dias a partir de 10/04/2023;
XXXVII- Elaine Aparecida de Oliveira, matrícula nº. 1211, por 01 dia em 10/04/2023;
XXXVIII- Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº. 1271, por 01 dia em 11/04/2023;
XXXIX- Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº. 2238, por 03 dias a partir de 10/04/2023;
XL- Luciano Oliveira Assumpção, matrícula nº. 1311, por 01 dia em 13/04/2023;
XLI- Nathália Silva, matrícula nº. 2490, por 03 dias a partir de 10/04/2023;
XLII- Luiz Carlos de Assis Silva, matrícula nº. 2326, por 01 dia em 14/04/2023;
XLIII- Isabella Soares André Santos, matrícula nº. 2461, por 01 dia em 11/04/2023;
XLIV- Luiz Carlos de Assis Silva, matrícula nº. 2326, por 15 dias a partir de 15/04/2023;
XLV- Valeriana Vital Pacheco Neves, matrícula nº. 2408, por 05 dias a partir de 08/04/2023;
XLVI- Valeriana Vital Pacheco Neves, matrícula nº. 2408, por 02 dias a partir de 13/04/2023;
XLVII-Maria Aparecida Braz Ferreira Queiroz, matrícula nº. 1994, por 04 dias a partir de 17/04/2023;
XLVIII-Adejon Boscato, matrícula nº. 1410, por 02 dias a partir de 12/04/2023;
XLIX-Marcella Mantoan do Nascimento, matrícula nº. 2138, por 03 dias a partir de 12/04/2023;
L-Gildo Luiz dos Reis, matrícula nº. 1782, por 04 dias a partir de 17/04/2023;
LI- Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº. 178, por 01 dia em 12/04/2023;
LII-Dalila Massardi Braga, matrícula nº. 2425, por 02 dias a partir de 17/04/2023;
LIII- Valdinéia Aparecida de Souza, matrícula nº. 147, por 02 dias a partir de 18/04/2023;
LIV- Arnaldo Paulo Camilo Mota, matrícula nº. 2353, por 14 dias a partir de 19/04/2023;
LV- Natália Martim Caetano, matrícula nº. 2311, por 01 dia em 18/04/2023;
LVI- Eliana Ferreira Dornas de Castro, matrícula nº. 1284, por 01 dia em 18/04/2023;
LVII- Luci Carvalhais de Oliveira Balbueno, matrícula nº 2440, por 01 dia em 19/04/2023;
LVIII- Rafaela Dinis Silva, matrícula nº 2407, por 01 dia em 19/04/2023;
LIX- José Marcio Rosa, matrícula nº 1330, por 05 dias em 19/04/2023;
LX- Fernanda Aparecida Lino de Lana Nascimento, matrícula nº 2505, por 03 dias a partir de 17/04/2023;
LXI- Eduarda Aparecida Teixeira Lopes, matrícula nº 2466, por 01 dia em 18/04/2023;

LXII- Erlane Pereira, matrícula nº 2365, por 06 dias a partir de 27/03/2023;
LXIII- Aline Luiza Ribeiro do Nascimento, matrícula nº 1285, por 01 dia em 17/04/2023;
LXIV- Catia Aparecida Leonel, matrícula nº 2366, por 01 dia em 13/04/2023;
LXV- Adriana Aparecida Soares Rusa, matrícula nº 1325, por 02 dias a partir de 19/04/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:73582A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4662/2023

PORTARIA N. 4662/2023

Concede Licença Nojo a Servidora que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 89, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal 011/2008, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença nojo a servidora, **Tais Garcia Vanelli Mendonça**, matrícula nº. 2423, por 05 dias a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:74AA0B99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4663/2023

PORTARIA N. 4663/2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Marcia Maria de Morais, matrícula nº 1298, por 03 dias a partir de 21/05/2023;
II – Edilene Chagas de Moura, matrícula nº 2437, por 01 dia em 19/05/2023;
III – Isadora Almerita Martins Ribeiro, matrícula nº 2324, por 01 dia em 22/05/2023;
IV – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 448, por 01 dia em 22/05/2023;
V – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 448, por 01 dia em 18/05/2023;
VI – Raquel Soares Gomes, matrícula nº 2415, por 01 dia em 17/05/2023;
VII – Joana Darc Leonel da Cruz, matrícula nº 2424, por 01 dia em 19/05/2023;
VIII – Maria Aparecida Nogueira, matrícula nº 1193, por 01 dia em 23/05/2023;
IX – Eliana Augusta de Melo Nogueira, matrícula nº 1851, por 02 dias a partir de 22/05/2023;
X – Leandra Xavier Fialho, matrícula nº 1281, por 04 dias a partir de 23/05/2023;
XI – Maria do Carmo Pereira Marani, matrícula nº 1270, por 05 dias a partir de 22/05/2023;
XII – Andressa Teixeira Soares, matrícula nº 2488, por 02 dias a partir de 15/05/2023;
XII – Rafael de Assis Marinho, matrícula nº 2432, por 02 dias a partir de 24/05/2023;
XIII – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, por 01 dia em 10/03/2023;
XIV – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484, por 05 dias a partir de 23/05/2023;
XV – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 166, por 01 dia em 05/05/2023;
XVI – Paula Ferreira de Oliveira, matrícula nº 2041, por 02 dias a partir de 23/05/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:CA4A639B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 – Objeto: **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização de pequeno porte, à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, com os equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio**. Data do recebimento das propostas e documentos: **15/06/2023** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, na Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Bárbara, 26/05/2023 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:6E987EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

Processo nº 252/2022
Tomada de Preços nº: 08/2022

Contrato nº: 20/2023

1º Aditivo ao Contrato nº 20/2023
Contratada: ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 44.343.308/0001 – 05

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de R$ 64.688,23 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente à 18,47% do valor inicial do contrato Nº 20/2023.

Data assinatura: 23/05/2023

Santa Bárbara, 26 de maio de 2023

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:AFA28B98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022

Processo nº: 111/2022
Inexigibilidade nº: 20/2022
Contrato nº: 74/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 74/2022
Contratada: Quasar Produções LTDA, CNPJ nº 04.355.281/0001 – 56

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 74/2022

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 01/06/2024

Data assinatura: 23 de maio de 2023

Santa Bárbara, 26 de maio de 2023

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1F71CA9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 081/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 009/2023 Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços funerários, com preparação do corpo (algodão, formol, álcool e mão-de-obra) e fornecimento dos seguintes materiais: véu rendado branco, 04 velas duração de 04 (quatro) horas, flores crisântemo, bem como transporte do corpo em vias asfaltadas, vias não pavimentadas e vias urbanas, conforme discriminado no Termo de Referência e demais anexos conforme edital. Período de credenciamento: 01/06/2023 a 30/05/2024. Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 26/05/2023 - **Simone do Rosário Germano** Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7B643755

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 013/2023

PORTARIA N.º 013/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa, como forma de substituição dos fiscais até a presente data, a saber:

Contratado	Objeto	Fiscal
Quasar Produções Ltda - 074/2022	Empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada através de software de gestão, Call Center e aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao Consmepi	Joyce Santos Gomes – 308036-6

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 18 de maio de 2023.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:36D22F52

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 014/2023

PORTARIA N.º 014/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa, como forma de substituição dos fiscais até a presente data, a saber:

Contratado	Objeto	Fiscal
Dhomus Engenharia e Empreendimentos Ltda – 08/2023	Construção de 2 unidades habitacionais padrão popular em Santa Bárbara-MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência e demais anexos da tomada de preços nº 007/2022	Breno Paulo da Silva – 101303-3

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 25 de maio de 2023.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:C38B344F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 48/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de canalização de rede de esgoto no Córrego Basílio, nas proximidades do bairro Cleves de Faria, conforme projetos, detalhamentos, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais documentos complementares.
Recorrente: Multi Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.023.255/0001-44

I. DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
Trata-se de tempestiva interposição de recurso realizado pela empresa Multi Engenharia Ltda, alegando, em tese, a discordância quanto a sua desclassificação do certame.

III. DOS FATOS
De início, importante mencionar que em atenção ao disposto no art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, conduziu-se à cientificação das licitantes da interposição do recurso, por meio de aviso publicado no site do município, não havendo apresentação de nenhuma contrarrazão.
Em sessão pública realizada no dia 27 de abril de 2023, a Comissão Permanente de Licitação declarou inabilitada a licitante Multi Engenharia Ltda, sob o fundamento da ausência de Declaração de Responsabilidade Técnica indicando o nome, CPF e número do registro no CREA ou CAU do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços.
Todavia, a recorrente discorreu que a decisão deverá ser revista, uma vez que a declaração de responsabilidade técnica a que se referiu a Comissão Permanente de Licitação para fundamentar a inabilitação não é aplicável à Multi Engenharia, na média em que o acervo técnico da empresa é todo do seu representante legal, responsável por assinar toda a documentação apresentada no certame.
Por fim, asseverou que a exigência editalícia fora cumprida pela recorrente mediante a apresentação do acervo técnico-profissional do representante legal da empresa.
Isso posto, considerando ser a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo o órgão solicitante da demanda e detentor de perícia necessária para dirimir os questionamentos apresentados, fora solicitado a emissão de Parecer Técnico a fim de averiguar as arguições apresentadas pela empresa Multi Engenharia Ltda.
Em sede de Parecer Técnico nº. 66/2023, assinado pelo Diretor responsável, Sr. Ivan Bruno da Paixão Júnior, fora informado que ciente dos questionamentos demonstrados no recurso interposto pela Multi Engenharia Ltda, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo submeteu a documentação protocolada pela requerente a uma nova análise técnica, a fim de que não restassem dúvidas quanto ao atendimento editalício no ato da habilitação das licitantes.
Quando dada a nova análise técnica, fora apurado pela SMIU que de fato a recorrente deixou de apresentar documento elencado no item 3.1.4, I, "d", II do edital.
Entretanto, os atestados apresentados pela recorrente estão sob a responsabilidade técnica do sócio/proprietário/representante legal, Sr. Bianchini Pires Lima (em conjunto com outros profissionais), nos Certificados de Acervo Técnico – CAT's de nº 705/10 e 594/01, juntadas nos autos nas fls. 568 a 593.
Verificou-se ser notório o vínculo do representante legal, através da 9ª Alteração Contratual da empresa, juntada nos autos nas fls. 544 a 541, e ainda, do vínculo de responsabilidade técnica comprovado pela Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG, que o indica como RT da empresa Multi Engenharia Ltda, juntada nos autos às fls. 564 a 565.
Por conseguinte, é necessário que se pese o voto do relator do Tribunal de Contas da União – TCU, Walton Alencar Rodrigues, no Acórdão 1211/2021 – Plenário, vejamos:

Como visto, a interpretação literal do termo "[documentos] já apresentados" do art. 26, §9º, do Decreto 10.024/2019 e da vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 pode levar à prática de atos dissociados do interesse público, em que o procedimento licitatório (meio) prevalece e ganha maior importância que o resultado almejado, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração (fim).

Imperioso observar que, visto por este prisma, a interpretação literal desses comandos legais vai contra o entendimento da jurisprudência deste Tribunal, no sentido de que o edital não constitui um fim em si mesmo. Cito caso semelhante à situação ora tratada em que, por meio do Acórdão 1758/2003-TCU-Plenário, de minha relatoria, o TCU considerou regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão, conforme autorizado pela pregoeira, no exercício de suas regulares atribuições, tratadas no art. 11, incisos XIII e XIV, do Decreto 3.555/2000.

O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato.

As regras de licitações e a jurisprudência vêm evoluindo nesse sentido, sendo possível, por exemplo, ante à falta de juntada de comprovantes de regularidade fiscal pelo licitante, a consulta, pelo próprio agente público que conduz o certame, a sítios públicos em que constem tais documentos, nos termos do art. 40, parágrafo único, do Decreto 10.024/2019.

Em alinhamento com esse entendimento, a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).
[...]
Nesse sentido, a fim de evitar interpretações equivocadas do Decreto 10.024/2019, é necessário apenas deixar assente que o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) , não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Seguindo este entendimento, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo discorreu ser inegável a possibilidade de diligência oportunizada pela administração pública a fim de saneamento de documentação, desde que sendo, por oportuno, condição já atendida pelo licitante no ato ou anterior à apresentação da proposta.

É relevante indicar, que na interposição do recurso, a interessada juntou à peça recursal, presente nos autos do respectivo processo, a declaração de responsável técnico, atendendo os moldes editalícios e que a juntada não fora oportunizada anteriormente pelo município, devido a ausência da realização de diligência.
Ante o exposto, considerando os fatos e fundamentos acima adotados, observando os Princípios da Isonomia, Razoabilidade e do formalismo moderado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo opinou pelo deferimento do recurso interposto pela requerente Multi Engenharia Ltda, deliberando pela habilitação da recorrente no certame em tela.

IV. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na Lei Federal nº. 8.666/93, no entendiento da Corte de Contas da União, bem como na manifestação favorável por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão solicitante da demanda e detentor de perícia necessária para dirimir os questionamentos apresentados, **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela empresa MULTI ENGENHARIA LTDA, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão que a inabilitou, confiamndo-se, assim, a habilitação da empresa MULTI ENGENHARIA LTDA para o presente processo licitatório.
Por oportuno, fica desde já programada a Abetura de Prpostas Comericias para a data de **30 de maio de 2023**, às **15:00h**, no Núcleo Setorial de Licitações e Contratos, localizado à Praça Cleves de Faria, nº. 122, Prefeitura Muncipal de Santa Bábara/MG.

Santa Bárbara, 26 de maio de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:E839674D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO ANO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023

O Município de Santa Margarida/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 135/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna pública a presente RERRATIFICAÇÃO do ano da sessão, tendo em vista um equívoco da digitação do ano.
Onde se lê: dia 30 (trinta) do mês de maio do ano de 2022”
Leia-se: dia 30 (trinta) do mês de maio do ano de 2023’’.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório, assim, mantendo a data da sessão em 30/05/2023 (quinta-feira), às 08hr:00min.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:7812C18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PROCESSO 84/2023 - INEXIGIBILIDADE 41/2023

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 84/2023, RATIFICO a Inexigibilidade 41/2023, que visa a “Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção periódica, preventiva e corretiva – nobreak sms atrium rack ar 2200s, com fornecimento e troca de baterias, da secretaria de administração do município de Santana da Vargem/MG”.
Contratado: DINAMICA SISTEMAS ELETRONICOS-ME, inscrita no CNPJ n.° 02.621.028/0001/71, situada na Rua Wenceslau Braz, n.º 1348, Bairro Centro, no município de Varginha – Minas Gerais.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção periódica, preventiva e corretiva – nobreak sms atrium rack ar 2200s, com fornecimento e troca de baterias, da secretaria de administração do município de Santana da Vargem/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação orçamentária n°.*02.031.04.122.0402.2005*
Elemento despesa n°*.3.3.90.39.00*
Ficha Financeira n°*.62*
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ONDE LIA-SE: ~~R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)~~. **LEIA-SE:** R$1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais).
Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.
Santana da Vargem/MG, 26 de Maio de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:57CF04EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 90/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 90/2023, RATIFICO a Dispensa 28/2023.
Contratada: MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo CNPJ consta-se sob o N° 05.003.219/0001-68, situada a Rua Professor Máximo Nunes, N° 45, Jd Rolinópolis, Butantã, São Paulo, CEP: 05.535-000.
Objeto:“Aquisição de peças para Manutenção da Scanner Avision”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação orçamentária n°. 02.031.04.122.0402.2005
Elemento despesa n°.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Ficha Financeira n°. 58
Origem do recurso: Próprio

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.810,00 (Um mil e oitocentos e dez reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 26 de Maio de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:82DF4CF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 092/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem –

MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 CONTRATANTE, e do outro lado **RAIMUNDO AFONSO DE PAULA**, inscrita no CPF sob o n° 050.204.176-53, com endereço na Praça Teomara Maise Correa, nº 238, Centro, em Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000, doravante denominado CONTRATADA com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **034 de 2021** por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de **ONDE SE LÊ:**

O IMÓVEL LOCADO SERÁ DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA A SER DEFINIDA PELO MUNICÍPIO.

PASSA A SER:

O IMÓVEL LOCADO SERÁ DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 462

02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.36.00

FONTE: 1.500.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 34 de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santana da Vargem 26 de Maio de 2023.

RAIMUNDO AFONSO DE PAULA
Contratada

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:E4AE91DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38

PROCESSO Nº 076/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

OBJETO: A aquisição do medicamento Jardiance 25mg, conforme especificações constantes na Intenção de Dispensa de Licitação publicada no site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F65E0B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 017/PMSR/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL COM AS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA DO RIACHO.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, torna público a celebração do contrato nº 016/PMSR/2023, oriundo oProcesso licitatório N.**017/PMSR/2023**, modalidade Dispensa **nº 012/PMSR/2023**.

Objeto:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL COM AS DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES EXECUTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTANA DO RIACHO."**

Contratada: **RUAN CARLOS MOREIRA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.245.932/0001-58,** para contratação de prestação de serviço de confecção do jornal institucional com as divulgações das secretarias municipal da administração. No valor de R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:8252FC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 056/2023 - Edital nº 042/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2023. Torna público a adjudicação, homologação e o extrato de contrato celebrado com a empresa Ricardo de Melo Santos-ME. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de reforma e adequação das novas instalações do SAMU, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 24.05.2023.

STELLA SIQUEIRA DE CARVALHO-
Chefe do Departamento Municipal de Obras.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:7C14D7B7

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa **REMO CONSTRUTORA LTDA. Processo de Adesão Nº 003/2022**. Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a Construção de Extensão de**

Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Data: 26.05.2023 -

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:6FA8D351

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa **CHARLISTON APARECIDO MENDES97316300663. Processo Nº 101/2022 - Edital Nº 081/2022 - Inexigibilidade Nº 011/2022 – Credenciamento Nº 006/2022**. Objeto: constitui objeto do presente instrumento o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, E JARDINEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS/MG, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Cedenciamento (Anexo I) deste edital**. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Data: 24.05.2023 -

CLEBER DE OLIVEIRA MELO-
Presidente da CPL –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:1EEAD519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 210/2022

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 210/2022

Fica alterado, a partir do dia **22/05/2023,** o preço registrado para **os itens etanol e gasolina, Ata de Registro de Preços 210/2022, Pregão Registro de Preços 113/2022, PL 193/2022, passando o item etanol ao valor de R$3,80 unitário e o item gasolina ao valor de R$5,14 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro LTDA, CNPJ 24.527.939/0001-77**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **210/2022** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalteradas.

Santa Vitória, 27 de maio de 2023.

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES.
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento / Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:03EE0482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2023 – Pregão Eletrônico 0015/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME. **Contrato no valor Global de:** R$ 40.799,99 (quarenta mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912994/2021, PROCESSO: 21000.061001/2021-33. **Assinatura**: 26/05/2023 – **Vigência:** 26/05/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:96D6EC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023

Processo Licitatório nº 0073/2023
Pregão Eletrônico nº 0026/2023

A Prefeitura de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório nº 0073/2023, Pregão Eletrônico nº 0026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA / JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Lançamento das Propostas:** Até as 09:00 horas do dia 21/06/2023. **Abertura das Propostas:** Às 09:00hs do dia 21/06/2023. Informações: (33) 3428-1301, das 07:00 hs às 16:00 hs, e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0026/2023> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E122348D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2023 – Pregão Eletrônico 0015/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X AGROVETERINARIA RM LTDA. **Contrato no valor Global de:** R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG,

CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912994/2021, PROCESSO: 21000.061001/2021-33. **Assinatura**: 26/05//2023 – **Vigência:** 26/05/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E013050B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2023 – Pregão Eletrônico 0015/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. **Contrato no valor Global de:** R$ 17.799,00 (dezessete mil e setecentos e noventa e nove reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912994/2021, PROCESSO: 21000.061001/2021-33. **Assinatura**: 26/05/2023 – **Vigência:** 26/05/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:36CD238F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2023 – Pregão Eletrônico 0015/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA. **Contrato no valor Global de:** R$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912994/2021, PROCESSO: 21000.061001/2021-33. **Assinatura**: 26/05/2023 – **Vigência:** 26/05/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:846ED524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 0052/2023 – Pregão Eletrônico 0015/2023. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MANJATO TRATORES LTDA. Contrato no valor Global de: 55.858,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA ACOMPANHADO DE IMPLEMENTOS, PARA USO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 912994/2021, PROCESSO: 21000.061001/2021-33. Assinatura: 26/05//2023 – Vigência: 26/05/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EC280ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

Processo Licitatório 072/2022, **Pregão Eletrônico n.º 035/2022**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **CENTRO DE MEDICINAS E CLINICA DE SAUDE E EDUCACAO BEM CUIDAR**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO: TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA, BIODANÇA E YOGA, COM PELO MENOS 01 (UMA) VISITA SEMANAL AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE."** Fundamentação legal: Alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de valor do contrato: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 30/05/2023 e término em 03/05/2024**, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato. Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de maio de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EDA7078D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

Processo Licitatório 011/2021, **Pregão Presencial n.º 005/2021**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **LOPES ASSIS CLINICA MEDICA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Fundamentação legal: Alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de valor do contrato: **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. **A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 04/05/2023 e término em 03/05/2024**, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato. Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de abril de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:FFEF2745

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Processo Licitatório nº 011/2021, **Pregão Presencial nº 005/2021**. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ** X **CLINICA SAÚDE E MULHER EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Fundamentação legal: Alínea d, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93. Acréscimo de valor do contrato: **R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)**. **A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 04/05/2023 e término em 04/05/2024**, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato. Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de abril de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F1C038BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Tomada de Preço nº 009/2023. Termo de Homologação e Adjudicação. O Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o resultado do Processo Licitatório nº 052/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução da construção da Praça do Angical no Município de São Francisco/MG **– por meio do Recurso de Transferência Especial do Estado de Minas Gerais (Recurso Estadual) – Resolução SEGOV Nº 21/2022**. Vencedor: **Tawle – Projetos, Construções, Serviços de Vistoria e Avaliações de Imóveis Eireli** pelo valor global de R$ 311.076,69 (trezentos e onze mil setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

São Francisco/MG, 26 de maio de 2023.

Ass.: Cezar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:68C0BCC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. O Prefeito Municipal torna público que **RATIFICA** o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023,** nos termos do "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: Credenciamento para contratação de Serviços de Cartorários para atender a demanda do Município de São Francisco/MG**. Período de inscrição: 30/05/2023 a 31/12/2023.** São Francisco/MG, 26 de maio de 2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6567EE7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CARLOS JORGE NEPOMUCENO 26639734672/ME.

Processo Licitatório nº 025/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço, de forma contínua, Para Manutenção do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV de Vila do Morro e da Cidade de São Francisco-MG.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento o Sr. **RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13026629, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 057. 546.896-32, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais e a empresa **CARLOS JORGE NEPOMUCENO 26639734672/ME,** estabelecida na Avenida Brasiliano Braz, nº 776, Bairro Centro, na cidade de São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob nº 13.167.974/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 001724813-0001, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Carlos Jorge Nepomuceno, portador da Carteira de Identidade nº M-582.325, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 266.397.346-72, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **13 (Treze) de Agosto de 2023,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira
O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.
.

São Francisco/MG, 10 de Maio de 2023.

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Contratante

Carlos Jorge Nepomuceno 26639734672/me
CARLOS JORGE NEPOMUCENO
CPF nº 266.397.346-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:BE3ECEE4

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao contrato n° 084/2022 da dispensa nº 029/2022. Termo de Retificação. Na matéria publicada no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data do dia 23 de maio de 2023 onde se lê "SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 084/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EXPEDITO VICENTE COSTA." Leia-se "PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 084/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EXPEDITO VICENTE COSTA.". São Francisco/MG.

ASS. SRA. JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:6D8FB317

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 04/2023 da Concorrência nº 02/2022 – Processo Licitatório nº 0125/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas ruas do Município de São Francisco, conforme contrato de Financiamento nº 0610.213-92 Firmado entre o Município de São Francisco e a Caixa Econômica Federal. "Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **até 31 (trinta e um) de Julho de 2023,** justifica se a prorrogação do contrato em razão de atrasos devido período chuvoso." **Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco. Contratada: C&R Engenharia e Construções Ltda**. São Francisco/MG, 26 de Maio de 2023. Ass.: Cézar Botelho Filho – Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:973FB7AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2023 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 048/2023

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **GRACIANE NATÁLIA DE ASSIS, brasileira, inscrita sob o CPF de nº 045.918.656-65**, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, junto a secretaria de Governo do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 10 de maio de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º. Esta portaria revoga disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 10 de maio de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:64387FA1

GABINETE DO PREFEITO
CMAS - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS CONSTANTES NAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA EXECUÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023,

Resolução nº 010/2023.

São Francisco do Glória, 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros constantes nas contas do município, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social que foram transferidos para enfrentamento da covid-19, para execução até 31 de dezembro de 2023, conforme orientação na Portaria MDS nº 884 de 10 de maio de 2023.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Glória – MG, no cumprimento de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 649 de 20 de novembro de 1995 que institui o CMAS, resolve:
Artigo 1º: Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros constantes nas contas do município, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência social que foram transferidos para enfrentamento das covid-19, para execução até 31 de dezembro de 2023, conforme orientação da Portaria MDS nº 884 de 10 de maio de 2023.
Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BETINA MARINI CAMPOS DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:ABD46B17

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 001/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 007/2023/ Pregão Presencial nº. 001/2023/ Registro de Preço nº 001/2023. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. e Contratado: **EMPÓRIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.525.797/0001-00, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 93, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 3.384,10 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030-012- Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE –Material de Consumo-1753.

São Francisco do Glória, 26 de maio de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9635A41F

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 001/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 007/2023/ Pregão Presencial nº. 001/2023/ Registro de Preço nº 001/2023. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. e Contratado: **46.758.986 JAIR RICHARD PEREIRA MARIANO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.758.986/0001-64, com sede na Avenida Julio Dias Ferreira, s/n, Distrito de São Pedro de Rates, na cidade de Guaçui, Estado do Espírito Santo. OBJETO: contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030-012- Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE –Material de Consumo-1753.

São Francisco do Glória, 26 de maio de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4A53330D

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 001/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 007/2023/ Pregão Presencial nº. 001/2023/ Registro de Preço nº 001/2023. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. e Contratado: **JOEMILSON MOREIRA VERDERIO 08003618657,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 45.456.457/0001.43, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 241, Loja A, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 3.550,60 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030-012- Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE –Material de Consumo-1753.

São Francisco do Glória, 26 de maio de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EDAB48D6

SAAE- SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO 001/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 007/2023/ Pregão Presencial nº. 001/2023/ Registro de Preço nº 001/2023. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. e Contratado: **KAPA PAPEL & ETC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.970.934/0001-07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº. 47, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 2.942,50 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339030-012- Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE – Material de Consumo-1753.

São Francisco do Glória, 26 de maio de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:BE2C5E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2023 – SRP Nº 024/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACAO – PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2023 – SRP nº 024/2023 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 e emulsão asfáltica aniônica (EAI) para manutenção de vias públicas no município de São Geraldo – MG. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br/

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:3047B2EA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2023 – SRP Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITACAO – PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2023 – SRP nº 025/2023 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua pregoeira, torna público que fará Pregão Eletrônico, para sistema Registro de Preços Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e vasilhames para atendimento das demandas do Município de São Geraldo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Edital disponível no endereço:www.saogeraldo.mg.gov.br - http://saogeraldo.pregaonet.com.br/

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E4E0498F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 128/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA GERENTE II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 578.867.176-00; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE II,** do município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2023.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 25 de Maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8C2136FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ACRESCIMO

1º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 187/2022 (PONTO DE APOIO – ARARUBA), Processo Licitatório nº 076/2022, TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **TORO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.805.715/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14 (quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente **47,40% (quarenta e sete vírgula quarenta por cento)**, totalizando o valor de **R$ 11.369,35 (Onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 35.355,04 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F288FA18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO - Nº 188/2022 (UBS – CENTRO), PROCESSO LICITATORIO nº. 076/2022 – TOMADA DE PREÇO nº. 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **TORO CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: **41.805.715/0001-07**. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14 (quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remodelado o valor total do contrato após a supressão de **R$ 111.220,35 (Cento e onze mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)** para o valor de **R$ 87.551,37 (Oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos),** o que corresponde a aproximadamente **21,28% (Vinte e um vírgula vinte e oito por cento)**, ou seja, totalizando **R$ 23.667,69 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** sobre o valor do contrato, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0AE9622A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ACRESCIMO

1º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 189/2022 (UBS GERALDO GORUTUBA), Processo Licitatório nº 076/2022, TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ALEXANDRE FERREIRA FÉLIX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.413.161.0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14

(quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente **149,91% (cento e quarenta e nove virgula noventa e um por cento)**, totalizando o valor de **R$ 32.664,92 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 54.454,61 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:93AE571C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO / ACRESCIMO

1º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 190/2022 (CAPS), Processo Licitatório nº 076/2022, TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ALEXANDRE FERREIRA FÉLIX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº *40.413.161.0001-21*. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14 (quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente **274,27% (Duzentos e setenta e quatro vírgula vinte e sete por cento)**, totalizando o valor de **R$ 71.635.37 (Setenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 97.753,92 (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:33361567

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ ACRESCIMO

1º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 191/2022 (UBS AVANIL PEREIRA DA SILVA), Processo Licitatório nº 076/2022, TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ALEXANDRE FERREIRA FÉLIX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.413.161.0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14 (quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente **1,78% (um vírgula setenta e oito por cento)**, totalizando o valor de **R$ 1.032,33 (Um mil, trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 59.026,07 (Cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e sete centavos)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:C6C55AE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO - Nº 192/2022 (UBS – BOA VISTA), PROCESSO LICITATORIO nº. 076/2022 – TOMADA DE PREÇO nº. 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ALEXANDRE FERREIRA FÉLIX**, CNPJ sob nº 40.413.161.0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14 (quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remodelado o valor total do contrato após a supressão de **R$ 281.506,89 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos)** para o valor de **R$ 261.864,29 (Duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos),** o que corresponde a aproximadamente **6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento)**, ou seja, totalizando **R$ 19.649,18 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)** sobre o valor do contrato, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:98172ABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ ACRESCIMO

1º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 193/2022 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), Processo Licitatório nº 076/2022, TOMADA DE PREÇO N° 009/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.098.477.0001-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a prestação de serviços com fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para manutenção e adequação de 14 (quatorze) UBS - Unidades Básicas de Saúde localizadas nas zonas rurais e urbanas do Município de São João da Ponte- MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica acrescido no valor do contrato administrativo aproximadamente **50,81% (Cinquenta vírgula oitenta e um por cento)**, totalizando o valor de **R$ 79.281,62 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 235.320,31 (Duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavo)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 05 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:15311C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ ACRESCIMO

2º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO NO CONTRATO 028/2022, Processo Licitatório nº 020/2022, Tomada de Preço N° 004/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: ***ENGENHARIA E SOLUÇÕES RENOVÁVEIS CAMVEL* LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.168.655/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Construção de Uma Quadra Coberta na Escola Municipal Fausto Ferreira (Localidade de Vera Cruz), através de recursos oriundos de secretaria de Estado de Educação conforme detalhado no Convênio nº 1261000444/2022/SEE e no Plano de Trabalho nº 002388/2021, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com o departamento de cultura, esporte lazer e turismo. Fica acrescido no valor do contrato administrativo **8,32 % (oito vírgula trinta e dois por cento), totalizando o valor de R$ 47.675,60 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, ou seja, o contrato após esse termo aditivo fica no valor de **R$ 620.302,51 (Seiscentos e vinte mil, trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 03 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:F2100068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO/ SUPRESSÃO

5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO - Nº 028/2022, PROCESSO LICITATORIO nº. 018/2022 - CONCORRENCIA PÚBLICA nº. 001/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ: 16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**CONSTRUTORA NOVAIS LTDA,** CNPJ: 86.496.478/0001-70. OBJETO:Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Execução de Capa Asfáltica sobre Bloquetes, Paralelepípedos e/ou Pavimentos Asfálticos deteriorados** na Sede do Município de São Joao da Ponte, Distrito de Boa Vista, Distrito de Olímpio campos, Distrito de Simão Campos, Distrito de Condado do Norte e demais localidades Rurais, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica remodelado o valor total do contrato após a supressão de **R$ 5.733.371,87 (Cinco milhões setecentos e trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)** para o valor de **R$ 5.670.261,68 (Cinco milhões seiscentos e setenta mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos),** o que corresponde a aproximadamente **1,10 % (Um vírgula dez por cento)** sobre o valor do contrato, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte/MG 03 de maio de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:D0C625DC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
EXTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

EXTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG– PREVPONTE, por intermédio do diretor executivo do Instituto de Previdencia PREVPONTE, nomeado através da Portaria n°: 25, de 06 Janeiro de 2021, torna público o extrato de Outorga de permissão de uso de imóvel, conforme Portaria nº 021/2022, que tem como objeto a Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Mercado Municipal Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG, conforme detalhamento do Anexo I.

CONTRATANTE: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG – PREVPONTE

CONTRATADA:
Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 43/2023 – VICENTE TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 715.874.543-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 44/2023 – IVO BORGES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº: 464.478.906-25. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).**

Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 45/2023 – TEREZINHA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº: 334.694.108-60. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 46/2023 – WALDINEY DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº: 263.070.118-23. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).**

Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 47/2023 – GUSTAVO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 702.545.686-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DAS OUTORGAS DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL: **01 (um) ano a partir da data de contratação.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 25 de Maio de 2023.

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo do PREVPONTE
Portaria nº 25, de 06/01/2021.

Publicado por:
Valeria Dias Campos
Código Identificador:C334512B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0240/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0114/2023

Objeto: Fornecimento de inseticida líquido necessários ao controle do Aedes Aegyti, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 15/06/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 15/06/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 15/06/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F42FECD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0243/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0115/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecer mobiliários escolares para as unidades da creche, pré-escola e ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação. Sessão Pública às 13:00h do dia 20/06/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 20/06/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 20/06/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:AD6344F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0245/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0117/2023

Objeto: Fornecimento de álcool etílico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 21/06/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 21/06/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 21/06/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:88FDE01A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0201/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0094/2023 – 2 CHAMADA

Processo 0201/2023 - Pregão Eletrônico 0094/2023 – 2 chamada–Objeto: Contratação de empresa para fornecer medicamento para o Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 16:00h do dia 13/06/2023. Credenciamento: até as 16:00h do dia 13/06/2023. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 13/06/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:47594D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2023 ACRESCE O ART. 132-A AO CÓDIGO DE POSTURAS, DE MODO A TORNAR OBRIGATÓRIA A PODA DE ÁRVORES EM SITUAÇÃO DE RISCO EM PROPRIEDADE PARTICULAR.

LEI COMPLEMENTAR Nº 94/2023
Acresce o art. 132-A ao Código de Posturas, de modo a tornar obrigatória a poda de árvores em situação de risco em propriedade particular.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Acresce o art. 132-A na Lei Complementar nº. 14, de 31 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 132-A. O Poder Executivo, de oficio ou mediante requerimento de interessado, determinará ao proprietário a poda de árvores situadas em propriedade particular quando:

I - a espécie florestal ou parte desta apresentar risco iminente potencial de queda;

II - a espécie florestal estiver causando comprováveis danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

III- a espécie florestal comprometer a integridade física de pessoas ou animais.

Parágrafo único. A recusa em realizar a poda de árvore nas hipóteses deste artigo, após devido procedimento administrativo, sujeitará o proprietário à penalidade prevista no art. 135 deste Código.

Art. 2º Esta Lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar nº. 125/2023

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A621E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.192 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.192

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 60.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - - - - - -- - - - - - R$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - -- - - - R$ 60.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - - - - -- - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 60.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - -- - - - - R$ 40.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.36.00 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total da Instituição 01 -- - - - - - - - - - - R$ 60.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 60.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 9.192
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DC0CCAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.189 EXONERA COORDENADORA DE FARMÁCIA BÁSICA.

DECRETO Nº. 9.189

Exonera Coordenadora de Farmácia Básica**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº 158/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, datado em 15/05/2023; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. Liliane Marinho Ottoni Costa** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenação de Farmácia Básica"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E2E91A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.401 DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA PRESTAREM SERVIÇO DE LAVAGEM DE BANHEIROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 3.401

Designa servidores públicos para prestarem serviço de lavagem de banheiros dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº. 0381/2023, requerendo a designação de servidores para desempenhar função de lavagem dos banheiros dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais, concursados, para prestarem serviço de lavagem dos banheiros dos prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA GUIMARAES PASSOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
MARILIA FERREIRA SILVA	SERVENTE GERAL	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
ROSANA FILOMENA RAMOS DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
VILMA MARIA CANDIDO LOBO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. CORONEL MANOEL D. FERRAZ
LUCIANA GONZAGA DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DONA IDA MASCARENHAS LAGE
JORGE AUGUSTO DE CARVALHO	SERVENTE GERAL	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
ROSIANE FRANCISCA ROSALINA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
SIMONE FORASTIERI	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
SUELI REGINA FERNANDES	SERVENTE GERAL	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.401
Folha 02

VERA LUCIA DE MORAES ABANCA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA
FABIANA DOS SANTOS	SERVENTE GERAL	E. M. FREI OSMAR DIRKS
HELENA MARIA DE SOUZA	SERVENTE GERAL	E. M. FREI OSMAR DIRKS
GISELDA APARECIDA C DE ALVARENGA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA
ADRIANA DA SILVA ABREU	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
ANDREIA ALVES DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
ROSIANA GARCIA DOS SANTOS	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
SILVANA DO ESPIRITO SANTO JUSTO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MANOEL MONTEIRO
MARIA DE FATIMA DE SOUZA NILSON	SERVENTE GERAL	E. M. MELO VIANA
MARILIA LOURES AYRES	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MELO VIANA
ROSELY RIBEIRO GUERRA DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	E. M. MELO VIANA
ANDREIA DE OLIVEIRA FERREIRA	SERVENTE GERAL	CEMEI CAROLINA F. JUNQUEIRA
JANAINA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	SERVENTE GERAL	CEMEI CAROLINA F. JUNQUEIRA
ADRIANA CRISTINA VITOR DE SOUZA	SERVENTE GERAL	CEMEI PROFESSORA CIDA COSTA
SIMONE AP DE OLIVEIRA ALMEIDA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI PROFESSORA CIDA COSTA
CREUZA ALVES	SERVENTE GERAL	CEMEI PROF.ª NOEMIA G. FERREIRA
GILMARA DA SILVA RIBEIRO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI PROF.ª NOEMIA G. FERREIRA
ROSIMERE MACIEL	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI PROF.ª NOEMIA G. FERREIRA
CLAUDIA MARTINS DA SILVA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI SANTA MARCELINA
JEFFERSON WALACI TOBIAS PIRES	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CEMEI SANTA MARCELINA
ANGELICA GUINEA LUCIANA SILVINO	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA

Continua folha 03
PORTARIA Nº. 3.401
Folha 03

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DBA4D7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.403 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.403

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 70.088, de 08/05/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo, através de despacho datado de 19/05/2023; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à pessoa jurídica **Videomar Rede Nordeste**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.356.042/0012-32, situada à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº305 - Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Reinaldo Rocha de Carvalho, portador do RG nº. MG10795201 e CPF nº. 084.610.526-84, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "Evento de divulgação da marca Videomar", no dia 20/05/2023, das 07h00min. às 11h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores

atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.403
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E8EB3FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.404 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.404

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 10 (dez) meses, através do protocolo nº. 083/D.R.H., de 18/02/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria nº. 2.986, de 22/02/2021; **considerando** os dois pedidos subsequentes de prorrogação da referida licença, prorrogações estas concedidas pelas Portarias nº. 3.098 e nº. 3.164; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 09 (nove) meses, através do protocolo nº. 332/D.R.H, de 15/05/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.986 de 22/02/2021, pelo período 09 (nove) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Rozana Francisca de Carvalho**, ocupante do cargo de **"Inspetora de Alunos"**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B836E710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.402 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3.402

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao fomento da economia local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 65.953, de 22/11/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo, através de despacho datado de 16/05/2023; **considerando** os termos do despacho da Secretaria Municipal de Turismo, pelo qual informa o interesse público quanto à realização do evento, se enquadrando nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Realiza Cursos Minas**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.338.072/0001-81, situada à rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº. 160, Casa, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Sra. Rebeca Geyerhahn Cortes, portadora do RG nº. M5 062 713 SSPMG e CPF nº. 712.589.146-20, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao entorno Praça João Lage e parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a serem delimitadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º.A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do "Mega Feirão Carro na Mão", dos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2023, conforme despacho da Secretaria de Turismo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º.A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 3.402

Folha 02

§ 1º. A realização do referido evento, de acordo com despacho exarado pela Secretaria de Turismo, terá acesso gratuito para o público e incentiva as empresas locais, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2ºA pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4759DA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.193 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 53.310,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.193

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 53.310,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 53.310,00 (cinquenta e três mil e trezentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - -- - -R$ 3.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - -R$ 3.200,00

Total da Unidade 03 - - - - -- - -R$ 3.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - -- - -R$ 650,00
2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - -- - -R$ 2.690,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA - - - - -- - - R$ 150,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - -R$ 3.490,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DETRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - - - - -- - - R$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - -R$ 21.000,00

Total da Unidade 04 - - - - -- - -R$ 24.490,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - - - - - -R$ 2.400,00
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - R$ 18.260,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R$ 1.900,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.193

Folha 02

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO- - - - R$ 3.060,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - -R$ 25.620,00

Total da Unidade 06 - - - - - -- - -R$ 25.620,00

Total da Instituição 02 - - - - -- - -- - R$ 53.310,00

Total Geral Acrescido - - - - -- - -R$ 53.310,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - -- - -- - - R$ 650,00
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - -- - - -- R$ 52.660,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - -R$ 53.310,00

Total da Unidade 03 - - - - -- - -R$ 53.310,00

Total da Instituição 02 - - - - -- - -- - R$ 53.310,00

Total Geral Anulado - - - -- - - - -- - -R$ 53.310,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/ESF/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6FCEFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.405 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.405

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 272/D.R.H., de 12/05/2022, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria nº. 3.181, de 19/05/2022; **considerando** o pedido subsequente de prorrogação da referida licença, prorrogação esta concedida pela Portaria nº. 3.299; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 335/D.R.H, de 16/05/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 3.181 de 19/05/2022, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Regina Lúcia Dias Villela**, ocupante do cargo de **"Psicóloga"**, nomeada através do Decreto nº 3.975, de 23/11/2010, a partir de 06/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:639FCF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.406 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.406

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 292/D.R.H., de 05/05/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Beatriz Canaverde Silva**, ocupante do cargo de **"Técnica em Enfermagem"**, nomeada através da Portaria nº. 023, de 21/06/2002, a partir de 01/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7520C555

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.357 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.357

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 68.398, de 02/03/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo através do despacho datado de 07/03/2023; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a título precário e gratuito, à pessoa física **MANOEL DA COSTA LIMA**, portador da Carteira de Identidade MG-10.472.324, inscrito no CPF 631.700.866-34, residente à Rua Ribeiro da Luz, 393, Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte do estacionamento do Parque das Águas e Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II).

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para o 7º Encontro de Fuscas e derivados de São Lourenço, do dia 31/03 a 02/04/2023, de 08h00min às 00h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.
§ 1º. O evento em questão terá entrada gratuita, fomentará o turismo da região, além de valorizar a cultura, conforme disposto no do despacho datado em 07/03/23, pelo Secretário de Turismo, o que justifica a verificação de interesse público na realização do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal.
Continua folha 02
PORTARIA Nº 3.357
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:64A9CBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.197 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 8.670, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 9.197

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal de nº 8.670, de 14 de fevereiro de 2022**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII, XVII e XXII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e **considerando** os termos do Ofício nº. 022/2022/4PJSL, expedido pelo Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, no qual se afirma a ocorrência do trânsito em julgado de condenação por improbidade administrativa em desfavor de servidora pública municipal (PA 0637.20.000106-02, instaurado em 06/08/2020) constante no processo judicial nº 0254137-04.2004.8.13.0637; **considerando** que no conteúdo do Ofício citado está consignado que a manutenção do vínculo funcional da referida servidora caracterizaria o elemento doloso típico de ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal; **considerando** a autoridade constitucional do Ministério Público em promover e apurar por meio de procedimento administrativo próprio a condição de regularidade de permanência de vínculo público funcional, concluindo o Ministério Público, na ocasião, pela situação de ilegalidade, tendo em vista a condenação com trânsito em julgado por ato de improbidade administrativa em desfavor da servidora pública municipal; **considerando** a inexigibilidade de adoção de outra conduta da Administração no caso, ante a possibilidade de responsabilização pessoal do Chefe do Executivo indicada pelo promotor titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, um dos legitimados para promover a ação de improbidade administrativa; **considerando** que o Decreto nº 8.670/22 teve como motivação a expressa afirmação do d. Promotor de Justiça de que já havia ocorrido o trânsito em julgado da sentença prolatada em desfavor da servidora pública municipal; **considerando** o teor do Despacho 017/2022, elaborado pela Advocacia-Geral do Município, que, na situação, opinou pelo acatamento do conteúdo do ofício nº. 022/2022/4PJSL; **considerando** o conteúdo do Despacho judicial de ID. nº. 9726508352, exarado em 16 de fevereiro de 2023, no bojo dos autos do processo judicial de nº. 0254137-04.2004.8.13.0637, de origem da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço/MG, que afirma que "*ainda não transitou em julgado"* a condenação que proibiu a servidora pública municipal de contratar com o Poder Público e determinou a suspensão dos seus direitos políticos e a perda da função pública eventualmente por ela ocupada, contrapondo-se a afirmação do Ministério Público formalizada no Ofício nº. 022/2022/4PJSL; **considerando** o Despacho nº 134/2023, da Advocacia-Geral do Município, que opina pela revogação do Decreto de demissão de nº 8.670/22; e **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal de nº 8.670, de 14 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre demissão de Servidora Pública Municipal.

Continua Folha 02

DECRETO Nº 9.197
Folha 02

Art. 2º Deve a Diretoria de Recursos Humanos notificar a servidora para início do exercício de suas funções, constando na notificação o local, data e horário para sua apresentação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de maio de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CC60C104

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-031/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-031/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pasta lubrificante, solução limpadora para tubos, lixa, estopa e serra manual para uso em serviços diversos.
Data: 14/06/2023 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B89A170A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-026/2023
Objeto: Aquisição de reagentes, vidrarias e materiais diversos para uso no laboratório do SAAE.
Data: 14/06/2023 às 15:00 horas
Motivo: retificação do edital (nova composição dos lotes)
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:861E3AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado PAL n° 035/2023 Pregão Presencial n° 011/2023, tendo como objeto a realização de eventos esportivos no município. Contrato n° 053/2023, FABIO PENHA DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.976.832/0001-55.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:5373F78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 044/2023 Pregão Presencial n° 014/2023, tendo como objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos médicos e odontológicos do município de São Tomé das Letras. Contrato n° 054/2023, Medker Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 06.246.208/0001-71.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:3692F152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE CONSUMO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 170/2023 Reg. Preço 011/2023

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 07/06/2023**, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 170/2023, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 011/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodoméstico, equipamentos eletrônicos e de consumo, para atender a Secretaria de Educação, Saúde, Social e Administração no município de Sapucaí-Mirim/MG. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 26 de maio de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:575A733F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 37/2023. Processo Licitatório nº 118/2023. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis – Óleo Diesel Comum S-500, para os veículos da frota municipal e conveniados**.** Abertura dia 15 de Junho de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 26 de maio de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AC756141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 102/2023, TOMADA DE PREÇOS 012/2023

Objeto Substituição do telhado na UBS do Mato Grosso. Entrega dos envelopes e credenciamento: Local: Setor de Compras e Licitações, Município de Serro/MG. Data limite: 14/06/2023. Horário limite: Até às 10h00m. Abertura dos envelopes: Data: 14/06/2023, Horário: 10h15m. Informações:(38) 3541-1369, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlota Araújo
Código Identificador:6B169F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 103/2023, TOMADA DE PREÇOS 013/2023

Objeto Substituição do telhado na UBS do Morro de Areia. Entrega dos envelopes e credenciamento: Local: Setor de Compras e Licitações, Município de Serro/MG. Data limite: 16/06/2023. Horário limite: Até às 10h00m. Abertura dos envelopes: Data: 16/06/2023, Horário: 10h15m. Informações:(38) 3541-1369, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlota Araújo
Código Identificador:10149D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 106/2023, TOMADA DE PREÇOS 014/2023

Objeto: Execução de obra de drenagem e substituição de pavimento da rua Deputado Augusto Clementino. Entrega dos envelopes e credenciamento: Local: Setor de Compras e Licitações, Município de Serro/MG. Data limite: 19/06/2023. Horário limite: Até às 10h00m. Abertura dos envelopes: Data: 19/06/2023, Horário: 10h15m. Informações:(38) 3541-1369, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlota Araújo
Código Identificador:C6746D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 074/2023 - PÓS-IMPUGNAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DO BEM TOMBADO PRIMEIRA UNIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PÓS-IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 074/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, **tipo menor preço Global** para a seleção da melhor proposta para a Administração cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE MELHORIAS E RESTAURAÇÃO DO BEM TOMBADO PRIMEIRA UNIDADE SANITÁRIA DO MUNICÍPIO (CONSELHO TUTELAR) LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 26 de maio de 2023.

EMERSON CORRÊA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 005/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:96C30982

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED A SEREM INSTALADAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL URBANO/RURAL OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 REALIZADO PELO CIMPAR

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede na Avenida Doutor Paulo Japiassu Coelho, Nº 350 Sala 201, Bairro Cascatinha na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 23.672.526/0001-13, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED A SEREM INSTALADAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL URBANO/RURAL OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022 REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para fornecimento eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 077/2023 – Dispensa n.º 029/2023.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 213.950,00 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais).
Em 26/05/2023

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3BB52B85

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo ao Contrato 036/2022
Número	Segundo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA-EPP
Objeto Resumido	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Vigência	24/04/2023 a 23/04/2024
Data de assinatura	24 de abril de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Tiago Simões da Rocha Pinto, Representante Legal

Simão Pereira, 22 de abril de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3703650C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 075/2023 - REMARCAÇÃO DE INÍCIO DE LICITAÇÃO - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE INÍCIO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que fica REMARCADA O INÍCIO da licitação que ocorreria às**10:00h (dez horas) do dia 31 (trinta e um) de maio de 2023**sendo REMARCADA para às**14:00h (quatorze horas) do dia 31 (trinta e um) de maio de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13 KG, (O VASILHAME SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE-SISTEMA DE TROCA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA - MG, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 26 de maio de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 007/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6B95A0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.032/2023 – PROCESSO 66/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.032/2023 – Processo 66/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 01, 03. VALOR TOTAL R$ 12.885,00**.** Prazo até 24/05/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal

25/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:4F203A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.032/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.032/2023 – Processo 66/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E TEXOMED COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL HOSPITALAR EIRELI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de rouparia hospitalar, para atender as unidades de saúde do município de Tapira/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 07, 08. VALOR TOTAL R$ 11.520,00**.** Prazo até 24/05/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal 25/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:31399078

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.031/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.031/2023 – Processo Administrativo 65/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP. Registro de preço para aquisição futura e eventual de medicamentos injetáveis para atender a demanda do centro municipal de saúde de TAPIRA/MG, pelo prazo de 12 meses. Itens 03, 10, 18, 19, 20, 22, 28, 29. Valor 29.825,00. PRAZO até 24/05/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 24/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:D7CA2747

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.031/2023 – Processo Administrativo 65/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. Registro de preço para aquisição futura e eventual de medicamentos injetáveis para atender a demanda do centro municipal de saúde de TAPIRA/MG, pelo prazo de 12 meses. Item 25. Valor 14.450,00. PRAZO até 24/05/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 24/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:173313C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.032/2023 – PROCESSO 66/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.032/2023 – Processo 66/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ZENITTI SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDAI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de rouparia hospitalar, para atender as unidades de saúde do município de Tapira/MG, PELO PRAZO DE 12 MESES. Itens 02, 04, 05, 06. VALOR TOTAL R$ 13.610,00**.** Prazo até 24/05/2024.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal 25/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:8B4F686E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.031/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.031/2023 – Processo Administrativo 65/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E A.D DAMINELLI - LTDA. Registro de preço para aquisição futura e eventual de medicamentos injetáveis para atender a demanda do centro municipal de saúde de TAPIRA/MG, pelo prazo de 12 meses. Itens 04, 05, 21. Valor 16.831,00. PRAZO até 24/05/2024. Maura Assunção de Melo Pontes– Prefeita Municipal 25/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:3013AC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.023/2023 – Processo Administrativo 52/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E DUARTE DENTAL. Registro de preço para aquisição futura e eventual de matéria de uso odontológico a serem utilizados na cobertura do âmbito do serviço odontológico municipal, parte integrante deste sistema de atenção à saúde do município de TAPIRA-MG. Itens 2, 5 A 7, 10 A 19, 23, 28 A 32, 35 A 40, 48, 51 A 61, 63 A 66, 71 A 80, 83 A 85, 87 A 94, 96 111, 114 A 117, 120 A 125, 127, 128, 131, 134, 136 A 140. VALOR TOTAL R$ 23.220,04. PRAZO até 18/05/2024.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 18/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:BB812183

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2023 – Pregão Eletrônico nº 09.031/2023 – Processo Administrativo 65/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E RC MED DISTRIBUIDORA LTDA. Registro de preço para aquisição futura e eventual de medicamentos injetáveis para atender a demanda do centro municipal de saúde de TAPIRA/MG, pelo prazo de 12 meses. Itens 15, 27. Valor 31.448,00. PRAZO até 24/05/2024.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES*–**
Prefeita Municipal 25/05/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5CD2F997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 016/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 016/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **DIOGO DE SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **47.377.703/0001-05** no valor global de R$ **6.000,00 (seis mil reais)**, tendo como objetivo a **"CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DIOGO BONGOS PARA O ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MUCURI-MG."**

Teófilo Otoni/MG, 26/05/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3F12D77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 017/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 017/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **ANDRE LUIZ AMARAL DA SILVA 66716586504**, inscrita no CNPJ nº **33.434.207/0001-23** no valor global de R$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, tendo como objetivo a **"CONTRATAÇÃO DO ARTISTA XELÃO PARA APRESENTAR-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 PARA EVENTO A SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO DISTRITO DE MUCURI - ATENDENDO AS ATIVIDADES DA SMC."**

Teófilo Otoni/MG, 26/05/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D86DF50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 50000834412022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 50000834412022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 06.981.180/00001-16 **- Referência**: Inexigibilidade nº 009/2022 **- Data de Assinatura:** 26/05/2023**. Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a retificação da data de vigência do lançamento do Contrato n°50000834412022 no sistema Sonner.**Da Retificação:** A data de vigência do Contrato n°50000834412022 ora lançada com início do dia 14 de junho de 2022, findando em 13 de

junho de 2023, fica retificado o referido lançamento, para a data de finalização do dia 13 de junho de 2027.

Teófilo Otoni/MG,
TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:05CFDD8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG **– Contratada:** HOSPITAL PHILADELFIA LTDA, CNPJ nº 02.267.239/0001-58 **- Referência:** Inexigibilidade n° 014/2019, Credenciamento n°006/2019 **- Data de Assinatura:** 23/05/2023 – **Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°052/2019. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 052/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir do dia 13 de julho de 2023, findando em14 de julho de 2024. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9945EDE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** LAVATEC LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 11.510.615/0001-84 **- Referência**: Pregão Eletrônico nº 105/2020 **- Data de Assinatura:** 16/05/2023. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n°005/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 21 de julho de 2023, findando em 20 de julho de 2024. Teófilo Otoni/MG, Edilanio Aparecido De Oliveira Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CFD7B7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 7.742/17, o qual delega competência aos secretários municipais e na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 055/2023 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG, e o adjudica para a empresa **DIDRONE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA**, CNPJ nº **41.261.613/0001-60**, situada na Avenida Tancredo Neves, 2209, Sala A, Bairro Jardim Independente I, CEP 68372-573, Altamira-PA, com proposta no valor de **R$909.732,16 (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e dois reais, dezesseis centavos)**. O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica. Teófilo Otoni, 26/05/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8645B035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 27/2023. PROCESSO 259/2023

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 27/2023. Processo 259/2023. Objeto: aquisição de lanches e demais alimentos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 12/06/2023 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação e outras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 26 de maio de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DC9B92A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão presencial nº 00045/2023. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes, para atender as necessidades do departamento de limpeza e conservação de vias e logradouros público e equipamentos de medição para atende a secretaria de planejamento. Termo: nº 000205/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x afox equipamentos ltda. Valor: r$ 47.064,00 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais) termo: nº 000206/2023.partes: prefeitura municipal de três corações x ferrasul comércio varejista e atacadista de ferramentas e equipamentos de segurança ltda .valor: r$ 14.000,00 (quatorze mil) termo: nº 000207/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x gabriela materiais para construção ltda. Valor: r$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 11/05/2023. Três corações, 11 de maio de 2023. Rafael fagundes costa. Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento urbano. Marcio henrique de oliveira pereira. Secretaria municipal de obras e serviços públicos.
THIAGO MESQUITA PEREIRA .
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0F6DB6D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **REABERTURA** da licitação referente ao Pregão Presencial em epigrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e Limpeza de Caixa d'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme características dispostas no Anexo I – Termo de Referência, que integram o Edital. O julgamento das propostas e documentos será **no dia 01 /06/2023 às 12h00min**, via plataforma no mesmo local estabelecido no edital. Informações pelo telefone (38) 3754-8832/3754-8929 ou através do portal: www.tresmarias.mg.gov.br

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de maio de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:33942E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 062/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023

OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas, destinadas à utilização no evento "Festa das Mães" a ser realizado no dia 03/06/2023, em atendimento a Emenda Impositiva, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de maio de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:6C22438B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a partir do dia **30/05/2023 a 20/06/2023**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO, para contratação de profissionais especializados para a prestação de serviços como Assistente Social e Psicólogo, para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, conforme Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica e o Município de Três Marias no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** Julgamento: **20/06/2023, às 14h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel.: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de maio de 2023.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:245D5CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023

O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a partir do dia **30/05/2023 a 20/06/2023**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO, para contratação de profissional especializado para a prestação de serviços como Cabelereiro(a), para executar ações do convênio cadastrado no SIAPF sob o nº 0427.118-47, conforme Convênio para execução do Trabalho Social que entre si celebram a Caixa Econômica e o Município de Três Marias no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital, Anexo I – Termo de Referência e seus anexos.** Julgamento: **20/06/2023, às 16h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel.: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de maio de 2023.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B5AAB8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 076/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: A **aquisição de material de consumo, livros, brinquedos pedagógicos, terapêuticos, materiais de apoio para atender as demandas dos serviços de Fonoaudiologia nos atendimentos individuais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-8832/8929.

Publique-se:

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de maio de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lucio Pires
Código Identificador:F3D422C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – PROCESSO N.º 123/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 060/2023 – Processo n.º 123/2023**, realizado em 22 de maio de 2023, referente à **Aquisição de Peças e Implementos Agrícolas** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor da empresa: **Terra Café Produtos Agrícolas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.378.146/0001-09, com sede na Avenida Ipiranga n.º 2020, Bairro Santana, nacidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, sendo o valor total estimado registrado: R$ 59.615,10 (cinquenta e nove mil seiscentos e quinze reais e dez centavos). Três Pontas, 26 de maio de 2023

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B5F5D4A9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2023 – PROCESSO N.º 093/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 044/2023– Processo n.º 093/2023**, realizado em 19 de abrilde 2023, referente à **Aquisição de Suprimentos de Informática,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em favor da empresa:**A.A. Comércio de Variedades e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.714.475/0001-21,sendo o valorcontratado:R$ 36.145,60 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessentacentavos),**ADS Transportes, Consultoria e InformáticaLtda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04, sendo o valor contratado: R$ 9.276,28 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), **AR6 Licitações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.727.845/0001-96, sendo o valor contratado: R$ 2.002,26 (dois mil, dois reais e vinte e seis centavos), **Conecta Serviços e Comercio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.005.988/0001-54, sendo o valor contratado: R$ 2.320,10 (dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos), **Fort Print Equipamentos e Suprimentos de InformáticaLtda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.579.314/0001-23, sendo o valor contratado: R$ 226,50 (duzentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), **Grupo GBA Comércio Atacadista e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44..352.658/0001-38, sendo o valor contratado: R$ 4.477,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais), **HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.391.476/0001-82, sendo o valor contratado: R$ 1.002,23 (um mil, dois reais e vinte três centavos), **L de A B Dantas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.726.388/0001-52, sendo o valor contratado: R$ 1.514,70 (um mil, quinhentose quatorze reais e setenta centavos), **TL Soluções Tecnológicas Ltda**, inscrita no CNPJ 49.490.183/0001-60, sendo o valor contratado: R$ 2.399,60 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessentacentavos).

Três Pontas/MG.,29de maiode 2023.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:301ED8C9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 114/2023.

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**A.A. Comércio de Variedades e Serviços Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 29.714.475/0001-21,sendo o valorcontratado:R$ 36.145,60 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessentacentavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DA59F2B4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 115/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**ADS Transportes, Consultoria e InformáticaLtda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.154.313/0001-04, sendo o valor contratado: R$ 9.276,28 (nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:707522C6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 116/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**AR6 Licitações Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 43.727.845/0001-96, sendo o valor contratado: R$ 2.002,26 (dois mil, dois reais e vinte e seis centavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E68814AE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 117/2023.

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Conecta Serviços e Comercio Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º 38.005.988/0001-54, sendo o valor contratado: R$ 2.320,10 (dois mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4FF98FE3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 118/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Fort Print Equipamentos e Suprimentos de InformáticaLtda,inscrita no CNPJ sob o n.º 22.579.314/0001-23, sendo o valor contratado: R$ 226,50 (duzentos e vinte seis reais e cinquenta centavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD873345

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 119/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Grupo GBA Comércio Atacadista e Serviços Ltda,inscrita no CNPJ sob o n.º

44..352.658/0001-38, sendo o valor contratado: R$ 4.477,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6E974A3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 120/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.391.476/0001-82, sendo o valor contratado: R$ 1.002,23 (um mil, dois reais e vinte três centavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F38869AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 121/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:L de A B Dantas, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.726.388/0001-52, sendo o valor contratado: R$ 1.514,70 (um mil, quinhentose quatorze reais e setenta centavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:14DECBBE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 093/2023 – PREGÃO E N.º 044/2023 - CONTRATO N.º 122/2023

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática,para atender as necessidades das Secretarias Municipais**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada**:TL Soluções Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ 49.490.183/0001-60, sendo o valor contratado: R$ 2.399,60 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e sessentacentavos).**Data: 29/05/2023.**

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9FD47262

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 – PROCESSO Nº 142/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, mediante Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos, com cessão de aparelho em comodato,** necessários à realização de exames laboratoriais para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 12/06/2023. Início da Sessão de Lances: 12/06/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9AED6FCD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 – PROCESSO Nº 144/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à visando aquisição de aquisição de 72 (setenta e duas) unidades de espessante Resource ThickenUp Clear 125G em caráter emergencial, para continuidade do tratamento dos pacientes Gabriel Becatti Pessi e Ana Lyvia Oliveira. O espessante será fornecido pela empresa **NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.352.935/0001-03, no valor total de R$ 4.407,12 (quatro mil quatrocentos e sete reais e doze centavos), conforme orçamento anexo aos autos, para que se possa dar cumprimento à determinação judicial, conforme decisão anexa aos autos junto aos demais documentos pertinentes a compra, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.2042.003.0302.2067.3339091 - **Ficha n.º 1496**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Três Pontas, 26 de maio de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FDFC3269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 596, DE 26 DE MAIO DE 2023

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereadores Presidente Prof. Dalmo Salviano Santana e Fernando do Vale Borges "Sorriso.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º São concedidos os títulos de Cidadania Honorária Tupaciguarense, aos Ilustríssimos Senhores:

I - Dr. Roberto Bertoldo Garcia, Juiz de Direto;
II – Dra. Maíla Aparecida Barbosa de Souza, Promotora de Justiça;
III – Dr. Genney Randro Barros de Moura, Promotor de Justiça;
IV – Dr. Diego de Moraes Guarnaschelli, Delegado;
V – Mário Henrique da Silva, Diretor de Segurança Penitenciária;
VI - Rodrigo Machado de Andrade, Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 26 de maio de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Vice Presidente

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
2º Secretário

Publicado por:
Renata Fabiana Silva
Código Identificador:C0F76985

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.513.859/0001-01 OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021, COM VALOR GLOBAL DE R$10.000,00, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.01.00.04.122.0002.20004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 20 - 01.0500.000.000
02.01.00.04.122.0002.20004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 20 - 01.0709.0000.0000
02.01.00.04.122.0002.20004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 20 - 01.0753.0000.0000

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:7087A489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 023/2023 - Pregão Eletrônico nº. 011/2023
Abertura:11/05/2023 às 09:00hs
Objeto: Aquisição de barcos, carreta rodoviária para barcos, motor de popa e elétrico para realizar a premiação do evento turístico " Torneio de Pesca Esportiva em Tupaciguara" no ano de 2023 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas Participantes:
Sombra Comércio e Serviços Ltda
Evolution Shop Soluções Comerciais Ltda
Alps Labor Artigos, Produtos, Máquinas e Equipamentos Ltda
ABC Náutica Ltda
Amazon Náutica Indústria e Comércio Ltda
Godant Varejista Ltda
VS Comércio Ltda
Wilton da Silva Santos

Empresas Vencedoras:
Evolution Shop Soluções Comerciais Ltda
ABC Náutica Ltda
Amazon Náutica Indústria e Comércio Ltda

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:92F09F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 FIRMADO COM CRIEI RAIZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 47.060.247/0001-67 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL NAESSA PARA O DIA 02/06/2023 EM COMEMORAÇÃO À EXPOCAPITU COM VALOR GLOBAL DE R$40.000,00 COM VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.00.20.608.0010.20056.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FICHA 416 - 01.0706.0000.0000

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9E983307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Global, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços na montagem e instalação de gerador de energia fotovoltaico de 29,415 KWP, com estimativa de produção de energia elétrica 3.643 KW h/mês, incluindo todo o fornecimento de materiais, para atendimento à Associação dos Moradores da Comunidade do Barreiro em Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 14 de junho de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 26 de maio de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:846C4216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item, destinada a Aquisição de mobiliário e equipamentos escolar, tais como: aparelhos de som, notebook, armário, arquivo e escaninho para escritório, conjuntos escolares (mesas e cadeiras), conjunto de lixeiras para coleta seletiva, impressora, panelas, projetor multimídia, quadros brancos e de aviso, relógio de parede, televisão, microscópio, micro-ondas e fogão industrial, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da Rede Municipal de Ensino, E.M. São João Batista, conforme Termo de Convênio de Saída nº 1261001735/2022/SEE - Plano de Trabalho 001417/2022 e Resolução SEE nº 4.683 de 15 de Dezembro de 2021, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 15 de junho de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal n° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 26 de maio de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A7855818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO – CONTRATO N° 28/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. CONTRATADO: CLEUZEOMAR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF: 147.143.728-07 e RG: 25.083.213-6 – SSP – MG e CAF: MG032023.01.000209635CAF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 26/2013, BEM COMO A ATA 02 DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 13/02/2023.

UNIÃO DE MINAS, 26 DE MAIO DE 2023.

ALCENIR ANTONIO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7A2155CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 113/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MEDICINA JESSICA DAIANE DA CRUZ BERTOLDO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 45.945.329/0001-63.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) Vigência: de 27/04/2023 até 26/04/2024.

Urucuia-MG, 27 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3B3CBC35

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 141/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **FERREIRA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 21.960.906/0001-28.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 859.335,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais) Vigência: de 18/05/2023 até 17/05/2024.
Urucuia-MG, 18 de Maio de 2023.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:34F3A530

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 089/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **THIAGO HENRIQUE VIEIRA LEÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 14.184.507/0001-57.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) Vigência: de 05/04/2023 até 04/05/2024.
Urucuia-MG, 05 de Maio de 2023.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C561B923

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 140/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MARJHORIE BRANDÃO CLINICA MEDICA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 35.901.732/0001-37.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 859.335,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais) Vigência: de 18/05/2023 até 17/05/2024.

Urucuia-MG, 18 de Maio de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:306D4AE0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 135/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **IVANIR F. I. ROSSETO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 34.048.501/0001-60.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 859.335,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais) Vigência: de 17/05/2023 até 16/05/2024.

Urucuia-MG, 17 de Maio de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A707A808

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 125/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DEMERSON BATISTA VIEIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 33.897.541/0001-13.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 109.375,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais) Vigência: de 03/05/2023 até 02/05/2024.

Urucuia-MG, 03 de Maio de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7615062D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 130/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MEDMENTOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 09.505.596/0001-56.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)Vigência: de 04/05/2023 até 03/05/2024.

Urucuia-MG, 04 de Maio de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:45011432

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 092/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **L&N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 18.597.248/0001-47.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais) Vigência: de 13/04/2023 até 12/04/2024.

Urucuia-MG, 13 de Abril de 2023.

(***A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A6485209

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 091/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **LORENA PEREIRA LIMA,** inscrita no **CNPJ nº 50.258.959/0001-08.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) Vigência: de 12/04/2023 até 11/04/2024.

Urucuia-MG, 12 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:98ABC7D7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 090/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MS CONSULTORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 13.261.696/0001-51.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 873.735,00 (Oitocentos e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais)Vigência: de 06/04/2023 até 05/04/2024. Urucuia-MG, 06 de Abril de 2023.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B2B23ACE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 074/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **GONÇALVES ASSESSORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 19.766.795/0001-71.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 256.800,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) Vigência: de 03/04/2023 até 02/04/2024. Urucuia-MG, 03 de Abril de 2023.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:701FCD88

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 112/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **IVANIR F. I. ROSSETO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 34.048.501/0001-60.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) Vigência: de 26/04/2023 até 25/04/2024.

Urucuia-MG, 26 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D482A0D1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 072/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **INGRID QUEIROZ LEMOS,** inscrita no **CNPJ nº 41.198.325/0001-08.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 71.826,60 (Setenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) Vigência: de 03/04/2023 até 02/04/2024.

Urucuia-MG, 03 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EA9821DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 083/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **HIGOR HABINE SOUZA DE JESUS 11168407664,** inscrita no **CNPJ nº 33.238.493/0001-51.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) Vigência: de 04/04/2023 até 03/04/2024.

Urucuia-MG, 04 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:2B117BF7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 111/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DEMERSON BATISTA VIEIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 33.897.541/0001-13.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 1.424.360,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais) Vigência: de 20/04/2023 até 19/04/2024.
Urucuia-MG, 20 de Abril de 2023.
(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:628286E9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 088/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **KAREN LUANY DA SILVA SANTOS,** inscrita no **CNPJ nº 41.150.548/0001-03.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais) Vigência: de 05/04/2023 até 04/04/2024.

Urucuia-MG, 05 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:109E0503

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 084/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **SAMARA SULAMITA ROZARIO DA MATA,** inscrita no **CNPJ nº 40.811.880/0001-09.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) Vigência: de 04/04/2023 até 03/04/2024.

Urucuia-MG, 04 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:611648BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 110/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **AKMAR-SERVIÇOS DE SAUDE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 18.083.778/0001-77.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 1.221.735,00 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e cinco reais) Vigência: de 20/04/2023 até 19/04/2024.

Urucuia-MG, 20 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A3C7C037

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 136/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **ELBA MARIA DUTRA MARTINS,** inscrita no **CPF nº 031.982.536-16.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 491.392,00 (Quatrocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais) Vigência: de 17/05/2023 até 16/05/2024.

Urucuia-MG, 17 de Maio de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D197A7C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 075/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **MCNF SERVIÇOS ODONTOLOGICOS,** inscrita no **CNPJ nº 49.974.378/0001-85.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor

Global R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) Vigência: de 03/04/2023 até 02/04/2024.

Urucuia-MG, 03 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1100F4C4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 073/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **SERVIÇOS MEDICOS E CONTABILIDADE MARLEY LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 27.833.378/0001-22.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 521.400,00 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) Vigência: de 03/04/2023 até 02/04/2024.

Urucuia-MG, 03 de Abril de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E0E3AAD7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 131/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **CLINICA HERRERA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 08.464.168/0001-60.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 873.735,00 (Oitocentos e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais) Vigência: de 11/05/2023 até 10/05/2024.

Urucuia-MG, 11 de Maio de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:DCFE0359

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 076/2023, Credenciamento nº 004/2023 Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **LARMED SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 19.443.877/0001-85.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 93.600,00 Noventa e três mil e seiscentos reais) Vigência: de 03/04/2023 até 02/04/2024.

Urucuia-MG, 03 de Abril de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5C962F88

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 038/2021, Pregão Presencial nº 011/2021, Contrato n° 115/2021. Partes: Município de Urucuia / CAMINHAR-ME, CNPJ nº 41.251.551/0001-05. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 03 de Maio de 2023 até 02 de Maio de 2024 e com fundamento na cláusula 06 – da Modificação e do Aditamento do Contrato, do contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 4,65 % (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do IPCA, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 02 de Maio de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6232FDA0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 074/2023

Objeto: Aquisição de Bomba Macal MEBR 24125 12.5 Manc e 01 Motobomba Centrífuga 20,0 CV 5, 220V (Schneider) , para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA, situada na Avenida do Contorno, 11434, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.110-071, CNPJ: 00.057.359/0001-03.

Valor Global: R$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICOnos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 019/2023, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 26 de Maio de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B3D466C0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 075/2023

Objeto: Aquisição de Padrões Trifásico Contra c/ Disjuntor de 125 e 200 A saída aérea, Cabo alumin. , Conectores perfuração e Alça para cabo, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: CEL CENTRAL ELETRICA LTDA, situada na AV Francisco Gaetani, Major Prates, 773, Montes Claros-MG, CEP: 39.403-202, CNPJ: 22.334.296/0004-62.

Valor Global: R$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICOnos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 020/2023, em conformidade com justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 26 de Maio de 2023

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9B201856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E JULGAMENTO DO PL Nº 048/2023 – PP RP Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE MOÍDA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. **vencedor: SARAH DRUMOND SALOMAO, valor total de R$ 358.400,00**, **a** ata de julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F7282D5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 066/2023 - PE SRP 019/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de cortinas em geral, em atendimento às necessidades das Secretarias de Educação e Imprensa, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 15/06/2023. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F7535225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO GAB Nº 2.439, DE 25 DE MAIO DE 2023.

DECRETO GAB Nº 2.439, DE 25 DE MAIO DE 2023.

> "DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO APLICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.216, de 09 de março de 2005, que trata do desconto em folha de pagamento de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras na modalidade de consignação para empréstimos aos servidores públicos da municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Volta Grande, será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I – amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
II – utilização com finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 25 de maio de 2023.

CELSO JOSÉ JUNQUEIRA VILLELA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG em Exercício

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6BA32DC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/23
HOMOLOGAÇÃO: 25/05/23
CONTRATADO: DIAGNOSTICA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS (EXAMES DE SANGUE CGH ARRAY + SNP ARRAY E CARIÓTIPO BANDA G SANGUE PERIFÉRICO) PARA A PACIENTE ELOÁ GONÇALVES CABRAL, NASCIDA EM 21/02/2022, COM CPF INSCRITO SOB O NÚMERO 191.114.516-96, COM FILIAÇÃO JÚLIA MANOELA GONÇALVES CABRAL (MÃE), COM CPF INSCRITO SOB O NÚMERO 138.440.546-18 E WEVERTON LUCAS CABRAL (PAI), COM CPF INSCRITO SOB O NÚMERO 126.693.738-66. OS PAIS TAMBÉM FARÃO EXAMES DE SANGUE - CARIÓTIPO BANDA G SANGUE PERIFÉRICO (DE ACORDO COM
VALOR DA DESPESA: R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 §3 da Lei de Licitações.
DATA: 26/05/23 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/23
HOMOLOGAÇÃO: 25/05/23
CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE O USO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO NEUROVISUAL - RETORNO DA PACIENTE GIOVANA HELENA DE LIMA, CPF NÚMERO 184.663.026-62, NASCIDA EM 06/01/2011, QUE SERÁ ACOMPANHADA PELA MÃE, ANDRÉA DE LIMA MARTINS,

CPF NÚMERO 043.595.886-07 E CÉDULA DE IDENTIDADE NÚMERO 10.120.788 SSP MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.553,50 (um mil quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 §3 da Lei de Licitações.
DATA: 26/05/23 - SIMONE APARECIDA NOGUEIRA - Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/23
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/23
CONTRATADO: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR
VALOR DA DESPESA: R$ 53.600,00 (cinqüenta e três mil e seiscentos reais)
DATA: 26/05/23 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/23
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/23
CONTRATADO: SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR
VALOR DA DESPESA: R$ 572.900,30 (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais e trinta centavos)
DATA: 26/05/23 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/23
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/23
CONTRATADO: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR
VALOR DA DESPESA: R$ 147.594,98 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
DATA: 26/05/23 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/23
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/23
CONTRATADO: S&G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR
VALOR DA DESPESA: R$ 71.322,20 (setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
DATA: 26/05/23 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/23
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/23
CONTRATADO: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR
VALOR DA DESPESA: R$ 523.931,00 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e um reais)
DATA: 26/05/23 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:0AE52C69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 106/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS BORGES TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 17.395,00 (dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 24/05/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2023
Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (196)
Objeto.....: É OBJETO DESTA LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA QUE IRÁ PRESTAR SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO E HOSPEDAGEM DE BANCO DE DADOS, SEGURANÇA E BACKUP PARA ARMAZENAR O SOFTWARE (SISTEMA ESCOLA INTELIGENTE) DESENVOLVIDO PELO SETOR DE T.I. DESTE MUNICIPALIDADE.

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Contrato Nº..: 1042023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AMIGOS DO ENSINO COMÉRCIO ESCOLAR LTDA
Valor.....: 147.594,98 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 26/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2023
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Contrato Nº..: 1052023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SPORT STANCIA COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVOS LTDA
Valor.....: 572.900,30 (quinhentos e setenta e dois mil e novecentos reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 26/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2023
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Contrato Nº..: 1062023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
Valor.....: 523.931,00 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e trinta e um reais)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 26/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2023
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Contrato Nº..: 1072023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor.....: 53.600,00 (cinqüenta e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 26/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2023
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Contrato Nº..: 1082023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: S&G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 71.322,20 (setenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 26/05/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2023
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM MODALIDADES ESPORTIVAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO SECON (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS). A REFERIDA UNIDADE É REFERENCIADA PELO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), SENDO SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IGUALMENTE, SERÃO UTILIZADOS EM SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECR

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Contrato Nº..: 107/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 26/05/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (459)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO DOMICILIAR A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR), REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 04/2022, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 02/2022 DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 26 de Maio de 2023

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:70A96BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO N° 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Julgamento Menor Preço GLOBAL. Objeto: contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de execução de ondulações transversais (quebra molas) tipo A e tipo B, implantação e manutenção da sinalização viária de acordo

com o estudo de viabilidade e planilha orçamentária para atender o município de Bela Vista de Minas.
Data: até as 08h01min do dia 13/06/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h01minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:FAB0D0D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 169/2023 – DISPENSA 041/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de materiais pedagógicos para inclusão. **CONTRATADA:** BRINK COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 48.527.314/0001-73. **VALOR:** R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.
Borda da Mata – MG, 26 de maio de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:99F59D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
AVISO DE COMPRA DIRETA

AVISO DE COMPRA DIRETA
O Município de Borda da Mata, torna público aos interessados, que nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/05/2023 ao dia 31/05/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário." A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: http://www.bordadamata.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacoes@bordadamata.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Borda da Mata – MG, 26 de maio de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Agente de Contratação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DC689CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, ZERO HORA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 15/06/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.
Borda da Mata/MG, 26 de maio de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D857A3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, ZERO HORA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 15/06/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 26 de maio de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AF422005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PL 074/2023 PE 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 74/23 – Pregão Eletrônico nº 07/23, com certame ocorrido no dia 26/05/23 às 09 horas, pela plataforma COMPRASNET, restou DESERTA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DO TIPO GAVETAS PARA ESTANTE BIN, PLACAS PERSONALIZADAS E TERMO HIGRÔMETRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.628/2021 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.352/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, novo Edital será publicado em momento oportuno. Mais informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitações, pelo telefone (35) 3641-1373 ou pelo e-mail licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Brazópolis/MG, 26/05/2023.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:6A714C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 090/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 040/2023

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 090/2023– Pregão Presencial nº 040/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), FERRAMENTAS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura: 14/06/2023 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 26/05/2023.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:AC379D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 089/2023 Inexigibilidade nº 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA IRA, REPRESENTADO PELA EMPRESA EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA ME, PARA A FESTA "ROMEU E JULIETA" EM COMERAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 122 ANOS DE BRAZÓPOLIS COM APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023. Contratado: EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ: 23.586.518/0001-54, estabelecida à Rua Hermes Fontes, nº 183, Pinheiros, CEP: 05.418-050, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal a o Sr. Edgar José Scandurra Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.054.098-59, identidade nº 16.153.715-7 SSP/SP. Carlos Alberto Morais - Chefe do Poder Executivo.
MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023 – Processo Licitatório nº 089/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023. CONTRATAÇÃO DA BANDA IRA, REPRESENTADO PELA EMPRESA EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA ME, PARA A FESTA "ROMEU E JULIETA" EM COMERAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 122 ANOS DE BRAZÓPOLIS COM APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023. Contratado: EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ: 23.586.518/0001-54, estabelecida à Rua Hermes Fontes, nº 183, Pinheiros, CEP: 05.418-050, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal a o Sr. Edgar José Scandurra Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.054.098-59, identidade nº 16.153.715-7 SSP/SP. No valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), a ser pago em uma única parcela a ser quitada em até o primeiro dia útil, posterior a apresentação. Com a vigência de 26/05/2023 a 29/09/2023 – Assinado em 26/05/2023. Brazópolis, 26/05/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B099A34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 087/2023 - DISPENSA 027/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 087/2023 Dispensa nº 027/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (KIT PORCA GAIOLA COM PARAFUSOS PARA RACK, GUIA DE CABOS PARA RACK E PATCH CORD SOHOPLUS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: WCTINFO PAPELARIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.614.789/0001-10, com sede a Rua Maria Chaves Borges, nº 12, Ipê Roxo, CEP: 35730-000, Cidade de Brazópolis/MG, representado pelo senhor Lucas Ribeiro Alves, portador do CPF: 050.129.236-50, RG 333249185 SSP/SP -

Brazópolis, 26/05/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023 – Dispensa nº 027/2023 Processo Licitatório nº 087/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (KIT PORCA GAIOLA COM PARAFUSOS PARA RACK, GUIA DE CABOS PARA RACK E PATCH CORD SOHOPLUS) QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- pelo contratado a empresa WCTINFO PAPELARIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.614.789/0001-10, com sede a Rua Maria Chaves Borges, nº 12, Ipê Roxo, CEP: 35730-000, Cidade de Brazópolis/MG, neste ato representada pela Lucas Ribeiro Alves, portador do CPF: 050.129.236-50, RG 333249185 SSP/SP. O valor contratado é de R$ 3.145,00 (Três Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais), referentes a reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG. Assinado em 26/05/2023, com vigência de 26/05/2023 a 26/09/2023.

Brazópolis 26/05/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:7EDD4403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 478/2023 – Pregão Nº. 067/2023 – OBJETO: Aquisição de ração para o centro de zoonoses. A abertura será às 09h do dia 07/06/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.
PRC Nº. 521/2023 – Pregão Nº. 068/2023 – OBJETO: Aquisição de bebidas, para diversas repartições da Prefeitura de Cambuí-MG. A abertura será às 14h do dia 07/06/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:B13ACF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 451/2023 – PREGÃO Nº. 058/2023 HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2023. OBJETO: Aquisição de lixeiras, carinhos gari e contêineres. Contrato: 108/2023 Valor: R$ 13.950,00 Adjudicado: LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO LTDA, Contrato: 109/2023 Valor: R$ 9.352,50 Adjudicado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, Contrato: 110/2023 Valor: R$ 9.233,60 Adjudicado: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.
PRC 494/2023 – PREGÃO Nº. 063/2023 HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados. Ata/Contrato: 062/2023 Valor: R$ 33.200,00 Adjudicado: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SALLES & FACIO LTDA - ME. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 204/2023 - PREGÃO Nº. 062/2023 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/2023. OBJETO: Aquisição de materiais para serralheria. Ata/Contrato: 058/2023 Valor: R$ 6.537,00 Adjudicado: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Ata/Contrato: 059/2023 Valor: R$ 504.964,70 Adjudicado: STELL MINAS IND. E COMÉRCIO DE TELHAS E FERRAGENS LTDA, Ata/ Contrato: 060/2023 Valor: R$ 1.238.053,00 Adjudicado: RHS DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, Ata/Contrato: 061/2023 Valor: R$ 250.500,00 Adjudicado: FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 519/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2023 HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2023. OBJETO: Prestação de serviços de tratamento dentário para pacientes cadastrados na assistência social. Contrato: 111/2023 Valor: R$ 78.000,00 Adjudicado: LUCIANA CRISTINA LEITE SOUZA - ME. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 508/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023 HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2023. OBJETO: Prestação de serviços de auxilio funerário para famílias que se encontram em vulnerabilidade. Contrato: 106/2023 Valor: R$ 18.500,00 Adjudicado: GUPO MOTTA E NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 512/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023 HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2023. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, para pacientes carentes. Contrato: 107/2023 Valor: R$ 78.000,00 Adjudicado: CENTRO ODONTOLÓGICO ALEXANDRE BERNARDO LTDA. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

PRC 053/2023 – PREGÃO Nº. 048/2023 HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2023. OBJETO: Aquisição materiais de higiene e limpeza, para todas as repartições municipais. Contrato: 095/2023 Valor: R$ 37.289,10 Adjudicado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI, Contrato: 096/2023 Valor: R$ 24.686,00 Adjudicado: NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA – EPP, Contrato: 097/2023 Valor: R$ 51.845,97 Adjudicado: H. A. DISTRIBUIDORA LTDA, Contrato: 098/2023 Valor: R$ 88.156,82 Adjudicado: RODRIGO TONELOTTO, Contrato: 099/2023 Valor: R$ 56.774,40 Adjudicado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, Contrato: 100/2023 Valor: R$ 4.920,00 Adjudicado: LEXPAPER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP, Contrato: 101/2023 Valor: R$ 180.066,95 Adjudicado: OXI QUIMICA LTDA - EPP, Contrato: 102/2023 Valor: R$ 18.377,00 Adjudicado: RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI. Tales Tadeu Tavares – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:7F3B5984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIAS DIVERSAS

Retificação: Considerando que não respeitado o prazo mínimo de publicação republica-se o edital em epígrafe. **PAL 178/2023 – Pregão Eletrônico 049/2023 –** Contratação de empresa especializada em moto som equipada com aparelhagem apropriada para propaganda volante. Nova data para apresentação das propostas: até as 14h00min do dia 15/06/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
PAL 178/2023 – Pregão Eletrônico 049/2023 – Aquisição de gás liquefeito – GLP acondicionado em botijão de 13, 45kg e água mineral sem gás, atendendo as demandas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e CEMEI's do município de Cambuquira – MG. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 15/06/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro. Cambuquira, 26/05/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:0A071B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PAL Nº 139/2023
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Administração e Finanças.
Empresas vencedoras: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**com o lote: 8 no valor total de R$ 1.166,40; **CARLOS GABRIEL DOS REIS**com o lote: 20 no valor total de R$ 330,00; **YRENNER SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**com o lote: 4 no valor total de R$ 2.414,40; **MOEMA COMERCIAL LTDA.** com os lotes: 9 e 15 no valor total de R$10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais).**RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI**com os lotes: 5, 6, 12, 16 e 22 no valor total de R$ 16.703,40; **C. PARRA VIEIRA** com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 14.736,00; **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** com os lotes: 1, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21 e 23 no valor total de R$ 20.175,60.
Item fracassado:19
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PAL Nº 138/2023
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para eventual e futuro fornecimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de Cambuquira – MG com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Empresas vencedoras: **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**com os lotes: 2, 6, 10, 27, 28, 29, 44, 45, 48, 59, 64 e 70 no valor total de R$ 19.870,70; **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.**com os lotes: 19, 21, 72, 73 e 75 no valor total de R$ 3.490,00; **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**. com os lotes: 20 e 74 no valor total de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).**SEVEN COPY COMERCIAL LTDA.** com os lotes: 7, 22, 23, 30, 31, 32, 38, 46 e 49 no valor total de R$ 10.378,90; **BOKAS MAGAZINE LTDA.**com os lotes: 5, 11, 37, 41, 53, 54, 55 e 56 no valor total de R$ 13.956,35; **FACILITTA LTDA.**com o lote: 52 no valor total de R$ 66.957,00; **ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI LTDA**. com os lotes: 4, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 26, 35, 36, 42, 43, 51, 61, 63, 65, 66, 68 e 71 no valor total de R$ 15.243,25; **MÚLTIPLA COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA.** com os lotes: 12, 13, 47, 57, 58 e 67 no valor total de R$ 16.418,00; **DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI**com os lotes: 1, 3, 40, 60 e 62 no valor total de R$ 4.062,40; **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS**

ESPORTIVOS LTDAcom os lotes: 8, 25, 33, 34, 50 e 69 no valor total de R$ 720,00.
Item fracassado:39
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 PAL Nº 137/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos para o Município de Cambuquira – MG com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresa vencedora: **THV SANEAMENTO LTDA**. com o lote: 1 no valor total de R$ 817.238,00.
CAMBUQUIRA - MG, 26 de maio de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D949A767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PAL 183/2023 – Dispensa 104/2023 – Contratação de empresa para realização, coordenação, execução e arbitragem do JOSUL – Jogos do Sul de Minas. Vencedor: Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais. Valor: R$ 5.000,00.
Regina Lúcia Gomes de Sá – Secretária de Cultura, Esporte e Lazer. Cambuquira, 26/05/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:CAF029A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 74/2023 - DISPENSA 30 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO COMPLEMENTAR / TESTEIRA, PORTE DE ENTRADA COM ACABAMENTO EM TECIDO, DO PALCO DA 17º FESTA DO PEÃO DE CAMPO DO MEIO - MG. Contratado: JEFERSON DE OLIVEIRA CABRAL 11832838650, inscrito no CNPJ: sob o nº 45.968.368/0001-86, contrato nº146 / 2023: R$39.000,00. Data da assinatura: 25/05/2023. Vigência: 31/12/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A4AC947F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a aquisição de **CAMINHÃO BASCULANTE CONVÊNIO Nº 908.107/2020/MAPA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CONVÊNIO Nº 937.644/2022/MAPA ; E MOTONIVELADORA** a ser utilizado nos serviços diversos do Município na manutenção das vias urbanas e estradas vicinais. DATA DA SESSÃO: 13 de junho de 2023, às 13:30. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, nos sites www.licitanet.com.bre https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/.

Carmo do Paranaíba ,25 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5FBB2CE0

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Aquisição de lavadora de alta pressão para ser utilizada nos serviços diários de lavação de veículos diversos na sede da Secretaria Munciipal de Transportes e Oficina Mecânica (barracão). **Contratada: Casa São Geraldo Ltda..** CNPJ: 17.830.787/0001-11, no valor total de **R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).**

Carmo do Paranaíba, 26 de maio de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:93AF92B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG PREGÃO Nº 038/2023 PRC 040/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 12/06/2023 às 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 26 de maio de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:CBF3D308

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 PRC 041/2023

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço cujo objeto é Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ da

Rua Lava Pés na cidade de Catas Altas da Noruega. Data de recebimento das propostas e documentação: 28/06/2022 às 09h00min, na Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br* ou pelo telefone (31)3752-1260 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Catas Altas da Noruega, 26 de maio de 2023

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:D63491AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 100/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 100/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no **dia 15/06/2023, às 08:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Tel. 32 3285-1000. Rodrigo Resende Resendes. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:54F3609C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 101/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 101/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR), COM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **15/06/2023, às 10:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Rodrigo Resende Resendes. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:670F6D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 102/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 102/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no **dia 16/06/2023, às 08:30hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Telefone: (32) 3285-1000. Rodrigo Resende Resendes. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2BDB5EE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Referente: PROCESSOLICITATÓRION° 045/2023

PREGAO ELETRONICO RP N° 021/2023
O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e CONSIDERANDOoDespacho 20-Memorando 4.271/2023 da Secretária Municipal de Administração Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita de 02 de fevereirode 2023, com fundamento art.49 Caput da lei Federal 8.666/93, e considerando que os atos administrativos devem se pautadocom a observância dos princípios norteadores, aqui citado em especial, o da Oportunidade e o da Conveniência, considerando a proposta apresentada pela empresa vencedora inexequível, e as demais propostas classificadas também foram consideradas inexequíveis, a qual não se mostraramvantajosaspara o Administração Municipal, Diante disso **RESOLVEREVOGAR**o processo licitatório nº 045/2023, Pregão Eletrônico RP 021/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KILÔMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**

Publique-se.

Confins, 25 de maiode 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:9AD68CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2023
DISPENSA N.º 011/2023

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
RATIFICAR o presente Processo Licitatóriona modalidade **DISPENSA N°011/2023**, cujo objeto é **RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.**
Ratificado o Consórcio IntermunicipaldeSaúdee de Politicas de Desenvolvimento da Região do Calcário CISREC, CNPJ 01.272.081/00001-41, Localizado na RuaOito de Dezembro, nº 650, Centro,Matozinhos/MG,CEP 35.720-000.
O valor do presente Contrato é de **RR 15.899,66** (Quinze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
Com prazo contratual de 07 (sete) meses.
DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis para contratação.

Confins, 26 de maiode 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins/MG

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:FE6CF803

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2023 ADESÃO N.º 006/2023

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base noinciso IV, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023 - MODALIDADE ADESÃO 006/2023, cujo o Objeto é: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO N° 043/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O CONSÓRCIOINTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO -CISREC E A EMPRESA DETENTORA DA ATA LIZARD SERVIÇOS EIRELI, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO C – MODELO FURGÃO (LONGO DE TETO ALTO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG,** observados a lei 10.520 de 17 de junho de 2002, comcomitantecom fulcro no art. 22 e seus incisos do Decreto Federal n° 7.872/2013**.** O valor total da presente aquisição é de **R$ 339.900,00** (Trezentos e trinta e nove mil novecentos reais). O prazo de vigência será de 36 (Trinta e seis) meses contados a partir de sua assinatura. A empresa contratada: **LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.536.715/0001-24.** O pagamento será após o pagamento será feito após a entrega da aquisição e fornecimento das peças, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica a ser devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de até 30 (trinta) dias. Homologado Pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos,para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Confins/MG, 26 de maio de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:7EEC37E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 132/2023 – Tomada de Preço nº 001/2023. Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia de Reforma no Ginásio Poliesportivo anexo da Escola Municipal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Entrega e abertura dos envelopes no dia 21/06/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 26 de maio de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:24241208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 019/2023, TP 001/2023

Extrato de Homologação. Objeto: contratação de empresa para instalação de estruturas metálicas, telhas cerâmicas e cobertura em policarbonato, execução de serviços de pintura, substituição de pisos e serviços complementares (com fornecimento de material) para melhoria das instalações e segurança dos prédios onde estão localizadas a Escola Municipal Derci Alves Ribeiro e a Creche Municipal Stélio Mendes Barroca, de acordo com planilhas, memorial e projeto anexo, com fornecimento de materiais e mão de obra – do tipo menor preço global. Vencedora: Cowag Engenharia e Construções Ltda. R$ 618.488,14. 23/05/2023.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:44C8C714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 019/2023, TP 001/2023

Extrato de Contrato 061/2023. Contratada: Cowag Engenharia e Construções Ltda. Item 01 (único). R$ 618.488,14. Objeto: contratação de empresa para instalação de estruturas metálicas, telhas cerâmicas e cobertura em policarbonato, execução de serviços de pintura, substituição de pisos e serviços complementares (com fornecimento de material) para melhoria das instalações e segurança

dos prédios onde estão localizadas a Escola Municipal Derci Alves Ribeiro e a Creche Municipal Stélio Mendes Barroca, de acordo com planilhas, memorial e projeto anexo, com fornecimento de materiais e mão de obra – do tipo menor preço global. Vigência: 25/05/2023. 25/11/2023.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:540E5B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º: 023/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG.
CONTRATADA: CAMARGOS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.709.711/0001-59.
OBJETO: Prorrogação de prazo e preço
VIGÊNCIA: Início 11/05/2023 – Término 23/06/2023
VALOR DO ADITIVO: R$6.995,05 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:D032A9EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023
O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos legais pertinentes, e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o n.º 032/2022, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/2023 com objetivo da **eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG**, houve por bem deliberar vencedoras as empresas **CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO-EIRELI, CAMARGOS ENGENHARIA LTDA, HOMOLOGANDO** às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com a Administração, nos termos em que a Adjudicatárias venceram a licitação, e nos termos da ata de sessão de julgamento.
FORNECEDOR: CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 33.010.601/001-34
VALOR: R$1.382.271,25 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais, vinte e cinco centavos).

FORNECEDOR: SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME
CNPJ N.º: 18.795.065/0001-36
VALOR: R$1.852.917,05 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais, cinco centavos)

FORNECEDOR: CAMARGOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º: 28.709.711/0001-59
VALOR: R$830.783,45 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos)
Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 26 de maio de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:0497D6B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023
FORNECEDOR: CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 33.010.601/001-34
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$1.382.271,25 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais, vinte e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2023
FORNECEDOR: SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME
CNPJ N.º: 18.795.065/0001-36
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$1.852.917,05 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais, cinco centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023
FORNECEDOR: CAMARGOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º: 28.709.711/0001-59
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$830.783,45 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos)

Franciscópolis, 26 de maio de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:35B600C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2023

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS-MG

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 080/2023
FORNECEDOR: CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 33.010.601/001-34
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$1.382.271,25 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais, vinte e cinco centavos).

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 081/2023

FORNECEDOR: SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME
CNPJ N.º: 18.795.065/0001-36
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$1.852.917,05 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezessete reais, cinco centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2023
FORNECEDOR: CAMARGOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ N.º: 28.709.711/0001-59
VIGÊNCIA: 26/05/2023 a 26/05/2026
VALOR: R$830.783,45 (oitocentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais, quarenta e cinco centavos)

Franciscópolis, 26 de maio de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:B9E1C529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
LEI 807/2023

LEI Nº 807, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dá nome a quadra poliesportiva no Município de Inimutaba.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Quadra Poliesportiva José Eustáquio Pinheiro", a quadra poliesportiva, situada na Praça Viriato Lima, Centro, no Município de Inimutaba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 25 de maio de 2023.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:3E94CEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 Torna público o aviso de licitação Processo Licitatório nº 030/2023. Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a construção de ponte em estrutura mista de concreto, com fornecimento total de equipamentos, materiais e mão-de-obra, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 14/06/2023 às 08h00min. Edital no site www.itaipe.mg.gov.br. Outras informações no Setor de Licitações das 07:00 às 13:00, Fone: (33) 9.9923-7938 ou e-mail licitacao@itaipe.mg.gov.br.

PEDRO HENRIQUE BULHÕES -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:E554C889

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, TORNA PUBLICO A PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA ao Pregão eletrônico nº 036/2023 – objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas das Secretarias do Município, considerando a necessidade de correção do edital no qual importa na apresentação das propostas fica cancelada a data de abertura do certame, que seria 25/05/2023 passando a nova para 15/06/2023 as 08:30 h. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, no site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@itinga.mg.gov.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Roberto Barbosa Amorim
Código Identificador:10B60918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 078/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 037/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 078/2023, Dispensa de Licitação nº 037/2023**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO AO ATENDIMENTO NUTRICIONAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, 26 de Maio de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 088/2023.

Processo Licitatório nº 078/2023, Dispensa de Licitação nº 037/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**JF EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 14.961.297/0001-66, RUA R MARECHAL DEODORO, 195, Bairro: CENTRO, LASSANCE – MG.**

Objeto: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE AUXÍLIO AO ATENDIMENTO NUTRICIONAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$ R$ 5.915,25 (Cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).**

Vigência:De 26/05/2023 a 25/07/2023.

Lassance/MG, 26 de Maio de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:45451D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 031/2021- PREGÃO 015/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 031/2021, em referência destinada registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para uso em medidas para prevenção e combate ao coronavírus(covid-19), nas escolas da rede municipal de ensino.

PREGÃO 015/2021 – Ata de Registro de Preços nº036/2021. EMPRESA: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com endereço na Av. Alberto Vieira Romão, 1700, em Alfalagos/MG, CEP: 37552-484, neste ato representada pelo Sr. Fritzz Ueder dos Santos, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Av. Alberto Vieira Romão, nº1700, Distrito Industrial, em Alfenas/MG, portadora da carteira de identidade nº MG-7.569.695 e inscrito no CPF nº 000.257.296-67. Valor total estimado de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ata de Registro de Preços nº037/2021. EMPRESA: **ULTIMAX EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.575.521/0001-20, com endereço na Av. Ernesto Matioli, 1019, Jardim Bela Vista, em Lavras/MG, CEP: 37200-000, neste ato representada pelo Sra. Aline de Souza Garcia, portador da carteira de identidade nº MG-170063-24 e inscrito no CPF nº 122.588.406-35. Valor total estimado de R$37.860,20(trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).

Ata de Registro de Preços nº038/2021. EMPRESA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com endereço na Av. Wilson Bego, 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres, em Franca/SP, CEP: 14.406-091, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Marcos Borges de Freitas, portador da carteira de identidade nº 10.373.379 e inscrito no CPF nº048.931.918-10. Valor total estimado de R$8.149,50(oito mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº039/2021. EMPRESA: **CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620**, inscrita no CNPJ nº 24.045.549/0001-60, com endereço na Vala Capela do Saco, 1800, Zona Rural, em Carrancas/MG, CEP: 37245000, neste ato representada pelo Sr. Camilo Lellis de Resende, portador da carteira de identidade nº M2194999 e inscrito no CPF nº383.087.626-20. Valor total estimado de R$22.515,00(vinte e dois mil quinhentos e quinze reais).

Ata de Registro de Preços nº040/2021. EMPRESA: **OXI QUIMICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 65.271.868/0001-71, com endereço na Av. Doutor Modena, 703, Nossa Senhora de Fatima, em Varginha/MG, CEP: 37010-190, neste ato representada pelo Sr. Romario Pereira, portador da carteira de identidade nº MG16391064 e inscrito no CPF nº097.626.116-24. Valor total estimado de R$46.854,30(quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Ecio Carvalho Rezende - Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 07/04/2021

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:CE92FAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL- PROCESSO 104/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUICÃO LTDA.

(Processo Licitatório nº 104/2022 – Modalidade Pregão eletrônico 05/2022).

Por este instrumento particular, o **Município de Luminárias/MG,** com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias-MG, resolve declarar a **RESCISÃO UNILATERAL** parcial, da ata de registro de preços 103/2022, que tem como detentora a empresa: **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUICÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.486.195/0001-55, com endereço na Rua Frei Henrique, 639, loja 01, Bairro da providência, em Pará de Minas/MG, CEP: 35.661.168, neste ato representada pela Sr. Marcelo de Souza Soares, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-9.068.138 e inscrito no CPF nº 047.278.146-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL total da Ata de registro de preços 103/2022,** devido à falta de resposta da empresa para responder com o documento assinado e ainda com atraso injustificado nas entregas dos materiais de papelaria imprescindíveis para a utilização de todos os setores do município. A empresa foi devidamente notificada e não apresentou resposta ou defesa, nem ao menos realizou as entregas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A rescisão unilateral se dá em virtude do descumprimento contratual, levando em consideração o interesse público e que os materiais de papelaria são de necessidade e urgência do Município.
A presente Rescisão é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando – se por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Lavras.

O presente instrumento será publicado, e emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Luminárias/MG, 26 de maio de 2023.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG 88.153

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:15C4B72E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 53/2023,** referente ao Pregão Presencial nº 30/2022, oriunda do processo nº 519/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: RURAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.082.562/0001-82.

Objeto: **DEFINIR AS CARACTERÍSTICAS E PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS, ASSIM COMO PROVER AS INSTRUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E AS DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.**

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 24/05/2023 à 23/05/2024.

Valor: **R$ 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais).**

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:BA458873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA: Dispensa de Licitação: Processo Licitatório nº: 048/2023, Inexigibilidade nº: 012/2023. Objeto: contratação de empresa**, especializada em fornecimento de equipamentos para tratamento de água - Clorador**, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência anexo. Empresa contratada **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 13.224.500/0001-59**. Contrato nº 070/2023 - Valor do Contrato: R$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais). Data do Contrato 29/05/2023, com vigência até 12/07/2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:676D97E2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação: Processo Licitatório nº: 048/2023, Dispensa nº: 012/2023. Objeto: contratação da empresa **especializada em fornecimento de equipamentos para tratamento de água - Clorador**, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência anexo. Empresa contratada **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 13.224.500/0001-59**. Contrato nº 070/2023 - Valor do Contrato: R$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais). Data do Contrato 29/05/2023, com vigência até 12/07/2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:16F17102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 20/2022 MODALIDADE: PREGÃO – RP 17 EDITAL Nº: 18/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALI

Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 20/2022
Modalidade: Pregão – RP 17
Edital nº: 18/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA PESSOAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO/MG DE ACORDO COM A LEIS MUNICIPAIS E COM AS ESPECIFICAÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, **RONALDO CORREA DE LIMA**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.
CONTRATADO: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.935.659/0001-00, neste ato assinado por seu representante legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **29 de Maio de 2023 e término em 29 de Maio de 2024.**

JUSTIFICATIVA: Serviço continuado em atendimento à Lei nº 4. 994 de 04 de abril de 2018.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 29 de Maio de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:28AA2957

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 18/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº: 18/2023
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 01/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA, EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2009 ESTATUTO DOS SERVIDORES, A LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2017 E AO DECRETO 3.425/2017.

Ratifico o procedimento da Licitação nº 18/2023 a favor da empresa: VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA – EPP, com CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, no valor global de R$75.600,00 (setenta e cinco mil seiscentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicas e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 25 de Maio de 2023.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:72328170

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00023 DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00023
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos 15 dias do mês de maio de 2023, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 58ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia Nunes Reis, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
PZH7392	15/05/2023	07/12/2022	RR-159/2023	AG02061371	DEFERIDO
PZH7392	15/05/2023	07/12/2022	RR-160/2023	AG02061436	DEFERIDO
NHJ0762	15/05/2023	02/01/2023	RR-150/2023	AG06587424	DEFERIDO
PUW3916	15/05/2023	04/01/2023	RR-183/2023	AG06586374	DEFERIDO
EPM6566	15/05/2023	19/01/2023	RR-184/2023	AG06588023	DEFERIDO
PAG7547	15/05/2023	28/12/2022	RR-122/2023	AG06585638	DEFERIDO
HDZ2888	15/05/2023	28/01/2023	RR-200/2023	AB04764908	DEFERIDO
JGY3601	15/05/2023	02/02/2023	RR-201/2023	AG06588473	DEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 26 de Maio de 2023

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:694273C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 129/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 68 EDITAL Nº: 84/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 129/2023
Modalidade: Pregão - RP 68
Edital nº: 84/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CAFÉ EM PÓ, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 13 de junho de 2023 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8EA7BE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 130/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 33 EDITAL Nº: 85/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 130/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 33
Edital nº: 85/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MICROCHIPS DE IMPLANTAÇÃO EM ANIMAIS, PARA ATENDER AO PROJETO DE CASTRAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 14 de junho de 2023 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:3B02CC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 132/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 34 EDITAL Nº: 87/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE CONEXÕES HIDRÁULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNI

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 132/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 34
Edital nº: 87/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE CONEXÕES HIDRÁULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 15 de junho de 2023 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:A5CE4C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 133/2023
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 88/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 133/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 88/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA AS OBRAS DA AV. MARCIANO PIRES E OUTRAS, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 14 de junho de 2023 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:4B999133

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 134/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 30/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 134/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 30/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SARJETA, CONFORME MEMORIAL E NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 940108/2022/MDR/CAIXA, PARA PAVIMENTACAO DA AV. MARCIANO PIRES **TRECHO 1.**

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 15 de junho de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:D0C898F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 135/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 31/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 135/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 31/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SARJETA, CONFORME MEMORIAL E NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 940108/2022/MDR/CAIXA, PARA PAVIMENTACAO DA AV. MARCIANO PIRES **TRECHO 2.**

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 22 de junho de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:4C013EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.860/2023 NOMEIA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

Portaria Nº 12.860/2023

NOMEIA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, LAILA ABADIA ALVES, para exercer em comissão, o cargo de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 25/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:782B4EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.859/2023 NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

Portaria Nº 12.859/2023

NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, ERIKA BATISTA TEIXEIRA NAVES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de UBS, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 25/05/2023, na UBS Santo Antônio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:11A33B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.845/2023 NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

Portaria Nº 12.845/2023

NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, DANIELA APARECIDA CHAGAS DUARTE, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de UBS, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, no Centro Integrado de Atenção à Saúde Dr. José Figueiredo - CIAS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8413757F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.846/2023 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO I.

Portaria Nº 12.846/2023

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico I, Nível VIII, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 24/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:76A9E49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.847/2023 NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

Portaria Nº 12.847/2023

NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ELIANE ALVES DE AVILA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de UBS, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, na UBS São Vicente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:6E98DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.848/2023 NOMEIA COORDENADOR DE ENFERMAGEM.

Portaria Nº 12.848/2023

NOMEIA COORDENADOR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, GABRIELA ROSA DOS SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Enfermagem, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, no Pronto Socorro Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:C892339C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.849/2023 NOMEIA COORDENADOR DE ENFERMAGEM.

Portaria Nº 12.849/2023

NOMEIA COORDENADOR DE ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, JEFFERSON FARIA DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Enfermagem, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, no Pronto Socorro Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:54AB180B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.850/2023 EXONERA COORDENADOR I.

Portaria Nº 12.850/2023

EXONERA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a servidora **LIVIA CARLA QUEIROZ DA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador I - Vigilância em Saúde**, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Assistente Social**, Nível XII, Padrão 13, a partir de 24/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:80ADFDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.851/2023 NOMEIA COORDENADOR I.

Portaria Nº 12.851/2023

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, DHAYANNE FERREIRA DE SOUZA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I - Vigilância em Saúde, Nível VI, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 24/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:301D3214

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.852/2023 NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

Portaria Nº 12.852/2023

NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, AVANY LUIZ GONÇALVES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de UBS, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, na UBS Enéas Ferreira de Aguiar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:B69F41C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.853/2023 NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

Portaria Nº 12.853/2023

NOMEIA COORDENADOR DE UBS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, GYOVANNA FERNANDES DINIZ, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de UBS, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, na UBS São Cristóvão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:F8443335

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.854/2023 EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

Portaria Nº 12.854/2023

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a servidora **MARIA DE LOURDES CORTES DA SILVA SIQUEIRA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor - Odontologia**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 15, a partir de 24/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:D865D783

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.855/2023 NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

Portaria Nº 12.855/2023

NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, DANUBIA FERNANDES DE PAULA, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor - Assistência Farmacêutica, Nível IV, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 24/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:6E37F1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.856/2023 NOMEIA COORDENADOR DE FISIOTERAPIA.

Portaria Nº 12.856/2023

NOMEIA COORDENADOR DE FISIOTERAPIA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 231/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, HEULER DOS REIS RODRIGUES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador de Fisioterapia, Nível XV-P1, anexo II da LC. nº 231/2023, a partir de 24/05/2023, no Pronto Socorro Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8D2BBA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.857/2023 NOMEIA COORDENADOR I.

Portaria Nº 12.857/2023

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear, ANDREA BARBOSA REZENDE DIAS, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador I - Fisioterapia e Ergonomia na Atenção Primária da Saúde, Nível VI, anexo II da LC. nº. 100/2011, a partir de 24/05/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:8050F07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.858/2023 EXONERA SERVIDORA.

Portaria Nº 12.858/2023

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 09.05.2023 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;
Considerando, o disposto § 3º do art. 20 e Inciso II parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **FABIANA FÁTIMA SILVA**, por não ter entrado em exercício no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:1EE51EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.199 DE 23 DE MAIO DE 2023.

DECRETO N° 4.199 DE 23 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 2.671/2010, QUE "REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009" QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO".

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.
DECRETA:
Art. 1° - Passa a integrar à Secretaria Municipal de Saúde **a Coordenadoria de Fisioterapia e Ergonomia na Atenção Primária de Saúde,** que tem as seguintes funções;
Fomentar na Atenção Primária à Saúde (APS) atenção integral da comunidade e família, mediante o desenvolvimento de atividades e métodos focados na prevenção, tratamento, restabelecimento, movimento, saúde funcional do corpo e manutenção da saúde de todos.
Promover o engajamento do profissional nas atividades de prevenção e promoção da saúde, no exercício de suas funções, junto às equipes multidisciplinares, para incrementar a prática de saúde da população na Atenção Primária.
Coordenar nas Unidades Básicas de Saúde a atuação dos fisioterapeutas para abranger o desenvolvimento de ações preventivas primárias, secundárias e terciárias, por meio de atendimento individuais; atividades em grupo; atendimento domiciliares; acolhimento em sala de espera através de palestras;
Realizar estudos sobre os processos de adaptação – inadaptação do trabalhador ao ambiente laboral, organização do trabalho e suas repercussões sobre a saúde dos servidores da Rede Municipal.
Promover a saúde do trabalhador da Rede Municipal de Saúde, através de ações básicas de prevenção.
Fomentar eventos na área de ergonomia na Rede Municipal de Saúde
Melhorar os ambientes de trabalho da Rede Municipal de Saúde
Elaborar programas de proteção à saúde dos servidores da Rede Municipal.
Realizar levantamentos ambientais para melhoria da qualidade de vida no trabalho e consequente eliminação ou neutralização de insalubridade, periculosidade e penosidade da Rede Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:E8746A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.862/2023 CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 12.862/2023

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 14.607/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA ELIANDRIA DE RESENDE RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 - Ciências, Nível IX, Padrão 09, a partir de 03/06/2022.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de maio/2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:D1F9A7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento n° 035/2023, decorrente do procedimento administrativo n° 007/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG e a organização da sociedade civil COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER EU QUERO. Objeto: Transferir recursos originado de emenda orçamentária impositiva no valor de R$31.816,85 (trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), destinados a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência. A íntegra do Termo de Fomento n° 035/2023 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br. Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:A2BE1EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023. PROCESSO Nº: 046/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

Extrato de 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2023. PROCESSO Nº: 046/2023 – Inexigibilidade Nº: 003/2023. Objeto: Aditivo de 25% do lote 01 ao valor global do contrato equivalente a R$ 145.700,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais), cujo objeto é a contratação de estabelecimento de saúde para realização de serviços OFTALMOLÓGICOS. Contratada: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, inscrita no CNPJ sob Nº 26.150.979/0001-78.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:7455B632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 074/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Dispensa Eletrônica. Processo Nº 074/2023 – Dispensa Eletrônica Nº 015/2023 - O Município de Ponte Nova/MG, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que estará realizando a Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 074/2023 – Dispensa Eletrônica Nº 015/2023 – Data: 01/06/2023 - Horário da Fase de Lances: 09h00min às 15h00min - Objeto: Aquisição de detectores de metais - Wagner Mol Guimarães. (Prefeito Municipal).

Informações gerais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra do Aviso à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 e nos endereços eletrônicos www.pontenova.mg.gov.br; https://pncp.gov.br/editais?pagina=1 e www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:E73A6720

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 6º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 249/2018. PROCESSO Nº: 193/2018 – PREGÃO Nº: 117/2018

Extrato de 6º Termo de Alteração ao Contrato nº 249/2018. PROCESSO Nº: 193/2018 – Pregão Nº: 117/2018. Objeto: O presente Termo altera o contrato para execução pela CONTRATADA de obra de construção de Unidade Básica de Saúde (Padrão 1) Vila Alvarenga/Dalvo de Oliveira Bemfeito incluindo material e mão-de-obra, tendo os seguintes objetivos: Aditamento de prazo do contrato passando a vigorar por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 10 (dez) de outubro de 2023. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob Nº 08.736.950/0001-90. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:09EA8D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Ponte Nova, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa do chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à **Guarda Mirim de Ponte Nova**, para a celebração de termo de colaboração cujo objeto é a realização de parceria entre o Município de Ponte Nova e a entidade para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, envolvendo a execução de atividades voltadas à assistência social, para o atendimento direto de adolescentes de ambos o sexo com idade entre 15 a 18 anos incompletos provenientes de família de vulnerabilidade, encaminhando pela rede socioassistencial, para desenvolvimento de caráter educativo, visando a profissionalização, mediante a transferência de recursos financeiros. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Nova. A íntegra da justificativa poderá ser acessada na página oficial da Prefeitura Municipal de Ponte Nova.

Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:B058817E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 64/2023 – Pregão Presencial 28/2023, torna público que celebrou contrato para **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Elétrico,** com as empresas **INSTALAR COMERCIO E ISNTALAÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI ME** (CNPJ: **19.521.237/0001-46**), **E. R. VELANI ELETRICA EPP** (CNPJ: **10.407.505/0001-00**), **AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA** (CNPJ: **17.873.616/0001-70**), **ELIANE APARECIDA DA SILVA ME** (CNPJ: **11.999.346/0001-61**), **JR MATERIAIS ELETRICOS E PARA CONSTRUÇÃO** (CNPJ: **18.003.754/0001-60**), **GLOBAL CONSTRUTORA LTDA EPP** (CNPJ: **17.623.276/0001-29**),

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: **27.927.653/0001-77**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:AA526F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2023 CREDENCIAMENTO 009/2023

CREDENCIAMENTO 009/2023- DE LEILOEIRO OFICIAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO
O **MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.314.625/0001-93, com sede e administração na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, em Prudente de Morais – MG, CEP: 35738-000, através da Comissão de Licitações no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, após cumpridas todas as formalidades previstas no Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 009/2023, e resposta a Impugnação referente a este processo, informa a habilitação conforme abaixo, considerando a documentação recebida a partir do dia 25/04/2023. Informamos que os leiloeiros serão sorteados conforme a lista informada na relação abaixo:

PASCHOAL COSTA NETO CPF sob o nº 012.596.846.95
GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVIEIRA CPF sob o nº 003.637.266.83
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA CPF sob o nº 065.132.226.05
CAROLINA CAMPOS MARQUES FLORENTINO CPF sob o nº 066.593.276.65
WELLINGTON DE MATOS SILVA PATRÍCIA CPF sob o nº 046.657.566.19
GRACIELE DE ABDRADE SOUSA CPF sob o nº 050.424.956-81
LUCAS RAFAELANTUNES MOREIRA CPF sob o nº 014.721.886-16
FERNANDO CAETANO MOREIRA CPF sob o nº 039.167.186.30
SANDRO RODRIGUES PINTO CPF sob o nº 052.302.226.38
ADRIANE PIRES AMÂNCIO CPF sob o nº 098.928.576-66
BRENO CESAR OLIVIEIRA FARIAS CPF sob o nº 082.678.846.70
ALEX WILLIAM HOLPPE - CPF sob o nº 043.915.679-38
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVIERA CPF sob o nº 280.345.686.38
Ficam os leiloeiros desde já intimados a participarem do sorteio que ocorrerá no dia 31/05/2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, à Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro.

Prudente de Morais, 26 de maio de 2023.

CLAUDINEY ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:6C2C3217

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2023 PE 12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG TORNA PÚBLICO A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG**. Abertura/sessão: 14/06/2023, 09 h. Local: na plataforma eleterônica www.licitardigital.gov.br Informações: (31) 3711-1390 ramal- 108 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br. Prudente de Morais/MG, 25 de maio de 2023 –

CLAUDINEY ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:66809613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ERRATA

ERRATA – Pregão Presencial 019/23

Na publicação do extrato de aditivo do Pregão Presencial n.º 019/2023, publicado em 22.05.2023, onde se lê "24 de abril de 2.023" lê-se: "09 de maio de 2.023". Tudo mais que consta do aditivo fica RATIFICADO. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 26 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 26 de maio de 2023.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B9CF6BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.01/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Aos 03 dias do mês de Agosto de de 2022, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 18.836.973/0001-20, com sede e administração à Rua Padre Joao Coutinho nº 121 – centro – Santo Antônio do Grama – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marco Aurelio Raminho , casado, agente político, portador do CPF n.º n.º 559.327.897-00 e ID n.º 14708 CRM/ES, residente e domiciliado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino n° 110 - Centro – Santo Antônio do Grama – MG, CEP: 35388-000, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli-EPP, vencedor do Pregão Presencial 003/2022, sob o regime de compras pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP"**, observadas as disposições contidas nas Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, mediante condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 – A presente ata tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de cestas básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. conforme solicitação.
1.2 – A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os descontos do(s) fornecedor Comercial Cariacica

Multimodal Ltda no Item Único do Certame pelo Valor Global de R$ 71.955,00.

CLAUSULA SEGUNDA - DA AGREGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

2.1 – Independente de transcrição, fica fazendo parte desta ata todo o processo licitatório que lhe deu causa.
2.2 – Os preços unitários quando a objeto assim determinar, serão anexados mediante Mapa de Apuração do certame ou planilha de preços atualizada do lance por parte da empresa registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXEPECTATIVA DO FORNECIMENTO.

3.1 – O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama– MG, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, conforme o caso, observadas as disposições legais.
3.2 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo(s) Fornecedor(es), da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3.3 – Somente quando a primeira registrada atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à capacidade da registrada.
3.3.1 – Entretanto, o segundo, terceiros e sucessivos na ordem de classificação, somente poderão fornecer ao município se praticarem no ato da intimação os preços do primeiro colocado.

CLAUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO.

4.1 – A critério exclusivo da administração municipal, poderá ser dispensado a elaboração do Instrumento de Contrato, conforme o caso, no caso de entrega de produtos sem garantia futura, inclusive assistência técnica nos termos do ***caput*** do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
4.2 - Neste caso, a administração deverá substitui-lo por Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, Autorização de Compras ou outro instrumento hábil.

CLAUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1 – A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama– MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
5.2 – Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do eventual fornecimento podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras imposta por esta Ata ou pela legislação.
5.3 – Os preços registrados e a indicação do respectivo(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata, serão divulgados trimestralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1 – A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, através dos órgãos envolvidos, convocar o(s) fornecedor(es) registrado(s) para negociar os novos preços.
6.2 – Caso o(s) fornecedor(es) registrado(s) se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
6.3 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
6.4 – O diferencial de preços entre a proposta inicial do(s) fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços (quando for o caso).

CLAUSULA SÉTIMA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

7.1 - O Município e a licitante poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentada do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.
7.2 – Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura desta ata.
7.3 – Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de percas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS.

8.1 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s) pela autoridade competente quando:
a) descumprir as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços;
b) não receber a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem inconvenientes para a administração, ou superiores ao praticado no mercado;
d) houver razões de interesse público.
8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.
8.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento de seu(s) registro(s) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados e aceitos pela administração.

CLAUSULA NONA – DO FORNECIMENTO.

9.1 – O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.
9.2 – A entrega será por conta do(s) fornecedor(es), sem nenhum custo ao município em até 03 dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço: Rua Padre Joao Coutinho nº 121 – Centro – Santo Antônio do Grama– MG – CEP 35.388-000. No caso de outro endereço, este deverá estar descrito na Ordem de Fornecimento exaurida.
9.3 - A(s) empresa(s) registrada(s)se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
9.4 - O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da(s) empresa(s) registrada(s) para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc.
9.5 - O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
9.6 - Os produtos deverão conter prazo de validade de fácil visualização com no mínimo um ano a contar da data de entrega para

seu vencimento, podendo esse prazo ser menor quando determinado pelo fabricante. Entretanto deverá obrigatoriamente estar com validade compatível ao prazo de uso dos órgãos requisitantes.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO.

10.1 – As faturas serão emitidas em reais.
10.2 – O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido.
10.3 - Como condição de pagamento, a(s) empresa(s) registrada(s) deverá manter-se durante a execução do contrato ou ata de registro de preços todas as condições de habilitação apresentadas no certame.
10.4 - Os pagamentos a(s) empresa(s) registrada(s)somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos produtos nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela Secretaria Solicitante.
10.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela licitante em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
10.5 - Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 10.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
10.6 - O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
10.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da(s) empresa(s) registrada(s)sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente.
10.8 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – A presente Ata terá validade de doze meses a contar de sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser utilizada em todas as Secretarias Municipais e suas dependências, de acordo com suas necessidades, mediante apostilamento para adequação da despesa.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE.

12.1 – Cópia da presente Ata com os mapas de preços finais deverão ser publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

13.1 – Conforme justificado pelo Departamento de Contabilidade, desnecessário se faz a indicação especifica de dotação orçamentária, considerando que não existe o compromisso de despesas, e sim um cadastro de produtos para possíveis aquisições. Entretanto, quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do Contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá o ordenador indicar dos créditos orçamentários para suportar as despesas, conforme disposto na Lei Complementar 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

13.2 – Caso ocorrer aumento da despesa, ou esta não tiver enquadrada na Lei Orçamentária Anual (LOA), deverá o ordenador se atentar às regras consignadas na Lei Federal n.º 4.320/64, bem como às normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS.

14.1 – Trata-se de despesa enquadrada em Registro de Preços nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes à luz da lei de licitações.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DAS SANÇÕES E INEXECUÇÃO.

15.1 – O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da registrada, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa de até 30% (trinta por cento) de sua proposta, suspensão no direito de licitar e contratar com o município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previstos na Lei Federal nº 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pela administração;
15.2 – O atraso injustificado da registrada, para fornecer os produtos requeridos, sujeitá-la-á à multa de mora no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia excedente, sobre o valor global do pedido;
15.3 – Na hipótese da registrada descumprir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do município de Santo Antônio do Grama, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS.

16.1 – A registrada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o devido fornecimento até o limite atualizado de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRTAÇÃO.

17.1 – Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto desta Ata a terceiros, devendo a registrada fornecer os produtos eventualmente solicitados às suas expensas sem nenhum custo ao município.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – DA SUBMISSÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS.

18.1 – O município de Santo Antônio do Grama poderá adquirir de outro fornecedor os produtos objeto deste registro, proibida, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços acima do registrado nesse instrumento.

CLAUSULA DECIMA NONA – DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E CARONA.

19.1 – A critério da administração municipal, independente de solicitação formal, todos os órgãos da prefeitura poderão fazer parte desta ata.
19.2 – Os demais órgãos e entidades administrativas do município de Santo Antônio do Grama, interessadas em utilizar o presente Registro de Preços como carona deverá efetuar o pedido de adesão a esta ata para analises das partes.
19.3 – Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, mediante prévia consulta, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.
19.4 – Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
19.5 – O Departamento de Compras do Município de Santo Antônio do Grama será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS SANÇÕES.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento assumidos:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação assumida ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor de cada ordem de fornecimento não atendida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor registrado e juros de 1% (um por cento) ao mês, incididos sobre o valor da multa, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual;
III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do registro, na hipótese da compromissária fornecedora, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento das obrigações, quando o município em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
20.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município.
20.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
20.4 - A compromissária fornecedora deixando de entregar documento exigido, apresentado documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando no fornecimento, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas previstas neste documento e demais cominações legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

21.1 - O Registro poderá ser rescindido:
a) Por ato unilateral e escrito do município nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
22.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CL/AUSLA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO.

22.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Rio Casca – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes desta ata, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Santo Antônio do Grama– MG 03 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA
ÓRGÃO GERENCIADOR

MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

1ª Testemunha: _____, ID _____

2ª Testemunha: _____, ID _____

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:B7C6A54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2022

PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO: 003/2022
CONTRATADO: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.109.425/0001-03, com endereço na Rua Lucia Ferreira Vieira, 330, Itabira/MG.
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de cestas básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: Data da assinatura a 10/02/2022

Publique-se em Diário Oficial

_____
Setor de Licitações

CERTIDÃO
CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que no dia 10/02/2022, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama extrato do contrato, referente ao processo 005/2022, Pregão 003/2022, cujo objeto é registro de preço visando a aquisição de cestas básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

_____
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:393C961C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2023

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **S E E A FELICIO- SERVIÇOS MEDICOS.**

Processo de Licitação Nº 30/2023
Credenciamento N° 001/2023
Inexigibilidade N° 005/2023

OBJETO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA, PEDIATRIA/OBSTETRÍCIA E NEUROLOGIA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO.

DO VALOR CONTRATADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	Nº DO CONTRATO	VALOR TOTAL
S E E A FELICIO- SERVIÇOS MEDICOS.	19	R$ 130.000,00

Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 18 de maio de 2023.

JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Claudio Ferreira da Silva
Código Identificador:129F073F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS RETIFICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO) – CREDENCIAMENTO N° 006/2023 - PRC 064/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL (PUBLICAÇÃO) – CREDENCIAMENTO N° 006/2023 - PRC 064/2023 - OBJETO: Credenciamento de clinicas para exames de patologia clínica, para atendimento de cota complementar à cota sus, relacionados na tabela SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro dos Ferros, conforme rotina adotada pelas Unidades Gestoras anteriormente especificadas, observados os prazos e procedimentos descritos neste instrumento. "Onde se lê Período compreendido para credenciamento 26/05/2023 a 26/06/2023, leia-se A Período compreendido para credenciamento 26/05/2023 a 12/06/2023".

São Pedro dos Ferros, 26 de maio de 2023.

PAULO MENDES GOMES-
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BCDC8908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO

Processo de Licitação Nº 075/2023
Dispensa nº 030/2023

FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	IDEAL PAPELARIA E ULTILIDADES LTDA
CNPJ:	42.129.337/0001-43
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.
VALOR R$	R$ 19.855,55 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, no prazo legal.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:E29F4688

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG X empresa IDEAL PAPELARIA UTILIDADES LTDA.
Processo de Licitação Nº 075/2023
Dispensa nº 030/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.855,55 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo legal.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 16 de maio de 2023.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:5F46209D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO

Processo de Licitação Nº 076/2023
Dispensa nº 031/2023

FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
FORNECEDOR:	**IMEST INSTITUTO DE MEDICINA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ:	73.777.153/0001-13
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG..**
VALOR R$	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, no prazo legal.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:B9A1B1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG X empresa **IMEST INSTITUTO DE MEDICINA ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**.

Processo de Licitação Nº 076/2023
Dispensa nº 031/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E MEDICINA E SEGURANÇA DO

TRABALHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

DATA DO CONTRATO: 25/05/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo legal.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 25 de maio de 2023.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:CBE9A758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 148/2023, modalidade: dispensa de compra direta 032/2023, conforme inciso VIII Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Aquisição de Medicamentos para atender emergência do surto de DENGUE a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.** Itens: 1 – ACIDO ASCORBICO 100MG/ML X 5ML, 600 ampolas ao valor unitário de R$ 1,48; 2 – COMPLEXO B 2ML, 4000 ampolas ao valor unitário de R$ 2,40; 3 – HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML, 5 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP), 200 ampolas ao valor unitário de R$ 1,98; 4 – CLOR.ONDANSENTRONA D.2MG/ML4ML, 2 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 4 ML (EMB HOSP), 600 ampolas ao valor unitário de R$ 2,47; 5 – FOSFATO DISS. DEXA.4ML/ML 2,5ML, 4 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 2,5 ML (EMB HOSP), 4500 ampolas ao valor unitário de R$ 2,18; Estimado no total de R$ 22.176,00. Solicita propostas/documentos até 01/06/2023 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).
- As condições de aquisição, novas propostas e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 26 de maio de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:BA498451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade nº.019/2023, cujo objeto é a **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: **CLINICA MÉDICA FONTES – EIRELI, CNPJ 11.893.355/0001-64,** pelo valor total estimado de **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).**Em, 26 de maio de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:6FF07C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 149/2023. Inexigibilidade nº 019/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Contratada: **CLINICA MÉDICA FONTES – EIRELI, CNPJ 11.893.355/0001-64,** pelo valor total estimado de **R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).** Dotações: **020401 10 301 1003 2.080 339039, 020401 10 301 1003 2.156 339039 e 020401 10 302 1004 2.083 339039.** Em 26/05/2023.
DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:E61B31A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 65/2023, Dispensa 13/2023. Obj: Prestação de serviços de julgamento de bovinos na 42ª Exposição Agropecuária e 43º Desfile de Carros de Boi de Senhora dos Remédios a ser realizado no dia 20 de Julho de 2023 (quinta-feira), no Parque de Exposições do Município de Senhora dos Remédios/MG. Contratado: Samuel Miguel Hylario, portador do CPF: 072.753.176-05, inscrito no RG MG-13.818.460. Valor total previsto para a despesa é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sra dos Remédios, 26/05/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:525DE129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – avisa aos interessados que fará a contratação por "Inexigibilidade de Licitação" para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA O INCREMENTO DE RECEITA, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO TEMA 1130 STF E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, AMBOS RETIDOS NA FONTE.** Informações pelo fone: (38) 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br. Serranópolis de Minas/MG, 26 de Maio de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:DBFCFA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023, Processo Nº 055/2023. Contratada: **TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , INSCRITA NO CNPJ 46.680.691/0001-12**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA O INCREMENTO DE RECEITA, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO TEMA 1130 STF E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, AMBOS RETIDOS NA FONTE..** Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 26/05/2023 pelo Sr. Prefeito Max Vinicius Aguiar Martins. Informações pelo fone: (38)3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:CAAED15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023 - CONTRATO 083/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – avisa aos interessados da "Inexigibilidade de Licitação" para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA O INCREMENTO DE RECEITA, ATRAVÉS DA CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DO TEMA 1130 STF E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO, AMBOS RETIDOS NA FONTE.** Contratado **TALITA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ 46.680.691/0001-12**, no Valor R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) arrecadado, com o devido processo de Inexigibilidade de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3220-8620, e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br. 26/05/2023 - Arlene Maria Dias da Silva – Presidente da CPL.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F5027D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 55/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 055/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MOISES NUNES PEREIRA 03264413604,** inscrito no CNPJ nº **44.866.260/0001-10,** com endereço à Rua Antônio Santana Rocha, nº 151 – Bairro Centro, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu representante legal, a **Sra. Moises Nunes Pereira,** portador do CPF nº **032.644.136-04**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 430, 206 e 701.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de Abril de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C0D527F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 11 DE 22 DE MAIO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 11 DE 22 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM:
22 de maio de 2023

"CRIA O CARGO DE CONTADOR DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1. Fica criado o cargo de contador, de provimento efetivo na estrutura organizacional da Câmara Municipal.
Parágrafo único – O cargo estabelecido no caput será incluído no ordenamento próprio de administração da Câmara Municipal de Silvianópolis, com requisitos, atribuições e vencimentos.

Art. 2. Esta Lei Complementar, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Silvianópolis, 22 de maio de 2023

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:63C33A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 12 DE 24 DE MAIO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 12 DE 24 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM: 24 de maio de 2023	**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018**

A Câmara Municipal de Silvianópolis/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso IV do artigo 114 da Lei Complementar 05/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Silvianópolis, Minas Gerais, que passam a ter, doravante, a seguinte redação:

"Art. 114. O exercício dos agentes públicos garantirá os seguintes adicionais:
IV - ao professor(a) em exercício de regência é garantido o adicional de 20 (vinte) por cento sobre seu vencimento a título de incentivo à docência."

Art. 2º. Fica revogado o inciso V do artigo 114 da Lei Complementar 05/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Silvianópolis, Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis/MG, 24 de março de 2023

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:4489CD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
LEI MUNICIPAL Nº 1034 DE 24 DE MAIO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1034 DE 24 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM: 24/05/2023 Às 13:50 **Assinatura do servidor**	**ALTERA O ARTIGO 69 DA LEI MUNICIPAL 851/14.**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 69 da Lei Municipal 851/14 que passa a ter, doravante, a seguinte redação:

"Art. 69. O subsídio mensal dos membros do Conselho Tutelar, a partir de 1º de janeiro de 2023, será de R$ 1.425,68 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), devendo o Poder Executivo garantir no seu orçamento anual valor correspondente, cuja classificação funcional programática, econômica e em unidade orçamentária será feita através de Decreto Executivo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2023.

Silvianópolis-MG, 24 de maio de 2023

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:A09DDE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 24 DE MAIO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1035 DE 24 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM: 24/05/2023 Às 13:55 **Assinatura do servidor**	**DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS-MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Tem a presente Lei o objetivo de nomear as ruas do Loteamento Recando do Pássaros nesse Município para regulamentação junto aos Correios, CEMIG e cadastros Municipais.
Parágrafo Único. Fazem parte desta Lei a planta do referido local.

Art. 2º. Fica denominada **Rua Bem-Te-Vi** a Rua "A" do Loteamento Recanto dos Pássaros.

Art. 3º. Fica denominada **Rua Sabiá** a Rua "B" do Loteamento Recanto dos Pássaros.

Art. 4º. Fica denominada **Rua Beija-Flor** a Rua "C" do Loteamento Recanto dos Pássaros.

Art. 5º. Fica denominada **Rua das Andorinhas** a Rua "D" do Loteamento Recanto dos Pássaros.

Art. 6º. Fica denominada **Rua Rouxinol** a Rua "E" do Loteamento Recanto dos Pássaros.

Art. 7º. Fica denominada **Rua Canário da Terra** a Rua "F" do Loteamento Recanto dos Pássaros.
Art. 8º. Fica denominada **Rua João de Barro** a Rua "G" do Loteamento Recanto dos Pássaros.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 24 de maio de 2023

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:6CAC4F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
LEI MUNICIPAL Nº 1036 DE 24 DE MAIO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1036 DE 24 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO EM: 24/05/2023 Às 14:10 **Assinatura do servidor**	**INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 916, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O Povo do Município de Silvianópolis (MG), por seus representantes legais aprovam, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído ao artigo 3º da Lei Municipal nº 916/18 o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. As contratações que se trata este artigo poderá ser prorrogado uma vez por igual período."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 24 de maio de 2023

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:B741D741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.184, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/SVS nº 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio de informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SES MG Nº 8.378, de 19 de outubro de 2022 que redefine a organização dos comitês estadual, regionais, municipais, compartilhados e hospitalares de prevenção de mortalidade materna, infantil e fetal e dá outras providências;
CONSIDERANDO que a identificação dos principais fatores de risco associados à mortalidade materna, infantil e fetal possibilita a definição de estratégias de prevenção de novas ocorrências,

D E C R E T A

Art. 1º. O Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, fica instituído e passa a ser regulamentado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. O Comitê de que trata o caput deste artigo se relacionará tecnicamente com o Comitê Regional (SRS Montes Claros) da Secretaria do Estado de Minas Gerais, no que tange à morte materna, infantil e fetal.

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal:
I. Colaborar na organização e monitorar o funcionamento dos comitês Hospitalares de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;
II. Analisar as fichas de investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais com a finalidade de classificar os óbitos e identificar a evitabilidade de acordo com os critérios vigentes;
III. Realizar diagnóstico da situação da mortalidade materna, infantil e fetal com base nos dados epidemiológicos locais e, propor medidas para promoção e qualificação da assistência à saúde da mulher e da criança;
IV. Acompanhar a implementação das medidas e recomendações propostas;
V. Colaborar e acompanhar a implementação das normas e ações de segurança do paciente no que tange aos cuidados obstétricos, puerperais e infantis;
VI. Enviar sistematicamente as análises e as conclusões das Fichas de Investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais para o Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de sua URS;
VII. Mobilizar os diversos setores da sociedade envolvidos com a saúde da mulher e criança para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 3º. O Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal será composto por representantes das seguintes áreas:
I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) 01 (um) servidor da área técnica de saúde da criança da Atenção Primária à Saúde;
b) 01 (um) servidor da área técnica de saúde da mulher da Atenção Primária à Saúde
c) 01 (um) servidor da área técnica da Atenção Secundária lotado no CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada)
d) 01 (um) servidor da área técnica da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde
e) 01 (um) servidor da área técnica da Vigilância em Epidemiológica;
f) 01 (um) servidor da área técnica da Vigilância Sanitária;
g) 01 (um) servidor do Departamento de Vigilância em Saúde - técnico do Sistema de Informação em Mortalidade - SIM;
II. Representantes do Hospital Santo Antônio do Município de Taiobeiras-MG:
a) 01 (um) servidor da área técnica obstétrica e/ou neonatal;

§ 1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º. Os representantes de que trata o inciso I deste artigo serão indicados pelo órgão da Secretaria de Saúde a ser representado no Comitê.

§ 3º. Os representantes de que trata o inciso I e II deste artigo serão indicados pelas respectivas instituições.

Art. 4º. O Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal, terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado e aprovado pelos membros que o compõem.

Art. 5º. O Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal, para contribuir em ações pontuais do Comitê.
Parágrafo único. Os membros convidados serão indicados por seus respectivos órgãos.

Art. 6º. Os membros do Comitê Municipal de Vigilância de Óbito Materno, Infantil e Fetal serão nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio de Portaria.

Parágrafo único. O mandato dos membros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 7º. Os membros do comitê exercerão seus mandatos pelo período de 2 (dois) anos, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se o relevante papel social pertinente às atribuições exercidas pelos mesmos, podendo ser reconduzidos, desde que não haja novos candidatos.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 26 de maio de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E9D0367B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0064/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES-MG, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, VEM TORNAR PÚBLICO, QUE IRÁ LICITAR, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO Futura e eventual aquisição de veículo automotor **SPIN LTZ 1.8 FLEX CINZA SATIN STEEL** para atender a demanda específica do **ABRIGO TIRADENTES** quanto a necessidade de transporte para atender as demandas de **mobilidade dos idosos acolhidos**, por meio do sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e quantidades estimadas, constantes do ANEXO I (Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital.

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 049/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.

PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 040/2023.
TIPO: MENOR PREÇO.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA: **07 de junho de 2023.**
HORÁRIO: 08:00 horas.
SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.tiradentes.pregaonet.com.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3355-1412/2042; www.tiradentes.mg.gov.br.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:23F9E843

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0065/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES-MG, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, VEM TORNAR PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, VISANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES DE 17H (07 ÀS 24H) UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TIRADENTES**.

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 050/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2023

CREDENCIAMENTO N° 002/2023

VIGÊNCIA: 26/05/2023 - 26/05/2024

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3355-1412/2042; www.tiradentes.mg.gov.br.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:AED3EDBC

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 043/2023

EXTRATO DE RESULTADO PL 043/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.
Objeto: Concessão de uso oneroso, de espaço público localizado na Av. Governador Israel Pinheiro, s/n°, bairro Várzea de Baixo ao lado da Estação Ferroviária com área total de 5.051,77m², pertencente ao Município, visando à exploração comercial de estacionamento, incluindo sua operação, controle e manutenção.

Contrato N° 019/2023
Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensalmente.
Vigência: De 24/05/2023 a 24/05/2025.

Contratada: FLÁVIA CRISTINA DE MELO
CPF: XXX.948.176-XX
Endereço: Rua Francisco Way, nº 25, Bairro: centro, na Cidade de Barroso, CEP: 36.312-000
Contatos: (32) 98888-1606 fcrismelo@gmail.com

Dou fé, Tiradentes, 24 de maio de 2023.

(Assinado no original anexo aos autos)
Jonathan Geraldo da Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B278F24B

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0040/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte credenciamento:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito autuadas pelo Município de Tiradentes, devendo ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático.

Contrato: N° 022/2023.
Valor: Será de até R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) gastos anualmente com objeto do credenciamento e rateado entre os atuais e eventuais credenciados.
Vigência: De 23/05/2023 a 23/05/2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público o deferimento do credenciamento, visando o credenciamento de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Tiradentes e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de multas de trânsito ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Credenciamento Inexigibilidade nº 004/2023, Processo nº 040/2023, da seguinte instituição financeira:

- BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:524F8E05

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A PL 043/2022

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO N° 043/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022.
OBJETO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
CONTRATO: 040/2022.
DENTENTORA: LOCPRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA / CNPJ 07.004.048/0001-17.

Aditivo ao Contrato N° 040/2022, firmado entre as partes em 26/05/2022, devido a **continuidade da necessidade, pela economicidade do dinheiro público municipal, pela necessidade cotidiana do objeto para execução das atividades administrativas, pela eficiência dos trabalhos e demais fatores, se assevera que**:

FICA ADITIVADO O RESPECTIVO CONTRATO:

DO TEMPO ADITIVADO: ADITIVA EM 12 (doze) MESES O PRAZO CONTRATUAL, REPASSANDO A DATA DE TÉRMINO PARA 26 DE MAIO DO ANO DE 2024.

Dá fé, Tiradentes, 26 de MAIO de 2023.

(*assinado no original, anexo aos autos*)
Jonathan Geraldo da Silva
Presidente da CPL

(assinado pelos demais membros da CPL)
(...)

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:3C96FC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

O Município de Tombos torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE para a Contratação da Editora Cidadania Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.297.349/0001-53, para a aquisição de obras literárias, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo n.º 040/2023 - Inexigibilidade n.º 011/2023. Valor: R$ 16.324,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Tombos, 26 de maio de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:EDEC6536

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO
O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do Processo Administrativo n.º 040/2023 – Inexigibilidade n.º 011/2023 - Objeto: Contratação da Editora Cidadania Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.297.349/0001-53, para a aquisição de obras literárias.Valor Total: **R$ 16.324,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais)**. Prefeitura Municipal de Tombos, 26 de maio de 2023.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:34818565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REABERTURA DA FASE DE JULGAMENTO PP 027/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria Municipal de Licitações, torna à público a **REABERTURA** da fase de julgamento de propostas e documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório no049/2023, Pregão nº 027/2023. Objeto: Aquisição de cones, cavaletes e rádios comunicadores em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Urucânia/MG. Entrega dos envelopes de Propostas/Documentos/Abertura/Credenciamento: **13/06/2023, às 09:000** horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura de Urucânia /MG.

Urucânia /MG, 26 de maio de 2023.

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES -
Coordenadora Municipal de Licitações.

Publicado por:
Matheus Henrique Lima do Nascimento
Código Identificador:BC88148B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTEtorna público Retificação de Pregão Eletrônico nº 31/2023. Objeto: Aquisição de ônibus escolar urbano em atendimento ao Convênio nº 12610000332022/SEE, entre o Estado de Minas Gerais, Intermédio do SEE e o Município de Vazante/MG. Altera-se o descritivo do item: onde se lê**:** pneus 275/80R 22,5, leia-se: pneus 215/75R 17,5 e onde se lê: poltronas reclináveis com largura 1000 x 800 mm; leia-se: poltronas escolares com largura 1000 x 800 mm. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 14/06/2023 as 09 horas. Data e horário do início da disputa: dia 14/06/2023 às 09h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 26/05/2023.

RENATA CRISTINA CAIXETA –
Pregoeira – Portaria 092/2023.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:91355215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 181/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DÊNNIS CÂNDIDO MAFALDA 11072299607– OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Capoeira. **Data:** 18/05/2023 – **Vigência:** 17/06/2023.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 183/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Alan Ferreira de Assis05918228659 – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Capoeira. **Data:** 18/05/2023 – **Vigência:** 17/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 193/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ROSEMEIRE CARDOSO 06895064656– OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Artesanato. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 189/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LEONARDO LUIZ PEREIRA 09548707608– OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol Society. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 190/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PAULO SÉRGIO LEITE 07448552686– OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol de Campo. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 177/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CÉSAR LUIZ DA SILVA 08202708656 – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol Society. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 178/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: REINALDO JÚNIOR DA SILVA 05548622633– OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol de Campo. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 188/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DOUGLAS EDSON DO NASCIMENTO 03958606601 – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol de Campo e Futebol Society. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 192/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS 05160128603 – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Volei. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 192/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MICHELE PINTO DE ARAUJO 11879278642 – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para ginástica artística. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 182/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Maria Clara Lopes Caetano12874087610 – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Ballet, Ginástica Artística, Funcional e Atividade Circense. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 196/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Huelton Tavares Ferreira – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol de Campo. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 191/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Matheus de Oliveira Souza– OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Volei e Basquete. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 184/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Yuri Julian José de Almeida Mariano – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como

oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Futebol de Campo e Futebol de Society. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.
****

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 195/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: Pâmela Verazzani de Carvalho – OBJETO: credenciamento de pessoas juridicas, para atuarem como oficineiros/instrutores, para atender as oficinas e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nas atividades de formação, capacitação e instrução dos seus usuários para Volei. **Data:** 19/05/2023 – **Vigência:** 18/06/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:023997B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, de pneus novos de fábrica, câmaras e protetores para manutenção e funcionamento da frota de veículos municipal e da frota de veículos conveniada. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **07/06/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:5122CEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 038/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção dos semáforos e grupos focais do Município. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/06/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:E4B79743

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 171/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados nas diversas secretarias do município. **Data:** 04/05/2023 – **Vigência:** 03/05/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:EE2CEA5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2022– PREGÃO N° 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP– OBJETO: Termo de Acréscimo de item para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Ítens:** macarrão, óleo, feijão –**Total: R$** 500.653,81 **Data:** 26/05/2023**.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:75713B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022– PREGÃO N° 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ALIMENTOS ROGEL EIRELI EPP- OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do item – feijão, Objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. Valor reajustado: R$ 5,80. Marca: Tipua.**Data: 26/05/2023.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:729BBB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2022– PREGÃO N° 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – OBJETO: Termo de Acréscimo de item para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Ítem:** açúcar –**Total: R$** 425.163,88 **Data:** 26/05/2023**.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:7D7DA8B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022– PREGÃO N° 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do item – açúcar, Objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. Valor reajustado: R$ 18,95. Marca: Laçúcar. **Data: 26/05/2023.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:1CED7F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 051/2023 Credenciamento por Inexigibilidade nº 012/2023, Credenciamento nº 001/2023, que possui por objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME TABELA OFICIAL DO SUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega Dos Envelopes: até dia 19/06/2023 às 07h10min. Data de abertura / Julgamento: 19/06/2023 às 07h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:FC64E260

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023

Torna pública a retificação do edital supra, mediante a inclusão, no tópico 10.2 do edital, da DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com acréscimo das seguintes alíneas ao referido tópico:
m) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços com características e em quantidades compatíveis ao objeto da presente licitação.
n) Alvará Sanitário expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do município do licitante.
o) Certificado de Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) emitido pelo IBAMA, para destinação de resíduos sanitários.
p) Comprovante de Inscrição/Cadastro no Sistema MTR.
Fica redesignada para 13/06/2023, às 09:00 horas, o credenciamento para participação no certame.

RAFAEL APARECIDO PEIXOTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:F04C8805

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 02/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do SAAE/Pirapora, no uso de suas competências conferidas pela Lei 1.729/2003 e posteriores alterações, e pela Portaria da Prefeitura Municipal de Pirapora, nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021, convoca as candidatas relacionadas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Estágio – Edital 02/2023, para entregar a documentação original conforme descrito no item 9.6 do edital.

Curso: Sistema de Informação ou Engenharia da Computação			
Número de Inscrição	**Nome da Candidato**	**Nota Final**	**Classificação**
013	Natália Fernandes Almeida	89,65%	1º

Curso: Administração de Empresas ou Administração Pública			
Número de Inscrição	**Nome da Candidato**	**Nota Final**	**Classificação**
002	Fernanda Cristina Rodrigues de Souza	95,33%	1º
007	Cinara Stéfanne Rodrigues de Oliveira	90,77%	2º

1 Documentação a ser apresentada:

a) Requerimento de inscrição, preenchido e assinado, conforme **ANEXO I;**
b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o curso e o período em que se encontra matriculado;
c) Histórico escolar, contendo as notas e frequências, de todos os períodos cursados até o momento da inscrição;
d) Declaração pessoal de disponibilidade de horário, conforme **ANEXO II**;
e) Cópia de documento pessoal com foto e CPF;
f) Comprovante de Endereço;
g) Exame médico admissional;
h) Número de conta bancária para recebimento da bolsa estágio.

1.1 A documentação deverá ser entregue pessoalmente à Seção de RH e Apoio Administrativo do SAAE/Pirapora localizada à Avenida Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG –CEP: 39.270-068, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13h30min às 17:00h.
2. Após o recebimento da convocação, o candidato tem 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação necessária, conforme o disposto o item 9.3 do edital, manifestando o interesse pela vaga ou manifestar a sua desistência.
2.1 A desistência é irretratável.
2.2 Será considerado desistente o candidato que não se manifestar no prazo descrito acima.

Pirapora-MG, 26 de maio de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora- MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:DF91C630

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 30/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de 1º Termo aditivo de Contrato 30/2022, originado do Processo 117/2022 – PBS: 241/2022 – Dispensa de Licitação com base na Lei Federal nº14.133/2021, art. 75, inciso II. Objeto: "Contratação de*Upgrade*de Licença do*G Suite*(edição gratuita legada do*Google Apps*) para a versão do*Google Workspace*, solução corporativa de e-mail personalizada que inclui ferramentas de colaboração. Empresa:**IPNET**

SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.,CNPJ n.°: 32.578.382/0001-21. O presente termo aditivo tem por objeto a revisão contratual com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do acordo entabulado - **com efeitos a partir da competência de junho/2023**. Tudo em conformidade com as justificativas da área solicitante e pareceres da Diretoria Jurídica e Controle Interno favoráveis - fundamentados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições legais. Majora-se o valor da prestação contratual em 30% (trinta por cento) para a utilização das licenças do *Google Workspace*. O novo valor da prestação mensal passa a ser R$1.749,50 (mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Altera o prazo de vigência do contrato original que passa a ter término em 08/06/2024, nos termos da Lei Federal nº Lei 14.133/21. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:17.122.2011.2172-3.3.90.40-99-1501- Manutenção dos Serviços Administrativos, conforme orçamento de 2023 e das dotações correspondentes do exercício subsequente, inclusive no caso de novos aditamentos de prazo. Data da assinatura do aditivo: 26/05/2023.

Pirapora MG., 25 de julho de 2022

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:63CCDAB5

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Processo Licitatório nº 46/2023 – Processo de Compra nº 10805/2023 – Critério de julgamento: menor preço por lote – Ampla Concorrência. Objeto: **Aquisição de tanques para armazenamento de produtos químicos, ácido fluossilícico, cloreto férrico e hidróxido de sódio, para a Estação de Tratamento de Água I do SAAE de Pirapora/MG**. Data abertura da sessão: 15/06/2023 às 14h00min, no sítio eletrônico: www.licitar.digital.com.br. Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitar.digital.com.br ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 26 de maio de 2023.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:FAB637FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 004/2023AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preços n° 004/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustível, Óleo 2 Tempos e óleo de Motor tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$27.926,60. **Data 02/06/2023 ás 08:30 horas,** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, situada na Praça Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a integra do edital de licitação no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de água e Esgoto de Campo do Meio/MG, pelo telefone (35)3857-1292 –

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:B364D542

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 005/2023,CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE ÁGUA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n° 029/2023 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 005/2023. O SAAE Campo do Meio torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para análise de água, de acordo com a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Global", com valor estimado em R$28.756,00 na **data 07/06/2023 às 13:30hs.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292 –

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:DD387209

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
RESOLUÇÃO N° 009 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Resolução n° 009 de 26 de maio de 2023.

Dispõe sobre utilização de saldo de incentivo financeiro de estruturação do serviço de radioterapia no âmbito da microrregião de saúde de Ponte Nova.

O Presidente do CISAMAPI no exercício das atribuições legais que lhe confere a cláusula 20ª, §1°, inciso IX do contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI faz expedir a presente resolução e, considerando:

A Resolução CISAMAPI n° 01/2022 aprovada pela Assembleia Geral, de 03 de novembro de 2022, que nos termos da cláusula 6ª, *caput* e parágrafo único, incisos III, IV e XI do contrato consolidado de consórcio público do CISAMAPI, que aprovou a alteração da Resolução n° 01/2022 o repasse de recursos financeiros para estruturação do serviço de radioterapia no âmbito da microrregião de saúde de Ponte Nova através com gerenciamento delegado ao CISAMAPI, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Considerando a existência de saldo do incentivo financeiro repassado ao estabelecimento de saúde responsável pelo serviço de radioterapia pendente de devolução ao CISAMAPI;
Considerando a demanda reprimida dos Municípios na realização de serviços de diagnóstico por imagem produzida por tomógrafo;

RESOLVE:

Art. 1° O saldo de R$ 67.859,54 (sessenta sete mil oitocentos cinquenta nove reais e cinquenta quatro centavos) apurado em 30 de março, tendo por posição a data de 09 de fevereiro de 2023, pendente de devolução ao CISAMAPI em decorrência do incentivo financeiro repassado ao Hospital Nossa Senhora das Dores para estruturação do serviço de radioterapia será integralmente utilizado na realização de serviços de diagnóstico por imagem de tomógrafo (tomografia) pelo Hospital Nossa Senhora das Dores.
§1° Os valores serão utilizados conforme agendamento dos exames pelos Municípios consorciados, observados os valores dos saldos correspondentes aos Municípios conforme Anexo I desta resolução.
§2° Os serviços serão realizados pelo HNSD conforme valor SIGTAP, na forma do Anexo II, competindo ao Município, por intermédio de contratualização realizada pelo CISAMAPI, custear eventual uso de insumo de contraste na hipótese de sua utilização no exame.
§3° Não haverá transferência financeira do HNSD em favor do CISAMAPI sendo que a restituição do saldo vinculado à Resolução CISAMAPI n° 01/2022 será contabilizado como receita orçamentaria do CISAMAPI, vinculando tal receita à despesa orçamentária de realização dos exames, observados os respectivos valores do Anexo I e custo SIGTAP indicado no Anexo II.

Art. 4°Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da competência junho de 2023.

Ponte Nova, 26 de maio de 2023.

JOSÉ MÁRCIO OSÓRIO
Prefeito do Município de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Anexo I

Município	Saldo Financeiro
Abre Campo*	R$ 0,00
Acaiaca	R$ 1.877,18
Alvinópolis	R$ 7.145,41
Amparo do Serra	R$ 2.215,11
Barra Longa	R$ 2.411,57
Diogo de Vasconcelos	R$ 1.786,94
Dom Silvério	R$ 2.461,39
Guaraciaba	R$ 4.852,28
Jequeri	R$ 5.821,42
Oratórios	R$ 2.187,85
Mariana*	R$ 0,00
Piedade de Ponte Nova	R$ 1.945,80
Ponte Nova**	R$ 0,00
Raul Soares	R$ 11.168,14
Rio Casca	R$ 6.375,08
Rio Doce	R$ 1.226,70
Santa Cruz	R$ 2.236,26
Santo Antônio do Grama	R$ 1.838,17
São José do Goiabal	R$ 2.547,40
São Pedro dos Ferros	R$ 3.657,07
Sem Peixe	R$ 1.237,51
Urucânia	R$ 4.868,26
TOTAL	R$ 67.859,54

Obs.:
* - Municípios de Abre Campo e Mariana não participante da Resolução n° 01/2022
** - Município de Ponte Nova participante da Resolução n° 01/2022, mas não houve repasse financeiro Resolução n° 01/2022 na competência fevereiro/2022, importando na inexistência de saldo financeiro

Anexo II

Grupo	Descrição	Valor Unitário (SIGTAP)
01	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL C/OU S/CONTRASTE	R$ 86,75
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA ARTICULAÇÃO - SEGMENTO APENDICULAR (PUNHO, OMBRO, MÃO, PÉ, ETC)	
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA COXA	
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE, FARINGE E GLÂNDULAS SALIVARES)	
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO SEGMENTO APENDICULAR (BRAÇO OU ANTEBRAÇO OU MÃO OU COXA OU PERNA OU PÉ)	
02	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA SELA TÚRCICA	R$ 97,44
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO C/ CONTRASTE OU S/ CONTRASTE	
03	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA PELVE OU BACIA	R$ 138,63
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO ABDOMEN SUPERIOR	
Tórax	Tomografia do tórax	R$ 136,41
Lombo-sacra	Tomografia lombo-sacra	R$ 101,10

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:63A866B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2023

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
Praça Étore Zerbeta, 37, Andradas/MG, CEP 37795-000
CNPJ n.º 19.031.366/0001-56
Fone: (35) 3590-1420 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2023

Credencia o laboratório MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO – QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS LTDA para análises laboratoriais em amostras oficiais de alimentos e água, para atender os estabelecimentos locais registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) dos municípios consorciados.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais legislações aplicáveis.
R E S O L V E:
Art. 1º. Credenciar o laboratório MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO – QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.009.228/0001-78, com sede na Rua Santa Adélia, n° 123, Jardim Brasil, Campinas/SP para análises laboratoriais em amostras oficiais de alimentos e água, para atender os estabelecimentos locais registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) dos municípios consorciados, nos termos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente CPGI

ANEXO 1 – EXAMES CREDENCIADOS
Nos termos do ESCOPO DE ACREDITAÇÃO apresentado nos autos do processo, o laboratório **MICROBIAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO – QUIMICAS E MICROBIOLOGICAS LTDA,** nos termos do parecer técnico, fica credenciado para realizar os seguintes exames:

ITEM	ANÁLISE/TÉCNICA/CATEGORIA
LEITE E DERIVADOS LÁCTEOS	
PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996	
MICROBIOLÓGICO	
1	Coliformes totais/g - FIL 73A:
	1985/Leite e derivados lácteos
2	Coliformes a 30ºC/g - FIL 73A:1985/Leite e derivados lácteos
3	Coliformes a 45ºC/g - APHA 1992
	c.24(1) /Leite e derivados lácteos
4	Fungos e Leveduras/g - FIL 94B:1990/Leite e derivados lácteos
5	Estafilococos coagulase positiva/g - FIL 145: 1990/Leite e derivados lácteos
6	Salmonella spp/25g - FIL 93A: 1985/Leite e derivados lácteos
7	Aerobios Mesófilos/g - FIL 100B: 1991/Leite e derivados lácteos
8	Listeria monocytogenes/25g - FIL 143:1990/Leite e derivados lácteos
LEITE E DERIVADOS LÁCTEOS	
PORTARIA Nº 146 DE 07 DE MARÇO DE 1996	
FISICO-QUIMICO	
9	Acidez – Titulometria - IDF 91 –Facultativo – Leite e Produtos Lácteos
10	Acidez – Titulometria - AOAC 947.05 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
11	Acidez – Titulometria - IDF 06 – Facultativo – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
12	Acidez – Titulometria - IDF 86 –Compulsório – Leite e Produtos Lácteos
13	Acidez – Titulometria - IDF 150 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
14	Acidez – Titulometria - IDF 06 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
15	Acidez – Titulometria - IN 30/2018 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
16	Ácido sórbico e/ou sorbatos –Cromatografia líquida - IDF 139 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
17	Açúcares – Polarimetria - IDF 35 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
18	Açúcares - Cromatografia líquida - NMKL 148 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
19	Amido - Qualitativo- Colorimetria - IN 30/2018 – Compulsório -Leite e Produtos Lácteos
20	Cloreto de sódio (NaCl)-Gravimetria - IDF 12 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
21	Cloreto de sódio (NaCl)-Gravimetria - IDF 179 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
22	Cloretos – Qualitativo – Colorimetria - IN 30/2018 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
23	Densidade relativa à 15°C – Densitometria – IN 30/2018 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
24	Detecção de formaldeído – Colorimetria – AOAC 931.08 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
25	Detecção de Peróxido de Hidrogênio - Colorimetria - IN 30/2018 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
26	Detecção de Sacarose no Leite – Colorimetria – IN 30/2018 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
27	Etanol - Destilação/Densitometria - AOAC 983.12 – Facultativo - Leite e Produtos Lácteos

28	Extrato Seco Desengordurado (ESD)-Gravimetria – IN 30/2018 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
29	Sólidos Não-Gordurosos -Gravimetria - IDF 80 -2 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
30	Sólidos Não-Gordurosos -Gravimetria - IDF 191-2 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
31	Extrato Seco Total (EST) - Gravimetria - IDF 58 – Compulsório -Leite e Produtos Lácteos
32	Extrato Seco Total (EST)- Gravimetria - IDF 21 – Compulsório -Leite e Produtos Lácteos
33	Extrato Seco Total (EST)- Gravimetria - IDF 15 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
34	Fosfatase Alcalina – Colorimetria - IN 30/2018 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
35	Lipídios – Extração/Gravimetria IDF1 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
36	Lipídios - Extração/Gravimetria - IDF 127 – Facultativo -Leite e Produtos Lácteos
37	Lipídios – Extração/Gravimetria IDF16 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
38	Lipídios - Extração/Gravimetria-IDF13- Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
39	Lipídios – Butirometria - NMKL 40 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
40	Lipídios – Extração/Gravimetria IDF9 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
41	Lipídios - Extração/Gravimetria - IDF 116 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
42	Lipídios – Extração/Gravimetria IDF194 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
43	Lipídios – Extração/Gravimetria IDF5 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
44	Lipídios - Extração/Gravimetria - IDF 122 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
45	Lipídios – Extração/Gravimetria IDF59 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
46	Lipídios – Butirometria - IDF 222 –Facultativo - Leite e Produtos Lácteos
47	Índice Crioscópico – Termometria - IDF108 - Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
48	Índice de peróxidos – Titulometria - IDF 74 - Facultativo - Leite e Produtos Lácteos
49	Índice de peróxidos- Titulometria - AOAC 965.33 – Compulsório - Leite e Produtos Lácteos
50	Lactose - Espectrofotometria de absorção molecularna região no ultravioleta e/ou visível - IDF 106 – Facultativo -Leite e Produtos Lácteos
51	Lactose - Cromatografia líquida IDF 198 - Facultativo - Leite e Produtos Lácteos
54	Peroxidase – Colorimetria - IN 30/2018 –Compulsório -Leite e Produtos Lácteos
55	pH – Potenciometria - IN 30/2018 – Facultativo - Leite e Produtos Lácteos
CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS –	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022	
MICROBILÓGICO	
56	Salmonella Enteritidis/25g/Carne e derivados cárneos
57	Salmonella Typhimurium/25g/Carne e derivados cárneos
58	Escherichia Coli/g/Carne e derivados cárneos
59	Aeróbios Mesófilos /g/Carne e derivados cárneos
60	Estafilococos Coagulase Positiva/g/Carne e derivados cárneos
CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS	
FISICO-QUIMICO	
61	Ácido sórbico e/ou sorbatos - Cromatografia líquida- NMKL 124 – Compulsório - Carnes e ProdutosCárneos
62	Amido (qualitativo) – Colorimetria -IN 30/2018- Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
63	Amido (quantitativo) – Polarimetria – ISO 10520- Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
64	Amido (quantitativo) – Titulometria – ISO 5554 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
65	Amido e Carboidratos Totais - Espectrofotometria deabsorção molecular na região no ultravioleta e/ou visível – IN 30/2018 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
66	Atividade água – Termometria - ISO 21807 –Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
68	Cálcio em base seca - Espectrometria de AbsorçãoAtômica - NMKL 153 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
69	Cloreto de sódio (NaCl)-Titulometria -ISO 1841-1 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
70	Cloreto de sódio (NaCl)-Titulometria -ISO 1841-2 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
72	Detecção de Formaldeído -Colorimetria -AOAC 931.08 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
73	Índice de Peróxidos- Titulometria -ISO 3960 – Facultativo - Carnes e Produtos Cárneos
74	Lipídios totais - Extração/Gravimetria - ISO 1443 – Compulsório -Carnes e Produtos Cárneos
75	Lipídios totais – Butirometria - NMKL 181 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
77	Nitritos e Nitratos -Espectrofotometria de absorção molecular na região no ultravioleta e/ouvisível - NMKL 194 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
78	Nitritos - Espectrofotometria de absorção molecularna região no ultravioleta e/ou visível- ISO 2918 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
79	Nitratos – Espectrofotometria de absorção molecular na região no ultravioleta e/ou visível - ISO 3091 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
80	Nitrogênio total - Kjeldahl/titulometria - ISO 1871 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
81	pH - Potenciometria- ISO 2917 - Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
83	Relação Umidade/Proteína - Relação Matemática – IN 30 /2018 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
84	Resíduo Mineral Fixo - Gravimetria ISO936 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
85	Teste de gotejamentos (dripping test) - GravimetriaIN 30 /2018 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
86	Umidade -Gravimetria - ISO 1442 – Compulsório - Carnes e Produtos Cárneos
MEL E DERIVADOS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, de 19 de JANEIRO de 2001	
MICROBILÓGICO	
87	Coliformes 45ºC/g/APHA 2015/mel e derivados
88	Salmonella spp/25g/ISO 6579/mel e derivados
89	Fungos e Leveduras/UFC/g/ISO 6611/mel e derivados
MEL E DERIVADOS	
FISICO-QUIMICO	
90	Acidez/IN3 de 19 de Janeiro de 2001/ IN 30/2018/mel e derivados
101	Acidez/IN11 de 20 de outubro de 2000/ Titulometria –AOAC 962.19/mel e derivados
102	Açucares redutores /IN11 de 20 de outubro de 2000/ Cromatografia líquida - AOAC 977.20/mel e derivados
103	Cinzas/IN11 de 20 de outubro de 2000/mel e derivados
104	Hidroximetilfurfural (HMF) /IN11 de 20 de outubro de 2000/ AOAC 980.23/mel e derivados
106	Umidade/IN11 de 20 de outubro de 2000/ Refratometria - AOAC 969.38/mel e derivados
OVOS	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022	
MICROBIOLÓGICO	
108	Salmonella spp/25g/IN161 de 1 de julho de 2022/ovo
ÁGUA	
FISICO-QUIMICO	
109	Cor - Comparação visual - ABNT NBR 13798 – Compulsório- Água de abastecimento
110	Cor - Comparação visual - ISO 7887–Compulsório - Água de abastecimento
111	Cor - Comparação visual SMWW.2882.017 Compulsório - Água de abastecimento
116	Turbidez - Turbidimetria- ISO 7027-1 –Compulsório - Água de abastecimento
117	Turbidez - Turbidimetria-SMWW.2882.01– Compulsório -Água de abastecimento
ÁGUA	
MICROBIOLÓGICO	
118	Coliformes totais - Membrana Filtrante - ISO 9308-1 – Compulsório – Água de abastecimento industrial e gelo
120	Clostridium perfringens - Membrana Filtrante - ISO14189 – Compulsório - Água de Abastecimento Industrial e Gelo
121	Enterococcus spp. - Membrana Filtrante - SO 7899-2 – Compulsório - Água de Abastecimento Industrial e Gelo
122	Escherichia coli - Membrana Filtrante - ISO 9308-1 - Compulsório - Água de Abastecimento Industrial e Gelo

123	Microrganismo heterotróficos estritos e facultativos viáveis. - Inoculação em Profundidade - SMEWW – Compulsório - Água de Abastecimento Industrial e Gelo
124	Microrganismos viáveis a 36 ºC - Inoculação emProfundidade - ISO 6222 – Compulsório - Água de Abastecimento Industrial e Gelo
125	Microrganismos viáveis a 22 ºC - Inoculação emProfundidade - ISO 6222 – Compulsório - Água de Abastecimento Industrial e Gelo
126	Salmonella spp - ISO 6785:2001 - FIL 093

Andradas/MG, 26 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:44BFF02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DMAES – N° 01/2023

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DMAES – N° 01/2023

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO – DMAES de Ponte Nova/MG, torna público que estarão abertas, do dia 01/06/2023 a 10/06/2023, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023, visando o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para os cargos de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E OPERADOR D DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA admitido em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1998, o art. 223 da Lei 1522/90, o art. 39 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 4.691/2023.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, sendo executado por meio da Comissão Técnica de Seleção, constituída através da PORTARIA Nº 049/2023.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento temporário das funções públicas oriundas dos cargos de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, com contrato de trabalho para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou rescindido antes do seu término, observado o interesse público.

1.3.Compreende-se como Processo de Seleção: a inscrição e classificação nos termos desteEdital.

1.4. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.5. Caberá à Comissão Técnica de Seleção, instituída por meio da PORTARIA Nº 049/2023, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes.

1.6. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o cargo a ser exercido e a carga horária, nos termos do Anexo I deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1.Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições especificadas a seguir:

a)Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b)Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
c)No caso do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d)Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo o órgão competente;
e)Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
f)Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitado em julgado;
g)Não possuir antecedentes criminais;
h)Não está incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas “b” a “q”, da Lei Complementar Federal nº 64/90.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet por meio do protocolo disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:www.dmaespontenova.mg.gov.br.
2.3. As declarações apresentadas, sob responsabilidade do candidato, deverão ser comprovadas por documentos originais no ato da convocação.
2.3.1.Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem documentos comprobatórios.
2.4. O período de inscrição online será das 07h00min do dia 01/06/2023 até às 23h59min do dia 10/06/2023.
2.5. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
2.6. As informações preenchidas no momento da inscrição são de total responsabilidade do candidato e o DMAES não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas, por falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e problema de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Participar da elaboração e implementar de política de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de SST da instituição; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;

desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle; realizar a gestão de EPI's (descrever itens a serem adquiridos, fiscalizar o uso e monitorar a troca dos mesmos); gerenciar os contratos de assessoramento; elaborar o CAT; coordenar eleição da CIPA, acompanhar suas atividades e promover a SIPAT;desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.Executar outras tarefas correlatas.

3.2. OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Executar, sob orientação, atividades relacionadas ao tratamento da água como: dosagem dos produtos químicos para tratamento da água (sulfato, cloro, ácido fluorsilícico e hidróxido de cálcio) durante todo o tempo e monitorar de acordo com a vazão e turbidez da água bruta; realizar análises físico-químicas de amostras de água bruta, decantada e tratada para acompanhar o tratamento e avaliar a qualidade da água tratada de duas em duas horas; efetuar teste de coagulação (Jasteste); alimentar o Sistema ETA Web com as operações de rotina (vazão, funcionamento de bombas, lavagem de filtros, etc.) e resultado das análises; ligar e desligar os conjuntos de bombas; orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos da ETA; verificar periodicamente os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos; zelar pela limpeza e conservação das instalações; desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; verificar as condições, ligar, desligar e realizar inversão de bombas e proceder com a lubrificação dos rolamentos das mesmas; armar e desarmar a chave no painel de eletricidade; e executar outras tarefas correlatas.

4. DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos inscritos será processada através da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação de títulos será classificada e efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no Anexo III deste edital.

5. . DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 26/06/2023, no portal eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br e afixado no mural do DMAES.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso através de protocolo próprio a ser disponibilizado no portal eletrônico do DMAES, das 08h00min às 17h00 min no dia 27/06/2023.
6.2.O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

6.3. Os recursos interpostos serão analisados pela comissão deste Processo Seletivo Simplificado e publicado o resultado da análise no dia 03/07/2023, quando então será homologado o resultado final, nos termos do cronograma.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Obtiver maior pontuação na Titulação de experiência profissional em atividades na função no setor público ou privado;
7.2. Obtiver maior pontuação na Titulação de Diploma(s)/curso(s)/certificado(s) de especialização complementar na área pertinente;
7.3.O de maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato que, na data da assinatura do respectivo contrato, não comprovar os requisitos declarados na inscrição, será desclassificado, perdendo, em caráter irrecorrível, o direito à vaga.
8.2. O candidato aprovado, quando convocado, e se não comparecer ao setor de Recursos Humanos do DMAES no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para agendamento do exame admissional e entrega dos documentos, será desclassificado.
8.3. A convocação poderá ocorrer via divulgação no portal eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br e/ou por contato telefônico, ou e-mail, cabendo ao candidato informar telefone e e-mail para contato atualizado, e acompanhar as convocações do processo através do portal oficial da autarquia, informado acima.
8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a comunicação ao setor de Recursos Humanos do DMAES eventual mudança de endereço ou de telefone.
8.5. Após entrega da documentação no Recursos Humanos, o candidato terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para iniciar suas atividades, a contar da liberação do exame admissional, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

8.5.1.De acordo com interesse da Administração, poderá ser definida melhor data para início das atividades.
8.6. Quando o candidato convocado não assumir a vaga, por qualquer motivo, havendo real necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior, até o preenchimento de todas as vagas.
8.7.Quando convocado, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

a)2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

b)Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

c)Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

d)Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;

e)Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

f)Fotocópia de Certidão de Nascimento de filhos, se for o caso;

g)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;

h)Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;

i)Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

j)Declaração de bens atualizada até a data da assinatura do contrato;

k)Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se já cadastrado;

l)Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;

m)Declaração de que não incide nas hipóteses de inelegibilidade previstas no Art. 1º, inciso I, alíneas "b" a "q" da Lei Complementar Federal nº 64/90, nos termos do Art. 38, §§ 4º e 6º da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova;

n)Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura em cargo, emprego ou função pública, com trânsito em julgado;

o)Atestado de Antecedentes Criminais, expedido por órgão competente estadual e federal do domicílio do candidato, a fim de ser observado o tipo de antecedente e a sua incompatibilidade com o cargo pretendido, para aferição de hipótese de exclusão do candidato, que somente poderá ocorrer por ato motivado e após oportunizado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados, após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive da observância da legislação vigente quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

10.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Fica assegurado ao DMAES, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

a)aceitar ou rejeitar qualquer inscrição que não atenda ao disposto deste Edital;

b)revogar a presente seleção por razões de interesse da administração pública, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo.

c)alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer assunto pertinente, fixando um novo prazo para o cumprimento do cronograma que vier a ser substituído.

10.2. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, ao DMAES reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço,de acordo com a disponibilidade orçamentária, observando o número de vagas autorizado na Lei Municipal 4.691/2023.

10.3. O DMAES poderá solicitar a cessação da contratação de Servidor Temporário a qualquer momento, caso o servidor não esteja atendendo às demandas necessárias.

10.4. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado Regulamentado neste Edital serão afixadas no quadro de aviso, publicadas no site oficial e nas redes sociais do DMAES, conforme cronograma constante do Anexo III deste edital.

10.5. A ocorrência de irregularidade praticada pelo Candidato, apurada em qualquer fase do Processo de Seleção, ensejará sua DESCLASSIFICAÇÃO. Se verificadas tais irregularidades após sua contratação, terá o contrato rescindido.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção, nos termos dos poderes que lhes foram conferidos através da PORTARIA Nº 49/2023.

Ponte Nova/MG, 25 de maio de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor-Geral

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DMAES – EDITAL Nº 01/2023

FUNÇÕES – Nº DE VAGAS – PRÉ-REQUISITOS – CARGA HORÁRIA – VENCIMENTO

FUNÇÃO	N° DE VAGAS			PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
	Ampla	Negro	Def.			
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	0	0	Nível Médio e curso técnico em segurança do trabalho. Carteira Nacional de Habilitação B (CNH-B).	40 horas semanais	R$2.634,30
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO, TRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	01	0	0	Nível Médio Completo	Escala 12h/36h	R$1.573,32

DE ÁGUA

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DMAES – EDITAL Nº 01/2023

CRONOGRAMA

ATOS	**DATA**
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – DMAES – Edital Nº 01/2023.	25/05/2023
Interposição de Recurso em relação ao Edital	26 e 27/05/2023
Resposta ao(s) Recurso(s)	31/05/2023
Período de Inscrições	01 a 10/06/2023
Publicação do Resultado Preliminar	26/06/2023
Interposição de Recurso	27/06/2023
Divulgação da decisão do Recurso Interposto	03/07/2023
Resultado Final e Homologação	03/07/2023

*Data provável, sujeita a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DMAES – EDITAL Nº 01/2023

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Titulação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Diploma(s)/curso(s)/certificado(s) de especialização complementar na área pertinente	• 1 ponto por cada apresentado	**10 pontos**
Experiência profissional em atividades na função no setor público ou privado	• Semexperiênciaoumenosde3 meses – 0 pontos • 3 meses a 1 ano – 10 pontos • Acima de 1 ano até 2 anos- 20 pontos • Acima de 2 anos até 3 anos – 30 pontos • Acima de 3 anos – 40 pontos	**40 pontos**

Obs.: Será avaliada a pertinência do(s) Diploma(s)/curso(s)/certificado(s) de especialização complementar conforme as especificidades do cargo pretendido. Aqueles que forem estranhos à área pertinente, serão desconsiderados e não pontuarão.

Ponte Nova, 25 de maio de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor-Geral

Publicado por:
Tharik Yuri Miranda Ruffo
Código Identificador:AE87DF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. CONVOCAÇÃO E POSSE de Concurso Público – Edital 02/2023. A Prefeitura Municipal de Alagoa, considerando a homologação do Concurso Público 001/2022 faz saber que, ficam convocados os candidatos relacionados no presente Edital a manifestarem interesse em assumir a vaga e apresentarem documentação relacionada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Alagoa no prazo de 30 dias contados desta publicação para agendamento de Posse. A íntegra do presente Edital e demais informações poderão ser acessados em www.alagoa.mg.gov.br ou solicitado pelo e-mail: pessoal2@alagoa.mg.gov.br .

Alagoa/MG, 26 de maio de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
101 – Operário	047	GILCELENE FATIMA DE OLIVEIRA
	081	PAULO RONGEL DONIZETTI DE ANDRADE JUNIOR
	034	ALFREDO CESAR OLIVEIRA SOARES
102 – Motorista	124	AMILTON DA SILVA SENE
	100	ALAFI BORGES NOGUEIRA
103 – Operador de Máquinas Pesadas	106	LUIS MARCELO SANTANA
	089	RODRIGO GOLVEA PIFANO
	108	NILSON ROBERTO CORREA
105 – Auxiliar de Saúde	055	MARIANA MONTEIRO CHAVES
106 – Auxiliar de Saúde Animal	169	ELOAH MENDES DA SILVA
107 – Auxiliar de Enfermagem (FMS)	052	BRUNA DE SOUZA RIBEIRO
	020	ALANA SAMARA CORREA DOS SANTOS
	123	MARIA EDUARDA DE SOUZA
	147	KAROLINE PEDRINI DA SILVA
108 – Auxiliar de Enfermagem do PSF	041	DRIELE CHAVES DE ALMEIDA
	022	KARINE PINTO DE CARVALHO
	016	DENISE RIBEIRO DE SOUZA
109 – Auxiliar Odontológico	096	ALAN JUNIOR LOPES ALVES
	125	TALITA CORREA CHAVES ALVES
110 – Técnico de Laboratório	127	ANA CAROLINA CHAVES DA SILVA
111 – Professor de Ensino Municipal 2ª Fase - Letras	133	ELSON GONCALVES DA SILVA

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2E69A50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 037/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 26/05/2023

Processo n° 169/2023
Pregão Eletrônico nº 037/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, para atender as necessidades das Escolas, unidades de Educação Infantil, Creche, Ensino Fundamental e Gestão da Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 26/05/2023, e resultado abaixo:

LICITANTES VENCEDORES:
ü A empresa **CASA DOS DESCARTAVEIS CARMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.259.349/0001-15 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	50,00	UN	Kit Painel Psicomotor – Quatro Painéis de estimulação com diferentes movimentos , confeccionados em MDF ,cortado a laser com desenhos vazados em forma de cursos para passar os Pinos . Painéis com pintura com tinta esmalte sintético atóxico. Na cor verde temos o curso curvilíneo Na cor Amarelo temos o curso pré escrita Na cor Vermelho temos o curso Fantástico Nacor Azul temos o curso Linear Embalados em película de pvc encolhivel. Medidas Aproximadas: Comprimento: 0,30cm Largura: 0,30 cm Altura: 0,02 cm	MANINHO	KIT MANINHO	R$ 209,00	R$ 10.450,00
4	50,00	UN	Kit Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm recoberto com tubo de PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. ARAMADO TRIANGULAR: 35 X 10 X24,5 CM ARAMADO ONDULAR: 35 X 10 X 15,5 CM ARAMADO M.RUSSA: 25 X 25 X 32 CM ARAMADO ESPIRAL : 35 X 10 X 18 CM ARAMADO ENTRELAÇADO: 35 X 10 X25 CM ARAMADO ACROBATICO: 35 X 10 X 25 CM	ZARAMELA	KIT ARAMADO	R$ 225,00	R$ 11.250,00
Total R$ 21.700,00							

ü A empresa **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.351.983/0001-74 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	30,00	UN	Painel Psicomotor Luxo - confeccionado em MDF 18mm branco com duas faces ultra e a prova d'água. Medidas: 2,20m de comprimento x 0,60m de largura. Composto por jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras, contendo: Atividades motoras: circuitos de movimentação: animais e meios de transportes confeccionada em MDF de 1ª qualidade; mini montanha russa confeccionada em MDF de 1ª qualidade; seleção de cores confeccionada em MDF de 1ª qualidade; bichonário confeccionado em MDF de 1ª qualidade; gira multicolorido sendo suas peças em formato oval, estrela e triangular confeccionada em polietileno com pigmentação colorida de 1ª qualidade; bate pinos colorido confeccionada em MDF de 1ª qualidade; Atividades sonoras: reco-reco confeccionado em MDF de 1ª qualidade, com mola sonora na sua parte central; xilofone colorido confeccionado em MDF de 1ª qualidade com uma baqueta de 30 cm com ponto arredondado para emissão de sons; pandeiro quadrado confeccionado em MDF de 1ª qualidade com 03 abafadores em metal para emissão de sons; circulador de fulo confeccionado em MDF de 1ª qualidade tendo seu formato arredondado acompanhado de uma baqueta de 30 cm com ponta arredondada para emissão de sons; bastões coloridos confeccionados em MDF de 1ª qualidade utilizado para percussões sonoras de vários níveis. Atividades sensoriais: todo o painel apresenta atividade sensorial, devido ao respeito do desenvolvimento natural das habilidades físicas, sociais e psicológicas das crianças que interagem com material educativo.	CARLU	CARLU	R$ 1.990,00	R$ 59.700,00
2	20,00	UN	Painel Psicomotor- Confeccionado em Madeira Pinus cru, sem emendas, e com espessura de 18 mm Painel dividido em 5 módulos compostos por jogos de atividades motoras ,sensoriais, e sonoras contendo: Montanha Russa espiral e Montanha Russa ondulada , um gira bola (sonoro) , um circuito dos animais com 4 peças , um labirinto magnético com esperas de aço e caneta magnética , uma ampulheta com areia colorida , uma manivela de rotação com engrenagem, um jogo da velha , um labirinto de meios de transportes , dois alinhavos em formato de tênis com cadarços para amarrar com orifícios para poder passar o cadarço, duas rodas de engrenagem ,uma barras roscada ,um kit formas geométricas com 8 cavidades se encaixam diretamente no painel ,um circuito de engrenagens coloridas sendo seis engrenagens medias coloridas e uma engrenagem grande superior , uma montanha russa espiral e uma montanha russa ondulada , quatro portas surpresas com diferentes fechaduras . Acompanha 10 Parafusos de 6,0 x40 com 10 Buchas nº10 para fixação do	CARLU	CARLU	R$ 2.140,00	R$ 42.800,00

			painel sem erro com um gabarito de montagem . Medidas Aproximadas de : Comprimento 2,00 metros x Largura de 7,6 cm x Altura de 0,70 cm .				
Total R$ 102.500,00							

ü A empresa **V&W COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.881.265/0001-16 foi considerada vencedora com o valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	50,00	UN	Mesa de atividades - Confeccionada em madeira MDF ou equivalente e arame aço 1020 ou equivalente, sendo que o arame deve ser revestido com espaguete plástico colorido, com pintura a base de água.Roletes e dados em Injeção Plástica coloridos 6 bases (circuito de movimento) de atividades desenvolve a coordenação motora e raciocínio logico da criançaDiâmetro: 0,50 cm Altura: 0,60 cm	nabre	NB14	R$ 230,00	R$ 11.500,00
Total R$ 11.500,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:784B92E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 074/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	1	1	996,30
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	2	2	2.550,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	3	3	5.100,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	4	4	1.916,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	6	6	1.090,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	12	12	2.157,90
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	13	13	2.100,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	14	14	2.400,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	17	17	1.410,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	20	20	860,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	22	22	20.000,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	23	23	342,50
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	24	24	528,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	25	25	40,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	26	26	840,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	42	42	299,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	44	44	1.440,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	45	45	1.700,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	52	52	1.260,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	53	53	500,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	55	55	3.980,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	61	61	5.000,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	65	65	7.852,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	68	68	840,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	69	69	1.794,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	70	70	2.865,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	71	71	2.022,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	74	74	2.520,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	76	76	3.150,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	77	77	196,0000
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	30	30	1.300,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39	39	2.634,50
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	40	3.672,50
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	51	855,20
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56	56	3.630,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	66	2.400,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	73	1.107,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	49	49	590,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	43	43	946,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	46	46	2.350,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	64	64	716,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7	7	21.000,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15	15	4.500,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33	33	2.500,00
R.P. Ferragens Ltda.	27	27	1.100,00
R.P. Ferragens Ltda.	37	37	3.190,00
R.P. Ferragens Ltda.	50	50	930,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	47	47	1.800,00

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	5	5	900,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	8	8	8.100,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	18	18	1.340,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	29	29	1.045,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	34	34	4.485,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	38	38	458,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	48	48	644,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	58	58	12.620,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	72	72	1.025,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	9	9	6.800,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	10	10	20.000,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	16	16	550,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	19	19	1.400,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	31	31	1.500,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	57	57	728,20
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	11	11	5.990,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	21	21	12.150,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	35	35	2.144,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	41	41	22.740,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	28	28	486,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	32	32	2.160,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	36	36	780,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	54	54	2.600,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	67	67	15.400,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	75	75	1.800,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	78	78	11.250,00
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	59	59	24.800,00
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	60	60	15.444,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	62	62	1.500,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	63	63	729,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	77.748,70
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15.599,20
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	590,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	4.012,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.000,00
R.P. Ferragens Ltda.	5.220,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	1.800,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.617,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	30.978,20
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	5.990,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	37.034,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	34.476,00
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	40.244,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2.229,00

Valor Total Adjudicado	**314.538,10**

Arcos, 10 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 74/2023 Pregão nº 41/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	1	1	33,21	996,30
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	2	2	8,50	2.550,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	3	3	85,00	5.100,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	4	4	191,60	1.916,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	6	6	10,90	1.090,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	12	12	215,79	2.157,90
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	13	13	140,00	2.100,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	14	14	160,00	2.400,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	17	17	9,40	1.410,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	20	20	17,20	860,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	22	22	250,00	20.000,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	23	23	6,85	342,50
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	24	24	13,20	528,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	25	25	2,00	40,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	26	26	28,00	840,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	42	42	29,90	299,00

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	44	44	36,00	1.440,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	45	45	0,85	1.700,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	52	52	21,00	1.260,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	53	53	2,50	500,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	55	55	19,90	3.980,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	61	61	50,00	5.000,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	65	65	157,04	7.852,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	68	68	420,00	840,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	69	69	59,80	1.794,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	70	70	95,50	2.865,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	71	71	10,11	2.022,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	74	74	8,40	2.520,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	76	76	21,00	3.150,00
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	77	77	0,98	196,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	30	30	26,00	1.300,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39	39	52,6900	2.634,50
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	40	73,45	3.672,50
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	51	21,38	855,20
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56	56	7,26	3.630,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	66	24,00	2.400,00
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	73	18,45	1.107,00
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	49	49	11,80	590,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	43	43	4,73	946,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	46	46	0,47	2.350,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	64	64	7,16	716,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	7	7	60,00	21.000,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15	15	15,00	4.500,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	33	33	5,00	2.500,00
R.P. Ferragens Ltda.	27	27	11,00	1.100,00
R.P. Ferragens Ltda.	37	37	6,38	3.190,00
R.P. Ferragens Ltda.	50	50	3,10	930,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	47	47	0,60	1.800,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	5	5	9,00	900,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	8	8	81,00	8.100,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	18	18	67,00	1.340,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	29	29	20,90	1.045,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	34	34	14,95	4.485,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	38	38	45,80	458,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	48	48	3,22	644,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	58	58	631,00	12.620,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	72	72	20,50	1.025,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	9	9	34,00	6.800,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	10	10	40,00	20.000,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	16	16	11,00	550,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	19	19	140,00	1.400,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	31	31	5,00	1.500,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	57	57	36,41	728,20
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	11	11	59,90	5.990,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	21	21	81,00	12.150,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	35	35	268,00	2.144,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	41	41	11,37	22.740,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	28	28	2,43	486,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	32	32	7,20	2.160,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	36	36	2,60	780,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	54	54	26,00	2.600,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	67	67	77,00	15.400,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	75	75	12,00	1.800,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	78	78	75,00	11.250,00
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	59	59	62,00	24.800,00
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	60	60	51,48	15.444,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	62	62	150,00	1.500,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	63	63	121,50	729,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	77.748,70
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15.599,20
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	590,00
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	4.012,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.000,00
R.P. Ferragens Ltda.	5.220,00
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	1.800,00
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.617,00
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	30.978,20
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	5.990,00
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	37.034,00
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	34.476,00
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	40.244,00
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2.229,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº224/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA	30.978,20		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº225/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
Constru Belo Materiais de Construção LTDA	590,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº226/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	40.244,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº227/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2.229,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº228/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	4.012,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº229/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	1.800,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº230/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15.599,20		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº231/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
WI8 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	34.476,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº232/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
R.P. Ferragens Ltda.	5.220,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº233/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	37.034,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº234/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA	5.990,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº235/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.617,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº236/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	28.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº237/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
Objeto: Aquisição de EPIs e EPCs, para atender às demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total			
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI	77.748,70		194,50	29.175,00

Arcos, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6DAB3A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 - EDITAL 035/2023

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0027/2023
Após averiguar o resultado do Pregãon°0027/2023referente ao processo 00006923, o pregoeiro, Sr(a) JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -CALÇA MEIO ELÁSTICO E MEIO CÓS COM ZÍPER	Carrasco Marca	PRÓPRIA	57,3700	25/05/2023
2	Item -CAMISA MASCULINA/FEMININA SOCIAL	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	70,0100	25/05/2023
3	Item -CAMISA MASCULINA -FEMININA SOCIAL	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	70,0000	25/05/2023
4	Item -CAMISA MASCULINA/FEMININA SOCIAL MANGA LONGA	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	72,0000	25/05/2023
5	Item -CAMISA MASCULINA-FEMININA SOCIAL MANGA LONGA	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	72,0000	25/05/2023
6	Item -CAMISA GOLA POLO MASCULINA/FEMININA	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	35,0000	25/05/2023
7	Item -CAMISA GOLA POLO MASCULINA-FEMININA	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	35,0000	25/05/2023
8	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MASCULINA/FEMININA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	23,6100	25/05/2023
9	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MASCULINA-FEMININA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	23,6100	25/05/2023
10	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MANGA LONGA	Carrasco Marca	PRÓPRIA	30,0000	25/05/2023
11	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MASCULINA/FEMININA	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	32,0000	25/05/2023
12	Item -BONÉ ÁRABE DE SEGURANÇA CONFECÇÃO EM BRIM	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	25,0000	25/05/2023
13	Item -MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	350,0000	25/05/2023
14	Item -CONJUNTO EM BRIM ANTICHAMA	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	336,6600	25/05/2023
15	Item -CONJUNTO EM BRIM ANTICHAMA COM REFLEXIVO	Indústria e Comercio José Romeu Nitaques Roupas Ltda.	Própria	336,6600	25/05/2023
16	Item -ABADÁ	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	13,9000	25/05/2023
17	Item -ABADÁ 1	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	17,2000	25/05/2023
18	Item -CAMISA MANGA CURTA DE MALHA BRANCA	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	19,0000	25/05/2023
19	Item -CAMISA MANGA CURTA DE MALHA BRANCA 1	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	19,0000	25/05/2023
20	Item -CAMISA EM TECIDO DRY FIT	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	20,1900	25/05/2023
21	Item -CAMISA EM TECIDO DRY FIT 1	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	29,0000	25/05/2023
22	Item -CAMISA INFANTIL	Carrasco Marca	PRÓPRIA	15,2000	25/05/2023
23	Item -CAMISA INFANTIL 1	Carrasco Marca	PRÓPRIA	15,0000	25/05/2023
24	Item -CAMISA ADULTO	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	21,0000	25/05/2023
25	Item -CAMISA ADULTO 1	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	21,0000	25/05/2023
26	Item -JALECO	Carrasco Marca	PRÓPRIA	59,9700	25/05/2023
27	Item -CAMISA EM MALHA PV	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	20,4400	25/05/2023
28	Item -CAMISA MANGA CURTA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	33,8900	25/05/2023
29	Item -CAMISA MANGA CURTA 1	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	33,8900	25/05/2023
30	Item -COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	87,4900	25/05/2023
31	Item -AGASALHO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	89,9000	25/05/2023
32	Item -PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO E FEMININO	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	75,0000	25/05/2023
33	Item -BLUSA PARA UNIFORME	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	144,0000	25/05/2023
34	Item -JALECO FEMININO	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	70,0000	25/05/2023
35	Item -JALECO MASCULINO	Carrasco Marca	PRÓPRIA	59,9900	25/05/2023
36	Item -MOLETONS	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	75,0000	25/05/2023
37	Item -MOLETONS 1	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	117,0000	25/05/2023

25 de maio de 2023 16:51:19

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF: 065.126.356-55
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0994E9C3

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 069/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 - EDITAL 035/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0027/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00272023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	25/05/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -CALÇA MEIO ELÁSTICO E MEIO CÓS COM ZÍPER	Carrasco Marca	PRÓPRIA	57,3700	25/05/2023
2	Item -CAMISA MASCULINA/FEMININA SOCIAL	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	70,0100	25/05/2023
3	Item -CAMISA MASCULINA -FEMININA SOCIAL	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	70,0000	25/05/2023
4	Item -CAMISA MASCULINA/FEMININA SOCIAL MANGA LONGA	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	72,0000	25/05/2023
5	Item -CAMISA MASCULINA-FEMININA SOCIAL MANGA LONGA	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	72,0000	25/05/2023
6	Item -CAMISA GOLA POLO MASCULINA/FEMININA	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	35,0000	25/05/2023
7	Item -CAMISA GOLA POLO MASCULINA-FEMININA	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	35,0000	25/05/2023
8	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MASCULINA/FEMININA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	23,6100	25/05/2023
9	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MASCULINA-FEMININA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	23,6100	25/05/2023
10	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MANGA LONGA	Carrasco Marca	PRÓPRIA	30,0000	25/05/2023
11	Item -CAMISA GOLA OLÍMPICA MASCULINA/FEMININA	CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA	32,0000	25/05/2023
12	Item -BONÉ ÁRABE DE SEGURANÇA CONFECÇÃO EM BRIM	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	25,0000	25/05/2023
13	Item -MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	350,0000	25/05/2023
14	Item -CONJUNTO EM BRIM ANTICHAMA	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	336,6600	25/05/2023
15	Item -CONJUNTO EM BRIM ANTICHAMA COM REFLEXIVO	Indústria e Comercio José Romeu Nitaques Roupas Ltda.	Própria	336,6600	25/05/2023
16	Item -ABADÁ	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	13,9000	25/05/2023
17	Item -ABADÁ 1	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	17,2000	25/05/2023
18	Item -CAMISA MANGA CURTA DE MALHA BRANCA	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	19,0000	25/05/2023
19	Item -CAMISA MANGA CURTA DE MALHA BRANCA 1	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	19,0000	25/05/2023
20	Item -CAMISA EM TECIDO DRY FIT	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	20,1900	25/05/2023
21	Item -CAMISA EM TECIDO DRY FIT 1	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	29,0000	25/05/2023
22	Item -CAMISA INFANTIL	Carrasco Marca	PRÓPRIA	15,2000	25/05/2023
23	Item -CAMISA INFANTIL 1	Carrasco Marca	PRÓPRIA	15,0000	25/05/2023
24	Item -CAMISA ADULTO	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	21,0000	25/05/2023
25	Item -CAMISA ADULTO 1	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	21,0000	25/05/2023
26	Item -JALECO	Carrasco Marca	PRÓPRIA	59,9700	25/05/2023
27	Item -CAMISA EM MALHA PV	VITA MORAES IND E COME TEXTIL LTDA	MARCA PROPIA	20,4400	25/05/2023
28	Item -CAMISA MANGA CURTA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	33,8900	25/05/2023
29	Item -CAMISA MANGA CURTA 1	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	33,8900	25/05/2023
30	Item -COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	87,4900	25/05/2023
31	Item -AGASALHO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	89,9000	25/05/2023
32	Item -PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO E FEMININO	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	75,0000	25/05/2023
33	Item -BLUSA PARA UNIFORME	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	144,0000	25/05/2023
34	Item -JALECO FEMININO	KOKRENUM LTDA	Marca Própria	70,0000	25/05/2023
35	Item -JALECO MASCULINO	Carrasco Marca	PRÓPRIA	59,9900	25/05/2023
36	Item -MOLETONS	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	75,0000	25/05/2023
37	Item -MOLETONS 1	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	PRÓPRIA	117,0000	25/05/2023

25 de maio de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A8579F3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 029/2023. Processo nº 051/2023. Modalidade: Chamada Publica 001/2023. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **CARLOS FERNANDO DA COSTA**,. Objeto**: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR.** Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2023.

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Global
2	PÇ	400,00	ABACAXI PEROLA - VERDE DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO, DE CERCA DE 1,5 KG	9,530000	3.812,00
3	KG	200,00	ALFACE LISA NOVA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E VIÇOSAS SEM MANCHAS PRETAS,	20,000000	4000,00
4	KG	40,00	ALHO ROXO DE 1ª QULIDADE	29,580000	1183,20
5	KG	500,00	BANANA PRATA- FRUTO ALONGADO,DE CASCA LISA E TENRA, COLORAÇÃO AMARELADA PODENDOAPRESENTAR PONTINHOS MARRONS, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA	7,280000	3640,00

			CONSUMO		
7	KG	300,00	BATATINHA - TAMANHO MÉDIO, FRESCO, LISA.	6,480000	1944,00
8	KG	50,00	BETERRABA- FIRME, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO UNIFORME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA DO MANUSEIO E TRANSPORTE	6,620000	331,00
9	KG	50,00	CAMBUTIÁ- TAMANHO MÉDIO, FRESCO, SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS	5,100000	255,00
10	KG	400,00	CEBOLA- CABEÇA BRANCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, INSETA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	6,910000	2764,00
11	M.	100,00	CEBOLINHA VERDE	3,640000	364,00
12	KG	300,00	CENOURA- SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FISICAS, RACHADURAS E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	11,000000	3300,00
14	PC	200,00	COENTRO (MAÇO COM 110 GRAMAS)	6,170000	1234,00
16	KG	400,00	LARANJA- PÊRA, FRESCA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	4,750000	1900,00
18	KG	200,00	MAÇÃ- FUJI OU GALA, NACIONAL, TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	9,040000	1808,00
19	KG	80,00	MAMÃO- FORMOSA COM CASCA FIRME, NÃO TER RACHADURAS, PARTES ESCURAS OU MACHUCADAS, NEM PICADA DE INSETOS	9,000000	720,00
20	KG	500,00	MANDIOCA- PRODUTO SEM CASCA DEVE SER ENTREGUE LIMPO, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	7,200000	3600,00
22	KG	1500,00	MELANCIA - TAMANHO GRANDE, FRESCA, CASCA COLORAÇÃO VERDE, LISA,SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	4,380000	6570,00
26	KG	200,00	REPOLHO- VERDE, LISO FRESCO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES	6,060000	1212,00
28	KG	200,00	TOMATE - TAMANHO MÉDIO, FRESCO, CASCA COLORAÇÃO VERMELHA, LISA,SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	6,080000	1216,00

Valor Global **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Dotações orçamentárias: 02.08.__.12.306.0003.2032 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR 3.3.90.30 Material de Consumo 110 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:213286EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.294, DE 25 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº 1.294, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício corrente, no valor de **R$ 1.025.102,02 (um milhão, vinte e cinco mil, cento e dois reais e dois centavos)**, destinado a construção da Escola Municipal Marechal Rondon:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
111	2.571	02.08.12.361.0003	1028- Estruturação da Rede de Ensino Fundamental	4.4.90.52	Obras e Instalações	1.025.102,22
Total						**1.025.102,22**

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados no art. 1º, serão utilizados o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas seguintes contas bancárias do CEF: C/C 3651/006/00071109-5 **(fonte 2.571)**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.926.701,29 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos),** destinado a construção da Escola Municipal Marechal Rondon.

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
111	1.571	02.08.12.361.0003	1028- Estruturação da Rede de Ensino Fundamental	4.4.90.52	Obras e Instalações	2.926.701,29
Total						**2.926.701,29**

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 3°, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação previsto na **Fonte 1.571 - Transferências do Estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Educação**, através de convênio firmado junto à Secretaria de Estado da Educação com registro no SIGCON-SAÍDA sob nº 1261002141/2022/SEE, conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício corrente, no valor de **R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, destinado a manutenção do transporte escolar:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
119	2.576	02.08.12.361.0003	2033– Programa de Transporte Escolar	3.3.90.39	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.900,00

Total	**10.900,00**

Art. 6º Como recurso à abertura dos créditos especificados no art. 5º, serão utilizados o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas seguintes contas bancárias do CEF: C/C 3651/006/00071048-0 **(fonte 2.576)**.
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do exercício corrente, no valor de **R$ 283.286,58 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado a aquisição de veículos e manutenção das Unidades de Saúde do Município:

Ficha	Fonte	Classificação Funcional Programática	Atividade	Elemento Despesa	Descrição	Valor
333	2.601	02.08.10.301.0008	1.026 – Estruturação da Rede de Atenção Primaria	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	283.286,58
Total						**283.286,58**

Art. 8º Como recurso à abertura dos créditos especificados no art 7º, serão utilizados o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas seguintes contas bancárias do Banco do Brasil:

MUNICIPIO	TIPO	MODALIDADE	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
C. DOURADA	BLATB	CUSTEIO	B. Brasil	7846	19.186-8	R$ 551,07
C. DOURADA	BLINV	INVESTIMENTO	B. Brasil	7846	22.342-5	R$ 39.358,08
C. DOURADA	BLINV	INVESTIMENTO	B. Brasil	1252	6624009-6	R$127.810,24
C. DOURADA	BLMAC	CUSTEIO	B. Brasil	7846	21.627-5	R$ 50,13
C. DOURADA	BLVGS	CUSTEIO	B. Brasil	7846	19.188-4	R$ 1.008,55
C. DOURADA	BLINV	INVESTIMENTO	B. Brasil	7846	23.557-1	R$ 114.508,51
Total.....						**R$ 283.286,58**

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 25 dias do mês de maio de 2023**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:96B36C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PSP - 15/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 15/2023 - GABINETE
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 15/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público do Gabinete.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:
MOTORISTA.
1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;
1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;
1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/
1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva, Títulos e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;
1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
29/05/2023	Divulgação do Edital
05 a 07/06/2023	Período de Inscrições
12/06/2023	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
13 e 14/06/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
15/06/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
21/06/2023	Prova Objetiva
22/06/2023	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
23 e 26/06/2023	Recurso (Gabarito)
27/06/2023	Homologação da Prova Objetiva
27/06/2023	Divulgação do Horário e Local da Entrevista
29/06/2023	Apresentação dos Títulos
30/06/2023	Entrevista

03/07/2023	Resultado Preliminar (Títulos)
04 e 05/07/2023	Recurso (Títulos)
06/07/2023	Resultado Final
Até 10/07/2023	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;
1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;
1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;
1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;
1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;
1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;
1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;
1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;
1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo X deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;
1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo nenhuma taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de 05 a 07/06/2023**,** no horário das 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VIII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documentos originais e cópia de RG, CPF, sendo válido também para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.6. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.7. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 12/06/2023, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.8. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 13 e 14/06/2023, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, perante a Comissão.
3.9. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.10. A lista final de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 15/06/2023. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Motorista	21/06/2023	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo IV deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos e Entrevista.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Motorista	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
	Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito e prova oficial, no Portal da Transparência, no dia 22/06/2023.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 27/06/2023. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a prova de Títulos e Entrevista.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo V.
7.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, no dia 29/06/2023, no horário das 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.
7.3. A apresentação dos Títulos poderá ser realizada por terceiros, por meio de procuração específica para o ato e que, neste instrumento, conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo IX deste edital.
7.4. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

7.5. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
7.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

7.7. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
7.8. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
7.9. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
7.10. Cada título será computado uma única vez.
7.11. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
7.12. A Comissão publicará o resultado preliminar no dia 03/07/2023, no Portal da Transparência.
7.13. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas.
7.14 A Comissão publicará a lista de classificação pós recurso, no Portal da Transparência, no dia do Resultado Final.

8. DA ENTREVISTA
8.1. A 3ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo VI;
8.2. A entrevista será realizada no dia 30/06/2023, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 27/06/2023.
8.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
8.4. A entrevista será realizada por profissionais pertencentes ao quadro de servidores do Município.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

10. DO RESULTADO FINAL
10.1. Até o dia 06/07/2023 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
10.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
10.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
11.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
11.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
11.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

12.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
14.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
14.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Atribuições do cargo;
Anexo IV - Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo V – Critérios de Pontuação para Títulos;
Anexo VI – Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo VII – Formulário de Recurso;
Anexo VIII – Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo IX – Modelo de Procuração para Títulos;
Anexo X – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 26 de maio de 2023.

Paula Cristina Franco Rocha Marcus Vinícius Pinto Santoro
Com. de Processo Seletivo Com. de Processo Seletivo

Joemaxon A. de Oliveira Ravaiano Saulo Morais de Castro
Com. de Processo Seletivo Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Motorista	CR	40	R$ 2.444,86 (vencimento base) + R$ 530,00 (cartão-alimentação)	Habilitação (CNH) com atividade remunerada e categoria D e cursos de primeiros socorros e transporte escolar

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 15/2023)
Candidato:_____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

MOTORISTA

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 15/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 15/2023

CANDIDATO:

MOTORISTA

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO:

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

MOTORISTA

* Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;
* Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, Comunicando qualquer defeito por ventura existente;
* Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
* Fazer reparos de emergência;

* Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
* Encarregar*se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo;
* Verificar o funcionamento do sistema elétrico lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;
* Providenciar a lubrificação quando indicada;
* Verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibração dos pneus;
* Executar tarefas afins

ANEXO IV
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

MOTORISTA
Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Sinalização de trânsito, Circulação e Conduta, Infrações e Penalidades. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cidadania e Meio Ambiente.

Conhecimentos Gerais: Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

MOTORISTA			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Experiência no cargo, atuando no serviço público ou privado (01 ponto por ano completo)	1	15	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).
Curso de condutor de ambulância	5	5	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso.

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Histórico Profissional, Perfil Profissional e Comunicação	05
Atribuições do Cargo	07
Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas	03
Total	**15**

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 15/2023
Nome do Candidato:
Cargo: Motorista
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva
( ) Resultado da Prova de Títulos

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VIII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____
_____, de nacionalidade_____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____
residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº ____/_____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO IX
Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____
_____, de nacionalidade_____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____

residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Relação dos Títulos encaminhados:
_____

ANEXO X
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 15/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____
Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:E670E399

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
EDITAL DE PSP - 16/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 16/2023 - EDUCAÇÃO
(CADASTRO DE RESERVA)

O Município de Catas Altas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto Nº 218/2021, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) Nº 16/2023, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente PSP visa a seleção, contratação por prazo determinado para atender necessidade das funções públicas de:
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.
1.2. A descrição da função pública, a habilitação mínima, a remuneração, a carga horária e a quantidade de vagas encontram-se previstas no ANEXO I deste edital;
1.3. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo;
1.4. A divulgação do Edital será publicada no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar). As demais etapas deste PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/
1.5. A seleção e classificação serão realizadas exclusivamente na forma prevista neste edital e **os candidatos serão avaliados e classificados por: a) Prova Objetiva, Títulos e Entrevista** e deverão, em caráter eliminatório, preencher os requisitos para contratação;
1.6. Para realização do processo seletivo, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
29/05/2023	Divulgação do Edital
05 a 07/06/2023	Período de Inscrições
12/06/2023	Divulgação das Inscrições Homologadas (Resultado Preliminar)
13 e 14/06/2023	Prazo para Apresentação de Recurso (Inscrições)
15/06/2023	Homologação das Inscrições (Resultado Final)
21/06/2023	Prova Objetiva
22/06/2023	Publicação do Gabarito e da Prova Objetiva
23 e 26/06/2023	Recurso (Gabarito)
27/06/2023	Homologação da Prova Objetiva
27/06/2023	Divulgação do Horário e Local da Entrevista
29/06/2023	Apresentação dos Títulos

30/06/2023	Entrevista
03/07/2023	Resultado Preliminar (Títulos)
04 e 05/07/2023	Recurso (Títulos)
06/07/2023	Resultado Final
Até 10/07/2023	Homologação do Processo Seletivo

1.7. O cronograma poderá sofrer alterações, com publicação no mesmo local e meio previstos no edital. Caso a alteração acarrete a mudança de prazo de etapas do edital e/ou atos a serem cumpridos pelo candidato, esta alteração deverá se dar com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
1.8. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos e atos, bem como cumprir todas as exigências deste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital, alterações, comunicados, resultados e todos os demais procedimentos que forem publicados no meio de divulgação previsto neste edital;
1.10. A convocação para contratação dos candidatos classificados neste processo seletivo se dará no mesmo endereço eletrônico previsto neste edital, observando-se exclusivamente a ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação;
1.11. A Administração Pública Municipal somente se pronunciará por escrito e por meio de publicação no meio eletrônico previsto neste edital, bem como não enviará qualquer comunicado de forma pessoal ou verbal, e eventuais informações verbais não terão qualquer validade, especialmente para fins de intimações, publicações ou alterações dos termos deste edital e não servirão para fundamentar impugnação, recurso ou outra defesa;
1.12. A classificação dos profissionais quando contratados para exercício da função, obedecerá ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos vigente – Lei Municipal nº 512/2016;
1.13. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município;
1.14. Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério discricionário da Administração Pública municipal e publicação da prorrogação nos mesmos endereços eletrônicos citados;
1.15. A opção do candidato por concorrer à função pública prevista neste edital é ato de vontade própria e, após o prazo de inscrição, não caberá opção de mudança de função a que se inscreveu;
1.16. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, no ato da contratação, determinar o horário e local de trabalho do candidato;
1.17. As impugnações ao edital poderão ser realizadas, utilizando o formulário constante no anexo X deste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua publicação e deverão ser apresentadas, pessoalmente, no horário das 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas. Não será aceita impugnação de outra forma ou fora do prazo;
1.18. A participação neste processo seletivo será de forma integralmente gratuita, não cabendo nenhuma taxa, inclusive de inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
2.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 2.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
2.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
3.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente, através do preenchimento da Ficha de Inscrição, Anexo II, no período de 05 a 07/06/2023**,** no horário das 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG;
3.3. As inscrições poderão ser realizadas por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, conforme modelo previsto no Anexo VIII deste edital.
3.4. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, documentos originais e cópia de RG, CPF, sendo válido também para as inscrições realizadas por intermédio de procurador.
3.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinará a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
3.6. O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas no Decreto N° 218/2021 e neste Edital.
3.7. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no portal oficial da prefeitura, no dia 12/06/2023, a lista com a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.8. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, nos dias 13 e 14/06/2023, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, perante a Comissão.
3.9. No prazo de 1 (um) dia útil a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.10. A lista final de inscrições homologadas será publicada no portal oficial da prefeitura no dia 15/06/2023. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização da prova objetiva.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. Na 1ª etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva, conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Monitor de Transporte Escolar	21/06/2023	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barrros, nº 141, Centro – Catas Altas	18 horas	03 horas

4.2. O Programa de Prova é o constante do Anexo IV deste Edital.
4.3. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
4.4.Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
4.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos e Entrevista.
4.6. Do conteudo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua pablicação, sob pena de nulidade do certame e demais cominações legais.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva prevista no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

Cargo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Monitor de Trasporte Escolar	Conhecimentos Específicos	20	04	80	100
	Conhecimentos Gerais	10	02	20	

5.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
5.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.
5.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 5.4 do edital será excluído do certame.
5.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9503/97).
5.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
5.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
5.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
5.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortersia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
5.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
5.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
5.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
5.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
5.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
5.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
5.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
5.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
5.19. Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
5.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tão pouco por danos neles causados.

6. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito e prova oficial, no Portal da Transparência, no dia 22/06/2023.
6.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dia úteis.
6.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo VII, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas**.**
6.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos e classificação da Prova Objetiva, em ordem decrescente, no Portal da Transparência no dia 27/06/2023. Os candidatos classificados estão automaticamente convocados para a prova de Títulos e Entrevista.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme critérios de pontuação previsto no anexo V.
7.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega de cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) juntamente com a apresentação dos originais, pessoalmente, no dia 29/06/2023, no horário das 8 às 11 horas e de 12 às 15 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas/MG.
7.3. A apresentação dos Títulos poderá ser realizada por terceiros, por meio de procuração específica para o ato e que, neste instrumento, conste a relação completa de todos os documentos que serão entregues por seu representante, seguindo o modelo previsto no Anexo IX deste edital.

7.4. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
7.5. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
7.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

7.7. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.
7.8. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
7.9. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
7.10. Cada título será computado uma única vez.
7.11. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.
7.12. A Comissão publicará o resultado preliminar no dia 03/07/2023, no Portal da Transparência.
7.13. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, Centro, Catas Altas.
7.14 A Comissão publicará a lista de classificação pós recurso, no Portal da Transparência, no dia do Resultado Final.

8. DA ENTREVISTA
8.1. A 3ª etapa do PSP consistirá em entrevista, de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação previsto no Anexo VI;
8.2. A entrevista será realizada no dia 30/06/2023, e a divulgação do local e horário da entrevista será realizada no Portal da Transparência no dia 27/06/2023.
8.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário agendados com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de comprovante de identificação com foto.
8.4. A entrevista será realizada por profissionais pertencentes ao quadro de servidores do Município.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

10. DO RESULTADO FINAL
10.1. Até o dia 06/07/2023 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, salvo se houver readequação do calendário/cronograma do Item 1.6.
10.2. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no Portal da Transparência.
10.3. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.4. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.
11. DA CONVOCAÇÃO
11.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a conveniência e necessidade municipal, seguindo a ordem de classificação final.
11.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.
11.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
11.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não se no prazo estipulado ou não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.
11.5. A convocação será realizada mediante publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, podendo ainda, a Administração Municipal diligenciar para convocá-los por outros meios.

12. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

12.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
a) Atestado médico;
b) Carteira de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) Certificado de Reservista; (sexo masculino)
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m)Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

13. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
13.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.
14.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
14.3. A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
14.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
14.5. Integram este Edital os seguintes anexos:
Anexo I – Relação de cargos, habilitação, remuneração, carga horária e número de vagas;
Anexo II – Ficha de Inscrição;
Anexo III – Atribuições do cargo;
Anexo IV - Conteúdo Programático da Prova Objetiva
Anexo V – Critérios de Pontuação para Títulos;
Anexo VI – Critérios de Pontuação para Entrevista;
Anexo VII – Formulário de Recurso;
Anexo VIII – Modelo de Procuração para Inscrição;
Anexo IX – Modelo de Procuração para Títulos;
Anexo X – Formulário de Impugnação.

Catas Altas, 26 de maio de 2023.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO
Com. de Processo Seletivo Com. de Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE OLIVEIRA RAVAIANO
Com. de Processo Seletivo

ALDA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA SAULO MORAIS DE CASTRO
Secretária de Educação Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Monitor de Transporte Escolar	CR	40	R$ 1.453,85 (vencimento base) + R$ 530,00 (cartão-alimentação)	Nível Elementar

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (PSP 16/2023)
Candidato:__ _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ / Tel:_____ _
Endereço: _____, n°_____
Bairro: _____ Cidade:_____ / UF: _____
CARGO PRETENDIDO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o edital de PSP Nº 16/2023 e que preencho todos os requisitos nele previsto.

___
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 16/2023

CANDIDATO:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO:

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

* acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
* verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
* orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
* zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
* identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá*los dentro do local;
* ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
* verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
* verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
* conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
* ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
* executar tarefas afins.

ANEXO IV
CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conhecimentos Específicos: Noções de segurança no transporte de alunos. Lei 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

Conhecimentos Gerais:
Língua Portuguesa: Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições.
Matemática: Problemas envolvendo as quatro operações, números e operações.

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

MOTORISTA			
Título	**Pontuação**	**Pontuação Máxima do Item**	**Comprovante**
Experiência no cargo, atuando no serviço público ou privado (01 ponto por ano completo)	1	15	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou contrato ou certidão (experiência no serviço público).
Certificado de curso de Monitor de Transporte Escolar	5	5	Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso.

ANEXO VI
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	**Pontos**
Histórico Profissional, Perfil Profissional e Comunicação	05
Atribuições do Cargo	07
Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas	03
Total	**15**

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO – PSP 16/2023
Nome do Candidato:
Cargo: Monitor de Transporte Escolar
Modalidade de Recurso:
( ) Homologação da Inscrição
( ) Gabarito – Prova Objetiva
( ) Resultado da Prova de Títulos

Justificativa do Candidato:

Catas Altas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO VIII

Modelo de Procuração para Inscrição

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____ _____, de nacionalidade_____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ residente e domiciliado(a) no endereço _____ _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de efetivar minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº ____/_____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

ANEXO IX
Modelo de Procuração para Títulos

Por este instrumento particular de procuração, eu, _____ _____, de nacionalidade_____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ residente e domiciliado(a) no endereço _____ _____, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, a quem confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário perante a Prefeitura Municipal de Catas Altas/MG, com o fim específico de encaminhar os títulos, abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo _____, dando bom e fiel cumprimento ao presente mandato.

Catas Altas/MG, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
(Assinar conforme Documento de Identidade)

Relação dos Títulos encaminhados:
_____

ANEXO X
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Prezados Senhores,
Eu,_____, estado civil:_____, residente e domiciliado(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº_____, endereço eletrônico_____, telefone( )_____, com fundamento no art. 8º, XVII, b do Decreto Municipal 218/2021, venho, tempestivamente, interpor **IMPUGNAÇÃO** ao edital nº 16/2023 apresentado por esta Administração.

DA IMPUGNAÇÃO
- Indicar, de forma sucinta, a(s) parte(s) do Edital que está (ão) sendo impugnada(s).
_____
- Fundamentar as razões da impugnação.
_____
Local _____ data_____ de _____de 20_____

Assinatura por extenso

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:9D6E9C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.437, DE 25 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4.818, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, "QUE ATUALIZA E CONSOLIDA AS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFs – DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO".

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 32/COORD.APS/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 4.818, de 29 de novembro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 5.385, de 06 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Curvelo, 25 de maio de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo Único do Decreto nº 4.818, de 29 de novembro de 2021)

ESF BANDEIRANTE	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA COLÚMBIA	BANDEIRANTE
RUA COLORADO	BANDEIRANTE
RUA DALAS	BANDEIRANTE
RUA GENEBRA	BANDEIRANTE
AVENIDA ATLÂNTIDA	BANDEIRANTE
AVENIDA ANTARTIDA	BANDEIRANTE
RUA BÉLGICA	BANDEIRANTE
RUA SEVILHA	BANDEIRANTE
RUA CLEVELAND	BANDEIRANTE
RUA NEIVA	BANDEIRANTE
RUA IBIÁ	DISTRITO DE TOMÁZ GONZAGA
RUA MARIA MADALENA	BANDEIRANTE
RUA EUFRATES	BANDEIRANTE
RUA MAURITÂNIA	BANDEIRANTE
RUA DANÚBIO	BANDEIRANTES
RUA ITAMBÉ	BANDEIRANTE
RUA JACAREÍ	BANDEIRANTE
AVENIDA JAÍBA	BANDEIRANTE
RUA MONTE SION	BANDEIRANTE
RUA NOVA AURORA	BANDEIRANTE
RUA NOVA BETÂNIA	BANDEIRANTE
RUA NOVA OLINDA	BANDEIRANTE
RUA NOVO ORIENTE	BANDEIRANTE
RUA ITAJAÍ	BANDEIRANTE
AVENIDA SANTARÉM	BANDEIRANTE
RUA TURMALINA	BANDEIRANTE
AVENIDA TRÊS (A PARTIR DO CRUZAMENTO DA AVENIDA CORPO DE BAILE ATÉ A DIVISA DO BAIRRO BANDEIRANTE 2)	GUIMARÃES ROSA
AVENIDA SAGARANA	GUIMARÃES ROSA
RUA AUGUSTO MATRAGA	GUIMARÃES ROSA
RUA BREJERINHA	GUIMARÃES ROSA
RUA BURRINHO PEDRÊS	GUIMARÃES ROSA
AVENIDA CORPO DE BAILE	GUIMARÃES ROSA
RUA DAS GARÇAS	GUIMARÃES ROSA
AVENIDA BURITI GRANDE (A PARTIR DO CRUZAMENTO DA AVENIDA CORPO DE BAILE ATÉ A DIVISA DO BAIRRO BANDEIRANTE 2)	GUIMARÃES ROSA
RUA RECADO DO MORRO	GUIMARÃES ROSA
RUA MANUELZÃO	GUIMARÃES ROSA
RUA MIGUILIM	GUIMARÃES ROSA

ESF BELA VISTA	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA ABRAÃO LINCOLN (Nº 11 A 526)	BELA VISTA
RUA CEARÁ (Nº 96 A 217)	BELA VISTA
AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO (Nº 435 A 613)	BELA VISTA
RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES (Nº 415 A 553)	BELA VISTA
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (Nº 90 A 2.996)	BELA VISTA
RUA AMAZONAS (Nº 166 A 194)	BELA VISTA
RUA BOLÍVIA (Nº 07 A 150)	BELA VISTA
RUA CORUMBA (Nº 16 A 214)	BELA VISTA
RUA CHILE (Nº 15 A 192)	BELA VISTA
RUA EUZÉBIO PEREIRA (Nº 150 A 225)	BELA VISTA
RUA OLEGÁRIO MACIEL (Nº 293 A 321-A)	BELA VISTA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO (Nº 1.732 A 1.900)	BELA VISTA
RUA SENADOR PERÍCLES PINTO (Nº 171 A 310)	BELA VISTA
RUA SIMPLICIANO PINTO (Nº 147 A 253)	BELA VISTA
RUA RODRIGUES ALVES (Nº 378 A 590-A)	BELA VISTA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO (Nº 1798 A 2236-A)	BELA VISTA
RUA BANDEIRANTES (Nº 13 A 51)	BELA VISTA
RUA CEARÁ (Nº 03 A 71)	BELA VISTA
RUA GOIÁS (Nº 26 A 480)	BELA VISTA
RUA EUZÉBIO PEREIRA (Nº 05 A 74)	BELA VISTA
RUA ITABIRA (Nº 22 A 225)	BELA VISTA
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (Nº 60 A 2.450)	BELA VISTA
RUA PRIMEIRO DE MAIO (Nº 07 A 420)	BELA VISTA
VILA CÂNDIDA (Nº 12 A 126)	BELA VISTA
RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES (Nº 07 A 369)	BELA VISTA
RUA AMAZONAS (Nº 12 A 134)	BELA VISTA
RUA GASTÃO COIMBRA (Nº 22 A 127)	BELA VISTA
RUA SENADOR PERÍCLES PINTO (Nº 15 A 139)	BELA VISTA
RUA SIMPLICIANO PINTO (Nº 17 A 135-A)	BELA VISTA
AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO (Nº 35 A 399)	BELA VISTA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO (Nº 1.376 A 1.408)	BELA VISTA
RUA DOUTOR WERNA (Nº 03 A 495)	BELA VISTA
RUA PITÁGORAS (Nº 15 A 163)	BELA VISTA
RUA PADRE PAULO RUTEN (Nº 08 A 431)	BELA VISTA
PRAÇA ORESTES RICARDO (Nº 08 A 10)	BELA VISTA
RUA PLATÃO (Nº 10 A 59)	BELA VISTA

AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO (Nº 1.452 A 1.728)	BELA VISTA
RUA ARISTÓTELES (Nº 22 A 78)	BELA VISTA
RUA CORONEL JOSÉ BRIGIDO (Nº 10 A 344)	BELA VISTA
RUA EUZÉBIO PEREIRA (Nº 235 A 426)	BELA VISTA
RUA EQUADOR (Nº 09 A 80)	BELA VISTA
RUA GASTÃO COIMBRA (Nº 165 A 244)	BELA VISTA
RUA RODRIGUES ALVES (Nº 05 A 70)	BELA VISTA
RUA SANTA CATARINA (Nº 03 A 304)	BELA VISTA
RUA MATO GROSSO (Nº 09 A 124)	BELA VISTA
RUA OLEGÁRIO MACIEL (Nº 12 A 233)	BELA VISTA
RUA RODRIGUES ALVES (Nº 135 A 356)	BELA VISTA

ESF BOM JESUS

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA ALVORADA VERDE	BOM JESUS
RUA ANGATUBA	BOM JESUS
RUA ANGUERAS	BOM JESUS
RUA BEIRA LINHA	BOM JESUS
RUA CONGONHAS	BOM JESUS
RUA CORAÇÃO DE JESUS	BOM JESUS
RUA ESTIVA	BOM JESUS
RUA BOM JESUS	BOM JESUS
RUA CAFELÂNDIA	BOM JESUS
RUA GUTEMBERG	BOM JESUS
RUA OLHOS D'ÁGUA (EXCETO Nº 06, 16, 50, 50-A, 56, 56-A, 62)	BOM JESUS
RUA EVA	BOM JESUS
RUA PEDRO AMÉRICO	BOM JESUS
RUA PINHUI	BOM JESUS
RUA TIJUCA	BOM JESUS
RUA THOMÉ DE SOUZA	BOM JESUS
RUA SOLEDADE	BOM JESUS
RUA THOMÉ DE SOUZA	BOM JESUS
AVENIDA CARIJÓS	SANTA MARIA
RUA ÁLVARES CABRAL	SANTA MARIA
RUA BENJAMIN FRANKLIM	SANTA MARIA
RUA CAIÇARA	SANTA MARIA
RUA CASSIMIRO PEREIRA DINIZ	SANTA MARIA
RUA GONCALVES DIAS	SANTA MARIA
RUA LEONARDO DA VINCI	SANTA MARIA
RUA MIGUEL ÂNGELO	SANTA MARIA
RUA MUNDIAL	SANTA MARIA
RUA JOÃO PEREIRA DINIZ	SANTA MARIA
RUA WALDEMAR BORGES DINIZ	SANTA MARIA
RUA VIÇOSA	SANTA MARIA
RUA WASHINGTON LUIZ	SANTA MARIA
RUA ASTECA	SANTA MARIA
RUA ACHILLES DINIZ COUTO	BOM JESUS
RUA ÁGUA FORMOSA	BOM JESUS
RUA IRMÃ YEDA GUIMARÃES COUTO	BOM JESUS
RUA PEQUI	BOM JESUS
RUA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	BOM JESUS
RUA GILBERTO MATOSO	BOM JESUS

ESF CAIC

ENDEREÇO	BAIRRO
RUA ALMIRANTE BARROSO	BELA VISTA
RUA BERNARDO MASCARENHAS (Nº 310 AO 680)	BELA VISTA
RUA CELINA DINIZ	BELA VISTA
RUA COSTA RICA	BELA VISTA
RUA ENGENHEIRO GERALDO VÉO	BELA VISTA
RUA JOSÉ MARIANO	BELA VISTA
RUA JUCA VÉO (Nº 520 AO 632)	BELA VISTA
RUA MANOEL DE ABREU (Nº 22 AO 231A)	BELA VISTA
RUA PERNAMBUCO	BELA VISTA
RUA PIRACICABA	BELA VISTA
AVENIDA RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO	BELA VISTA
RUA REBOUÇAS	BELA VISTA
RUA RIO BAMBA	BELA VISTA
RUA RIO CARAMBOLA	BELA VISTA
RUA RIO PARDO	BELA VISTA
RUA SALGADO FILHO (Nº 07 AO 95)	BELA VISTA
RUA SANTOS DUMONT (Nº 11 AO 151)	BELA VISTA
RUA SERGIPE	BELA VISTA
RUA ESPÍRITO SANTO	BELA VISTA
RUA SEBASTIÃO MOZARINO PEREIRA	BELA VISTA
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 55, 53, 51, 49)	LÉO BATISTA
RUA DIAS GOMES	LÉO BATISTA
RUA HIPÓCRATES	LÉO BATISTA
RUA HONDURAS	LÉO BATISTA
RUA HUMAITÁ	LÉO BATISTA
RUA PARANÁ	LÉO BATISTA
RUA PETRÓPOLIS	LÉO BATISTA
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (Nº 80, 82-A, 97-F, 162, 172, 174, 147 A, 178, 190, 196, 198-A, 198-B, 212, 222-F, 236, 242, 250, 486, 494, 500, 530, 570, 594, 598-A, 600, 608, 612, 628, 630, 640, 650, 660, 670, 674, 678, 690, 768, 770, 772, 774, 776-F, 786, 1.057, 1.065)	VILA DE LOURDES
RUA AMAPÁ	BELA VISTA
RUA MARANHÃO	BELA VISTA
RUA MATO GROSSO DO SUL	BELA VISTA
RUA MINAS GERAIS	BELA VISTA

RUA RONDÔNIA	BELA VISTA
RUA RORAIMA	BELA VISTA
RUA PARATI	BOA ESPERANÇA
RUA ARPOADOR	BOA ESPERANÇA
RUA GUARUJÁ	BOA ESPERANÇA
RUA FERNANDO DE NORONHA	BOA ESPERANÇA
RUA ILHABELA	BOA ESPERANÇA
RUA BÚZIOS	BOA ESPERANÇA
RUA ILHA DE PAQUETÁ	BOA ESPERANÇA
RUA PRAIA DA BOA VIAGEM	BOA ESPERANÇA
RUA ABROLHOS	BOA ESPERANÇA
RUA GUARAPARI	BOA ESPERANÇA
RUA FAROL DA BARRA	BOA ESPERANÇA
RUA PRAIA DO FORTE	BOA ESPERANÇA
RUA ILHA DO MEL	BOA ESPERANÇA
RUA ITAPARICA	BOA ESPERANÇA

ESF ESPERANÇA	
ENDEREÇO	BAIRRO/LOTEAMENTO
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 183)	BOA ESPERANÇA
AVENIDA ESPERANÇA (Nº 2 A 896)	BOA ESPERANÇA
AVENIDA VICTOR ALVES DA SILVA LUIZ PINTOR	BOA ESPERANÇA
AVENIDA GUARANÉSIA	BOA ESPERANÇA
RUA A	BOA ESPERANÇA
RUA B	BOA ESPERANÇA
RUA C	BOA ESPERANÇA
RUA D	BOA ESPERANÇA
RUA E	BOA ESPERANÇA
RUA F	BOA ESPERANÇA
RUA G	BOA ESPERANÇA
RUA H	BOA ESPERANÇA
RUA I	BOA ESPERANÇA
RUA J	BOA ESPERANÇA
RUA PADRE JOSÉ LEONARDO SILVA LOPES	BOA ESPERANÇA
RUA DONA RAIMUNDA MATOSO	BOA ESPERANÇA
RUA ANDES	BOA ESPERANÇA
RUA ANDRADAS	BOA ESPERANÇA
RUA ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO	BOA ESPERANÇA
RUA ATERRADO	BOA ESPERANÇA
RUA BAMBUÍ	BOA ESPERANÇA
RUA BRASÍLIA	BOA ESPERANÇA
RUA CARLOS CHAGAS	BOA ESPERANÇA
RUA CARLOS PRATES	BOA ESPERANÇA
RUA DOS CONFINS	BOA ESPERANÇA
RUA VIANA ESPECHIT	BOA ESPERANÇA
RUA ENGENHEIRO NAVARRO	BOA ESPERANÇA
RUA DOS EVANGELISTAS	BOA ESPERANÇA
RUA FRANCISCO BISPO PEREIRA	BOA ESPERANÇA
RUA INDONÉSIA	BOA ESPERANÇA
RUA ISLÂNDIA	BOA ESPERANÇA
RUA HIMALAIA	BOA ESPERANÇA
RUA JUSTINIANO GONÇALVES DE AGUIAR	BOA ESPERANÇA
RUA MANOEL MOREIRA DINIZ	BOA ESPERANÇA
RUA MARINA BORGES	BOA ESPERANÇA
RUA MARIA HERCÍLIA MASCARENHAS DINIZ	BOA ESPERANÇA
RUA MÁRIO CÉLIO DA FONSECA	BOA ESPERANÇA
RUA MARX	BOA ESPERANÇA
RUA NAGASAKI	BOA ESPERANÇA
RUA NOVA VISTA	ESPERANÇA
RUA PACAJUS	BOA ESPERANÇA
RUA POÇOS DE CALDAS	BOA ESPERANÇA
RUA REBOUÇAS (Nº 1.730 A 1.122)	BOA ESPERANÇA
RUA RIO GRANDE DO SUL	BOA ESPERANÇA
RUA SÃO MIGUEL	BOA ESPERANÇA
RUA SERENATA	BOA ESPERANÇA
RUA SINHÁ REGINALDA	BOA ESPERANÇA
RUA VARZELÂNDIA	BOA ESPERANÇA
RUA WANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA	BOA ESPERANÇA
RUA OSAKA	BOA ESPERANÇA
RUA ARARAS	SANTA CRUZ
RUA TERENOS	BOA ESPERANÇA
RUA IBIAÍ	BOA ESPERANÇA
AVENIDA IBIRAPUERA	BOA ESPERANÇA
RUA KYOTO	BOA ESPERANÇA
RUA SOUZA PINTO	BOA ESPERANÇA
RUA RECANTO DO SÁBIA	BOA ESPERANÇA
RUA RIO ESPERA	BOA ESPERANÇA
RUA SAUL PINTO	BOA ESPERANÇA
RUA TAIUVA	BOA ESPERANÇA
RUA TANABI	BOA ESPERANÇA
RUA VILA ALTA	BOA ESPERANÇA
RUA UCHOA	BOA ESPERANÇA
RUA URUTAÍ	BOA ESPERANÇA
RUA VARGEM ALTA	BOA ESPERANÇA
SÍTIO SANTA EDWIGES	PONTE NOVA
RUA TUPÃ	VILA NOVA
RUA ACARÁ	BOA ESPERANÇA
RUA ALMA GÊMEA	BOA ESPERANÇA

RUA CARAMUJO	BOA ESPERANÇA
RUA CATAGUASES	BOA ESPERANÇA
RUA LAMBARI	BOA ESPERANÇA
RUA DA MISERICÓRDIA	BOA ESPERANÇA
RUA PENTAGNA	BOA ESPERANÇA
RUA RAMALHETE	BOA ESPERANÇA
RUA TRÊS ILHAS	BOA ESPERANÇA
SITIO SAGRADA FAMÍLIA	ZONA RURAL
SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (BR 135)	ZONA RURAL
SITIO RECREIO (BR 135)	ZONA RURAL
SITIO RIACHO FUNDO (BR 135)	ZONA RURAL
SITIO SACO DA MARGEM (BR 135)	ZONA RURAL

ESF IPIRANGA	
ENDEREÇO	BAIRRO
ALAMEDA DOS CANÁRIOS	PONTE NOVA
ALAMEDA DOS PINTASSILGOS	PONTE NOVA
ALAMEDA DOS SABIÁS	PONTE NOVA
ALAMEDAS UIRAPURUS	PONTE NOVA
RUA OLAVO BILAC	PONTE NOVA
AVENIDA SUZANA PINTO CANABRAVA	PONTE NOVA
AVENIDA LEITE RIBEIRO	PONTE NOVA
ALAMEDA PABLO PICASSO	PONTE NOVA
ALAMEDA LEONARDO DA VINCI	PONTE NOVA
RUA CÂNDIDO PORTINARI	PONTE NOVA
RUA QUATORZE	DISTRITO DE JK
AVENIDA BELÉM DO PARÁ	PONTE NOVA
AVENIDA BELÉM DO PARA	PONTE NOVA
RUA CARMO DO PARAÍBA	PONTE NOVA
RUA ITAIPAVA	PONTE NOVA
RUA F	PONTE NOVA
RUA MATO VERDE	PONTE NOVA
RUA TAILÂNDIA	PONTE NOVA
RUA XIQUE XIQUE	PONTE NOVA
RUA SÃO JOÃO BATISTA	PONTE NOVA
RUA IMPERIAL	PONTE NOVA
RUA A	IPIRANGA
RUA B	IPIRANGA
RUA C	IPIRANGA
RUA D	IPIRANGA
RUA E	IPIRANGA
RUA F	IPIRANGA
RUA G	IPIRANGA
RUA L	IPIRANGA
RUA J	IPIRANGA
RUA H	IPIRANGA
RUA I	IPIRANGA
AVENIDA IPIRANGA	IPIRANGA
RUA M	IPIRANGA
RUA X	IPIRANGA
RUA Y	IPIRANGA
RUA Z	IPIRANGA
RUA N	IPIRANGA
RUA K	IPIRANGA
RUA W	IPIRANGA
RUA K2	IPIRANGA
RUA V	IPIRANGA
RUA D	IPIRANGA
RUA T	IPIRANGA
RUA S	IPIRANGA
RUA R	IPIRANGA
RUA R1	IPIRANGA
RUA R2	IPIRANGA
ESF MATO DO ENGENHO	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA SALGADO FILHO Nº 340	BELA VISTA
LARGO PADRE SEBASTIÃO LIMA BORGES (Nº 128 A 620)	BELA VISTA
RUA CASABLANCA	BELA VISTA
RUA GUIMARÃES ROSA (Nº 19 A 603)	BELA VISTA
RUA MACHADO DE ASSIS (Nº 348 A 547)	BELA VISTA
RUA WENCESLAU BRAS (Nº 07 A 178)	BELA VISTA
RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SALES (Nº 461 A 579)	BELA VISTA
RUA VITAL BRASIL (Nº 13 A 130)	BELA VISTA
RUA EPITÁCIO PESSOA (Nº 17 A 190)	BELA VISTA
RUA ARTHUR BERNARDES (Nº 15 A 134-F)	BELA VISTA
RUA CRISTIANO PENA (Nº 21 A 360)	BELA VISTA
RUA FRANCISCO SALES (Nº 44 A 455)	BELA VISTA I
RUA MACHADO DE ASSIS (Nº 13 A 321)	BELA VISTA
RUA TEREZA BECATINI (Nº 21 A 376)	BELA VISTA
RUA JUCA VÉO (Nº 55 A 477)	BELA VISTA
RUA JOSÉ DE ALENCAR (Nº 14 A 512)	BELA VISTA
RUA JOSINA MOURTHÉ (Nº 09 A 621)	BELA VISTA
RUA BERNARDO MASCARENHAS (Nº 33 A 315)	BELA VISTA

RUA SANTOS DUMONT (Nº 200 A 442)	BELA VISTA
RUA MANOEL DE ABREU (Nº 284 A 576)	BELA VISTA
RUA SALGADO FILHO (Nº 134 A 570)	BELA VISTA
RUA CARINHANHA	BELA VISTA
RUA AMARANTE	BELA VISTA
RUA DO AMPARO	BELA VISTA
SÍTIO ANTÔNIO I	BELA VISTA II
SÍTIO ANTÔNIO II	BELA VISTA II
SÍTIO ANTÔNIO III	BELA VISTA II
RUA CAIM	BELA VISTA
RUA JAPORÁ	BELA VISTA
RUA CAMPO VERDE	BELA VISTA
RUA CAPELINHA	BELA VISTA
RUA BALSA NOVA	BELA VISTA
AVENIDA ACAJU	BELA VISTA
RUA CAMPO FORMOSO	BELA VISTA
SITIO NOVO SONHO	BELA VISTA II
ESTÂNCIA DAS GARÇAS	ZONA RURAL
NOVA ERA I	ZONA RURAL
NOVA ERA II	ZONA RURAL
SITIO GAMELEIRO	ZONA RURAL
SITIO SANTANA	ZONA RURAL
SITIO MÃE NATUREZA	ZONA RURAL
SÍTIO SANTO ANTÔNIO III	ZONA RURAL

ESF PONTE NOVA	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA APORÁ	PONTE NOVA
RUA OURO BRANCO	PONTE NOVA
AVENIDA SUZANA PINTO CANABRAVA (Nº 31 A 1.954)	PONTE NOVA
RUA BARTOLOMEU DIAS	PONTE NOVA
RUA QUINCAS BORBA	PONTE NOVA
RUA BRUMADINHO	PONTE NOVA
RUA CEARÁ MIRIM	PONTE NOVA
RUA IBICARÉ	PONTE NOVA
RUA GAIVOTAS	PONTE NOVA
RUA MONTES CLAROS	PONTE NOVA
RUA CACHOEIRA DE PRATA	PONTE NOVA
AVENIDA BELÉM DO PARÁ (Nº 85, 234 E 301)	PONTE NOVA
RUA CARUARI (Nº210)	PONTE NOVA
ALA GASTÃO DE PAULA (Nº 123 A 1.591)	PONTE NOVA
RUA FRANCISCO COUTINHO DE FREITAS	PONTE NOVA
RUA MIGUEL FERREIRA SANTIAGO	CARMELITA ARRIEIRO
RUA TOMAZ OTÁVIO DE CARVALHO	PONTE NOVA
RUA GIRASSOL	PONTE NOVA
RUA DAS HORTÊNSIAS	PONTE NOVA
RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PONTE NOVA
RUA DATAS	PONTE NOVA
RUA LUXEMBURGO	PONTE NOVA
RUA CAETÉS	PONTE NOVA
RUA DOS PAIVAS	PONTE NOVA
RUA ANDRÉ LUIZ	PONTE NOVA
RUA VITÓRIA RÉGIA	PONTE NOVA
RUA AROEIRA	PONTE NOVA
RUA BARRA BONITA	PONTE NOVA
AVENIDA CARMELITA ARRIEIRO	PONTE NOVA
RUA CAMPOS GERAIS	PONTE NOVA
RUA CAMPOS NOVOS	PONTE NOVA
RUA SANTA EDWIGES	PONTE NOVA
RUA SÃO JUDAS TADEU	PONTE NOVA
RUA BARÃO DO INDAIÁ	PONTE NOVA
SITIO BOA VISTA	ZONA RURAL
FAZENDA ZÉ PÃO	ZONA RURAL
SITIO SANTA ISABEL	ZONA RURAL
RETIRO DA LAGOA	ZONA RURAL
SITIO DO ARGEU	ZONA RURAL
SITIO SÃO FRANCISCO	ZONA RURAL
RECANTO DOS SONHOS	ZONA RURAL
CLUBE DO MOURA	ZONA RURAL
FAZENDA ENGENHO NOVO	ZONA RURAL
FAZENDA BOI CAIDO	ZONA RURAL
FAZENDA RIACHO DOS VELHOS	ZONA RURAL
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	ZONA RURAL
FAZENDA EXTREMA	ZONA RURAL
FAZENDA NOVA (OSCAR MARTINS)	ZONA RURAL
FAZENDA ASA BRANCA	ZONA RURAL
FAZENDA LAGOA DOURADA	ZONA RURAL
FAZENDA CASA GRANDE	ZONA RURAL
FAZENDA DO MOURA	ZONA RURAL
FAZENDA ESPLANADA	ZONA RURAL
RANCHO FLECHE	ZONA RURAL
FAZENDA PINDORAMA	ZONA RURAL

ESF SANTA CRUZ	
ENDEREÇO	BAIRRO
AVENIDA MILTON JOAQUIM DINIZ	SANTA CRUZ

FAZENDA SANTA CRUZ	SANTA CRUZ
RUA ASSUCENA	SANTA CRUZ
RUA ARAPONGAS	SANTA CRUZ
RUA ARARAS	SANTA CRUZ
RUA ITAPEMIRIM	SANTA CRUZ
RUA MELO VIANA	SANTA CRUZ
RUA OSWALDO CRUZ	SANTA CRUZ
RUA MAGNÓLIA	SANTA CRUZ
RUA RAUL SOARES	SANTA CRUZ
FAZENDA CURTUME	SANTA CRUZ
FAZENDA POÇO AZUL	SANTA CRUZ
FAZENDA GRANJA AMERICA 1 E 2	SANTA CRUZ
FAZENDA GARRINCHA	SANTA CRUZ
FAZENDA ESPIGÃO	SANTA CRUZ
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	SANTA CRUZ
FAZENDA DONA ANTONINA	SANTA CRUZ
BECO DO JUVENAL GONZAGA	BOM JESUS
RUA JUVENAL GONZAGA (Nº 514 AO Nº 1.100)	BOM JESUS
RUA CICINHA SANTANA	BOM JESUS
RUA JOEL REZENDE	BOM JESUS
RUA JOSÉ RIBAS DORNAS	BOM JESUS
RUA RENATO MOURTHÈ SAMPAIO	BOM JESUS
RUA NAZARÉ CARDOSO	BOM JESUS
RUA OLGA DORNAS	BOM JESUS
RUA DIRCEU AUGUSTO ALEMÃO	BOM JESUS
RUA MAURO NOGUEIRA	BOM JESUS
RUA JOAB JOSÉ DOS PASSOS	BOM JESUS
RUA ALEXANDRE RICARDO FILHO	SANTA CRUZ
RUA ANTÔNIO OTAVIANO DE SOUZA	BOM JESUS
RUA DA LUZ	SANTA CRUZ
RUA IGARAPÉ	BOM JESUS
RUA IGUATAMA	SANTA CRUZ
RUA ITABIRINHA	SANTA CRUZ
RUA LAVRAS	SANTA CRUZ
RUA LINDÓIA	SANTA CRUZ
RUA MACAPÁ	SANTA CRUZ
RUA MARTINHO CAMPOS	SANTA CRUZ
RUA PEDRA BRANCA	SANTA CRUZ
RUA PONTAL	SANTA CRUZ
RUA MARILUZ	SANTA CRUZ
RUA VÊNUS GALUPO	SANTA CRUZ
RUA ANTÔNIO SIMÕES	SANTA CRUZ
RUA ANTÔNIO GABRIEL DINIZ	SANTA CRUZ
RUA AUGUSTO NERY	SANTA CRUZ
RUA CLOTILDES SOARES DE FREITAS	SANTA CRUZ
RUA PRESIDENTE EDMUNDO DINIZ LEROY	SANTA CRUZ
RUA JOSÉ SOARES SANT'ANA	SANTA CRUZ
RUA PEDRO MOURTHE SAMPAIO	SANTA CRUZ
RUA TANCREDO DE OLIVEIRA PENNA	SANTA CRUZ
RUA TEREZA LÍDIA PUNTEL	SANTA CRUZ
RUA TALLES MILETO DINIZ	SANTA CRUZ
BECO OLHOS D'AGUA (Nºs 50,62,72)	BOM JESUS
BECO RITA ANTUNES (Nº 12 AO 938)	BOM JESUS
SITIO CABECEIRA DA LAGE	ZONA RURAL

ESF SANTA RITA	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA JOSÉ MASCARENHAS DINIZ	SANTA RITA
RUA CACHOEIRA DO SUL	SANTA RITA
RUA AGUINALDO DINIZ	SANTA RITA
RUA SANTA MARIA	SANTA RITA
RUA SANTA RITA	SANTA RITA
RUA PARACATU	SANTA RITA
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ	SANTA RITA
TRAVESSA SÃO TARCISIO	SANTA RITA
CHÁCARA DOS LEÕES	SANTA RITA
RUA GUAICURUS	SANTA RITA
RUA MARABELA	SANTA RITA
RUA AGUINALDO DINIZ	SANTA RITA
AVENIDA ANTÔNIO ANTONINO DINIZ	SANTA RITA
RUA PEDRO DE ASSIS MOL	SANTA RITA
RUA BRASILIENSE	SANTA RITA
RUA GERALDO DINIZ	SANTA RITA
RUA CAMÉLIA	SANTA RITA
RUA JOAQUIM BORGES DE CARVALHO	SANTA RITA
RUA SÃO JOÃO DEL REY	SANTA RITA
RUA CRICIÚMA	SANTA RITA
RUA GRAMADO	GRAMADO
RUA AFONSO DINIZ	SANTA RITA
RUA BAURU	SANTA RITA
RUA BARRETOS	SANTA RITA
RUA BUENÓPOLIS	SANTA RITA
RUA ARAGUARI	SANTA RITA
RUA FORMIGA	SANTA RITA
RUA ALFENAS	SANTA RITA
AVENIDA AGNELO MATOSO PEDRAS	SANTA RITA
RUA BARÃO DE COCAIS	SANTA RITA
RUA UBATUBA	SANTA RITA

RUA MACAÉ	SANTA RITA
RUA CAMBÉ	SANTA RITA
RUA SOBRAL	SANTA RITA
RUA ARCOS	SANTA RITA
AVENIDA ALMENARA	SANTA RITA
RUA CARANDAÍ	SANTA RITA
RUA OURINHOS	SANTA RITA
RUA BOM DESPACHO	SANTA RITA
RUA FRUTAL	SANTA RITA
RUA TRÊS CORAÇÕES	SANTA RITA
RUA GUAXUPÉ	SANTA RITA
RUA MATUTINA	SANTA RITA
AVENIDA SANTA ROSA	SANTA RITA
RUA ITAJUBÁ	SANTA RITA
RUA ITAPUÍ	SANTA RITA
RUA LOTÁRIO MENDES	CENTRO
RUA VÁRZEA DA PALMA	CENTRO
RUA PACÍFICO MASCARENHAS (Nºs 851, 932, 985, 766, 795, 931, 910, 844, 852, 931-A, 911, 925, 790, 787, 798, 798-F, 794, 792, 798-A, 781, 892, 754, 824, 731, 753, 741, 158, 816, 733, 881, 849, 881-A, 861, 861-A, 888)	CENTRO
RUA CORONEL JOSÉ GUILHERME (Nºs 248, 130-A, 804, 141; 161, 249, 257, 258, 150, 733, 222)	CENTRO
FAZENDA OLHOS D'AGUA	ZONA RURAL
SITIO CÉU AZUL	ZONA RURAL
FAZENDA DO LEME	ZONA RURAL
FAZENDA GRANJA SÃO MATEUS	ZONA RURAL
FAZENDA BOA VISTA	ZONA RURAL
FAZENDA SUMIDOURO	ZONA RURAL
SITIO TEREZINHA	ZONA RURAL
FAZENDA BOM JESUS	ZONA RURAL
FAZENDA DO ESTREITO	ZONA RURAL
FAZENDA MAGABEIRAS	ZONA RURAL
FAZENDA COSSISA	ZONA RURAL
FAZENDA DO ATALHO	ZONA RURAL
FAZENDA CHICO MAZINHO	ZONA RURAL
FAZENDA PLAN	ZONA RURAL
SITIO BEIJA FLOR	ZONA RURAL
FAZENDA 2 MENINAS	ZONA RURAL
FAZENDA LAGOA DO CAPIM	ZONA RURAL
FAZENDA AROEIRAS	ZONA RURAL
FAZENDA CÉU	ZONA RURAL
FAZENDA VARGINHA	ZONA RURAL
FAZENDA DO LEME	ZONA RURAL
SITIO AVENIDA	ZONA RURAL
FAZENDA BARREIRO DAS PEDRAS	ZONA RURAL
SITIO PICÃO DE CIMA	ZONA RURAL
SITIO OURO BRANCO	ZONA RURAL
FAZENDA PARAÍSO	ZONA RURAL
FAZENDA GROTA FUNDA	ZONA RURAL
SITIO CAMPO ALEGRE	ZONA RURAL
SITIO SANTA MARIA	ZONA RURAL
SITIO TERRA NOVA	ZONA RURAL
SITIO DA GRUTA	ZONA RURAL
FAZENDA VISTA ALEGRE	ZONA RURAL
FAZENDA DE RAÇÃO	ZONA RURAL
FAZENDA NOVO HORIZONTE	ZONA RURAL
FAZENDA SUMIDOURO	ZONA RURAL
RUA ALVIMAR VIEIRA DE FREITAS	SANTA RITA
RUA MARIA CLARA GONÇALVES DE FREITAS	SANTA RITA
RUA MURILO PEREIRA DINIZ	SANTA RITA
RUA JOVIANA PINTO DE CARVALHO	SANTA RITA
RUA FERNANDO DE MATOS	SANTA RITA
RUA ANTÔNIO JOSÉ RIBAS	SANTA RITA

ESF SANTA FILOMENA	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA DAS ACÁCIAS (Nº 43 A 218)	SANTA FILOMENA
RUA ANGICAL (Nº 32 A 44)	SANTA FILOMENA
RUA BALDIM (Nº 94 A 153)	SANTA FILOMENA
RUA BARRA MANSA (Nº 13 A 300)	SANTA FILOMENA
RUA BOGOTÁ (Nº 51 A 386)	SANTA FILOMENA
AVENIDA SUZANA PINTO CANABRAVA (Nº 30 A 735)	SANTA FILOMENA
RUA BUTANTÃ (Nº 39 A 244)	SANTA FILOMENA
RUA CAIRO (Nº 44 A 126)	SANTA FILOMENA
RUA CAMPINAS (Nº 12 A 521)	SANTA FILOMENA
RUA CASCAVEL (Nº 24 A 103)	SANTA FILOMENA
RUA CONCHAS (Nº 174 A 320)	SANTA FILOMENA
RUA CONDOR (Nº 46 A 371)	SANTA FILOMENA
RUA COQUEIRAL (Nº 53 A 106)	SANTA FILOMENA
RUA GUARÁ (Nº 52 A 172)	SANTA FILOMENA
RUA HORTO (Nº 37 A 267)	SANTA FILOMENA
RUA JOÃO RAMALHO (Nº 90 A 287)	SANTA FILOMENA
RUA JOSÉ RIBEIRO DE FARIA (Nº 248)	SANTA FILOMENA
RUA JOSÉ COSME LOPES (Nº 46 A 427)	SANTA FILOMENA
RUA FLORESTA (Nº 25 A 84)	SANTA FILOMENA
RUA DA LAPA (Nº 35 A 408)	SANTA FILOMENA
RUA LASSANCE (Nº 22 A 282)	SANTA FILOMENA
RUA LISBOA (Nº 95 A 131)	SANTA FILOMENA
RUA MATARAZZO (Nº 21 A 267)	SANTA FILOMENA
RUA MONJOLOS (Nº 31 A 55)	SANTA FILOMENA

RUA MONTE CARMELO (Nº 59 A 163)	SANTA FILOMENA
RUA MONTEVIDEO (Nº 35 A 107)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA POUSO ALEGRE (Nº 27 A 146)	SANTA FILOMENA
RUA SÃO LUCAS (Nº 39 A 205)	SANTA FILOMENA
RUA SAVASSI (Nº 65 A 600)	SANTA FILOMENA
RUA TANGUÁ (Nº 45 A 210)	SANTA FILOMENA
RUA CURIOL (Nº 35 A 120)	SANTA FILOMENA
RUA CAXAMBU (Nº 40 A 54)	SANTA FILOMENA
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 1.184 A 1.470)	SANTA FILOMENA
RUA PADRE EUSTÁQUIO (Nº 42 A 300)	SANTA FILOMENA
RUA JOSÉ RIBEIRO DE FARIA (Nº 60 A 240)	SANTA FILOMENA
RUA SILVA MEDEIROS (Nº 15 A 29)	SANTA FILOMENA
FERNÃO DIAS – CHÁCARA (Nº 42 A 259)	JARDIM PARAÍSO
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 2622 A 2.780)	JARDIM PARAÍSO
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 545 A 2.320)	JARDIM PARAÍSO
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 148 A 2.210)	JARDIM PARAÍSO
RUA CAMPOS ELÍSIOS (Nº 79 A 311)	JARDIM PARAÍSO
RUA CANAÃ (Nº 45 A 270)	JARDIM PARAÍSO
RUA CHICA DA SILVA (Nº 35 A 221)	JARDIM PARAÍSO
RUA ESPLANADA (Nº 65 A 147)	JARDIM PARAÍSO
RUA FORMOSA (Nº 44 A 222)	JARDIM PARAÍSO
RUA FÊNIX (Nº 135 A 499)	JARDIM PARAÍSO
ALAMEDA GASTÃO DE PAULA (Nº 979 A 1.571)	JARDIM PARAÍSO
RUA ILHÉUS (Nº 30 A 60)	JARDIM PARAÍSO
RUA JOINVILE (Nº 45 A 378)	JARDIM PARAÍSO
RUA JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA (Nº 62 A 2.606)	JARDIM PARAÍSO
RUA MARIA AUGUSTA PEREIRA DE SOUZA (Nº 113 A 121)	JARDIM PARAÍSO
RUA ORQUESTRA LIVRE (Nº 114 A 201)	JARDIM PARAÍSO
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Nº 12 A 193)	JARDIM PARAÍSO
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Nº 55 A 63)	JARDIM PARAÍSO
RUA PAMPULHA (Nº 291 A 297)	JARDIM PARAÍSO
RUA PETROLINA (Nº 95 A 216)	JARDIM PARAÍSO
RUA PORTO (Nº 44 A 310)	JARDIM PARAÍSO
RUA RENASCENÇA (Nº 18-A A 290)	JARDIM PARAÍSO
RUA RIO DE JANEIRO (Nº 15 A 266)	JARDIM PARAÍSO
RUA SUMARÉ (Nº 65)	JARDIM PARAÍSO
RUA VIOLETA (Nº 40 A 125)	JARDIM PARAÍSO
AVENIDA EIFFEL (Nº 63 A 675)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA ASSUNÇÃO (Nº 34 A 227)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA ATHENAS (Nº 22 A 224)	RESIDENCIAL LOURDES
AVENIDA BAHAMAS (Nº 16 A 228)	RESIDENCIAL LOURDES
AVENIDA BIRMANIA (Nº 20 A 166)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA BUDAPESTE (Nº 6 A 120)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA CARACAS (Nº 21 A 149)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA FILADELPHIA (Nº 15 A 302)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA HAWAI (Nº 20 A 240)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA HONG KONG (Nº 50 A 155)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA JAMAICA (Nº 41 A 176)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA KÊNIA (Nº 35 A 262)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA LONDRES (Nº 67 A 227)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA MADRI (Nº 50 A 77)	CURIANGO
RUA MISSISSIPI (Nº 51 A 370)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA MONTREAL (Nº 34 A 570)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA NILO (Nº 26 A 103)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA NOVA YORK (Nº 175 A 275)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA PERSAS (Nº 26 A 119)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA CINGAPURA (Nº 34 A 239)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA SUÉCIA (Nº 27 A 319)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA TEXAS (Nº 54 A 328)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA TORONTO (Nº 40 A 215)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA VON BRAUN (Nº 40 A 255)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA XANGAI (Nº 07 A 351)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA XANGRILÁ (Nº 35 A 100)	RESIDENCIAL LOURDES
RUA ZAIRE (Nº 34 A 271)	RESIDENCIAL LOURDES

ESF SÃO GERALDO	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA DONA CHIQUINHA	GUIMARÃES ROSA
RUA FLORDUARDO	GUIMARÃES ROSA
RUA RIOBALDO	GUIMARÃES ROSA
RUA DIADORIM	GUIMARÃES ROSA
AVENIDA TRÊS (A PARTIR DO CRUZAMENTO DA AVENIDA SAGARANA ATÉ A DIVISA COM O BAIRRO SÃO GERALDO)	GUIMARÃES ROSA
AVENIDA BURITI GRANDE (A PARTIR DO CRUZAMENTO COM AVENIDA CORPO DE BAILE ATÉ A DIVISA COM O BAIRRO SÃO GERALDO)	GUIMARÃES ROSA
RUA NORUEGA	SÃO GERALDO
RUA PLATINA	SÃO GERALDO
RUA BERLIM	SÃO GERALDO
RUA SIDNEY	SÃO GERALDO
RUA CANÁRIAS	SÃO GERALDO
AVENIDA MONTERREY	SÃO GERALDO
RUA FLÓRIDA	SÃO GERALDO
RUA VENEZA	SÃO GERALDO
RUA ROSÁRIO	SÃO GERALDO
RUA REINO UNIDO	SÃO GERALDO

RUA ANTILHAS	SÃO GERALDO
RUA MILÃO	SÃO GERALDO
RUA NÁPOLIS	SÃO GERALDO
RUA GÊNOVA	SÃO GERALDO
RUA DINAMARCA	SÃO GERALDO
RUA TAGUATINGA	SÃO GERALDO
RUA MARSELHA	SÃO GERALDO
RUA VALÊNCIA	SÃO GERALDO
RUA BARCELONA	SÃO GERALDO
AVENIDA BIAS FORTES (KM 4)	ESF SÃO GERALDO
RUA PAPAGAIOS	SÃO GERALDO
RUA ANTILHAS	SÃO GERALDO
RUA A OU PROFESSORA ALMIRA MARQUES PEREIRA	LÚCIO CARDOSO
RUA B OU PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA GODOY	LÚCIO CARDOSO
RUA C OU PROFESSORA MARIA ALICE DINIZ GOMES DE ALMEIDA	LÚCIO CARDOSO
RUA D OU PROFESSORA MARIA JOSÉ DINIZ REZENDE	LÚCIO CARDOSO
RUA E OU PROFESSORA AMÉLIA SILVA CASTRO	LÚCIO CARDOSO
RUA F OU PROFESSORA DIVA PINTO DE BARROS	LÚCIO CARDOSO
RUA G OU PROFESSORA DORA RODRIGUES COSTA	LÚCIO CARDOSO
RUA H OU PROFESSORA MALVINA GUIMARÃES AMARANTE	LÚCIO CARDOSO
RUA I OU PROFESSORA RAIMUNDA AUGUSTA DE SOUZA	LÚCIO CARDOSO
RUA J OU PROFESSORA ELISA OCTAVIANO DE ALVARENGA	LÚCIO CARDOSO
RUA K OU MESTRE THOMÁZ DUARTE	LÚCIO CARDOSO
RUA L OU PROFESSORA ELZA MARIA DE OLIVEIRA	LÚCIO CARDOSO
RUA M OU PROFESSORA MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	LÚCIO CARDOSO
RUA N OU PROFESSORA CECÍLIA OCTAVIANO DE ALVARENGA	LÚCIO CARDOSO
RUA O OU PROFESSORA LOURDES FREDIANI	LÚCIO CARDOSO
PRAÇA 01 OU PRAÇA DO SABER	LÚCIO CARDOSO

SÃO JOSÉ DA LAGOA	
ENDEREÇO	DISTRITO
RUA GABRIEL GONZAGA	JK
RUA MARIA DE JESUS	JK
RUA ESMERALDA	JK
RUA SALVADOR DE CAMPOS	JK
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK	JK
RUA IRMÃOS TOLENTINO	JK
RUA BÁRBARA HELEODORA	JK
RUA TIRADENTES	JK
RUA OURO PRETO	JK
RUA PRIMEIRO DE MAIO	JK
RUA ZUMBI DOS PALMARES	JK
RUA VILA RICA	JK
RUA TIMÓTEO GOMES REIS	JK
RUA OSWALDO MOREIRA SILVA	JK
RUA JOAQUIM ALVES DE SOUZA	JK
RUA SALVADOR DE CAMPOS	JK
RUA PEDRO MARTINS SANTOS	JK
RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS	JK
RUA JOSÉ ALVES LOUZADA	JK
RUA MILTON GUIMARÃES	JK
RUA BELARMINO JOSÉ TOLENTINO	JK
RUA OSÓRIO ALVES COSTA	JK
RUA JOÃO FELÍCIO SILVA	JK
RUA VICTOR PEREIRA DE FREITAS	JK
RUA HENRIQUE VIANA	JK
RUA SAUDADE	JK
RUA JOSÉ BONIFÁCIO	JK
RUA FLORESTA	JK
RUA IPIRANGA	JK
RUA MARIA PAULA TOLENTINO	JK
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	JK
RUA JUVENAL ASSIS GUIMARÃES	JK
RUA ASTOR DE CASTRO MACHADO	JK
TREVÃO	JK
RUA IRMÃOS ALMEIDA	JK
RUA JOSÉ ALVES GUIMARÃES	JK
RUA ZELINA MARQUES	JK
RUA TEREZA NEVES DE SOUZA	JK
RUA JOAQUIM CATARINO	JK
RUA JOÃO ALVES GUIMARÃES	JK
PRAÇA SÃO JOSÉ	JK
RUA WILSON ALVES DOS SANTOS	JK
RUA JOSÉ JOÃO CAMPOS	JK
RUA DAVID CAMILO DE ALMEIDA	JK
RUA PRIMAVERA	JK
RUA JOSÉ GONÇALVINO	JK

BECO DA SAUDADE	JK
RUA LUSIMAR FERNANDO DOS SANTOS	JK
RUA ELMAR DE OLIVEIRA MACHADO	JK
RUA DIAMANTE	JK
FAZENDA LAMARÃO	ZONA RURAL
FAZENDA MONJOLOS	ZONA RURAL
FAZENDA BANGUELO	ZONA RURAL
FAZENDA MATA DA ONÇA	ZONA RURAL
FAZENDA JANDÁIA	ZONA RURAL
PANTAME	ZONA RURAL
RUA ISRAEL ALTINO	PANTAME (ZONA RURAL)
FAZENDA CANADÁ	ZONA RURAL
FAZENDA SANTA RITA	ZONA RURAL
FAZENDA SÃO SEBASTIÃO	ZONA RURAL
FAZENDA JANDAR	ZONA RURAL
GENTIL	ZONA RURAL
VARGINHA	ZONA RURAL

ESF VILA DE LOURDES	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA SENADOR LIMA GUIMARÃES (Nº 130 A 1.089)	VILA DE LOURDES
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 891 A 1.581)	VILA DE LOURDES
RUA MÉXICO (Nº 11 A 78)	VILA DE LOURDES
RUA VICTOR MEIRELES (Nº 20 A 116)	VILA DE LOURDES
RUA PERU (Nº 10 A 131)	VILA DE LOURDES
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (Nº 110 A 2.959)	VILA DE LOURDES
RUA URUGUAI (Nº 25 A 111)	VILA DE LOURDES
PRAÇA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS (Nº 22 A 174)	VILA DE LOURDES
RUA PORTO ALEGRE (Nº 20 A 110)	VILA DE LOURDES
RUA NILO PEÇANHA (Nº 10 A 998)	VILA DE LOURDES
RUA PAU BRASIL (Nº 37 A 994)	VILA DE LOURDES
AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO (Nº 659 A 1.185)	VILA DE LOURDES
BECO NITERÓI (Nº 26 A 776)	VILA DE LOURDES
BECO ITU (Nº 20 A 56)	VILA DE LOURDES
RUA PAULO SALVO (Nº 18 A 291)	VILA DE LOURDES
RUA NITERÓI (Nº 21 A 1028)	VILA DE LOURDES
RUA NOVO HORIZONTE (Nºs 130, 150, 160)	VILA DE LOURDES
RUA DOS PEIXOTOS (Nº 18 A 395-F)	VILA DE LOURDES
RUA CANADÁ (Nº 35 A 341)	VILA DE LOURDES
RUA CEARÁ (Nº 258 A 570)	VILA DE LOURDES
RUA PRIMEIRO DE MAIO (Nº 465 A 655)	VILA DE LOURDES
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA (Nº 191 A 2.885)	VILA DE LOURDES
RUA BELO HORIZONTE (Nº 10 A 2.885)	VILA DE LOURDES
RUA SALINAS (Nº 32 A 90)	VILA DE LOURDES
RUA ANDARAÍ (Nº 23)	VILA DE LOURDES
RUA POMPÉIA (Nº 13 A 965)	VILA DE LOURDES
RUA NILO PEÇANHA (Nº 07 A 441)	VILA DE LOURDES
RUA MINISTRO GONÇALVES (Nº 157 A 762)	VILA DE LOURDES
RUA ARGENTINA (Nº 16 A 130)	VILA DE LOURDES
RUA PADRE CAROLINO (Nº 14 A 155)	VILA DE LOURDES
RUA VENEZUELA (Nº 20 A 169)	VILA DE LOURDES
RUA GOVERNADOR VALADARES	VILA DE LOURDES
RUA MARQUÊS DE OLINDA	VILA DE LOURDES
AVENIDA LÉO BATISTA	VILA DE LOURDES
RUA PADRE SÉRGIO RIBEIRO	VILA DE LOURDES
RUA PENSILVÂNIA	VILA DE LOURDES

ESF VILA SÃO JOSÉ	
ENDEREÇO	BAIRRO
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 3.795 A 4.150)	VILA SÃO JOSÉ
RUA SENHOR DOS PASSOS	VILA SÃO JOSÉ
RUA BOM SUCESSO	VILA SÃO JOSÉ
RUA DR. GERALDO MARQUES MASCARENHAS	VILA SÃO JOSÉ
RUA JOÃO XXIII	VILA SÃO JOSÉ
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 3.714 A 3.760)	VILA SÃO JOSÉ
AVENIDA BIAS FORTES (Nº 1.144 A 3.648)	VILA SÃO JOSÉ
RUA CARLOS GOMES	VILA SÃO JOSÉ
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	VILA SÃO JOSÉ
RUA CURITIBA	VILA SÃO JOSÉ
RUA AMARAL TEIXEIRA	JARDIM AMÉRICA
RUA CODISBURGO	JARDIM AMÉRICA
RUA BAGÉ	JARDIM AMÉRICA
RUA JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA (Nº 360 A 460)	JARDIM AMÉRICA
RUA JOÃO PAULO II	JARDIM AMÉRICA
RUA JOSÉ ROCHA	JARDIM AMÉRICA
RUA LAGEADO	JARDIM AMÉRICA
RUA MATOZINHOS	JARDIM AMÉRICA
RUA FORQUILHA	JARDIM AMÉRICA
RUA LANJAL	JARDIM AMÉRICA
RUA LIMEIRA	JARDIM AMÉRICA
RUA LORENA	JARDIM AMÉRICA
RUA LUCENA	JARDIM AMÉRICA
PRAÇA SÃO PEDRO	JARDIM AMÉRICA
RUA MANTENA	JARDIM AMÉRICA
RUA JOSÉ ANTÔNIO LOPES	JARDIM AMÉRICA
CHÁCARA SÃO PEDRO	ZONA RURAL
SÍTIO DA ESTRADA DA CERÂMICA	ZONA RURAL
RUA CAMPOS ELÍSIOS (Nº 79 A 311)	JARDIM PARAÍSO

RUA CANAÃ (Nº 45 A 270)	JARDIM PARAÍSO
RUA ESPLANADA	JARDIM PARAÍSO
RUA FORMOSA	JARDIM PARAÍSO
RUA FÊNIX	JARDIM PARAÍSO
RUA JOINVILE	JARDIM PARAÍSO
JOSÉ GREGÓRIO DE SOUZA	JARDIM PARAÍSO
RUA ORQUESTRA LIVRE (Nº 1.174 A 201)	JARDIM PARAÍSO
RUA PETROLINA (Nº 95 A 216)	JARDIM PARAÍSO
RUA PORTO (Nº 44 A 310)	JARDIM PARAÍSO
RUA RENASCENÇA	JARDIM PARAÍSO
RUA RIO DE JANEIRO	JARDIM PARAÍSO

ESF MARIA AMÁLIA	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA PACÍFICO MASCARENHAS (Nºs 851, 932, 985, 766, 795, 931, 910, 844, 852, 931-A, 911, 925, 790, 787, 798, 798-F, 794, 792, 798-A, 781, 892, 754, 824, 731, 753, 741, 158, 816, 733, 881, 849, 881-A, 861, 861-A, 888)	CENTRO
RUA CORONEL JOSÉ GUILHERME (Nºs 248, 130-A, 804, 141; 161, 249, 257, 258, 150, 733, 222)	CENTRO
RUA GENERAL CARNEIRO (Nºs 785, 787, 767, 819, 859, 860, 888, 796, 737, 749, 847, 700, 881, 736, 195, 770, 740, 767, 767-F, 780, 781- F)	CENTRO
RUA MANGABEIRAS	CENTRO
RUA LUIZ EUZÉBIO (Nºs 351-B, 351, 365, 451, 441, 375, 351-A, 405, 485, 397, 147)	CENTRO
RUA AFONSO PENA (Nºs 874, 776, 774)	CENTRO
RUA RAPHAEL MARTINS FRANÇA (Nºs 843, 813, 585)	CENTRO
RUA JOAQUIM FELÍCIO (Nºs 851, 856, 838, 771, 727, 801, 364, 850, 820, 878)	CENTRO
RUA SÃO CRISTÓVÃO	CENTRO
RUA SÃO GERALDO	CENTRO
RUA RUI BARBOSA	CENTRO
RUA DONA IDA (Nºs 13, 37, 42, 92, 164, 179, 230, 349, 17, 173, 218, 105, 172, 177, 163, 153, 152, 89, 77, 110, 67, 41, 38, 34, 30)	MARIA AMÁLIA
RUA MARINGÁ (Nºs 91, 34, 64, 80, 100, 117, 128, 116, 141, 117-A, 100A, 62, 121, 10, 112, 111, 101, 116, 91, 37)	CENTRO
RUA MARÍLIA	CENTRO
RUA JOAQUIM FELÍCIO (Nºs 1.145, 1.201, 1.209, 1.155, 1.145-F, 875, 887, 905, 1.171, 1.119)	CENTRO
RUA ANTÃO LOPES DE MELO	CENTRO
RUA BEIRA LINHA (Nºs 80, 78, 70, 39, 38, 02, 18, 74, 34, 34-A)	MARIA AMÁLIA
RUA OTHON JUNIOR (Nºs 525, 499, 494, 432, 418, 417, 414, 410, 405, 530, 393, 412, 394, 431, 510, 384, 530-A, 406, 419, 485, 444, 456, 470, 473, 474, 482, 486, 547, 680)	MARIA AMÁLIA
RUA JAMES LOYND (Nºs 446, 422, 410, 458, 435, 417, 398, 407, 415, 417-A, 419,422-A, 434, 670)	MARIA AMÁLIA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO (Nºs 382, 400, 262, 292, 392)	MARIA AMÁLIA
RUA LUIZ BEZERRA DE MELLO (Nºs 414, 402, 390, 377, 426, 389, 389-1)	MARIA AMÁLIA
RUA ALBERTO BEZERRA DE MELO (Nºs 680, 388)	MARIA AMÁLIA
RUA CAPINEIRAS (Nºs 13, 24, 18, 11, 10, 12, 14, 16-A, 20, 17)	MARIA AMÁLIA
FAZENDA SANTA MARIA	MARIA AMÁLIA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELO	MARIA AMÁLIA
AVENIDA DR. DALTON MOREIRA CANABRAVA	MARIA AMÁLIA
RUA OTHON JUNIOR	MARIA AMÁLIA
RUA VITÓRIA	MARIA AMÁLIA
RUA DONA IDA	MARIA AMÁLIA
RUA JAMES LOYND	MARIA AMÁLIA
RUA LUIZ BEZERRA DE MELLO	MARIA AMÁLIA
AVENIDA MARIA AMÁLIA	MARIA AMÁLIA
RUA PROJETADA (CONSTRUÇÃO NOVA)	MARIA AMÁLIA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO	MARIA AMÁLIA
RUA DONA IDA	MARIA AMÁLIA
OTHON JÚNIOR	MARIA AMÁLIA
RUA ALBERTO BEZERRA MELO	MARIA AMÁLIA
RUA JAMES LOYNDS	MARIA AMÁLIA
RUA LUIZ BEZERRA MELO	MARIA AMÁLIA
RUA BEIRA LINHA	MARIA AMÁLIA
AVENIDA DR. DALTON MOREIRA CANABRAVA	MARIA AMÁLIA
RUA DR. WERNA	MARIA AMÁLIA
AVENIDA MARIA AMÁLIA	MARIA AMÁLIA
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO	MARIA AMÁLIA
RUA ÁGUA BOA	MARIA AMÁLIA
RUA ALCOBAÇA	MARIA AMÁLIA
RUA AYRTON SENA DA SILVA	MARIA AMÁLIA
RUA BENEDITO VIEIRA REIS	MARIA AMÁLIA
RUA ALPINÓLIS	MARIA AMÁLIA
RUA CAMPOS ALTOS	MARIA AMÁLIA
RUA BROTAS	MARIA AMÁLIA
RUA VICENTE SOARES DE PAULA	MARIA AMÁLIA
AVENIDA OTHON BEZERRA MELO	MARIA AMÁLIA
AVENIDA MARIA AMÁLIA	MARIA AMÁLIA
RUA ASTON JOSÉ DE CAMPOS	MARIA AMÁLIA
RUA THEREZA PERÁCIO DE PAULA	MARIA AMÁLIA
RUA WALDEMAR SILVESTRE LAJES	MARIA AMÁLIA
RUA JOSÉ REINALDO ÁLVARES CORREIA	MARIA AMÁLIA
RUA JUVENAL PEREIRA SOARES	MARIA AMÁLIA
RUA IONE MARY DE MELO ÁLVARES	MARIA AMÁLIA
AVENIDA DR. DALTON MOREIRA CANABRAVA	MARIA AMÁLIA
RUA ALPINÓPOLIS	MARIA AMÁLIA
RUA CAMPOS ALTOS	MARIA AMÁLIA
RUA BROTAS	MARIA AMÁLIA
AVENIDA DR. DALTON MOREIRA CANABRAVA	MARIA AMÁLIA
RUA FRANCISCO PITANGUI DE OLIVEIRA JUNIOR	MARIA AMÁLIA
RUA JOSÉ REINALDO ALVARES CORRÊA	MARIA AMÁLIA
RUA EMÍLIO DURÃES	MARIA AMÁLIA

ESF ANGARETÁ	
LOCALIDADE	
ANGUERETÁ	ZONA RURAL

COBU	ZONA RURAL
CACHOEIRA DO CHORO	ZONA RURAL
CHACREAMENTO	ZONA RURAL

ESF DARIO BECATINI	
LOCALIDADE	
BANANAL	ZONA RURAL
SÃO JOSÉ DAS PEDRAS	ZONA RURAL
SACO NOVO	ZONA RURAL
JATAI	ZONA RURAL
SANTA RITA DO CEDRO	ZONA RURAL

ESF DR GERALDO CASTELO BRANCO VALADARES	
LOCALIDADE	
MASCARENHAS	ZONA RURAL
ANGICOS	ZONA RURAL
VÁRZEA DE CIMA	ZONA RURAL
ROÇA DO BREJO	ZONA RURAL
ESTIVA	ZONA RURAL
CURRAIS	ZONA RURAL
PORÇÕES	ZONA RURAL
TOMAZ GONZAGA	ZONA RURAL

ESF PASSAGINHA	
ENDEREÇO	BAIRRO
RUA FURNAS	JOCKEY CLUBE
RUA CENTRAL	JOCKEY CLUBE
RUA CEDRO	JOCKEY CLUBE
RUA CASTILHO	JOCKEY CLUBE
RUA MENDONÇA	JOCKEY CLUBE
RUA JAÇATUBA	JOCKEY CLUBE
RUA AVARÉ	JOCKEY CLUBE
RUA PLANALTO	JOCKEY CLUBE
AVENIDA MEDINA	JOCKEY CLUBE
RUA NAVEGANTES	JOCKEY CLUBE
RUA DAS MERCÊS	JOCKEY CLUBE
RUA DO MELEIRO	JOCKEY CLUBE
RUA TRÊS PODERES	JOCKEY CLUBE
RUA MONTE ALEGRE	JOCKEY CLUBE
AVENIDA SANTO AMARO	JOCKEY CLUBE
BR 259	JOCKEY CLUBE
RUA CARAMBITA	JOCKEY CLUBE
AVENIDA BIAS FORTES	PASSAGINHA
AVENIDA SANTO AMARO	PASSAGINHA
RUA ACARAJÉ	PASSAGINHA
RUA ANA NERY	PASSAGINHA
RUA ANGICOS	PASSAGINHA
RUA BARÃO GUAICUÍ	PASSAGINHA
RUA CARUARU	PASSAGINHA
RUA CATALÃO	PASSAGINHA
RUA CENTENÁRIA	PASSAGINHA
RUA FRANCISCO GABRIEL JOVITA	PASSAGINHA
RUA CRAVO	PASSAGINHA
RUA FRIBURGO	PASSAGINHA
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS	PASSAGINHA
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PASSAGINHA
RUA NOVA ERA	PASSAGINHA
RUA PARAÍBA	PASSAGINHA
RUA PIAUÍ	PASSAGINHA
RUA PRUDENTE DE MORAIS	PASSAGINHA
RUA ROUXINOL	PASSAGINHA
RUA SANTA EFIGÊNIA	PASSAGINHA
RUA SÃO FRANCISCO	PASSAGINHA
RUA SÃO GABRIEL	PASSAGINHA
RUA SÃO VICENTE	PASSAGINHA
RUA TRÊS MARIAS	PASSAGINHA
RUA VALPARAISO	PASSAGINHA
RUA VARGINHA	PASSAGINHA
RUA VEREADOR JOSÉ BALBINO	PASSAGINHA
RUA IPÊ	VILA NOVA
RUA CATALÃO	PASSAGINHA
RUA ANGICOS	PASSAGINHA
CHÁCARA BONANZA	PASSAGINHA
AVENIDA LÚCIO DINIZ GUIMARÃES (LADO PAR)	PASSAGINHA
RUA FRANCISCO GABRIEL JOVITA	PASSAGINHA
RUA JOSÉ BENTO DE ARAÚJO	PASSAGINHA
RUA JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	PASSAGINHA
RUA LÍBERO BADARÓ	PASSAGINHA
RUA SANTA CLARA	PASSAGINHA

ESF TIBIRA	
ENDEREÇO	BAIRRO
AVENIDA BIAS FORTES	TIBIRA
AVENIDA CONTORNO	TIBIRA
AVENIDA GENTIL DE MATOS	TIBIRA
AVENIDA DOS TIMBIRAS	TIBIRA
PRAÇA EVARISTO DE PAULA	TIBIRA

RUA ADAUTO LÚCIO CARDOSO	TIBIRA
RUA AYMORÉS	TIBIRA
RUA ALEXANDRE BARBOSA	TIBIRA
RUA ANTÔNIO BARBOSA CANABRAVA	TIBIRA
RUA ARACY ALMEIDA GUIMARÃES	TIBIRA
RUA BEIJA FLOR	TIBIRA
RUA BUENO BRANDÃO	TIBIRA
RUA CAMÕES	TIBIRA
RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	TIBIRA
RUA CORINTO	TIBIRA
RUA CORONEL AMADOR PENA	CENTRO
RUA DA PIEDADE	TIBIRA
RUA JORNALISTA DÁRCIO SILVA	CENTRO
RUA PALMEIRAS	TIBIRA
RUA DEODORO DAYRELL	TIBIRA
RUA DO GALO	TIBIRA
RUA DOMINGOS VIANA	TIBIRA
RUA EURÍPEDES DE PAULA	TIBIRA
RUA FILOMENA DE MATOS	TIBIRA
RUA JOÃO EVANGELISTADE OLIVEIRA	CENTRO
RUA JOÃO MÁRCIO DE LIMA	TIBIRA
RUA JOÃO PINHEIRO	TIBIRA
RUA JOÃO PITANGUY	TIBIRA
RUA JOÃO PIZANI	TIBIRA
RUA JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	TIBIRA
RUA LINO DE OLIVEIRA	TIBIRA
RUA MANOEL JACINTHODA SILVA	TIBIRA
RUA JOÃO MARCIANO DE LIMA	TIBIRA
RUA MARECHAL HERMES	TIBIRA
RUA NORONHA	TIBIRA
RUA ORQUÍDEAS	TIBIRA
RUA PADRE CURVELO	TIBIRA
RUA PAULO FRONTIN	TIBIRA
RUA SALVO FILHO	TIBIRA
RUA SANTANA	TIBIRA
RUA SÃO ROMÃO	TIBIRA
RUA SETE LAGOAS	TIBIRA
AVENIDA SOARES DOS SANTOS	TIBIRA
RUA VIANA DO CASTELO	TIBIRA
RUA VISCONDE DE CAIRU	TIBIRA
AVENIDA GENTIL DE MATOS	TIBIRA
RUA DONA GERÔNIMA	TIBIRA
RUA SENADOR MILTON CAMPOS	TIBIRA
TRAVESSA GENTIL DE MATOS	TIBIRA
AVENIDA ANTÔNIO OLINTO (LADO ÍMPAR)	TIBIRA
BECO DAS FLORES	TIBIRA
BECO DONA FILOMENA DE MATOS	TIBIRA
RUA ANNE FRANK	TIBIRA
RUA JOÃO PIZANI	TIBIRA
RUA KENNEDY	TIBIRA
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES	TIBIRA

ESF VILA NOVA	
ENDEREÇO	BAIRRO
AVENIDA SOARES DOS SANTOS	VILA NOVA
AVENIDA LÚCIO DINIZ GUIMARÃES	VILA NOVA/PASSAGINHA
BECO DO PASSAGINHA	VILA NOVA
PRAÇA DEPUTADO RAIMUNDO TARGINO DE FIGUEIREDO	TIBIRA
RUA BUENO BRANDÃO	VILA NOVA
RUA CANDELÁRIA	VILA NOVA
RUA VIANA DO CASTELO	VILA NOVA
RUA CORONEL CANABRAVA	VILA NOVA
RUA DEODORO DAYRELL	VILA NOVA
RUA DIOGO FEIJÓ	VILA NOVA
RUA GUANABARA	VILA NOVA
RUA GUARANI	VILA NOVA
RUA INHÔ LUIZ	VILA NOVA
RUA LUIZ DA PAZ	VILA NOVA
RUA MAJOR FELICÍSSIMO VIANA	VILA NOVA
RUA MAJOR MENDES DE SOUZA	VILA NOVA
RUA NOVA AMÉRICA	VILA NOVA
RUA PADRE CURVELO	TIBIRA
RUA PAULO FRONTIN	TIBIRA
RUA PINTASSILGO	VILA NOVA
RUA PIRAPORA	VILA NOVA
RUA PRESIDENTE MÉDICI	VILA NOVA
RUA SANTA BARBARA	VILA NOVA
RUA SANTA CLARA	VILA NOVA
RUA SANTA HELENA	VILA NOVA
RUA SANTA LUZIA	VILA NOVA
RUA SÃO FRANCISCO	VILA NOVA
RUA TIMBÓS	VILA NOVA
RUA TUPÃ	VILA NOVA
RUA TUPINAMBÁS	VILA NOVA
RUA UBÁ	VILA NOVA
AVENIDA TIMBIRAS (Nº 910 A 1266)	VILA NOVA
RUA AYMORÉS	TIBIRA
RUA VIANA DO CASTELO	VILA NOVA

RUA CAPITÃO CLÍMACO CARNEIRO	VILA NOVA
RUA TUPINAMBÁS	VILA NOVA
AVENIDA DOS TIMBIRAS (Nº 800 A 880)	VILA NOVA
RUA SÃO ROMÃO	TIBIRA

ESF CENTRO	
ENDEREÇO	BAIRRO
AVENIDA JK	CENTRO
RUA JUVENAL GONZAGA	CENTRO
RUA CONTRIA	CENTRO
RUA CICERO MARQUES	CENTRO
AVENIDA DOM PEDRO II	CENTRO
RUA JOAQUIM FELÍCIO	CENTRO
PRAÇA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	CENTRO
RUA SILVA JARDIM	CENTRO
RUA DESEMBARGADOR FLEURY	CENTRO
RUA DAVID PEREIRA DA SILVA	CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO	CENTRO
RUA INDAIÁ	CENTRO
RUA CONSTANTINO DUTRA AMARAL	CENTRO
RUA CAMPOS SALES	CENTRO
RUA UBERABA	CENTRO
RUA POLICENA MASCARENHAS BARBOSA	CENTRO
RUA PACÍFICO MASCARENHAS	CENTRO
RUA CORONEL JOSÉ BRÍGIDO	CENTRO
RUA VISCONDE DE OURO PRETO	CENTRO
RUA ENGENHEIRO CARLOS MATA MACHADO	CENTRO
RUA DR. MÁRCIO DE CARVALHO LOPES	CENTRO
AVENIDA MILTON JOAQUIM DINIZ	CENTRO
RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA	CENTRO
AVENIDA OTHON BEZERRA DE MELLO	CENTRO
RUA TERESÓPOLIS	CENTRO
AVENIDA SOARES DOS SANTOS	CENTRO
PRAÇA CENTRAL DO BRASIL ENGENHEIRO ELISEU RESENDE	CENTRO
AVENIDA INTEGRAÇÃO SÉRGIO EUGÊNIO DA SILVA	CENTRO
RUA SÃO GERALDO	CENTRO
RUA GENERAL OZÓRIO	CENTRO
PRAÇA BENEDITO VALADARES	CENTRO
RUA DIAMANTE	CENTRO
RUA IPANEMA	CENTRO
RUA ESTRELA DO OESTE	CENTRO
RUA LUIZ EUZÉBIO	CENTRO
RUA DOM PEDRO I	CENTRO
RUA FRANCISCO JOSÉ DORNAS	CENTRO
PRAÇA MAUÁ	CENTRO
RUA DUQUE DE CAXIAS	CENTRO
RUA OSCAR ARAÚJO	CENTRO
RUA JOÃO MÁRCIO DE LIMA	CENTRO
PRAÇA TIRADENTES	CENTRO
RUA OTÁVIO GONÇALVES NEVES	CENTRO
PRAÇA CESÁRIO ALVIN	CENTRO
RUA ANDREQUICÉ	CENTRO
RUA AFONSO PENA	CENTRO
AVENIDA ANTÔNIO OLINTO	CENTRO
AVENIDA DOM PEDRO II	CENTRO
AVENIDA SANITÁRIA	CENTRO
RUA DIOGO FEIJÓ	CENTRO
RUA JOÃO CAMILO	CENTRO
RUA MONTEIRO LOBATO	CENTRO
RUA PADRE CURVELO	CENTRO
PRAÇA SANTA RITA	CENTRO
RUA BAHIA	CENTRO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	CENTRO
RUA BENJAMIN CONSTANT	CENTRO
RUA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CENTRO
RUA CARDOSO AIRES	CENTRO
RUA SICA PIO FERNANDES	CENTRO
RUA CORONEL CANABRAVA	CENTRO
RUA DESEMBARGADOR BARATA	CENTRO
RUA DOM JOÃO VI	CENTRO
RUA DOMINGOS VIANA	CENTRO
RUA GENERAL CARNEIRO	CENTRO
RUA DONA GUIOMAR SILVA DINIZ	CENTRO
RUA ITABUNA	CENTRO
RUA JACUÍ	CENTRO
RUA JOÃO PESSOA	CENTRO
RUA JOÃO PINHEIRO	CENTRO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO	CENTRO
RUA FARADAY	CENTRO
RUA MINISTRO GONÇALVES	CENTRO
RUA MONSENHOR TAVARES	CENTRO
RUA DOS PALMARES	CENTRO
RUA PAULO FRONTIN	CENTRO
RUA RAIMUNDA MARQUES	CENTRO
RUA RITA OTAVIANO	CENTRO
RUA SÃO JOSÉ	CENTRO
RUA SÃO PAULO	CENTRO
RUA XAVIER ROLIN	CENTRO

RUA SABARÁ	CENTRO
RUA SETE DE SETEMBRO	CENTRO
RUA THOMAZ DUARTE JÚNIOR	CENTRO
RUA ULISSES GONÇALVES FERREIRA	CENTRO
RUA BUENO BRANDÃO	CENTRO
RUA CORONEL OVÍDIO	CENTRO
RUA FLORIANO PEIXOTO	CENTRO
RUA JOAQUIM VALADARES DOS SANTOS	CENTRO
RUA JORNALISTA DÁRCIO SILVA	CENTRO
RUA JUVENAL BORGES	CENTRO
RUA LOTÁRIO MENDES	CENTRO
RUA MARIA BELA SALVO	CENTRO
RUA OSCAR SILVESTRE LAGES	CENTRO
RUA PROFESSORA LUIZA ALVES RIBEIRO	CENTRO
RUA TAMÓIOS	CENTRO
RUA TEÓFILO OTONI	CENTRO
RUA VÁRZEA DA PALMA	CENTRO
RUA VINTE E UM DE ABRIL	CENTRO
RUA RAPHAEL MARTINS FRANÇA	CENTRO
RUA ZUZU ANGEL	CENTRO
PRAÇA CORONEL JOSÉ JÚLIO MASCARENHAS	CENTRO
RUA ANTÃO LOPES DE MELO	CENTRO
RUA AVEMAR BARBOSA DOS REIS	CENTRO
RUA CORONEL LEVINDO AUGUSTO PEREIRA	CENTRO
RUA CORONEL PEDRO AUGUSTO	CENTRO
RUA DESEMBARGADOR ELIAS PINTO	CENTRO
RUA DO SOSSEGO	CENTRO
RUA DR. BOLIVAR DINIZ MASCARENHAS	CENTRO
RUA DR. VIRIATO MASCARENHAS GONZAGA	CENTRO
RUA ELPÍDIO ARAÚJO	CENTRO
RUA EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO
RUA FRANCISCO GODOY	CENTRO
RUA FRANCISCO JOSÉ DORNAS	CENTRO
RUA FREI CANECA (LADO ÍMPAR)	CENTRO
RUA GENERAL OZÓRIO	CENTRO
RUA ISAURA FONSECA PINTO	CENTRO

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:8247C98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 8/2023
DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da

Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues

PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor

Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EGT1538	AG05764722	16/03/2023	5436-0
JIT4470	AG05761905	16/03/2023	7625-1
RVV2B62	AG05761906	16/03/2023	7625-1
GXP7I16	AG05764723	16/03/2023	5509-0
OLQ9452	AG05761908	16/03/2023	5550-0
HLJ6800	AG05761909	16/03/2023	5460-0
OWH6D72	AG05763864	16/03/2023	5797-0
PWB7454	AG05764589	16/03/2023	7633-1
PXH5806	AG05764590	16/03/2023	5487-0
GYB5324	AG05764591	16/03/2023	5568-0
PYN8817	AG05764595	16/03/2023	5550-0
HMA6850	AG05764596	16/03/2023	5541-4

PXO2884	AG05764597	16/03/2023	5550-0
QNG7461	AG05764598	16/03/2023	5550-0
RFM7G48	AG05764599	16/03/2023	5550-0
GRB6E54	AG05764600	16/03/2023	5541-4
PVM5626	AG05764902	16/03/2023	5541-4
QWS8752	AG05764903	16/03/2023	5568-0
HMV2188	AG05764904	16/03/2023	5550-0
CWI9076	AG05764905	16/03/2023	7366-2
FXN6A15	AG05764906	16/03/2023	7633-1
GRR9H03	AG05764864	17/03/2023	5541-4
HNN5227	AG05764466	17/03/2023	5541-4
QUT4C63	AG05764865	17/03/2023	5541-4
HOA8G14	AG05764866	17/03/2023	5541-4
HAO6D32	AG05764907	17/03/2023	5452-2
HAO6D32	AG05764908	17/03/2023	5550-0
PYZ5G72	AG05765001	17/03/2023	5550-0
HNR7J36	AG05761910	18/03/2023	7625-1
RVD6H14	AG05763865	18/03/2023	7625-1
EMV2494	AG05760248	18/03/2023	7625-1
RTM9B80	AG05763866	18/03/2023	5509-0
HBZ8969	AG05763867	18/03/2023	5436-0
HLE8868	AG05763868	18/03/2023	7625-1
OQF0B28	AG05761911	18/03/2023	5380-0
QUT4005	AG05764910	19/03/2023	5592-0
HAA8187	AG05760252	20/03/2023	5568-0
QNL3773	AG05765003	20/03/2023	6041-2
OPQ6777	AG05760254	20/03/2023	5550-0
OPL2126	AG05764867	20/03/2023	7625-1
DPS1471	AG05764725	20/03/2023	7625-1
HFN5409	AG05764726	20/03/2023	5541-2
RUQ8C44	AG05761914	20/03/2023	5541-2
HKC5043	AG05761915	20/03/2023	5541-2
GLD8407	AG05765004	20/03/2023	5541-4
PYI2E47	AG05765005	20/03/2023	5550-0
OTO3267	AG05764727	20/03/2023	5665-0
PYZ2333	AG05760255	20/03/2023	7633-1
OCH8H48	AG05760256	20/03/2023	5541-4
GLA6B27	AG05760257	20/03/2023	5541-4
GWH3029	AG05764728	20/03/2023	5452-5
RFY1F27	AG05760258	20/03/2023	5487-0
HEC3A57	AG05764868	20/03/2023	7633-1
HEC3A57	AG05764869	20/03/2023	5835-0
OXJ1905	AG05764870	21/03/2023	6041-2
OPM6086	AG05761916	21/03/2023	5541-2
JUM6148	AG05761917	21/03/2023	5541-2
OPC7D59	AG05764729	21/03/2023	5541-2
OLS9053	AG05761918	21/03/2023	5541-2
HKW8695	AG05761919	21/03/2023	5541-2
GON4181	AG05764730	21/03/2023	5550-0
GLE2050	AG05764871	21/03/2023	7366-2
PXV4F85	AG05760260	22/03/2023	5380-0
OQT9173	AG05764731	22/03/2023	5541-2
HLA2D24	AG05760261	22/03/2023	7633-2
HEF4602	AG05764732	22/03/2023	5541-2
QPS3J06	AG05763869	22/03/2023	5541-4
CAX8A52	AG05763870	22/03/2023	5541-4
HFT1505	AG05763871	22/03/2023	5541-4
QPP1B32	AG05763872	22/03/2023	5541-4
OUU9790	AG05763873	22/03/2023	5541-4
PXX2534	AG05763874	22/03/2023	5541-4
GLE6370	AG05763875	22/03/2023	5967-0
RTD7B92	AG05763876	22/03/2023	5398-0
NYG5750	AG05765006	22/03/2023	5541-4
GUU6B93	AG05765007	22/03/2023	5541-4
PUY5080	AG05765008	22/03/2023	5541-4
HNM7394	AG05765010	22/03/2023	5541-4
GYN8557	AG05761921	23/03/2023	5967-0
OQE5795	AG05764733	23/03/2023	5550-0
PRY6G10	AG05761922	23/03/2023	5550-0
QUH2340	AG05764734	23/03/2023	5509-0
OQV6408	AG05764735	23/03/2023	5568-0
ODO5113	AG05760263	23/03/2023	5550-0
PWF2601	AG05760265	23/03/2023	5550-0
FNH1761	AG05764736	23/03/2023	5380-0
GLD8957	AG05761924	23/03/2023	5541-2
ORK9I69	AG05764737	23/03/2023	5541-2
HAO9014	AG05764738	23/03/2023	5541-2
HJN1552	AG05761926	23/03/2023	5541-2
HNE9842	AG05761927	23/03/2023	5541-2
GAM4116	AG05761928	23/03/2023	5541-2
HOA8920	AG05764741	23/03/2023	5541-2
GLE4235	AG05761930	23/03/2023	5541-2
EYG9926	AG05764742	23/03/2023	5541-1
PUT9H55	AG05764743	23/03/2023	7633-1
QNT1712	AG05764744	23/03/2023	6041-2
RFB9G51	AG05764873	24/03/2023	5380-0
QUG7317	AG05764875	24/03/2023	5380-0
HGP6G87	AG05764876	24/03/2023	5541-1
JGY7774	AG05764877	24/03/2023	5541-1

RUB5E14	AG05764879	24/03/2023	5541-3
RVP8I66	AG05764880	24/03/2023	5541-3
GMF0145	AG05765012	24/03/2023	7625-1
HCV2057	AG05761931	25/03/2023	5541-2
QXH2569	AG05761933	25/03/2023	5541-2
HGR4383	AG05761935	25/03/2023	5380-0
RUG8F89	AG05761937	25/03/2023	5541-2
QOS6553	AG05761938	25/03/2023	7625-1
QOP9476	AG05760266	25/03/2023	7633-1
JTZ6147	AG05761939	25/03/2023	5380-0
HBW8425	AG05761940	25/03/2023	7625-1
HKI2455	AG05764745	25/03/2023	5568-0
QOG3972	AG05764746	25/03/2023	5541-2
QOS6553	AG05764748	25/03/2023	7625-1
QXM6491	AG05764751	25/03/2023	5541-2
GLE6431	AG05764752	25/03/2023	5541-2
HJK6D82	AG05760267	25/03/2023	5550-0
GZT8343	AG05764754	27/03/2023	5568-0
QOI5686	AG05761942	27/03/2023	5550-0
NYG8406	AG05764756	27/03/2023	7633-1
PVK5D45	AG05764757	27/03/2023	5541-1
OXB4373	AG05761943	27/03/2023	5550-0
RGB5G74	AG05760268	27/03/2023	5541-4
GLE0022	AG05765011	27/03/2023	5452-2
JGJ6E74	AG05765014	27/03/2023	5550-0
QMU7410	AG05760269	28/03/2023	5452-1
HHE5H07	AG05763878	28/03/2023	5720-0
HBI9172	AG05763879	28/03/2023	5215-1
HKO7926	AG05763880	28/03/2023	7633-2
EAE7A15	AG05764911	28/03/2023	5967-0
HLG4015	AG05761944	29/03/2023	5550-0
HAB1316	AG05763882	29/03/2023	5550-0
HNY9112	AG05763883	29/03/2023	5550-0
RVL2C05	AG05761945	29/03/2023	5509-0
HGF5519	AG05763884	29/03/2023	5541-2
HKW8695	AG05761946	29/03/2023	5541-2
MTM8940	AG05760270	29/03/2023	7633-1
RNF4C27	AG05761947	29/03/2023	5541-2
NYG2815	AG05763885	29/03/2023	5541-4
QXH2569	AG05761949	29/03/2023	5541-2
OQV8557	AG05763887	29/03/2023	5541-2
EYN5E09	AG05761950	29/03/2023	5541-2
HCW3594	AG05763888	29/03/2023	5541-2
RGA9D94	AG05763889	29/03/2023	5541-2
OPM6086	AG05761952	29/03/2023	5541-2
PWK6I03	AG05763891	29/03/2023	5509-0
HCL9I60	AG05764759	30/03/2023	7625-1
QON1671	AG05763893	30/03/2023	5380-0
RVH6D27	AG05763894	30/03/2023	7625-1
OWI2655	AG05764760	30/03/2023	5550-0
GXZ4I76	AG05763895	30/03/2023	5452-1
OWY9F90	AG05763897	31/03/2023	7625-1
HNA9I56	AG05761955	31/03/2023	5568-0
GWA9D62	AG05761965	31/03/2023	5568-0
PUP0E53	AG05760271	01/04/2023	7625-2
PUB2G10	AG05761959	01/04/2023	5541-4
JSE6540	AG05763898	01/04/2023	5541-4
PZK0014	AG05764763	01/04/2023	5541-4
HLP8211	AG05761960	01/04/2023	5509-0
PWT0J59	AG05763899	01/04/2023	6068-1
OLR6H60	AG05765015	01/04/2023	5541-4
PWY3334	AG05765016	01/04/2023	5541-4
GLD7551	AG05765017	01/04/2023	5541-4
GON5332	AG05765018	01/04/2023	5541-4
GON6367	AG05765019	01/04/2023	5541-4
GRE7649	AG05765020	01/04/2023	5541-4
GZJ5549	AG05764470	01/04/2023	7625-1
HNH2672	AG05764766	01/04/2023	6068-1
QNP3411	AG05765022	01/04/2023	5541-4
PWR1G52	AG05765023	01/04/2023	5541-4
HGR2917	AG05765024	01/04/2023	5541-4
PVI4503	AG05765025	01/04/2023	5541-4
PXT1052	AG05765026	01/04/2023	5541-4
QNJ0169	AG05765027	01/04/2023	5541-4
GLE0507	AG05760274	01/04/2023	5380-0
PYC3776	AG05764472	01/04/2023	7625-1
HNF1A79	AG05764881	01/04/2023	5720-0
RUI9A29	AG05764882	01/04/2023	5720-0
HCB5164	AG05764883	01/04/2023	5550-0
PXI7A04	AG05764884	01/04/2023	5550-0
HKP5C56	AG05764474	03/04/2023	5550-0
DHU8205	AG05764475	03/04/2023	5398-0
HLJ4772	AG05760275	03/04/2023	5185-2
PUB4585	AG05765305	03/04/2023	5541-2
OQK2623	AG05765306	03/04/2023	5541-2
HLJ4772	AG05760276	03/04/2023	6858-0
GLD8548	AG05764476	03/04/2023	5541-4
HHJ0F37	AG05760277	03/04/2023	5380-0
QUH1I37	AG05765032	03/04/2023	7625-1

HNS8A61	AG05765033	03/04/2023	7633-1
GZP0G95	AG05761966	04/04/2023	5541-1
HVQ2G76	AG05761967	04/04/2023	5541-1
QQX4F17	AG05764767	04/04/2023	5576-0
SHK6I19	AG05764768	04/04/2023	5541-3
HMZ7E04	AG05764769	04/04/2023	5509-0
MSP8I66	AG05764770	04/04/2023	7366-2
OPF2562	AG05764771	04/04/2023	5738-0
RUG6G53	AG05765034	04/04/2023	5550-0
GEG6886	AG05761970	05/04/2023	5738-0
OPL2126	AG05764773	05/04/2023	5550-0
RUW1H40	AG05764774	05/04/2023	5550-0
HKH7017	AG05764913	06/04/2023	5185-2
HEI4513	AG05764775	06/04/2023	5398-0
PZC5706	AG05764886	06/04/2023	7633-1
PZC5706	AG05764887	06/04/2023	5185-1
PWN9759	AG05764776	06/04/2023	5541-2
GLE0055	AG05764777	06/04/2023	5541-2
RMG6B51	AG05765308	06/04/2023	5541-2
GON7211	AG05764888	06/04/2023	7633-1
PZZ8060	AG05764889	06/04/2023	5541-1
QPC9H56	AG05765309	06/04/2023	5541-3
HCW6J51	AG05764892	06/04/2023	7633-1
QQD7790	AG05765310	06/04/2023	7366-2
FCC4999	AG05764778	06/04/2023	5541-3
EHP6826	AG05764779	06/04/2023	5541-1
RVU7B11	AG05764893	06/04/2023	5479-0
OQW3672	AG05764894	06/04/2023	5550-0
QUI3346	AG05764895	06/04/2023	5541-4
PUC7423	AG05761971	06/04/2023	7625-1
HEJ4584	AG05761972	06/04/2023	5541-1
SHI4I00	AG05761973	06/04/2023	5541-1
PUY7371	AG05764897	06/04/2023	7633-1
PWD5465	AG05764898	06/04/2023	5550-0
GTA7305	AG05764899	06/04/2023	5550-0
HOH0B08	AG05765101	06/04/2023	5550-0
HAQ3692	AG05765102	06/04/2023	5452-2
GLE5626	AG05765103	06/04/2023	7293-0
GLE5626	AG05765104	06/04/2023	5487-0
GLD8046	AG05765312	06/04/2023	5380-0
HFY4664	AG05765105	06/04/2023	5550-0
QPT0855	AG05765106	06/04/2023	5550-0
DEJ0474	AG05765107	06/04/2023	5550-0
QQV4G38	AG05764782	07/04/2023	7625-1
PXT1052	AG05764478	07/04/2023	5550-0
PZD9865	AG05765315	07/04/2023	7625-2
GYM1489	AG05764479	07/04/2023	7625-1
SHN0C28	AG05760278	08/04/2023	5541-3
OLT6068	AG05764480	08/04/2023	5541-3
QQM7451	AG05761974	08/04/2023	5550-0
PUD6192	AG05761975	08/04/2023	5550-0
HHT7A51	AG05761976	08/04/2023	5550-0
RUT7C28	AG05765317	08/04/2023	6068-1
NCG6B11	AG05765318	08/04/2023	5550-0
QNH0733	AG05765319	08/04/2023	5550-0
GLE5804	AG05765320	08/04/2023	5550-0
HEL1I17	AG05765322	08/04/2023	5568-0
GLE5994	AG05761978	08/04/2023	5410-0
RUT7C28	AG05761979	08/04/2023	5410-0
QOY8180	AG05761982	08/04/2023	5541-2
GON5193	AG05765324	08/04/2023	5380-0
GON5193	AG05765325	08/04/2023	5380-0
RTI8H36	AG05764914	08/04/2023	7366-2
HKZ7H88	AG05764915	08/04/2023	6530-0
HMK0629	AG05764916	08/04/2023	5568-0
RUG2J56	AG05765326	08/04/2023	5576-0
HEL0792	AG05765109	09/04/2023	6041-2
GWC1I67	AG05765110	09/04/2023	5550-0
OPS7544	AG05765111	09/04/2023	5550-0
PWS9B66	AG05765114	09/04/2023	6041-2
PVA3G94	AG05765115	09/04/2023	5487-0
NXX5H26	AG05765117	09/04/2023	5452-2
HFV5726	AG05765118	09/04/2023	5550-0
PUB4246	AG05760279	10/04/2023	5541-2
MQK6592	AG05760281	10/04/2023	5541-2
GYW7142	AG05760282	10/04/2023	5509-0
DVN8I30	AG05765334	10/04/2023	5541-4
RNJ0D81	AG05760283	10/04/2023	5550-0
RNM3B30	AG05760284	10/04/2023	5550-0
RFB3E34	AG05765039	10/04/2023	5525-0
LUB2I61	AG05765040	10/04/2023	5525-0
GLE0707	AG05765041	10/04/2023	5487-0
HLH2796	AG05761983	11/04/2023	5568-0
GWZ4A63	AG05764783	11/04/2023	5550-0
PWH3979	AG05765119	11/04/2023	5541-4
ONQ1A41	AG05765120	11/04/2023	5541-4
HGF5440	AG05764917	11/04/2023	6041-2
MJO6501	AG05764918	11/04/2023	6041-2
PUO7242	AG05764919	11/04/2023	6041-2

HDZ8067	AG05764921	11/04/2023	5550-0
ORA8A38	AG05764922	11/04/2023	5550-0
PWC7189	AG05764481	12/04/2023	5550-0
HKP8815	AG05764482	12/04/2023	5550-0
GXQ1E10	AG05761984	12/04/2023	7633-1
GZR1937	AG05765129	12/04/2023	7625-1
NYB1345	AG05765336	13/04/2023	7633-2
HBE3856	AG05764785	14/04/2023	7625-1
QXN6F72	AG05761985	14/04/2023	5541-1
PWD7314	AG05764786	14/04/2023	5550-0
GLE6129	AG05764788	14/04/2023	6041-2
GLD8713	AG05761986	15/04/2023	6068-1
OQO6601	AG05761987	15/04/2023	6068-1
KXB7E31	AG05761988	15/04/2023	5380-0
QUM4J31	AG05760287	15/04/2023	5380-0
EVG3164	AG05761989	15/04/2023	7625-1
GHS8F74	AG05765121	16/04/2023	5541-1
PYZ5G72	AG05765122	16/04/2023	5550-0
HBH7033	AG05765124	16/04/2023	5550-0
HFR5I34	AG05765125	16/04/2023	5550-0
GTW2350	AG05765126	16/04/2023	5550-0
MNJ3335	AG05765127	16/04/2023	7625-1
EBU3405	AG05765128	16/04/2023	7625-1
HDG5025	AG05764790	19/04/2023	5797-0
OOY0745	AG05764924	20/04/2023	5525-0
HDZ9992	AG05765130	20/04/2023	7633-1
OPU0900	AG05764925	21/04/2023	5541-1
OPU0900	AG05765337	21/04/2023	5550-0
QUD6755	AG05764926	21/04/2023	7633-1
PYG6540	AG05764928	21/04/2023	5525-0
PWY7558	AG05764929	21/04/2023	5525-0
RTU6E98	AG05764930	21/04/2023	5380-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 2 de maio de 2023 - Total de registros: 311			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:2D8DBDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT

EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.** "

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RUM8H45	E900000775	23/03/2023	5002-0
GIW8E71	E900000776	23/03/2023	5002-0
PXY2386	E900000779	23/03/2023	5002-0
PZT7484	E900000780	23/03/2023	5002-0
HMH4725	E900000781	23/03/2023	5002-0
FCI6C82	E900000782	23/03/2023	5002-0
RTK4A56	E900000783	23/03/2023	5002-0
GQP8653	E900000787	23/03/2023	5002-0
NYF7743	E900000788	23/03/2023	5002-0
ECL1F92	E900000774	23/03/2023	5002-0
QNA8683	E900000793	10/04/2023	5002-0
RMD5B79	E900000801	10/04/2023	5002-0
PXH4476	E900000800	10/04/2023	5002-0
OWX8911	E900000799	10/04/2023	5002-0
QQR2F27	E900000798	10/04/2023	5002-0
RUD6A45	E900000797	10/04/2023	5002-0
DUG4580	E900000796	10/04/2023	5002-0
QQT3199	E900000795	10/04/2023	5002-0
HGK9165	E900000794	10/04/2023	5002-0
PYG3476	E900000792	10/04/2023	5002-0
PZU2725	E900000791	10/04/2023	5002-0
GON4864	E900000790	10/04/2023	5002-0
GYU5100	E900000802	24/04/2023	5002-0
QOA5J62	E900000803	24/04/2023	5002-0
HLF9979	E900000804	24/04/2023	5002-0
PVS5013	E900000805	24/04/2023	5002-0
HIV0894	E900000806	24/04/2023	5002-0
Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 2 de maio de 2023 - Total de registros: 27			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:13C5E462

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
QNP3761	31/03/2023	03/11/2020	RJ-113/2021	L002006063	INDEFERIDO
OLS2579	31/03/2023	18/04/2022	RJ-133/2022	AG05761030	INDEFERIDO
HBR6943	31/03/2023	09/10/2021	RJ-134/2022	AG05759876	INDEFERIDO
QPY0991	31/03/2023	09/10/2020	RJ-137/2022	L002000734	INDEFERIDO
HIP9087	31/03/2023	09/06/2021	RJ-138/2022	AG05757293	INDEFERIDO
PVC2506	31/03/2023	29/01/2021	RJ-144/2022	L002007178	INDEFERIDO
HFW1342	31/03/2023	30/08/2022	RJ-10/2023	AG05762833	INDEFERIDO
HIR5744	07/04/2023	01/03/2021	RJ-132/2022	AG05757213	INDEFERIDO
HFP5025	11/04/2023	05/02/2021	RJ-70/2021	L002006633	INDEFERIDO
QQC3890	11/04/2023	03/03/2021	RJ-140/2022	AG05756817	INDEFERIDO
QOX6331	14/04/2023	02/06/2020	RJ-88/2022	L002001070	INDEFERIDO
OXF8019	14/04/2023	06/11/2021	RJ-94/2022	AG05758522	INDEFERIDO
HIS0311	14/04/2023	24/11/2021	RJ-135/2022	AG05758387	INDEFERIDO
HKJ9757	14/04/2023	04/05/2022	RJ-136/2022	AG05761053	INDEFERIDO
QUA0343	14/04/2023	29/03/2022	RJ-139/2022	AG05760430	INDEFERIDO

DIAMANTINA, 2 de maio de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:6BC7A158

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 8/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GLE5915	AG05756908	19/02/2021	5541-4	195,23
GLD7405	AG05762265	21/04/2022	5185-1	195,23
KNN8071	AG05760045	25/04/2022	5509-0	130,16
HMB5698	AG05761055	05/05/2022	7633-2	293,47
AIG3A96	AG05759008	06/05/2022	5452-7	195,23
GKL0494	AG05760785	06/05/2022	5185-1	195,23
HGF5116	AG05760786	06/05/2022	5185-1	195,23
GYQ0573	AG05758706	10/05/2022	5541-4	195,23
OXN5768	AG05760075	14/05/2022	5568-0	195,23
HIH8E44	AG05760810	27/05/2022	5738-0	293,47
GWV1808	AG05760459	29/05/2022	5738-0	293,47
HKA6499	AG05762277	01/06/2022	5452-2	195,23
HGF5492	AG05760826	02/06/2022	7625-1	293,47
GYH5853	AG05760827	02/06/2022	7625-1	293,47
DER6055	AG05762291	04/06/2022	5541-3	195,23
RNP1534	AG05762294	04/06/2022	7030-1	293,47
NFH3673	AG05760831	05/06/2022	5738-0	293,47
HJB4074	AG05760859	08/06/2022	5819-4	880,41
QUQ8291	AG05760466	09/06/2022	5452-1	195,23
OLV8879	AG05760857	11/06/2022	7633-2	293,47
ANN2493	AG05760864	13/06/2022	5452-2	195,23
HDF8J54	AG05760868	19/06/2022	6530-0	195,23
BBR1F96	AG05760318	22/06/2022	5550-0	130,16
RTF4E71	AG05758750	24/06/2022	5738-0	293,47
HFW0434	AG05761100	27/06/2022	5509-0	130,16
RGB5I95	AG05760341	30/06/2022	5550-0	130,16
HKR8421	AG05762411	01/07/2022	5967-0	1467,35
HLE1286	AG05758766	08/07/2022	6017-5	293,47
GLE5359	AG05760876	08/07/2022	5746-1	130,16
HKT8I94	AG05760874	09/07/2022	7625-1	293,47
OLQ9452	AG05760875	09/07/2022	7625-1	293,47
QUM7863	AG05760359	14/07/2022	5550-0	130,16
HLA8531	AG05760369	19/07/2022	5541-2	195,23
NTF3B02	AG05759100	19/07/2022	5460-0	130,16
QUE4H21	AG05760649	19/07/2022	7625-1	293,47
QQJ9F82	AG05759389	15/01/2023	5401-0	195,23
QNS1881	AG05761715	15/01/2023	5380-0	130,16
GON7E15	AG05764171	16/01/2023	5380-0	130,16
GLE0055	AG05759390	16/01/2023	7633-2	293,47

QNS4E67	AG05763990	16/01/2023	5487-0	195,23
ARW8490	AG05764236	17/01/2023	5550-0	130,16
ORC8A37	AG05761719	17/01/2023	5509-0	130,16
ORC0A48	AG05764177	17/01/2023	5550-0	130,16
NLU4578	AG05764180	17/01/2023	5436-0	130,16
GLE0205	AG05764182	17/01/2023	5185-1	195,23
GLE0205	AG05764184	17/01/2023	5835-0	195,23
RFJ2D50	AG05764185	17/01/2023	5541-4	195,23
OMB1755	AG05763803	18/01/2023	5541-2	195,23
HJE0287	AG05763992	18/01/2023	5541-2	195,23
HGG5716	AG05763993	18/01/2023	5541-2	195,23
HCH9564	AG05759392	18/01/2023	5541-2	195,23
OQX0527	AG05761721	18/01/2023	5541-2	195,23
HNA9056	AG05761723	18/01/2023	5541-2	195,23
HEL8526	AG05761724	18/01/2023	5541-2	195,23
RTP3A75	AG05761725	18/01/2023	5541-2	195,23
OPF5214	AG05761726	18/01/2023	5541-2	195,23
HFR7573	AG05763807	18/01/2023	5541-2	195,23
PXB5907	AG05764238	18/01/2023	7633-2	293,47
PZE8148	AG05761728	20/01/2023	5541-4	195,23
QXK3863	AG05761729	20/01/2023	5541-4	195,23
DBU4084	AG05763994	20/01/2023	5380-0	130,16
HJI8508	AG05763995	20/01/2023	5509-0	130,16
QQE7151	AG05761730	20/01/2023	5541-3	195,23
HJJ0589	AG05761731	20/01/2023	5541-3	195,23
HAJ6272	AG05763996	20/01/2023	7633-1	293,47
QQM7G58	AG05761733	20/01/2023	5738-0	293,47
HHS8751	AG05761734	20/01/2023	7625-1	293,47
FYX8H42	AG05764239	21/01/2023	5380-0	130,16
KXI9H71	AG05763808	21/01/2023	5568-0	195,23
PKD4I46	AG05763998	21/01/2023	5541-3	195,23
HJL2F52	AG05764240	21/01/2023	5380-0	130,16
HEM4581	AG05764243	22/01/2023	5568-0	195,23
QQQ6129	AG05761735	23/01/2023	5380-0	130,16
RNL3A15	AG05761736	23/01/2023	5509-0	130,16
RQO6C95	AG05759393	23/01/2023	5541-1	195,23
HDM9249	AG05761737	23/01/2023	5550-0	130,16
GZQ8326	AG05761738	23/01/2023	5380-0	130,16
GYB5324	AG05763999	23/01/2023	5541-4	195,23
HNK9D01	AG05764242	23/01/2023	5568-0	195,23
JHK7B69	AG05759394	23/01/2023	5550-0	130,16
HGS5634	AG05763810	24/01/2023	5509-0	130,16
PYS2F85	AG05759395	24/01/2023	7625-2	293,47
HUI7182	AG05759397	24/01/2023	5797-0	2934,70
LJD2167	AG05759398	24/01/2023	5380-0	130,16
HCI4G81	AG05764000	24/01/2023	5541-1	195,23
GYF0333	AG05764244	24/01/2023	5568-0	195,23
QQQ3687	AG05764245	24/01/2023	7625-1	293,47
HKN8391	AG05761740	25/01/2023	5550-0	130,16
OQI4570	AG05763811	25/01/2023	7366-2	130,16
PZE9384	AG05761741	25/01/2023	5509-0	130,16
RND2F82	AG05761742	25/01/2023	5541-4	195,23
GLE5912	AG05761743	25/01/2023	5509-0	130,16
GLE5989	AG05764401	25/01/2023	5550-0	130,16
OQB4348	AG05764402	25/01/2023	5541-4	195,23
HKJ3697	AG05764403	25/01/2023	5541-4	195,23
HNA0465	AG05759399	26/01/2023	5541-4	195,23
EGG5H09	AG05761744	27/01/2023	7625-1	293,47
HGP3J64	AG05761745	27/01/2023	5550-0	130,16
QQU5177	AG05764247	27/01/2023	5541-4	195,23
QPW3191	AG05764405	27/01/2023	5509-0	130,16
OLQ0626	AG05763812	27/01/2023	7625-1	293,47
FSP4F45	AG05764188	27/01/2023	5991-0	293,47
KPJ2J18	AG05764406	28/01/2023	7633-2	293,47
PXS6073	AG05764407	28/01/2023	5550-0	130,16
QXN5E59	AG05764410	28/01/2023	7625-2	293,47
HEW7259	AG05764411	28/01/2023	7625-1	293,47
KNU2588	AG05764412	28/01/2023	5380-0	130,16
JGJ6E74	AG05764413	28/01/2023	5738-0	293,47
PWW5G60	AG05764414	29/01/2023	7625-1	293,47
FGQ9650	AG05764190	29/01/2023	7625-1	293,47
OXK2566	AG05764249	31/01/2023	5509-0	130,16
RNN1B19	AG05764250	31/01/2023	5380-0	130,16
AVT1G21	AG05763815	31/01/2023	5436-0	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 2 de maio de 2023 - Total de registros: 113				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:BE1D3D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000(de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OKY3J35	AG05761991	21/04/2023	5401-0
RVX2E20	AG05764483	21/04/2023	5401-0
HJG2824	AG05761992	21/04/2023	5401-0
QQV9G57	AG05764484	21/04/2023	5401-0
RUN2C51	AG05764485	21/04/2023	5401-0
GZH3A50	AG05761993	21/04/2023	5401-0
OXC6096	AG05764486	21/04/2023	5401-0
NXY1236	AG05761994	21/04/2023	5401-0
QRC7B39	AG05765131	21/04/2023	7552-2
QRC7B39	AG05765132	21/04/2023	7030-3
RMU4F39	AG05764791	22/04/2023	6068-1
OPF8433	AG05764792	22/04/2023	5541-3
LLY8I70	AG05760289	22/04/2023	5550-0
RFF0G21	AG05760290	22/04/2023	5550-0
PYX5265	AG05760291	22/04/2023	7625-1
QNR3624	AG05764794	22/04/2023	5509-0
KFT8584	AG05764795	22/04/2023	5410-0
QNC1251	AG05764796	22/04/2023	5550-0
HAM4717	AG05764797	22/04/2023	5410-0
HLB7876	AG05761995	22/04/2023	5568-0
QPP5598	AG05761996	22/04/2023	5541-1
PWU4D32	AG05765339	22/04/2023	5550-0
PWZ0384	AG05765134	22/04/2023	5436-0
RNU3H02	AG05765136	22/04/2023	5550-0
OWQ0232	AG05765138	22/04/2023	5568-0
PZW0019	AG05765140	22/04/2023	5568-0
QXB6G91	AG05765142	23/04/2023	7633-2
PVK6816	AG05765043	23/04/2023	7625-1
RHJ9D88	AG05765044	23/04/2023	7625-1
ORC1178	AG05765045	23/04/2023	5568-0
OWW8D71	AG05760293	23/04/2023	5797-0
OWL9149	AG05765146	23/04/2023	5738-0
QNQ9284	AG05764488	24/04/2023	5541-4
RTC4B44	AG05760294	24/04/2023	5541-4
GUF3168	AG05760296	24/04/2023	5509-0
HWD3G47	AG05764931	24/04/2023	6041-2
RFL2D15	AG05760297	24/04/2023	5541-1
RVC7E40	AG05760298	24/04/2023	5541-1
PVN2174	AG05760299	24/04/2023	5541-1
GYQ0690	AG05765061	24/04/2023	7633-1
OLZ6D86	AG05765147	25/04/2023	5525-0
GNL1D31	AG05765148	25/04/2023	5835-0
NTW6159	AG05765046	26/04/2023	5541-4
RTL8E54	AG05765047	26/04/2023	5541-4
GVX0509	AG05765048	26/04/2023	5541-4
GLE5810	AG05765051	26/04/2023	5541-3
RVS3B95	AG05764489	26/04/2023	7633-1
HGH3359	AG05765054	26/04/2023	5541-4
HJR9553	AG05765056	26/04/2023	5541-3
HCI6855	AG05765057	26/04/2023	5541-3
HGI6C39	AG05760300	26/04/2023	5568-0
HDG0484	AG05765058	26/04/2023	5550-0
HJA1J13	AG05765059	26/04/2023	5550-0
QWS0987	AG05765060	26/04/2023	5550-0
HGQ4673	AG05765062	26/04/2023	5550-0
JGM9123	AG05765064	26/04/2023	5452-2
KXI9H71	AG05765066	26/04/2023	5452-2
KXI9H71	AG05765067	26/04/2023	5819-6
HDZ9603	AG05765068	26/04/2023	6041-2
HGF5939	AG05764491	27/04/2023	5541-4
HJN8865	AG05764492	27/04/2023	5541-4
GYI9158	AG05764493	27/04/2023	7625-2
PXW4J71	AG05764494	27/04/2023	7625-2
OLO6018	AG05765341	27/04/2023	5541-4
FNJ0443	AG05761101	27/04/2023	7633-2
RTO5I22	AG05764949	27/04/2023	7633-1
OMW1926	AG05764800	28/04/2023	5550-0

GTE1741	AG05761997	28/04/2023	7633-1
OPS3B40	AG05761998	28/04/2023	5541-4
GWT6582	AG05761999	28/04/2023	5541-4
HCP0443	AG05764935	28/04/2023	5967-0
QQM7G58	AG05764936	28/04/2023	7633-2
RTA8C40	AG05764937	28/04/2023	7633-2
OQM6H81	AG05765070	28/04/2023	7684-2
HJI9447	AG05762000	29/04/2023	5541-2
HCV2057	AG05762001	29/04/2023	5541-2
RTM8A89	AG05764939	29/04/2023	5550-0
HMP4221	AG05764940	29/04/2023	5550-0
HGF5047	AG05764941	29/04/2023	5550-0
PVH2429	AG05764495	29/04/2023	5541-3
PUZ8477	AG05764943	29/04/2023	5550-0
JVC4288	AG05762003	29/04/2023	5541-3
HEC3096	AG05764944	29/04/2023	5550-0
RVL2H93	AG05764496	29/04/2023	5541-3
HNI3I43	AG05764945	29/04/2023	5452-2
QPQ5991	AG05764497	29/04/2023	5592-0
PWY4119	AG05764946	29/04/2023	5550-0
PAQ2A80	AG05764499	29/04/2023	5568-0
RTO8F04	AG05765153	29/04/2023	5401-0
HMX8844	AG05765154	29/04/2023	5401-0
QLO5282	AG05765156	30/04/2023	5436-0
BAU1C01	AG05765157	30/04/2023	5568-0
PVI9079	AG05765158	30/04/2023	5568-0
HKE6E74	AG05765159	30/04/2023	5436-0
HNN9150	AG05765161	30/04/2023	5550-0
PWM0E10	AG05765162	30/04/2023	5550-0
GON1904	AG05765163	30/04/2023	5550-0
HKP6G50	AG05765165	30/04/2023	5550-0
HKP6G50	AG05765166	30/04/2023	5550-0
RFS6B89	AG05765167	30/04/2023	5452-2
PVK1800	AG05765168	30/04/2023	5550-0
QUQ8C86	AG05765169	30/04/2023	5550-0
HCQ2933	AG05761102	03/05/2023	5452-2
PUR4B02	AG05764500	03/05/2023	7625-1
QXC4564	AG05765402	03/05/2023	7625-1
OXH3147	AG05765403	04/05/2023	7633-1
ONA3797	AG05765202	04/05/2023	5509-0
RFB5G85	AG05765404	04/05/2023	5550-0
HGI6612	AG05765405	04/05/2023	5509-0
RMF3C54	AG05765203	04/05/2023	5541-2
PZP1568	AG05765204	04/05/2023	5541-2
PUT5C26	AG05765205	04/05/2023	5436-0
HBY5F58	AG05765206	04/05/2023	5541-2
PVE4557	AG05765207	04/05/2023	5541-2
GNT9316	AG05765208	04/05/2023	5541-2
PUX6390	AG05765209	04/05/2023	5541-2
RTS0B09	AG05765210	04/05/2023	5541-2
HJO2160	AG05765344	04/05/2023	7633-2
PZK0014	AG05765345	04/05/2023	7366-2
GTH6135	AG05765212	04/05/2023	5541-2
OQE4310	AG05765213	04/05/2023	5541-2
RNP5C71	AG05765214	04/05/2023	5541-2
OQH1801	AG05765215	04/05/2023	5541-4
OWH1888	AG05765216	04/05/2023	5541-2
PZG1713	AG05765218	04/05/2023	5541-2
HCC9027	AG05765406	04/05/2023	5541-1
RVR5I06	AG05761104	04/05/2023	7625-1
HFA1129	AG05765346	05/05/2023	7633-2
RUX3F96	AG05765220	05/05/2023	5550-0
HED7707	AG05761106	05/05/2023	7633-2
HLH2796	AG05761107	05/05/2023	5509-0
HDJ1114	AG05765347	05/05/2023	7633-1
ENC1526	AG05765170	06/05/2023	5568-0
OLQ2E66	AG05765348	06/05/2023	5541-3
GTM5765	AG05765073	06/05/2023	5541-3
IAF7647	AG05765074	06/05/2023	5541-3
JME4645	AG05765075	06/05/2023	5541-3
FFA4E36	AG05765076	06/05/2023	5541-1
FES0464	AG05765077	06/05/2023	5541-1
AKW8245	AG05765221	06/05/2023	7625-1
RVR8F15	AG05762006	06/05/2023	5436-0
HHE3371	AG05765222	06/05/2023	6068-1
OWH7738	AG05765223	06/05/2023	6068-1
HIS0311	AG05762007	06/05/2023	6068-1
NYE2100	AG05765224	06/05/2023	6068-1
RVB2H71	AG05765079	06/05/2023	5550-0
HGE8192	AG05765350	06/05/2023	5541-3
RNJ6F58	AG05765351	06/05/2023	5541-3
PVW7471	AG05765225	06/05/2023	7625-1
OWZ2800	AG05762009	07/05/2023	5380-0
HOJ2354	AG05762010	07/05/2023	5460-0
HAG2750	AG05762011	07/05/2023	5452-1
HGX3494	AG05762014	08/05/2023	5541-4
RUY2F61	AG05762015	08/05/2023	5509-0
RNE1H15	AG05765171	08/05/2023	5207-0
GPU2A78	AG05765172	08/05/2023	5185-1

OPM3C95	AG05765173	08/05/2023	5835-0
HHJ1908	AG05765174	08/05/2023	7366-2
OPM3C95	AG05765175	08/05/2023	5207-0
HJF6738	AG05765409	08/05/2023	5541-4
HKU8I98	AG05765352	09/05/2023	5541-4
OWX5308	AG05765230	09/05/2023	5541-4
PVN7106	AG05765353	09/05/2023	5509-0
PUB6894	AG05765354	10/05/2023	7633-1
JID3175	AG05765355	10/05/2023	7633-1
NYB4665	AG05761108	10/05/2023	7366-2
QXJ4012	AG05761109	10/05/2023	5452-1
RMP4A39	AG05765356	10/05/2023	7633-1
GON3610	AG05765410	10/05/2023	5550-0
SHH2J19	AG05764951	11/05/2023	5487-0
QUX1759	AG05764952	11/05/2023	5541-4
CQH0C37	AG05761110	11/05/2023	5541-4
QPC2C01	AG05762016	11/05/2023	7625-2
GLE6440	AG05765231	12/05/2023	5541-4
HGZ3H16	AG05765232	12/05/2023	5541-4
OLP5620	AG05761111	12/05/2023	7633-1
OQI2471	AG05765358	13/05/2023	7633-1
HAE8F81	AG05762017	13/05/2023	5568-0
HEC3087	AG05765176	13/05/2023	5835-0
PVY2616	AG05765177	13/05/2023	7633-2
HEC3087	AG05765178	13/05/2023	5819-1
HEC3087	AG05765179	13/05/2023	5207-0
HEX9013	AG05765360	13/05/2023	7625-1
PYP6104	AG05765361	13/05/2023	5550-0
GXH5211	AG05765362	13/05/2023	5550-0
PRJ2E15	AG05765364	13/05/2023	5410-0
GLE6413	AG05765365	13/05/2023	5410-0
GVS5968	AG05765366	13/05/2023	5550-0
HNI0G32	AG05761116	14/05/2023	6041-2
QND1188	AG05765367	16/05/2023	5797-0
PUM2C83	AG05765233	16/05/2023	6041-2
OWI9883	AG05761118	16/05/2023	5819-6
HDE4D71	AG05761122	16/05/2023	5991-0
NKZ3165	AG05761123	16/05/2023	7633-1
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 25 de maio de 2023 - Total de registros: 194			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:F84B7481

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 9/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HJE9742	AG05760088	20/05/2022	5410-0	130,16
QNS4E67	AG05760451	26/05/2022	7625-2	293,47
GYU1821	AG05762596	06/07/2022	5967-0	1467,35
JUM6148	AG05760631	13/07/2022	5738-0	293,47
PYB7I73	AG05760883	17/07/2022	7625-1	293,47
HBZ4102	AG05761202	19/07/2022	5541-2	195,23
HGF5801	AG05760885	25/07/2022	7625-2	293,47
HKA1C03	AG05760673	08/08/2022	5720-0	195,23
HKA1C03	AG05760677	08/08/2022	7684-1	130,16
OXB6562	AG05760679	08/08/2022	5525-0	130,16
GLD8554	AG05761243	26/08/2022	5541-2	195,23
GLE0707	AG05759129	30/08/2022	5738-0	293,47
HBP6J17	AG05762941	05/09/2022	7625-1	293,47
HDQ9515	AG05763249	30/09/2022	5487-0	195,23
PXO3F74	AG05764251	01/02/2023	5541-4	195,23
GLD8426	AG05764252	01/02/2023	5541-4	195,23
HNY7F05	AG05763817	01/02/2023	7633-2	293,47
OQM0082	AG05764253	01/02/2023	5541-2	195,23
PVU4745	AG05763821	01/02/2023	5436-0	130,16
GOX2332	AG05763822	01/02/2023	5541-2	195,23
BBL3H09	AG05764419	02/02/2023	5550-0	130,16
DSF1B58	AG05764421	03/02/2023	7633-2	293,47

OIG7952	AG05764254	03/02/2023	5550-0	130,16
OWR0222	AG05764422	03/02/2023	5568-0	195,23
PYY8D23	AG05763824	03/02/2023	7625-1	293,47
OPJ8740	AG05763827	04/02/2023	5380-0	130,16
ELD8591	AG05763828	04/02/2023	5380-0	130,16
PYC9271	AG05760201	04/02/2023	5380-0	130,16
QUJ9B83	AG05760203	04/02/2023	7625-1	293,47
GOX2769	AG05760204	04/02/2023	7625-1	293,47
HGF5674	AG05760205	04/02/2023	6068-1	195,23
HNN5227	AG05760206	04/02/2023	5380-0	130,16
PZT7484	AG05763829	04/02/2023	5541-3	195,23
RVI1I18	AG05763832	04/02/2023	5380-0	130,16
BRQ4B93	AG05763833	04/02/2023	5380-0	130,16
KWH8C05	AG05763834	04/02/2023	6068-1	195,23
HDS4304	AG05764423	06/02/2023	5380-0	130,16
OPK8093	AG05764425	06/02/2023	5541-4	195,23
OLO7825	AG05764426	06/02/2023	5541-4	195,23
HJK8253	AG05761747	06/02/2023	5550-0	130,16
HCP0443	AG05761748	06/02/2023	5738-0	293,47
PXF5440	AG05761749	07/02/2023	5452-1	195,23
HGF5922	AG05761750	07/02/2023	5452-1	195,23
HAQ9789	AG05761751	07/02/2023	5479-0	130,16
HAQ9789	AG05763836	07/02/2023	5525-0	130,16
OPN2071	AG05761752	07/02/2023	5746-2	130,16
HNI9047	AG05760207	07/02/2023	6181-0	195,23
HBH1930	AG05760208	07/02/2023	5509-0	130,16
HCO0738	AG05764258	08/02/2023	5380-0	130,16
HHR2086	AG05763838	08/02/2023	5541-1	195,23
KRU7B39	AG05764259	09/02/2023	5380-0	130,16
KRU7B39	AG05764428	09/02/2023	5525-0	130,16
QNR1D20	AG05764261	10/02/2023	7625-2	293,47
KWB8386	AG05764263	10/02/2023	7366-2	130,16
JGY5951	AG05763839	10/02/2023	5509-0	130,16
RMJ4I12	AG05761753	10/02/2023	5525-0	130,16
JOQ3839	AG05764265	10/02/2023	5568-0	195,23
QPN1825	AG05764431	10/02/2023	5738-0	293,47
GTY7023	AG05763840	11/02/2023	5380-0	130,16
RUB0G29	AG05763841	11/02/2023	6068-1	195,23
GTY7023	AG05763842	11/02/2023	6068-1	195,23
GZN0848	AG05764429	11/02/2023	5550-0	130,16
QUT1244	AG05764430	11/02/2023	5380-0	130,16
HGF5519	AG05763843	11/02/2023	7625-1	293,47
OIG7952	AG05763844	11/02/2023	7625-1	293,47
PUR0581	AG05761755	11/02/2023	7625-1	293,47
HGF5526	AG05760211	11/02/2023	7366-2	130,16
OWS8I80	AG05760212	11/02/2023	5452-1	195,23
RVV8D87	AG05761758	11/02/2023	5460-0	130,16
SHE6A73	AG05764321	12/02/2023	7633-1	293,47
HOJ9885	AG05764267	13/02/2023	7625-1	293,47
QXH9C64	AG05761759	13/02/2023	5541-4	195,23
OPY2051	AG05764432	13/02/2023	5541-4	195,23
GON4357	AG05764268	13/02/2023	6025-0	293,47
PUI8191	AG05761760	13/02/2023	7633-2	293,47
HLP2327	AG05763846	13/02/2023	5550-0	130,16
OLV6577	AG05764323	13/02/2023	5525-0	130,16
GYI9245	AG05764434	14/02/2023	5550-0	130,16
PUZ0E15	AG05764435	14/02/2023	5550-0	130,16
GNT9316	AG05764269	14/02/2023	5550-0	130,16
HLP8211	AG05760214	14/02/2023	5380-0	130,16
OMF1913	AG05764436	14/02/2023	5509-0	130,16
QXK7962	AG05763847	14/02/2023	5509-0	130,16
DPS1471	AG05763848	14/02/2023	5509-0	130,16
HIE9672	AG05763849	14/02/2023	7633-2	293,47
OIG7952	AG05764437	15/02/2023	5568-0	195,23
OIG7952	AG05764439	15/02/2023	5398-0	88,38
RTS1E07	AG05764441	15/02/2023	5550-0	130,16
HED6307	AG05761761	15/02/2023	5541-4	195,23
HFE5728	AG05761762	15/02/2023	5509-0	130,16
HBQ6972	AG05764191	15/02/2023	7633-1	293,47
HCL0036	AG05761763	15/02/2023	5541-2	195,23
HAO9014	AG05761765	15/02/2023	5541-2	195,23
OLV6577	AG05764503	15/02/2023	5525-0	130,16
HDZ8557	AG05764442	16/02/2023	5738-0	293,47
OWR0719	AG05764443	16/02/2023	5878-0	130,16
PXQ7558	AG05764444	16/02/2023	5185-1	195,23
HIR0552	AG05764445	16/02/2023	5541-1	195,23
HHO4391	AG05764446	16/02/2023	5541-1	195,23
HDZ8474	AG05764325	17/02/2023	5550-0	130,16
PYQ0443	AG05764192	17/02/2023	5550-0	130,16
BXF0I17	AG05764447	17/02/2023	5487-0	195,23
SDX5A22	AG05764448	17/02/2023	5550-0	130,16
RUP1D85	AG05764449	17/02/2023	5550-0	130,16
GQH9866	AG05763850	17/02/2023	5568-0	195,23
RFV0G26	AG05764450	17/02/2023	5550-0	130,16
FHA7146	AG05763851	17/02/2023	5568-0	195,23
FMC3210	AG05764451	17/02/2023	5550-0	130,16
GQH9866	AG05764326	17/02/2023	5550-0	130,16
RUP1D85	AG05764327	17/02/2023	5550-0	130,16
IAB3313	AG05764328	17/02/2023	5550-0	130,16

GRV8497	AG05764329	17/02/2023	5550-0	130,16
GLE5526	AG05764504	17/02/2023	5380-0	130,16
HBN4054	AG05764272	17/02/2023	7633-2	293,47
QNX5H65	AG05764330	17/02/2023	5738-0	293,47
BPG3276	AG05764331	18/02/2023	5550-0	130,16
JUM6148	AG05764332	18/02/2023	5550-0	130,16
HLX2734	AG05764505	18/02/2023	5550-0	130,16
GUG0J27	AG05764506	18/02/2023	5550-0	130,16
PBQ0C77	AG05761767	18/02/2023	5550-0	130,16
QXT3E81	AG05761768	18/02/2023	5550-0	130,16
GLD8318	AG05764275	18/02/2023	5550-0	130,16
GER9I95	AG05764507	18/02/2023	5550-0	130,16
QNQ9284	AG05764508	18/02/2023	5568-0	195,23
QXR7I41	AG05764509	18/02/2023	5550-0	130,16
OXA7A81	AG05764510	18/02/2023	5550-0	130,16
HEC2857	AG05764511	18/02/2023	5550-0	130,16
FAW8228	AG05764512	18/02/2023	5550-0	130,16
CIO5805	AG05764513	18/02/2023	5550-0	130,16
OOX0235	AG05764514	18/02/2023	5550-0	130,16
HAO9014	AG05764515	18/02/2023	5550-0	130,16
RVE1H57	AG05764516	18/02/2023	5550-0	130,16
QXS8H68	AG05764517	18/02/2023	5550-0	130,16
PUX2871	AG05764518	18/02/2023	5550-0	130,16
RML7I10	AG05764519	18/02/2023	5550-0	130,16
HHY4C99	AG05764279	18/02/2023	7625-2	293,47
HDO5J80	AG05764196	18/02/2023	7625-2	293,47
RUP7D04	AG05764197	18/02/2023	5550-0	130,16
PWZ4I97	AG05764198	18/02/2023	5550-0	130,16
HIE0893	AG05764199	18/02/2023	5452-7	195,23
OLE5D37	AG05764200	18/02/2023	5380-0	130,16
PWX9J82	AG05764601	18/02/2023	5380-0	130,16
GRV8497	AG05764602	18/02/2023	5550-0	130,16
HNH1D37	AG05764604	18/02/2023	5380-0	130,16
RMO5H34	AG05764605	18/02/2023	5550-0	130,16
HLN3571	AG05764607	18/02/2023	5550-0	130,16
RVF2F59	AG05764608	18/02/2023	5550-0	130,16
GUJ2B18	AG05764609	18/02/2023	5550-0	130,16
OPU7H19	AG05764610	18/02/2023	5550-0	130,16
HAI0601	AG05764611	18/02/2023	5550-0	130,16
EYQ5663	AG05764613	18/02/2023	6041-2	195,23
HMQ9958	AG05764522	19/02/2023	5550-0	130,16
RUZ6F03	AG05764614	19/02/2023	5380-0	130,16
RUZ6F03	AG05764615	19/02/2023	5525-0	130,16
OQV9H60	AG05764617	19/02/2023	5550-0	130,16
KSP0341	AG05764618	19/02/2023	5380-0	130,16
OPI7646	AG05764619	19/02/2023	5380-0	130,16
PVW2I85	AG05764620	19/02/2023	5541-3	195,23
HFP3592	AG05764621	19/02/2023	5541-3	195,23
KES1871	AG05764622	19/02/2023	5550-0	130,16
HCA4J08	AG05764623	19/02/2023	6530-0	195,23
QUY7559	AG05764624	19/02/2023	5738-0	293,47
PXT8715	AG05764625	19/02/2023	5550-0	130,16
BXF0I17	AG05764626	19/02/2023	7633-1	293,47
CIS4899	AG05760215	19/02/2023	5550-0	130,16
QNY7489	AG05760216	19/02/2023	5550-0	130,16
GAM4116	AG05760217	19/02/2023	5550-0	130,16
PPD6A87	AG05764333	19/02/2023	6530-0	195,23
GLE5313	AG05764334	19/02/2023	5541-1	195,23
GXS3606	AG05764335	19/02/2023	5541-1	195,23
QNE4212	AG05764336	19/02/2023	5541-1	195,23
PYT6975	AG05764338	19/02/2023	5541-1	195,23
ODO5113	AG05764339	19/02/2023	5541-1	195,23
PZS0C09	AG05764340	19/02/2023	5550-0	130,16
GLD7801	AG05764341	19/02/2023	5550-0	130,16
OWY6D12	AG05764342	19/02/2023	5550-0	130,16
PWI6674	AG05764345	19/02/2023	7625-1	293,47
QQH5F96	AG05764346	19/02/2023	7625-2	293,47
PPO8849	AG05764347	19/02/2023	7625-2	293,47
KLV6489	AG05764349	19/02/2023	5550-0	130,16
PUO9685	AG05764353	19/02/2023	5550-0	130,16
PUO9685	AG05764354	19/02/2023	5550-0	130,16
HJT6881	AG05764355	19/02/2023	5550-0	130,16
HAN8297	AG05764357	19/02/2023	5550-0	130,16
RMF5J73	AG05764358	19/02/2023	5550-0	130,16
HIR8302	AG05764359	19/02/2023	5550-0	130,16
PVH2961	AG05764534	20/02/2023	5550-0	130,16
NYG4737	AG05764535	20/02/2023	5380-0	130,16
GZF4331	AG05761769	20/02/2023	6017-5	293,47
GZN0848	AG05764536	20/02/2023	5550-0	130,16
GMS3C16	AG05764538	20/02/2023	5550-0	130,16
IKT8735	AG05764539	20/02/2023	5509-0	130,16
FUI4E77	AG05764540	20/02/2023	5509-0	130,16
HIZ0894	AG05764361	21/02/2023	7030-1	293,47
JKP3J94	AG05764362	21/02/2023	7625-1	293,47
CCI0630	AG05764363	21/02/2023	5550-0	130,16
HND6881	AG05764364	21/02/2023	5541-3	195,23
GYM9376	AG05764365	21/02/2023	5541-3	195,23
JUM6148	AG05764282	22/02/2023	5541-4	195,23
DVC6878	AG05760220	22/02/2023	5541-1	195,23

QUM6I82	AG05764283	22/02/2023	5541-4	195,23
GTA7305	AG05764629	22/02/2023	5525-0	130,16
GTA7305	AG05764630	22/02/2023	5452-5	195,23
HKU8098	AG05764631	22/02/2023	5525-0	130,16
PVJ2532	AG05764633	22/02/2023	5525-0	130,16
PVJ2532	AG05764634	22/02/2023	5452-5	195,23
RMK2F56	AG05764542	22/02/2023	5401-0	195,23
EIJ5965	AG05764544	22/02/2023	5568-0	195,23
DQC8558	AG05764545	22/02/2023	5568-0	195,23
AWT8J41	AG05764395	22/02/2023	7633-2	293,47
GUF3870	AG05761774	24/02/2023	5380-0	130,16
GUF3870	AG05760221	24/02/2023	5592-0	130,16
HDZ8844	AG05764635	25/02/2023	5550-0	130,16
GUF3168	AG05761775	25/02/2023	5550-0	130,16
HGX6952	AG05764636	25/02/2023	5550-0	130,16
GTG4257	AG05764285	25/02/2023	7625-1	293,47
RTR6D53	AG05764452	25/02/2023	6068-1	195,23
PVQ8I87	AG05764637	25/02/2023	5541-4	195,23
NYO1108	AG05764638	25/02/2023	5541-4	195,23
HGX3494	AG05764639	25/02/2023	5541-4	195,23
GNP4896	AG05764640	25/02/2023	5541-4	195,23
GLE6147	AG05764641	25/02/2023	5541-4	195,23
OWW8D71	AG05764286	25/02/2023	5738-0	293,47
OPU7H19	AG05764368	25/02/2023	5550-0	130,16
PWX3070	AG05764370	25/02/2023	7625-1	293,47
QWZ1J09	AG05764371	25/02/2023	7625-1	293,47
MMW9141	AG05764373	25/02/2023	5568-0	195,23
OGT2F69	AG05764374	25/02/2023	5550-0	130,16
HGS9I83	AG05764377	25/02/2023	5436-0	130,16
ELN1A75	AG05764379	25/02/2023	7625-1	293,47
PUD6192	AG05764380	25/02/2023	7625-1	293,47
OUT5874	AG05764381	25/02/2023	7625-1	293,47
OPL5293	AG05764383	25/02/2023	5550-0	130,16
HLJ5I25	AG05764385	25/02/2023	5550-0	130,16
HNV5041	AG05764386	25/02/2023	5550-0	130,16
HIC5A67	AG05764388	25/02/2023	5541-3	195,23
QQY4J28	AG05764389	25/02/2023	5541-3	195,23
QOB8784	AG05764391	25/02/2023	5541-3	195,23
OLQ4D67	AG05764392	25/02/2023	5550-0	130,16
FEU1168	AG05764642	26/02/2023	7625-1	293,47
LPZ1F42	AG05764643	26/02/2023	5550-0	130,16
RNG4H16	AG05764645	26/02/2023	7625-2	293,47
EEL1B26	AG05764646	26/02/2023	7633-1	293,47
DDV5243	AG05764647	26/02/2023	5550-0	130,16
PJJ8695	AG05764648	26/02/2023	5550-0	130,16
OWP4204	AG05764649	26/02/2023	5550-0	130,16
GVU6484	AG05764651	26/02/2023	5550-0	130,16
GLD7654	AG05764652	26/02/2023	6041-2	195,23
OQR6100	AG05760222	27/02/2023	5550-0	130,16
OQD9171	AG05764654	27/02/2023	7366-2	130,16
QUY7559	AG05761777	27/02/2023	7625-1	293,47
LUT5E36	AG05764287	27/02/2023	5541-4	195,23
HDD7F30	AG05764288	28/02/2023	7633-2	293,47
PZP1568	AG05764289	28/02/2023	5541-2	195,23
PWF6C38	AG05764291	28/02/2023	5541-2	195,23
PYX6010	AG05764292	28/02/2023	5541-2	195,23
GLE5223	AG05764293	28/02/2023	7633-2	293,47
HDO6366	AG05764657	28/02/2023	5550-0	130,16
QXM6491	AG05764658	28/02/2023	5550-0	130,16
EFG2I95	AG05764659	28/02/2023	5550-0	130,16
PKD4I46	AG05764660	28/02/2023	5541-4	195,23
HKU6609	AG05764663	28/02/2023	5550-0	130,16
HJI6519	AG05764294	28/02/2023	7633-2	293,47
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 25 de maio de 2023 - Total de registros: 263				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:8864D955

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PVU4745	AG05763821	01/02/2023	5436-0	04981006400
OPJ8740	AG05763827	04/02/2023	5380-0	04042793726
ELD8591	AG05763828	04/02/2023	5380-0	06913085453
HNN5227	AG05760206	04/02/2023	5380-0	01870429364

RVI1I18	AG05763832	04/02/2023	5380-0	07222005258
BRQ4B93	AG05763833	04/02/2023	5380-0	00806007453
HDS4304	AG05764423	06/02/2023	5380-0	01690592788
HCO0738	AG05764258	08/02/2023	5380-0	00727670861
JGY5951	AG05763839	10/02/2023	5509-0	04707033659
RMJ4I12	AG05761753	10/02/2023	5525-0	02504768345
GTY7023	AG05763840	11/02/2023	5380-0	00512528712
GZN0848	AG05764429	11/02/2023	5550-0	06287011739
RTS1E07	AG05764441	15/02/2023	5550-0	00377335196
RUP1D85	AG05764449	17/02/2023	5550-0	05293609550
RFV0G26	AG05764450	17/02/2023	5550-0	02877355214
RUP1D85	AG05764327	17/02/2023	5550-0	05293609550
GRV8497	AG05764329	17/02/2023	5550-0	01369929826
HAI0601	AG05764611	18/02/2023	5550-0	03911872670
GUJ2B18	AG05764609	18/02/2023	5550-0	03002211148
RVF2F59	AG05764608	18/02/2023	5550-0	05833343384
HLN3571	AG05764607	18/02/2023	5550-0	04127272422
HNH1D37	AG05764604	18/02/2023	5380-0	02870310209
GRV8497	AG05764602	18/02/2023	5550-0	01369929826
OLE5D37	AG05764200	18/02/2023	5380-0	06542921627
QXS8H68	AG05764517	18/02/2023	5550-0	04908586040
OOX0235	AG05764514	18/02/2023	5550-0	06334405892
FAW8228	AG05764512	18/02/2023	5550-0	06958917361
GLD8318	AG05764275	18/02/2023	5550-0	00433356785
QXT3E81	AG05761768	18/02/2023	5550-0	02509607681
GUG0J27	AG05764506	18/02/2023	5550-0	03182232995
HLX2734	AG05764505	18/02/2023	5550-0	05233448762
JUM6148	AG05764332	18/02/2023	5550-0	00394467119
BPG3276	AG05764331	18/02/2023	5550-0	03038331407
RVE1H57	AG05764516	18/02/2023	5550-0	04477652261
HIR8302	AG05764359	19/02/2023	5550-0	05320629330
PUO9685	AG05764354	19/02/2023	5550-0	05928047054
PUO9685	AG05764353	19/02/2023	5550-0	05928047054
OWY6D12	AG05764342	19/02/2023	5550-0	05990967504
PZS0C09	AG05764340	19/02/2023	5550-0	06763144184
PXT8715	AG05764625	19/02/2023	5550-0	07548834178
KES1871	AG05764622	19/02/2023	5550-0	05543041290
RUZ6F03	AG05764615	19/02/2023	5525-0	00604493675
RUZ6F03	AG05764614	19/02/2023	5380-0	00604493675
HMQ9958	AG05764522	19/02/2023	5550-0	07033708122
QNY7489	AG05760216	19/02/2023	5550-0	01738754126
PVH2961	AG05764534	20/02/2023	5550-0	02937174886
GZN0848	AG05764536	20/02/2023	5550-0	06287011739
IKT8735	AG05764539	20/02/2023	5509-0	07183238930
CCI0630	AG05764363	21/02/2023	5550-0	02764098658
GTA7305	AG05764629	22/02/2023	5525-0	03268022910
HKU8098	AG05764631	22/02/2023	5525-0	01951577513
HGX6952	AG05764636	25/02/2023	5550-0	04374656677
OLQ4D67	AG05764392	25/02/2023	5550-0	01121214306
HNV5041	AG05764386	25/02/2023	5550-0	00931453134
OPL5293	AG05764383	25/02/2023	5550-0	00448466282
HGS9I83	AG05764377	25/02/2023	5436-0	05717662000
OGT2F69	AG05764374	25/02/2023	5550-0	06327614852
PJJ8695	AG05764648	26/02/2023	5550-0	07395323921
OWP4204	AG05764649	26/02/2023	5550-0	00710890379
GVU6484	AG05764651	26/02/2023	5550-0	02760545880
OQR6100	AG05760222	27/02/2023	5550-0	03006903192
OQD9171	AG05764654	27/02/2023	7366-2	03069138805
HKU6609	AG05764663	28/02/2023	5550-0	00401244610

DIAMANTINA, 25 de maio de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:B82FEB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 125/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	9901647-8	ANDREZA MICHEL DE ALCANTARA FERREIRA	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	25/01/2023
II	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	9903534-3	MARIANA NEVES CUNHA	Assistente Educacional	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Oribes Batista Leite	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Padre Guaritá	28/04/2023
III	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	9902250-4	MARIA JOSE SILVA ARAUJO	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Hermínia Corgozinho	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Otávio Olímpio de Oliveira	10/04/2023
IV	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	9901590-5	WANTUIR SIMOES DE BRITO	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professor Darcy Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues	01/04/2023
V	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	0201791-4	NIVIA PAULA DE AZEVEDO GONCALVES CARREGAL	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Vicente Amador	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina da Criança	28/04/2023
VI	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	9901589-4	MILENA PEREIRA FERNANDES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Bom Pastor	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos	10/05/2023
VII	OFÍCIO SEMED-SEC N700/2023	9902060-2	MILENA PEREIRA FERNANDES	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Bom Pastor	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos	10/05/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 24 de maio de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87FF3D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 126/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMED-SEC N706/2023	9902059-9	LUCIANA ALVES TEIXEIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura Ferreira	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Candidés	19/05/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC1FFEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 127/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº.149/2023	9904159-4	NATA DIENES MACHADO	Médico Generalista (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde-E.S.F. Ipiranga 01	Secretaria Municipal de Saúde -E.S.F. Morada Nova	03/05/2023
II	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº.155/2023	9702787-1	FLAVIA DE CASSIA MIRANDA E SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde -E.S.F. São José/Catalão	Secretaria Municipal de Saúde -Gerência de Almoxarifado e Logística	17/04/2023
III	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº.156/2023	9903942-9	ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	Enfermeiro (P.S.F)	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Niterói 01	Secretaria Municipal de Saúde -E.S.F Bom Pastor 01	16/05/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de maio de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5C73191

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA : MAIO / JUNHO - 2023
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Diogo Alves Pereira	Exercerá a função de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos para construção da E.M. Prof. Darcy Ribeiro. Projetos de muro e projeto de fundação da edificação, projeto sanitário, planilha de quantitativo.	Maio e junho de 2023
Marianna Santos Bulhões	Exercerá a função de Engenheira Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos para construção da E.M. Prof. Darcy Ribeiro. Projetos: hidráulico, memorial descritivo, planilha de quantitativo.	Maio e junho de 2023
Caroline Oliveira Bruzigues	Exercerá a função de arquiteta na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de todas as adequações apontadas na arquitetura.	Maio e junho de 2023
Juan Pablo Limas de Souza	Exercerá a função de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos para construção da E.M. Prof. Darcy Ribeiro. Projetos drenagem pluvial, memorial descritivo, planilha de quantitativo.	Maio e junho de 2023
Emily Garcia Camargos	Exercerá a função de Engenheira Civil.	Atendimento á demanda de elaboração de projetos para construção da E.M. Prof. Darcy Ribeiro. Gerar o protocolo de aprovação recente Bombeiro. Aprovação vigilância.	Maio e junho de 2023

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83E48669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município,que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/05/2023	Calçamento Poliédrico Bairro Icaraí	0372-7	114040-x	R$ 300.000,00
08/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 18.093,76
08/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 295.234,12
09/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 549.906,29
09/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 592.706,56
09/05/2023	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 938.051,12
10/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 1.256.552,19
10/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 351.254,29
10/05/2023	Fundo De Participação dos Municipios	0372-7	173090-8	R$ 7.278.182,89
10/05/2023	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 292,57
10/05/2023	Produção Mineral	0372-7	120179-4	R$ 21.306,10
10/05/2023	Ipi Exportação - Cota Municipio	0372-7	115318-8	R$ 45.514,40
10/05/2023	Transporte Escolar Estadual	0372-7	123257-6	R$ 79.379,46
11/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 22.176,09
11/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 387.537,50
12/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 19.298,22
12/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 327.013,26
15/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 22.182,23
15/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 395.832,45
16/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 2.732.102,54
16/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 1.442.148,37
16/05/2023	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 5.503.963,66
16/05/2023	Gestão Bolsa Família	0372-7	123109-x	R$ 37.979,03
16/05/2023	Piso Mineiro	0372-7	19978-8	R$ 35.227,20
17/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 49.426,32
17/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 900.607,24
18/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 47.304,10
18/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 816.966,79
18/05/2023	Quese	0372-7	128507-6	R$ 397.117,54
19/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 291.543,38
19/05/2023	Fundo De Participação dos Municipios	0372-7	173090-8	R$ 1.437.957,11
19/05/2023	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 47,99
19/05/2023	Ipi Exportação - Cota Municipio	0372-7	115318-8	R$ 12.874,89
19/05/2023	Pnate	0372-7	129437-7	R$ 2.056,07
19/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 712.763,10
22/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 39.529,05
22/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 725.544,75
22/05/2023	Fundo Mun. De Saneamento Básico	0372-7	126841-4	R$ 480.532,95
23/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 469.508,58
23/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 361.843,42
23/05/2023	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 364.305,95
24/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 12.397,46
24/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 203.008,56
25/05/2023	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 10.560,63
25/05/2023	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 181.257,65
26/05/2023	Fundo Especial do Petróleo	0372-7	124910-x	R$ 151.192,89

Divinópolis, 26 de Maio de 2023

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE860272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RGF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v11

VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2023
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal							
Quadro: Despesa com Pessoal							
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.127.271,72	43.957.479,84	37.992.106,51	37.156.712,13	37.195.412,10	37.286.080,59	
Pessoal Ativo	25.791.061,86	31.674.166,49	27.493.679,26	27.615.119,22	26.610.673,26	26.707.781,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.572.330,52	25.943.423,29	22.178.920,74	22.142.363,50	21.305.685,74	21.352.047,59	
Obrigações Patronais	5.218.731,34	5.730.743,20	5.314.758,52	5.472.755,72	5.304.987,52	5.355.733,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.951.707,13	10.054.002,35	9.248.216,15	9.396.071,71	9.308.500,10	9.397.974,39	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.277.287,50	9.341.805,06	8.578.773,84	8.717.609,44	8.631.655,73	8.721.029,37	
Pensões	674.419,63	712.197,29	669.442,31	678.462,27	676.844,37	676.945,02	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.384.502,73	2.229.311,00	1.250.211,10	145.521,20	1.276.238,74	1.180.325,12	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.865.380,65	8.803.426,49	8.152.939,34	8.321.293,61	8.242.612,13	8.333.384,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	43.041,35	83.044,05	19.797,38	153.659,53	59.396,25	109.115,28	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.822.339,30	8.720.382,44	8.133.141,96	8.167.634,08	8.183.215,88	8.224.269,38	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.261.891,07	35.154.053,35	29.839.167,17	28.835.418,52	28.952.799,97	28.952.695,93	

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.740.032,93	67.430.479,34	38.620.974,53	38.280.789,36	42.596.002,11	42.355.455,30	495.738.796,46
Pessoal Ativo	27.137.538,68	46.979.109,07	27.178.585,75	26.843.866,47	30.217.159,68	29.948.695,43	354.197.436,25
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.750.637,15	36.876.181,60	21.805.109,82	21.129.513,09	23.771.108,20	23.476.153,45	282.303.474,69
Obrigações Patronais	5.386.901,53	10.102.927,47	5.373.475,93	5.714.353,38	6.446.051,48	6.472.541,98	71.893.961,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.343.095,08	17.420.892,36	9.672.389,78	9.625.314,42	10.471.568,66	10.540.319,13	123.430.051,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.669.212,31	16.136.561,15	8.959.790,90	8.902.077,59	9.746.404,65	9.816.704,40	114.498.911,94
Pensões	673.882,77	1.284.331,21	712.598,88	723.236,83	725.164,01	723.614,73	8.931.139,32
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	259.399,17	3.030.477,91	1.769.999,00	1.811.608,47	1.907.273,77	1.866.440,74	18.111.308,95
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.292.072,85	15.361.227,24	9.251.000,64	9.149.322,36	10.102.382,42	10.156.711,47	112.031.753,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	642.313,74	594.081,81	747.007,92	752.079,84	2.735.483,31
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	28.220,50	93.485,98	90.933,66	0,00	99.327,18	89.193,86	869.215,02
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.263.852,35	15.267.741,26	8.517.753,24	8.555.240,55	9.256.047,32	9.315.437,77	108.427.055,53
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.447.960,08	52.069.252,10	29.369.973,89	29.131.467,00	32.493.619,69	32.198.743,83	383.707.042,60

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Quadro: Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	%sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	865.119.310,94	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.002.719,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	5.905.487,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	857.211.104,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	383.707.042,60	44,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	462.893.996,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	439.749.296,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	416.604.597,00	48,60

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Quadro: Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	Emenda Const. 120/2022
	Jan - 739.536,00
	Emenda Const. 120/2022
	Fev - 424.452,00
	Emenda Const. 120/2022
	Mar - 1.054.620,00
	Emenda Const. 120/2022
	Abr - 739.536,00
	Emenda Individual
	Abr/23 - 100.000,00
	Emenda Bancada Jan/23
	- 347.343,00
	Emenda Individual
	Dez/22 - 47.750,00
	Emenda Individual
	Jun/22 - 1.954.969,00
	Emenda Bancada Jun/22
	- 2.600.000,00 Emenda
	Individual Mai/22 - (-100.000,00)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39177FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO I RREO - DEMONSTRATIVO BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VERSÃO: v11							
VIGÊNCIA: 04/01/2023							
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG							
Poder: E - Executivo							
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG							
Exercício: 2023							
Periodicidade: BIMESTRAL							
Período: 2º bimestre							
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.004.014.937,31	1.004.014.937,31	180.474.190,14	17,98	338.430.190,99	33,71	665.584.746,32
RECEITAS CORRENTES	947.873.937,31	947.873.937,31	179.529.749,31	18,94	337.018.001,71	35,56	610.855.935,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	228.721.000,00	228.721.000,00	55.507.187,76	24,27	100.788.394,15	44,07	127.932.605,85
Impostos	193.336.000,00	193.336.000,00	45.147.180,52	23,35	82.783.144,32	42,82	110.552.855,68
Taxas	35.385.000,00	35.385.000,00	10.360.007,24	29,28	18.005.249,83	50,88	17.379.750,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	58.809.772,26	58.809.772,26	7.192.313,63	12,23	14.046.681,16	23,88	44.763.091,10
Contribuições Sociais	31.409.772,26	31.409.772,26	4.148.141,32	13,21	7.902.412,35	25,16	23.507.359,91
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.400.000,00	27.400.000,00	3.044.172,31	11,11	6.144.268,81	22,42	21.255.731,19
RECEITA PATRIMONIAL	21.770.294,35	21.770.294,35	5.520.493,52	25,36	11.226.226,72	51,57	10.544.067,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.250.000,00	1.250.000,00	636.929,01	50,95	834.130,63	66,73	415.869,37
Valores Mobiliários	20.500.294,35	20.500.294,35	4.883.564,51	23,82	10.387.479,80	50,67	10.112.814,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	4.616,29	23,08	15.383,71
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.716.000,00	3.716.000,00	489.304,50	13,17	960.637,91	25,85	2.755.362,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	241.000,00	241.000,00	11.499,67	4,77	34.750,28	14,42	206.249,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	3.475.000,00	3.475.000,00	477.804,83	13,75	925.887,63	26,64	2.549.112,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	624.121.000,00	624.121.000,00	109.806.769,51	17,59	207.330.248,13	33,22	416.790.751,87
Transferências da União e de suas Entidades	304.706.000,00	304.706.000,00	46.048.637,71	15,11	94.589.074,86	31,04	210.116.925,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.672.000,00	206.672.000,00	46.611.857,72	22,55	78.712.462,54	38,09	127.959.537,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.023.000,00	2.023.000,00	70.326,52	3,48	125.328,61	6,20	1.897.671,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	110.720.000,00	110.720.000,00	17.075.947,56	15,42	33.903.382,12	30,62	76.816.617,88
Transferências do Exterior							0,00
Outras Transferências							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.735.870,70	10.735.870,70	1.013.680,39	9,44	2.665.813,64	24,83	8.070.057,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.881.000,00	7.881.000,00	434.188,30	5,51	1.737.543,81	22,05	6.143.456,19
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.683.000,00	1.683.000,00	325.875,32	19,36	468.305,05	27,83	1.214.694,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	1.171.870,70	1.171.870,70	253.616,77	21,64	459.964,78	39,25	711.905,92
RECEITAS DE CAPITAL	56.141.000,00	56.141.000,00	944.440,83	1,68	1.412.189,28	2,52	54.728.810,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.805.000,00	6.805.000,00	63.975,83	0,94	451.697,63	6,64	6.353.302,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.805.000,00	6.805.000,00	63.975,83	0,94	451.697,63	6,64	6.353.302,37
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	232.400,00		232.400,00		-232.400,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	232.400,00		232.400,00		-232.400,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.336.000,00	49.336.000,00	648.065,00	1,31	728.091,65	1,48	48.607.908,35
Transferências da União e de suas Entidades	27.681.000,00	27.681.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.681.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.655.000,00	21.655.000,00	648.065,00	2,99	728.091,65	3,36	20.926.908,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.485.062,69	84.485.062,69	10.227.885,84	12,11	19.468.854,79	23,04	65.016.207,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.088.500.000,00	1.088.500.000,00	190.702.075,98	17,52	357.899.045,78	32,88	730.600.954,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.088.500.000,00	1.088.500.000,00	190.702.075,98	17,52	357.899.045,78	32,88	730.600.954,22
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.088.500.000,00	1.088.500.000,00	190.702.075,98	17,52	357.899.045,78	32,88	730.600.954,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário									
Quadro: Despesas Orçamentárias									
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias									
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.019.770.724,00	1.026.718.218,58	121.052.355,04	491.579.614,50	535.138.604,08	148.062.266,67	268.481.063,67	758.237.154,91	218.999.245,60
DESPESAS CORRENTES	889.466.864,09	895.126.572,01	111.985.386,69	445.493.887,25	449.632.684,76	142.080.079,27	259.159.684,62	635.966.887,39	211.178.115,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.412.251,61	462.129.461,30	73.497.453,36	140.647.796,41	321.481.664,89	73.637.324,30	139.954.364,62	322.175.096,68	104.588.726,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000.000,00	12.000.000,00	21.990,24	7.974.690,24	4.025.309,76	1.160.164,35	2.408.053,34	9.591.946,66	2.408.053,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.054.612,48	420.997.110,71	38.465.943,09	296.871.400,60	124.125.710,11	67.282.590,62	116.797.266,66	304.199.844,05	104.181.336,05
DESPESAS DE CAPITAL	129.303.859,79	131.591.646,45	9.066.968,35	46.085.727,25	85.505.919,20	5.982.187,40	9.321.379,05	122.270.267,40	7.821.129,61
INVESTIMENTOS	112.053.859,79	115.104.646,45	9.018.006,91	38.932.602,39	76.172.044,06	4.818.671,92	6.713.220,67	108.391.425,78	5.212.971,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.000.000,00	16.437.000,00	48.961,44	7.153.124,86	9.283.875,14	1.163.515,48	2.608.158,38	13.828.841,62	2.608.158,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,12	0,12			0,12			0,12	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	67.729.276,00	67.539.276,00	10.734.552,31	20.517.493,84	47.021.782,16	10.734.554,20	20.517.493,84	47.021.782,16	15.154.807,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.087.500.000,00	1.094.257.494,58	131.786.907,35	512.097.108,34	582.160.386,24	158.796.820,87	288.998.557,51	805.258.937,07	234.154.053,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00	
Dívida Contratual					0,00			0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00	
Dívida Contratual					0,00			0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.087.500.000,00	1.094.257.494,58	131.786.907,35	512.097.108,34	582.160.386,24	158.796.820,87	288.998.557,51	805.258.937,07	234.154.053,43
SUPERÁVIT (XIII)							68.900.488,27		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.087.500.000,00	1.094.257.494,58	131.786.907,35	512.097.108,34		158.796.820,87	357.899.045,78		234.154.053,43
RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00	

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39261178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO II RGF - DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2023
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre
Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios
Quadro: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	72.992.415,34	71.059.503,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	65.682.298,66	63.939.203,16	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	49.104.480,92	47.287.810,35	0,00	0,00
Internos	49.104.480,92	47.287.810,35	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	16.577.817,74	16.651.392,81	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	16.577.817,74	16.186.265,13	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	465.127,68	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	7.310.116,68	7.120.300,36	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	198.282.684,70	308.007.622,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	198.282.684,70	308.007.622,10	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.745.380,63	315.692.930,22	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.227.716,52	6.620.743,19	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.234.979,41	1.063.881,06	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-125.290.269,36	-236.948.118,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	826.854.068,31	865.119.310,94	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.002.719,00	2.002.719,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	824.851.349,31	863.116.591,94	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,85	8,23	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-15,19	-27,45	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	989.821.619,17	1.035.739.910,33	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	890.839.457,25	932.165.919,30	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	503.317.612,27	1.125.125.934,46	0,00	0,00
RP Não-Processados	22.449.345,56	14.941.640,43	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E9AD585

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO II RREO - DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO E SU-FUNÇÃO

RREO SICONFI - Anexo 2 - Despesa por Função / SubFunção

Periodo: 01-03-2023 a 30-04-2023

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	2º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	2º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	1.020.770.724,00	1.027.718.218,58	121.052.355,04	491.579.614,50	95,99	536.138.604,08	148.062.266,67	268.481.063,67	92,90	759.237.154,91	0,00
LEGISLATIVA	22.143.000,00	22.143.000,00	3.366.031,41	9.165.265,75	1,79	12.977.734,25	3.688.952,60	6.525.590,05	2,26	15.617.409,95	0,00
Ação Legislativa	6.677.000,00	6.672.000,00	983.112,38	1.956.946,11	0,38	4.715.053,89	979.180,44	1.951.844,17	0,68	4.720.155,83	0,00
Administração Geral	14.595.000,00	14.600.000,00	2.083.569,11	6.722.773,08	1,31	7.877.226,92	2.558.125,90	4.355.902,98	1,51	10.244.097,02	0,00
Comunicação Social	380.000,00	380.000,00	204.000,00	324.000,00	0,06	56.000,00	56.296,34	56.296,34	0,02	323.703,66	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	35.000,00	35.000,00	5.259,32	10.205,56	0,00	24.794,44	5.259,32	10.205,56	0,00	24.794,44	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	456.000,00	456.000,00	90.090,60	151.341,00	0,03	304.659,00	90.090,60	151.341,00	0,05	304.659,00	0,00
JUDICIÁRIA	13.260.000,00	12.629.000,00	723.328,10	2.092.307,55	0,41	10.536.692,45	848.255,97	1.994.510,72	0,69	10.634.489,28	0,00
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	8.760.000,00	8.197.000,00	157.395,32	860.482,85	0,17	7.336.517,15	272.803,17	788.770,48	0,27	7.408.229,52	0,00
Administração Geral	3.830.000,00	3.837.000,00	565.932,78	1.194.874,70	0,23	2.642.125,30	568.173,45	1.193.353,68	0,41	2.643.646,32	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	670.000,00	595.000,00	0,00	36.950,00	0,01	558.050,00	7.279,35	12.386,56	0,00	582.613,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO	52.661.525,18	53.981.961,24	8.000.284,60	22.259.886,38	4,35	31.722.074,86	7.890.755,03	14.101.083,19	4,88	39.880.878,05	0,00
Planejamento E Orçamento	425.000,00	425.000,00	62.510,78	118.690,81	0,02	306.309,19	62.510,78	118.690,81	0,04	306.309,19	0,00
Administração Geral	40.284.525,18	40.324.961,24	6.502.075,99	17.319.924,99	3,38	23.005.036,25	6.041.814,10	10.978.875,70	3,80	29.346.085,54	0,00
Controle Externo	1.115.000,00	1.115.000,00	159.792,39	322.069,78	0,06	792.930,22	159.830,79	321.727,42	0,11	793.272,58	0,00
Tecnologia Da Informatização	4.609.000,00	5.134.000,00	102.097,44	2.520.710,58	0,49	2.613.289,42	532.681,92	800.140,55	0,28	4.333.859,45	0,00
Formação De Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Comunicação Social	131.000,00	906.000,00	224.790,16	224.790,16	0,04	681.209,84	143.179,05	143.179,05	0,05	762.820,95	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	6.000.000,00	6.000.000,00	949.017,84	1.753.700,06	0,34	4.246.299,94	950.738,39	1.738.469,66	0,60	4.261.530,34	0,00
Turismo	72.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	622.000,00	622.000,00	0,00	24.900,00	0,00	597.100,00	4.030,95	8.118,45	0,00	613.881,55	0,00
Policiamento	507.000,00	507.000,00	0,00	24.900,00	0,00	482.100,00	4.030,95	8.118,45	0,00	498.881,55	0,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Urbanos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.712.676,26	32.991.017,33	2.710.503,23	12.474.068,51	2,44	20.516.948,82	3.236.994,30	5.616.185,28	1,94	27.374.832,05	0,00
Administração Geral	8.362.000,00	8.645.067,44	1.326.818,75	3.213.661,95	0,63	5.431.405,49	1.423.487,46	2.808.657,40	0,97	5.836.410,04	0,00
Assistência Ao Idoso	1.100.000,00	1.100.000,00	1.710,00	115.902,32	0,02	984.097,68	0,00	110.000,00	0,04	990.000,00	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	1.686.000,00	1.839.858,18	60.741,62	193.216,64	0,04	1.646.641,54	70.834,50	149.845,96	0,05	1.690.012,22	0,00
Assistência Comunitária	15.059.676,26	15.901.091,71	1.199.769,54	8.828.005,88	1,72	7.073.085,83	1.739.303,44	2.544.313,02	0,88	13.356.778,69	0,00
Alimentação E Nutrição	5.435.000,00	5.435.000,00	121.463,32	123.281,72	0,02	5.311.718,28	3.368,90	3.368,90	0,00	5.431.631,10	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	139.643.712,00	139.643.712,00	21.461.169,86	41.396.073,59	8,08	98.247.638,41	21.421.976,45	41.057.530,91	14,21	98.586.181,09	0,00
Administração Geral	3.285.145,00	3.085.145,00	452.064,33	1.134.153,98	0,22	1.950.991,02	412.870,92	795.611,30	0,28	2.289.533,70	0,00

Previdência Do Regime Estatutário	136.268.567,00	136.468.567,00	20.997.269,53	40.239.158,51	7,86	96.229.408,49	20.997.269,53	40.239.158,51	13,92	96.229.408,49	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	90.000,00	90.000,00	11.836,00	22.761,10	0,00	67.238,90	11.836,00	22.761,10	0,01	67.238,90	0,00
SAÚDE	323.839.609,00	324.624.165,30	37.175.795,00	200.814.192,29	39,21	123.809.973,01	52.088.057,95	103.144.508,10	35,69	221.479.657,20	0,00
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	3.000.000,00	3.000.000,00	819.846,57	1.608.500,45	0,31	1.391.499,55	808.107,73	1.311.478,21	0,45	1.688.521,79	0,00
Administração Geral	29.348.000,00	28.768.000,00	3.681.288,14	8.853.641,58	1,73	19.914.358,42	3.734.735,97	7.265.843,55	2,51	21.502.156,45	0,00
Formação De Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
Atenção Básica	74.941.594,60	75.948.259,76	13.499.318,16	32.973.454,51	6,44	42.974.805,25	12.895.232,94	23.715.970,02	8,21	52.232.289,74	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	189.808.014,40	189.886.532,91	14.836.551,63	148.018.744,13	28,90	41.867.788,78	30.605.906,38	63.614.358,03	22,01	126.272.174,88	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	5.675.000,00	5.319.372,63	661.706,92	2.325.590,06	0,45	2.993.782,57	1.057.021,20	1.420.516,78	0,49	3.898.855,85	0,00
Vigilância Sanitária	8.401.000,00	8.403.000,00	1.001.636,90	2.132.606,63	0,42	6.270.393,37	1.035.985,11	2.045.973,56	0,71	6.357.026,44	0,00
Vigilância Epidemiológica	12.500.000,00	13.133.000,00	2.675.446,68	4.901.654,93	0,96	8.231.345,07	1.951.068,62	3.770.367,95	1,30	9.362.632,05	0,00
Alimentação E Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	205.060.575,54	205.956.670,55	25.616.300,42	68.941.897,56	13,46	137.014.772,99	28.756.538,88	47.298.720,46	16,37	158.657.950,09	0,00
Administração Geral	33.209.000,00	33.851.039,57	4.439.874,84	12.269.968,18	2,40	21.581.071,39	4.757.895,73	9.041.161,89	3,13	24.809.877,68	0,00
Formação De Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	3.621.000,00	3.621.000,00	681.822,14	2.551.689,20	0,50	1.069.310,80	1.065.222,81	1.251.049,10	0,43	2.369.950,90	0,00
Ensino Fundamental	90.761.050,36	90.964.105,80	8.460.417,19	28.439.487,90	5,55	62.524.617,90	11.089.723,16	18.407.001,26	6,37	72.557.104,54	0,00
Ensino Infantil	61.310.525,18	61.156.525,18	8.938.376,40	20.516.374,15	4,01	40.640.151,03	8.671.623,25	13.888.461,47	4,81	47.268.063,71	0,00
Educação De Jovens E Adultos	1.624.000,00	1.624.000,00	142.496,44	274.314,66	0,05	1.349.685,34	142.496,44	274.314,66	0,09	1.349.685,34	0,00
Educação Especial	14.519.000,00	14.724.000,00	2.953.313,41	4.890.063,47	0,95	9.833.936,53	3.029.577,49	4.436.732,08	1,54	10.287.267,92	0,00
CULTURA	12.616.525,18	12.616.525,18	979.144,09	2.010.342,07	0,39	10.606.183,11	853.173,20	1.492.098,80	0,52	11.124.426,38	0,00
Administração Geral	4.200.000,00	4.200.000,00	575.453,65	1.336.528,11	0,26	2.863.471,89	606.964,97	1.191.653,24	0,41	3.008.346,76	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	1.536.000,00	0,00
Difusão Cultural	6.880.525,18	6.880.525,18	403.690,44	673.813,96	0,13	6.206.711,22	246.208,23	300.445,56	0,10	6.580.079,62	0,00
URBANISMO	117.293.575,54	119.957.815,14	13.150.500,19	82.049.697,66	16,02	37.908.117,48	19.013.031,91	28.817.288,24	9,97	91.140.526,90	0,00
Administração Geral	19.516.000,00	19.031.947,72	1.952.938,96	7.039.375,06	1,37	11.992.572,66	2.304.468,71	4.282.830,45	1,48	14.749.117,27	0,00
Infra-estrutura Urbana	37.303.575,54	40.451.867,42	4.497.451,06	16.567.636,72	3,24	23.884.230,70	5.254.941,53	6.904.335,46	2,39	33.547.531,96	0,00
Serviços Urbanos	60.474.000,00	60.474.000,00	6.700.110,17	58.442.685,88	11,41	2.031.314,12	11.453.621,67	17.630.122,33	6,10	42.843.877,67	0,00
HABITAÇÃO	4.030.000,00	4.179.876,27	232.155,12	1.729.782,55	0,34	2.450.093,72	276.864,81	473.525,79	0,16	3.706.350,48	0,00
Administração Geral	945.000,00	945.000,00	118.852,54	318.371,52	0,06	626.628,48	83.723,92	182.276,45	0,06	762.723,55	0,00
Habitação Urbana	3.085.000,00	3.234.876,27	113.302,58	1.411.411,03	0,28	1.823.465,24	193.140,89	291.249,34	0,10	2.943.626,93	0,00
SANEAMENTO	12.060.000,00	12.060.000,00	2.567.249,94	8.079.209,25	1,58	3.980.790,75	241.499,73	671.156,32	0,23	11.388.843,68	0,00
Saneamento Básico Urbano	12.060.000,00	12.060.000,00	2.567.249,94	8.079.209,25	1,58	3.980.790,75	241.499,73	671.156,32	0,23	11.388.843,68	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.743.525,18	7.743.525,18	933.154,81	2.097.586,04	0,41	5.645.939,14	850.230,78	1.636.555,15	0,57	6.106.970,03	0,00
Administração Geral	5.309.000,00	5.309.000,00	717.564,96	1.735.739,95	0,34	3.573.260,05	802.964,57	1.573.457,09	0,54	3.735.542,91	0,00
Formação De Recursos Humanos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	490.525,18	490.525,18	203.715,84	203.715,84	0,04	286.809,34	0,00	0,00	0,00	490.525,18	0,00
Controle Ambiental	1.632.000,00	1.632.000,00	11.874,01	32.435,96	0,01	1.599.564,04	25.559,55	32.349,01	0,01	1.599.650,99	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	280.000,00	280.000,00	0,00	125.694,29	0,02	154.305,71	21.706,66	30.749,05	0,01	249.250,95	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Tecnologia Da Informatização	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AGRICULTURA	5.426.000,00	5.426.000,00	638.639,09	2.224.470,73	0,43	3.201.529,27	762.755,37	1.424.787,22	0,49	4.001.212,78	0,00
Administração Geral	4.392.000,00	4.392.000,00	527.234,09	1.891.993,43	0,37	2.500.006,57	723.093,57	1.367.912,96	0,47	3.024.087,04	0,00
Abastecimento	905.000,00	905.000,00	111.405,00	213.338,60	0,04	691.661,40	20.899,80	28.731,26	0,01	876.268,74	0,00
Extensão Rural	129.000,00	129.000,00	0,00	119.138,70	0,02	9.861,30	18.762,00	28.143,00	0,01	100.857,00	0,00
INDÚSTRIA	650.000,00	536.508,03	0,00	195.651,23	0,04	340.856,80	299,31	69.891,32	0,02	466.616,71	0,00
Promoção Industrial	650.000,00	536.508,03	0,00	195.651,23	0,04	340.856,80	299,31	69.891,32	0,02	466.616,71	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.241.000,00	2.216.000,00	156.620,45	329.991,69	0,06	1.886.008,31	186.365,25	318.645,91	0,11	1.897.354,09	0,00
Administração Geral	1.084.000,00	1.084.000,00	152.805,54	284.802,55	0,06	799.197,45	152.708,62	283.693,49	0,10	800.306,51	0,00
Promoção Comercial	647.000,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00	0,00	0,00	647.000,00	0,00
Turismo	510.000,00	485.000,00	3.814,91	45.189,14	0,01	439.810,86	33.656,63	34.952,42	0,01	450.047,58	0,00
TRANSPORTE	26.802.000,00	28.413.442,24	3.014.236,15	11.021.272,03	2,15	17.392.170,21	3.643.762,16	5.602.063,82	1,94	22.811.378,42	0,00
Ação Judiciária	80.000,00	80.000,00	0,00	27.941,76	0,01	52.058,24	4.656,96	9.313,92	0,00	70.686,08	0,00
Administração Geral	6.847.000,00	6.858.000,00	1.096.634,18	2.265.401,62	0,44	4.592.598,38	1.120.949,63	2.164.802,09	0,75	4.693.197,91	0,00
Formação De Recursos Humanos	49.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Comunicação Social	130.000,00	104.000,00	11.500,00	49.781,50	0,01	54.218,50	22.550,44	33.679,97	0,01	70.320,03	0,00
Infra-estrutura Urbana	9.008.000,00	9.613.000,00	1.062.220,00	4.522.702,19	0,88	5.090.297,81	1.816.968,87	2.552.248,27	0,88	7.060.751,73	0,00
Transporte Aéreo	9.334.000,00	9.885.442,24	393.112,30	3.406.136,62	0,67	6.479.305,62	521.694,20	596.560,24	0,21	9.288.882,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.354.000,00	1.804.000,00	450.769,67	749.308,34	0,15	1.054.691,66	156.942,06	245.459,33	0,08	1.558.540,67	0,00
DESPORTO E LAZER	3.837.000,00	3.837.000,00	255.946,52	698.207,71	0,14	3.138.792,29	275.609,88	512.853,95	0,18	3.324.146,05	0,00
Administração Geral	1.566.000,00	1.566.000,00	231.198,45	662.409,81	0,13	903.590,19	263.103,42	496.603,82	0,17	1.069.396,18	0,00
Desporto De Rendimento	582.000,00	582.000,00	0,00	0,00	0,00	582.000,00	0,00	0,00	0,00	582.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.578.000,00	1.578.000,00	22.407,87	33.457,70	0,01	1.544.542,30	12.506,46	16.250,13	0,01	1.561.749,87	0,00
Lazer	111.000,00	111.000,00	2.340,20	2.340,20	0,00	108.659,80	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	37.120.000,00	37.132.000,00	71.296,06	23.974.811,91	4,68	13.157.188,09	4.023.112,14	7.715.949,99	2,67	29.416.050,01	0,00
Serviço Da Dívida Interna	22.000.000,00	22.000.000,00	70.951,68	14.833.951,68	2,90	7.166.048,32	2.323.679,83	4.722.348,30	1,63	17.277.651,70	0,00
Outros Encargos Especiais	15.120.000,00	15.132.000,00	344,38	9.140.860,23	1,78	5.991.139,77	1.699.432,31	2.993.601,69	1,04	12.138.398,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,12	1.000.000,12	0,00	0,00	0,00	1.000.000,12	0,00	0,00	0,00	1.000.000,12	0,00
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva De Contingência	1.000.000,12	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	67.729.276,00	67.539.276,00	10.734.552,31	20.517.493,84	4,01	47.021.782,16	10.734.554,20	20.517.493,84	7,10	47.021.782,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.088.500.000,00	1.095.257.494,58	131.786.907,35	512.097.108,34	100,00	583.160.386,24	158.796.820,87	288.998.557,51	100,00	806.258.937,07	0,00
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			2º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		2º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	67.729.276,00	67.539.276,00	10.734.552,31	20.517.493,84	4,01	47.021.782,16	10.734.554,20	20.517.493,84	7,10	47.021.782,16	0,00
LEGISLATIVA	2.051.000,00	2.051.000,00	341.410,25	658.440,13	0,13	1.392.559,87	341.410,25	658.440,13	0,23	1.392.559,87	0,00
Ação Legislativa	12.000,00	12.000,00	4.055,76	8.381,20	0,00	3.618,80	4.055,76	8.381,20	0,00	3.618,80	0,00
Administração Geral	2.039.000,00	2.039.000,00	337.354,49	650.058,93	0,13	1.388.941,07	337.354,49	650.058,93	0,22	1.388.941,07	0,00
JUDICIÁRIA	895.000,00	895.000,00	130.323,50	253.738,04	0,05	641.261,96	130.323,50	253.738,04	0,09	641.261,96	0,00
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Administração Geral	790.000,00	790.000,00	130.323,50	253.738,04	0,05	536.261,96	130.323,50	253.738,04	0,09	536.261,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.466.000,00	5.476.000,00	870.170,76	1.680.430,12	0,33	3.795.569,88	870.170,76	1.680.430,12	0,58	3.795.569,88	0,00
Planejamento E Orçamento	60.000,00	60.000,00	10.072,82	19.545,98	0,00	40.454,02	10.072,82	19.545,98	0,01	40.454,02	0,00
Administração Geral	5.205.000,00	5.215.000,00	826.751,09	1.596.251,71	0,31	3.618.748,29	826.751,09	1.596.251,71	0,55	3.618.748,29	0,00
Controle Externo	200.000,00	200.000,00	33.346,85	64.632,43	0,01	135.367,57	33.346,85	64.632,43	0,02	135.367,57	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.000,00	2.063.000,00	371.740,43	707.703,48	0,14	1.355.296,52	371.740,43	707.703,48	0,24	1.355.296,52	0,00
Administração Geral	2.050.000,00	2.050.000,00	369.713,15	703.799,42	0,14	1.346.200,58	369.713,15	703.799,42	0,24	1.346.200,58	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	13.000,00	13.000,00	2.027,28	3.904,06	0,00	9.095,94	2.027,28	3.904,06	0,00	9.095,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	342.276,00	342.276,00	42.764,64	87.734,08	0,02	254.541,92	42.764,64	87.734,08	0,03	254.541,92	0,00
Administração Geral	335.276,00	335.276,00	42.764,64	82.761,56	0,02	252.514,44	42.764,64	82.761,56	0,03	252.514,44	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	7.000,00	7.000,00	0,00	4.972,52	0,00	2.027,48	0,00	4.972,52	0,00	2.027,48	0,00
SAÚDE	20.662.000,00	20.462.000,00	3.765.277,91	7.303.127,72	1,43	13.158.872,28	3.765.277,91	7.303.127,72	2,53	13.158.872,28	0,00
Administração Geral	5.000.000,00	4.800.000,00	694.342,80	1.328.303,41	0,26	3.471.696,59	694.342,80	1.328.303,41	0,46	3.471.696,59	0,00
Formação De Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Atenção Básica	6.500.000,00	6.500.000,00	1.408.010,42	2.798.997,82	0,55	3.701.002,18	1.408.010,42	2.798.997,82	0,97	3.701.002,18	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	5.360.000,00	5.360.000,00	969.285,73	1.873.889,54	0,37	3.486.110,46	969.285,73	1.873.889,54	0,65	3.486.110,46	0,00
Vigilância Sanitária	1.500.000,00	1.500.000,00	287.263,02	493.991,17	0,10	1.006.008,83	287.263,02	493.991,17	0,17	1.006.008,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.300.000,00	2.300.000,00	406.375,94	807.945,78	0,16	1.492.054,22	406.375,94	807.945,78	0,28	1.492.054,22	0,00
EDUCAÇÃO	29.274.000,00	29.274.000,00	3.949.354,72	7.501.080,70	1,46	21.772.919,30	3.949.354,72	7.501.080,70	2,60	21.772.919,30	0,00
Administração Geral	4.943.000,00	4.943.000,00	537.627,37	1.015.717,92	0,20	3.927.282,08	537.627,37	1.015.717,92	0,35	3.927.282,08	0,00
Ensino Fundamental	13.650.000,00	13.650.000,00	1.814.831,01	3.473.702,13	0,68	10.176.297,87	1.814.831,01	3.473.702,13	1,20	10.176.297,87	0,00
Ensino Infantil	8.362.000,00	8.362.000,00	1.284.932,97	2.420.431,29	0,47	5.941.568,71	1.284.932,97	2.420.431,29	0,84	5.941.568,71	0,00
Educação De Jovens E Adultos	309.000,00	309.000,00	43.524,78	83.232,76	0,02	225.767,24	43.524,78	83.232,76	0,03	225.767,24	0,00
Educação Especial	2.010.000,00	2.010.000,00	268.438,59	507.996,60	0,10	1.502.003,40	268.438,59	507.996,60	0,18	1.502.003,40	0,00
CULTURA	1.000.000,00	1.000.000,00	169.385,43	322.896,23	0,06	677.103,77	169.385,43	322.896,23	0,11	677.103,77	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	169.385,43	322.896,23	0,06	677.103,77	169.385,43	322.896,23	0,11	677.103,77	0,00
URBANISMO	2.435.000,00	2.435.000,00	405.440,80	782.972,53	0,15	1.652.027,47	405.440,80	782.972,53	0,27	1.652.027,47	0,00
Administração Geral	2.435.000,00	2.435.000,00	405.440,80	782.972,53	0,15	1.652.027,47	405.440,80	782.972,53	0,27	1.652.027,47	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	17.766,65	33.100,33	0,01	66.899,67	17.766,65	33.100,33	0,01	66.899,67	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	17.766,65	33.100,33	0,01	66.899,67	17.766,65	33.100,33	0,01	66.899,67	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	935.000,00	935.000,00	178.730,21	312.557,06	0,06	622.442,94	178.730,21	312.557,06	0,11	622.442,94	0,00
Administração Geral	935.000,00	935.000,00	178.730,21	312.557,06	0,06	622.442,94	178.730,21	312.557,06	0,11	622.442,94	0,00
AGRICULTURA	650.000,00	650.000,00	113.344,60	213.965,81	0,04	436.034,19	113.344,60	213.965,81	0,07	436.034,19	0,00
Administração Geral	650.000,00	650.000,00	113.344,60	213.965,81	0,04	436.034,19	113.344,60	213.965,81	0,07	436.034,19	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	81.000,00	81.000,00	11.010,93	22.083,97	0,00	58.916,03	11.010,93	22.083,97	0,01	58.916,03	0,00
Administração Geral	81.000,00	81.000,00	11.010,93	22.083,97	0,00	58.916,03	11.010,93	22.083,97	0,01	58.916,03	0,00
TRANSPORTE	1.500.000,00	1.500.000,00	327.472,83	559.838,88	0,11	940.161,12	327.472,83	559.838,88	0,19	940.161,12	0,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	327.472,83	559.838,88	0,11	940.161,12	327.472,83	559.838,88	0,19	940.161,12	0,00
DESPORTO E LAZER	230.000,00	230.000,00	40.358,65	77.822,87	0,02	152.177,13	40.358,65	77.822,87	0,03	152.177,13	0,00
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	40.358,65	77.822,87	0,02	152.177,13	40.358,65	77.822,87	0,03	152.177,13	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	45.000,00	45.000,00	0,00	1,89	0,00	44.998,11	1,89	1,89	0,00	44.998,11	0,00
Outros Encargos Especiais	45.000,00	45.000,00	0,00	1,89	0,00	44.998,11	1,89	1,89	0,00	44.998,11	0,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECD156F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO III RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2023
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre
Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	826.854.068,31	865.119.310,94	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.002.719,00	2.002.719,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	824.851.349,31	863.116.591,94	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	181.467.296,85	189.885.650,23	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	163.320.567,17	170.897.085,20	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AF042186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO III RREO - DEMONSTRATIVOS RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 2º bimestre
Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios
Quadro: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	84.475.588,59	72.062.452,33	68.983.803,95	68.155.918,59	66.377.693,91	68.791.831,56	71.744.412,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.834.967,56	14.627.177,60	15.511.086,57	16.544.653,25	15.393.124,87	16.035.346,55	15.906.470,28
IPTU	3.560.300,32	3.119.779,41	3.085.305,32	3.195.258,99	3.007.430,48	3.020.424,81	2.896.325,83
ISS	6.066.194,61	6.599.834,33	6.531.465,63	6.910.813,05	6.452.863,51	7.242.305,44	7.431.976,46
ITBI	1.831.894,75	1.265.482,72	1.044.033,24	1.371.896,58	1.259.713,00	1.373.381,85	1.513.998,56
IRRF	2.956.308,19	1.545.920,57	2.851.386,85	2.861.723,90	2.611.437,99	2.543.811,48	2.320.137,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.420.269,69	2.096.160,57	1.998.895,53	2.204.960,73	2.061.679,89	1.855.422,97	1.744.031,69
Contribuições	3.835.022,92	3.606.789,67	3.663.883,98	3.395.403,61	3.460.535,53	3.444.402,17	3.560.978,44
Receita Patrimonial	3.448.170,13	2.281.237,25	2.353.392,56	3.927.841,66	2.384.714,86	2.208.205,64	4.765.047,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.374.132,30	2.214.022,75	2.251.136,92	3.817.647,13	2.314.311,67	2.117.705,32	4.693.929,67
Outras Receitas Patrimoniais	74.037,83	67.214,50	102.255,64	110.194,53	70.403,19	90.500,32	71.118,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	208.437,27	246.770,76	265.314,75	325.628,33	281.907,56	334.418,50	565.606,68
Transferências Correntes	59.501.102,88	50.790.459,21	46.607.388,97	43.363.680,49	44.368.182,10	45.690.001,64	46.397.598,89
Cota-Parte do FPM	11.757.036,87	11.000.951,61	14.806.588,75	10.752.288,50	9.888.028,26	9.408.124,45	11.824.299,83
Cota-Parte do ICMS	11.912.828,46	8.555.354,29	9.811.467,69	9.974.144,06	8.197.079,05	8.964.664,52	9.249.004,57
Cota-Parte do IPVA	6.434.463,52	3.284.827,00	1.991.198,06	1.720.731,45	1.392.349,54	1.268.549,02	2.102.940,46
Cota-Parte do ITR	4.350,38	1.557,51	2.458,31	1.734,59	17.303,80	49.814,27	5.364,77
Transferências da LC nº 61/1989	72.671,07	101.856,11	104.980,88	83.640,29	110.339,34	112.634,33	81.898,79
Transferências do FUNDEB	8.581.821,77	7.800.581,20	6.168.199,83	6.729.301,84	5.325.496,97	5.945.332,07	6.359.340,57
Outras Transferências Correntes	20.737.930,81	20.045.331,49	13.722.495,45	14.101.839,76	19.437.585,14	19.940.882,98	16.774.749,90
Outras Receitas Correntes	647.887,83	510.017,84	582.737,12	598.711,25	489.228,99	1.079.457,06	548.710,94
DEDUÇÕES (II)	9.254.142,62	6.536.886,51	6.536.552,62	7.908.700,41	5.908.020,03	6.156.761,99	9.587.157,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.849.775,80	1.841.514,06	2.170.832,13	2.004.629,83	2.041.717,38	1.996.018,38	2.144.485,44
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	96.579,80	93.963,34	92.253,64	92.159,46	92.194,49	140.656,23	104.323,49
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.271.517,18	12.500,00	4.500,00	1.305.403,55	12.500,00	25.000,00	2.651.317,31
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	6.036.269,84	4.588.909,11	4.268.966,85	4.506.507,57	3.761.608,16	3.995.087,38	4.687.031,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	75.221.445,97	65.525.565,82	62.447.251,33	60.247.218,18	60.469.673,88	62.635.069,57	62.157.254,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-100.000,00	1.954.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	75.321.445,97	63.570.596,82	62.447.251,33	60.247.218,18	60.469.673,88	62.635.069,57	62.157.254,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao venc. Dos agentes comunitários de saúde e combate a endemias (VI)	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	75.321.445,97	60.970.596,82	62.447.251,33	60.247.218,18	60.469.673,88	62.635.069,57	62.157.254,96

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	98.404.119,79	71.994.138,06	96.477.862,57	109.647.487,37	83.857.671,24	960.972.980,86	1.018.303.937,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.481.202,42	13.536.893,69	31.744.312,70	35.895.645,18	19.611.542,58	232.122.423,25	228.721.000,00
IPTU	2.788.677,33	2.994.772,38	15.979.875,87	16.337.997,25	5.608.920,34	65.595.068,33	64.000.000,00
ISS	7.167.238,55	7.652.597,69	5.972.652,39	7.597.632,17	6.622.445,11	82.248.018,94	73.750.000,00
ITBI	1.438.014,82	1.134.651,93	1.356.480,26	2.142.810,85	1.249.567,48	16.981.926,04	19.086.000,00
IRRF	7.379.896,83	4.781,37	2.540.151,91	2.581.684,65	3.006.122,67	33.203.364,15	36.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.707.374,89	1.750.090,32	5.895.152,27	7.235.520,26	3.124.486,98	34.094.045,79	35.385.000,00
Contribuições	5.616.794,17	3.340.256,45	3.514.111,08	3.353.889,38	3.838.424,25	44.630.491,65	58.809.772,26
Receita Patrimonial	2.435.121,95	2.113.968,01	3.591.765,19	2.820.976,30	2.699.517,22	35.029.958,44	21.770.294,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.359.952,06	2.003.905,96	3.500.009,33	2.650.958,94	2.232.605,57	33.530.317,62	20.500.294,35
Outras Receitas Patrimoniais	75.169,89	110.062,05	91.755,86	170.017,36	466.911,65	1.499.640,82	1.270.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	419.885,67	242.526,23	228.807,18	260.393,94	228.910,56	3.608.607,43	3.716.000,00
Transferências Correntes	68.052.603,62	51.504.333,91	57.002.892,94	66.779.600,31	57.002.578,50	637.060.423,46	694.551.000,00
Cota-Parte do FPM	18.372.590,84	11.880.341,54	15.925.269,27	9.722.809,34	11.116.205,27	146.454.534,53	164.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.078.843,54	10.420.375,36	7.290.422,52	8.503.381,43	9.812.255,18	111.769.820,67	145.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.580.448,46	5.074.761,52	4.153.059,22	21.178.907,40	9.361.636,20	59.543.871,85	55.000.000,00
Cota-Parte do ITR	21.036,24	4.210,30	705,25	747,24	490,07	109.772,73	150.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	116.359,29	99.265,36	70.332,59	87.154,72	93.461,25	1.134.594,02	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB	6.425.282,97	9.159.651,59	6.808.904,01	8.533.160,41	7.577.593,63	85.414.666,86	104.920.000,00
Outras Transferências Correntes	32.458.042,28	14.865.728,24	22.754.200,08	18.753.439,77	19.040.936,90	232.633.162,80	223.481.000,00
Outras Receitas Correntes	1.398.511,96	1.256.159,77	395.973,48	536.982,26	476.698,13	8.521.076,63	10.735.870,70
DEDUÇÕES (II)	9.004.754,81	7.382.298,17	9.206.274,19	9.973.372,97	8.398.747,66	95.853.669,92	110.149.250,96
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.013.525,00	1.770.949,67	1.979.192,49	1.954.320,26	2.181.002,71	25.947.963,15	31.347.350,92
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	210.776,42	93.057,88	91.671,64	112.952,86	133.232,73	1.353.821,98	1.234.292,04
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	21.500,00	22.500,00	1.647.452,45	7.500,00	7.702,77	6.989.393,26	7.137.608,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.758.953,39	5.495.790,62	5.487.957,61	7.898.599,85	6.076.809,45	61.562.491,53	70.430.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	89.399.364,98	64.611.839,89	87.271.588,38	99.674.114,40	75.458.923,58	865.119.310,94	908.154.686,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	47.750,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.002.719,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	89.351.614,98	64.611.839,89	87.271.588,38	99.674.114,40	75.358.923,58	863.116.591,94	908.154.686,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao venc. Dos agentes comunitários de saúde e combate a endemias (VI)	0,00	1.086.879,00	424.452,00	1.054.620,00	739.536,00	5.905.487,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	89.351.614,98	63.524.960,89	86.847.136,38	98.619.494,40	74.619.387,58	857.211.104,94	908.154.686,35

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CFDF029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO IV RGF - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2023
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Operações de Crédito		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	387.721,80	387.721,80
Interna	387.721,80	387.721,80
Empréstimos	387.721,80	387.721,80
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	387.721,80	387.721,80

Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	865.119.310,94	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.002.719,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	863.116.591,94	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	387.721,80	0,04
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	138.098.654,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	124.288.789,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	60.418.161,44	7,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C5EC927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO VI RREO - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL Período: 2º bimestre

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	908.012.686,35	327.007.249,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.721.000,00	100.788.394,15
IPTU	64.000.000,00	40.921.565,84
ISS	73.750.000,00	27.845.327,36
ITBI	19.086.000,00	5.883.510,52
IRRF	36.500.000,00	8.132.740,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.385.000,00	18.005.249,83
Contribuições	27.400.000,00	6.144.268,81
Receita Patrimonial	14.632.686,35	9.541.071,50
Aplicações Financeiras (II)	13.362.686,35	8.702.324,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.270.000,00	838.746,92
Transferências Correntes	624.121.000,00	207.330.248,13
Cota-Parte do FPM	134.000.000,00	38.915.700,51
Cota-Parte do ICMS	104.600.000,00	28.821.147,68
Cota-Parte do IPVA	44.000.000,00	31.814.691,84
Cota-Parte do ITR	120.000,00	4.922,33
Transferências da LC nº 61/1989	1.600.000,00	280.171,14
Transferências do FUNDEB	104.920.000,00	32.079.309,64
Outras Transferências Correntes	234.881.000,00	75.414.304,99
Demais Receitas Correntes	13.138.000,00	3.203.266,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.138.000,00	3.203.266,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	894.650.000,00	318.304.924,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	124.346.313,65	29.479.607,27
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.137.608,00	1.685.155,22
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	56.141.000,00	1.704.760,71
Operações de Crédito (VIII)	6.805.000,00	451.697,63
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	232.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	232.400,00
Transferências de Capital	49.336.000,00	1.020.663,08
Convênios	27.150.000,00	292.571,43
Outras Transferências de Capital	22.186.000,00	728.091,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	49.336.000,00	1.253.063,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.068.332.313,65	349.037.595,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	943.986.000,00	319.557.987,73

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	822.544.860,01	424.500.411,31	243.520.963,08	195.823.634,63	6.414.051,56	3.206.515,10	3.206.515,10

Pessoal e Encargos Sociais	391.619.362,09	120.422.271,06	119.728.839,27	89.640.629,05	3.951.544,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.000.000,00	7.974.690,24	2.408.053,34	2.408.053,34	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	418.925.497,92	296.103.450,01	121.384.070,47	103.774.952,24	2.462.506,91	3.206.515,10	3.206.515,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	810.544.860,01	416.525.721,07	241.112.909,74	193.415.581,29	6.414.051,56	3.206.515,10	3.206.515,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	140.120.988,00	41.510.969,78	41.172.427,10	30.509.289,19	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	131.521.646,45	46.085.727,25	9.321.379,05	7.821.129,61	1.295.407,10	4.287.896,99	4.287.896,99
Investimentos	115.084.646,45	38.932.602,39	6.713.220,67	5.212.971,23	1.295.407,10	4.287.896,99	4.287.896,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	16.437.000,00	7.153.124,86	2.608.158,38	2.608.158,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	115.084.646,45	38.932.602,39	6.713.220,67	5.212.971,23	1.295.407,10	4.287.896,99	4.287.896,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,12						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.065.820.494,58	496.969.293,24	288.998.557,51	229.137.841,71	7.709.458,66	7.494.412,09	7.494.412,09
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	925.629.506,58	455.458.323,46	247.826.130,41	198.628.552,52	7.709.458,66	7.494.412,09	7.494.412,09

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	104.695.882,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	105.725.564,46

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.470.004,47

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Juros Nominais	
Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	8.702.324,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.824.579,73

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	112.603.309,31

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2022 (a)	**Até o Bimestre 2023 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	72.992.415,34	71.059.503,52
DEDUÇÕES (XL)	198.282.684,70	308.008.305,97
Disponibilidade de Caixa	198.282.684,70	308.008.305,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	213.745.380,63	315.692.930,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.227.716,52	6.620.743,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.234.979,41	1.063.881,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-125.290.269,36	-236.948.802,45

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	111.658.533,09

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.732.260,13

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	4.606.973,33
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	116.265.506,42

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	109.387.761,57

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Informações Adicionais	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.000.000,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B3D3C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO VII RREO - DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v11
VIGÊNCIA: 04/01/2023
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2023
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 2º bimestre
Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Quadro: Poder/Órgão

Poder/Órgão	Poder/Órgão				
	Poder/Órgão				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.296.011,16	4.935.126,40	4.610.394,37	0,00	6.620.743,19
PODER EXECUTIVO	6.296.011,16	4.935.126,40	4.610.394,37	0,00	6.620.743,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	683,87	3.099.064,29	3.099.064,29	0,00	683,87
TOTAL (III) = (I + II)	6.296.695,03	8.034.190,69	7.709.458,66	0,00	6.621.427,06

Poder/Órgão	Poder/Órgão						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.461.292,42	19.984.632,10	7.736.289,47	7.494.412,09	9.872,00	14.941.640,43	21.562.383,62
PODER EXECUTIVO	2.461.292,42	19.244.815,32	7.442.368,61	7.200.491,23	9.872,00	14.495.744,51	21.116.487,70
PODER LEGISLATIVO	0,00	739.816,78	293.920,86	293.920,86	0,00	445.895,92	445.895,92
Câmara Municipal	0,00	739.816,78	293.920,86	293.920,86	0,00	445.895,92	445.895,92
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.461.292,42	19.984.632,10	7.736.289,47	7.494.412,09	9.872,00	14.941.640,43	21.563.067,49

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4358063E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2023

O Prefeito Municipal de Formiga torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 para o cargo de Eletricista, em atendimento ao item 8.1 do referido Edital.

Classificação	Nome do candidato	Data de Nascimento	Vaga	Pontuação
1	Flávio Sepúlveda Da Silva	27/06/1991	Eletricista	25
2	Arlênio Júnior de Souza	02/07/1998	Eletricista	20
DESCLASSIFICADO	Adriano Batista Sales	10/09/1987	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Cauan Dennis da Silva	15/09/2003	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Décio de Araújo e Silva	04/02/1964	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Deivison Carlos de Oliveira	04/11/1994	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Fabiano José da Silva	22/04/1994	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	John Henrique do cruzeiro	22/02/1988	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Luan Vitor Antônio Pinto	08/10/2004	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Miguel Antônio Alves Passos	09/02/1977	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Otávio Neves Sousa	27/01/2002	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	Thiago Aparecido Freitas de Paulo	15/09/1986	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	waslem martins	19/02/1996	Eletricista	0
DESCLASSIFICADO	William Alves Pacheco	03/07/1986	Eletricista	0

Formiga, 26 de maio de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:874AFA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.726, DE 26 MAIO DE 2023.

DECRETO Nº 2.726, de 26 maio de 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 1757/2006.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinado pela Lei Municipal n. 1.757/2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros indicados por órgãos e entidades, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Esportes, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Municipal n. 1.757/2006, para o biênio 2023/2024, como especifica:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTES
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	Nicolas Rafael dos Santos	Alessandra Guedes de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social	Marcos Ribeiro do Valle Filho	Alexsandra Silva Gomes dos Santos
Secretaria de Educação	Gutemberg Alves da Silva Pereira e Costa	Maria Irene de Rezende Silva
Câmara Municipal de Guaxupé	Marco Aurélio Sarrassini	Gustavo Vinicius Silveira de Paula
ACIG	José Luis Fernandes	José Ângelo Galvani de Freitas Júnior
Entidade Pública Relacionada ao Esporte	Matheus Antônio Saher de Castro	Cláudio Alexandre Diniz
Sociedade Civil ligado ao Esporte	Lucas Moreira Gonçalves	Clemilson Antônio Vieira
Sociedade Civil ligado ao Esporte	Igor Smargiassi Rodrigues Costa	Anderson Paulino
Sociedade Civil ligado ao Esporte	Elisangela Correa	Pierri Augusto Bueno de Oliveira
Professor Educação Física	Robson de Paula Ferreira	Silvia Leticia Mesquita Leite Andrade
Entidade Pública Relacionada ao Esporte	Alan Cesar Oliveira Marques	Tiomara Oliveira de Jesus Marques
UNIFEG	Nelson Reis Faria Mancini	Júlio César de Oliveira
Representante Diretoria de Esportes	Murilo Charallo Gallate	Marcos Antônio Saher de Castro

Art. 2º Os membros conselheiros exercerão suas atribuições em caráter não oneroso aos cofres públicos com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do parágrafo único, do art. 3º da Lei 1.757/2006.

Art. 3º Compete aos Conselheiros tratar de assuntos relacionados às políticas municipais esportivas no âmbito da competência definida no art. 2º da Lei Municipal n. 1.757/2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto n. 2.715 de 03 de maio de 2023.

Guaxupé-MG, 26 de maio de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F0EF04B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Distribuidora de Gás Itabira LTDA, CNPJ: 03.473.227/0001 - 42

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de vasilhame e recarga de gás liquefeito de petróleo (glp), mais conhecido como gás de cozinha para atendimento as diversas Secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos
02.04.01..12.365.0006.2030.3.3.90.30.00	1.500.000.1001	Recursos não vinculados de impostos
02.04.03.12.361.0007.2037.3.3.90.30.00	1.500.000.1001	Recursos não vinculados de impostos
01.04.09.12.122.0003.2014.3.3.90.30.00	1.500.000.1001	Recursos não vinculados de impostos
02.05.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00	1.500.000.1000	Recursos não vinculados de impostos
02.06.01.20.301.0015.2064.3.3.90.30.00	1.500.000.1002	Recursos não vinculados de impostos
02.06.02.10.122.0003.2017.3.3.90.30.00	1.500.000.1000	Recursos não vinculados de impostos
02.07.02.08.244.0023.2046.3.3.90.30.00	1.500.000.1000	Recursos não vinculados de impostos
02.07.01.08.122.0003.2018.3.3.90.30.00	1.500.000.1000	Recursos não vinculados de impostos
02.08.01.04.122.0003.2019.3.3.90.30.00	1.500.000.1000	Recursos não vinculados de impostos

Itambé do mato Dentro, 10 de maio de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:BCC97A60

COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADO: Antônio Nicolino Souza Lima 07260961643, CNPJ nº 36.546.728/0001-60

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricista na manutenção preventiva e corretiva e reparos nos sistemas elétricos dos órgãos da Administração Municipal, para atendimento das demandas do Município.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	RECURSO
02.02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.02.01.06.181.0003.2013.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.04.01.12.365.0006.2030.3.3.90.36.00	1500.000.1001	Recursos Não Vinculados de Impostos

02.04.01.12.365.0006.2030.3.3.90.39.00	1500.000.1001	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.04.03.12.361.00007.2037.3.3.90.39.00	1500.000.1001	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.04.09.12.122.0003.2014.3.3.90.39.00	1500.000.1001	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.05.01.13.392.0012.2053.3.3.90.36.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.05.01.13.392.0012.2053.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.05.02.27.812.0029.2055.3.3.90.36.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.05.02.27.812.0029.2055.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.05.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.01.08.243.0010.2044.3.3.90.36.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.01.08.243.0010.2044.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.02.08.244.0023.2046.3.3.90.36.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.02.08.244.0023.2046.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.07.01.08.122.0003.2018.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.08.01.04.122.0003.2019.3.3.90.36.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.08.01.04.122.0003.2019.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.08.01.04.122.0003.2019.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.01.10.301.0015.2064.3.3.90.36.00	1500.000.1002	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.01.10.301.0015.2064.3.3.90.39.00	1500.000.1002	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.01.10.303.0015.2065.3.3.90.39.00	1500.000.1002	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.06.02.10.122.0003.2017.3.3.90.39.00	1500.000.1002	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.08.02.15.451.0016.2069.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
02.08.04.26.782.0019.2077.3.3.90.39.00	1500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos

Itambé do mato Dentro, 10 de maio de 2023.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:B930A88D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA
A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/20223

JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023

Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Sala do Marco Regulatório, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira 844, Centro, Lagoa da Prata – MG, reuniram-se os membros da Comissão Fixa de Seleção nomeados pela portaria 122/2022: Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas, Ana Cláudia dos Anjos Barbosa, Neidiane Elen dos Santos, para análise da documentação e verificação do cumprimento dos requisitos e de que não incorrem nos impedimentos legais, conforme etapa 13 item 7.15 do edital.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS RODA DE PRATA – AMCIRP

Documentação	Sim	Não	Validade
Comprovante de inscrição no CNPJ com no mínimo um ano de existência com cadastro ativo;	x		
Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;	x		
Comprovação de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria; (anexo I)	x		
Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações, em conformidade com as exigências do artigo 33 da Lei Federal 13.019/2014 (I – Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; III – previsão de em caso de dissolução da entidade o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza; IV – escrituração contábil);	x		
Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atuais;	x		
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas de cada um deles; (anexo II)	x		
Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;	x		
Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, podendo ser declarado por meio de contas de consumo;	x		
Declaração sob penas da lei de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete a vedações previstas no art. 39 da Lei Federal 13.019/2014; (anexo II)	x		
Declaração emitida pelos dirigentes da OSC atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas a, b e c do inciso VII do art. 39 da Lei Federal 13.019/2014; (a – Contas irregulares ou rejeitadas; b – Falta grave e inabilitada para exercício de cargo em comissão; c – Ato de improbidade) (anexo II)		x	
Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; (anexo II)	x		
Declaração de que não haverá contratação de empresa pertencente a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade; (anexo II)	x		
Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; (anexo II)	x		
Comprovante de inscrição nos conselhos municipais da áreas correspondentes de atuação	x		
Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união – CND Federal;	x		29/10/2023
Certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço CRF/FGTS;	x		24/05/2023
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	x		29/10/2023
Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica – CND Municipal;	x		01/06/2023

Certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual – CND Estadual;	x		31/07/2023

A osc não apresentou as declarações emitidas pelos dirigentes com exceção da declaração do presidente atestando não incorrerem nas situações de vedações, previstas nas alíneas a, b e c do inciso VII do art. 39 da Lei Federal 13.019/2014; A Associação será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação no prazo de até 05 dias úteis. Nada mais a tratar, a presente reunião foi encerrada, e eu, Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e por todos os presentes.

IVANA DALVANI CAMPOS DE ALMEIDA FREITAS
Presidente

ANA CLÁUDIA DOS ANJOS BARBOSA
Membro

NEIDIANE ELEN DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Ivana Dalvani Campos de Almeida Freitas
Código Identificador:07FB140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023
Retificação da Classificação Final para o Cargo de Médico Veterinário

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome	PORTUGUÊS	ESPECÍFICA	Pontuação
1º	Fernanda Meclher Fernandes	20 pontos	12 pontos	32
2º	Lays Fernanda Teodoro	20 pontos	12 pontos	32
3º	Joysse Kalyny Gontijo Costa	20 pontos	12 pontos	32
4º	Natália Gontijo Santos	20 pontos	12 pontos	32
5º	Ana Clara Amaral Nogueira	20 pontos	12 pontos	32
6º	Marcelo Campos Megali	20 pontos	12 pontos	32
7º	Fabíola Barroso Costa	20 pontos	10 pontos	30
8º	Dryelen Amanda Silva	20 pontos	10 pontos	30
9º	Clarissa de Castro e Braga	20 pontos	10 pontos	30
10º	Cíntia Alves Teixeira	20 pontos	8 pontos	28
11º	Roberto de Mesquita Faria	18 pontos	10 pontos	28
12º	Cátia Vidal Resende	18 pontos	10 pontos	28
13º	Linniker Ferreira Santos	18 pontos	10 pontos	28
14º	Izabela Teixeira de Oliveira	18 pontos	10 pontos	28
15º	Josiane Maria da Silva	20 pontos	6 pontos	26
16º	Gabriely Aparecida de Souza Gontijo	18 pontos	8 pontos	26
17º	Larissa Santos Rocha	16 pontos	10 pontos	26
18º	Higor Gabriel da Fonseca Assis	14 pontos	12 pontos	26
19º	Adriane Pereira Vidal	20 pontos	4 pontos	24
20º	Fernanda Ferreira Franco	16 pontos	8 pontos	24

REPROVADOS

21º	João Cinquini Filho	14 pontos	8 pontos	22
22º	Luis Gustavo Fernandes Amaral	18 pontos	2 pontos	20

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:0CAB3C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 004/2023

LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CIDADE	CARGO
01	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	14/06/1987	LAGOA DA PRATA	PROFESSOR
02	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA PINTO	MG10133605	29/04/1976	LAGOA DA PRATA	PROFESSOR
03	CARLA SILVA SANTOS	MG7679028	29/10/1974	LAGOA DA PRATA	PROFESSOR
04	CARLA SILVA SANTOS	MG7679028	29/10/1974	LAGOA DA PRATA	PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Lagoa da Prata/MG, 26 de maio de 2023.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:6FAF68C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.919, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Retifica o art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.898, de 03 de maio de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto Municipal nº 4.898, de 03 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Fica aprovado o desmembramento do Lote 5-A, da Quadra 04, do Bairro Canto do Riacho, com área de 2.129,14m² (dois mil, cento e vinte e nove metros e catorze centímetros quadrados) neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Samuel Paiva Massimo, conforme descrição:*

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		*Área resultante do desmembramento*	
Quadra 04	*Lote 5-A com área de 2.129,14m² (dois mil, cento e vinte e nove metros e catorze centímetros quadrados)*	*Quadra 04*	*Lote 5-B com área de 1.201,10m² (mil, duzentos e um metros e dez centímetros quadrados)* *Lote 9-A com área de 928,04m² (novecentos e vinte e oito metros e quatro centímetros quadrados)"*

Art. 2º As demais disposições do Decreto Municipal 4.898, de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:588E7848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1088 DE 26 DE MAIO DE 2023

LEI MUNICIPAL N° 1.088, DE 26 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, NO VALOR DE R$22.288,87.

O Povo do Município de Matutina, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de R$22.288,87 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para cobertura das despesas com contribuição a Associação da Pastoral da Saúde Nossa Senhora das Dores de Matutina, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.
Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.08.01.08.244.1005.2208	33.50.41.00	1.500	Contrib. Assoc. Pastoral da Saúde N. S. das Dores de Matutina-Emenda	22.288,87
Total				**22.288,87**

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.
Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação, conforme disposto nos incisos I e III do §1° do artigo nº 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor total de R$22.288,87 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.08.01.08.244.1005.2204	33.50.41.00	1.500	541	Contribuição a Sociedade São Vicente de Paulo – (Vicentinos)	22.288,87
Total					**22.288,87**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 26 de maio de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:13ACED07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 086/2023, modalidade Pregão Presencial nº 052/2023. Objeto: Prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
101/2023	SINVAL APARECIDO FERNANDES MOREIRA	ROTA 36 - SAÍDA CURRALINHO, BARRA DO MACUCO (PONTO DE FATINHA DE ANTÔNIO DE MERQUINHO), SAI DA PRINCIPAL ATÉ O VIRADOURO PRÓXIMO À CASA DE TATIANE E VOLTA A CURRALINHO; 11:20-SAINDO CURRALINHO, BARRA DO MACUCO (PONTO DE FATINHA DE ANTÔNIO DE MERQUINHO E VOLTA A CURRALINHO; 17:00-PONTO DO SENHOR GILBERTO, PONTO DA SENHORA JOSEFINA. RETORNANDO A CURRALINHO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA TOTAL: 43,30KM	127	43,30	8,64	47.512,22

Data de assinatura: 26/05/2023. Prazo: Até 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:553F7D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007, DE 25 DE MAIO DE 2023

Convoca o candidato nomeado pelo Decreto n.º 11.984, de 25 de Maio de 2023, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 002/2019, homologado pelos Decretos n.º 9.536, de 03 de março de 2020 e n.º 9.565, de 12 de março de 2020, nomeado pelo Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023 para comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seus respectivo cargo:

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL ELEMENTAR

CARGO MOTORISTA

Colocação	Nome Completo
38	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARDOSO
39	MAICK SOARES PESSOA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
25	EDILAINE CRISTINA SOARES GONÇALVES
26	RENATO STOQUE MARTINS
27	SAMIR DANGELO ALCURI GOBBO
28	ANA RAQUEL OLIVEIRA SILVA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ODONTÓLOGO

Colocação	Nome Completo
7	THALES DE SOUZA FERREIRA
8	OLIVIA ALMEIDA VIEIRA LIMA

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
O candidato nomeado pelo Decreto nº 11.984 de 25 de Maio de 2023, deverá comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no dia 14 de Junho de 2023, à partir de 10h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelo candidato aprovado e proceder ao respectivo exame médico admissional.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverá apresentar o resultado dos exames dispostos no *item 13.6* do Edital 002/2019, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laudo de avaliação psiquiátrica, desde que o profissional tenha registro no RQE;
VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital**.
IX– Para candidatos com idade acima de 40 anos, será exigido radiografia de tórax em PA e perfil (com lauldo)
X– Para candidatos com idade acima de 40 anos, será exigido eletrocardiograma (com laudo).

Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**

Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, além dos exames previstos no item 3.1, deverão apresentar: Raio-X da coluna vertebral, laudo médico do oftalmologista e eletrocefalograma.

A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.

O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.

O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 28 de Junho de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 35, de 09 de Janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, analisar os documentos necessários à posse entregues pelo candidato nomeado pelo Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

O candidato nomeado pelo Decreto nº 11.984 de 25 de Maio de 2023, deverá apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 002/2019, quais sejam:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral – disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – **conforme modelo de Declaração constante no ANEXO III deste Edital**;
Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital**.
PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores - **conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital**.

Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.

Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, além dos documentos previstos no item 5.1, deverão apresentar: CNH na categoria B, C, D ou E, com anotação de Exercício de Atividade Remunerada, na forma do §3º c/c §5º, do art. 147, do CTB e suas alterações.

O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 28 de Junho de 2023.

DA POSSE COLETIVA

6.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer no dia 27 de Junho de 2023, na Sala de Reunião Nádia Maria Acar Lipus Gomes, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro Administrativo, Bairro Centro, Muriaé-MG, para cerimônia de posse a partir de 15 horas.

6.2 Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 6.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 28 de Junho de 2023.

Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: **equipedp.muriae@gmail.com**, até às 23h59min do dia 28 de Junho de 2023, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 28 de Junho de 2023.
6.4 O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 28 de Junho de 2023, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
6.5 Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
6.6 O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
7.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 25 de Maio de 2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de realizar o Exame Médico Admissional na data designada de 14 de Junho de 2023 (conforme item 1.1 do Edital de Convocação n.º 007/2023), solicito a designação de nova data para a realização do sobredito exame.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:
( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR ($)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES E APOSENTADORIA

Nome Completo: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____
Endereço Completo: _____
_____ Telefone: _____
Em consonância com o disposto nos **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988** e o contido no **artigo 15, § 6º da Lei nº 3.824/2009,** declaro para fins de posse no cargo de _____, que:
1. ( ) **NÃO** exerço qualquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista **nem** percebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo, emprego ou função pública, e **não** exerço nenhuma atividade remunerada na iniciativa privada.
2. ( ) **ACUMULO** cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:
Cargo(s):_____;
Órgão(s):_____;
3. ( ) **ACUMULO** emprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:
Cargo(s):_____;
Empresa(s):_____;
4. ( ) **PERCEBO** proventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):
Cargo(s):_____;
Órgão(s):_____;
Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo das sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:	
CPF:	**Telefone:**
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES
(casamento e/ou nascimento)

Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	
Nome:			**Parentesco:**
Nascimento: / /	**Sexo: ( )F ( )M**	**CPF:**	

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.
Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:
( ) Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
( ) CPF do(s) dependente(s).

Obs: O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, ____, de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ pelo Decreto nº 11.984, de 25 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ___/___/_____ (conforme item 6 do Edital de Convocação n.º 007/2023, solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Solicitante

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com,** ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.

ANEXO VI
FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

Nome: _____

1- O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

2- O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

3- O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

4- O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

5- O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

6- O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

7- O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

8- O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

9- O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

10- O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

11- O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

12- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

13- O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

Nome			
Cargo			MASP
Situação Funcional Efetivo Contrato Comissão Estável			
Filiação (Mãe)			
Estado Civil	Sexo	Data de Nascimento / /	Identidade
Endereço Residencial (Rua, Av., Nº)			Bairro
CEP	Telefone		Localidade
Secretaria de Lotação			
Local de Trabalho			
Finalidade de Inspeção Médica 1 - Licença para Tratamento de Saúde 2 - Licença por Acidente de Trabalho 3 - Licença por motivo de doença em pessoa da família 4 - Exame Pré-Admissional 4.1 - Nomeação para Cargo de _____ Efetivo Comissão 4.2 - Contrato para a Função Pública de _____ 5 - Outros: _____			
_____/_____/_____ _____ Data Assinatura do Servidor			

14- O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .

15- O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?
( ) Não ( ) Sim - Qual? .
Por ser verdade, firmo o documento.
Muriaé, __ de _____ de 2023

_____
Assinatura

ANEXO VII

DADOS DO SERVIDOR

BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

PARA USO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro que a pessoa acima satisfez as exigências previstas em Lei para ser submetido à perícia médica e exerce as seguintes atividades:

A funcionária encontra-se em readaptação?

Sim Não
_____/_____/_____ _____
Data Assinatura da Chefia Imediata**RESULTADO DE EXAME MÉDICO – REM**

Nome do Servidor

Cargo

Setor ou Departamento de Exercício

Secretaria

- -

Nome do Servidor		Início _____/_____/_____	Término _____/_____/_____
Cargo	Departamento de exercício	Secretaria	Retorno ao Trabalho _____/_____/_____

LAUDO MÉDICO

BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

Anamnese	
EXAME CLÍNICO COM SINAIS VITAIS E EXAMES COMPLEMENTARES (ANEXAR OS RESULTADOS)	
DIAGNÓSTICO E OBSERVAÇÕES	CID
CONCLUSÃO/HOMOLOGAÇÃO 1 - Obteve _____ (_____) dias de licença, a partir de _____/_____/_____ 2 - Apto para o Cargo 4 - Deve ser aposentado _____ 3 - Licença não concedida 5 - Outros: _____ 4 - Inapto para o Cargo _____ _____ _____/_____/_____ Localidade Data _____ Assinatura do Médico / Carimbo / CRM	

PARA USO DO MÉDICO

Nome do Servidor

Conclusão / Homologação

_____ _____/_____/_____
Localidade Data

_____
Assinatura do Médico / Carimbo / CRM

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0F842D53

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES ABRIL/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR		
abril/2023		
NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
KARINE ATHADEU RODRIGUES	1000	01/12/2020 A 29/01/2022

MÁRIO LÚCIO MEDINA LEITE	0052	03/03/2021 A 02/03/2022
NILTON CÉSAR DE SOUSA	0171	04/03/2021 A 03/03/2022
ADENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	0074	03/02/2022 A 09/03/2023
AFONSO LEMES DA SILVA NETO	1162	30/03/2022 A 29/03/2023
ÁTILA LEITÃO RODRIGUES	1583	22/01/2021 A 21/01/2022
DORIVAL MILAGRE DE OLIVEIRA	0987	02/06/2019 A 01/06/2020
JOSÉ HERIVELTO RAMOS	0625	04/03/2021 A 03/03/2022
LEANDRO COELHO DE OLIVEIRA	1064	16/03/2022 A 15/03/2023
MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS RODRIGUES	1623	10/03/2022 A 09/03/2023
ROBERTO LUIZ DOS ANJOS MESSIAS	0531	05/03/2022 A 04/03/2023
SÉRGIO SCHIMITH DE NOVAES	0162	30/12/2021 A 29/12/2022
WEBERSON MACHADO VERMELHO	0685	01/06/2020 A 31/05/2021
CARLOS CAMILO DE ANDRADE	0193	01/12/2020 A 30/11/2021
ISMAEL JORGE LARANJEIRA DE ARAÚJO	1592	01/02/2022 A 31/01/2023
JOSÉ FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	0056	26/03/2022 A 25/03/2023
PAULO CREYDS PIRES NOGUEIRA	0838	01/02/2021 A 31/01/2022
WELTON ALVES PEREIRA	1105	03/02/2022 A 09/02/2023
ANTÔNIA LUCIANA DE MORAIS LAIA	0810	24/03/2022 A 23/03/2023
ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA FONSECA	0387	03/03/2022 A 02/03/2023
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	0922	17/03/2022 A 16/03/2023
JESUS ANACLETO DE LIMA	0380	11/10/2021 A 10/10/2022
JOÃO GOMES DA SILVEIRA	0986	20/05/2020 A 19/05/2021
JOCELI DE OLIVEIRA	0407	01/09/2019 A 31/08/2020
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	30/01/2022 A 01/03/2023
JÚLIO CÉSAR PRATA	0786	06/08/2021 A 05/08/2022
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	10/10/2021 A 09/10/2022
ODIONER PINHEIRO DA SILVA	1293	01/04/2022 A 31/03/2023
PAULO GUILHERME DE ALMEIDA	1133	02/09/2020 A 01/09/2021
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	03/03/2022 A 02/03/2023
ROZANA BENTO DA SILVA CÂNDIDO	1263	02/09/2021 A 01/09/2022
VALMIR DE FREITAS XAVIER	0828	15/11/2021 A 14/11/2022
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	11/10/2021 A 27/12/2022
WILSON MARTINS	0025	01/01/2021 A 31/12/2021

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:90B75C03

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES MAIO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
maio/2023

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS	1095	05/11/2021 A 04/11/2022
JULIANA NERY DE SOUZA	0932	06/03/2020 A 05/03/2021
MARCOS BARCARO PINTO	1156	20/03/2021 A 19/03/20022
PRISCILLA PAULA CARVALHO BANDEIRA DE MELO	1679	01/02/2022 A 31/01/2023
TIELE MARIA MIRANDA DOS PASSOS	1294	07/04/2022 A 06/04/2023
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA DIAS	0824	06/04/2021 A 05/04/2022
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO	1119	24/08/2019 A 18/11/2020
DAVID ORONDINO	1343	06/10/2020 A 05/10/2021
ERICLES CREYS SILVA NOGUEIRA	1576	22/01/2022 A 21/01/2023
GRIMALDO DIAS DE CARVALHO	0383	03/03/2022 A 02/03/2023
IRLEY CARLOS CARNEIRO	1554	01/01/2022 A 31/12/2022
JOÃO WICTOR HENRIQUES DE MATTOS	1598	03/02/2022 A 02/02/2023
MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO	0039	01/01/2022 A 31/12/2022
TIARLEY EDUARDO POGIANELLI	1312	27/04/2022 A 26/04/2023
ELLOM MIKAEL DE CARVALHO PEREIRA	1581	22/01/2022 A 21/01/2023
GILMAR DE OLIVEIRA	0094	03/09/2018 A 02/09/2019
JOSÉ PAULO DA SILVA	0111	02/04/2022 A 01/04/2023
PAULO SÉRGIO MARTINS HIGINO	1301	15/04/2020 A 14/04/2021
SEBASTIÃO FONTES FILHO	0607	25/06/2021 A 24/06/2022
WANDERSON JOSÉ DE PAULA	1082	13/07/2020 A 12/07/2021
ANTÔNIO CELSO DA SILVA	0980	15/12/2021 A 14/12/2022
ARTUR GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	1571	22/01/2021 A 17/06/2022
CLEYTON SILVA PONTES	1590	01/02/2022 A 31/01/2023
DANIEL DA COSTA BERNARDO	1340	25/09/2020 A 24/09/2021
DULCINÉIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	0837	27/06/2021 A 26/06/2022
ELEY JOSÉ MODESTO	0831	13/01/2022 A 12/01/2023
ENI CORREA DA SILVA	0265	01/09/2019 A 31/08/2020
HERCOLEM SILVA MACHADO	0500	12/04/2022 A 11/04/2023
JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA	1637	05/04/2022 A 04/04/2023
JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	0558	02/04/2022 A 01/04/2023
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	0372	22/08/2020 A 21/08/2021
LUCIANO MACHADO DA SILVA	0535	08/09/2021 A 07/09/2022
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	05/11/2021 A 26/12/2022
PAULO JOSÉ NAZEAZENO	0527	02/03/2019 A 01/03/2020
PAULO MATOS AMARAL	1295	08/04/2022 A 07/04/2023
SAMUEL ZEFERINO DE FARIA	1649	12/04/2022 A 11/04/2023
WANDERLEY MARQUES DE SOUZA	0252	10/03/2022 A 09/03/2023
WELLINGTON COUTINHO DIAS DE SOUZ	1327	10/06/2021 A 09/06/2022

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:93C4104D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO MAIO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR			
GOZO			
maio/2023			
NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	01/07/2002 A 03/07/2007	30 DIAS A PARTIR DE 02/05/2023

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:C3876298

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIOS ABRIL/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE ABRIL - 2023			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
MÁRIO LÚCIO MEDINA LEITE	0052	abril/23	07
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	abril/23	04
ANTÔNIO JOSÉ ANACLETO ANTUNES	0376	abril/23	05
JOSÉ SAMPAIO DE PINHO	0564	abril/23	06
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	outubro/22	01
PAULO GUILHERME ALMEIDA	1133	abril/23	02
VINÍCIUS DE SOUZA VIDON	1358	abril/23	01
GENÉSIO DO NASCIMENTO ALVARENGA	1357	abril/23	01
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERREIRA	1138	abril/23	02
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	abril/23	02
GLÓRIA APARECIDA VITOR	1135	abril/23	02
IVÂNIA FRANCISCA DA CRUZ GONÇALVES	1137	abril/23	02
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	0278	abril/23	06
GIRLEY JOSÉ DO NASCIMENTO	0754	abril/23	05
DAVID ORONDINO	1343	abril/23	02
ÂNGELO CUSTÓDIO NETO	0778	abril/23	04
GILMAR BRAZ	0802	abril/23	04
WANDERLEY MARQUES DE SOUZA	0252	abril/23	06
CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	0539	abril/23	06
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	0054	abril/23	07
RODRIGO FERNANDO SOUZA E SILVA	0565	abril/23	05
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	abril/23	06
EDSON ANTÔNIO DA SILVA	0491	abril/23	05
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	abril/23	02
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO	1051	abril/23	04
RODRIGO ARCANJO DE OLIVEIRA	1143	abril/23	02
ANTÔNIO TOMAZ GARCIA	0756	abril/23	05
JOSÉ DE MATOS AMARAL	0109	abril/23	07
JOSÉ DOS REIS SOUZA	0814	abril/23	04
JOÃO DAMIÃO MACHADO	0260	abril/23	05
TIELE MARIA M. DOS PASSOS	1294	abril/23	03
CARLOS ROBERTO DE SOUZA III	0733	abril/23	05
RUTH MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1148	abril/23	02
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
GLADSON R. GOMES CAMPOS	1095	abril/23	03
LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO	1145	abril/23	02
CARLOS CAMILO DE ANDRADE	193	abril/23	07
ROBERTO BENTO DE AZEVEDO	365	abril/23	05
ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO FONSECA	387	abril/23	05
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	774	abril/23	03
DANIELA MURUCCI MONTEIRO	1153	abril/23	02
JAYME DA SILVA PORTES	1152	abril/23	02
JANE FRITZ RAIMUNDO	1163	abril/23	02
SILAS DA SILVA CAETANO	20	abril/23	06
DANIEL CAETANO DE PAULA	1110	abril/23	02
DULCINÉIA ANGELINA AGUIAR SILVA	837	abril/23	04
ELEY JOSÉ MODESTO	831	abril/23	04
SUELI RIBAS PAULINO COSTA	1166	abril/23	04
FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR	1165	abril/23	02
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	abril/23	02
JOSÉ AUGUSTO PINA	83	abril/23	06
ADEMIR DA SILVA	192	abril/23	06
JOSÉ ANTÔNIO SILVA	620	abril/23	06
JOSÉ GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	590	abril/23	07
NILTON MIGUEL DA SILVA	806	abril/23	06
GILMAR DE OLIVEIRA	94	abril/23	07
MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA	1155	abril/23	03
JUBERT CAMERINI DE ANDRADE	11	abril/23	07
AILSON PAULO DE LAIA	777	abril/23	04
CRISTIANO GOMES REIS	766	abril/23	04
MARCO ANTÔNIO TESTE	770	abril/23	04
PAULO JORGE DOS SANTOS	393	abril/23	05

ROSELANE RODRIGUES DA ROCHA	772	abril/23	04
WALTER DE PAULA	1624	abril/23	04
JÚLIO CÉSAR PRATA	786	abril/23	04
PAULO ANDRÉ DA SILVA	789	abril/23	04
SANDRO DUARTE HUNGRIA	790	abril/23	04
EUNICE APARECIDA PAULA NOGUEIRA	401	abril/23	05
DERLY MARINHO DE PAULA	381	abril/23	05
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	426	abril/23	05
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
ADRIANO ELLIS DA SILVA	944	abril/23	04
LUIZ CLÁUDIO DOS REIS	174	abril/23	07
AFONSO LEMES DA SILVA NETO	1162	abril/23	05
GÉLIO ALVES DA SILVA	681	abril/23	06
GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	800	abril/23	05
GRIMALDO DIAS CARVALHO	383	abril/23	06
CÁTIA REGINA DA SILVA	396	abril/23	05
CLÉBER MARTINS AUGUSTO	1090	abril/23	05
JOSÉ GERALDO DE MORAES	613	abril/23	07
JULIANA NERY SOUZA LACERDA	932	abril/23	04
ELIAS SILVA MONTEIRO	673	abril/23	05
MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	793	abril/23	04
MARCOS MARINHO DE PAULA	890	abril/23	05
VALDEIR JOSÉ DE CAMARGO	805	abril/23	04
ANTÔNIA LUCIANA MORAIS LAIA	810	abril/23	04
MARIA APARECIDA DE BEM	809	abril/23	04
MARIA APARECIDA CARVALHO FONSECA	818	abril/23	04
DERLY MARINHO DE PAULA	381	abril/23	05
DARCIEL JÚNIOR SILVA SANTOS	804	abril/23	04
ADELSON PAULO DE SOUZA	780	abril/23	04
ANTÔNIO JOSÉ CORTES	503	abril/23	05
LUIZ CARLOS SOARES PINTO	1014	abril/23	05
EUGÊNIO LINO FABIANO DE ANDRADE	471	abril/23	05
IVAN GERALDO DA ROCHA	509	abril/23	05
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	1013	abril/23	07
EMERSON ADRIANO BRAGA	817	abril/23	04
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	324	fevereiro/23	07
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	521	abril/23	05
PROSPERINO LUIZ BORGES	301	abril/23	07
GERALDA MARIA DE A. OLIVEIRA	634	abril/23	05
HERCOLEM SILVA MACHADO	500	abril/23	05
JOCELI DE OLIVEIRA	407	abril/23	05
LUCIANO MACHADO DA SILVA	535	abril/23	05
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	544	abril/23	05
CLÁUDIO ANTÔNIO SEVENINI	90	abril/23	07
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	119	abril/23	07
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	558	abril/23	05
ESSIMAR COELHO DIAS	16	abril/23	07
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY	935	abril/23	04
VALMIR DE FREITAS XAVIER	828	abril/23	05
JOEL JOSÉ DO CARMO	1131	abril/23	02

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:B04B5BF2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA DE MARÇO A MAIO/2023

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR
MARÇO A MAIO-2023

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	06/02/2023	03 DIAS
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	20/03/2023	05 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	22/03/2023	03 DIAS
JOÃO DAMIÃO MACHADO	0260	27/03/2023	03 DIAS
ESTER CESÁRIO DIONÍSIO CUSTÓDIO	1074	27/03/2023	05 DIAS
DOUGLAS W. DIAS DE OLIVEIRA	1574	27/03/2023	05 DIAS
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	29/03/2023	02 DIAS
ANTÔNIO CARLOS DA S. VENÂNCIO	1570	29/03/2023	03 DIAS
ELIAS LOMBARDO VIEIRA	0594	31/03/2023	06 DIAS
EUNY ANTÔNIO DOS SANTOS	1617	31/03/2023	02 DIAS
PAULO MATOS AMARAL	1295	31/03/2023	01 DIA
BRAZ LUIZ DE PAULA	0370	31/03/2023	01 DIA
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0631	03/04/2023	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	03/04/2023	01 DIA
JORGE BATISTA NERY	0821	28/03/2023	05 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	23/03/2023	04 DIAS
ROSELANE RODRIGUES DA ROCHA	0772	22/03/2023	12 DIAS
DARCIEL JÚNIOR S. SANTOS	0804	03/04/2023	03 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	28/03/2023	02 DIAS
SYDNEY ANTÔNIO LEVATE	1338	28/03/2023	04 DIAS
FÁBIO SILVA CASTRO	1619	31/03/2023	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA	1652	01/04/2023	05 DIAS

PAULO MATOS AMARAL	1295	03/04/2023	03 DIAS
DENIS RODRIGUES DE SOUZA	1109	03/04/2023	02 DIAS
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	23/03/2023	08 DIAS
EUNICE APARECIDA P NOGUEIRA	0401	03/04/2023	03 DIAS
EUSILAINE SIMÕES DE PAULA	1610	05/04/2023	11 DIAS
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	11/04/2023	03 DIAS
JOÃO JOSÉ PEREIRA	1696	11/04/2023	03 DIAS
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	1573	10/04/2023	02 DIAS
GUSTAVO GORETTI RODRIGUES	1100	31/03/2023	05 DIAS
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	05/04/2023	01 DIA
CARLOS MAGNO DE SOUZA	1665	05/04/2023	01 DIA
PAULO VITOR DA ROCHA DIAS	1564	10/04/2023	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	10/04/2023	01 DIA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	12/04/2023	02 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	14/03/2023	30 DIAS
ROSILENE PANCOTTI BRUM	0690	13/04/2023	01 DIA
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	12/04/2023	03 DIAS
JOÃO JOSÉ PEREIRA	1696	14/04/2023	10 DIAS
GLENDA FURLANI ASSAD	1406	15/04/2023	14 DIAS
RAFAEL AGOSTINI LOPES	1127	14/04/2023	15 DIAS
KELLY CHRISTINI EMILIO MARTINS	1354	04/04/2023	02 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	0118	13/04/2023	02 DIAS
ARISTIDES DONZELIS VIANNA	0952	12/04/2023	02 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	15/04/2023	08 DIAS
PAULO ROBERTO DA SILVA	0165	17/04/2023	05 DIAS
MARCOS MARINHO DE PAULA	0890	15/04/2023	02 DIAS
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0631	09/04/2023	01 DIA
THAYNA MENEZES E SILVA	1699	03/04/2023	01 DIA
NILTON MIGUEL DA SILVA	0806	14/04/2023	01 DIA
FABIANO LEITE SILVA	0597	12/04/2023	01 DIA
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	13/04/2023	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA	1652	12/04/2023	01 DIA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	18/04/2023	03 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	19/04/2023	02 DIAS
ESTER CESÁRIO DIONÍSIO CUSTÓDIO	1074	18/04/2023	02 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	14/04/2023	07 DIAS
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	1573	19/04/2023	02 DIAS
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	19/04/2023	02 DIAS
JURACY CORREA DA SILVA	0910	04/04/2023	43 DIAS
FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA	1165	24/04/2023	06 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	24/04/2023	05 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	25/04/2023	03 DIAS
JORGE LUIZ DA SILVA	0736	25/04/2023	03 DIAS
FABIANO LEITE SILVA	0597	24/04/2023	12 DIAS
JOÃO JOSÉ PEREIRA	1696	03/05/2023	03 DIAS
JOSÉ CARLOS MARTINS ALVES	0917	24/04/2023	03 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA	1096	17/04/2023	02 DIAS
EVERALDO ALVES FERREIRA	1603	03/05/2023	04 DIAS
AULIO TOMAZ DE AQUINO	1572	03/05/2023	02 DIAS
VICTOR MARTINS GALVÃO SILVA	1589	28/04/2023	01 DIA
CLEYTON SILVA PONTES	1590	28/04/2023	01 DIA
JHONES SIGILIÃO DOS SANTOS	1633	17/04/2023	01 DIA
RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	0931	27/04/2023	01 DIA
EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	1579	05/05/2023	30 DIAS
JOSÉ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	1302	03/05/2023	02 DIAS
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	02/05/2023	04 DIAS
NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO	0783	08/05/2023	05 DIAS
MAISA ROSA PENA SILVA	1020	03/05/2023	03 DIAS
JUBERT CAMERINI ANDRADE	0011	05/05/2023	15 DIAS
ÁTILA LEITÃO RODRIGUES	1583	03/05/2023	15 DIAS
DOUGLAS VENÂNCIO DE ALMEIDA	1609	08/05/2023	01 DIA
CLAUDINEI DA S. FARIA	1307	08/05/2023	01 DIA
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	08/05/2023	03 DIAS
JOÃO JOSÉ PEREIRA	1696	09/05/2023	10 DIAS
EUNICE APARECIDA P. NOGUEIRA	0401	04/05/2023	02 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	08/05/2023	02 DIAS
GILBERTO ZEFERINO DE FARIA	1016	08/05/2023	03 DIAS
ANTÔNIO CARLOS DA S. VENÂNCIO	1570	09/05/2023	04 DIAS
SIMONE LUZIA DE S. RODRIGUES	1318	10/05/2023	03 DIAS
SIMONE MARIA DA S. ANDRADE	1179	09/05/2023	01 DIA
WILMAR JÚNIOR VITOR	1580	27/04/2023	02 DIAS
BRENDA LACERDA BERTUSSI	1291	10/05/2023	10 DIAS
LUIZ CARLOS SOARES JÚNIOR	1654	28/04/2023	03 DIAS
ROSEMARY SILVA MACHADO	1708	02/05/2023	15 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERREIRA	1138	11/05/2023	01 DIA
EVERALDO ALVES FERREIRA	1603	28/04/2023	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	05/05/2023	01 DIA
JHONES SIGILIÃO DOS SANTOS	1531	14/04/2023	01 DIA
JOSÉ FABRÍCIO RODRIGUES	0717	15/05/2023	01 DIA
PAULO ROBERTO DA SILVA	0165	11/05/2023	01 DIA
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0631	11/05/2023	01 DIA
ISMAEL JORGE L. DE ARAÚJO	1592	18/05/2023	01 DIA

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:2314415B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO ABRIL/2023

LICENÇA FALECIMENTO				
SERVIDORES DO DEMSUR				
abr/23				
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
HELOIZA HELENA QUEIROZ	1023	04/04/2023	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE
JOÃO EVANGELISTA DE OLVEIRA	0916	27/04/2023	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:757D5AAF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 005/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2023, Processo nº 055/2023, conforme parecer jurídico nº 139/2023 datado de 25/05/2023, para a Contratação de empresa para fornecimento emergencial de pneus novos com serviço de troca para atender as necessidades desta autarquia, em virtude da rescisão parcial (cancelamento de itens) unilateral da Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

Dotação orçamentária: 03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282, 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283, 03.01.03-3390.30.00-17.512.0058-2.285, 03.01.04-3390.30.00-17.512.0059-2.284, 03.01.01-3390.30.00-17.122.0001-2.224.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV, c/c Inciso VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: RN PNEUS LTDA – FILIAL, CNPJ nº 11.209.952/0002-17 no valor de R$ 44.920,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais).

Cód.	Quant.	Un	Descrição	V. Unit	Valor total
49852	10	UN	CAMARA DE AR 1000 X 20.	R$ 200,00	R$ 2.000,00
54140	10	UN	PNEU 175 / 70 R 14 - ATR	R$ 520,00	R$ 5.200,00
49858	10	UN	PNEU 175 X 70 R 13..	R$ 350,00	R$ 3.500,00
49860	6	UN	PNEU 185 X 70 R 14..	R$ 410,00	R$ 2460,00
52402	8	UN	PNEU 245 X 70 X 16 - S10BORRACHUDO	R$ 960,00	R$ 7.680,00
55277	8	UN	PNEU BORRACHUDO 215 X 75R X 17,5.	R$ 1.280,00	R$ 10.240,00
49866	10	UN	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5..	R$ 860,00	R$ 8.600,00
49867	4	UN	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R..	R$ 1.310,00	R$ 5.240,00
VALOR TOTAL:					R$ 44.920,00

CONTRATADA: RG PNEUS LTDA, CNPJ: 25.567.140/0010-68 no valor de R$ 83.450,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cód.	Quant.	Un	Descrição	V. Unit	Valor Total
52400	8	UN	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 16 LONAS	R$ 1.750,00	R$ 14.000,00
49863	20	UN	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5..	R$ 2.124,00	R$ 42.480,00
49865	4	UN	PNEU LISO 1.000 X 20 - 16 LONAS..	R$ 1.530,00	R$ 6.120,00
49868	10	UN	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5..	R$ 2.005,00	R$ 20.050,00
49873	10	UN	PROTETOR 1000 X 20.	R$ 80,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL:					R$ 83,450,00

Valor total da contratação: R$ 128.370,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais)

Muriaé, 26 de Maio de 2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:1B360F04

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2021, DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇO DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DO DEMSUR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 27/05/2023 E ENCERRANDO-SE EM 26/05/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA. - ME**, CNPJ N° 09.688.360/0001-00 - DATA: 25/05/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇO DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DO DEMSUR - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NO VALOR DO REFERIDO CONTRATO, INICIANDO-SE EM 27/05/2023 - CONTRATADA: **J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA. - ME , CNPJ N° 09.688.360/0001-00**- DATA: 25/05/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Item	Quant	Un	Objeto	**Valor unitário anterior ao reequilíbrio**.	**Valor unitário após reequilíbrio**
12275	50.000	UN	IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE IMPRESSORA COM FUNÇÃO DE 03 EM 01 SENDO: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER. NO MÍNIMO DE 32 PÁGINAS POR MINUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - No mínimo de 32 páginas por minuto, cópias e impressões, redução e ampliação de 25% a 400%;- Formato de cópia até A3/A4/A5/Carta, memória padrão 1GB RAM.- CONFORME NECESSIDADE SERÁ SOLICITADO SOMENTE 01 (UM) EQUIPAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DO DEMSUR.	R$ 0,04	R$ 0,05
12276	550.000	UN	IMPRESSÃO E CÓPIA MONOCROMÁTICA CORPORATIVA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE IMPRESSORA COM FUNÇÃO DE 03 EM 01 SENDO: COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER. NO MÍNIMO DE 40 PÁGINAS POR MINUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: - - No mínimo de 40 páginas por minuto, cópias e impressões, redução e ampliação de 25% a 400%.- Formato de cópia até A4/A5/Carta, memória padrão 1GB RAM;- CONFORME NECESSIDADE PODERÁ SER SOLICITADO NO MÍNIMO 09 (NOVE) EQUIPAMENTO PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DO DEMSUR.	R$ 0,04	R$ 0,05
Valor total				R$ 6.000,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:E1C162DF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023) - PREST SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETRO, CAM E ONIBUS

DESPACHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Sueli Ribas Paulino Costa, Pregoeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o disposto na ata de abertura do presente processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 035/2023, com abertura da fase de disputa em 02/05/2023 às 09:00horas e tendo a ata inicial lavrada e assinada no dia 16/05/2023 às 09:53 horas, constante às fls. 316/317, que teve como participantes interessadas as empresas, conforme quadro abaixo:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICAÇÃO NA PLATAFORMA
ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA	40.044.170/0001-92	01, 03 e 06	68, 147 e 119
RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME	19.597.029/0001-20	01, 03 e 06	133, 016 e 104
FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	09.548.388/0001-34	01, 02, 03, 04 e 05	011, 124, 005, 126 e 063
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	22.016.067/0001-57	02, 03 e 05	089, 148 e 116

Considerando os dispositivos do Edital o Pregoeiro seguiu com os ritos processuais, abrindo a fase de disputa conforme folha 211 dos autos, sendo acostado a Ata de Disputa e Relatório de Vencedores conforme fls. 216/219 dos autos.

Considerando a Ata de Disputa fora considerada vencedora as empresas abaixo relacionadas para os LOTES 01 ao 06 com classificação em 1º lugar (folha 219).

PARTICIPANTE	**LOTES VENCEDORES**
ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA	01 e 06
PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA	02, 03 e 05

Considerando o relatório de Habilitação acostados à folha 283 dos autos onde considerou **HABILITADA** as empresas **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 22.016.067/0001-57 e ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** por apresentar todos os documentos conformidade com o exigido no instrumento convocatório (documentos de habilitação juntado aos autos nas fls. 221/281). Segue dados do relatório:

EMPRESA: PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ nº 22.016.067/0001-57
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DOS LOTES 02, 03 E 05
***CONDIÇÃO:** Habilitada*
Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica. Não havendo necessidade de envio de documentos complementares para consolidação da sua habilitação.
Observação: O Atestado de Capacidade Técnica apresentado foi emitido pelo DEMSUR, não sendo necessário apresentar o original para conferência, visto ter sido assinado por Diretor da Autarquia.

EMPRESA: ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92
CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DOS LOTES 01 E 06

CONDIÇÃO: *Habilitada*
Motivos: Apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional e o Atestado de Capacidade Técnica, portanto será necessário apresentar novamente via plataforma BNC com assinatura digital, e/ou com autenticação eletrônica e/ou enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis o original e/ou em forma de cópia autenticada e/ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Considerando que após a informação do relatório de habilitação foi aberto prazo para a manifestação da interposição de recurso conforme fls. 284/285, e que após transcorrido o respectivo prazo a empresa licitante FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO para o lote 01 (fls. 287) manifestou interesse na interposição de recurso por alegar que: *"Temos intensão de recurso devido a empresa Anthony ter mais de 01 CNPJ, apresentado documentos com CNPJ de empresas distintas. Conforme Contrato social e Cetidão Federal, cada um com CNPJ diferentes não representando a mesma empresa. Esclarecimento detalhado em nossa peça recursal"*, conforme registrado na plataforma BNC (fls. 286/287 dos autos).

02/05/2023 14:42:15	RECURSO MANIFESTADO	FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO	Temos intensão de recurso devido a empresa Anthony ter mais de 01 CNPJ, apresentado documentos com CNPJ de empresas distintas. Conforme Contrato social e Cetidão Federal, cada um com CNPJ diferentes não representando a mesma empresa. Esclarecimento detalhado em nossa peça recursal.

Considerando o pedido de recurso por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO o Pregoeiro analisou os argumentos e verificou que houve um erro de análise nos documentos apresentados pela empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA e a mesma não anexou o documento de Prova de Regularidade junto aos tributos federais, sendo juntado como documento a Certidão de outra empresa diversa com CNPJ – 07.319.976/0001-70 – TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA, conforme consta nos autos às fls. 263, portanto foi revisto seus atos e tornou sem efeito a habilitação da empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, que após esse momento passa para a condição de INABILITADA, conforme relatório fl. 288 dos autos.

02/05/2023 15:30:49	O Pregoeiro após manifestação de recurso por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO verificou que houve um erro de análise na habilitação da empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 e a mesma apresentou a Prova de Regularidade dos Tributos Federais em nome da empresa TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - CNPJ Nº 07.319.976/0001-70.
02/05/2023 15:31:41	O Pregoeiro no uso de suas atribuições pode rever seus atos e corrige o relatório de habilitação e considera a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 inabilitada.

Considerando o deferimento do pedido de recurso por parte do Pregoeiro (fl. 289), ficou concedido o prazo estipulado de 03 (três) dias úteis para que a empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO - CNPJ nº 09.548.388/0001-34 juntasse na plataforma BNC o instrumento do recurso, com início em com início em 03/05/2023 e encerramento em 05/05/2023, e para tanto ficou suspenso na data de 02/05/2023 os trâmites processuais até o dia 08/05/2023, considerando o término da fase inicial do recurso em 05/05/2023 (sexta-feira)**,** conforme registrado na plataforma BNC (fl. 289 dos autos).

02/05/2023 15:25:48	Informamos que houve intenção de recurso por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO e será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para que a mesma apresente sua peça recursal, com início em 03/05/2023 e término em 05/05/2023.

Considerando o recurso interposto pela empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO - CNPJ nº 09.548.388/0001-34 para o lote 01, na data de 03/05/2023 via plataforma eletrônica BNC, ora tempestivo, conforme fls. 290/294 dos autos.

08/05/2023 10:11:30	Bom dia senhores vimos informar que houve anexação de recurso por parte da empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO na data de 04/05/2023, para tanto estamos abrindo o prazo de abertura de contrarrazões de 03 (três) dias úteis para os licitantes interessados, em especial a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, com início em 08/05/2023 e término em 10/05/2023.

Considerando que as intimações relativas à abertura do prazo de contrarrazões ao recurso apresentado foram registradas na plataforma BNC em 08/05/2023 para os licitantes interessados, em especial a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, com início em 08/05/2023 e término em 10/05/2023.

Considerando que houve contrarrazões protocolada pela empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 em 05/05/2023, considerada tempestiva, conforme fls. 296 a 309 dos autos.

11/05/2023 16:06:43	Boa tarde senhores viemos informar que a empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92 apresentou as contrarrazões na data de 05/05/2023, sendo a mesma anexada na "aba documentos complementares" referente ao recurso impetrado pela empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO.

Considerando encerrada a fase recursal foi emitida uma Ata relatando os trâmites processuais até essa fase (fls. 316/317) e os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica para Parecer relativo ao recurso impetrado pela empresa FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO - CNPJ nº 09.548.388/0001-34 e contrarrazões juntada pela empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, conforme solicitação motivada às fls. 321.

Considerando que houve a emissão do Parecer Jurídico SPJ nº 130/2023 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, às fls. 323/331, no qual opina "pelo recebimento e CONHECIMENTO do mérito do recurso apresentado pela empresa licitante ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA, modificando-se a decisão, passando a mesma a ser considerada HABILITADA, por tudo que foi exposto, com o consequente prosseguimento do certame.". Segue trecho do parecer jurídico in verbis conforme entendimento com base jurisprudências, súmulas etc.:

..."Logo, ***percebe-se que o objetivo maior que vem sendo tratado pela jurisprudência é o de preconizar os princípios do interesse da administração pública e o da economicidade em detrimento do formalismo excessivo****.*
Assim, é possível, ainda, fazer três importantes análises do presente procedimento: ***a uma, a vantajosidade contida na proposta do licitante ora recorrente****, posto que o seu preço final se apresenta 15% menor do que o valor médio orçado pela administração pública, além de 12,43% menor do que o lance final do segundo colocado.*
A duas de que a licitante recorrente efetivamente teve a intenção de participar do certame*, como pode-se ver no relatório de lances apresentados na disputa, apresentando assim a melhor proposta, sagrando-se vencedora do pregão, tratando-se efetivamente de falha ou equívoco a juntada de certidão de outra empresa.*
A três, ***conforme documento apresentado pela empresa recorrente em fls. 304v****, qual seja, certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à divida ativa da União, emitido na data de 14/12/2022, como validade até 12/06/2023, e verificada a autenticidade*

da mesma, conforme documento anexo, ***a empresa recorrente já se encontrava possibilitada de ser considerada habilitada na data da sessão pública, que ocorreu no dia 05/05/2023***.
Logo, o presente caso se amolda perfeitamente ao entendimento jurisprudencial que vem sendo cada vez mais sedimentado na Corte Superior de Contas, uma vez que a juntada de documento, ainda que não apresentado quando da sessão pública, apenas está comprovando situação já existente à época, apenas está comprovando fato passado, sendo passível de aceitação por meio de diligência, conforme orienta a mais atual jurisprudência."
Mesmo diante do EXPOSTO no Parecer Jurídico nº 130/2023 mantenho a **inabilitação** da empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, classificada em 1º lugar para o lote 01 e 06, que considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório a empresa deixou de apresentar um documento exigido no item 9.5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – letra 'c", sendo portanto um documento "novo" caso fosse aceito a regularização tardia e nova apresentação de documentos.

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Regras do edital:

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares ***, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados****, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.*

9.3 - ***Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos****.*

9.4 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.6 CONSIDERAÇÕES:

d) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e demais normas e leis que regem as licitações.

Segue o entendimento que é o princípio administrativo que prevê que a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório que convoca e rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes já que o edital é a "Lei entre as partes".

Encaminho os autos a Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento.

Muriaé – MG, 23 de maio de 2023

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro
DEMSUR

DECISÃO:

Realizado regularmente o procedimento licitatório, houve interposição de recurso em face da decisão da Pregoeira, tendo sido, posteriormente, exarado Parecer Jurídico opinando pela modificação da decisão, pelos argumentos lá expostos, conforme relatado acima.
Mesmo diante do Parecer Jurídico apresentado, a Pregoeira manifestou no sentido de manter a **inabilitação** da empresa ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92, classificada em 1º lugar para o lote 01 e 06, ao argumento de que "a empresa deixou de apresentar um documento exigido no item 9.5.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – letra 'c", e, caso fosse aceita sua regularização tardia com nova apresentação do documento, este seria um "documento "novo", o que é vedado.
Cinge-se a controvérsia, portanto, na possibilidade de regularização da habilitação da empresa licitante vencedora, em vista da apresentação de documento ausente originalmente quando da sessão pública.
Logo, deve ser apresentada a conceituação do termo "documento novo".
Tanto a doutrina e a jurisprudência entendem como "documento novo" aquele que "*venha a comprovar a existência de uma situação ou de um fato cuja conclusão ou consumação se deu de forma superveniente à data de abertura do certame*".
Dessa forma, nos termos do Acórdão paradigma nº 1.211/2021 – PLENÁRIO do TCU:
a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". (TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021)
Percebe-se, portanto, ainda nos termos do Acórdão acima citado que:
"**a admissão de juntada de documentos que "venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade** entre as licitantes e o oposto, ou seja, **a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim**)".
É possível concluir com base na jurisprudência da Corte de Contas que a vedação à inclusão de documento "*que deveria constar originariamente da proposta*", prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação.
O edital de licitação constitui instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, quais sejam, assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.
Dessa maneira, a interpretação e a aplicação das regras estabelecidas devem ter por norte o atingimento dessas finalidades, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuam para esse desiderato.
Conforme ressaltado no Parecer Jurídico nº 130/2023:

..."Logo, percebe-se que o objetivo maior que vem sendo tratado pela jurisprudência é o de preconizar os princípios do interesse da administração pública e o da economicidade em detrimento do formalismo excessivo.
Assim, é possível, ainda, fazer três importantes análises do presente procedimento: a uma, a vantajosidade contida na proposta do licitante ora recorrente, posto que o seu preço final se apresenta 15% menor do que o valor médio orçado pela administração pública, além de 12,43% menor do que o lance final do segundo colocado, que equivale a uma economia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Ressalta-se, por fim, que fora devidamente apresentado pela licitante recorrente documento comprobatório de sua regularidade fiscal na data da sessão pública, não sendo, portanto, considerado documento novo com base na definição preconizada pela doutrina e jurisprudência.
Diante das razões de fato e de direito expostas, firme no entendimento jurisprudencial da Corte de Contas Federal, bem como no cumprimento dos princípios do Melhor Interesse da Administração, da Vantajosidade e da Economicidade, modifico a decisão de improcedência do recurso interposto pela empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92** e **retifico a decisão da Pregoeira para promover a habilitação** da empresa **ANTHONY HENRIQUE FERREIRA AREDES DE SOUZA – CNPJ nº 40.044.170/0001-92**, classificada em 1º lugar para os lotes 01 e 06, com base no que fora constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Publique-se

Muriaé - MG, 25 de maio de 2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9F57F5E2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O SecretárioMunicipal de Fazenda de Muriaé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação neste termos:
Processo Nº72/2023

Licitação Nº51/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Adjudicação: 14/04/2023

Objeto Adjudicado: O objeto deste certame é o Registro de Preço para contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e manutenção, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda - 53.174.058/0001-18, situada na RUA BOM PASTOR, 2732 - IPIRANGA - São Paulo - SP com o valor total de R$ 549.948,77 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	426	SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	QTDE	PRÓPRIA	1,0000	549.948,7700	549.948,77

Muriaé, 24 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:ABBC1667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PLANO DE TRABALHO SHINE - TC Nº 009/2023/SMPS

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais		**CNPJ:** 02.873.268/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Benedito Ferreira de Freitas n°605, Bairro Cidade Vergani – Pouso Alegre/MG		
TELEFONE: (35)3423-4828		**E-MAIL:** shinebrilhe@hotmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 4537	**CONTA ESPECÍFICA:** OP: 003 Conta: 952-6

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ana Lilian Carvalho		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** Mg-15.***.727	**CPF:** 081.***.***-21
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Vitor Laraia, número ***, Santa Lúcia, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35)****-6530	**CELULAR:** (35)*****-1303	**E-MAIL:** analilian_cpa@hotmail.com

OBJETO DA PARCERIA

Ofertar serviço de convivência e fortalecimento de vínculo à pessoa com deficiência cadastrados na Associação e seus familiares, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Básica nº. 01/2021/SMPS.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Da data de assinatura do Termo de Colaboração com a devida publicação do Extrato do Termo no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2023.

OBJETIVO GERAL

Ofertar atendimento a pessoa com deficiência e seus familiares, que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, através de roda de conversa, encontros e oficinas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Promover a convivência e fortalecimento de vínculo familiar e social à pessoa com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social através da roda de conversa;
2- Orientação aos usuários e seus familiares, de acordo com cada demanda do próprio encontro a ser trabalhada em grupo, através das atividades desenvolvidas na instituição.
3- Realizar oficinas para promover o desenvolvimento na comunicação e expressão de vínculo afetivo e contribuir para a estabilidade emocional do usuário.

JUSTIFICATIVA

A história das pessoas com deficiência no Brasil evoluiu no século XIX, com a educação especial de cegos e de surdos em internatos, como na Europa.
Nessa época foi introduzido o sistema Braille de escrita para os cegos e, entre 1880 e 1960, os surdos foram proibidos de usar a língua de sinais para não comprometer o aprendizado compulsório da linguagem oral.
Nesse período as pessoas com deficiência física, antes chamadas "deficientes físicos", eram ligadas à área da saúde, em centros de reabilitação, mantidos por iniciativa não governamental.
A Shine entidade filantrópica, criada em Julho de 1998, na cidade de Pouso Alegre/MG, tem como finalidade tratar, reabilitar e reintegrar crianças, adultos e idosos com deficiência, trazendo também um enfoque na vulnerabilidade social a que esse público está exposto.
No início das atividades, o local de funcionamento era a residência de um casal, cujo filho era portador de deficiência, depois passou para um local emprestado e atualmente atende e realiza as atividades em sede própria, em terreno doado pela prefeitura.
A instituição tem como valores essenciais a responsabilidade social e o respeito ao ser humano.
Nossa principal meta e todos os esforços dispensados são para que a instituição alcance um padrão de qualidade e eficácia, afim de que os usuários possam ter um atendimento cada vez mais digno e completo.
A execução de ações sistematizadas e regionalizadas, através de tratamentos especiais, em local apropriado, denominado de Centro de Pesquisa e Atendimento Especial, aos portadores de necessidades especiais locais e de outros centros e recantos, como forma de enaltecer a fraternidade, a filantropia e a cidadania em todas as suas modalidades.

METODOLOGIA

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Profissional responsável pela execução
1	1	Roda de conversa realizada com pessoas com deficiência cadastradas na Associação e seus familiares desenvolvendo temas diversos como autonomia e aceitação para melhor independência, com capacidade para até 10 pessoas por encontro. Serão realizadas mensalmente com duração de 1 hora, na última quinta-feira do mês.	Assistente Social Terapeuta ocupacional, Pedagoga
2	1	Encontro mensal para orientações com os familiares dos usuários atendidos na Instituição de acordo com a demanda do próprio encontro, sendo realizada uma vez por mês com duração de 1 hora, com capacidade para atender até 10 usuários.	Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Pedagoga
3	1	**Oficina de Artes:** serão exploradas as habilidades e criatividade por meio dos materiais disponíveis como tintas, argilas, cola, pastilhas, madeiras, mosaicos, papéis, esponjas, canudos, algodões, ou seja, tudo o que é possível de manipulação por parte dos usuários. Será realizada quinzenalmente, com duração de 3 horas, totalizando 2 oficinas por mês, 1 no período da manhã e 1 no período da tarde com capacidade para atender até 15 usuários por período.	Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Pedagoga
	2	**Oficina de música:** melhoria na percepção auditiva e contribui para o fortalecimento de vínculo e convivência. Serão realizadas 2 oficinas por mês com duração de 1 hora cada, sendo uma no período da manhã e uma no período da tarde, com capacidade para atender até 15 usuários por período.	Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Pedagoga

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Específico	Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1	Realizar 1 roda de conversa ao mês com capacidade para atender até 10 usuários por encontro.	Todo o período de vigência da Parceria.	Maior independência e autonomia da pessoa com deficiência.
2	Realizar 1 encontro mensal para orientação familiar, com capacidade para atender até 10 usuários por encontro.	Todo o período de vigência da Parceria.	Diminuição da vulnerabilidade social entre as famílias que possuem em sua composição pessoas com deficiência, através da reintegração na sociedade e vida comunitária, proporcionando melhora na qualidade de vida de toda família.
3	Realizar 2 oficinas de artes ao mês com capacidade para atender até 15 usuários por oficina.	Todo o período de vigência da Parceria.	Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários e desenvolvimento de habilidades e talentos.
	Realizar 2 oficinas de música ao mês com capacidade para atender até 15 usuários por oficina.	Todo o período de vigência da Parceria	Melhora na qualidade de vida, na autoestima, desenvolvimento de novas habilidades e desenvolvimento global.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Aferição	Meios de Verificação dos Indicadores
1 – Frequência dos usuários e familiares nas rodas de conversa e fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.	1- Relatórios técnicos, lista de presença, relatório de acompanhamento mensal, relatório fotográfico, pesquisa de satisfação.
2- Autonomia e Empoderamento do usuário e da família.	2- Relatórios fotográficos, relatos do usuário e familiares, lista de presença.
3- Melhoria da autonomia, socialização, coordenação e independência da pessoa com deficiência.	3.1- Oficina de artes: Relatórios técnicos de observação e evolução do usuário na atividade, relatórios fotográficos, lista de presença, pesquisa de satisfação.
	3.2- Oficina de Música: Relatórios técnicos de observação e evolução do usuário na atividade, Relatório fotográfico.

PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal 6.766/2022, é de R$70.000,00 (setenta mil reais) a serem repassadas conforme cronograma de desembolso.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO					VALOR
	Profissional	**Quantidade**	**Quant. meses**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Folha de pagamento	Auxiliar administrativo	1	7	R$ 1.288,63	R$ 9.020,41
	Terapeuta Ocupacional	1	7	R$ 1.714,51	R$ 12.001,57
	Pedagoga	1	7	R$ 1.714,51	R$ 12.001,57
	Auxiliar de	1	7	R$ 1.347,78	R$ 9.434,46

	limpeza (44h semanais)				
	Assistente Social	1	7	R$ 1.714,51	R$ 12.001,57
	13º Salário proporcional aos funcionários custeados pelo recurso da parceria.				R$ 4.503,45
TOTAL DE DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS:					**R$ 58.963,03**
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO					
Materiais para oficina: Caixa de MDF, tinta, pincel, cola, papel camurça, arquivos, cartolina.					R$ 4.738,59
Água, luz, telefone.					R$ 6.298,38
TOTAL DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO					**R$11.036,97**
VALOR TOTAL:					**R$70.000,00**

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
1º Mês	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**	**6º Mês**	**7º Mês**
Valor R$10.000,00	**Valor** R$10.000,00	**Valor** R$10.000,00	**Valor** R$10.000,00	**Valor** R$10.000,00	**Valor** R$ 10.000,00	**Valor** R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 70.000,00						
12. DATA E ASSINATURA						

Pouso Alegre/MG, 12 de maio de 2023.

ANA LILIAN CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:768B5F21

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JARI 41 AO 52

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 041/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 04 de maio de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/05/2023	21	P100247104	GWK-5041	Deferido
2	04/05/2023	09	L002874398	CYM-4H23	Indeferido
3	04/05/2023	24	L002903400	ETO-9757	Indeferido
4	04/05/2023	19	L002899119	GMO-5222	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 042/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/05/2023	29	L002902504	GWS-5174	Indeferido
2	04/05/2023	26	L002896902	HOB-8793	Indeferido
3	04/05/2023	28	L002897893	GMO-5222	Indeferido
4	04/05/2023	27	L002883368	ERL-9421	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 043/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 09 de maio de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/05/2023	46	L002886236	OKP-1542	Indeferido
2	09/05/2023	45	P100250536	DOQ-1790	Indeferido
3	09/05/2023	47	L002896686	GVL-2972	Indeferido
4	09/05/2023	54	C103274481	DEJ-2H71	Indeferido
5	09/05/2023	52	L002880514	HJD-8354	Indeferido
6	09/05/2023	53	L002881288	FGP-1H15	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 044/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 09 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/05/2023	31	L002883203	ESI-5651	Deferido
2	09/05/2023	43	B100846903	PUE-7487	Deferido
3	09/05/2023	42	L002879401	HCM-4213	Indeferido
4	09/05/2023	32	L002901423	HLE-0982	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 045/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 10 de maio de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/05/2023	44	L002877439	EIA-8440	Indeferido
2	10/05/2023	41	P100249095	HHD-6651	Indeferido
3	10/05/2023	34	L002880452	HES-3159	Indeferido
4	10/05/2023	36	B100840843	OPM-5F34	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 046/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 10 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/05/2023	56	L002885179	FDS-7C67	Indeferido
2	10/05/2023	48	L002902824	PYS-4I42	Deferido
3	10/05/2023	55	L002882700	EFD-0J15	Indeferido

4	10/05/2023	50	L002879427	OPQ-9132	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 047/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 16 de maio de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/05/2023	65	L002880473	OMT-6E29	Indeferido
2	16/05/2023	63	L002879589	FGP-1H15	Indeferido
3	16/05/2023	51	L002880035	OPQ-9132	Indeferido
4	16/05/2023	49	L002879218	QOH-0202	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 16 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	16/05/2023	40	P100249073	HHD-6651	Deferido
2	16/05/2023	35	B100835343	OPY-2G13	Indeferido
3	16/05/2023	37	L002901753	PZC-2C59	Indeferido
4	16/05/2023	39	P100249084	HHD-6651	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 049/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 18 de maio de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/05/2023	60	L002880278	PZK-2505	Indeferido
2	18/05/2023	59	L002879110	FHK-4476	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 050/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/05/2023	62	L002907368	HFB-6F07	Indeferido
2	18/05/2023	74	L002878968	OXD-5056	Indeferido
3	18/05/2023	64	L002881942	KVQ-5538	Indeferido
4	18/05/2023	66	L002879433	HJD-8354	Indeferido
5	18/05/2023	67	L002880535	HJD-8354	Indeferido
6	18/05/2023	68	L002902955	DVK-5748	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 051/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando da sessão realizada no dia 25 de maio de 2023 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões. **Jari / POUSO ALEGRE – MG.**

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/05/2023	75	L002874965	OXD-5056	Indeferido
2	25/05/2023	76	L002861198	OXD-5056	Indeferido
3	25/05/2023	77	L002861527	OXD-5056	Indeferido
4	25/05/2023	71	L002883898	OXD-5056	Indeferido
5	25/05/2023	70	L002882585	OXD-5056	Indeferido
6	25/05/2023	69	L002885532	OXD-5056	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 052/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 25 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JARI / POUSO ALEGRE – MG.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/05/2023	38	L002897491	OVE-6H41	Deferido
2	25/05/2023	79	L002886386	OXD-5056	Indeferido
3	25/05/2023	61	L002900149	HOB-3091	Indeferido
4	25/05/2023	86	L002880241	FAO-3566	Deferido
5	25/05/2023	84	L002883146	OXD-5056	Indeferido
6	25/05/2023	58	C103213651	RNS-8A17	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde Belo Horizonte/ MG, CEP 31630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE.

JARI POUSO ALEGRE, 25 de Maio de 2023

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI/PA

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:42CEDB75

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 05 AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 5/2023

DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da

Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Praça João Pinheiro, 73 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37550-191, ou VIA CORREIOS para Praça João Pinheiro, 73 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37550-191 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Praça João Pinheiro, 73 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37550-191.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
NYA6883	P300001081	25/04/2023	7455-0
GPQ7457	P300001082	25/04/2023	7455-0
FTA2104	P300001083	25/04/2023	7455-0
KQK3J94	P300001084	25/04/2023	7455-0
LAS4511	P300001085	25/04/2023	7455-0
DSQ5D95	P300001086	25/04/2023	7463-0
OQN8E27	P300001087	25/04/2023	7455-0
RBP3D17	P300001088	25/04/2023	7455-0
RFN2B41	P300001089	25/04/2023	7455-0
OLR7708	P300001090	25/04/2023	7455-0
RVY5A45	P300001091	25/04/2023	7455-0
QXS8F73	P300001092	25/04/2023	7455-0
RNZ7I93	P300001093	25/04/2023	7455-0
HES4594	P300001094	25/04/2023	7455-0
KQP9857	P300001095	25/04/2023	7455-0
RVE8A88	P300001096	25/04/2023	7463-0
BAX3244	P300001097	25/04/2023	7455-0
RMM2H59	P300001098	25/04/2023	7455-0
QNG5970	P300001099	25/04/2023	7455-0
EKU2E26	P300001100	25/04/2023	7455-0
FDR6A45	P300001101	25/04/2023	7455-0
EPR2I32	P300001102	26/04/2023	7455-0
GCT6C13	P300001103	26/04/2023	7455-0
QMV8I30	P300001104	26/04/2023	7455-0
FSM8H17	P300001105	26/04/2023	7455-0
RNX8C99	P300001106	26/04/2023	7455-0
OFJ9H69	P300001107	26/04/2023	7455-0
JBQ0D82	P300001108	26/04/2023	7463-0
FNW9F50	P300001109	26/04/2023	7455-0
HFE6340	P300001110	26/04/2023	7463-0
HGH8498	P300001111	26/04/2023	7455-0
QOH6B49	P300001112	26/04/2023	7455-0
BOR0D35	P300001113	26/04/2023	7455-0
QUQ0630	P300001114	26/04/2023	7455-0
HDF0455	P300001115	26/04/2023	7463-0
HEM6806	P300001116	26/04/2023	7455-0
HTV4265	P300001117	26/04/2023	7455-0
FRO7437	P300001118	26/04/2023	7455-0
OZS4C07	P300001119	26/04/2023	7455-0
FIT9706	P300001120	26/04/2023	7455-0
OWT7I63	P300001121	26/04/2023	7455-0
HEF2B48	P300001122	26/04/2023	7455-0
ELF0A61	P300001123	26/04/2023	7455-0
GZV7032	P300001124	26/04/2023	7455-0
FJF8I08	P300001125	26/04/2023	7455-0
HJT0657	P300001136	27/04/2023	7455-0
BMN9I29	P300001137	27/04/2023	7455-0
QXJ6H93	P300001138	27/04/2023	7455-0
HJD8697	P300001139	27/04/2023	7455-0
QPT4G21	P300001140	27/04/2023	7455-0
HOA9D33	P300001141	27/04/2023	7455-0
PWS5H44	P300001142	27/04/2023	7455-0
FAR7985	P300001143	27/04/2023	7455-0
HFZ0668	P300001144	27/04/2023	7455-0
HEG0392	P300001145	27/04/2023	7455-0
HBT2C57	P300001146	27/04/2023	7455-0
CEF0368	P300001147	27/04/2023	7455-0
GZE9180	P300001148	27/04/2023	7455-0
RVM8D39	P300001149	27/04/2023	7463-0
EZB1173	P300001150	27/04/2023	7463-0
CVX6D51	P300001151	27/04/2023	7455-0
RTP5C29	P300001152	27/04/2023	7455-0
RUG8G45	P300001153	27/04/2023	7455-0
NJU9227	P300001154	27/04/2023	7455-0
GBJ2552	P300001155	27/04/2023	7455-0
PUK1944	P300001173	27/04/2023	7455-0
FNW9F50	P300001156	27/04/2023	7455-0
OPM7172	P300001157	27/04/2023	7455-0
QPQ8120	P300001158	27/04/2023	7455-0
QUS6006	P300001159	27/04/2023	7455-0
ETI6D36	P300001160	27/04/2023	7455-0
RMM1J87	P300001161	27/04/2023	7455-0
FTC0597	P300001162	27/04/2023	7455-0
QWT9689	P300001163	27/04/2023	7455-0

EYT8J36	P300001164	27/04/2023	7455-0
RFV5G35	P300001165	27/04/2023	7455-0
EQM5B15	P300001166	27/04/2023	7455-0
GAS2B43	P300001167	27/04/2023	7455-0
OKY1G71	P300001168	27/04/2023	7455-0
FGW7E62	P300001169	27/04/2023	7455-0
GGO5J49	P300001170	27/04/2023	7463-0
GZN2025	P300001171	27/04/2023	7455-0
HGY3137	P300001126	27/04/2023	7455-0
HCE6936	P300001127	27/04/2023	7455-0
CEH1E61	P300001128	27/04/2023	7455-0
ELS2543	L002922601	27/04/2023	5185-1
OWU7G39	L002922662	27/04/2023	5185-1
QOJ2704	L002922663	27/04/2023	7684-2
OQC4189	L002922664	27/04/2023	5185-1
OWQ7941	L002922665	27/04/2023	5185-1
FWI5F61	L002922666	27/04/2023	5185-1
PUH6002	L002922667	27/04/2023	5185-1
BGF6497	L002922668	27/04/2023	5185-1
HDF2H42	L002922669	27/04/2023	5185-1
PVC5G89	L002922670	27/04/2023	7684-2
PXA9006	L002922671	27/04/2023	7684-2
NYG3938	L002922672	27/04/2023	5185-1
MCN7021	L002922673	27/04/2023	5185-1
MKL6J75	L002922674	27/04/2023	5185-1
FUO0H29	L002922675	27/04/2023	5185-1
DPP0E91	L002922676	27/04/2023	5185-1
HIV0J08	L002922677	27/04/2023	5185-1
HIL2177	L002922678	27/04/2023	7684-2
HDH5J80	L002922679	27/04/2023	5185-1
HDF1909	L002922680	27/04/2023	5185-1
GRI4846	L002922681	27/04/2023	5185-1
PVE3721	L002922742	27/04/2023	7625-1
CHI0631	L002922744	27/04/2023	5185-1
GPQ7435	L002922745	27/04/2023	5185-1
QSE9B33	L002922746	27/04/2023	5185-1
QNO2552	L002922747	27/04/2023	7684-2
FKY5507	L002922748	27/04/2023	5185-1
ETO0G51	L002922749	27/04/2023	5185-1
QPA6J46	L002922750	27/04/2023	5185-1
SHD5A97	L002922368	28/04/2023	5452-6
OWI8054	L002921870	28/04/2023	5541-4
OWJ8G00	L002922064	28/04/2023	6041-1
HHA6333	L002922065	28/04/2023	6041-1
RVW2G91	L002922066	28/04/2023	6041-1
FAH6E06	L002922067	28/04/2023	5541-2
RMM5J57	L002922068	28/04/2023	5541-2
EKN4711	L002922069	28/04/2023	5541-2
RTQ8F19	L002922070	28/04/2023	5541-2
FVV9I37	L002922071	28/04/2023	5541-2
DSA3J63	L002922072	28/04/2023	5541-2
RFR9F45	L002922073	28/04/2023	5541-2
CWV8864	L002922074	28/04/2023	5541-2
GQP4800	L002922075	28/04/2023	5541-2
PWL2123	L002922076	28/04/2023	5541-2
BGE5948	L002922078	28/04/2023	5541-2
QWY9A42	L002921092	28/04/2023	5185-1
EZW5G44	L002922080	28/04/2023	5541-2
HJD5914	L002922081	28/04/2023	5541-2
FMR6292	L002922442	28/04/2023	5541-2
QOM3H17	L002921871	28/04/2023	5452-6
ENC8F48	L002922443	28/04/2023	5541-2
OWL1C82	L002922444	28/04/2023	5541-2
EZC6557	L002921872	28/04/2023	5452-6
PZP2485	L002922445	28/04/2023	5541-2
HGD0044	L002922225	28/04/2023	7633-1
QNR3C24	L002921873	28/04/2023	5185-1
OOX7F76	L002922447	28/04/2023	5541-2
PUL2173	L002922448	28/04/2023	5541-2
RNO9G71	L002922449	28/04/2023	5541-2
MTU0022	L002922450	28/04/2023	5541-2
GMY9310	L002922451	28/04/2023	5541-2
HML1306	L002922452	28/04/2023	5541-2
RUR4G94	L002922453	28/04/2023	5541-2
HAM9969	L002922226	28/04/2023	6017-5
QNJ3I36	L002922454	28/04/2023	5541-2
API5E51	L002922455	28/04/2023	5541-2
ELR0947	L002922456	28/04/2023	5541-2
ECI0F41	L002922457	28/04/2023	5541-2
HJC0A68	L002920120	28/04/2023	5380-0
QXR5A36	L002917481	28/04/2023	5185-1
QPS9031	L002921768	28/04/2023	5452-1
RMI8E17	L002921769	28/04/2023	5568-0
GUX7417	L002921770	28/04/2023	5185-1
RMI8E17	L002921771	28/04/2023	5568-0
LLB4D83	L002921772	28/04/2023	7633-1
GRI6946	L002921773	28/04/2023	5185-1
DMA6D50	L002921774	28/04/2023	5185-1
PRY3906	L002921775	28/04/2023	5185-1

CLT2A74	L002921776	28/04/2023	7633-1
DCY5272	L002921777	28/04/2023	7633-1
GJA4G75	L002921805	28/04/2023	5541-4
MNW7597	L002921806	28/04/2023	5568-0
ELR0947	L002921808	28/04/2023	7366-2
EVZ5F95	L002922462	28/04/2023	5185-1
FIA9G39	L002922463	28/04/2023	7633-1
PXK4324	L002919660	28/04/2023	7684-1
HCT6257	L002919661	28/04/2023	7684-1
DSU3418	L002920242	28/04/2023	5452-2
HOF8092	L002920243	28/04/2023	5568-0
PUP8231	L002920244	28/04/2023	7684-1
QND0D31	L002920245	28/04/2023	7684-1
HAG8558	L002922384	28/04/2023	5185-1
DYQ2348	L002920246	28/04/2023	7684-1
BPA5937	L002922385	28/04/2023	5185-1
QWT1J67	L002920247	28/04/2023	5452-2
ECQ0844	L002922386	28/04/2023	5185-1
HGE6310	L002920248	28/04/2023	7633-1
GRK3F71	L002922489	28/04/2023	5185-1
DQF5J50	L002922387	28/04/2023	5185-1
HLM6B79	L002920250	28/04/2023	7684-1
QXC7373	L002920251	28/04/2023	7684-1
BUN7H40	L002920253	28/04/2023	6530-0
HJT1014	L002922490	28/04/2023	5185-1
QXS1F26	L002922328	28/04/2023	5541-2
GED1A87	L002922786	28/04/2023	5541-7
OQX3427	L002922787	28/04/2023	5541-7
NVJ0639	L002922789	28/04/2023	5541-7
QNA2J94	L002922790	28/04/2023	5541-7
HJU3G31	L002922791	28/04/2023	5185-1
QPT5007	L002922792	28/04/2023	5541-7
BAJ1E16	L002922795	28/04/2023	5550-0
PVY4J14	L002922796	28/04/2023	5452-1
GXM1844	L002922798	28/04/2023	5541-7
HOE9084	L002922799	28/04/2023	5541-7
EBH5041	L002922800	28/04/2023	5550-0
QNA2J94	L002922802	28/04/2023	5541-7
EZB0347	L002922803	28/04/2023	5185-1
AQF9515	L002922804	28/04/2023	5185-1
RTB8E52	L002922805	28/04/2023	7684-2
BVU5622	L002922806	28/04/2023	5185-1
HHF5348	L002922807	28/04/2023	5185-1
QNH1004	L002922808	28/04/2023	5185-1
DNS5646	L002922809	28/04/2023	5185-1
GXO1G06	L002922810	28/04/2023	5185-1
PWA5329	L002922811	28/04/2023	5185-1
PWH1148	L002920258	28/04/2023	7048-1
GXF2726	L002921093	28/04/2023	5185-1
GXY8391	P300001172	28/04/2023	7455-0
GCI2F88	P300001204	28/04/2023	7455-0
ODT8C74	P300001205	28/04/2023	7455-0
NOW2J75	P300001206	28/04/2023	7455-0
FZN6D13	P300001207	28/04/2023	7455-0
FSI9113	P300001174	28/04/2023	7455-0
BSU6777	P300001175	28/04/2023	7455-0
OQQ7A11	P300001176	28/04/2023	7455-0
QUY6786	P300001177	28/04/2023	7455-0
RFT5E41	P300001178	28/04/2023	7463-0
MOW2F41	P300001179	28/04/2023	7455-0
QWY3C53	P300001180	28/04/2023	7455-0
GBK3D16	P300001181	28/04/2023	7455-0
HJG0851	P300001182	28/04/2023	7455-0
RFE0I71	P300001183	28/04/2023	7455-0
GUP9B44	P300001184	28/04/2023	7455-0
GHY3D47	P300001185	28/04/2023	7455-0
ERG6D53	P300001186	28/04/2023	7455-0
HDT0C22	P300001187	28/04/2023	7463-0
GHU8G03	P300001188	28/04/2023	7455-0
BDO4E60	P300001189	28/04/2023	7455-0
RUB5B29	P300001190	28/04/2023	7455-0
HMD2878	P300001191	28/04/2023	7455-0
PVC5897	P300001192	28/04/2023	7463-0
EFB6F83	P300001193	28/04/2023	7463-0
FZZ0C58	P300001194	28/04/2023	7455-0
HEX6048	P300001195	28/04/2023	7463-0
QLP2641	P300001196	28/04/2023	7455-0
HNO9080	P300001197	28/04/2023	7455-0
KZV9C42	P300001198	28/04/2023	7455-0
CZJ4071	P300001199	28/04/2023	7455-0
QXT7D20	P300001200	28/04/2023	7455-0
QQJ4H29	P300001201	28/04/2023	7455-0
RUP6C52	P300001202	28/04/2023	7455-0
FLJ6F02	P300001203	28/04/2023	7455-0
RUH3D71	P300001129	28/04/2023	7455-0
OQW3044	P300001130	28/04/2023	7455-0
BCN1344	P300001131	28/04/2023	7455-0
DSU3237	P300001132	28/04/2023	7455-0
FLO9451	P300001133	28/04/2023	7455-0

HJT1529	P300001134	28/04/2023	7455-0
QOA1091	P300001135	28/04/2023	7455-0
FBJ6I55	P300001208	29/04/2023	7455-0
QUD5J01	P300001209	29/04/2023	7455-0
DXA5C89	P300001210	29/04/2023	7463-0
GHW8E28	P300001211	29/04/2023	7471-0
QXU6B26	P300001212	29/04/2023	7455-0
DGQ4599	P300001213	29/04/2023	7455-0
QQF1J48	P300001214	29/04/2023	7455-0
EFO5E02	P300001215	29/04/2023	7455-0
GFE9F53	P300001216	29/04/2023	7455-0
HOB9019	P300001217	29/04/2023	7455-0
DZE1051	P300001218	29/04/2023	7463-0
QPX8422	P300001219	29/04/2023	7455-0
KKI0964	P300001220	29/04/2023	7455-0
EIK5271	P300001221	29/04/2023	7463-0
QPV3558	P300001222	29/04/2023	7463-0
PVL9377	P300001223	29/04/2023	7455-0
GRW6099	P300001224	29/04/2023	7455-0
EFT9634	P300001225	29/04/2023	7455-0
HNX0437	P300001226	29/04/2023	7455-0
EVO7C48	P300001227	29/04/2023	7455-0
EXO1I64	P300001228	29/04/2023	7455-0
AOP2F78	P300001229	29/04/2023	7455-0
HKR2984	P300001230	29/04/2023	7463-0
GGF8E81	P300001231	29/04/2023	7455-0
QWU2924	P300001232	29/04/2023	7471-0
SHD7A40	P300001233	29/04/2023	7455-0
PAR3H51	P300001234	29/04/2023	7455-0
PVB3651	P300001235	29/04/2023	7455-0
GQD5592	P300001236	29/04/2023	7455-0
GIM2F35	P300001237	29/04/2023	7455-0
RFV5G35	P300001238	29/04/2023	7455-0
FFR1G00	P300001239	29/04/2023	7455-0
QOP5F59	P300001240	29/04/2023	7455-0
RUA6E88	P300001241	29/04/2023	7455-0
RVD7F71	P300001242	29/04/2023	7455-0
HDF2959	P300001243	29/04/2023	7455-0
PUG8A16	P300001244	29/04/2023	7463-0
PYF2525	P300001245	29/04/2023	7455-0
HHF5574	P300001246	29/04/2023	7455-0
GBZ8A58	P300001247	29/04/2023	7463-0
QPA5A00	P300001248	29/04/2023	7455-0
NYC3823	P300001249	29/04/2023	7455-0
HJT4J82	P300001250	29/04/2023	7455-0
DTS3G76	P300001251	29/04/2023	7455-0
EWR4F99	P300001252	29/04/2023	7455-0
RTP8J12	P300001253	29/04/2023	7455-0
PUG3F64	P300001254	29/04/2023	7455-0
PXL1973	P300001255	29/04/2023	7455-0
PWS0B15	L002921875	29/04/2023	5568-0
RVR7B18	L002920255	29/04/2023	7684-1
EMO4799	L002920256	29/04/2023	7633-1
OQK8G19	L002921809	29/04/2023	5525-0
QNV8364	L002920257	29/04/2023	6041-1
RUO8I78	L002922464	29/04/2023	5185-1
DHW4385	L002922329	29/04/2023	5541-2
AKI6I25	L002922330	29/04/2023	5541-2
HGK9284	L002922331	29/04/2023	5541-2
PXA8B38	L002922332	29/04/2023	5541-2
LRT7705	L002922333	29/04/2023	5541-2
FQO2G88	L002922465	29/04/2023	5550-0
FLJ6D59	L002922466	29/04/2023	5452-6
HJD8587	L002922467	29/04/2023	7625-1
PXZ4539	L002922468	29/04/2023	5541-7
GWI0528	L002922470	29/04/2023	5550-0
HJT0555	L002922471	29/04/2023	5550-0
HCT6E07	L002922418	29/04/2023	6050-1
AHY8071	L002922220	29/04/2023	5452-6
GOW6869	L002922491	29/04/2023	5452-6
MLI9C07	L002922812	29/04/2023	5452-6
HOB9255	L002922813	29/04/2023	5541-7
GHK7B33	L002922814	29/04/2023	5550-0
HHF6305	L002922815	29/04/2023	5541-7
HJR3376	L002922817	29/04/2023	5487-0
QPR4F09	L002922818	29/04/2023	5550-0
HFD8108	L002922819	29/04/2023	5452-1
HEH3093	L002922821	29/04/2023	7633-1
QUU5438	L002922823	29/04/2023	5541-7
GBR8976	L002922824	29/04/2023	5487-0
DQT2863	L002922826	29/04/2023	5185-1
PZP8I86	L002922828	29/04/2023	5541-7
HJD8587	L002922829	29/04/2023	7625-2
ELV4G15	L002922830	29/04/2023	5541-7
OMD3998	L002922831	29/04/2023	5452-6
HKV6D88	L002922833	29/04/2023	5541-7
FEG9414	L002922834	29/04/2023	5452-6
EPM7I39	L002922835	29/04/2023	5541-7
NYB8218	L002922837	29/04/2023	5541-7

HDO6343	L002922838	29/04/2023	5541-7
OXJ8428	L002922839	29/04/2023	5541-7
CUF3B99	L002922840	29/04/2023	7633-1
PUJ4070	L002922842	29/04/2023	5541-7
CMU1769	L002922843	29/04/2023	5541-7
QPN2303	L002922845	29/04/2023	5452-1
EDC4G35	L002922846	29/04/2023	5550-0
QQA2555	L002922847	29/04/2023	5550-0
QNA2J94	L002922849	29/04/2023	5541-7
ELS0926	L002922850	29/04/2023	5380-0
FYY8G06	L002922851	29/04/2023	5185-1
LOU7445	L002922852	29/04/2023	5185-1
HGJ3322	L002922853	29/04/2023	7633-1
HGJ3322	L002922854	29/04/2023	5738-0
RMR9F76	L002922419	30/04/2023	7633-2
GHO3797	L002922348	30/04/2023	5541-7
OQI8135	L002921429	30/04/2023	5541-7
OWB8098	L002922388	30/04/2023	5541-1
HIV2A01	L002921430	30/04/2023	5541-7
PWP7393	P300001267	30/04/2023	7455-0
GZJ5265	P300001268	30/04/2023	7455-0
KQV1H89	P300001269	30/04/2023	7463-0
RUB6I98	P300001270	30/04/2023	7455-0
RAL9B77	P300001271	30/04/2023	7455-0
OXK1020	P300001272	30/04/2023	7455-0
HMT8437	P300001273	30/04/2023	7455-0
EYH1J15	P300001274	30/04/2023	7455-0
OHI5B79	P300001275	30/04/2023	7455-0
PWN2926	P300001276	30/04/2023	7455-0
OLY8861	P300001277	30/04/2023	7455-0
FRD5704	P300001278	30/04/2023	7455-0
QQE8E74	P300001279	30/04/2023	7455-0
HDF2409	P300001280	30/04/2023	7463-0
DQJ2F30	P300001281	30/04/2023	7455-0
PVX1B23	P300001282	30/04/2023	7455-0
PYM2J53	P300001283	30/04/2023	7455-0
PEO3F62	P300001284	30/04/2023	7455-0
QXB0924	P300001285	30/04/2023	7455-0
RUD1B65	P300001286	30/04/2023	7455-0
HHE9637	P300001287	30/04/2023	7455-0
HDB0862	P300001288	30/04/2023	7455-0
PUS9G29	P300001289	30/04/2023	7455-0
QOY0G19	P300001290	30/04/2023	7455-0
RJW1C99	P300001291	30/04/2023	7455-0
PIV0J43	P300001292	30/04/2023	7455-0
HBR1E29	P300001293	30/04/2023	7455-0
FHA9A76	P300001294	30/04/2023	7455-0
QOX7483	P300001295	30/04/2023	7455-0
AVK3135	P300001296	30/04/2023	7455-0
AUA7A56	P300001256	30/04/2023	7471-0
FJA1354	P300001257	30/04/2023	7463-0
GXF7E90	P300001258	30/04/2023	7455-0
HHF6172	P300001259	30/04/2023	7455-0
PXP5119	P300001260	30/04/2023	7455-0
RDW8I88	P300001261	30/04/2023	7463-0
GDD8A97	P300001262	30/04/2023	7455-0
CZF4F04	P300001263	30/04/2023	7455-0
AGH4333	P300001264	30/04/2023	7455-0
DGV8530	P300001265	30/04/2023	7455-0
BYJ8H84	P300001266	30/04/2023	7455-0
SHF4D03	P300001297	01/05/2023	7455-0
HNN7552	P300001298	01/05/2023	7455-0
QOT2A06	P300001299	01/05/2023	7455-0
HNO9E70	P300001300	01/05/2023	7463-0
AHA8A30	P300001301	01/05/2023	7455-0
RTB8A91	P300001302	01/05/2023	7455-0
HJD8354	P300001303	01/05/2023	7455-0
DZC1202	P300001304	01/05/2023	7455-0
HJD8727	P300001305	01/05/2023	7455-0
FTQ3A63	P300001306	01/05/2023	7455-0
OMH1210	P300001307	01/05/2023	7463-0
QPC8697	P300001308	01/05/2023	7463-0
OQI9F52	P300001309	01/05/2023	7455-0
RUF9H90	P300001310	01/05/2023	7455-0
PZV2038	P300001311	01/05/2023	7463-0
QPZ1964	P300001312	01/05/2023	7463-0
QNZ4C42	P300001313	01/05/2023	7455-0
CYK5A37	P300001314	01/05/2023	7455-0
DEV4H29	P300001315	01/05/2023	7455-0
PXN4840	P300001316	01/05/2023	7455-0
HGF2118	P300001317	01/05/2023	7455-0
RVW7I82	P300001318	01/05/2023	7455-0
DLA7A17	P300001319	01/05/2023	7455-0
HIB5B38	P300001320	01/05/2023	7455-0
HAM1F70	P300001321	01/05/2023	7455-0
HHI2I70	P300001322	01/05/2023	7455-0
QUA8H97	P300001323	01/05/2023	7455-0
GWC1105	P300001324	01/05/2023	7455-0
PUQ7J29	P300001325	01/05/2023	7471-0

FET1772	P300001326	01/05/2023	7463-0
GBJ0H48	P300001327	01/05/2023	7455-0
PXN4840	P300001328	01/05/2023	7463-0
GEH2E86	P300001329	01/05/2023	7455-0
EKP4779	P300001330	01/05/2023	7455-0
PYQ0091	P300001331	01/05/2023	7455-0
FZW7I04	P300001332	01/05/2023	7455-0
DLA7A17	P300001333	01/05/2023	7455-0
HJB1654	P300001334	01/05/2023	7463-0
GXF7552	P300001335	01/05/2023	7463-0
FYA6I88	P300001336	01/05/2023	7455-0
EZR9353	P300001337	01/05/2023	7455-0
EIU3581	L002922472	01/05/2023	5185-1
QXD3703	L002922473	01/05/2023	5550-0
CYC0924	L002922474	01/05/2023	5452-5
EER3638	L002922476	01/05/2023	5185-1
RTI7C24	L002922478	01/05/2023	5738-0
RTN4A50	L002922350	01/05/2023	7633-1
PXK0097	L002922351	01/05/2023	7633-1
PUF3781	L002922479	01/05/2023	5665-0
CFI5276	L002922390	01/05/2023	5185-1
DVA6307	L002922391	01/05/2023	5185-1
HGY0844	L002922392	01/05/2023	5991-0
LPV2768	L002922393	01/05/2023	5541-7
OWK5D42	L002922492	01/05/2023	5185-1
EFG9J91	L002922493	01/05/2023	6017-5
HOB8620	L002922352	01/05/2023	7633-1
EPJ5723	L002922221	01/05/2023	5550-0
HDF2107	L002921094	02/05/2023	6041-1
ENF9C69	L002922227	02/05/2023	5185-1
DVJ7585	L002922228	02/05/2023	5185-1
HCM5353	L002922229	02/05/2023	7633-1
GNN3460	L002922230	02/05/2023	5185-1
RFB8I05	L002921876	02/05/2023	7633-1
NYG7539	L002921096	02/05/2023	5185-1
RNA5E88	L002920260	02/05/2023	7633-1
PWY4E18	L002922459	02/05/2023	5541-2
EZD9C46	L002922460	02/05/2023	5541-2
ENW3G78	L002922646	02/05/2023	5541-2
RNM9I26	L002922647	02/05/2023	5541-2
RVV9B20	L002922649	02/05/2023	5541-2
RFX0C69	L002922650	02/05/2023	5541-2
QND2778	L002922652	02/05/2023	5541-2
GBW6E29	L002922653	02/05/2023	5541-2
GCM5E52	L002922654	02/05/2023	5541-2
BMM1338	L002922655	02/05/2023	5541-2
PXV0950	L002922656	02/05/2023	5541-2
PVN3H07	L002922657	02/05/2023	5541-2
CAK1367	L002922658	02/05/2023	5541-2
HLK9003	L002922659	02/05/2023	5541-2
HJT0259	L002922660	02/05/2023	5541-2
FLE5898	L002922661	02/05/2023	5541-2
GYX3294	L002922982	02/05/2023	5541-2
DDU5C30	L002921845	02/05/2023	5541-1
NYB9573	L002921846	02/05/2023	5541-1
RTN4H44	L002922985	02/05/2023	5541-2
PVE9F96	L002922986	02/05/2023	5541-2
EGT3I29	L002922987	02/05/2023	5541-2
OLU1923	L002922988	02/05/2023	5541-2
DUJ2534	L002922989	02/05/2023	5541-2
GRW7159	L002922990	02/05/2023	5541-2
HIP1101	L002922991	02/05/2023	5541-2
FGN8988	L002922992	02/05/2023	5541-2
GZM8474	L002922994	02/05/2023	5541-2
FGS9585	L002922995	02/05/2023	5541-2
OLV8825	L002922996	02/05/2023	5541-2
OQM6053	L002921847	02/05/2023	5665-0
ETK3626	L002921848	02/05/2023	7633-1
DRU8981	L002922354	02/05/2023	7633-1
HHI6408	L002922999	02/05/2023	5541-2
DFW9179	L002923000	02/05/2023	5541-2
CNM3905	L002923001	02/05/2023	5541-2
HJT6I57	L002922355	02/05/2023	7633-1
DRC3275	L002923003	02/05/2023	5541-2
PVN3H07	L002923004	02/05/2023	5541-2
RTB8A91	L002923005	02/05/2023	5541-2
HKY1314	L002917482	02/05/2023	5185-2
RTI4A47	L002922356	02/05/2023	5568-0
PZU2640	L002922357	02/05/2023	5185-2
OPE3B95	L002922480	02/05/2023	5509-0
RFU0H56	L002921778	02/05/2023	7633-2
PVP4005	L002921779	02/05/2023	7633-1
DQY7534	L002922481	02/05/2023	5185-1
AJH1E15	L002922862	02/05/2023	5185-1
BKG8210	L002922863	02/05/2023	5185-1
GTO8485	L002922864	02/05/2023	5185-1
AQQ3321	L002922394	02/05/2023	5185-1
RUS8C00	L002921780	02/05/2023	5452-1
EPL2G27	L002921431	02/05/2023	7633-1

OQT1945	L002921432	02/05/2023	5185-1
HAX7206	L002922395	02/05/2023	5452-2
QNZ6958	L002922420	02/05/2023	7633-2
OPS2458	L002922421	02/05/2023	6050-1
GUY7123	L002921433	02/05/2023	6041-1
RUI2I02	L002922865	02/05/2023	7366-2
EOV5I71	L002922231	02/05/2023	5541-7
RVI5D03	L002922542	02/05/2023	5550-0
GBB1C28	L002922543	02/05/2023	5568-0
OPO1977	L002922544	02/05/2023	5541-1
PWL8048	L002922545	02/05/2023	7633-1
RFV9J10	L002922546	02/05/2023	5541-7
HJT1234	L002922547	02/05/2023	5452-2
BUJ9G05	L002922548	02/05/2023	7633-1
CJC3144	L002922232	02/05/2023	5185-1
EQV6798	L002922866	02/05/2023	7633-2
GGD0G90	L002921810	02/05/2023	5452-6
QXX0H76	L002922495	02/05/2023	5185-1
QPW9694	L002922496	02/05/2023	7633-2
PXX8003	L002922497	02/05/2023	6050-1
BZR5H67	L002921877	02/05/2023	5452-6
LCZ5681	L002921878	02/05/2023	5541-4
PUC7H51	L002920261	02/05/2023	5568-0
FOZ0340	L002922857	02/05/2023	5452-1
QQT4198	L002922860	02/05/2023	5541-7
DJD0764	L002922861	02/05/2023	5541-7
EIG5D63	L002922882	02/05/2023	5550-0
RUK4D75	L002922883	02/05/2023	5541-2
OQE0656	L002922884	02/05/2023	5541-2
QXJ8944	L002922885	02/05/2023	5541-7
EAV2259	L002922886	02/05/2023	5541-7
PXY1165	L002922887	02/05/2023	5541-7
FHF2631	L002922888	02/05/2023	5185-1
GDT1011	L002922889	02/05/2023	5568-0
GBE3E90	L002922890	02/05/2023	6041-1
RTC3A07	L002922498	02/05/2023	7625-2
HOD2504	L002922891	02/05/2023	5452-1
QXZ8E48	L002922892	02/05/2023	5541-7
RFG4F90	L002922893	02/05/2023	5541-7
DZK8D49	L002922894	02/05/2023	5541-7
DKO8690	L002921914	02/05/2023	5738-0
FJV1E28	L002922895	02/05/2023	6122-0
OXB7236	L002922499	02/05/2023	5665-0
HJM7676	L002922702	02/05/2023	5568-0
QMX4J37	L002922703	02/05/2023	5550-0
RVH9H56	L002922705	02/05/2023	5452-6
RMF2H83	L002922706	02/05/2023	7633-1
GHH5A17	L002922707	02/05/2023	5541-7
RND0G88	P300001341	02/05/2023	7455-0
CBF7153	P300001342	02/05/2023	7463-0
PXP3119	P300001343	02/05/2023	7455-0
HCM5913	P300001344	02/05/2023	7455-0
HHF5574	P300001345	02/05/2023	7455-0
RUM8J25	P300001346	02/05/2023	7455-0
FKC9819	P300001347	02/05/2023	7463-0
QMR1835	P300001348	02/05/2023	7455-0
SHF4D03	P300001349	02/05/2023	7455-0
HDV5B01	P300001350	02/05/2023	7455-0
OWH0935	P300001351	02/05/2023	7455-0
QUE5196	P300001352	02/05/2023	7463-0
JGB4B43	P300001353	02/05/2023	7455-0
RTT0J10	P300001354	02/05/2023	7455-0
GRR6637	P300001355	02/05/2023	7455-0
PWH9568	P300001356	02/05/2023	7455-0
ETB7032	P300001357	02/05/2023	7455-0
DDJ1B82	P300001358	02/05/2023	7455-0
OPA9745	P300001359	02/05/2023	7455-0
LSJ8F01	P300001360	02/05/2023	7455-0
AWB8616	P300001361	02/05/2023	7455-0
RUM9J96	P300001362	02/05/2023	7455-0
RFK3I57	P300001363	02/05/2023	7455-0
ERG2G05	P300001364	02/05/2023	7463-0
RCL2C20	P300001365	02/05/2023	7455-0
GAW9E89	P300001366	02/05/2023	7455-0
LOF9358	P300001367	02/05/2023	7463-0
GCT6C13	P300001368	02/05/2023	7455-0
PWQ4B32	P300001338	02/05/2023	7463-0
OPK4171	P300001339	02/05/2023	7455-0
PUG8080	P300001340	02/05/2023	7455-0
FUO9G15	P300001369	02/05/2023	7455-0
OWS6633	P300001370	03/05/2023	7455-0
OOV7325	P300001371	03/05/2023	7455-0
PUY9037	P300001372	03/05/2023	7455-0
OWV6193	P300001373	03/05/2023	7455-0
HLN5269	P300001374	03/05/2023	7455-0
QUK1D71	P300001375	03/05/2023	7455-0
PYM3446	P300001376	03/05/2023	7455-0
FIT0431	P300001377	03/05/2023	7455-0
QXJ3033	P300001378	03/05/2023	7455-0

QMT5052	P300001379	03/05/2023	7455-0
FWA9D22	P300001380	03/05/2023	7455-0
KLM5535	P300001381	03/05/2023	7455-0
FKZ0601	P300001382	03/05/2023	7455-0
LEG9I34	P300001383	03/05/2023	7463-0
HJT4H89	P300001384	03/05/2023	7455-0
HJT3J81	P300001385	03/05/2023	7455-0
DHE2G52	P300001386	03/05/2023	7455-0
KYE9B69	P300001387	03/05/2023	7455-0
RMI1A59	P300001388	03/05/2023	7455-0
OPA5G53	P300001389	03/05/2023	7455-0
GIE5I47	P300001390	03/05/2023	7455-0
RTQ9C28	P300001391	03/05/2023	7463-0
DEU7J19	P300001392	03/05/2023	7455-0
FAY8D10	P300001393	03/05/2023	7455-0
FJR3J42	P300001394	03/05/2023	7455-0
JRC7322	P300001395	03/05/2023	7455-0
HJT0082	L002922722	03/05/2023	6041-1
BBC3B21	L002921913	03/05/2023	6050-1
OPH3147	L002921879	03/05/2023	5185-1
GRR6554	L002921880	03/05/2023	5185-1
FQU5B67	L002922233	03/05/2023	6017-5
BBD3C48	L002922234	03/05/2023	7633-1
PXX3361	L002922235	03/05/2023	5185-1
HAR3983	L002922236	03/05/2023	5452-2
EQI7004	L002922370	03/05/2023	5452-6
GXC2D33	L002923006	03/05/2023	6041-1
FLA6J87	L002922371	03/05/2023	5452-6
PXO9193	L002923007	03/05/2023	7714-2
RGD8G13	L002922724	03/05/2023	7684-1
PXK4324	L002923008	03/05/2023	6041-1
OLQ5106	L002922622	03/05/2023	5185-1
GXF8367	L002923009	03/05/2023	6041-1
HKQ8551	L002923010	03/05/2023	6041-1
GCV0H97	L002922623	03/05/2023	5185-1
FEY7914	L002922624	03/05/2023	7633-1
CHJ0058	L002920374	03/05/2023	7366-2
OQT3156	L002920375	03/05/2023	7633-1
OEO2E07	L002923013	03/05/2023	5541-2
PUL0433	L002923014	03/05/2023	5541-2
EKN9808	L002923015	03/05/2023	5541-2
DYF8D93	L002923016	03/05/2023	5541-2
EJF8I07	L002923017	03/05/2023	5541-2
EPC1E01	L002923019	03/05/2023	5541-2
CON8J11	L002922625	03/05/2023	5185-1
GMR2505	L002923020	03/05/2023	5541-2
HCM5784	L002922626	03/05/2023	5185-1
QPG1J53	L002923082	03/05/2023	5541-2
PUY2913	L002923083	03/05/2023	5541-2
DTC4I34	L002923084	03/05/2023	5541-2
EMR7739	L002922237	03/05/2023	7633-1
PVA5460	L002923085	03/05/2023	5541-2
PRX1B06	L002922627	03/05/2023	5185-1
GIF0618	L002923087	03/05/2023	5541-2
FHF2946	L002923088	03/05/2023	5541-2
PYU2894	L002922238	03/05/2023	5541-7

AOR3742	L002920377	03/05/2023	5550-0
OXH6G96	L002923089	03/05/2023	5541-2
PYS7465	L002923090	03/05/2023	5541-2
ENF4I63	L002923091	03/05/2023	5541-2
JKK9263	L002923095	03/05/2023	5541-2
GBJ9H96	L002922725	03/05/2023	5452-2
HHF6888	L002922397	03/05/2023	7633-1
FHW6241	L002922398	03/05/2023	5185-1
RUD7G23	L002923098	03/05/2023	5541-2
EZR7J73	L002923099	03/05/2023	5541-2
RTY3E86	L002922399	03/05/2023	5185-1
GBJ9H96	L002922726	03/05/2023	5258-3
HIB4632	L002921781	03/05/2023	5185-1
FFI7H76	L002922867	03/05/2023	7633-1
OOW4692	L002921097	03/05/2023	5452-6
CAK0113	L002922682	03/05/2023	5185-1
PWD6399	L002921850	03/05/2023	5991-0
HAN0485	L002921099	03/05/2023	5185-1
GZA7G54	L002920927	03/05/2023	7633-1
RVZ0H93	L002922628	03/05/2023	7633-2
OQU9C57	L002922629	03/05/2023	7633-2
EBS0F66	L002921851	03/05/2023	7633-1
GPL7D70	L002921100	03/05/2023	5185-1
DZJ3H81	L002922359	03/05/2023	7625-2
QQB2065	L002920928	03/05/2023	7633-1
FEK0734	L002922868	03/05/2023	7633-1
GCV0H97	L002922630	03/05/2023	5550-0
PUK2182	L002922631	03/05/2023	6017-5
PGE4159	L002922869	03/05/2023	7366-2
FHD9021	L002922871	03/05/2023	7633-1
QPU0229	L002920929	03/05/2023	5452-6

EQV5917	L002922549	03/05/2023	7633-1
PZM6I78	L002921101	03/05/2023	5550-0
HDT7049	L002922632	03/05/2023	5550-0
FVQ3F26	L002921852	03/05/2023	7633-1
GHT4F67	L002922551	03/05/2023	7633-2
OWK6C78	L002922872	03/05/2023	5452-2
HFB3B02	L002922360	03/05/2023	7633-1
QNP7039	L002922400	03/05/2023	7633-2
HMQ3388	L002921434	03/05/2023	7633-2
BTK1298	L002920930	03/05/2023	7633-1
QXI7742	L002922633	03/05/2023	7625-2
GBJ9H96	L002922727	03/05/2023	5193-0
FOF2J72	L002921916	03/05/2023	5185-1
PUA4J45	L002921917	03/05/2023	5185-1
GPQ7435	L002921918	03/05/2023	5185-1
RNT2C53	L002921919	03/05/2023	5452-1
OQK7079	L002922501	03/05/2023	5452-2
HOB9671	L002922942	03/05/2023	5452-1
DNI5C90	L002922943	03/05/2023	5452-6
EWP1D09	L002922401	03/05/2023	5185-1
HLO8672	L002922944	03/05/2023	5843-3
CZF4F04	L002921920	03/05/2023	5185-1
DAJ6H24	L002922945	03/05/2023	6050-2
GXF5149	L002922946	03/05/2023	5185-1
HJB8684	L002922709	03/05/2023	5452-6
GEC1D54	L002922710	03/05/2023	5452-1
DOC4I26	L002922550	03/05/2023	7633-1
OQU9A36	L002922552	03/05/2023	7633-2
FCH6F07	L002922553	03/05/2023	7633-2
QPF6500	L002922554	03/05/2023	5452-6
FDM6G50	L002922947	03/05/2023	6050-2
HOB8540	L002922896	03/05/2023	6041-2
EDZ1156	L002922897	03/05/2023	6041-2
QQS6379	L002922898	03/05/2023	7633-1
HDT7645	L002922899	03/05/2023	5185-1
RGA6F42	L002923342	03/05/2023	7633-1
DUG2D34	L002923343	03/05/2023	7633-1
QQT0999	L002922708	03/05/2023	5541-7
CAW2594	L002922922	04/05/2023	5185-1
EZK4905	L002922923	04/05/2023	5185-1
PUM8270	L002922924	04/05/2023	7633-1
HJT1597	L002921921	04/05/2023	5185-1
FRO5051	L002922728	04/05/2023	5509-0
HOA4531	L002922902	04/05/2023	6122-0
ETI0910	L002922925	04/05/2023	7633-1
RMN3F45	L002922926	04/05/2023	7633-2
FTF8488	L002922904	04/05/2023	5509-0
HAX8D52	L002917483	04/05/2023	5185-1
HLQ6H22	L002923100	04/05/2023	6041-1
QMW6A13	L002923101	04/05/2023	5541-2
FZC4H95	L002922873	04/05/2023	5452-5
RNT0D51	L002922874	04/05/2023	7633-1
HDF0479	L002922684	04/05/2023	5185-1
RUV1B99	L002922685	04/05/2023	7633-1
QXZ8E45	L002922875	04/05/2023	5207-0
FCI3I46	L002922876	04/05/2023	7633-1
GWS5907	L002922877	04/05/2023	5452-1
DIJ0852	L002922878	04/05/2023	5185-1
RUW6D03	L002922879	04/05/2023	6181-0
PVN0270	L002922240	04/05/2023	7633-1
RKD8C82	L002922556	04/05/2023	7633-2
DZC7C70	L002922557	04/05/2023	7633-1
GZV4947	L002922558	04/05/2023	7633-2
FCH1I56	L002922559	04/05/2023	7633-2
GGH1882	L002922560	04/05/2023	7633-2
SHO6E14	L002922907	04/05/2023	5622-1
EQN6D75	L002922906	04/05/2023	7633-1
RVA8G40	L002922908	04/05/2023	5452-6
EBL9J08	L002922948	04/05/2023	5452-6
QNB2629	L002922905	04/05/2023	5185-2
GXF3400	L002922910	04/05/2023	5185-1
QXL5225	L002922949	04/05/2023	5452-6
PZK0216	L002922950	04/05/2023	6122-0
ERQ5480	L002922951	04/05/2023	5673-1
HNN7382	L002923345	04/05/2023	5541-2
RFZ4B54	L002923346	04/05/2023	5541-2
FPB4I45	L002923347	04/05/2023	5541-2
RND4G35	L002923348	04/05/2023	5541-2
HHF6294	L002923349	04/05/2023	5541-2
OXG3024	L002923350	04/05/2023	5541-2
HJT1619	L002923351	04/05/2023	5541-2
QXT1H19	L002923352	04/05/2023	5541-2
FNR3I93	L002923353	04/05/2023	5541-2
BLS1707	L002923354	04/05/2023	5541-2
PXW0580	L002923355	04/05/2023	5541-2
GYR0914	L002923356	04/05/2023	5541-2
HLY3448	L002923357	04/05/2023	5541-2
DHE3A80	L002922561	04/05/2023	6017-5
GKH0175	L002923662	04/05/2023	7633-1

GCV0H97	L002923663	04/05/2023	5720-0
LSY2J98	L002923664	04/05/2023	5509-0
GWH5176	L002923665	04/05/2023	5550-0
PXT1768	L002923666	04/05/2023	5550-0
HHI6408	L002922335	04/05/2023	5541-2
EPZ9729	L002922336	04/05/2023	5541-2
ORB1A39	L002922337	04/05/2023	5541-2
GTM7995	L002922338	04/05/2023	5541-2
QXK8D03	L002922339	04/05/2023	5541-2
EWF0H32	L002923358	04/05/2023	5541-2
PYE5407	L002923359	04/05/2023	5541-2
OQX4050	L002923360	04/05/2023	5541-2
BCQ6F33	L002923361	04/05/2023	5541-2
KVT2F19	L002923802	04/05/2023	5541-2
RUC1J30	L002923804	04/05/2023	5541-2
DNQ9D15	L002923805	04/05/2023	5541-2
PDB3C72	L002923807	04/05/2023	5541-2
GSE3690	L002923809	04/05/2023	5541-2
OWQ9666	L002923810	04/05/2023	5541-2
KZY5239	L002923811	04/05/2023	5541-2
KIJ2A60	L002923812	04/05/2023	5541-2
EKD5I07	L002923813	04/05/2023	5541-2
FKP2G66	L002923814	04/05/2023	5541-2
FVF7A70	L002923815	04/05/2023	5541-2
RNB7H25	L002923816	04/05/2023	5541-2
ETF4H58	L002923817	04/05/2023	5541-2
FXG2D25	L002923818	04/05/2023	5541-2
DDX3956	L002923819	04/05/2023	5541-2
OWN3I34	L002923820	04/05/2023	5541-2
QNA7D22	L002923822	04/05/2023	5541-2
GXF3400	L002923823	04/05/2023	5541-2
PYF3230	L002923824	04/05/2023	5541-2
HJD8913	L002923825	04/05/2023	5541-2
DFI7326	L002923826	04/05/2023	5541-2
FJY4H70	L002923828	04/05/2023	5541-2
OLV8825	L002923829	04/05/2023	5541-2
RGL8F69	L002923830	04/05/2023	5541-2
HMT2I17	L002923832	04/05/2023	5541-2
QQA2205	L002923833	04/05/2023	5541-2
HOB9445	L002923834	04/05/2023	5541-2
OMK7E13	L002923835	04/05/2023	5541-2
BPK8A50	L002923836	04/05/2023	5541-2
QQI2941	L002923837	04/05/2023	7633-1
RNR1C47	L002922712	04/05/2023	5541-1
HKZ9937	L002922713	04/05/2023	6050-2
HGC8768	P300001396	04/05/2023	7455-0
HJD8506	P300001397	04/05/2023	7463-0
PXP3119	P300001398	04/05/2023	7455-0
GHX0J63	P300001399	04/05/2023	7455-0
HEL1G14	P300001400	04/05/2023	7455-0
PZN7222	P300001401	04/05/2023	7455-0
QQC1903	P300001402	04/05/2023	7455-0
GRK8106	P300001403	04/05/2023	7463-0
DQO7H89	P300001404	04/05/2023	7455-0
LOL2951	P300001405	04/05/2023	7455-0
DHW9D10	P300001406	04/05/2023	7455-0
RVP5B65	P300001407	04/05/2023	7455-0
DQI7282	P300001408	04/05/2023	7455-0
HOB8837	P300001409	04/05/2023	7455-0
GHX0J63	P300001410	04/05/2023	7455-0
RQM7A98	P300001411	04/05/2023	7455-0
QQO0063	P300001412	04/05/2023	7455-0
RML2B57	P300001413	04/05/2023	7455-0
QQP5774	P300001414	04/05/2023	7455-0
FHU8G62	P300001415	04/05/2023	7455-0
EBQ2A31	P300001416	04/05/2023	7463-0
ECF0F63	P300001417	04/05/2023	7455-0
FNW9F50	P300001418	04/05/2023	7455-0
RMF2J98	P300001419	04/05/2023	7455-0
QPA6380	P300001420	04/05/2023	7455-0
PUB9871	P300001421	04/05/2023	7463-0
PYK1717	P300001422	04/05/2023	7455-0
PWT9H78	P300001423	04/05/2023	7463-0
EIX7318	P300001424	04/05/2023	7463-0
HDT7471	P300001425	04/05/2023	7455-0
FMG1274	P300001427	04/05/2023	7463-0
GBZ8A58	P300001428	04/05/2023	7455-0
EIR5D48	P300001429	04/05/2023	7455-0
LMJ8557	P300001430	04/05/2023	7455-0
RNJ8G77	P300001431	04/05/2023	7455-0
RTI4A47	P300001432	04/05/2023	7463-0
CZQ1848	L002923120	05/05/2023	5541-2
GRR4C89	L002923121	05/05/2023	5541-2
PXY1702	L002923763	05/05/2023	5541-2
EME5248	L002923765	05/05/2023	5541-2
DWI3E42	L002923766	05/05/2023	5541-2
RMH6D17	L002923767	05/05/2023	5541-2
OXJ5362	L002923768	05/05/2023	5541-2
QPZ6352	L002923769	05/05/2023	5541-2

PVY1I31	L002923771	05/05/2023	5541-2
FTG7G83	L002923772	05/05/2023	5541-2
QWX5170	L002923773	05/05/2023	5541-2
PVX6219	L002923774	05/05/2023	5541-2
DKS5395	L002923775	05/05/2023	5541-2
GAI4G25	L002923776	05/05/2023	5541-2
HHF5840	L002923777	05/05/2023	5541-2
CDU9G93	L002923778	05/05/2023	5541-2
RTU4E63	L002923779	05/05/2023	5541-2
CNM3905	L002923780	05/05/2023	5541-2
ETM2H29	L002923782	05/05/2023	5541-2
OWL6E39	L002923783	05/05/2023	5541-2
PYV3503	L002923784	05/05/2023	5541-2
GGC0J93	L002923785	05/05/2023	5541-2
QPL3858	L002922602	05/05/2023	7625-1
GOQ3400	L002923788	05/05/2023	5541-2
ENF5515	L002922880	05/05/2023	5185-1
HOB8291	L002922686	05/05/2023	5185-1
EBN0I39	L002922687	05/05/2023	7633-2
OWO3C39	L002922688	05/05/2023	5185-1
GRW5941	L002923322	05/05/2023	7366-2
FET2B88	L002923323	05/05/2023	5185-1
QPQ8120	L002923324	05/05/2023	7633-1
RGB9E60	L002922361	05/05/2023	7633-1
GRR4522	L002922962	05/05/2023	7633-1
GAR1F51	L002922374	05/05/2023	5452-6
QNO9694	L002922689	05/05/2023	7633-1
PUS4B16	L002923325	05/05/2023	7633-1
BGQ8807	L002923326	05/05/2023	7366-2
PVC7D04	L002922375	05/05/2023	5452-6
HWC7270	L002921436	05/05/2023	7633-1
PZV9616	L002922963	05/05/2023	7633-1
EYL1097	L002923667	05/05/2023	7633-1
GFV2842	L002923668	05/05/2023	6017-4
RFJ0I63	L002923669	05/05/2023	7633-1
HJT4063	L002923670	05/05/2023	7633-1
PXJ0H47	L002922340	05/05/2023	5541-2
OPU8979	L002922341	05/05/2023	5541-2
LRE7A81	L002922927	05/05/2023	5460-0
DVN6856	L002923871	05/05/2023	5185-1
OXD4057	L002923838	05/05/2023	5185-1
FIL0I15	L002922714	05/05/2023	5509-0
DGX9002	L002922715	05/05/2023	5550-0
QXM9E14	L002922716	05/05/2023	6050-2
RUR8I47	L002922717	05/05/2023	5541-7
FIS2B91	L002923839	05/05/2023	5185-1
HJT3122	L002923840	05/05/2023	5185-1
RTQ4C16	L002923841	05/05/2023	7684-2
PXM1H77	L002923843	05/05/2023	7684-2
PUK1944	L002923844	05/05/2023	5185-1
QPP2909	L002923846	05/05/2023	5185-1
ALR7894	L002923847	05/05/2023	5185-1
HLZ8965	L002923848	05/05/2023	5185-1
DTQ5036	L002923849	05/05/2023	5185-1
GMR1683	L002923850	05/05/2023	5185-1
SHP9B38	L002923851	05/05/2023	7684-2
RNR8B88	L002923852	05/05/2023	5185-1
FLJ6D59	L002923854	05/05/2023	5185-1
RFJ3B89	L002923855	05/05/2023	5185-1
DWC9I95	L002923856	05/05/2023	5185-1
LSJ6048	P300001426	05/05/2023	7455-0
GRU0020	P300001437	05/05/2023	7455-0
PUK1100	P300001438	05/05/2023	7463-0
FYT8I81	P300001439	05/05/2023	7455-0
PZV5889	P300001440	05/05/2023	7455-0
QNR0808	P300001441	05/05/2023	7455-0
DQI7282	P300001442	05/05/2023	7455-0
PWB2650	P300001443	05/05/2023	7455-0
GWG6242	P300001444	05/05/2023	7463-0
HHI5550	P300001445	05/05/2023	7455-0
QAO9128	P300001446	05/05/2023	7455-0
HID8E41	P300001447	05/05/2023	7455-0
PXI2A38	P300001448	05/05/2023	7455-0
DAC0026	P300001449	05/05/2023	7463-0
BOR0D35	P300001450	05/05/2023	7455-0
EYD6D54	P300001451	05/05/2023	7463-0
HGJ8J30	P300001452	05/05/2023	7455-0
DTW0H79	P300001453	05/05/2023	7455-0
HNO6905	P300001454	05/05/2023	7455-0
HBU5257	P300001455	05/05/2023	7455-0
HIB2245	P300001456	05/05/2023	7455-0
RUF5E00	P300001457	05/05/2023	7455-0
QOC1J09	P300001433	05/05/2023	7455-0
EZW8D75	P300001434	05/05/2023	7455-0
PVC2920	P300001435	05/05/2023	7455-0
RVM9G09	P300001436	05/05/2023	7455-0
DSO4I18	L002922241	05/05/2023	7633-1
FOB5828	L002922242	05/05/2023	5185-1
DTW0H79	L002922243	05/05/2023	7633-1

OMF3724	L002917484	05/05/2023	7633-1
HFP6G71	L002922244	05/05/2023	7633-1
HHF6888	L002922634	05/05/2023	5568-0
NTF2C96	L002922373	05/05/2023	5541-4
DDT9566	L002923104	05/05/2023	5541-2
BEM8B42	L002923105	05/05/2023	5541-2
FGS3I28	L002923107	05/05/2023	5541-2
ONB3694	L002923108	05/05/2023	5541-2
HGK9284	L002923109	05/05/2023	5541-2
DDN6E88	L002923110	05/05/2023	5541-2
PXJ0H47	L002923111	05/05/2023	5541-2
DDS3H08	L002923112	05/05/2023	5541-2
GYJ1975	L002923113	05/05/2023	5541-2
OQU9C57	L002923114	05/05/2023	5541-2
GAJ8720	L002923115	05/05/2023	5541-2
GQL1C22	L002923116	05/05/2023	5541-2
DZA7758	L002923117	05/05/2023	5541-2
ABW8H71	L002923118	05/05/2023	5541-2
EIC6G81	L002923119	05/05/2023	5541-2
RUE1B35	L002923789	06/05/2023	5541-2
ERX1688	L002923790	06/05/2023	5541-2
ETH9787	L002923791	06/05/2023	5541-2
OOY8628	L002923793	06/05/2023	5541-2
RUL7A00	L002923795	06/05/2023	5541-2
QNJ0C16	L002923796	06/05/2023	5541-2
HFD1193	L002923797	06/05/2023	5541-2
RFK4F60	L002923798	06/05/2023	5541-2
GZO8107	L002923800	06/05/2023	5541-2
FLB5011	L002923862	06/05/2023	5541-2
MIO7B08	L002923863	06/05/2023	5541-2
RMW5E98	L002923866	06/05/2023	5541-2
HJA3642	L002923867	06/05/2023	5541-2
QOE6212	L002923868	06/05/2023	5541-2
PYV4731	L002923869	06/05/2023	5541-2
QNJ3011	L002923872	06/05/2023	5541-2
QXT8H49	L002923873	06/05/2023	5541-2
HNM4488	L002923874	06/05/2023	5541-2
NLA5900	L002923875	06/05/2023	5541-2
RTW5B00	L002922964	06/05/2023	7633-1
HJT0335	L002922965	06/05/2023	7625-2
QXM8102	L002922690	06/05/2023	7633-1
GYJ1213	L002922635	06/05/2023	7633-2
AKR5233	L002922691	06/05/2023	5460-0
EJO1168	L002922246	06/05/2023	6041-1
DQT6227	L002922928	06/05/2023	5185-1
NYF4F66	L002922718	06/05/2023	7633-2
RVS4E83	L002923842	06/05/2023	7633-1
HDL7531	L002923845	06/05/2023	7633-1
GWK4640	L002921437	06/05/2023	5452-6
PWO0109	L002923671	06/05/2023	7633-1
DPQ9E75	L002923672	06/05/2023	7030-1
HOF2312	L002923857	06/05/2023	5185-1
HAB5558	L002923858	06/05/2023	5185-1
EBG6218	L002923859	06/05/2023	5185-1
EBS0F66	L002923860	06/05/2023	5185-1
GYC4F40	L002923861	06/05/2023	5185-1
HNF7H07	L002923942	06/05/2023	5185-1
QON8F72	L002923944	06/05/2023	5185-1
JHI8853	L002923945	06/05/2023	5185-1
EIT6078	L002923946	06/05/2023	5185-1
HMQ8604	L002923947	06/05/2023	5185-1
HLY6H16	L002923948	06/05/2023	5185-1
PVE2647	L002923949	06/05/2023	5550-0
PYH2I64	L002923950	06/05/2023	7633-1
ABY4856	L002923951	06/05/2023	5185-1
GZJ5203	L002923952	06/05/2023	5185-1
GFV4E55	L002923953	06/05/2023	5185-1
HDL7531	L002923954	06/05/2023	5185-1
AKF0960	L002923955	06/05/2023	5185-1
DAP6965	L002922719	06/05/2023	5185-1
FZG0F49	L002922952	07/05/2023	5185-1
FXZ4946	L002922953	07/05/2023	5452-1
PUJ1414	L002923956	07/05/2023	5525-0
HIH1485	L002923957	07/05/2023	5185-1
QYT6H52	L002923958	07/05/2023	5541-7
PZW3C50	L002923959	07/05/2023	5550-0
FOF8164	L002923960	07/05/2023	5541-7
QOC2853	L002922729	08/05/2023	6041-1
HEK2986	L002922730	08/05/2023	5185-2
HJT1775	L002922732	08/05/2023	6041-1
QQW5J86	L002922376	08/05/2023	5185-1
OPS2172	L002922733	08/05/2023	7633-1
QMR7G25	L002922377	08/05/2023	7633-2
DHG8534	L002922636	08/05/2023	5185-1
CYJ6032	L002923879	08/05/2023	5541-2
GRW8109	L002923880	08/05/2023	5541-2
PVU9667	L002923881	08/05/2023	5541-2
QWX5170	L002923882	08/05/2023	5541-2
EGY3E34	L002922734	08/05/2023	5541-2

FFK8I31	L002922735	08/05/2023	5541-2
CNY1G82	L002922736	08/05/2023	5541-2
DYB2012	L002922737	08/05/2023	5541-2
HHF0765	L002922738	08/05/2023	5541-2
BBS2248	L002922739	08/05/2023	5541-2
PUF9758	L002922740	08/05/2023	5541-2
HOB9505	L002922603	08/05/2023	7633-1
QXE7F83	L002922741	08/05/2023	5541-2
RMI5E55	L002923884	08/05/2023	5541-2
JFY4F79	L002923885	08/05/2023	5541-2
FNN4095	L002923886	08/05/2023	5541-2
RUO6I92	L002923887	08/05/2023	5541-2
EVD9066	L002923888	08/05/2023	5541-2
FUJ3G13	L002923889	08/05/2023	5541-2
RFA3I76	L002922247	08/05/2023	5460-0
RFX9I04	L002923890	08/05/2023	5541-2
ENJ3162	L002923891	08/05/2023	5541-2
PVS7887	L002923892	08/05/2023	5541-2
PWK1920	L002923893	08/05/2023	5541-2
HGK9284	L002923894	08/05/2023	5541-2
HJI0D11	L002923895	08/05/2023	5541-2
EVP0139	L002917485	08/05/2023	5185-1
DQB0820	L002922929	08/05/2023	5185-1
HFH3839	L002922930	08/05/2023	6017-5
HAV8J94	L002922931	08/05/2023	5185-1
FVT3892	L002923982	08/05/2023	7633-1
HFB3B02	L002923983	08/05/2023	5185-2
FEH2J87	L002922692	08/05/2023	7633-1
BOB0447	L002922693	08/05/2023	5185-1
QOX1C69	L002922762	08/05/2023	5541-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 26 de maio de 2023 - Total de registros: 1081

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:A27F8DF3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 03 DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 3/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GCQ3C27	18/05/2023	30/06/2022	00000000000147375	L002887860	NÃO ACOLHIDA
HHS9522	19/05/2023	10/06/2022	00000000000147198	L002884580	NÃO ACOLHIDA
HJS0667	19/05/2023	10/06/2022	00000000000147426	L002886275	NÃO ACOLHIDA
QXE5358	19/05/2023	30/05/2022	00000000000147823	L002882771	NÃO ACOLHIDA
QQE1H50	19/05/2023	29/06/2022	00000000000147730	L002888114	NÃO ACOLHIDA
GRR6102	19/05/2023	01/06/2022	00000000000147595	L002883892	NÃO ACOLHIDA
OPD0829	19/05/2023	02/06/2022	00000000000147112	L002882794	ACOLHIDA
QNI4671	19/05/2023	08/06/2022	00000000000147324	L002884391	ACOLHIDA
PZK2B12	19/05/2023	03/06/2022	00000000000147705	L002885202	NÃO ACOLHIDA
EYX9J74	19/05/2023	07/06/2022	00000000000147265	L002886221	NÃO ACOLHIDA
GOM8054	19/05/2023	14/06/2022	00000000000147053	L002882673	NÃO ACOLHIDA
FAZ2I07	22/05/2023	17/06/2022	00000000000146357	L002886462	ACOLHIDA
RMT8J72	22/05/2023	29/06/2022	00000000000148766	L002888706	NÃO ACOLHIDA
AZY5414	22/05/2023	20/06/2022	00000000000147882	L002885892	NÃO ACOLHIDA
AZY5414	22/05/2023	09/06/2022	00000000000147874	L002886252	NÃO ACOLHIDA
CYM4H23	22/05/2023	30/06/2022	00000000000148047	L002886957	NÃO ACOLHIDA
FMG1F30	22/05/2023	22/02/2023	00000000000157410	L002915669	NÃO ACOLHIDA
FMG1F30	22/05/2023	10/03/2023	00000000000157401	L002918604	NÃO ACOLHIDA
QXN3129	22/05/2023	18/06/2022	00000000000147858	L002886473	NÃO ACOLHIDA
QQX3H74	22/05/2023	22/06/2022	00000000000148326	L002887482	NÃO ACOLHIDA
HFZ6718	22/05/2023	23/12/2022	00000000000154270	L002909981	NÃO ACOLHIDA
EBM0245	22/05/2023	29/06/2022	00000000000145270	L002888603	ACOLHIDA
HGK9284	23/05/2023	26/12/2022	00000000000156281	L002909954	NÃO ACOLHIDA
OOZ9445	23/05/2023	20/06/2022	00000000000147139	L002885889	NÃO ACOLHIDA
PVB6037	23/05/2023	14/01/2023	00000000000155271	L002911796	NÃO ACOLHIDA
PXK4310	23/05/2023	19/12/2022	00000000000154972	L002909381	NÃO ACOLHIDA
QPN2G22	23/05/2023	19/12/2022	00000000000154210	L002909185	NÃO ACOLHIDA
PYF3H33	23/05/2023	22/02/2023	00000000000156772	L002915685	NÃO ACOLHIDA
QUO3220	23/05/2023	22/12/2022	00000000000155526	L002907204	NÃO ACOLHIDA
BFN9514	23/05/2023	10/06/2022	00000000000146577	L002883754	NÃO ACOLHIDA
DRI3E95	23/05/2023	22/02/2023	00000000000156815	L002914617	NÃO ACOLHIDA

QUO3220	23/05/2023	22/12/2022	00000000000155518	L002909155	NÃO ACOLHIDA
QUO3220	23/05/2023	22/12/2022	00000000000155500	L002907202	NÃO ACOLHIDA
EJS1678	23/05/2023	28/12/2022	00000000000155990	L002909794	NÃO ACOLHIDA
QNS5766	23/05/2023	21/07/2022	00000000000146872	L002887929	NÃO ACOLHIDA
QUO3220	23/05/2023	22/12/2022	00000000000155491	L002907203	NÃO ACOLHIDA
FHJ5524	23/05/2023	06/01/2023	00000000000155593	L002894880	NÃO ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 26 de maio de 2023

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:9CA8D44A

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
PORTARIA SUPCULT Nº 3/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS

PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - *LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS*, resolve:

Art. 1º Tornar público o Primeiro Resultado Preliminar da fase de Habilitação com a relação dos projetos selecionados habilitados e inabilitados, e suplente convocado a se habilitar, conforme item 4.7 do edital.
Art. 2º Convocar o proponente do projeto suplente aqui relacionado, 1º (primeiro) suplente, a apresentar todos os documentos obrigatórios descritos no item 4.7 ao e-mail incentivoaculturapa@gmail.com impreterivelmente até o dia 07 de junho de 2023. A não apresentação implicará na convocação de novo suplente.
Art 3º Informar que os proponentes com projetos habilitados serão ainda convocados e deverão comparecer à Superintendência de Cultura, em data e horários a serem publicados em convocação, para assinatura do Termo de Compromisso Cultural.

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS: (por ordem de pontuação)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Valor	Pontuação	Status
87	49.395.243 GIULIA PEREIRA DOS SANTOS - GIULIA APERRIE	FESTIVAL TODOS OS CANTOS	R$ 36.121,05	99,8	Habilitado
60	49.216.269 SABRINA MORAIS FERREIRA - OURELAS	Tessituras	R$ 15.608,50	99,6	Habilitado
47	BALLET LUIZ HENRIQUE LTDA	Arte por toda P.A.art	R$ 38.000,00	98,6	Habilitado
55	ANA MARIA BERALDO 48698636691 - ANAUA - CULTURA E EVENTOS	Tio Quim, uma lenda	R$ 36.930,00	98,4	Habilitado
59	CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA 36569581813	Curso de Capoeira - Abadá	R$ 26.125,00	97,2	Habilitado
86	49.431.563 LUCIANO APARECIDO ANASTACIO - L&A CONSTRUCOES	Mentes Brilhantes SG	R$ 38.000,00	97,2	Habilitado
66	JEFFERSON TADEU VILELA DIAS 07268160607 - JEFFERSON VILELA- UAITERS GRAFFSHOP	AREA 35 CREW - Festival de Graffiti 4 Love	R$ 38.000,00	96,6	Habilitado
22	49.472.596 QUEOPS PAIVA DA ROSA - FARAO PRODUCOES ARTISTICAS	VII Festival Pousoalegrense de Choro	R$ 38.000,00	96,0	Habilitado
71	JOAO PAULO LOPES OLIVEIRA 13380085600 - ESTUDIO65	João Paulo Lopes canta Djavan	R$ 20.235,00	93,8	Habilitado
44	49.463.404 PEDRO CARLOS DE PAULA BECHARA - MADHAV	Extraordiário Qualquer Um	R$ 8.597,50	93,2	Habilitado
41	FOTO CLUBE DE POUSO ALEGRE	8ª Semana de Fotografia de Pouso Alegre	R$ 19.950,00	92,8	Habilitado
80	49.122.306 MAURO ANIBAL CARVALHO DE FREITAS - MF PRODUCOES	Luar dos Sertões	R$ 25.650,00	92,6	Habilitado
76	44.078.998 LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA - 1O. ATO PRODUCOES	COM VIVÊNCIA TEATRAL	R$ 36.480,00	92,4	Habilitado
20	SANDRO OLINTO NOGUEIRA 27195002837 - MULTIVERSE A&E	Concertos Multiversos - Shows gratuitos em espaços públicos da cidade de Pouso Alegre, MG.	R$ 38.000,00	91,8	Habilitado
82	ERICK CARVALHO MELO 10880238607	O sopro da canção do vento sul mineiro	R$ 30.400,00	91,6	Habilitado
50	JEFFERSON RAMOS DA SILVA 07822121669 - GRUPO PDM	Grupo PDM Convida	R$ 38.000,00	91,0	Habilitado
27	39.817.026 NILCEMARA GONCALVES COSTA - ENCONTRO DE VIOLEIROS	ENCONTRO DE VIOLEIROS	R$ 38.000,00	90,5	Habilitado
45	CARINA PARANHOS SARKIS 07594350650 - DANCEARTES	Arte para todos	R$ 38.000,00	90,0	Habilitado
77	JOAO VITOR CAMARGO 13198482658 - LIBELULA ARTS	PROJETO MUNDO FELIZ	R$ 21.584,00	90,0	Habilitado
40	ELDER SILVA DA COSTA 87980320620 - FLORIR MUSICA PRODUCOES	Sarau de Cantautores de Pouso Alegre IV	R$ 38.000,00	89,2	Habilitado
03	FERNANDO HENRIQUE DO VALE 01557820619	Livro- Economia de abastecimento em uma sociedade exportadora: o município de Pouso Alegre na transição para o século XX	R$ 27.170,00	89,0	Habilitado
31	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES JOSE ANTONIO LOBO - ACAJAL	A música está no ar	R$ 38.000,00	89,0	Habilitado
01	LUIZ AUGUSTO FELIPE 51204428620	13° DIA DO SAMBA Comemoração do Dia Nacional do Samba	R$ 29.735,00	88,3	Habilitado
10	TEATRO EXPERIMENTAL LTDA	XII MOSTRA DE TEATRO LAFAYETTE GALVÃO	R$ 38.000,00	87,8	Habilitado

RELAÇÃO DOS PROJETOS INABILITADOS: (por odem de pontuação)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Valor	Pontuação	Status
54	FERNANDA SILVA BITTENCOURT 02129448607	Narrativas dos moradores da Cidade	R$ 13.585,00	94,4	Inabilitado; Motivo: extinção do CNPJ

	- FERNANDA BITTENCOURT - FOTOGRAFIA E VIDEO				
64	SAMUEL DE PAULA CHARLANTI 11635340640 - ARTE ESPACO	Camerata Sul das Gerais	R$ 38.000,00	89,6	Inabilitado; Motivo: não cumprimento ao item 4.7.

PROJETO SUPLENTE CONVOCADO NESTA POSTARIA: (por ordem de pontuação)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Valor	Pontuação	Status
17	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERGANI	AMCIVE CULTURAL	R$ 37.710,25	87,3	1º Suplente - Convocado

Art. 5º A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

Publicado por:
Renan Moreira Gouvêa
Código Identificador:02757AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3997, DE 22 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PAUTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS e DIREITOS E A ELES RELATIVOS".

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabeleceu a responsabilização do Ente Público e do agente público por renúncias de receita;

CONSIDERANDO a possibilidade de existirem situações nas quais os valores atribuídos a negócios imobiliários sejam muito abaixo dos valores comumente praticados, e que em face disso é responsabilidade do Ente Público averiguar se efetivamente o valor informado de negócios pelos contribuintes foi o realmente praticado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3996/2023 que fixa o procedimento administrativo de arbitramento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos *inter vivos* – ITBI, quando houver a necessidade de averiguação se os valores efetivamente praticados no negócio imobiliário realizado pelo contribuinte foi o mesmo informado nos documentos apresentados ao Município do Prata/MG;

DECRETA:

Art. 1°. Fica atualizada a pauta de valores de imóveis no Município de Prata, MG, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos, no Município de Prata, MG.

Art. 2º- Os valores atualizados dos imóveis são os constantes no Anexo que faz parte integrante deste Decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, em 22 de maio de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PAUTA ITBI - ANO 2023	
IMÓVEL URBANO	**VALORES M²**
Avenida Prefeito Teodoreco	**R$ 550,00**
Avenida Brasília	**R$ 1.238,72**
Avenida Dr Talma Campos Abreu	**R$ 450,00**
Centro (Praça XV de Novembro)	**R$ 1.076,73**
Centro (Extremos Av. João Alberto, Raul Soares, Pres. Antônio Carlos e Vicente Almada)	**R$ 450,00**
Centro (da Rua Pres. Ant Carlos e Oliveira Vieira Souza até o córrego)	**R$ 305,63**
Parque das Acácias	**R$ 560,00**
Arantes, Jardim Tropical	**R$ 334,03**
Colina Park Boulevard - Parte Asfaltada	**R$ 400,00**
Colina Park Boulevard - Parte sem infraestrutura	**R$ 200,00**
Edna, Oliveira, Rodoviário e Rua Edmundo Novais	**R$ 400,00**
Oliveira I e Oliveira II	**R$ 365,03**
Cidade Jardim e Residencial Campo Verde	**R$ 314,47**
Jacarandá	**R$ 260,00**
Belvedere	**R$ 260,00**
Jardim Gabriela	**R$ 260,00**
Conj Nº Sª do Carmo, Pe Angelo Casagrande e Waltrudes Novais	**R$ 267,80**
New Golden Park	**R$ 260,00**
Beverelly Hills	**R$ 223,46**
Central Park	**R$ 250,00**

Jardim Brasil, Vila de Fatima, Dona Regina, Jardim Custódio, Jardim Boa Sorte	**R$ 214,18**
Solar das Aguas	**R$ 180,00**
Mario Arantes	**R$ 180,00**
Bela Vista, Jd Ana Carolina, Vila Vicentina	**R$ 175,00**
Jd Califórnia	**R$ 170,00**
Cruzeiro do Sul, Jussara	**R$ 150,00**
Esperança (exceto Edmundo Novais)	**R$ 150,00**
Parque do Jacaré	**R$ 134,04**
Primavera	**R$ 120,00**
Progresso	**R$ 89,12**
Vila Juliana	**R$ 85,79**
Morada do Sol, Alvorada, Mutirão	**R$ 85,20**
Novos Loteamentos e demais não mencionados	**R$ 85,20**
Patrimônio do Rio do Peixe, Jardinesia e Monjolinho	**R$ 64,35**
Gleba Urbanizável (áreas de expansão urbana)	**R$ 64,35**
AREA CONSTRUIDA	**VALOR**
00,00 até 70,00 m²	**R$ 803,20**
70,01 até 100,00 m²	**R$ 1.070,93**
100,01 até 150,00 m²	**R$ 1.338,66**
150,01 até 200,00 m²	**R$ 1.740,24**
200,01 até em diante	**R$ 2.141,84**
IMÓVEL RURAL ALQUEIRES	**R$ 125.000,00**
IMÓVEL RURAL HECTARES	**R$ 25.826,45**

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:3AE1EC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

RESULTADO
Processo Licitatório nº 059/2023
Pregão Presencial nº 034/2023
Registro de Preços nº 032/2023
Edital de Licitação nº 043/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 059/2023, Pregão Presencial 034/2023, Registro de Preços nº 032/2023, referente Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para prover a segurança nas Unidades Escolares do Município de Rodeiro, conforme as especificações dos anexos e edital, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		LOTHSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	CNPJ/CPF		13.831.697/0001-94	TOTAL	360.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	404489	SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E PESSOAL. COM TODAS AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPE POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS DEVERÃO ESTAR HABILITADOS À FUNÇÃO E IDENTIFICADOS, COM UNIFORMES, COLETES QUE FACILMENTE OS DISTINGAM E PORTARÃO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À FUNÇÃO, QUAIS SEJAM: TASER, CACETETE, SPRAY DE PIMENTA E DETECTOR DE METAL. CARGA HORÁRIA POR PROFISSIONAL: 12 HORAS.	600,00	UNID.		600,0000	360.000,00

Rodeiro, 26 de maio de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA MEDINA DA SILVA
Membro da Comissão

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:8D6438B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo n.º 038/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 20/04/2023, cujo objeto é o "Registro de preço visando a contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além dos demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço", tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Fornecedor:		AOS SERVICOS EIRELI				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	10	Prestação de serviço de trator com arado	HR	13.600,0000	165,0000	2.244.000,00
Total do Fornecedor						2.244.000,00
Fornecedor:		Da Vinci Serviços, Locações e Consultoria Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TIPO ¾ COM CARROCERIA E COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 6 PASSAGEIROS	DI	150,0000	1.250,0000	187.500,00
Total do Fornecedor						187.500,00
Fornecedor:		JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	PREST.SERV. PA CARREGADEIRA	HR	3.400,0000	208,0000	707.200,00
Total do Fornecedor						707.200,00
Fornecedor:		Maria Bruno Rodrigues				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	PREST.SERV. RETROESCAVADEIRA	HR	18.000,0000	152,0000	2.736.000,00
1	6	CAMINHAO CACAMBA	HR	8.600,0000	207,0000	1.780.200,00
Total do Fornecedor						4.516.200,00
Fornecedor:		SPH Tecnologia Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	CAMINHÃO PIPA 8.000L	HR	2.500,0000	148,5000	371.250,00
Total do Fornecedor						371.250,00

TOTAL DO PROCESSO: R$8.026.150,00 (oito milhões vinte e seis mil cento e cinquenta reais).

Santa Bárbara, 26 de maio de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B046D583

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo n.º 035/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 03/05/2023, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Fornecedor:		Leone e Coldibelli Com. e Distribuição de Produtos				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	FORMULA INFANTIL A BASE DE AMINOACIDOS	LA	400,0000	115,0000	46.000,00
Total do Fornecedor						46.000,00

TOTAL DO PROCESSO: R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Santa Bárbara, 26 de maio de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:8B8859CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2023

Processo: 085/2023.

Pregão Eletrônico: 023/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação do Espaço Cultural da Estação para realização da Festa de Santo Antônio 2023, que será realizada no período de 07 a 13 de junho de 2023.

Fornecedor:		JONATA SANTOS CUNHA 11889065692				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SERVICO DE ORNAMENTACAO Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação do Espaço Cultural da Estação para realização da Festa de Santo Antônio 2023, que será realizada no período de 07 a 13 de junho de 2023.	SV	1,0000	66.700,0000	66.700,00

Total do Fornecedor	**66.700,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais).

Santa Bárbara, 26 de maio de 2023.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2523ED22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 063/2023- CONTRATAÇÃO DE PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED A SEREM INSTALADAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL URBANO/RURAL OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 REALIZADO PELO CIMPAR

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**077/2023**
Número do Contrato	**063/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED A SEREM INSTALADAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL URBANO/RURAL OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022 REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 029/2023 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.11.01.15.451.0005.1.0068 1.500.000 MELHORIA E EXTENSÃO PARQUE LUMINOTÉCNICO MUNICIPAL**
Prazo	**De 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024**
Valor	**R$ 213.950,00 (duzentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais).**
Data de assinatura	**26 de maio de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal**
Signatário - Contratado	**Rachel Cabral Ferreira, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 26 de maio de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA.
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:E5034EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2023- PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº. 001 DE 31, DE MARÇO DE 2023 REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de União de Minas - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº.738 de 17 de Dezembro de 2013, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2027, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital, promove a retificação das seguintes cláusulas:

Fica alterada a redação das Cláusulas 1.1 e 1.3 do edital nº. 001 de 31, de março de 2023, que passará a viger sob a seguinte redação:

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 001/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha, sendo a empresa HL Processos Seletivos e Concursos a responsável pela elaboração e aplicação das provas e todos os demais atos devidamente deliberados pela Comissão Organizadora.

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de União de Minas, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha.

Fica alterada a redação da Cláusula 6 do edital nº. 001 de 31, de março de 2023, que passará a viger sob a seguinte redação:

. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

6.1 A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal nº 881, de abril de 2019, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento interno do Conselho Tutelar.
6.2 A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
6.3 A prova será constituída de 10 questões objetivas e 05 questões dissertativas, envolvendo casos práticos.
6.3.1 As questões obtivas serão de múltipla escolha, com 4 (a,b,c,d) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto.
6.3.2 As questões dissertativas, terão valor de 2 pontos cada.
6.4 Os examinadores auferirão nota de 1 a 10 aos candidatos avaliando conhecimento, discernimento e agilidade para resolução das questões apresentadas.
6.5 A prova não poderá conter identificação do candidato, somente o uso de código ou número.
6.6 O resultado final da prova será obtido pela soma da pontuação descrita no item 6.3 (6.3.1 e 6.3.2) e do item 6.4, dividida por três.
6.7 O candidato terá até 2 (duas) horas para realizar a prova.
6.8 A prova será realizada no dia 14/06/2023 com início às 19:00 horas na Escola Municipal Jose Lucio de Sampaio Av.13 n°854.
Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
É de responsabilidade de o candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinada, ou segunda chamada para as provas.
Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
Será considerado apto o candidato que atingir a média 7 (sete) na nota auferida pelos examinadores.
A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município, no sítio da empresa HL Processos Seletivos e Concursos e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

Fica alterada a redação da Cláusula 7, item 1.4 do edital nº. 001 de 31, de março de 2023, que passará a viger sob a seguinte redação:
A avaliação psicológica será realizada no dia 29/06/2023, no endereço Avenida 05 n°1066 observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 2.

Fica alterada a redação da Cláusula 5, itens 5.10 e 5.17 do edital nº. 001 de 31, de março de 2023, que passará a viger sob a seguinte redação:
O recurso interposto acerca das questões da prova de aferição de conhecimentos deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo descrito no item 5.2.
Na ocorrência de deferimento de recurso pela Comissão de Seleção, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
5. Fica acrescida a Cláusula 8 item l ao edital nº. 001 de 31, de março de 2023:
l. O processo seletivo de que dispõe esse edital será realizado pela Comissão Organizadora, com o apoio da empresa HL Processos Seletivos e Concursos, que deverá, a partir deste ato publicar todas as eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, além dos locais indicador na Cláusula 8.d deste edital também em seu portal: https://hlprocessosseletivos.com.br/.
Fica alterada a Cláusula 3.10, item d, passando a viger com a seguinte redação:
O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 5 deste edital.
Fica excluída a Cláusula 4.8 do Edital nº. 001 de 31, de março de 2023.
Fica aprovado o novo Cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme anexo a esta retificação, devendo todos os prazos fixados no Edital nº. 001 de 31, de março de 2023 serem alterados observando a presente retificação.

União de Minas-MG

26 de maio de 2023.

ROSIELE FREITAS SEVERINO
Presidente do CMDCA

ANEXO 1 – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA PROVÁVEL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	01/04/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/04/2023 à 31/04/2023
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/05/2023

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	12/05/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	23/05/2023
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	14/06/2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	15/06/2023 a 16/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	19/06/2023
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	19/06/2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	20/06/2023 a 21/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	22/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DOS CLASSIFICADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	22/06/2023
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	29/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	03/07/2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	04/07/2023a 05/07/2023
INÍCIO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL PELOS CANDIDATOS	01/08/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	07/08/2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS PARA ELEIÇÃO	07/08/2023
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO	04/09/2023
ELEIÇÃO	01/10/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO	07/10/2023
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA ESCOLHA	07/10/2023 a 13/10/2023
DIPLOMAÇÃO DOS ESCOLHIDOS E SUPLENTES	16/10/2023
POSSE DOS ESCOLHIDOS E SUPLENTES	10/01/2024

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C5AAE4EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* para o dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
Leitura e deliberação da ata da 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 09 de maio de 2023.
Leitura/apresentação de proposições para registro e tramitação.

N°	Data	E m e n t a	Autor
056	19/05/23	Projeto de Lei: "Dispõe sobre concessão de direito real de uso das áreas destinadas a Política habitacional do Município de Cambuí e dá outras providências."	Executivo Municipal
057	23/05/23	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal
058	23/05/23	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal
059	23/05/23	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 26 de maio de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:72B4A0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO POR PROGRESSÃO VERTICAL PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDITAL N.º 15/2023

RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO POR PROGRESSÃO VERTICAL PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDITAL N.º 15/2023

	SOLICITANTE	REQUERIMENTO	SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	Andressa Rocha Mauro	· Progressão Vertical Nível II	INDEFERIDO	Requerimento em desacordo com o item 1.5 e 1.6 do Edital n.º 15/2023.
2.	Cíntia Regina de Paula Rezende	· Progressão Vertical Nível I · Progressão Vertical Nível II	DEFERIDO	-
3.	Cristiane Nogueira de Souza	· Progressão Vertical Nível I · Progressão Vertical Nível II	DEFERIDO	-
4.	Grasiella de Araújo Ferreira Medas	· Progressão Vertical Nível I	DEFERIDO	-

		· Progressão Vertical Nível II		
5.	Julieane de Souza Sardinha Pinto	• Progressão Vertical Nível I	INDEFERIDO	Requerimento em desacordo com o item 1.5 do Edital n.º 15/2023.
6.	Natália Oliveira Santiago	· Progressão Vertical Nível I · Progressão Vertical Nível II	INDEFERIDO	Requerimento em desacordo com a letra A do item 2.2 e 1.6 do Edital n.º 15/2023.
7.	Paulo Henrique Ribeira da Silva	· Progressão Vertical Nível I · Progressão Vertical Nível II	DEFERIDO	-
8.	Rafaela Aparecida Medeiros de Almeida	· Progressão Vertical Nível I	DEFERIDO	-
9.	Rejeane Batista Araújo Domingos	· Progressão Vertical Nível I	DEFERIDO	-
10.	Sheila Henrique Dias de Moura	· Progressão Vertical Nível I · Progressão Vertical Nível II	DEFERIDO	-

Município de Chiador, 26 de maio de 2023.

ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:2FB92B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00024 INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00024
INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 15 dias do mês de maio de 2023, na sala de reuniões da JARI/PATROCÍNIO, situada à Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 170, Bairro Cidade Jardim – Patrocínio/MG - CEP: 38.747-056, reuniram-se em sua 58ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Patrocínio, estando presentes os seguintes Membros: Lílian Patrícia Nunes Reis, Luiz Eduardo Ferreira e Eduardo Luzia Ferreira
A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AIT	RESULTADO
QQM1265	15/05/2023	13/10/2021	RR-141/2023	AG04249240	INDEFERIDO
HEY8521	15/05/2023	04/08/2022	RR-199/2023	AG06580147	INDEFERIDO
EFU6069	15/05/2023	14/08/2022	RR-118/2023	AG06580578	INDEFERIDO
PUS8247	15/05/2023	01/08/2022	RR-113/2023	AG06580911	INDEFERIDO
HAZ0315	15/05/2023	30/07/2022	RR-110/2023	AG06580819	INDEFERIDO
OPU5782	15/05/2023	24/10/2022	RR-112/2023	AG06582482	INDEFERIDO
PZY0967	15/05/2023	28/08/2022	RR-119/2023	AG02060560	INDEFERIDO
QOH6232	15/05/2023	21/10/2022	RR-114/2023	AG02060634	INDEFERIDO
GPD1866	15/05/2023	28/10/2022	RR-127/2023	AG06584008	INDEFERIDO
QUV2F32	15/05/2023	03/11/2022	RR-126/2023	AG06583076	INDEFERIDO
RFC9F52	15/05/2023	07/11/2022	RR-115/2023	AG06584988	INDEFERIDO
GSO0712	15/05/2023	18/11/2022	RR-157/2023	AG06585112	INDEFERIDO
RFC9F52	15/05/2023	17/11/2022	RR-149/2023	AG06585249	INDEFERIDO
GZQ4964	15/05/2023	01/11/2022	RR-125/2023	AG06581822	INDEFERIDO
JIK6814	15/05/2023	24/10/2022	RR-134/2023	AG02058966	INDEFERIDO
EWA6748	15/05/2023	23/10/2022	RR-132/2023	AG02058580	INDEFERIDO
EWA6748	15/05/2023	23/10/2022	RR-131/2023	AG02058581	INDEFERIDO
JFJ4122	15/05/2023	17/11/2022	RR-172/2023	AG02058290	INDEFERIDO
HOF6018	15/05/2023	27/10/2022	RR-116/2023	AG06584071	INDEFERIDO
OWY4C06	15/05/2023	28/11/2022	RR-192/2023	AG06586187	INDEFERIDO
QOH6232	15/05/2023	16/11/2022	RR-147/2023	AG02059898	INDEFERIDO
QOH6232	15/05/2023	18/11/2022	RR-193/2023	AG02059916	INDEFERIDO
GWP6973	15/05/2023	01/11/2022	RR-145/2023	AG02060548	INDEFERIDO
PXH4333	15/05/2023	28/10/2022	RR-123/2023	AG02060890	INDEFERIDO
FQI2G54	15/05/2023	23/11/2022	RR-143/2023	AG06584786	INDEFERIDO
JLC8113	15/05/2023	14/11/2022	RR-142/2023	AG06585400	INDEFERIDO
BLF4404	15/05/2023	28/11/2022	RR-135/2023	AG06586335	INDEFERIDO
PUU7531	15/05/2023	21/11/2022	RR-153/2023	AG06584760	INDEFERIDO
NLL8F59	15/05/2023	25/11/2022	RR-190/2023	AG02058193	INDEFERIDO
NLL8F59	15/05/2023	25/11/2022	RR-189/2023	AG02058194	INDEFERIDO
GZQ4964	15/05/2023	12/12/2022	RR-139/2023	AG06586734	INDEFERIDO
EMN7584	15/05/2023	07/12/2022	RR-170/2023	AG06584522	INDEFERIDO
HJW8685	15/05/2023	27/10/2022	RR-117/2023	AG06584001	INDEFERIDO
OXH4783	15/05/2023	25/11/2022	RR-121/2023	AG06586084	INDEFERIDO
PXC3C65	15/05/2023	23/10/2022	RR-128/2023	AG02060875	INDEFERIDO
QWZ1E97	15/05/2023	26/10/2022	RR-146/2023	AG02060966	INDEFERIDO
GCT5E27	15/05/2023	05/11/2022	RR-129/2023	AG06584228	INDEFERIDO
JLC8113	15/05/2023	30/11/2022	RR-130/2023	AG06584658	INDEFERIDO
PUH8C67	15/05/2023	08/11/2022	RR-111/2023	AG06582502	INDEFERIDO
QUI9057	15/05/2023	08/11/2022	RR-124/2023	AG06582503	INDEFERIDO
HOE6937	15/05/2023	08/11/2022	RR-148/2023	AG06584323	INDEFERIDO
QOM6I09	15/05/2023	29/11/2022	RR-182/2023	AG06586199	INDEFERIDO
HOF6609	15/05/2023	29/11/2022	RR-195/2023	AG06586342	INDEFERIDO
NLL8F59	15/05/2023	03/12/2022	RR-144/2023	AG06585613	INDEFERIDO
GUQ7599	15/05/2023	02/12/2022	RR-151/2023	AG06584510	INDEFERIDO
PZG0531	15/05/2023	01/12/2022	RR-197/2023	AG06586116	INDEFERIDO
NLL8F59	15/05/2023	10/12/2022	RR-173/2023	AG06584852	INDEFERIDO
QQC0A35	15/05/2023	17/11/2022	RR-120/2023	AG06585589	INDEFERIDO
EDK5I83	15/05/2023	27/11/2022	RR-137/2023	AG02061354	INDEFERIDO
EDK5I83	15/05/2023	27/11/2022	RR-136/2023	AG02061435	INDEFERIDO
CCY9J82	15/05/2023	13/01/2023	RR-166/2023	AG06587478	INDEFERIDO
FQR5694	15/05/2023	03/01/2023	RR-158/2023	AG06587328	INDEFERIDO

GZQ4964	15/05/2023	04/01/2023	RR-138/2023	AG06586825	INDEFERIDO
EDH1581	15/05/2023	14/12/2022	RR-133/2023	AG06585346	INDEFERIDO
GCT5E27	15/05/2023	01/12/2022	RR-171/2023	AG06586519	INDEFERIDO
QOE5507	15/05/2023	07/12/2022	RR-188/2023	AG06586142	INDEFERIDO
HDZ2385	15/05/2023	24/11/2022	RR-187/2023	AG06585845	INDEFERIDO
PVQ5134	15/05/2023	17/01/2023	RR-181/2023	AG06584111	INDEFERIDO
PPB7635	15/05/2023	03/12/2022	RR-191/2023	AG06586631	INDEFERIDO
NJZ5874	15/05/2023	22/01/2023	RR-155/2023	AG02061307	INDEFERIDO
DUJ7B74	15/05/2023	20/01/2023	RR-174/2023	AG06586901	INDEFERIDO
OPX9549	15/05/2023	10/01/2023	RR-165/2023	AG06587594	INDEFERIDO
PYZ1728	15/05/2023	13/01/2023	RR-164/2023	AG06587825	INDEFERIDO
DUJ7B74	15/05/2023	30/01/2023	RR-175/2023	AG06588524	INDEFERIDO
RTS2F38	15/05/2023	24/01/2023	RR-156/2023	AG06588244	INDEFERIDO
HAZ0981	15/05/2023	14/01/2023	RR-179/2023	AG02061695	INDEFERIDO
PVQ5134	15/05/2023	25/02/2023	RR-180/2023	AG06589396	INDEFERIDO
HOF6527	15/05/2023	26/01/2023	RR-161/2023	AG06588081	INDEFERIDO
DKA8E91	15/05/2023	27/02/2023	RR-202/2023	AG06590243	INDEFERIDO
HBF1305	15/05/2023	02/02/2023	RR-178/2023	AB04760486	INDEFERIDO
QOK7E57	15/05/2023	09/02/2023	RR-154/2023	AG06588821	INDEFERIDO
HDZ2385	15/05/2023	24/01/2023	RR-176/2023	AG02061316	INDEFERIDO
NYC1B30	15/05/2023	08/11/2022	RR-140/2023	AG06585262	INDEFERIDO
ORA1980	15/05/2023	09/11/2022	RR-152/2023	AG06585372	INDEFERIDO
JID9F50	15/05/2023	21/11/2022	RR-196/2023	AG06585970	INDEFERIDO
ORA1980	15/05/2023	22/11/2022	RR-185/2023	AG06585984	INDEFERIDO
RUW9J00	15/05/2023	30/11/2022	RR-194/2023	AG06586050	INDEFERIDO
PAN0050	15/05/2023	28/12/2022	RR-186/2023	AG06587094	INDEFERIDO
HHH0C20	15/05/2023	04/01/2023	RR-169/2023	AG02058487	INDEFERIDO
ORA1980	15/05/2023	11/01/2023	RR-177/2023	AG06587388	INDEFERIDO
QOP5A00	15/05/2023	04/01/2023	RR-168/2023	AG02060466	INDEFERIDO
JHI6F00	15/05/2023	14/01/2023	RR-163/2023	AG06587834	INDEFERIDO
HBQ8960	15/05/2023	25/01/2023	RR-162/2023	AG06588068	INDEFERIDO
RTF4G00	15/05/2023	25/01/2023	RR-167/2023	AG06584115	INDEFERIDO
EMF5F50	15/05/2023	02/02/2023	RR-198/2023	AG06588561	INDEFERIDO

O inteiro resultado encontra-se disponível no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, acessado através do link:www.diariomunicipal.com.br/ammg-mge no site da Prefeitura, através do link:www.patrocinio.mg.gov.brclicando em JARI.

Patrocínio – MG, 26 de Maio de 2023

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:BB100A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 82/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 42 EDITAL Nº: 52/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 82/2023
Modalidade: Pregão - RP 42
Edital nº: 52/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E CONTEINERS PELA COLETA DE LIXOS E ENTULHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA - CACAMBAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBÃO- 5M³	SE	- NI -	800	250,0000	200.000,00
2	LOCAÇÃO DE CONTEINER 1,60M DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO.	SE	- NI -	80	220,0000	17.600,00
Valor dos itens R$ 217.600,00						

Patrocínio-MG, 24 de Maio de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES –
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:069A4DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 93/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 45 EDITAL Nº: 58/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 93/2023
Modalidade: Pregão - RP 45
Edital nº: 58/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA PÚBLICAS.

EMPRESA - RUTH AG ABRAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTACAO DE SERVICO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALACAO DE FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA ESPESSURA 12.5 MM COM FIXACAO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METALICO EXCLUSIVE PERFIL TABICA SANCA E MOLDURA. INCLUSIVE ACESSORIOS E FIXACAO	M²	- NI -	1000	89,0000	89.000,00
Valor dos itens R$ 89.000,00						

Patrocínio-MG, 24 de Maio de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES –
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Emilynne Sofia Elias dos Santos Alves
Código Identificador:C89B5C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0003/2023
Após averiguar o resultado do Pregão **n°0003/2023** referente ao processo 00005223, a pregoeira, Sra. GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - **CAIXA DE SOM ATIVA 15POL C/ BATERIA E MICROF.**	BRUNO DO CARMO FERREIRA	SUMAY CAP18T	950,0000	26/05/2023
2	Item - **DESKTOP**	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	UMICRO BASIC	2.070,0000	26/05/2023
3	Item - **FORNO ELÉTRICO - 127V COM 1500W - 70 LITROS**	BRUNO DO CARMO FERREIRA	PHILCO PFE70I	885,0000	26/05/2023
4	Item - **LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 220V**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Philco 1500 220v	520,0000	26/05/2023
5	Item - **LIQUIDIFICADOR TURBO INOX 1200W, 220V, 3L**	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	BRITÂNIA	176,0000	26/05/2023
6	Item - **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 2 LITROS, 220V**	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS	KD ELETRO LAR-2	432,5000	26/05/2023
7	Item - **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L. BERMAR. BIVOLT**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	KD Eletro 6L	675,0000	26/05/2023
8	Item - **SMARTPHONE C/128GB - 4GB DE MEMÓRIA - PRETO**	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	POSITIVO G MAX 2	870,0000	26/05/2023
9	Item - **PROJETOR DATASHOW MULTIMÍDIA - 200 POLEGADAS**	BRUNO DO CARMO FERREIRA	N2 T200	1.160,0000	26/05/2023
10	Item - **ROUPEIRO DE 16 PORTAS COM CHAVES 2MX1,4X50**	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS / 16 P	1.385,0000	26/05/2023
13	Item - **MESA COMPLETA COM SUPORTE PARA COMPUTADOR (L)**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Zanzini Max	485,0000	26/05/2023
14	Item - **MESA DE REFEITÓRIO DE MADEIRA E FERRO**	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CS / REFEITORIO	1.346,0000	26/05/2023
15	Item - **ESTANTE PARA LIVROS COM 5 PRATELEIRAS, BRANCA**	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS	ART MOVEIS	340,0000	26/05/2023
16	Item - **SOFÁ 3 LUGARES RETRÁTIL E RECLINÁVEL**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Selmer Estofados 3 Lugares	1.675,0000	26/05/2023
17	Item - **CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL**	TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	DELLAMED/100KG	365,0000	26/05/2023
18	Item - **CARRINHO DOBRÁVEL DE LAVANDERIA INDUSTRIAL**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Lith Dobrável	1.056,6700	26/05/2023
19	Item - **TELA PROTEÇÃO FINA - 1,06X1,04M**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	RAS Malha 5x5cm	1.083,3300	26/05/2023
20	Item - **TELA DE PROTEÇÃO FINA - 5,0MX0,85**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	RAS Malha 5x5cm	1.106,6700	26/05/2023
21	Item - **TELA DE PROTEÇÃO FINA - 3,40MX2,60**	Gustavo de Paula Silva 10681309628	RAS Malha 5x5cm	1.213,3300	26/05/2023
22	Item - **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA**	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA	HP 416	780,0000	26/05/2023
23	Item - **CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO - COR PRETA.**	BRUNO DO CARMO FERREIRA	FORTT LISBOA	215,0000	26/05/2023
24	Item - **CADEIRA FIXA COM ASSENTO ESTOFADO.**	BRUNO DO CARMO FERREIRA	UBAENSE FIXA	129,0000	26/05/2023
26	Item - **NO-BREAK INTERATIVO, MODELO XNB 600 V A, 120V**	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	INTELBRAS	350,0000	26/05/2023
27	Item - **ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS**	BRUNO DO CARMO FERREIRA	MOR 3D	125,0000	26/05/2023

26 de maio de 2023 09:09:34

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 057.564.926-74
Pregoeira

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:2A1963EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A PL 067/2022 ATA Nº018/2022

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE PREÇO POSITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2022, ATA DE N° 018/2022

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO N° 067/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022.
OBJETO Futura e eventual aquisição de gênero de alimentação e hortifrutigranjeros.
ATA Nº: 018/2022.
DENTENTORA: WS EMPREENDIMENTOS / CNPJ 29.568.321/0001-79.

- Aditivo ao Processo Licitatório N° 067/2022, firmado entre as partes em 30/03/2023, devido a fatos que ocorreram não previstos em planilha e em projetos anteriormente formulados.

DO VALOR ADITIVADO: ADITIVA EM 25% (vinte e cinco por cento) O valor dos itens conforme listagem a seguir, em observância ao solicitado via ofício pela empresa detentora, considerando-se os demais elementos já dispostos no respectivo processo, os quais permanecem inalterados. A seguir se estabelece o rol de itens conforme solicitação recebida e os respectivos valores e reajustes:

A Comissão de Licitação pelo exposto apresentado e levando em conta os pareceres Supracitado que segue em anexo, **DEFERE** o Pedido de Reequilíbrio Econômico- financeiro, de forma unânime, concedendo o reajuste solicitado de 25% (vinte e cinco por cento) ao **Processo nº 067/2022, no referente aos itens: LOTE DE Nº 02 – ITENS DE 10 A 13 E 18 A 22; LOTE DE Nº 03 – ITENS DE 27 A 32, DE 34 A 38, DE 40 A 44; LOTEDE Nº 05 – ITENS DE 96 A 98, DE 103 AO 107; LOTE DE Nº 06 – ITENS DE 110 A111; LOTE DE Nº 09 – ITENS DE 116 A 117; LOTE DE Nº 05 – ITENS: 122, 124, 125,133, 134, 135; conforme tabela, seguem as alterações:**

N°	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	Valor atual da unidade (R$)	Valor em R$ com reajuste de 25%
1	2/10	Creme de Leite	2,4100	3,0125
2	2/11	Iogurte natural zero lactose	2,0000	2,5000
3	2/12	Iogurte natural	2,0000	2.5000
4	2/13	Leite condensado	4,5000	5,6250
5	2/14	Leite de soja	6,0000	7,5000
6	2/15	Leite integral longa vida	5,8700	7,3375
7	2/16	Leite pasteurizado	5,0000	6,2500
8	2/17	Leite UHT integral de vaca com 0%	6,0000	7,5000
9	2/18	Manteiga pura de leite (250g)	6,7000	8,3750
10	2/19	Manteiga pura de leite	15,9900	19,9875
11	2/20	Margarina com sal ...	5,4900	6,8625
12	2/21	Margarina com sal	3,4900	4,3625
13	2/22	margarina sem lactose (creme vegetal)	6,0000	7,5000
14	2/23	ovo	6,0300	7,5375
15	2/24	Queijo curado tipo catiara	30,0200	37,5250
16	2/25	Queijo minas frescal	22,0500	27,5625
17	2/26	Queijo tipo muçarela	37,9900	47,4875
18	3/27	Amendoim torrado 250g	2,0000	2,5000
19	3/28	Amendoim 500g	3,0000	3,7500
20	3/29	Arroz agulhinha 1kg	3,0000	3,7500
21	3/30	Arroz agulhinha	14,6000	18,2500
22	3/31	aveia	2,0700	2,5875
23	3/32	canjiquinha	1,8000	2,2500
24	3/33	Cereal infantil	5,0000	6,2500
25	3/34	Farinha de aveia	3,5000	4,3750
26	3/35	Feijão carioquinha tipo 1 - 1kg	4,6500	5,8125
27	3/36	Feijão preto tipo 1 – (1Kg)	4,5000	5,6250
28	3/37	Feijão vermelho tipo 1 – 1kg	5,5000	6,8750
29	3/38	Fubá de milho	2,0000	2,5000
30	3/39	Granola tradicional	2,5000	3,1250
31	3/40	Milho para canjica	2,0000	2,5000
32	3/41	Milho para pipoca	2,0000	2,5000
33	3/42	Milho verde simples	2,0000	2,5000
34	3/43	Milho verde	15,0000	18,7500
35	3/44	Milho verde	3,0000	3,7500
36	3/45	Mingau sem lactose	2,5200	3,1500
37	3/46	soja	3,0000	3,7500
38	5/96	Amido de milho 200g	2,9000	3,6250
39	5/97	Amido de milho	3,0000	3,7500
40	5/98	Farinha de mandioca	5,0000	6,2500
41	5/99	Farinha de milho	5,0000	6,2500
42	5/100	Farinha de rosca	6,0000	7,5000
43	5/101	Farinha de trigo	6,0000	7,5000
44	5/102	Fermento em pó químico	7,0000	8,7500
45	5/103	Pão de batata – pacote de 500g	8,7100	10,8875
46	5/104	Pão de forma	6,0000	7,5000
47	5/105	Pão francês	11,5500	14,4375
48	5/106	Polvilho azedo	10,0100	12,5125
49	5/107	Polvilho doce	10,0000	12,5000
50	5/108	Tapioca ou goma de mandioca	4,0000	5,0000
51	5/109	Trigo para quibe	4,0000	5,0000
52	6/110	Açúcar cristal	15,1000	18,8750
53	6/111	Açúcar cristal 2kg	6,0800	7,60000

54	6/112	Bolo confeitado	16,0200	20,0250
55	9/116	Azeite extra virgem	6,0500	7,5625
56	9/117	Óleo refinado de soja	7,9200	9,9000
57	10118	Batata palha	7,0000	8,7500
58	10/119	Caldo de carne	6,9000	8,6250
59	10/120	Coco ralado 100g	3,0000	3,7500
60	10/121	Coco ralado	10,0000	12,5000
61	10/122	Colorífico /colorau	4,0000	5,0000
62	10/123	Condimento semente pimenta calabresa	4,0000	5,0000
63	10/124	Extrato de tomate	1,1500	1,4375
64	10/125	Extrato de tomate	7,0000	8,7500
65	10/126	Louro - tempero	0,9900	1,2375
67	10/127	Maionese – balde 3kg	15,0600	18,8250
68	10/128	Maionese pote 500g	5,5000	6,8750
69	10/129	Manjericão	1,0000	1,2500
70	10/130	Orégano	1,0000	1,2500
71	10/131	Pimenta do reino em pó	1,0000	1,2500
72	10/132	Pimenta malagueta	10,0000	12,5000
73	10/133	Sal iodado de mesa	1,3500	1,6875
74	10/134	Tempero completo	3,0000	3,7500
75	10/135	Vinagre	1,5000	1,8750

Considerando-se cumpridos os termos processuais exigidos, considerando-se supridas as questões, conforme a disposição legal;

Dá fé, Tiradentes, 25 de Maio de 2023.

(assinado no original, anexo aos autos)
JONATHAN GERALDO DA SILVA
Presidente da CPL

Demais membros da CPL (...)

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2EC37BDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 95 DE 23 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 02/2023, PARA ATENDEREM AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 02/2023**,**com fulcro no art. 37, inciso IX, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme Lei Municipal 2.620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de maio de 2023.

169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 02/2023
NÍVEL SUP. – MÉDICO PSIQUIATRA

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	HELIO NEWTON PEREIRA FRANÇA	11/12/1982	4			5			30		39	CLASSIFICADO	
02	RODRIGO DE SÁ SCHETTINO	04/08/1989									0	CLASSIFICADO	

NÍVEL SUP. – ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	GABRIELA VIEIRA DO VALE	17/04/1983	8	5	30	5			24	10	82	CLASSIFICADO	
02	LILIAN BARROS DE PAULA	06/02/1987	8	5	30	10				10	63	CLASSIFICADO	
03	BRUNO CARVALHO SIQUEIRA	27/02/1983	7	5	30	10				10	62	CLASSIFICADO	
04	IZABELA PEREIRA CÉSAR	02/05/1985	1	1	30	5				10	47	CLASSIFICADO	
05	FELIPE JORGE PRUCENCINI MACHADO	09/10/1988			15	10				10	35	CLASSIFICADO	
06	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	30/05/1976			15					8,5	23,5	CLASSIFICADO	
07	LEANDRA EVANGELISTA NETO MUNIZ	04/12/1975			15					4,5	19,5	CLASSIFICADO	
08	VERA LÚCIA DO VALE COSTA	21/03/1960	1			10					11	CLASSIFICADO	
09	BRUNA PEDROSO ALVES	21/01/1998									0	CLASSIFICADO	
	MARIA DE FÁTIMA MELO											DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

	TALITA APARECIDA PACHECO											DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	THAYANI COLOMBO GOMES											DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

NÍVEL SUP. – FARMACÊUTICO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	ANA CAROLINA BRITO AZEVEDO	25/12/1982		5		10				10	25	CLASSIFICADO	
02	MAISA MACEDO GONÇALVES	19/03/1998								4	4	CLASSIFICADO	
03	MARIA LAURA DE CASTRO VASCONCELOS	15/05/1995									0	CLASSIFICADO	
	ALINE PEREIRA NASCIMENTO	26/12/1996										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	TÁSSIO TRINDADE MAZALA	15/09/1994										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	JÉSSICA DE CASTRO SANTOS	18/08/1992										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

NÍVEL SUP. – PSICÓLOGO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	AMANDA LOPES GUSMÃO	25/12/1990				5	30			10	45	CLASSIFICADO	
02	JULIA FREIRE BRUNO NEVES	28/05/1983			15	10				10	35	CLASSIFICADO	
03	MARINA CESAR PIMENTA	30/07/1991		1			30				31	CLASSIFICADO	
04	PATRÍCIA CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	18/03/1991	6	5		5				5	21	CLASSIFICADO	
05	LUCAS DO VALE DO COSTA	25/08/1986	1	2		10					13	CLASSIFICADO	
06	MARINA SIQUEIRA CASTRO	03/07/1995		1						5	6	CLASSIFICADO	
07	RAGNER SANTIAGO BOAVENTURA	25/11/1982								4	4	CLASSIFICADO	
08	CAROLINA CASAGRANDE HILÁRIO	01/08/1988		3							3	CLASSIFICADO	
09	TATIANA MIRANDA DE SOUZA	05/09/1995	3								3	CLASSIFICADO	
10	MARCELO COSTA SOTTO MAIOR FILHO	19/01/1992									0	CLASSIFICADO	
11	STTAIANIE DAYA DA COSTA SILVA	18/04/1992									0	CLASSIFICADO	
12	THAYNARA LIMA COSTA	24/11/1992									0	CLASSIFICADO	
	IRCE TATIANE SILVEIRA DE4 CARVALHO	14/01/1992										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	QUEZIA PALERMO	26/06/1995										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	MARIANA LUZIA MENDES	18/11/1995										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	INGRID CAROLINA B. DOS SANTOS	2801/1996										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

NÍVEL SUP. – ASSISTENTE SOCIAL

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	EMIRA ZABELLI SOUZA NASCIMENTO	23/05/1991	9	5	15	10				10	49	CLASSIFICADO	
02	DANUZA MADALENO CARVALHO	12/02/1983		3	15	5				10	33	CLASSIFICADO	
03	SAMANTHA COUTO DE MELO	12/12/1988	7	2		5			7,5	10	31,5	CLASSIFICADO	
04	VITALINA FRANCISCA MARISA DE SOUZA	27/09/1971		2		10			4	10	26	CLASSIFICADO	
05	RAFAEL VIEIRA MONTHÉ	05/02/1995				10				9,5	19,5	CLASSIFICADO	
06	RAMILA CARREIRO DE MELO	26/09/1976				5				10	15	CLASSIFICADO	
07	BERENICE NASCIMENTO DE SOUZA	03/04/1958				5			6		11	CLASSIFICADO	
08	SUELEN DOS SANTOS BARBOSA	16/05/1989								10	10	CLASSIFICADO	
10	ANDREA LUIZA PINA CARPINETTI	24/03/1973								4,5	4,5	CLASSIFICADO	
11	JOSIAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS	15/01/1998								4	4	CLASSIFICADO	
	ELAINE FERREIRA MOCO	20/05/1989										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

NÍVEL MÉDIO. – ARTESÃO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	MÁRCIA DE ALMEIDA VILLELA BARROSO	24/10/1968	4						24		28	CLASSIFICADO	
02	ALAN VILLELA BARROSO	11/08/1988		1						10	11	CLASSIFICADO	
03	ROSANA CORREA ALVES	09/11/1973									0	CLASSIFICADO	
04	BIANCA FERREIRA REGAZI DE CASTRO	27/08/1979									0	CLASSIFICADO	

NÍVEL MÉDIO. – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA LAMOIA	12/07/1979	10	5					30	10	55	CLASSIFICADO	
02	DAIANA CERQUEIRA SANTOS COZINI	29/03/1984	5	5					30	9,5	49,5	CLASSIFICADO	
03	IVONE CRISTINA DE SOUZA	08/02/1960	9						30	10	49	CLASSIFICADO	
04	JULIO CÉSAR ELEOTÉRIA FERREIRA	31/08/1988	3	3					30	10	46	CLASSICADO	
05	SIRLENE VOIGT DE OLIVEIRA	22/12/1982	10	5					18	10	43	CLASSIFICADO	
06	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	04/07/1990	6	5					22	10	43	CLASSIFICADO	
07	JULIANE PEDRO PAULINO OLIVEIRA	17/09/1986	2	5					12	10	29	CLASSIFICADO	
08	MARILDES FONTOURA MEIRA	22/05/1976							18	10	28	CLASSIFICADO	
10	DANIANE PENHA LIMA LEITE	10/09/1990	5	5						10	20	CLASSIFICADO	
11	CRISTIANE DA SILVA DOMINGUES	23/03/1976	3	5						10	18	CLASSIFICADO	
12	ANDREA SILVA MALAQUIAS GUIMARAES	27/05/1978	2	5					5	10	17,5	CLASSIFICADO	
13	JIMMY ALEX LOPES DA SILVA	29/11/1980	3	4						10	17	CLASSIFICADO	
14	MEIRIELLE BADARÓ SILVA	22/09/1986	1							10	11	CLASSIFICADO	
15	TATIANA GOMES DA SILVA	22/07/1977								10	10	CLASSIFICADO	
16	JULIANA SILVA MATTOZINHOS	25/03/1978								10	10	CLASSIFICADO	
17	PAULO ROBERTO MAXIMIANO MOTA JR.	07/11/1982								10	10	CLASSIFICADO	
18	THIAGO LUCAS DOS SANTOS	23/10/1984								10	10	CLASSIFICADO	
19	JACQUELINE DE SOUZA VILINA	30/12/1984	4	2							6	CLASSIFICADO	
20	LUCIANA DANTOS DE SOUZA	21/11/1991		1		5					6	CLASSIFICADO	
21	NAPOLIANA PIRES GAVIOLLI DOS SANTOS	21/04/1987				5					5	CLASSIFICADO	
22	JUVANIL RODRIGUES	05/04/1966		1							1	CLASSIFICADO	
23	LUCAS JACOB DE FREITAS	17/09/1985		1							1	CLASSIFICADO	
24	VIVIAN FERREIRA GONÇALVES	16/03/1983									0,5	CLASSIFICADO	
25	ELZA MARIA FLORES GONÇALVES	28/11/1975									0	CLASSIFICADO	
26	MARIA JOSÉ OLIVEIRA ROSA SILVA	12/09/1987									0	CLASSIFICADO	
27	MAIRA MAY FURTADO VELASCO	17/10/1990									0	CLASSIFICADO	
28	LUDMILA AMORIM SIMEÃO	03/12/2000									0	CLASSIFICADO	
29	ISA SILVIANO DA SILVA	29/03/2001									0	CLASSIFICADO	
	HELOAR DA ROCHA VIEIRA	19/11/1984										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	PRISCILA RAQUEL ALVES MOZZONI	01/12/1988										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

NÍVEL SUP. – ENFERMEIRO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	28/11/1971	10	2	30	10			14,5	10	76,5	CLASSIFICADO	
02	PAULA PORTELLA MUNIZ DE SOUZA	31/01/1986	10	5	30	10				10	65,0	CLASSIFICADO	
03	ALINE ESTEVES CESAR	17/01/1976	10	5	30	5				10	60	CLASSICADO	
04	OTILIANE LAGE DIAS	20/12/1988	10	5	15	10			6	10	56	CLASSICADO	
05	JOSÉ ANGELO LEAL BRAGA	21/07/1979				10	30			10	50	CLASSIFICADO	
06	CARLA RODRIGUES DE RESENDE	16/11/1982	9	5	15	10				10	49	CLASSIFICADO	
07	MARCIA HELENA DE BARROS	28/06/1973	10	5	15	5				10	45	CLASSIFICADO	
08	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	04/09/1982			30	10					40	CLASSIFICADO	

09	MAURILEY DO CARMOS DA SILVA OLIVEIRA	10/10/1984	1	3	15	5				10	34	CLASSIFICADO	
10	PAULA BARBOSA FREITAS	21/01/1997		1	15	10				5	31	CLASSIFICADO	
11	VIVIANE PICHITELLE	20/12/1971		5		10				10	25	CLASSIFICADO	
12	PAULA CRISTINA RODRIGUES	04/03/1977		1		10			3	10	24	CLASSIFICADO	
13	MARIA APARECIDA FERNANDES	23/06/1968	1	3		5				10	19	CLASSIFICADO	
14	FABIANA MARQUES DIAS	02/04/1976				5				10	15	CLASSIFICADO	
15	PATRÍCIA GONÇALVES BOLINE	18/02/1983		5						10	15	CLASSIFICADO	
16	LORENA CAMPOS DIAS	17/01/1994		5						10	15	CLASSIFICADO	
17	SILVIA MIRANDA DE PAULA	16/05/1991		4		10					14	CLASSIFICADO	
18	IZABEL FARINAZZO DE ANDRADE	29/07/1986								10	10	CLASSICADO	
19	ANA CAROLINA CARRARO TONY	19/11/1993				5				4,5	9,5	CLASSIFICADO	
20	IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO E SILVA	22/04/1965		3		5					8	CLASSIFICADO	
21	ROSILENE GOMES VEPERINO BASÍLIO	18/06/1983				5				3	8	CLASSIFICADO	
22	RAFAELA LIMA NASCIMENTO	08/04/1998		3		5					8	CLASSIFICADO	
23	STEPHANIE GOUVEA MORAIS	21/12/1997									0	CLASSIFICADO	
24	MAYRA NICOLLE DIAS DA SILVA	09/04/1999									0	CLASSIFICADO	
25	DOMINIQUE VIEIRA TAVARES	18/04/2000									0	CLASSIFICADO	
	MARIA DO CARMO MARTINS	04/09/1982										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	ADRIANA RODRIGUES FARIA	22/01/1986										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	EDUARDO SILVA DE LIMA	30/08/1989										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	KARLA DAMYANA DOS SANTOS	25/06/1997										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

NÍVEL MÉDIO. – OFICIAL ADMINISTRATIVO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 100H	+ 100H									
01	RODRIGO DE OLIVEIRA GONZAGA	03/05/1976							5	10	15	CLASSIFICADO	
02	MIKAELA COSTA FREITAS ROCHA	29/03/1988							4,5	10	14,5	CLASSIFICADO	
03	ERICA DOMINGUES FERREIRA VELOSO	05/01/1986							1,5	10	11,5	CLASSIFICADO	
04	SEBASTIANA NORTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/04/1971		1						10	11	CLASSIFICADO	
05	DANIEL PEDROSA LISBOA DIAS	26/07/1982		1						10	11	CLASSICADO	
06	PRISCILA DE ALMEIDA MARINS FERREIRA	18/08/1987		1						10	11	CLASSIFICADO	
07	RENATA MORAIS FLORES GUIDE	30/12/1983								10	10	CLASSIFICADO	
08	ANA CAROLINA PAIXÃO DE RESENDE	25/10/1986								10	10	CLASSIFICADO	
09	BRUNO ANGELIS DE QUEIROZ	16/07/1987								10	10	CLASSIFICADO	
10	JULIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	06/04/1990								10	10	CLASSIFICADO	
11	VICTÓRIA CAROLINA NUNES	18/01/1991								10	10	CLASSIFICADO	
12	DÉBORA DE JESUS ADÃO	23/01/1993								10	10	CLASSIFICADO	
13	RAYANE OHANA DÔNOLA DE MORAES	23/06/1995								10	10	CLASSIFICADO	
14	PAULY CRISTINA NASCIMENTO MONERAT	26/03/1992								9	9	CLASSIFICADO	
15	BRENDA NUNES TEIXEIRA	31/12/1996								6	6	CLASSIFICADO	
16	MARCIO CEDEMILLA DOS SANTOS	29/06/1978								6	6	CLASSIFICADO	
17	ALEX SANDER AUGUSTO MAXIMIANO	17/06/1979								6	6	CLASSIFICADO	
18	AISHA BEATRIZ TORRES COELHO	06/07/1996								3	3	CLASSICADO	
19	GABRIEL ANDRADE LEMOS SILVA	07/03/2002								1	1	CLASSIFICADO	
20	SANDRA MARIA DE SOUZA BATISTA	14/05/1964								0	0	CLASSIFICADO	
21	ANA PAULA GOUVÊA CHICONELI	28/05/1969								0	0	CLASSIFICADO	
22	ROSILDA DE ALBUQUERQUE	13/01/1960								0	0	CLASSIFICADO	
23	MARILENE NETTO DE CARVALHO	15/08/1984								0	0	CLASSIFICADO	
24	RAFAEL DE CARVALHO RODRIGUES	08/04/1985								0	0	CLASSIFICADO	
25	CLOVIS BASTOS DE FRIAS	03/08/1987								0	0	CLASSIFICADO	
26	JAQUELINE MARIANO CARVALHO	29/05/1989								0	0	CLASSIFICADO	
27	VANESSA RAFAEL DOS SANTOS	28/11/1989								0	0	CLASSIFICADO	
28	RAFAEL DE PAULA DOS SANTOS	09/02/1990								0	0	CLASSIFICADO	
29	JESSICA DE SOUZA JANUÁRIO	07/04/1995								0	0	CLASSICADO	
30	MARINA SALOMÃO PIMENTEL	27/10/1996								0	0	CLASSIFICADO	
31	DÉBORA DA SILVA PEREIRA	31/03/1998								0	0	CLASSIFICADO	
32	PEDRO OTÁVIO CORTE FREITAS	11/06/1998								0	0	CLASSIFICADO	

33	STHEFANY IVO DOS SANTOS	03/05/1999								0	0	CLASSIFICADO	
34	LARA VIANA SILVA MORAES	01/11/2000								0	0	CLASSIFICADO	
35	HEITOR SOUSA DONATO	19/09/2001								0	0	CLASSIFICADO	
36	GABRIEL ANTHONIO VALVERDE ALVES	28/06/2003								0	0	CLASSIFICADO	
	ADRIANA BARBOSA SEVERINO	03/04/1973										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	CELIA DAS GRAÇAS LACERDA DA S. OLIVEIRA	25/02/1975										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	GUSTAVO DA SILVA VIANA PEREIRA	04/03/1989										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	GUTTEMBERG DA SILVA MACHADO	22/04/1994										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	THALYNARA ESTEPHANY GARCIA PACÍFICO	13/10/1996										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	JACKSON MENDES OLIVEIRA	20/02/1984										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	REILA APARECIDA CRUZ FERREIRA	18/10/1984										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I
	MARIANA RODRIGUES ROSA	28/08/2002										DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

Leopoldina, MG, 23 de maio de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

ldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:85DACDC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 06 PENALIDADE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 4/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Praça João Pinheiro, 73 - Bairro CENTRO, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37550-191. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partirda data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QXD1506	L002882663	28/05/2022	6050-2	293,47
QXE5358	L002882771	30/05/2022	5185-1	195,23
PUN2606	L002881882	31/05/2022	7633-1	293,47
HEC1B39	L002884345	31/05/2022	5452-1	195,23
EDC4139	L002872977	01/06/2022	5185-1	195,23
GRR6102	L002883892	01/06/2022	5185-1	195,23

GAC0917	L002881795	02/06/2022	7633-1	293,47
PZK2B12	L002885202	03/06/2022	7633-1	293,47
PYC9191	L002884938	04/06/2022	5550-0	130,16
HBA7538	L002886227	07/06/2022	5185-1	195,23
EYX9J74	L002886221	07/06/2022	5185-1	195,23
AZY5414	L002886252	09/06/2022	5185-1	195,23
HHS9522	L002884580	10/06/2022	7625-2	293,47
GWZ8118	L002884581	10/06/2022	5185-1	195,23
RMG3J13	L002886609	10/06/2022	5541-2	195,23
HJS0667	L002886275	10/06/2022	5185-1	195,23
GOM8054	L002882673	14/06/2022	5541-1	195,23
FAI5113	L002886441	15/06/2022	5185-2	195,23
PXI1837	L002886888	16/06/2022	7684-2	130,16
QXV0I94	L002887004	16/06/2022	5185-1	195,23
OPB5136	L002885866	17/06/2022	5541-2	195,23
HCP1944	L002886068	17/06/2022	5541-2	195,23
HNQ1693	L002885858	17/06/2022	5541-2	195,23
PWU0096	C102995201	18/06/2022	7471-0	880,41
QXZ7D91	L002886500	18/06/2022	5541-2	195,23
QXN3129	L002886473	18/06/2022	5541-2	195,23
AZY5414	L002885892	20/06/2022	5541-2	195,23
FVE1136	L002887328	21/06/2022	5541-2	195,23
QQX3H74	L002887482	22/06/2022	7684-2	130,16
QNQ5149	L002886735	23/06/2022	5541-2	195,23
HLJ4859	L002885601	23/06/2022	7633-1	293,47
FOW1339	L002888041	24/06/2022	7684-2	130,16
RTM7G69	L002887822	25/06/2022	7633-1	293,47
QPV7B48	L002887592	27/06/2022	5541-2	195,23
GER8B01	L002886937	27/06/2022	7633-2	293,47
MSP5692	L002883998	27/06/2022	5541-2	195,23
RMG3J13	L002888523	28/06/2022	5541-2	195,23
CMW2398	L002887154	28/06/2022	5185-2	195,23
RMT8J72	L002888706	29/06/2022	7684-2	130,16
HJD8533	L002887658	29/06/2022	5185-1	195,23
OPF1721	L002888707	29/06/2022	7684-2	130,16
QQE1H50	L002888114	29/06/2022	7366-2	130,16
FKJ0401	L002887851	29/06/2022	7633-1	293,47
GCQ3C27	L002887860	30/06/2022	5541-7	195,23
CYM4H23	L002886957	30/06/2022	5185-1	195,23
OPF1721	L002888789	30/06/2022	7684-2	130,16
OPX3409	L002888532	30/06/2022	5541-2	195,23
HJD8327	L002881543	30/06/2022	5541-2	195,23
HKE6600	L002886687	01/07/2022	5541-2	195,23
DBP0G17	L002888637	03/07/2022	7633-1	293,47
FYL5854	L002888428	04/07/2022	7366-2	130,16
OQT5C29	L002888132	04/07/2022	7056-1	293,47
OPF1721	L002889463	05/07/2022	7684-2	130,16
PXY7H08	L002889325	05/07/2022	5541-2	195,23
HJT0130	L002889470	05/07/2022	5185-1	195,23
RMQ7A11	L002889471	05/07/2022	7684-2	130,16
OPH1551	L002889704	06/07/2022	7633-1	293,47
DOO4172	L002883801	08/07/2022	7633-1	293,47
FRS5417	L002889377	09/07/2022	5541-2	195,23
PXT5363	L002881557	15/07/2022	5541-2	195,23
OQW3E54	P100261998	14/12/2022	7463-0	195,23
EUS5B00	L002908919	14/12/2022	7633-1	293,47
FHK8G97	P100260623	14/12/2022	7455-0	130,16
FUV4D40	P100260634	14/12/2022	7463-0	195,23
ABL5J76	L002908672	14/12/2022	5541-2	195,23
AOG6D64	L002908916	14/12/2022	5185-1	195,23
AXW5379	L002908768	14/12/2022	5568-0	195,23
BCN1314	L002908667	14/12/2022	5541-2	195,23
BYA7032	L002908848	14/12/2022	5185-1	195,23

BYJ2H72	L002907256	14/12/2022	7633-1	293,47
DAE4A17	L002908765	14/12/2022	7633-1	293,47
DDW2G01	L002908663	14/12/2022	5541-2	195,23
DIU0473	L002907753	14/12/2022	5185-1	195,23
DKK3F20	L002907745	14/12/2022	5622-2	88,38
DQC1856	L002907393	14/12/2022	5185-1	195,23
DSR9936	L002908844	14/12/2022	5185-1	195,23
DXA4109	L002899986	14/12/2022	5185-1	195,23
ECL1A71	L002907749	14/12/2022	5541-2	195,23
EDW4J35	L002908910	14/12/2022	5185-1	195,23
ENH4727	L002908845	14/12/2022	5185-1	195,23
EJI7466	L002908678	14/12/2022	5541-2	195,23
EPC4F89	L002908416	14/12/2022	7633-1	293,47
EQP1021	L002907396	14/12/2022	5452-6	195,23
ENJ3162	L002908717	14/12/2022	7633-1	293,47
EVE8448	L002908714	14/12/2022	5452-6	195,23
ELK8B55	L002908677	14/12/2022	5541-2	195,23
QON7656	L002907441	14/12/2022	5568-0	195,23
QQM6349	L002908764	14/12/2022	5185-1	195,23
QQA7396	L002907747	14/12/2022	7633-1	293,47
QUF5643	L002908868	14/12/2022	5550-0	130,16
RFD2G81	L002907440	14/12/2022	5541-7	195,23
RNO7E58	L002907392	14/12/2022	5665-0	130,16
RNJ9E63	L002902001	14/12/2022	5185-1	195,23
RTE0H19	L002908846	14/12/2022	5541-1	195,23
QON4545	L002908922	14/12/2022	5541-7	195,23
RTR1E62	L002907750	14/12/2022	6017-4	293,47
RVQ3J25	L002902000	14/12/2022	7633-1	293,47
KXE1596	L002908670	14/12/2022	5541-2	195,23
MPY3D21	L002908668	14/12/2022	5541-2	195,23
OLY3G95	L002908415	14/12/2022	5185-1	195,23
OPH2526	L002907744	14/12/2022	7633-1	293,47
OPO0316	L002908535	14/12/2022	7633-1	293,47
QUM9B19	L002908030	15/12/2022	6017-4	293,47
QPP2839	L002908944	15/12/2022	5541-2	195,23
QUG4004	L002909027	15/12/2022	7633-1	293,47
QUA4G24	L002907299	15/12/2022	5541-2	195,23
QUP8C18	L002908771	15/12/2022	7633-2	293,47
QUW1103	L002907297	15/12/2022	5541-2	195,23
QXU2A11	L002908721	15/12/2022	7633-2	293,47
QXY7A99	L002907340	15/12/2022	7633-1	293,47
RTZ2H04	L002909048	15/12/2022	5550-0	130,16
QWX8782	L002908947	15/12/2022	5541-2	195,23
RTP4D65	L002909044	15/12/2022	7056-1	293,47
RNL7H37	L002908881	15/12/2022	7625-1	293,47
RNV6C12	L002908926	15/12/2022	5541-7	195,23
RMK6A50	L002907755	15/12/2022	7633-1	293,47
RVH3H03	L002909209	15/12/2022	7633-2	293,47
RMX2B03	L002909026	15/12/2022	7633-1	293,47
RUY2D23	L002909053	15/12/2022	7633-1	293,47
OPU7165	L002909043	15/12/2022	7633-1	293,47
PXN9630	L002909204	15/12/2022	5550-0	130,16
PZM5C34	L002909000	15/12/2022	5541-2	195,23
QNY3G22	L002909045	15/12/2022	5452-5	195,23
AVN8I51	L002909006	15/12/2022	5185-1	195,23
AWT2G80	L002908828	15/12/2022	5185-1	195,23
BOF9603	L002907756	15/12/2022	5185-1	195,23
CAF8A00	L002908995	15/12/2022	5541-2	195,23
BSI4898	L002908852	15/12/2022	5541-7	195,23
CIL9750	L002908856	15/12/2022	7633-1	293,47
CUB2D93	L002908833	15/12/2022	5185-1	195,23
DFZ0078	L002909001	15/12/2022	5541-2	195,23
DQS4722	L002909003	15/12/2022	5185-1	195,23

DNI0C54	L002908850	15/12/2022	5541-7	195,23
DNI0C54	L002908827	15/12/2022	5541-7	195,23
DSS4374	L002909047	15/12/2022	7633-2	293,47
EDQ6105	L002907341	15/12/2022	5452-2	195,23
EEZ7I86	L002892977	15/12/2022	5185-1	195,23
EEZ7I86	L002908928	15/12/2022	5452-2	195,23
DKR8630	L002909208	15/12/2022	5452-1	195,23
EJB3879	L002908834	15/12/2022	5185-1	195,23
ELK8J04	L002908829	15/12/2022	5452-1	195,23
EJI7466	L002908951	15/12/2022	5541-2	195,23
ERA8H47	L002909042	15/12/2022	7633-2	293,47
ERC3874	L002908831	15/12/2022	5185-1	195,23
EGT0D07	L002909012	15/12/2022	6017-4	293,47
NPP7053	L002907759	15/12/2022	5185-1	195,23
NQD9820	L002909124	15/12/2022	5541-2	195,23
OJX4A93	L002908033	15/12/2022	6017-5	293,47
OWK3290	L002909011	15/12/2022	5185-1	195,23
PFT6G23	L002909206	15/12/2022	5541-1	195,23
OWW2B94	L002909013	15/12/2022	7633-1	293,47
PUZ1888	L002908034	15/12/2022	6017-4	293,47
PVZ1232	L002908774	15/12/2022	5185-1	195,23
OQN0E32	L002908998	15/12/2022	5541-2	195,23
PWH3636	L002907397	15/12/2022	5967-0	1467,35
PVF5768	L002909010	15/12/2022	5185-1	195,23
PXU6G12	L002909004	15/12/2022	5185-1	195,23
PXT6774	L002909023	15/12/2022	7633-1	293,47
PZQ3112	L002909008	15/12/2022	7633-1	293,47
PZY0882	L002908950	15/12/2022	5541-2	195,23
PZL7229	L002908836	15/12/2022	7633-2	293,47
PZC6B51	L002908994	15/12/2022	5541-2	195,23
QNN4382	L002908943	15/12/2022	5541-2	195,23
QCW2I76	L002908985	15/12/2022	5541-2	195,23
QOX1655	L002908830	15/12/2022	7633-1	293,47
QNI1836	L002908946	15/12/2022	5541-2	195,23
ETD6252	L002908991	15/12/2022	5541-2	195,23
ETW6621	L002908031	15/12/2022	7633-1	293,47
FDR3282	L002908945	15/12/2022	5541-2	195,23
FHM4A45	L002909015	15/12/2022	7633-1	293,47
EVC0F19	L002909203	15/12/2022	7633-1	293,47
FAN9J10	L002907296	15/12/2022	5541-2	195,23
FOU3369	L002907298	15/12/2022	5541-2	195,23
FLP9419	L002908982	15/12/2022	5541-2	195,23
FUD0D66	L002908880	15/12/2022	5452-2	195,23
FON0G73	L002899988	15/12/2022	5185-1	195,23
FSE5H58	L002909046	15/12/2022	5525-0	130,16
GPQ8473	L002907257	15/12/2022	7633-1	293,47
EIO7804	L002908924	15/12/2022	6041-1	195,23
GDW3620	L002908942	15/12/2022	5541-2	195,23
GWQ2954	L002908990	15/12/2022	5541-2	195,23
GXF6635	L002908772	15/12/2022	5185-1	195,23
GXF8694	L002908927	15/12/2022	5185-1	195,23
DFF6E23	L002908925	15/12/2022	5185-1	195,23
GYC5146	L002907398	15/12/2022	5452-6	195,23
HAM9914	L002909014	15/12/2022	7625-2	293,47
HIB4A16	L002908837	15/12/2022	7633-1	293,47
HJC0A40	L002909054	15/12/2022	7633-2	293,47
HMF6E00	L002907172	15/12/2022	6041-1	195,23
HOB9932	L002909207	15/12/2022	5525-0	130,16
JPQ4121	L002908773	15/12/2022	5185-1	195,23
OQJ2875	L002908996	15/12/2022	5541-2	195,23
PUF3819	L002908851	15/12/2022	7625-2	293,47
PUO5393	L002907758	15/12/2022	5185-1	195,23
PWL8A84	L002892975	15/12/2022	5452-6	195,23

PXJ4E72	L002908832	15/12/2022	7633-2	293,47
QNE4421	L002907295	15/12/2022	5541-2	195,23
QNM6227	L002909002	15/12/2022	7633-1	293,47
RMI9F05	L002907761	15/12/2022	5541-2	195,23
HAM6868	L002908989	15/12/2022	5541-2	195,23
HCM2F89	L002909125	15/12/2022	5541-2	195,23
HCM2G46	L002907300	15/12/2022	5541-2	195,23
HDI8009	L002908775	15/12/2022	7633-2	293,47
HDF2320	L002909022	15/12/2022	7633-1	293,47
HEF1775	L002908997	15/12/2022	5541-2	195,23
HEL9275	L002908986	15/12/2022	5541-2	195,23
HFH5387	L002908983	15/12/2022	5541-2	195,23
HHD6041	L002909052	15/12/2022	5452-1	195,23
GMR1440	L002907760	15/12/2022	6041-1	195,23
HIZ4570	L002908826	15/12/2022	7633-1	293,47
HJT0067	L002892976	15/12/2022	7633-1	293,47
HJT0917	L002908853	15/12/2022	7633-1	293,47
HJT2G92	L002909007	15/12/2022	5185-1	195,23
JOQ0005	L002907400	15/12/2022	5592-0	130,16
LSI4766	L002908987	15/12/2022	5541-2	195,23
GZM8742	L002908948	15/12/2022	5541-2	195,23
NYB3585	L002894864	15/12/2022	5452-1	195,23
NYC1832	L002908993	15/12/2022	5541-2	195,23
HAM8439	L002908952	16/12/2022	7366-2	130,16
HAM9947	L002908859	16/12/2022	7625-2	293,47
HAT8D56	L002909141	16/12/2022	5541-2	195,23
HDF2622	L002909127	16/12/2022	5541-2	195,23
FYW4C43	L002909228	16/12/2022	7633-1	293,47
HFC2816	L002909288	16/12/2022	5541-2	195,23
HEI9428	L002909263	16/12/2022	5541-2	195,23
HFW2239	L002909248	16/12/2022	5541-2	195,23
HHE8022	L002908967	16/12/2022	7633-1	293,47
HHF6327	L002907180	16/12/2022	5193-0	293,47
HIB2245	P100260777	16/12/2022	7455-0	130,16
HFL0089	L002908857	16/12/2022	5185-1	195,23
HHD8C33	L002908966	16/12/2022	7633-2	293,47
GRI0862	L002908743	16/12/2022	5185-1	195,23
HJD5205	C103342791	16/12/2022	7455-0	130,16
HIK9C86	L002908039	16/12/2022	5622-2	88,38
HMC8891	L002909230	16/12/2022	5550-0	130,16
HMB2E32	L002908036	16/12/2022	5185-1	195,23
HMP0687	L002909018	16/12/2022	5185-1	195,23
HNC7878	L002909245	16/12/2022	5541-2	195,23
GXM4368	C103342571	16/12/2022	7455-0	130,16
KJB5203	L002909218	16/12/2022	5550-0	130,16
GYX3294	B100921143	16/12/2022	7455-0	130,16
MLN6B00	L002908807	16/12/2022	5452-6	195,23
NDJ3F89	B100921253	16/12/2022	7455-0	130,16
NYA8A02	L002909224	16/12/2022	5541-1	195,23
NYA9956	L002909217	16/12/2022	5550-0	130,16
HAM8D49	L002909287	16/12/2022	5541-2	195,23
OMH5C97	L002909284	16/12/2022	5541-2	195,23
ONK3837	L002909286	16/12/2022	5541-2	195,23
ONK3837	L002909262	16/12/2022	5541-2	195,23
OLO7002	C103341141	16/12/2022	7463-0	195,23
OLY2789	L002909162	16/12/2022	5185-1	195,23
OPK2J98	L002909249	16/12/2022	5541-2	195,23
OGI0871	C103341251	16/12/2022	7455-0	130,16
OLV2C79	C103341701	16/12/2022	7455-0	130,16
NXX3663	P100260821	16/12/2022	7463-0	195,23
OWX3237	L002908494	16/12/2022	5541-2	195,23
OWY7831	L002908965	16/12/2022	7633-1	293,47
OXI4167	C103342801	16/12/2022	7455-0	130,16

PDQ0B69	P100260810	16/12/2022	7455-0	130,16
PGR8F16	C103342681	16/12/2022	7455-0	130,16
PKS8035	L002909264	16/12/2022	5541-2	195,23
OQX9948	L002907260	16/12/2022	5541-7	195,23
OPH0073	L002908838	16/12/2022	5525-0	130,16
PRT9368	L002908035	16/12/2022	5185-1	195,23
OWR0F26	L002909273	16/12/2022	5541-2	195,23
PVU9931	P100260909	16/12/2022	7455-0	130,16
PWF1I40	L002909139	16/12/2022	5541-2	195,23
PWM8J08	B100920923	16/12/2022	7463-0	195,23
PWK8I61	B100921693	16/12/2022	7455-0	130,16
PXN5982	L002909299	16/12/2022	5541-2	195,23
PZG6485	L002909017	16/12/2022	7633-1	293,47
QMT1977	L002908419	16/12/2022	5568-0	195,23
HGL1295	P100260854	16/12/2022	7463-0	195,23
QOO4101	L002909135	16/12/2022	5541-2	195,23
QUB8G22	L002908420	16/12/2022	7633-2	293,47
QPF9707	L002909292	16/12/2022	5541-2	195,23
QOD9093	L002907179	16/12/2022	5185-1	195,23
QPY2803	L002908963	16/12/2022	5452-6	195,23
QQO8808	L002909283	16/12/2022	5541-2	195,23
QQW5J86	L002908808	16/12/2022	5550-0	130,16
QQO9022	L002909244	16/12/2022	5541-2	195,23
QQO9782	C103342351	16/12/2022	7455-0	130,16
QUM5477	L002909278	16/12/2022	5541-2	195,23
QWT5B38	L002909276	16/12/2022	5541-2	195,23
QXN8043	L002908805	16/12/2022	5452-1	195,23
RHR3G42	P100260711	16/12/2022	7455-0	130,16
RTB4E72	L002909133	16/12/2022	5541-2	195,23
RTS4G11	L002909060	16/12/2022	5541-1	195,23
RND4G35	L002909342	16/12/2022	5541-2	195,23
RTL2A06	P100260865	16/12/2022	7455-0	130,16
RUO7C83	L002908839	16/12/2022	7633-1	293,47
RUT6C68	C103342901	16/12/2022	7455-0	130,16
RUP4E91	C103341361	16/12/2022	7455-0	130,16
QOV7923	P100260898	16/12/2022	7455-0	130,16
QWU5358	L002909227	16/12/2022	5541-7	195,23
RGD8F54	L002909272	16/12/2022	5541-2	195,23
RNV1A78	L002908493	16/12/2022	5541-2	195,23
RTQ9C27	L002909277	16/12/2022	5541-2	195,23
RUY2D23	P100260887	16/12/2022	7455-0	130,16
HKW1907	L002907178	16/12/2022	5185-1	195,23
KRI8207	C103343121	16/12/2022	7455-0	130,16
OLS0945	L002909128	16/12/2022	5541-2	195,23
OOY6786	L002909212	16/12/2022	5525-0	130,16
OWQ4915	B100921473	16/12/2022	7463-0	195,23
PUZ2562	L002908779	16/12/2022	7633-1	293,47
PWD0778	L002909293	16/12/2022	5541-2	195,23
PXG0758	L002909132	16/12/2022	5541-2	195,23
PYI5G28	L002908776	16/12/2022	5185-1	195,23
PZX9771	L002908501	16/12/2022	5541-2	195,23
ABM6F52	L002908777	16/12/2022	7625-2	293,47
ATJ6A70	L002909294	16/12/2022	5541-2	195,23
BHT2895	L002894865	16/12/2022	5185-1	195,23
BKY0I68	P100260755	16/12/2022	7455-0	130,16
BAU5E05	L002908778	16/12/2022	7633-1	293,47
ATJ9957	C103342131	16/12/2022	7455-0	130,16
CBF7D78	L002909266	16/12/2022	5541-2	195,23
CBM4444	L002907182	16/12/2022	7633-1	293,47
CCK6407	C103341801	16/12/2022	7455-0	130,16
CNM3905	L002909296	16/12/2022	5541-2	195,23
CNM3905	L002908500	16/12/2022	5541-2	195,23
CPO8282	P100260722	16/12/2022	7455-0	130,16

CVB6640	P100260667	16/12/2022	7455-0	130,16
DBK1645	L002908040	16/12/2022	5185-1	195,23
CLV0039	C103342461	16/12/2022	7463-0	195,23
DFN9336	L002908496	16/12/2022	5541-2	195,23
DDT6934	L002909271	16/12/2022	5541-2	195,23

DHP2165	L002903184	16/12/2022	5452-6	195,23
DIR1874	L002908498	16/12/2022	5541-2	195,23
DLM7A46	L002908495	16/12/2022	5541-2	195,23
DQS4722	L002909055	16/12/2022	7633-2	293,47
DXG2491	P100260645	16/12/2022	7455-0	130,16
DTT8504	P100260744	16/12/2022	7455-0	130,16
EBC9E36	L002909164	16/12/2022	7633-1	293,47
DZJ4217	L002909016	16/12/2022	5185-1	195,23
DZK3G46	L002909242	16/12/2022	5541-2	195,23
EDD6778	B100921033	16/12/2022	7463-0	195,23
EAZ7289	P100260656	16/12/2022	7455-0	130,16
EGH7681	P100260700	16/12/2022	7455-0	130,16
EHJ7973	L002903185	16/12/2022	5550-0	130,16
EKZ7640	P100260843	16/12/2022	7455-0	130,16
ELK2123	L002909058	16/12/2022	5185-1	195,23
ECI9E70	C103343011	16/12/2022	7455-0	130,16
ENF5D86	L002909138	16/12/2022	5541-2	195,23
EIT6078	L002899992	16/12/2022	5185-1	195,23
EPO6E71	L002908860	16/12/2022	7633-2	293,47
ETP5I91	L002909140	16/12/2022	5541-2	195,23
ERW5966	C103340921	16/12/2022	7455-0	130,16
EVQ6954	L002908861	16/12/2022	5185-1	195,23
EPQ5497	L002908930	16/12/2022	5185-1	195,23
QXU2A92	L002909243	16/12/2022	5541-2	195,23
RFK6H18	C103342241	16/12/2022	7455-0	130,16
RMQ1C39	L002908806	16/12/2022	7633-2	293,47
RNS1B24	L002908037	16/12/2022	7633-1	293,47
RVL1H85	L002909246	16/12/2022	5541-2	195,23
SHB8H54	L002908038	16/12/2022	7633-1	293,47
CPD5E10	L002908858	16/12/2022	5541-7	195,23
DET3918	L002909275	16/12/2022	5541-2	195,23
DNQ9D15	L002909270	16/12/2022	5541-2	195,23
ETV4F19	L002909232	16/12/2022	5738-0	293,47
EXT7022	L002909274	16/12/2022	5541-2	195,23
FAJ9I39	L002909267	16/12/2022	5541-2	195,23
GEB0908	C103341691	16/12/2022	7463-0	195,23
GVE9666	L002909301	16/12/2022	5541-2	195,23
GYV8632	L002909289	16/12/2022	5541-2	195,23
HCD4E05	L002907261	16/12/2022	5541-7	195,23
HDF1030	L002909082	16/12/2022	7625-2	293,47
HFB9G88	B100921703	16/12/2022	7455-0	130,16
HHF5826	L002909291	16/12/2022	5541-2	195,23
HHI6408	L002908497	16/12/2022	5541-2	195,23
HMA8971	L002908953	16/12/2022	7366-2	130,16
IXF2475	L002908964	16/12/2022	7633-1	293,47
JDS7717	L002909282	16/12/2022	5541-2	195,23
LPD8295	L002909136	16/12/2022	5541-2	195,23
LQK3603	L002909213	16/12/2022	5525-0	130,16
LQS8E60	L002909215	16/12/2022	5452-1	195,23
MBN1231	L002899989	16/12/2022	5185-1	195,23
OLO6583	L002908962	16/12/2022	7633-1	293,47
OMA7560	P100260733	16/12/2022	7455-0	130,16
OPZ8665	L002908804	16/12/2022	5568-0	195,23
OQR4283	L002909216	16/12/2022	5452-6	195,23
OWK8676	L002909300	16/12/2022	5541-2	195,23
OWW9391	L002909057	16/12/2022	7633-2	293,47

PVD9H94	L002903186	16/12/2022	5550-0	130,16
PZX6A65	C103341581	16/12/2022	7463-0	195,23
QUI6594	L002899991	16/12/2022	5185-1	195,23
FAG5844	B100921583	16/12/2022	7463-0	195,23
FDU3A74	L002909222	16/12/2022	7633-2	293,47
EVM9987	L002909131	16/12/2022	5541-2	195,23
ERT9562	L002909214	16/12/2022	5452-1	195,23
DWO5465	L002909295	16/12/2022	5541-2	195,23
FLT8B88	P100260931	16/12/2022	7455-0	130,16
FEH4A29	B100921363	16/12/2022	7463-0	195,23
FZT0I10	L002909343	16/12/2022	5541-2	195,23
FIJ7H63	P100260800	16/12/2022	7455-0	130,16
GKM3600	L002909223	16/12/2022	7633-1	293,47
FSA2158	L002908041	16/12/2022	7633-1	293,47
GJE2I86	L002909126	16/12/2022	5541-2	195,23
GJV4100	L002908809	16/12/2022	5452-1	195,23
GRW6427	L002909130	16/12/2022	5541-2	195,23
GRW6427	L002909265	16/12/2022	5541-2	195,23
GHU1B46	L002909279	16/12/2022	5541-2	195,23
GRW7071	L002907176	16/12/2022	6270-0	195,23
GRW7071	L002907177	16/12/2022	5835-0	195,23
GPM9744	L002908491	16/12/2022	5541-2	195,23
ERA6J17	L002909059	16/12/2022	5541-1	195,23
GSH1675	L002909229	16/12/2022	5550-0	130,16
GXF6J80	L002909134	16/12/2022	5541-2	195,23
FBL0C95	C103344111	17/12/2022	7463-0	195,23
FCL5G54	L002909369	17/12/2022	5550-0	130,16
FNQ1C18	P100261151	17/12/2022	7455-0	130,16
FMA1192	L002909118	17/12/2022	5541-2	195,23
EEH7279	P100261019	17/12/2022	7463-0	195,23
GET2F42	L002909102	17/12/2022	5541-2	195,23
GGY4798	L002909370	17/12/2022	5541-7	195,23
GEG3A83	B100922683	17/12/2022	7455-0	130,16
GRW5359	L002909109	17/12/2022	5541-2	195,23
GVU7726	P100261085	17/12/2022	7463-0	195,23
GWG6600	L002909221	17/12/2022	5541-7	195,23
GXF2682	C103343451	17/12/2022	7455-0	130,16
QPA3E87	L002909143	17/12/2022	5185-1	195,23
QUY9H29	L002909375	17/12/2022	5541-7	195,23
QXA7H90	P100261008	17/12/2022	7455-0	130,16
RFQ6G92	L002909113	17/12/2022	5541-2	195,23
RFU6G85	C103343781	17/12/2022	7455-0	130,16
QMU9191	P100260997	17/12/2022	7455-0	130,16
HHF5735	B100923123	17/12/2022	7455-0	130,16
RFK4B10	L002909108	17/12/2022	5541-2	195,23
RTA6C74	P100261041	17/12/2022	7463-0	195,23
RVQ7D24	L002908957	17/12/2022	5541-7	195,23
RUA2E60	B100921803	17/12/2022	7455-0	130,16
LAD6192	P100260975	17/12/2022	7455-0	130,16
QMW8481	L002908956	17/12/2022	5452-5	195,23
FEB3462	P100261052	17/12/2022	7455-0	130,16
HAM6868	L002909103	17/12/2022	5541-2	195,23
HCM2F89	L002909376	17/12/2022	5541-7	195,23
HDF0120	L002908935	17/12/2022	5185-1	195,23
HDT7C86	L002908955	17/12/2022	5452-5	195,23
HHD6717	C103345431	17/12/2022	7455-0	130,16
HHF6915	C103343561	17/12/2022	7463-0	195,23
HIT1460	C103344221	17/12/2022	7455-0	130,16
HJD8023	L002909371	17/12/2022	5541-7	195,23
HJT1392	L002909372	17/12/2022	5541-7	195,23
HJT2421	P100261129	17/12/2022	7455-0	130,16
HJT2F38	L002894866	17/12/2022	5525-0	130,16
HOB8972	L002909142	17/12/2022	5185-1	195,23

NEI9309	B100922243	17/12/2022	7455-0	130,16
NON8C32	P100260953	17/12/2022	7455-0	130,16
NTW5B89	P100261118	17/12/2022	7455-0	130,16
OLR7J74	B100922903	17/12/2022	7455-0	130,16
NYA4636	C103345001	17/12/2022	7455-0	130,16
HAY0626	L002908954	17/12/2022	5452-5	195,23
OHK4J03	L002909107	17/12/2022	5541-2	195,23
MZQ5C74	L002908958	17/12/2022	5991-0	293,47
OQX9130	L002909021	17/12/2022	5185-1	195,23
OQK5231	L002909374	17/12/2022	5550-0	130,16
OQE1628	L002909110	17/12/2022	5541-2	195,23
OXA0836	C103344331	17/12/2022	7463-0	195,23
PYA3981	C103344881	17/12/2022	7455-0	130,16
PYL4F71	P100261140	17/12/2022	7455-0	130,16
PYV1970	P100261030	17/12/2022	7455-0	130,16
PZR6D62	C103344771	17/12/2022	7463-0	195,23
PZZ3270	B100923013	17/12/2022	7455-0	130,16
QON0H07	B100922023	17/12/2022	7455-0	130,16
HGY1110	B100921913	17/12/2022	7463-0	195,23
RGC8A66	P100261107	17/12/2022	7455-0	130,16
DBZ1747	B100922793	17/12/2022	7455-0	130,16
DET3918	L002909104	17/12/2022	5541-2	195,23
ELQ0910	C103344001	17/12/2022	7455-0	130,16
FPE5976	P100260986	17/12/2022	7463-0	195,23
HBR1E29	B100922353	17/12/2022	7455-0	130,16
HKB5376	L002909364	17/12/2022	5452-6	195,23
PUL7847	L002909365	17/12/2022	5550-0	130,16
QUC2214	B100922573	17/12/2022	7455-0	130,16
CCH0512	L002909144	17/12/2022	5185-1	195,23
CNM3905	L002909116	17/12/2022	5541-2	195,23
CEA3954	L002908933	17/12/2022	5452-5	195,23
CHT2C67	L002909117	17/12/2022	5541-2	195,23
DBW5993	C103343671	17/12/2022	7455-0	130,16
DHT1868	P100260942	17/12/2022	7455-0	130,16
DFS5G25	L002909112	17/12/2022	5541-2	195,23
DGO7199	L002909367	17/12/2022	5541-7	195,23
ECI0J77	P100261063	17/12/2022	7455-0	130,16
EAK0315	L002909111	17/12/2022	5541-2	195,23
ECX3433	C103345101	17/12/2022	7455-0	130,16
EDF1158	P100261020	17/12/2022	7455-0	130,16
ELX1E40	L002909362	17/12/2022	5541-7	195,23
EMW4145	B100922803	17/12/2022	7455-0	130,16
ERQ6H48	C103343341	17/12/2022	7455-0	130,16
ERG8A10	L002908934	17/12/2022	7633-1	293,47
ETU4D31	L002909368	17/12/2022	5541-7	195,23
AQL8401	P100261195	18/12/2022	7455-0	130,16
AKI6I25	B100923453	18/12/2022	7455-0	130,16
CSC0C50	C103347631	18/12/2022	7455-0	130,16
DJQ7480	L002909062	18/12/2022	5185-1	195,23
DEN7315	L002909067	18/12/2022	5541-1	195,23
DUS6115	C103346531	18/12/2022	7463-0	195,23
GYX6803	C103346311	18/12/2022	7455-0	130,16
HDO1495	L002909358	18/12/2022	7625-2	293,47
FSG5533	C103346971	18/12/2022	7463-0	195,23
FVS2A33	L002909071	18/12/2022	5452-6	195,23
HGZ6702	B100923893	18/12/2022	7455-0	130,16
HGZ5A65	L002909356	18/12/2022	5185-1	195,23
HHI5550	P100261240	18/12/2022	7455-0	130,16
HHI5550	C103347301	18/12/2022	7455-0	130,16
HHF6091	L002909352	18/12/2022	5185-2	195,23
HJT2426	P100261228	18/12/2022	7455-0	130,16
HKR7091	B100924553	18/12/2022	7463-0	195,23
HNM4498	L002909350	18/12/2022	5568-0	195,23

HMF5A79	L002909351	18/12/2022	5185-1	195,23
HNN5678	C103346201	18/12/2022	7455-0	130,16
HZY7280	L002909349	18/12/2022	5541-7	195,23
JAM0725	L002909348	18/12/2022	5541-7	195,23
KPO6J56	C103345541	18/12/2022	7463-0	195,23
MSD7745	C103346421	18/12/2022	7455-0	130,16
KYM8D77	C103347191	18/12/2022	7455-0	130,16
NQG2150	P100261184	18/12/2022	7455-0	130,16
FAX1B72	C103347411	18/12/2022	7455-0	130,16
FAX1B72	P100261350	18/12/2022	7455-0	130,16
FCH7J16	L002909069	18/12/2022	7633-2	293,47
EQL9364	C103346641	18/12/2022	7455-0	130,16
FDR8106	P100261294	18/12/2022	7463-0	195,23
FGO2783	P100261261	18/12/2022	7455-0	130,16
FJH5036	P100261239	18/12/2022	7455-0	130,16
FJT1606	P100261206	18/12/2022	7455-0	130,16
FPO6C72	P100261162	18/12/2022	7455-0	130,16
EAE9576	L002909065	18/12/2022	5541-1	195,23
FTN7C80	B100924223	18/12/2022	7455-0	130,16
FXY0B89	L002907401	18/12/2022	7625-2	293,47
FPM1C73	C103347201	18/12/2022	7463-0	195,23
FUU2B17	L002909066	18/12/2022	5541-1	195,23
GPM4939	L002909357	18/12/2022	5185-1	195,23
GTD6827	C103347741	18/12/2022	7455-0	130,16
GVG1783	B100923563	18/12/2022	7455-0	130,16
QPR5H62	C103347521	18/12/2022	7455-0	130,16
QUU1508	B100923783	18/12/2022	7455-0	130,16
QWE4E98	B100923903	18/12/2022	7455-0	130,16
QWX6A47	L002909355	18/12/2022	5452-6	195,23
RHR7E81	L002909063	18/12/2022	5452-1	195,23
RUP2H88	L002909345	18/12/2022	7633-1	293,47
RTC1E50	L002909361	18/12/2022	5452-1	195,23
HKW1907	L002907183	18/12/2022	5185-1	195,23
PVK1001	L002909347	18/12/2022	5550-0	130,16
QUV2729	B100924113	18/12/2022	7455-0	130,16
EQK7B98	P100261283	18/12/2022	7455-0	130,16
ERA3G94	C103345761	18/12/2022	7463-0	195,23
FKH4508	L002909346	18/12/2022	5550-0	130,16
GIM3F55	P100261272	18/12/2022	7455-0	130,16
GXY5051	C103345981	18/12/2022	7455-0	130,16
HEC1I98	P100261316	18/12/2022	7455-0	130,16
QMW8490	L002909354	18/12/2022	7625-2	293,47
QOX1944	L002909359	18/12/2022	5541-7	195,23
QWY4A93	P100261371	18/12/2022	7455-0	130,16
JFK3452	L002909353	18/12/2022	5185-1	195,23
OPJ9280	B100924443	18/12/2022	7455-0	130,16
NXX3663	P100261305	18/12/2022	7463-0	195,23
PVA7635	L002909064	18/12/2022	5452-2	195,23
PUI1929	B100923673	18/12/2022	7455-0	130,16
PZU3J52	C103345871	18/12/2022	7455-0	130,16
QNI5538	C103347081	18/12/2022	7455-0	130,16
QPB5109	L002909070	18/12/2022	6017-4	293,47
QPG0I18	P100261360	18/12/2022	7455-0	130,16
OMI0208	L002909559	19/12/2022	5541-2	195,23
NQT1H17	L002909253	19/12/2022	5541-2	195,23
NYC1435	L002909453	19/12/2022	5541-2	195,23
LLX6535	C103349061	19/12/2022	7455-0	130,16
OPJ0510	L002909450	19/12/2022	5541-2	195,23
LRF3J70	C103350601	19/12/2022	7463-0	195,23
OQU1632	L002909256	19/12/2022	5541-2	195,23
NXX3663	P100261382	19/12/2022	7455-0	130,16
OPG6C61	L002909506	19/12/2022	5541-2	195,23
NXX3663	P100261437	19/12/2022	7455-0	130,16

OPW9284	L002909444	19/12/2022	5541-2	195,23
OWO0435	C103348401	19/12/2022	7455-0	130,16
OWK4F44	L002909075	19/12/2022	5738-0	293,47
OXJ8430	P100261404	19/12/2022	7463-0	195,23
PUR5509	L002909565	19/12/2022	6017-4	293,47
PUB2757	L002909560	19/12/2022	5541-2	195,23
PUL3C49	B100925003	19/12/2022	7463-0	195,23
PUD8093	L002908813	19/12/2022	5452-6	195,23
PVE7015	L002909165	19/12/2022	5541-7	195,23
PWB4J96	L002909447	19/12/2022	5541-2	195,23
PVC7D04	L002909504	19/12/2022	5541-2	195,23
OQQ6812	C103348181	19/12/2022	7463-0	195,23
PWS4I44	L002909505	19/12/2022	5541-2	195,23
PVD2781	L002909511	19/12/2022	5541-2	195,23
PXI6992	L002894867	19/12/2022	5185-1	195,23
PXV0950	L002909555	19/12/2022	5541-2	195,23
PWW4984	L002909258	19/12/2022	5541-2	195,23
PYO7166	L002909510	19/12/2022	5541-2	195,23
PXT4411	L002909547	19/12/2022	5541-2	195,23
HEV3970	L002909562	19/12/2022	7366-2	130,16
PXA0707	L002908747	19/12/2022	5550-0	130,16
PYI4242	L002909549	19/12/2022	5541-2	195,23
PYO5A19	L002909422	19/12/2022	5541-7	195,23
PZH1G34	P100261481	19/12/2022	7455-0	130,16
PYV3503	L002909456	19/12/2022	5541-2	195,23
QNR0693	L002908814	19/12/2022	5568-0	195,23
ENH1J62	L002909252	19/12/2022	5541-2	195,23
EWK5923	L002909520	19/12/2022	5541-2	195,23
EXZ9E39	L002909147	19/12/2022	5541-4	195,23
FLL2E58	L002908938	19/12/2022	5541-1	195,23
FLW3G87	L002909551	19/12/2022	5541-2	195,23
FQA4853	L002909424	19/12/2022	5550-0	130,16
FED6E48	L002909448	19/12/2022	5541-2	195,23
FRX8737	C103348301	19/12/2022	7471-0	880,41
FJL4868	L002909516	19/12/2022	5541-2	195,23
GPQ5049	L002909183	19/12/2022	5452-1	195,23
GPV2297	C103348621	19/12/2022	7463-0	195,23
GDW3620	L002909518	19/12/2022	5541-2	195,23
GWH6I53	L002909556	19/12/2022	5541-2	195,23
GWK6847	L002909521	19/12/2022	5541-2	195,23
GXF6664	B100924993	19/12/2022	7455-0	130,16
GXS2741	L002909509	19/12/2022	5541-2	195,23
EZN6820	L002909073	19/12/2022	5452-6	195,23
GZE6525	L002909554	19/12/2022	5541-2	195,23
GYJ1777	L002909145	19/12/2022	5185-1	195,23
FDK5138	B100924663	19/12/2022	7455-0	130,16
BGY0298	P100261448	19/12/2022	7455-0	130,16
BUF6I95	L002909446	19/12/2022	5541-2	195,23
CED0C70	L002909552	19/12/2022	5541-2	195,23
BWV3242	L002908961	19/12/2022	5541-7	195,23
BXZ4039	B100925323	19/12/2022	7455-0	130,16
CCS7420	C103347961	19/12/2022	7463-0	195,23
CTX9889	L002909542	19/12/2022	5541-2	195,23
CVR8B06	L002909377	19/12/2022	5550-0	130,16
DDN6E88	L002909515	19/12/2022	5541-2	195,23
DLP8623	P100261492	19/12/2022	7455-0	130,16
DXU7342	L002909255	19/12/2022	5541-2	195,23
DIU8905	B100925213	19/12/2022	7455-0	130,16
EDG2G60	L002909514	19/12/2022	5541-2	195,23
EEI9C45	P100261525	19/12/2022	7455-0	130,16
DYA0265	L002909544	19/12/2022	5541-2	195,23
EDL8413	L002909074	19/12/2022	5452-6	195,23
ELF0821	L002908841	19/12/2022	6041-2	195,23

ERZ6744	L002909564	19/12/2022	6017-4	293,47
HBU5204	L002909146	19/12/2022	5541-4	195,23
FHK4476	L002909546	19/12/2022	5541-2	195,23
HEJ4H21	L002909031	19/12/2022	7633-1	293,47
HFD8108	L002909583	19/12/2022	5541-2	195,23
HGK3264	L002909561	19/12/2022	5541-2	195,23
HHH5I15	L002909423	19/12/2022	5541-7	195,23
HHF6915	B100925103	19/12/2022	7455-0	130,16
HHF6915	C103348511	19/12/2022	7463-0	195,23
HHF6087	L002909260	19/12/2022	5541-2	195,23
HJZ5I55	L002909251	19/12/2022	5541-2	195,23
HMF6748	L002909449	19/12/2022	5541-2	195,23
HLK5575	L002909072	19/12/2022	6122-0	293,47
HJT1888	L002909545	19/12/2022	5541-2	195,23
GXE9879	L002908840	19/12/2022	5479-0	130,16
HJV5638	C103347851	19/12/2022	7463-0	195,23
GXM4368	C103348841	19/12/2022	7455-0	130,16
IMP8080	C103348731	19/12/2022	7455-0	130,16
GYJ1G73	L002909442	19/12/2022	5541-2	195,23
JJA6104	L002909585	19/12/2022	5541-2	195,23
KPS3553	L002909454	19/12/2022	5541-2	195,23
MWF4689	L002909503	19/12/2022	5541-2	195,23
NYD6980	L002909548	19/12/2022	5541-2	195,23
QPR4F63	L002909517	19/12/2022	5541-2	195,23
QQF2629	P100261470	19/12/2022	7455-0	130,16
QUP5412	L002909543	19/12/2022	5541-2	195,23
RML6G01	B100925543	19/12/2022	7455-0	130,16
RUH6A22	L002909507	19/12/2022	5541-2	195,23
DMW0278	L002909076	19/12/2022	5738-0	293,47
FAL0J12	L002909550	19/12/2022	5541-2	195,23
FBW3B40	C103348071	19/12/2022	7463-0	195,23
FEX4740	L002909582	19/12/2022	5541-2	195,23

FGP8A10	L002909254	19/12/2022	5541-2	195,23
FUJ0G35	L002909081	19/12/2022	6017-4	293,47
GHB2J15	L002908745	19/12/2022	5550-0	130,16
OEL9415	L002909584	19/12/2022	5541-2	195,23
OQF3355	L002908937	19/12/2022	5185-1	195,23
OQV3637	L002908748	19/12/2022	5550-0	130,16
OQZ3158	L002909512	19/12/2022	5541-2	195,23
OWL9H41	L002909379	19/12/2022	5550-0	130,16
OWO9I23	L002909443	19/12/2022	5541-2	195,23
PGO7732	L002908940	19/12/2022	5541-1	195,23
PXV3614	L002909078	19/12/2022	6050-1	293,47
PZL7404	L002909259	19/12/2022	5541-2	195,23
QTN2084	L002909451	19/12/2022	5541-2	195,23
RKC7F99	P100261459	19/12/2022	7455-0	130,16
RTC4F78	L002908939	19/12/2022	7633-1	293,47
RUF3G00	L002909428	19/12/2022	5550-0	130,16
RUX3B47	L002909502	19/12/2022	5541-2	195,23
RVE9A02	P100261415	19/12/2022	7455-0	130,16
QPB2421	C103349171	19/12/2022	7455-0	130,16
QOS3276	L002909167	19/12/2022	5541-1	195,23
QUW0982	B100924773	19/12/2022	7455-0	130,16
QPU4225	L002909557	19/12/2022	5541-2	195,23
QUC5280	L002909563	19/12/2022	5738-0	293,47
QUO0374	C103348291	19/12/2022	7463-0	195,23
QXB6707	L002909455	19/12/2022	5541-2	195,23
QXX3J20	L002909567	19/12/2022	7633-1	293,47
QXZ4A43	L002909508	19/12/2022	5541-2	195,23
RVM8D09	L002909077	19/12/2022	6050-1	293,47

RMV0G44	L002909184	19/12/2022	5452-2	195,23
RNF2D01	L002909032	19/12/2022	5541-7	195,23
QNF8D60	L002899993	19/12/2022	5185-1	195,23
RNF3H48	B100924883	19/12/2022	7455-0	130,16
RNO5E69	C103350711	19/12/2022	7455-0	130,16
RUZ1J79	L002909030	19/12/2022	5509-0	130,16
HIB3296	L002909513	19/12/2022	5541-2	195,23
QQI3I67	L002909553	19/12/2022	5541-2	195,23
QQI3I67	L002909452	19/12/2022	5541-2	195,23
QWW6457	C103348951	19/12/2022	7463-0	195,23
HJT0677	C103350501	19/12/2022	7463-0	195,23
RUP8H26	L002909166	19/12/2022	5525-0	130,16
HNO9642	L002908960	19/12/2022	5550-0	130,16
KKW4481	L002908959	19/12/2022	5550-0	130,16
OWP8H73	L002908746	19/12/2022	5550-0	130,16
PUF6B44	L002909029	19/12/2022	5541-7	195,23
QPQ6857	L002909431	20/12/2022	5525-0	130,16
QPS9251	L002909487	20/12/2022	5541-2	195,23
RAC2C69	C103349281	20/12/2022	7463-0	195,23
QUB8135	C103350161	20/12/2022	7455-0	130,16
QUZ2144	L002909589	20/12/2022	5541-2	195,23
RGA7I24	P100261547	20/12/2022	7455-0	130,16
QXB8008	B100926643	20/12/2022	7455-0	130,16
QUM8313	C103350271	20/12/2022	7455-0	130,16
QMT6B16	C103350821	20/12/2022	7455-0	130,16
RVU0E45	P100261624	20/12/2022	7463-0	195,23
HJD8326	C103349831	20/12/2022	7455-0	130,16
RNV6A90	B100926423	20/12/2022	7455-0	130,16
RVH1G34	L002909038	20/12/2022	7633-1	293,47
KAJ6F88	L002909595	20/12/2022	5541-2	195,23
OYG6027	L002909498	20/12/2022	5541-2	195,23
PVC5D38	C103349501	20/12/2022	7463-0	195,23
CDG5C50	L002909437	20/12/2022	5541-1	195,23
CNM3905	L002909497	20/12/2022	5541-2	195,23
CQI1058	C103350051	20/12/2022	7463-0	195,23
CYG0561	L002909571	20/12/2022	5185-1	195,23
CZP4824	L002908815	20/12/2022	5568-0	195,23
DIK3861	L002909406	20/12/2022	5452-1	195,23
DIP0156	L002908941	20/12/2022	5541-7	195,23
DQE5270	C103351041	20/12/2022	7455-0	130,16
EAE8081	P100261570	20/12/2022	7455-0	130,16
EBU9390	L002909457	20/12/2022	5541-2	195,23
EHX9A15	L002909493	20/12/2022	5541-2	195,23
EIS7I78	L002909483	20/12/2022	5541-2	195,23
ENM9749	P100261613	20/12/2022	7455-0	130,16
ENY0C93	L002909570	20/12/2022	5452-6	195,23
EPG0301	B100925873	20/12/2022	7455-0	130,16
EQF3186	L002909035	20/12/2022	7625-2	293,47
EIX8A52	L002909588	20/12/2022	5541-2	195,23
NVP9211	L002899994	20/12/2022	5541-1	195,23
OOZ7479	L002909492	20/12/2022	5541-2	195,23
OLP6416	L002909495	20/12/2022	5541-2	195,23
OPS4645	L002909484	20/12/2022	5541-2	195,23
OQV6A23	L002909404	20/12/2022	5550-0	130,16
PPH8E38	L002909149	20/12/2022	7633-1	293,47
PWS2358	B100926203	20/12/2022	7455-0	130,16
PXO0676	L002909403	20/12/2022	7633-2	293,47
PWZ4264	L002909168	20/12/2022	5525-0	130,16
HER0312	L002909458	20/12/2022	5541-2	195,23
PXT7254	L002909593	20/12/2022	5541-2	195,23
PWY5607	L002909152	20/12/2022	5452-6	195,23
PYX6D55	L002909591	20/12/2022	5541-2	195,23
PUI9143	B100926093	20/12/2022	7463-0	195,23

PYY7723	L002909438	20/12/2022	5541-7	195,23
QMR5245	L002909151	20/12/2022	5185-1	195,23
ENQ6023	L002909491	20/12/2022	5541-2	195,23
FFP1D01	L002909590	20/12/2022	5541-2	195,23
FBL0C95	C103349721	20/12/2022	7463-0	195,23
FFS7049	L002909499	20/12/2022	5541-2	195,23
FET6I83	P100261646	20/12/2022	7455-0	130,16
FNA4224	P100261580	20/12/2022	7455-0	130,16
FOO3A34	P100261536	20/12/2022	7455-0	130,16
FPW1G81	L002909461	20/12/2022	5541-2	195,23
FCL8801	L002909486	20/12/2022	5541-2	195,23
FYU0B06	L002909170	20/12/2022	5525-0	130,16
FQR2266	L002894869	20/12/2022	7633-1	293,47
GIK3A82	L002909434	20/12/2022	5550-0	130,16
GGZ6G67	L002909407	20/12/2022	5550-0	130,16
GGZ6G67	L002909569	20/12/2022	5550-0	130,16
GSA2995	L002909435	20/12/2022	5550-0	130,16
QUR6478	L002909148	20/12/2022	5185-1	195,23
BMW2H40	L002907192	20/12/2022	5720-0	195,23
DNU9C95	B100926313	20/12/2022	7463-0	195,23
FKL6G99	L002909432	20/12/2022	5509-0	130,16
FTQ3A63	L002909596	20/12/2022	5541-2	195,23
GOW6121	L002909592	20/12/2022	5541-2	195,23
GZR7766	L002909587	20/12/2022	5541-2	195,23
HML2D59	C103349611	20/12/2022	7463-0	195,23
HNT7I70	C103350931	20/12/2022	7455-0	130,16
LMT0H14	L002909460	20/12/2022	5541-2	195,23
PVP0586	L002909489	20/12/2022	5541-2	195,23
PXB8890	L002909568	20/12/2022	5550-0	130,16
RMQ4H51	L002909150	20/12/2022	5452-6	195,23
RVH9H73	L002909459	20/12/2022	5541-2	195,23
GZE7146	L002909036	20/12/2022	6017-4	293,47
GZG2755	L002909436	20/12/2022	5541-1	195,23
HCM4170	L002909485	20/12/2022	5541-2	195,23
HBJ2640	L002909171	20/12/2022	5568-0	195,23
HBR4574	B100925763	20/12/2022	7455-0	130,16
HDF0768	P100261591	20/12/2022	7463-0	195,23
FWS8I82	P100261602	20/12/2022	7455-0	130,16
FYY2D43	L002909037	20/12/2022	7633-1	293,47
HHE8021	L002909490	20/12/2022	5541-2	195,23
HJB9A46	L002908816	20/12/2022	5452-1	195,23
HHH5787	L002909405	20/12/2022	5185-1	195,23
HJK2073	B100926103	20/12/2022	7455-0	130,16
HNC1599	L002909599	20/12/2022	5541-2	195,23
HMJ0A86	L002909039	20/12/2022	5622-2	88,38
HND6H77	P100261569	20/12/2022	7455-0	130,16
HNT7H68	L002909402	20/12/2022	7633-1	293,47
HOB8406	L002894868	20/12/2022	5185-1	195,23
KYG8E68	L002909598	20/12/2022	5541-2	195,23
KLE9541	L002909494	20/12/2022	5541-2	195,23
KNT9I60	L002909597	20/12/2022	5541-2	195,23
MWF4689	L002909496	20/12/2022	5541-2	195,23
MUM4651	L002909574	20/12/2022	5185-1	195,23
OLO2908	C103349941	20/12/2022	7455-0	130,16
HCC5300	L002909635	21/12/2022	5452-6	195,23
HCM2F89	L002892978	21/12/2022	5541-7	195,23
HCM2G46	L002909623	21/12/2022	7633-1	293,47
FKN4127	L002909643	21/12/2022	5550-0	130,16
HCM4040	L002909655	21/12/2022	7633-1	293,47
HCM5710	L002907193	21/12/2022	5185-1	195,23
HCM5587	L002909575	21/12/2022	5185-1	195,23
HFU0044	B100927743	21/12/2022	7463-0	195,23
HEC1233	L002909413	21/12/2022	5185-1	195,23

HHF5388	L002909650	21/12/2022	5550-0	130,16
HHF3344	L002909602	21/12/2022	5541-2	195,23
HHF6915	C103351811	21/12/2022	7455-0	130,16
HIP9268	L002909628	21/12/2022	5550-0	130,16
HHT6D95	P100261789	21/12/2022	7455-0	130,16
HJJ4D17	L002908820	21/12/2022	5452-1	195,23
HJT1655	L002909412	21/12/2022	7633-1	293,47
HJT2995	L002909303	21/12/2022	5541-2	195,23
HNM4498	B100928403	21/12/2022	7455-0	130,16
HNN5023	L002909606	21/12/2022	5541-2	195,23
HNX0758	C103352361	21/12/2022	7463-0	195,23
HNO9902	B100926863	21/12/2022	7463-0	195,23
HKO5794	B100927303	21/12/2022	7455-0	130,16
IXJ9G82	L002909177	21/12/2022	5541-1	195,23
JIC8936	P100261712	21/12/2022	7455-0	130,16
JKP4759	L002909173	21/12/2022	5185-1	195,23
KRW8J04	L002909302	21/12/2022	5541-2	195,23
HOB8373	C103351601	21/12/2022	7463-0	195,23
OGG6H68	P100261723	21/12/2022	7455-0	130,16
NYF2889	L002909580	21/12/2022	5550-0	130,16
OKM7146	L002909501	21/12/2022	5541-2	195,23
JMI7D70	B100928293	21/12/2022	7463-0	195,23
OOZ6G50	L002909607	21/12/2022	5541-2	195,23
KUZ5303	B100927633	21/12/2022	7455-0	130,16
OPE5777	L002909653	21/12/2022	5541-1	195,23
OWP5A93	L002909578	21/12/2022	7625-2	293,47
OQR1A59	L002909309	21/12/2022	5541-2	195,23
PFT6G23	L002909188	21/12/2022	5541-1	195,23
PVC6951	L002909307	21/12/2022	5541-2	195,23
PUK7A57	L002899995	21/12/2022	5185-1	195,23
PVJ4040	C103352701	21/12/2022	7463-0	195,23
PVL4616	L002909608	21/12/2022	5541-2	195,23
PXR1400	L002909654	21/12/2022	7633-2	293,47
OXB6H54	L002909154	21/12/2022	7633-1	293,47
PXH0573	L002909197	21/12/2022	7633-1	293,47
PYT6787	B100928073	21/12/2022	7455-0	130,16
PZR9I04	L002909172	21/12/2022	7633-2	293,47
QNA8772	L002909611	21/12/2022	5541-2	195,23
QNI5538	C103351921	21/12/2022	7455-0	130,16
PVH3C41	C103352691	21/12/2022	7455-0	130,16
PVL2343	L002909603	21/12/2022	5541-2	195,23
QMR1196	L002909615	21/12/2022	5541-2	195,23
QOE2259	L002909630	21/12/2022	5541-7	195,23
QUL9186	L002909441	21/12/2022	5568-0	195,23
QUS2F52	L002909198	21/12/2022	7633-1	293,47
PWU8368	B100927193	21/12/2022	7463-0	195,23
QQE3211	L002909175	21/12/2022	5452-6	195,23
QPU4E42	L002909414	21/12/2022	5185-1	195,23
QUO1E73	C103351261	21/12/2022	7455-0	130,16
QXN6421	L002908750	21/12/2022	5509-0	130,16
QXB8008	L002909626	21/12/2022	5550-0	130,16
RTQ0G36	L002909440	21/12/2022	5541-7	195,23
RFM4D77	L002909652	21/12/2022	6050-1	293,47
RFH1J72	C103352141	21/12/2022	7455-0	130,16
RNV0I82	B100927853	21/12/2022	7471-0	880,41
RUX4F64	L002909418	21/12/2022	7366-2	130,16
RTI7A92	L002908819	21/12/2022	5592-0	130,16
RTJ1F58	C103352471	21/12/2022	7455-0	130,16
QUS6007	L002909572	21/12/2022	5550-0	130,16
RTE0H23	L002909195	21/12/2022	5568-0	195,23
HKV2734	L002909642	21/12/2022	5550-0	130,16
HMJ5935	L002909609	21/12/2022	5541-2	195,23
OKY4236	B100927203	21/12/2022	7455-0	130,16

OWH7857	L002909408	21/12/2022	7633-1	293,47
AAL1817	L002909614	21/12/2022	5541-2	195,23
AUM5F56	P100261756	21/12/2022	7455-0	130,16
BOO4899	L002909196	21/12/2022	5185-1	195,23
BSI3509	B100928303	21/12/2022	7455-0	130,16
CSZ1937	L002909189	21/12/2022	5185-1	195,23
CKV2888	L002908749	21/12/2022	5509-0	130,16
DGU0643	C103352581	21/12/2022	7455-0	130,16
DUR8077	L002909409	21/12/2022	5185-1	195,23
DVK8D87	L002909411	21/12/2022	5185-1	195,23
EFY2C82	L002909193	21/12/2022	6050-1	293,47
EFS6J45	L002909174	21/12/2022	5185-1	195,23
DNT6063	L002909305	21/12/2022	5541-2	195,23
EFB9314	L002909629	21/12/2022	5452-6	195,23
EKU5E04	L002909419	21/12/2022	5185-1	195,23
ERW7516	L002909634	21/12/2022	5185-1	195,23
EVE8448	L002909194	21/12/2022	5185-1	195,23
EWL9A74	B100927523	21/12/2022	7455-0	130,16
QUN5C68	P100261745	21/12/2022	7455-0	130,16
RFV8E14	L002909187	21/12/2022	7633-2	293,47
RGA3F47	C103352031	21/12/2022	7455-0	130,16
EAO0914	L002909192	21/12/2022	7633-2	293,47
EVW8J69	L002907195	21/12/2022	7684-1	130,16
FDW1871	L002909649	21/12/2022	5550-0	130,16
FNP6E42	L002909577	21/12/2022	5185-1	195,23
HCS4946	L002909310	21/12/2022	5541-2	195,23
HDH3262	L002909500	21/12/2022	5541-2	195,23
HHF6311	P100261679	21/12/2022	7455-0	130,16
NSX2E12	P100261778	21/12/2022	7455-0	130,16
NVV4663	L002909576	21/12/2022	5622-2	88,38
OPL4865	L002908818	21/12/2022	5568-0	195,23
OQW5D16	L002909178	21/12/2022	6017-5	293,47
PWA2D82	L002909644	21/12/2022	5550-0	130,16
PXS5349	C103351371	21/12/2022	7455-0	130,16
RFX0F14	P100261734	21/12/2022	7463-0	195,23
RJA8E48	L002909179	21/12/2022	5541-1	195,23
RNG6A64	L002900001	21/12/2022	5541-4	195,23
RTP7F53	L002907197	21/12/2022	5568-0	195,23
EWX7607	L002909415	21/12/2022	7366-2	130,16
ERI3355	L002909416	21/12/2022	7633-2	293,47
FBZ7H37	L002909308	21/12/2022	5541-2	195,23
EVV2805	L002909190	21/12/2022	7633-1	293,47
FPO0I36	P100261690	21/12/2022	7455-0	130,16
FRT4D97	L002909200	21/12/2022	7633-2	293,47
FGO1419	L002899998	21/12/2022	5185-1	195,23
GGQ7H21	B100927083	21/12/2022	7463-0	195,23
GMR2848	B100926753	21/12/2022	7463-0	195,23
GKI9I18	L002909153	21/12/2022	5185-1	195,23
GPQ5049	L002909176	21/12/2022	5452-1	195,23
GPQ9570	P100261668	21/12/2022	7455-0	130,16
GQD5592	L002909622	21/12/2022	5541-7	195,23
GRI7B16	L002909625	21/12/2022	5541-7	195,23
ELP1I63	L002909306	21/12/2022	5541-2	195,23
GNG6605	L002907196	21/12/2022	5185-1	195,23
GUT9I01	L002909605	21/12/2022	5541-2	195,23
GWK5G50	L002909633	21/12/2022	5568-0	195,23
GRW8930	L002909199	21/12/2022	7366-2	130,16
GXF6410	L002909417	21/12/2022	5185-1	195,23
EVQ5A43	L002909883	22/12/2022	5541-2	195,23
FBB1666	L002909891	22/12/2022	5541-2	195,23
FEH5F89	P100261954	22/12/2022	7455-0	130,16
FDQ7C25	L002909851	22/12/2022	5541-2	195,23
EWT9401	L002909809	22/12/2022	5541-2	195,23

EUX2648	L002909819	22/12/2022	5541-2	195,23
FBB7375	P100261855	22/12/2022	7463-0	195,23
FJF9894	C103355001	22/12/2022	7455-0	130,16
FHI9162	L002909814	22/12/2022	5541-2	195,23
FSF7257	C103354891	22/12/2022	7463-0	195,23
FTR7483	B100928513	22/12/2022	7463-0	195,23
FTR7483	B100928733	22/12/2022	7455-0	130,16
FXT7C05	C103355331	22/12/2022	7455-0	130,16
FWF8I68	L002909892	22/12/2022	5541-2	195,23
FRQ8183	L002909157	22/12/2022	7633-1	293,47
GEP9I19	P100261790	22/12/2022	7455-0	130,16
GDY5G75	L002909464	22/12/2022	5185-1	195,23
FYW1D85	L002909855	22/12/2022	5541-2	195,23
GIP5J27	L002892982	22/12/2022	5452-6	195,23
GKX7948	P100261866	22/12/2022	7463-0	195,23
EIV2D16	L002909854	22/12/2022	5541-2	195,23
EPL8994	L002909875	22/12/2022	5185-1	195,23
GUP9A84	L002909636	22/12/2022	5541-2	195,23
GWK5796	L002909846	22/12/2022	5541-2	195,23
GXF2669	C103355441	22/12/2022	7455-0	130,16
EUY0277	L002909821	22/12/2022	5541-2	195,23
GXT6182	L002909462	22/12/2022	7633-1	293,47
GZX5D86	P100261833	22/12/2022	7455-0	130,16
QOQ4401	L002909868	22/12/2022	5541-2	195,23
QUE6A31	P100261844	22/12/2022	7463-0	195,23
QUS6006	L002909889	22/12/2022	5541-2	195,23
PXH3812	L002892979	22/12/2022	7633-2	293,47
RFD2B71	L002909882	22/12/2022	5541-2	195,23
QXR7J50	L002909742	22/12/2022	5525-0	130,16
QXE2719	C103353681	22/12/2022	7463-0	195,23
RMN0B77	C103353351	22/12/2022	7463-0	195,23
RFG6D56	L002907207	22/12/2022	5487-0	195,23
QNE3620	L002909638	22/12/2022	5541-2	195,23
RTP1C53	P100261987	22/12/2022	7455-0	130,16
RUU7C20	L002909683	22/12/2022	5185-1	195,23
RTQ8F19	L002909850	22/12/2022	5541-2	195,23
QOG3588	L002909156	22/12/2022	7633-1	293,47
RTC3C74	B100928843	22/12/2022	7455-0	130,16
SHB1E73	B100929173	22/12/2022	7463-0	195,23
QPX4516	L002909817	22/12/2022	5541-2	195,23
HJD9557	L002909641	22/12/2022	5541-2	195,23
QUR2H28	C103354781	22/12/2022	7455-0	130,16
RMH6D19	P100261932	22/12/2022	7455-0	130,16
RUC7B69	C103354671	22/12/2022	7463-0	195,23
ONI7279	P100261910	22/12/2022	7455-0	130,16
OPH2115	L002909888	22/12/2022	5541-2	195,23
PAA8160	L002892980	22/12/2022	5541-7	195,23
PXH1294	L002909895	22/12/2022	5541-2	195,23
PZD2211	L002894870	22/12/2022	5452-1	195,23
FKK9886	L002908752	22/12/2022	5509-0	130,16
FVD0C17	L002892981	22/12/2022	5541-7	195,23
HFC2D89	L002909863	22/12/2022	5541-2	195,23
GEH0D15	C103353791	22/12/2022	7455-0	130,16
HGY1806	L002909745	22/12/2022	5541-1	195,23
GMR1440	L002909661	22/12/2022	5452-2	195,23
HHF5784	L002909803	22/12/2022	5541-2	195,23
HHF6915	C103352911	22/12/2022	7455-0	130,16
HHR3688	L002909808	22/12/2022	5541-2	195,23
GQT2G00	L002909878	22/12/2022	5185-1	195,23
HHF6413	L002909815	22/12/2022	5541-2	195,23

HJT2977	L002909201	22/12/2022	5550-0	130,16
HJD8264	L002909658	22/12/2022	5185-1	195,23
HLW1578	L002909807	22/12/2022	5541-2	195,23
HNF7H07	C103353131	22/12/2022	7463-0	195,23
HNI9123	L002907627	22/12/2022	5185-1	195,23
HMF3364	L002909885	22/12/2022	5541-2	195,23
HLA0H05	C103354121	22/12/2022	7455-0	130,16
HNO9B36	L002907199	22/12/2022	7633-1	293,47
HMH2C52	P100261800	22/12/2022	7455-0	130,16
HOA6884	L002909894	22/12/2022	5541-2	195,23
HOB9833	L002909467	22/12/2022	5452-6	195,23
HOB3984	B100928953	22/12/2022	7455-0	130,16
HOJ9H98	L002907623	22/12/2022	5185-1	195,23
GYJ1567	L002907622	22/12/2022	5185-1	195,23
JGL4372	L002909843	22/12/2022	5541-2	195,23
KLE9541	L002909869	22/12/2022	5541-2	195,23
LRX5B14	L002909640	22/12/2022	5541-2	195,23
LPH7I81	L002909805	22/12/2022	5541-2	195,23
LNJ1223	L002909682	22/12/2022	7633-1	293,47
MOQ5503	L002909812	22/12/2022	5541-2	195,23
OFI9C78	L002909873	22/12/2022	5185-1	195,23
LSG0J80	L002909877	22/12/2022	5185-1	195,23
OLO6351	L002909847	22/12/2022	5541-2	195,23
OLR4024	C103353801	22/12/2022	7455-0	130,16
NYC2I93	L002909810	22/12/2022	5541-2	195,23
OQJ5391	L002909844	22/12/2022	5541-2	195,23
NNU7386	C103354341	22/12/2022	7455-0	130,16
NXX3663	P100261900	22/12/2022	7463-0	195,23
OMB1414	L002909867	22/12/2022	5541-2	195,23
OQR5763	L002909802	22/12/2022	5541-2	195,23
PHW9A67	L002909820	22/12/2022	5541-2	195,23
PUV3C59	L002909639	22/12/2022	5541-2	195,23
OXK5596	L002909896	22/12/2022	5541-2	195,23
PUQ3230	L002909659	22/12/2022	5452-6	195,23
PUZ0577	P100261811	22/12/2022	7455-0	130,16
PVE5492	P100261976	22/12/2022	7455-0	130,16
PWU1H92	L002909864	22/12/2022	5541-2	195,23
PVJ4071	L002909744	22/12/2022	5541-1	195,23
PWW4974	B100928623	22/12/2022	7455-0	130,16
PXK5J76	L002909876	22/12/2022	5185-1	195,23
PVL5218	L002909465	22/12/2022	7633-1	293,47
OWP7407	L002909897	22/12/2022	5541-2	195,23
PXC8E06	L002909856	22/12/2022	5541-2	195,23
PXR1308	L002909816	22/12/2022	5541-2	195,23
PWU4767	L002909420	22/12/2022	7633-1	293,47
PYK9F83	L002909861	22/12/2022	5541-2	195,23
PUA2173	L002907624	22/12/2022	5185-1	195,23
PZC6752	L002909041	22/12/2022	5622-5	88,38
PZD1533	L002909865	22/12/2022	5541-2	195,23
PZD1533	L002909842	22/12/2022	5541-2	195,23
QEU0970	L002909684	22/12/2022	7366-2	130,16
PZX9H82	L002909746	22/12/2022	7625-2	293,47
QNO9735	B100929283	22/12/2022	7455-0	130,16
PZH7042	L002909818	22/12/2022	5541-2	195,23
QQU5H60	C103354561	22/12/2022	7455-0	130,16
RFI5A77	P100261877	22/12/2022	7463-0	195,23
RMZ2I25	L002909886	22/12/2022	5541-2	195,23
CBC8052	L002909858	22/12/2022	5541-2	195,23
FBZ7G31	L002909323	22/12/2022	5541-7	195,23
HET0A23	L002909657	22/12/2022	5541-7	195,23
NAQ8H33	L002909463	22/12/2022	7633-1	293,47
OWH3938	B100929063	22/12/2022	7455-0	130,16
QOZ6686	L002909887	22/12/2022	5541-2	195,23

RNW1A89	L002909859	22/12/2022	5541-2	195,23
BCU4G09	P100261965	22/12/2022	7455-0	130,16
BJH8592	L002909180	22/12/2022	5452-1	195,23
CBM4444	L002907625	22/12/2022	5185-1	195,23
BWV7J51	P100261822	22/12/2022	7455-0	130,16
CJL4809	L002909870	22/12/2022	5541-2	195,23
CNM3905	L002909849	22/12/2022	5541-2	195,23
CPQ9553	P100261921	22/12/2022	7455-0	130,16
CTJ8A51	C103352801	22/12/2022	7455-0	130,16
CND9H76	L002909040	22/12/2022	5568-0	195,23
DHH1992	C103354901	22/12/2022	7455-0	130,16
DFV0131	C103353021	22/12/2022	7455-0	130,16
DFF0436	L002909806	22/12/2022	5541-2	195,23
DKE5821	L002909890	22/12/2022	5541-2	195,23
DKT7401	C103353241	22/12/2022	7463-0	195,23
DKF9F57	P100261899	22/12/2022	7455-0	130,16
DOL7640	L002909872	22/12/2022	5185-1	195,23
DPA8B87	L002909845	22/12/2022	5541-2	195,23
DTZ7673	L002909893	22/12/2022	5541-2	195,23
DSU3418	L002909860	22/12/2022	5541-2	195,23
EBR2933	L002907626	22/12/2022	5185-1	195,23
EBX3E22	L002909871	22/12/2022	5185-1	195,23
EMS3H47	C103355551	22/12/2022	7455-0	130,16
DQQ9328	L002909857	22/12/2022	5541-2	195,23
ERN7D51	L002909848	22/12/2022	5541-2	195,23
ERV4024	L002909862	22/12/2022	5541-2	195,23
ENI7I76	C103353901	22/12/2022	7463-0	195,23
APH4577	L002909980	23/12/2022	5541-2	195,23
BSI7565	P100262108	23/12/2022	7455-0	130,16
BOV8967	C103358201	23/12/2022	7455-0	130,16
DCK6E59	L002909619	23/12/2022	5541-2	195,23
DGK5C80	L002909907	23/12/2022	5541-2	195,23
DHU4D03	P100262053	23/12/2022	7463-0	195,23
DHT2307	B100930603	23/12/2022	7455-0	130,16
DOQ1H33	L002909767	23/12/2022	5819-1	880,41
DVN8319	P100262075	23/12/2022	7455-0	130,16
DTY4081	L002909620	23/12/2022	5541-2	195,23
DER5H29	C103357101	23/12/2022	7463-0	195,23
DWM0A95	B100929613	23/12/2022	7455-0	130,16
DZX9G76	L002909663	23/12/2022	5185-1	195,23
DZG0590	L002909687	23/12/2022	5185-1	195,23
DHF1954	P100262031	23/12/2022	7455-0	130,16
DZK2527	L002909727	23/12/2022	5541-2	195,23
DKQ3C08	L002909918	23/12/2022	5541-2	195,23
DKR3590	B100929403	23/12/2022	7455-0	130,16
EHE9C96	P100262120	23/12/2022	7455-0	130,16
EBC4904	L002909963	23/12/2022	5541-2	195,23
EHX9A15	L002909898	23/12/2022	5541-2	195,23
ENO9F17	P100262218	23/12/2022	7455-0	130,16
ENW3E29	L002909983	23/12/2022	5541-2	195,23
EPZ2G79	C103358191	23/12/2022	7455-0	130,16
ETV2298	L002909705	23/12/2022	5541-1	195,23
EVM7I14	L002909471	23/12/2022	5738-0	293,47
HAV9804	L002909971	23/12/2022	5185-1	195,23
FJA6806	L002909469	23/12/2022	5452-6	195,23
HAM6868	L002909899	23/12/2022	5541-2	195,23
FLW4I11	L002909962	23/12/2022	5541-2	195,23
FQT2947	B100930493	23/12/2022	7455-0	130,16
GAH5D88	L002909468	23/12/2022	6041-1	195,23
HGG5779	L002909917	23/12/2022	5541-2	195,23
HGR5941	P100262009	23/12/2022	7455-0	130,16
HEV3E34	C103356761	23/12/2022	7463-0	195,23
HGC4B40	P100262042	23/12/2022	7455-0	130,16

HHE0812	L002909964	23/12/2022	5541-2	195,23
HHF3344	B100930053	23/12/2022	7463-0	195,23
HHI6722	L002909909	23/12/2022	5541-2	195,23
HJT0513	L002909968	23/12/2022	5541-2	195,23
HMF7D81	L002907205	23/12/2022	5568-0	195,23
HKV9F36	L002909755	23/12/2022	5452-2	195,23
HJT4632	L002909664	23/12/2022	7633-1	293,47
HJT4724	L002909692	23/12/2022	6050-1	293,47
HWG7345	L002909470	23/12/2022	5665-0	130,16
HNT7D19	L002909724	23/12/2022	5541-2	195,23
KYK9E72	L002909975	23/12/2022	5185-1	195,23
LCL9180	P100262064	23/12/2022	7455-0	130,16
HNV6J96	C103357971	23/12/2022	7455-0	130,16
HOB8373	C103357091	23/12/2022	7463-0	195,23
EZS1081	L002909748	23/12/2022	7633-2	293,47
ERN7H20	L002909729	23/12/2022	5541-2	195,23
ERN7H20	L002909782	23/12/2022	7625-1	293,47
FDI8501	L002909730	23/12/2022	5541-2	195,23
FEV0119	L002909325	23/12/2022	5452-6	195,23
FFP1D01	L002909760	23/12/2022	5541-1	195,23
FFU5455	L002909783	23/12/2022	5452-1	195,23
FGK2914	L002909667	23/12/2022	5185-1	195,23
FDT2I87	L002909965	23/12/2022	5541-2	195,23
FHA0C62	C103355991	23/12/2022	7455-0	130,16
FAW4544	L002909984	23/12/2022	5541-2	195,23
FOA4060	P100262020	23/12/2022	7455-0	130,16
FEZ1E68	P100262163	23/12/2022	7455-0	130,16
FJT1606	P100262207	23/12/2022	7455-0	130,16
FOH4J46	C103356871	23/12/2022	7455-0	130,16
FLO3H95	L002909994	23/12/2022	5541-7	195,23
FHI9162	L002909771	23/12/2022	5550-0	130,16
FQO2184	L002909913	23/12/2022	5541-2	195,23
FRF8B49	L002909686	23/12/2022	7633-1	293,47
FTT0784	C103356431	23/12/2022	7455-0	130,16
FUZ8D05	P100262174	23/12/2022	7455-0	130,16
FTK5A53	P100262097	23/12/2022	7455-0	130,16
FRX8737	C103356651	23/12/2022	7463-0	195,23
FNQ0539	L002909969	23/12/2022	5185-1	195,23
FHI7602	L002909670	23/12/2022	5185-1	195,23
GEB6D93	P100262196	23/12/2022	7455-0	130,16
FJZ6883	L002909786	23/12/2022	6017-4	293,47
GJI4F65	L002907209	23/12/2022	5525-0	130,16
FPJ2245	L002909728	23/12/2022	5541-2	195,23
GIA5B38	L002909694	23/12/2022	5452-6	195,23
GCR9A57	L002909906	23/12/2022	5541-2	195,23
GEG3A83	P100262119	23/12/2022	7455-0	130,16
GRK9291	L002909662	23/12/2022	5185-1	195,23
GRW6427	L002909723	23/12/2022	5541-2	195,23
ENG5C10	L002909749	23/12/2022	6041-2	195,23
EPL8994	L002909901	23/12/2022	5541-2	195,23
EPL8994	L002909970	23/12/2022	5185-1	195,23
GUW7I87	C103357751	23/12/2022	7455-0	130,16
GRW8557	L002909752	23/12/2022	6823-1	195,23
GSH2182	L002909770	23/12/2022	5541-1	195,23
GXF6J80	L002909920	23/12/2022	5541-2	195,23
QOR6083	L002909972	23/12/2022	5185-1	195,23
QUE9J56	L002909756	23/12/2022	7633-1	293,47
QOV7230	L002907629	23/12/2022	7633-1	293,47
PWP5I23	L002909990	23/12/2022	5541-2	195,23
QPH6586	L002909762	23/12/2022	5452-6	195,23
RFH7J41	C103357201	23/12/2022	7463-0	195,23
QUM3678	P100262152	23/12/2022	7455-0	130,16
QQL4221	B100930273	23/12/2022	7471-0	880,41

RMI6I52	L002909326	23/12/2022	6050-1	293,47
QXT8H49	L002909732	23/12/2022	5541-2	195,23
QUL9C70	C103356211	23/12/2022	7455-0	130,16
QXF9I14	L002909759	23/12/2022	5541-1	195,23
PZO2C30	L002909669	23/12/2022	5185-1	195,23
QMR7G25	L002909976	23/12/2022	5185-1	195,23
QXH1331	B100929943	23/12/2022	7455-0	130,16
RMY3E68	L002909665	23/12/2022	7633-1	293,47
RNA7B92	C103356101	23/12/2022	7455-0	130,16
RGC8A62	L002892984	23/12/2022	7030-1	293,47
RNC0H69	P100262185	23/12/2022	7455-0	130,16
RMI7H49	B100929393	23/12/2022	7463-0	195,23
RVE2J27	L002909758	23/12/2022	5541-1	195,23
RVS0B02	L002909750	23/12/2022	5487-0	195,23
RTQ8I26	B100930383	23/12/2022	7455-0	130,16
RVS0B09	L002909993	23/12/2022	5541-7	195,23
RVF7I54	L002909914	23/12/2022	5541-2	195,23
HJT2J68	L002909908	23/12/2022	5541-2	195,23
PUG9E06	L002909973	23/12/2022	5185-1	195,23
BCA3A79	L002909764	23/12/2022	5525-0	130,16
BOK5272	C103357531	23/12/2022	7463-0	195,23
CJP1069	L002909672	23/12/2022	5541-3	195,23
DIF9738	L002909985	23/12/2022	5541-2	195,23
EWN6G31	P100262010	23/12/2022	7471-0	880,41
FBI2F97	L002909693	23/12/2022	5568-0	195,23
GRW9326	L002909726	23/12/2022	5541-2	195,23
HMZ0950	L002909900	23/12/2022	5541-2	195,23
HOF8D74	L002909978	23/12/2022	5185-1	195,23
KWX5575	L002909977	23/12/2022	5185-1	195,23
LCZ5I32	L002909915	23/12/2022	5541-2	195,23
LRR1B59	L002909722	23/12/2022	5541-2	195,23
NNY9G12	P100262141	23/12/2022	7455-0	130,16
OPR7092	L002909618	23/12/2022	5541-2	195,23
PYW5711	B100929833	23/12/2022	7455-0	130,16
PZF2078	L002909757	23/12/2022	5541-1	195,23
QOJ2709	L002909466	23/12/2022	6041-1	195,23
QOT5593	C103357641	23/12/2022	7455-0	130,16
QOZ6686	L002909772	23/12/2022	5550-0	130,16
RFL4D93	L002909703	23/12/2022	5525-0	130,16
RFV4I62	L002909919	23/12/2022	5541-2	195,23
RVE7G20	L002909685	23/12/2022	7633-2	293,47
RVP7J18	L002909787	23/12/2022	6017-4	293,47
JHV0A45	L002909754	23/12/2022	7633-1	293,47
KOR6375	L002909966	23/12/2022	5541-2	195,23
OOD6C74	L002909161	23/12/2022	5185-1	195,23
KUZ5303	L002909160	23/12/2022	5185-1	195,23
OLR7254	L002909671	23/12/2022	7633-1	293,47
OPE6291	C103358411	23/12/2022	7463-0	195,23
ODR3071	L002909987	23/12/2022	5541-2	195,23
OQD5618	L002909988	23/12/2022	5541-2	195,23
OPM7478	L002909974	23/12/2022	5185-1	195,23
OQE6B67	L002909617	23/12/2022	5541-2	195,23
OQM4436	L002909328	23/12/2022	5452-6	195,23
ORC1391	L002909768	23/12/2022	5452-6	195,23
OXG8341	L002909766	23/12/2022	5525-0	130,16
OPX5647	L002907628	23/12/2022	5185-1	195,23
PVX1444	L002909986	23/12/2022	5541-2	195,23
PXI1D13	L002909902	23/12/2022	5541-2	195,23
PVJ4102	L002909982	23/12/2022	5541-2	195,23
PVJ8085	L002909910	23/12/2022	5541-2	195,23
OWN9I76	L002909916	23/12/2022	5541-2	195,23
OWW6907	L002909666	23/12/2022	5185-1	195,23
OXA8E98	P100262086	23/12/2022	7463-0	195,23

PYY4373	C103356001	23/12/2022	7455-0	130,16
PWR8I88	L002909903	23/12/2022	5541-2	195,23
PUE1816	P100262130	23/12/2022	7455-0	130,16
PYQ9A47	L002909912	23/12/2022	5541-2	195,23
PYT3030	L002909472	23/12/2022	6017-4	293,47
QOK8D46	L002909702	23/12/2022	5525-0	130,16
PZX2I01	C103357421	23/12/2022	7463-0	195,23
PVB7H94	L002909979	23/12/2022	5185-1	195,23
QND6741	L002909989	23/12/2022	5541-2	195,23
QNH7F65	C103358521	23/12/2022	7455-0	130,16
OLU2084	L002910123	24/12/2022	5185-1	195,23
OLQ9B75	L002910112	24/12/2022	5185-1	195,23
KPX0392	L002910106	24/12/2022	5185-1	195,23
KQF7E95	L002907635	24/12/2022	5185-1	195,23
OLR4106	P100262328	24/12/2022	7455-0	130,16
OPZ8777	L002909740	24/12/2022	5541-2	195,23
NXX3663	P100262240	24/12/2022	7455-0	130,16
NXY2519	C103360061	24/12/2022	7455-0	130,16
OLX2743	L002909681	24/12/2022	5185-1	195,23
OXI8E19	L002910122	24/12/2022	5185-1	195,23
PUD3388	L002910111	24/12/2022	5185-1	195,23
OWH3889	L002910087	24/12/2022	5541-7	195,23
OPV7231	L002909477	24/12/2022	7625-2	293,47
HDG6315	L002909736	24/12/2022	5541-2	195,23
PWF1002	L002910003	24/12/2022	5185-1	195,23
PWD8G08	L002910105	24/12/2022	5185-1	195,23
PYT0785	P100262372	24/12/2022	7455-0	130,16
PYA8714	L002909480	24/12/2022	5592-0	130,16
PZP2484	L002909942	24/12/2022	5541-1	195,23
PYX0D75	L002909922	24/12/2022	5541-2	195,23
HGG8106	L002910004	24/12/2022	5185-1	195,23
PVJ4073	L002910130	24/12/2022	5185-1	195,23
EQW2E84	L002910116	24/12/2022	5185-1	195,23
EYS4407	L002909679	24/12/2022	5185-1	195,23
ETS3690	L002910133	24/12/2022	5185-1	195,23
FCE2645	C103358631	24/12/2022	7463-0	195,23
EQF8J42	P100262405	24/12/2022	7455-0	130,16
EZZ7445	P100262273	24/12/2022	7455-0	130,16
FEJ5F75	C103360281	24/12/2022	7463-0	195,23
FIC9208	L002910120	24/12/2022	5185-1	195,23
FKY1E67	L002909778	24/12/2022	5452-1	195,23
FPQ6J06	C103360171	24/12/2022	7455-0	130,16
FWH2481	L002910107	24/12/2022	5185-1	195,23
FWQ9C95	P100262262	24/12/2022	7455-0	130,16
EBE3303	L002909677	24/12/2022	5185-1	195,23
EDC0583	L002910108	24/12/2022	5185-1	195,23
FJP7845	L002909481	24/12/2022	5185-1	195,23
FTW9158	L002909675	24/12/2022	5185-1	195,23
EJJ9176	L002909738	24/12/2022	5541-2	195,23
GRK8B34	L002910103	24/12/2022	5185-1	195,23
GRR4258	L002909674	24/12/2022	5185-1	195,23
GRW7187	L002910118	24/12/2022	5185-1	195,23
ETT5264	C103359071	24/12/2022	7463-0	195,23
ETV6599	B100930823	24/12/2022	7455-0	130,16
EUI1D60	L002909707	24/12/2022	7633-2	293,47
EYL3J26	P100262340	24/12/2022	7471-0	880,41
GYH0I83	L002909944	24/12/2022	5541-1	195,23
GVG6106	L002909997	24/12/2022	5185-1	195,23
GZM8978	L002910141	24/12/2022	5541-7	195,23
FDA3F56	L002910136	24/12/2022	5185-1	195,23
AKV5109	P100262383	24/12/2022	7455-0	130,16
AKO9817	L002909698	24/12/2022	5185-1	195,23
BGE5948	L002910144	24/12/2022	7633-1	293,47

BML2C23	L002909696	24/12/2022	5452-6	195,23
BWV3242	L002909998	24/12/2022	5185-1	195,23
CGI1B18	L002910132	24/12/2022	5185-1	195,23
CLP1748	L002910128	24/12/2022	5185-1	195,23
CNI0G65	C103359301	24/12/2022	7455-0	130,16
CTJ6997	P100262350	24/12/2022	7455-0	130,16
DCX0657	L002910104	24/12/2022	5185-1	195,23
DFV0131	L002909945	24/12/2022	6050-2	293,47
DFZ9483	L002910000	24/12/2022	5185-1	195,23
DKF2791	L002910002	24/12/2022	5185-1	195,23
DKU1I07	P100262251	24/12/2022	7455-0	130,16
DRD4I59	L002907634	24/12/2022	5185-1	195,23
DWK9C91	L002909947	24/12/2022	5185-1	195,23
DQQ8I45	L002910001	24/12/2022	5185-1	195,23
DYH9B63	L002910143	24/12/2022	5185-1	195,23
EDP0556	L002909773	24/12/2022	7625-1	293,47
EGB1719	L002909709	24/12/2022	7625-2	293,47
EGC4B54	L002894871	24/12/2022	5185-1	195,23
EFB6F83	P100262394	24/12/2022	7463-0	195,23
EAW9934	L002910006	24/12/2022	5185-1	195,23
EPB1C11	P100262339	24/12/2022	7455-0	130,16
EVQ6954	P100262230	24/12/2022	7455-0	130,16
HAM9154	P100262361	24/12/2022	7455-0	130,16
HBS6894	L002910005	24/12/2022	5185-1	195,23
HBV1768	L002910083	24/12/2022	6041-1	195,23
HBM3484	L002910138	24/12/2022	5185-1	195,23
HCM5253	L002910135	24/12/2022	5185-1	195,23
FWA1688	L002909733	24/12/2022	5541-2	195,23
HFW2239	L002909737	24/12/2022	5541-2	195,23
HGJ3040	L002910109	24/12/2022	5185-1	195,23
HGJ3040	L002909680	24/12/2022	5185-1	195,23
HDT7481	L002910115	24/12/2022	5185-1	195,23
HGF8556	L002910124	24/12/2022	5185-1	195,23
HHF6842	L002910117	24/12/2022	5185-1	195,23
HJD8148	L002910114	24/12/2022	5185-1	195,23
HIX0530	L002910134	24/12/2022	5185-1	195,23
HJD8778	L002909741	24/12/2022	5541-2	195,23
HJT0848	P100262427	24/12/2022	7455-0	130,16
GRW6904	L002909948	24/12/2022	5568-0	195,23
HJT2C65	L002910119	24/12/2022	5185-1	195,23
HKE1270	L002910110	24/12/2022	5185-1	195,23
HKB0910	L002909775	24/12/2022	5541-1	195,23
HJT4047	L002909946	24/12/2022	5550-0	130,16
HNO3577	L002909476	24/12/2022	5550-0	130,16
HLO6748	L002910127	24/12/2022	5185-1	195,23
KRX9D44	L002909478	24/12/2022	5568-0	195,23
MPL9852	L002910084	24/12/2022	5592-0	130,16
MPL9852	L002909708	24/12/2022	5185-1	195,23
QPJ2540	L002909776	24/12/2022	7633-1	293,47
RUF6H16	L002909475	24/12/2022	5550-0	130,16
DKF0D94	L002909999	24/12/2022	5185-1	195,23
DOO1D72	L002910085	24/12/2022	5185-1	195,23
EIO4917	L002910137	24/12/2022	5185-1	195,23
EUS5H64	L002909735	24/12/2022	5541-2	195,23
EYI6D21	L002909695	24/12/2022	5541-7	195,23
FVT7J38	C103359401	24/12/2022	7455-0	130,16
GHY2I86	L002909774	24/12/2022	5452-6	195,23
GRK6F93	L002910102	24/12/2022	5185-1	195,23
KZV9C42	L002910140	24/12/2022	7633-1	293,47
QNS8428	L002909777	24/12/2022	7633-2	293,47

RTL9D42	P100262306	24/12/2022	7455-0	130,16
RUI1J14	C103358851	24/12/2022	7463-0	195,23
QUZ6J57	L002909761	24/12/2022	5541-1	195,23
QUV6179	L002910142	24/12/2022	7633-1	293,47
RNB1F62	L002909943	24/12/2022	5541-1	195,23
RFV2E68	L002910086	24/12/2022	5541-7	195,23
RUX4F67	L002909739	24/12/2022	5541-2	195,23
QMR7G25	L002909676	24/12/2022	5185-1	195,23
QXV2F49	P100262284	24/12/2022	7455-0	130,16
QOK9729	C103359951	24/12/2022	7455-0	130,16
RTN0D98	L002909678	24/12/2022	7633-1	293,47
RUB2E23	C103358741	24/12/2022	7455-0	130,16
HIP6448	P100262416	24/12/2022	7463-0	195,23
QQI3359	L002909673	24/12/2022	7633-1	293,47
HMA1896	C103359731	24/12/2022	7455-0	130,16
OPB7G96	B100930933	24/12/2022	7455-0	130,16
PXI1B03	L002910082	24/12/2022	5185-1	195,23
QPN3981	C103361501	25/12/2022	7455-0	130,16
QPV6019	C103360721	25/12/2022	7463-0	195,23
QXJ9G02	P100262493	25/12/2022	7455-0	130,16
QQY3850	C103361051	25/12/2022	7463-0	195,23
RNF2C90	B100932363	25/12/2022	7455-0	130,16
RQS7D77	B100931703	25/12/2022	7463-0	195,23
QOL6938	L002910008	25/12/2022	5185-1	195,23
HLM6201	P100262471	25/12/2022	7455-0	130,16
HNN3F56	B100931603	25/12/2022	7455-0	130,16
PVY0888	B100931263	25/12/2022	7455-0	130,16
BCG9J32	C103361601	25/12/2022	7455-0	130,16
BXG4B43	P100262449	25/12/2022	7455-0	130,16
DKF2791	L002910131	25/12/2022	5185-1	195,23
CXE2597	B100931373	25/12/2022	7455-0	130,16
DMC6146	C103360611	25/12/2022	7455-0	130,16
DQV2J87	L002910007	25/12/2022	5541-7	195,23
EXO8H70	B100931813	25/12/2022	7455-0	130,16
OOZ5706	C103360391	25/12/2022	7463-0	195,23
PUM2A22	B100931483	25/12/2022	7455-0	130,16
PVD4740	L002909699	25/12/2022	5452-1	195,23
EYK4883	B100932253	25/12/2022	7463-0	195,23
EVI9H87	L002909700	25/12/2022	5452-1	195,23
FLV4H70	L002907636	25/12/2022	5452-1	195,23
FKA9449	P100262559	25/12/2022	7455-0	130,16
FTV1117	C103360401	25/12/2022	7455-0	130,16
FPR9B14	B100931043	25/12/2022	7463-0	195,23
GIF7F62	C103361271	25/12/2022	7463-0	195,23
GXF4454	L002910089	25/12/2022	5541-1	195,23
FCB9C32	B100931923	25/12/2022	7463-0	195,23
QOU3416	C103355881	25/12/2022	7455-0	130,16
CTM0963	P100262515	25/12/2022	7455-0	130,16
EJC0029	C103361711	25/12/2022	7455-0	130,16
EWN6G31	C103360831	25/12/2022	7471-0	880,41
GIV6884	P100262504	25/12/2022	7455-0	130,16
GZJ5264	C103361381	25/12/2022	7455-0	130,16
NSI3321	P100262438	25/12/2022	7463-0	195,23
RTU4E63	B100931593	25/12/2022	7455-0	130,16
FIK7D42	P100262537	25/12/2022	7455-0	130,16
HCO9326	L002910121	25/12/2022	5185-1	195,23
HDT7J20	P100262450	25/12/2022	7463-0	195,23
HJI4533	L002910126	25/12/2022	5185-1	195,23
HHF6749	L002910088	25/12/2022	5541-1	195,23
HLZ8109	B100931153	25/12/2022	7455-0	130,16
FQN8B03	B100932473	26/12/2022	7455-0	130,16
HCM4I82	L002909959	26/12/2022	5541-2	195,23
HEH3093	L002910067	26/12/2022	5185-1	195,23

HEZ4050	L002910075	26/12/2022	5185-1	195,23
HFA8790	P100262680	26/12/2022	7455-0	130,16
HFE2618	L002909701	26/12/2022	5541-4	195,23
GRO2743	L002909960	26/12/2022	5541-2	195,23
HJT4078	L002910153	26/12/2022	5452-6	195,23
HKR0977	C103363471	26/12/2022	7455-0	130,16
HMF6748	L002910173	26/12/2022	5541-2	195,23
HMQ8596	L002910170	26/12/2022	5541-2	195,23
HMS1714	P100262669	26/12/2022	7463-0	195,23
HOC1545	L002909925	26/12/2022	5541-2	195,23
HNO9538	L002910009	26/12/2022	5185-1	195,23
HWE9095	L002910145	26/12/2022	5452-6	195,23
KJB3305	L002910283	26/12/2022	5185-1	195,23
JRJ4962	L002909961	26/12/2022	5541-2	195,23
HNM2870	L002909781	26/12/2022	5541-7	195,23
OLX8E36	C103363031	26/12/2022	7455-0	130,16
OLZ1419	L002910146	26/12/2022	5550-0	130,16
OXC6E89	C103362481	26/12/2022	7455-0	130,16
PUE2743	L002910010	26/12/2022	5185-1	195,23
PVU1833	L002910072	26/12/2022	5185-1	195,23
PWL4J09	L002910175	26/12/2022	5541-2	195,23
PYS8791	L002909955	26/12/2022	5541-2	195,23
QJH1G25	L002910166	26/12/2022	5541-2	195,23
PXQ5932	L002907637	26/12/2022	5185-1	195,23
PYP4E70	L002910284	26/12/2022	5185-1	195,23
QOH6F15	L002910285	26/12/2022	7633-1	293,47
QOJ0I15	P100262625	26/12/2022	7455-0	130,16
QOD0A74	L002910168	26/12/2022	5541-2	195,23
QUM9B19	L002909957	26/12/2022	5541-2	195,23
QPH9049	L002909950	26/12/2022	5541-2	195,23
PXH5D38	L002909710	26/12/2022	6068-1	195,23
QUT9D10	L002910070	26/12/2022	7633-2	293,47
RQN2J49	L002910174	26/12/2022	5541-2	195,23
RFS1H92	C103362601	26/12/2022	7455-0	130,16
RMI1F16	L002909929	26/12/2022	5541-2	195,23
RMQ6H19	C103362261	26/12/2022	7463-0	195,23
RFY6B60	L002909949	26/12/2022	5541-1	195,23
SHB9G17	L002910282	26/12/2022	7633-1	293,47
RVQ4C69	L002909952	26/12/2022	5541-2	195,23
RVV2J48	L002910157	26/12/2022	5568-0	195,23
QQW2449	L002910068	26/12/2022	7633-1	293,47
RCI1G73	L002910177	26/12/2022	5541-2	195,23
RMQ9B23	C103362371	26/12/2022	7463-0	195,23
OXB3493	L002909926	26/12/2022	5541-2	195,23
QNU2804	L002910163	26/12/2022	5541-2	195,23
AEO2996	L002907640	26/12/2022	5185-1	195,23
AVN8I51	C103363251	26/12/2022	7455-0	130,16
BBF1F18	L002910164	26/12/2022	5541-2	195,23
DFS5G25	L002909956	26/12/2022	5541-2	195,23
DFS5G25	L002909927	26/12/2022	5541-2	195,23
DSM0556	P100262614	26/12/2022	7455-0	130,16
DTW9721	L002910066	26/12/2022	5185-1	195,23
DYF0765	P100262702	26/12/2022	7455-0	130,16
EAH8A62	C103363361	26/12/2022	7463-0	195,23
EAY4851	L002909928	26/12/2022	5541-2	195,23
EBZ9120	L002910062	26/12/2022	7633-1	293,47
EIU9H84	L002910176	26/12/2022	5541-2	195,23
DNQ0F36	C103363701	26/12/2022	7455-0	130,16
EMK5G16	L002910171	26/12/2022	5541-2	195,23
EMG2829	L002910161	26/12/2022	5185-1	195,23
EMX4H25	L002910074	26/12/2022	5185-1	195,23
ERB4264	B100932583	26/12/2022	7455-0	130,16
DRD2738	L002909958	26/12/2022	5541-2	195,23

EUH3H51	C103364021	26/12/2022	7455-0	130,16
QPJ2158	L002907639	26/12/2022	5185-1	195,23
RFF7J94	L002910154	26/12/2022	5541-7	195,23
RTI9I88	C103362591	26/12/2022	7463-0	195,23
CPB8118	L002909779	26/12/2022	5460-0	130,16
CSW9920	L002910063	26/12/2022	5185-1	195,23
EAN8181	L002907210	26/12/2022	5738-0	293,47
EAW1558	B100932693	26/12/2022	7455-0	130,16
HDF1030	L002910069	26/12/2022	5452-6	195,23
ONF6G96	L002910148	26/12/2022	5452-1	195,23
OPO7857	L002910064	26/12/2022	5185-1	195,23
PUR7230	L002909953	26/12/2022	5541-2	195,23
FBT2078	L002907638	26/12/2022	5738-0	293,47
EYX1E05	C103363801	26/12/2022	7455-0	130,16
EWK0861	P100262658	26/12/2022	7455-0	130,16
FFK7G13	C103361931	26/12/2022	7455-0	130,16
FHG5850	C103363911	26/12/2022	7455-0	130,16
GBD9I19	L002909951	26/12/2022	5541-2	195,23
GHP7I58	L002910172	26/12/2022	5541-2	195,23
GBQ4886	P100262636	26/12/2022	7455-0	130,16
FSP3D82	P100262592	26/12/2022	7455-0	130,16
EEP4627	L002910011	26/12/2022	5185-1	195,23
GCE4C15	L002910156	26/12/2022	5541-7	195,23
FWM9F74	P100262670	26/12/2022	7455-0	130,16
EPP7J31	P100262603	26/12/2022	7455-0	130,16
EYN8H93	L002910169	26/12/2022	5541-2	195,23
DWE4188	L002910014	27/12/2022	5550-0	130,16
FDO4H42	L002910353	27/12/2022	5541-2	195,23
FNI8D84	C103364571	27/12/2022	7455-0	130,16
FGE6203	L002910288	27/12/2022	5541-2	195,23
FIR7B22	L002910347	27/12/2022	5541-2	195,23
FCZ3C32	L002910349	27/12/2022	5541-2	195,23
FWY1617	L002910265	27/12/2022	5541-2	195,23
FTG5914	L002910022	27/12/2022	5525-0	130,16
FRX8737	L002910339	27/12/2022	5541-2	195,23
GCZ8E79	P100262768	27/12/2022	7455-0	130,16
FOK2A38	L002910264	27/12/2022	5541-2	195,23
GGE7G11	L002910289	27/12/2022	5541-2	195,23
GBG6J65	L002910333	27/12/2022	5541-2	195,23
FYL8F87	L002910332	27/12/2022	5541-2	195,23
FLA0J72	L002909933	27/12/2022	5541-2	195,23
GCK7E43	B100932803	27/12/2022	7455-0	130,16
GET2F42	L002909934	27/12/2022	5541-2	195,23
GGE4G75	L002910080	27/12/2022	5568-0	195,23
GPE2513	C103365451	27/12/2022	7463-0	195,23
EKH3714	P100262834	27/12/2022	7463-0	195,23
GRI3905	L002910340	27/12/2022	5541-2	195,23
FYH2B99	L002909938	27/12/2022	5541-2	195,23
GRR0166	B100933243	27/12/2022	7455-0	130,16
GQS2048	L002910344	27/12/2022	5541-2	195,23
GUW3343	P100262780	27/12/2022	7455-0	130,16
GRW6327	L002910322	27/12/2022	5541-2	195,23
GXF3376	L002910293	27/12/2022	5541-2	195,23
QPH9049	L002910295	27/12/2022	5541-2	195,23
PWZ2939	C103365121	27/12/2022	7463-0	195,23
QQX4242	B100933573	27/12/2022	7463-0	195,23
QXX3B33	L002910268	27/12/2022	5541-2	195,23
QSE2334	L002910178	27/12/2022	5487-0	195,23
RAC2C69	C103364351	27/12/2022	7455-0	130,16
RFC2E88	L002910329	27/12/2022	5541-2	195,23
QXY0C49	L002909714	27/12/2022	5525-0	130,16
QNN3698	L002910358	27/12/2022	5541-2	195,23
RHR0F94	C103365781	27/12/2022	7471-0	880,41

RNO2A67	L002910076	27/12/2022	7633-1	293,47
RVU0G85	L002909931	27/12/2022	5541-2	195,23
RUI4E97	P100262779	27/12/2022	7463-0	195,23
RMI7B51	L002910269	27/12/2022	5541-2	195,23
RNC6F65	L002910262	27/12/2022	5541-2	195,23
RNC6F65	L002910330	27/12/2022	5541-2	195,23
RNI9J17	L002910181	27/12/2022	7633-1	293,47
HJT4729	B100933463	27/12/2022	7455-0	130,16
HLA9I53	L002910290	27/12/2022	5541-2	195,23
OWI8870	L002909713	27/12/2022	5185-1	195,23
PVF5583	L002909939	27/12/2022	5541-2	195,23
HBS6894	L002910352	27/12/2022	5541-2	195,23
HCY4869	L002910383	27/12/2022	5541-2	195,23
FRP7A91	P100262757	27/12/2022	7455-0	130,16
HDB0527	L002910323	27/12/2022	5541-2	195,23
HDF2894	L002910013	27/12/2022	5452-1	195,23
GEV9I21	L002910351	27/12/2022	5541-2	195,23
HER3533	L002910337	27/12/2022	5541-2	195,23
HFC2642	L002909936	27/12/2022	5541-2	195,23
HFE2618	L002910350	27/12/2022	5541-2	195,23
HHF3344	B100933133	27/12/2022	7455-0	130,16
HHR3688	L002910345	27/12/2022	5541-2	195,23
HHF5574	L002910287	27/12/2022	5541-2	195,23
HJT1272	L002910361	27/12/2022	5541-2	195,23
HJD8913	L002910334	27/12/2022	5541-2	195,23
HMQ8596	L002910335	27/12/2022	5541-2	195,23
HMQ8596	L002910272	27/12/2022	5541-2	195,23
HNO9443	C103365561	27/12/2022	7463-0	195,23
HNO9266	L002910276	27/12/2022	5541-2	195,23
KZC1E37	C103365341	27/12/2022	7463-0	195,23
KLE9541	L002910297	27/12/2022	5541-2	195,23
MLN6B00	L002910078	27/12/2022	5185-1	195,23
NWZ0H73	L002910324	27/12/2022	5541-2	195,23
JHL7215	C103364901	27/12/2022	7455-0	130,16
NYC2I93	L002910294	27/12/2022	5541-2	195,23
OPC1112	L002909711	27/12/2022	5622-2	88,38
OOX8G78	L002910300	27/12/2022	5541-2	195,23
OOY5G29	L002910301	27/12/2022	5541-2	195,23
OWT5030	L002910077	27/12/2022	5452-6	195,23
OWH4869	L002909937	27/12/2022	5541-2	195,23
PUN1669	L002909940	27/12/2022	5541-2	195,23
OWN3I34	L002910266	27/12/2022	5541-2	195,23
PUJ3739	L002909712	27/12/2022	7633-1	293,47
PVQ9537	L002910343	27/12/2022	5541-2	195,23
PWB6924	L002910355	27/12/2022	5541-2	195,23
PYJ7F19	L002910348	27/12/2022	5541-2	195,23
PPB0259	C103364461	27/12/2022	7455-0	130,16
PUA9327	C103365011	27/12/2022	7455-0	130,16
QGL2639	L002910179	27/12/2022	5541-1	195,23
QOF9427	L002909932	27/12/2022	5541-2	195,23
QOF9427	L002910354	27/12/2022	5541-2	195,23
QOF9427	L002910325	27/12/2022	5541-2	195,23
PYV3503	L002910356	27/12/2022	5541-2	195,23
PVB5954	P100262801	27/12/2022	7455-0	130,16
BDK8H65	P100262790	27/12/2022	7455-0	130,16
DCY5272	L002910336	27/12/2022	5541-2	195,23
DQQ9776	L002910271	27/12/2022	5541-2	195,23
ELN9128	L002910331	27/12/2022	5541-2	195,23
EWN6G31	C103365231	27/12/2022	7463-0	195,23
EYK6496	L002910025	27/12/2022	5185-1	195,23
EYZ1D47	L002909935	27/12/2022	5541-2	195,23
HDF1577	C103365671	27/12/2022	7463-0	195,23
HHF6E41	P100262812	27/12/2022	7455-0	130,16

HHF6E41	P100262867	27/12/2022	7455-0	130,16
KYX9H35	L002910015	27/12/2022	5550-0	130,16
OPU8643	L002910341	27/12/2022	5541-2	195,23
PUO8F14	L002910292	27/12/2022	5541-2	195,23
PWE8457	L002910359	27/12/2022	5541-2	195,23
PWG1B23	P100262878	27/12/2022	7463-0	195,23
PYQ1F18	L002910338	27/12/2022	5541-2	195,23
PZG9875	L002910263	27/12/2022	5541-2	195,23
RFJ3G11	C103364681	27/12/2022	7455-0	130,16
RMO8G16	L002910360	27/12/2022	5541-2	195,23
RTS5J53	L002910081	27/12/2022	5452-6	195,23
RUK1A27	L002910273	27/12/2022	5541-2	195,23
AIA4191	P100262856	27/12/2022	7455-0	130,16
ARC0115	L002910327	27/12/2022	5541-2	195,23
AJL3949	P100262845	27/12/2022	7463-0	195,23
BGQ4081	P100262724	27/12/2022	7455-0	130,16
BYJ0D06	L002908753	27/12/2022	5452-6	195,23
CQJ8856	L002910346	27/12/2022	5541-2	195,23
CVC1I72	L002910012	27/12/2022	7633-1	293,47
DDF9379	L002910382	27/12/2022	5541-2	195,23
DAH4E19	L002910274	27/12/2022	5541-2	195,23
DGZ3H66	P100262746	27/12/2022	7455-0	130,16
DKT7401	L002910328	27/12/2022	5541-2	195,23
EAF5449	L002910042	27/12/2022	7633-1	293,47
EBC9E36	L002910342	27/12/2022	5541-2	195,23
DKF5854	B100933023	27/12/2022	7455-0	130,16
DRE6H83	P100262735	27/12/2022	7455-0	130,16
ERV4J25	L002910296	27/12/2022	5541-2	195,23
ETW4F07	L002910024	27/12/2022	5185-1	195,23
ESU4584	L002910180	27/12/2022	5541-1	195,23
APW8085	L002909719	28/12/2022	5541-1	195,23
AVJ1541	L002909789	28/12/2022	7633-1	293,47
ALC9H33	P100262933	28/12/2022	7455-0	130,16
BDA0D69	L002910280	28/12/2022	5541-2	195,23
DFO2365	L002909330	28/12/2022	7633-1	293,47
DGX3485	L002910093	28/12/2022	5568-0	195,23
DFJ0622	L002910304	28/12/2022	5541-2	195,23
EAS3291	L002910203	28/12/2022	7625-1	293,47
DWB7E42	L002910091	28/12/2022	5487-0	195,23
EEU7313	B100934453	28/12/2022	7455-0	130,16
EIX8A52	L002910277	28/12/2022	5541-2	195,23
EIX8A52	L002910385	28/12/2022	5541-2	195,23
EVE8448	L002910204	28/12/2022	5401-0	195,23
HAM9287	L002909795	28/12/2022	5525-0	130,16
FHK4476	L002910387	28/12/2022	5541-2	195,23
HCM2G46	L002910401	28/12/2022	5541-2	195,23
HDT7567	L002909718	28/12/2022	5525-0	130,16
HEZ4999	L002910309	28/12/2022	5541-2	195,23
HHK7D03	P100262988	28/12/2022	7455-0	130,16
HJT0E41	L002910092	28/12/2022	5452-6	195,23
HNG0J16	L002909792	28/12/2022	5665-0	130,16
HLI4560	L002910306	28/12/2022	5541-2	195,23
HOC6E41	B100934563	28/12/2022	7455-0	130,16

KVK6B01	L002910281	28/12/2022	5541-2	195,23
FDU4961	L002910422	28/12/2022	5550-0	130,16
FDU4961	L002910036	28/12/2022	5550-0	130,16
FFG3008	B100933793	28/12/2022	7455-0	130,16
FLI1J17	L002910394	28/12/2022	5541-2	195,23
FSS5J02	L002910423	28/12/2022	6041-1	195,23
GCM5I77	C103365901	28/12/2022	7463-0	195,23

GVE4580	L002909793	28/12/2022	5452-1	195,23
GXF9188	L002910390	28/12/2022	5541-2	195,23
QYA2332	L002910094	28/12/2022	5550-0	130,16
QXT1B55	L002910032	28/12/2022	5541-7	195,23
QUZ7051	L002909791	28/12/2022	5452-6	195,23
RUV8D48	B100934673	28/12/2022	7463-0	195,23
RUR4A44	L002909790	28/12/2022	6050-1	293,47
SCE4G75	L002910399	28/12/2022	5541-2	195,23
RMI7B51	L002910308	28/12/2022	5541-2	195,23
RMQ4A29	C103366111	28/12/2022	7463-0	195,23
RNP2D20	B100933803	28/12/2022	7455-0	130,16
HNY8295	L002910305	28/12/2022	5541-2	195,23
NFB6819	C103366221	28/12/2022	7455-0	130,16
OPM5513	L002909796	28/12/2022	5525-0	130,16
OXC7221	L002910393	28/12/2022	5541-2	195,23
PXI0A78	P100262944	28/12/2022	7455-0	130,16
QNV6023	L002910224	28/12/2022	5541-1	195,23
QUD8010	L002910395	28/12/2022	5541-2	195,23
RFF5F23	L002910386	28/12/2022	5541-2	195,23
RFT6A56	P100262922	28/12/2022	7455-0	130,16
RNU6H91	C103366991	28/12/2022	7455-0	130,16
BGY2173	L002910027	28/12/2022	5550-0	130,16
CRT3D52	L002910223	28/12/2022	5509-0	130,16
ENH4I94	L002909799	28/12/2022	5525-0	130,16
FXZ4946	L002910034	28/12/2022	5541-1	195,23
GFK4G95	L002910030	28/12/2022	5525-0	130,16
JPE8A44	L002892985	28/12/2022	5541-7	195,23
KNW4J46	L002910388	28/12/2022	5541-2	195,23
OQW5D16	B100933903	28/12/2022	7455-0	130,16
QWT0E06	L002910310	28/12/2022	5541-2	195,23
QYO7G45	P100262911	28/12/2022	7455-0	130,16
JGF9113	C103366551	28/12/2022	7455-0	130,16
OLX4110	L002910033	28/12/2022	5452-6	195,23
JPN7H80	P100262890	28/12/2022	7463-0	195,23
OPG6585	P100262966	28/12/2022	7455-0	130,16
NXX3663	P100262955	28/12/2022	7455-0	130,16
OQV2116	L002909717	28/12/2022	5550-0	130,16
OWQ0359	C103366441	28/12/2022	7455-0	130,16
OWT0452	L002892988	28/12/2022	5452-6	195,23
PHI2A20	L002910396	28/12/2022	5541-2	195,23
PRB6269	L002909716	28/12/2022	5452-6	195,23
PVI2999	L002910040	28/12/2022	5525-0	130,16
PWA4I45	P100262900	28/12/2022	7455-0	130,16
PWN8117	L002910391	28/12/2022	5541-2	195,23
PWO3979	L002910384	28/12/2022	5541-2	195,23
OWQ9560	L002910398	28/12/2022	5541-2	195,23
PWN3207	P100262999	28/12/2022	7455-0	130,16
PWN3207	C103366331	28/12/2022	7455-0	130,16
PXI8662	C103366661	28/12/2022	7455-0	130,16
PWT4403	L002910392	28/12/2022	5541-2	195,23
PYJ6182	L002909721	28/12/2022	5550-0	130,16
PYJ6182	L002909798	28/12/2022	5525-0	130,16
PYB3133	L002910278	28/12/2022	5541-2	195,23
PYL2692	C103366771	28/12/2022	7455-0	130,16
PYJ9171	L002910302	28/12/2022	5541-2	195,23
QNE5165	L002910038	28/12/2022	5550-0	130,16
QOF9427	L002910403	28/12/2022	5541-2	195,23
QOF9427	L002910307	28/12/2022	5541-2	195,23
QNO6E82	L002910037	28/12/2022	6050-1	293,47
QOQ0C80	L002892987	28/12/2022	5452-6	195,23
QQS9053	L002910389	28/12/2022	5541-2	195,23
LTK8232	L002910228	29/12/2022	5541-1	195,23
NAV0H03	L002910317	29/12/2022	5541-2	195,23

OMR2F76	L002910411	29/12/2022	5541-2	195,23
OPA4579	L002910526	29/12/2022	5541-2	195,23
NXX3663	P100263110	29/12/2022	7455-0	130,16
OQU3D52	L002910187	29/12/2022	5185-1	195,23
ORA5B79	L002910454	29/12/2022	5541-2	195,23
OLW8862	B100934903	29/12/2022	7455-0	130,16
PJP4549	L002910530	29/12/2022	5541-2	195,23
PUU0559	L002894872	29/12/2022	5185-1	195,23
PUQ3233	L002910527	29/12/2022	5541-2	195,23
PUZ6E54	C103367001	29/12/2022	7455-0	130,16
PXP2001	L002909311	29/12/2022	5550-0	130,16
PWK1206	L002910425	29/12/2022	7633-1	293,47
PWN5134	L002910320	29/12/2022	5541-2	195,23
PWY5607	L002910415	29/12/2022	5541-2	195,23
PYO3896	B100935003	29/12/2022	7455-0	130,16
PZA7267	L002910509	29/12/2022	5541-2	195,23
QOS8569	L002910514	29/12/2022	5541-2	195,23
PVJ1644	L002910521	29/12/2022	5541-2	195,23
PZS2331	L002910225	29/12/2022	5452-6	195,23
QOI1600	L002910412	29/12/2022	5541-2	195,23
FDO0146	L002910528	29/12/2022	5541-2	195,23
FHY4H97	C103367321	29/12/2022	7455-0	130,16
FMS9279	L002910516	29/12/2022	5541-2	195,23
FNU3J48	L002910243	29/12/2022	5185-1	195,23
FBX3F36	L002910405	29/12/2022	5541-2	195,23
FTK3J80	L002910099	29/12/2022	7030-1	293,47
FKP0978	L002910522	29/12/2022	5541-2	195,23
EBB6D82	L002910419	29/12/2022	5541-2	195,23
GBD9E43	P100263010	29/12/2022	7455-0	130,16
GCQ7G28	L002910524	29/12/2022	5541-2	195,23
FTE8974	L002910410	29/12/2022	5541-2	195,23
GGL9I88	L002910018	29/12/2022	5185-1	195,23
EFY8D76	L002910182	29/12/2022	5452-1	195,23
GQP4800	L002910409	29/12/2022	5541-2	195,23
EJJ9176	P100263087	29/12/2022	7463-0	195,23
ENY5132	L002909331	29/12/2022	5185-1	195,23
EPP3E64	L002910413	29/12/2022	5541-2	195,23
GUJ5281	L002910404	29/12/2022	5541-2	195,23
GWG6600	C103368091	29/12/2022	7463-0	195,23
GSK4881	L002910406	29/12/2022	5541-2	195,23
GXF4093	L002910519	29/12/2022	5541-2	195,23
GZJ3647	L002910019	29/12/2022	5185-1	195,23
FDA3F56	L002910184	29/12/2022	7633-1	293,47
ALA4965	L002910421	29/12/2022	5541-2	195,23
AQS3274	L002910101	29/12/2022	5185-1	195,23
BDI4B08	L002910414	29/12/2022	5541-2	195,23
AVO6644	L002910531	29/12/2022	5541-2	195,23
BPC4909	P100263142	29/12/2022	7455-0	130,16
BMU7679	B100935443	29/12/2022	7463-0	195,23
CBW4570	B100934893	29/12/2022	7463-0	195,23
BVQ5F95	L002910242	29/12/2022	5185-1	195,23
BWV3242	L002910314	29/12/2022	5541-2	195,23
CPY3F49	L002910364	29/12/2022	5541-1	195,23
DDN6E88	L002910316	29/12/2022	5541-2	195,23
DIZ4600	C103367761	29/12/2022	7455-0	130,16
DFS5G25	L002910506	29/12/2022	5541-2	195,23
DKP5655	L002910442	29/12/2022	5541-2	195,23
DMR7351	P100263032	29/12/2022	7455-0	130,16
DQH8177	L002909801	29/12/2022	5665-0	130,16
DNQ8613	L002910458	29/12/2022	5541-2	195,23
DUP6D15	L002910367	29/12/2022	5550-0	130,16
DKU3334	L002910517	29/12/2022	5541-2	195,23
N2248	L002910096	29/12/2022	6041-1	195,23

EID0J43	L002910453	29/12/2022	5541-2	195,23
EEI2101	L002910365	29/12/2022	5452-6	195,23
EPA3J84	P100263021	29/12/2022	7463-0	195,23
ERB4264	C103367541	29/12/2022	7455-0	130,16
EPY7476	L002910315	29/12/2022	5541-2	195,23
EVH1225	L002910098	29/12/2022	5185-1	195,23
HBJ3H16	L002910362	29/12/2022	5185-1	195,23
HAM6925	L002910443	29/12/2022	5541-2	195,23
FMR9374	L002910532	29/12/2022	5541-2	195,23
FNC5H90	L002910445	29/12/2022	5541-2	195,23
HCM2010	L002910525	29/12/2022	5541-2	195,23
HDF0795	L002910408	29/12/2022	5541-2	195,23
HEF2454	L002910417	29/12/2022	5541-2	195,23
HES2784	L002910185	29/12/2022	7633-1	293,47
GBV6H03	P100263131	29/12/2022	7455-0	130,16
HFI5090	L002910190	29/12/2022	5185-2	195,23
HFB4227	L002910452	29/12/2022	5541-2	195,23
HFE2618	L002910503	29/12/2022	5541-2	195,23
HHE0812	L002910416	29/12/2022	5541-2	195,23
HHD8885	L002910100	29/12/2022	6041-1	195,23
HHF6413	L002910319	29/12/2022	5541-2	195,23
HJT1765	L002910183	29/12/2022	7633-1	293,47
HJT2675	L002910312	29/12/2022	5541-2	195,23
HIP9359	L002910523	29/12/2022	5541-2	195,23
HKQ5701	L002910448	29/12/2022	5541-2	195,23
HMK0640	L002910510	29/12/2022	5541-2	195,23
HMO0E29	L002910191	29/12/2022	5185-1	195,23
GWI4711	C103367211	29/12/2022	7455-0	130,16
HNY7292	B100934783	29/12/2022	7455-0	130,16
HOB8066	L002910420	29/12/2022	5541-2	195,23
HOB9I31	C103367981	29/12/2022	7455-0	130,16
KLV0829	L002910097	29/12/2022	5568-0	195,23
HMF6G61	L002910313	29/12/2022	5541-2	195,23
JIO5730	P100263098	29/12/2022	7455-0	130,16
RMZ6G94	L002910407	29/12/2022	5541-2	195,23
DQN6390	L002910529	29/12/2022	5541-2	195,23
DVJ9014	L002910021	29/12/2022	5185-1	195,23
FGO4I75	L002910366	29/12/2022	5550-0	130,16
FQL0C34	L002910508	29/12/2022	5541-2	195,23
FSU1E46	C103367101	29/12/2022	7463-0	195,23
FUY5G58	P100263120	29/12/2022	7455-0	130,16
KHN7J61	B100935113	29/12/2022	7463-0	195,23
OXE7183	L002910518	29/12/2022	5541-2	195,23
OXG5181	L002910459	29/12/2022	5541-2	195,23
PXB2398	L002910016	29/12/2022	5452-6	195,23
QMR1877	L002910186	29/12/2022	5185-1	195,23
QNV9729	L002910424	29/12/2022	5185-1	195,23
QOW5444	L002910418	29/12/2022	5541-2	195,23
QPZ7971	L002910451	29/12/2022	5541-2	195,23
RNR4J72	L002910426	29/12/2022	5541-7	195,23
RTW5E81	L002910043	29/12/2022	5452-6	195,23
RVE7G20	L002910505	29/12/2022	5541-2	195,23
PWI5698	P100263043	29/12/2022	7455-0	130,16
PWR0I82	L002910457	29/12/2022	5541-2	195,23
QOI2C09	L002909313	29/12/2022	5568-0	195,23
QPU4F32	L002910427	29/12/2022	5550-0	130,16
QPR4788	L002909800	29/12/2022	5550-0	130,16
QPT8018	L002910507	29/12/2022	5541-2	195,23
QPG4I09	C103368201	29/12/2022	7455-0	130,16
QXS1H08	L002910504	29/12/2022	5541-2	195,23
QUS4801	L002910428	29/12/2022	5541-1	195,23
QUX9C70	L002910017	29/12/2022	5185-1	195,23
QUK1D71	L002910520	29/12/2022	5541-2	195,23

RJY1F00	C103368101	29/12/2022	7455-0	130,16
RUW2G07	L002910229	29/12/2022	5452-6	195,23
RTK3A91	B100935223	29/12/2022	7455-0	130,16
SDU4I52	L002910446	29/12/2022	5541-2	195,23
RUL0F49	P100263109	29/12/2022	7455-0	130,16
SGN6A16	P100263065	29/12/2022	7455-0	130,16
HJD8514	C103367431	29/12/2022	7455-0	130,16
QXD3I14	L002910450	29/12/2022	5541-2	195,23
QXZ6I35	B100935553	29/12/2022	7455-0	130,16
RNP5B63	L002910226	29/12/2022	5452-6	195,23
HJU8169	C103367651	29/12/2022	7455-0	130,16
HOB8585	L002907212	29/12/2022	5452-2	195,23
HOB9116	L002910189	29/12/2022	5185-1	195,23
OPB4243	L002910512	29/12/2022	5541-2	195,23
OPU9016	L002910449	29/12/2022	5541-2	195,23
ORC2782	L002910363	29/12/2022	5185-1	195,23
PVH5H77	L002909312	29/12/2022	5550-0	130,16
QNO9048	L002910513	29/12/2022	5541-2	195,23
QPF6500	L002910468	30/12/2022	5541-2	195,23
QXM8198	C103370301	30/12/2022	7463-0	195,23
QXG2I74	B100936103	30/12/2022	7455-0	130,16
RMO7A03	C103368641	30/12/2022	7455-0	130,16
RGB8C51	P100263252	30/12/2022	7455-0	130,16
HJT2545	P100263329	30/12/2022	7455-0	130,16
RUT0B83	C103369301	30/12/2022	7471-0	880,41
PYX9169	L002910536	30/12/2022	5541-2	195,23
BAX8749	L002910473	30/12/2022	5541-2	195,23
AZL3441	L002910464	30/12/2022	5541-2	195,23
BFN2026	P100263241	30/12/2022	7455-0	130,16
COG3A43	P100263296	30/12/2022	7455-0	130,16
DFS5G25	L002910537	30/12/2022	5541-2	195,23
DIW6810	B100936653	30/12/2022	7455-0	130,16
EIV0F86	P100263208	30/12/2022	7455-0	130,16
EBA2518	P100263186	30/12/2022	7455-0	130,16
ELQ8B76	L002910535	30/12/2022	5541-2	195,23
ELQ8B76	C103368971	30/12/2022	7463-0	195,23
EPB5G88	B100936323	30/12/2022	7471-0	880,41
ELS4B05	L002910463	30/12/2022	5541-2	195,23
ESZ5F49	C103370291	30/12/2022	7455-0	130,16
ODQ1395	L002910467	30/12/2022	5541-2	195,23
OWO0454	B100936873	30/12/2022	7463-0	195,23
OVX1G52	B100936003	30/12/2022	7455-0	130,16
PLE1991	L002910465	30/12/2022	5541-2	195,23
PWB4J96	L002910470	30/12/2022	5541-2	195,23
PWR1188	L002907211	30/12/2022	5967-0	1467,35
PWF3E92	L002910478	30/12/2022	5541-2	195,23
PXS7E36	P100263263	30/12/2022	7455-0	130,16
PXV4008	L002910471	30/12/2022	5541-2	195,23
PXV4876	B100936213	30/12/2022	7455-0	130,16
HFC1421	B100935663	30/12/2022	7455-0	130,16
QGL0A93	P100263230	30/12/2022	7455-0	130,16
PZE8810	L002909314	30/12/2022	5541-7	195,23
QNM0H43	L002910045	30/12/2022	5550-0	130,16
EOA7211	P100263153	30/12/2022	7455-0	130,16
FBB1666	L002910044	30/12/2022	5541-4	195,23
FKU3798	B100936763	30/12/2022	7455-0	130,16
FBZ1824	P100263285	30/12/2022	7455-0	130,16
FTR1659	P100263164	30/12/2022	7455-0	130,16
FUK8J88	C103369631	30/12/2022	7455-0	130,16
FXA7A48	L002910533	30/12/2022	5541-2	195,23
GUW7I87	C103369191	30/12/2022	7455-0	130,16
GST8C58	C103369521	30/12/2022	7455-0	130,16
GWK5373	L002910538	30/12/2022	5541-2	195,23

GUY7920	L002910474	30/12/2022	5541-2	195,23
HJT3354	L002910479	30/12/2022	5541-2	195,23
QOR6540	C103369851	30/12/2022	7455-0	130,16
RFY2B08	C103369411	30/12/2022	7463-0	195,23
RMY8A81	B100936543	30/12/2022	7455-0	130,16
RNE4I44	B100935773	30/12/2022	7463-0	195,23
RNE4I44	P100263318	30/12/2022	7463-0	195,23
RTI2G49	L002910469	30/12/2022	5541-2	195,23
RUP4J78	P100263220	30/12/2022	7463-0	195,23
HEO8538	C103369201	30/12/2022	7455-0	130,16
HFE2685	L002910461	30/12/2022	5541-2	195,23
HMC0183	L002910477	30/12/2022	5541-2	195,23
HMZ0745	C103369081	30/12/2022	7463-0	195,23
HNO9076	L002910245	30/12/2022	5185-1	195,23
HNO9J86	C103369961	30/12/2022	7455-0	130,16
HKP3708	L002910460	30/12/2022	5541-2	195,23
KIN6G84	L002910476	30/12/2022	5541-2	195,23
GZM8H39	L002910462	30/12/2022	5541-2	195,23
HGZ6283	C103371721	31/12/2022	7455-0	130,16
HHF3344	B100937203	31/12/2022	7463-0	195,23
HHF5574	B100937103	31/12/2022	7471-0	880,41
HJD8548	L002910431	31/12/2022	5550-0	130,16
HJT1675	B100937423	31/12/2022	7463-0	195,23
HLM6846	L002907213	31/12/2022	6122-0	293,47
HMR2G93	L002910602	31/12/2022	5185-1	195,23
KXL4A07	C103370951	31/12/2022	7455-0	130,16
NXX9I00	L002909332	31/12/2022	5452-6	195,23
LOA0I59	L002909334	31/12/2022	5185-1	195,23
ODY9880	L002910617	31/12/2022	5185-1	195,23
OME1D39	L002910480	31/12/2022	5541-2	195,23
ONP4J84	C103371941	31/12/2022	7455-0	130,16
OOY8482	L002910608	31/12/2022	5185-1	195,23
OFA4H21	L002910230	31/12/2022	5452-6	195,23
OPR1035	L002910369	31/12/2022	5665-0	130,16
OQK3879	C103372381	31/12/2022	7455-0	130,16
NXX3663	P100263373	31/12/2022	7463-0	195,23
OWM5494	B100937753	31/12/2022	7455-0	130,16
PVA0690	P100263440	31/12/2022	7455-0	130,16
PVM4608	L002910613	31/12/2022	5185-1	195,23
PVC9874	C103370621	31/12/2022	7463-0	195,23
PXV5652	L002910609	31/12/2022	5185-1	195,23
PYM9534	L002910246	31/12/2022	5452-6	195,23
QMX5189	P100263351	31/12/2022	7455-0	130,16
QOS0597	L002909522	31/12/2022	5452-1	195,23
PWH9034	P100263483	31/12/2022	7455-0	130,16
QPB2E70	L002909524	31/12/2022	5665-0	130,16
QQM0929	B100937973	31/12/2022	7455-0	130,16
RTT5H95	B100937533	31/12/2022	7463-0	195,23
QWZ1415	B100937863	31/12/2022	7455-0	130,16
QXH1331	P100263450	31/12/2022	7463-0	195,23
RMZ8H80	L002910585	31/12/2022	5541-2	195,23
QNX7440	L002910370	31/12/2022	5452-6	195,23
QNY5A60	L002908821	31/12/2022	5568-0	195,23
RTC0D79	C103372051	31/12/2022	7471-0	880,41
RUT0B83	C103370841	31/12/2022	7471-0	880,41
HJT4470	C103371061	31/12/2022	7455-0	130,16
PXB9471	L002910604	31/12/2022	5185-1	195,23
AYR8D24	C103372161	31/12/2022	7455-0	130,16
BSZ3190	C103371501	31/12/2022	7455-0	130,16
CJX1856	L002910615	31/12/2022	5185-1	195,23
CRI2188	P100263461	31/12/2022	7455-0	130,16
DAV4715	L002910250	31/12/2022	7633-1	293,47
DAV4715	L002910607	31/12/2022	5185-1	195,23

CNM2F12	L002910372	31/12/2022	5452-6	195,23
DJQ1012	B100937313	31/12/2022	7463-0	195,23
DKW1B28	L002910540	31/12/2022	5185-1	195,23
DJQ1990	L002910541	31/12/2022	5185-1	195,23
EBH7376	P100263417	31/12/2022	7455-0	130,16
EGV4594	L002910539	31/12/2022	5185-1	195,23
DMD8603	L002910434	31/12/2022	7625-2	293,47
EJL4822	P100263362	31/12/2022	7455-0	130,16
DMU5985	L002910371	31/12/2022	5452-1	195,23
ETE9G75	L002910232	31/12/2022	5525-0	130,16
EVQ6954	L002910252	31/12/2022	5185-1	195,23
ESZ5F49	C103372501	31/12/2022	7455-0	130,16
QQA1J83	L002910582	31/12/2022	5541-2	195,23
QUI1919	L002910233	31/12/2022	5525-0	130,16
RNP8G27	C103372271	31/12/2022	7455-0	130,16
CHT6175	L002910614	31/12/2022	5185-1	195,23
DSP6071	L002910587	31/12/2022	5541-2	195,23
Q1J02	L002909523	31/12/2022	5452-1	195,23

GGQ6A15	L002910248	31/12/2022	7633-1	293,47
GXH8822	L002910605	31/12/2022	5185-1	195,23
HFS6362	L002910612	31/12/2022	5185-1	195,23
HII9150	L002910586	31/12/2022	5541-2	195,23
NXX0514	P100263384	31/12/2022	7455-0	130,16
QNA7F57	C103370731	31/12/2022	7455-0	130,16
QQP8I44	L002910430	31/12/2022	5541-1	195,23
EWT3J41	L002910611	31/12/2022	5185-1	195,23
EZI0D65	P100263340	31/12/2022	7455-0	130,16
ETM2156	L002909335	31/12/2022	5185-1	195,23
FBT0A16	L002910433	31/12/2022	5525-0	130,16
FIC9206	L002910606	31/12/2022	5185-1	195,23
FMB4C50	B100937643	31/12/2022	7455-0	130,16
FTG5914	L002910251	31/12/2022	5185-1	195,23
FFU6F53	P100263330	31/12/2022	7455-0	130,16
GCO0F26	L002910432	31/12/2022	5541-1	195,23
GFA8A37	P100263406	31/12/2022	7455-0	130,16
FJL4868	L002910584	31/12/2022	5541-2	195,23
FTH8H08	P100263439	31/12/2022	7455-0	130,16
GEC1979	L002909333	31/12/2022	5185-1	195,23
ETU9D58	L002910603	31/12/2022	5185-1	195,23
GXF4G24	C103371171	31/12/2022	7463-0	195,23
GYX5197	L002910231	31/12/2022	5541-7	195,23
FAC9H76	P100263824	01/01/2023	7463-0	195,23
FUQ4H90	C103373041	01/01/2023	7455-0	130,16
EEY1G31	B100938193	01/01/2023	7463-0	195,23
QNE2307	C103373371	01/01/2023	7463-0	195,23
QXX4B08	L002910619	01/01/2023	6050-1	293,47
FJD7442	P100263956	01/01/2023	7455-0	130,16
HCF5E13	B100938203	01/01/2023	7455-0	130,16
HDB0364	C103372931	01/01/2023	7455-0	130,16
FUV4618	L002910373	01/01/2023	5568-0	195,23
HJW2084	B100938083	01/01/2023	7455-0	130,16
HNO9J86	C103372601	01/01/2023	7455-0	130,16
OLO2908	C103372711	01/01/2023	7463-0	195,23
OMH0700	P100263516	01/01/2023	7455-0	130,16
FKH2045	C103376011	01/01/2023	7455-0	130,16
OXJ3J04	P100263494	01/01/2023	7455-0	130,16
BCZ0050	P100263505	01/01/2023	7455-0	130,16
BWY1H60	C103373601	01/01/2023	7455-0	130,16
CJE5975	L002910253	01/01/2023	5185-1	195,23
DDO5B67	P100263527	01/01/2023	7455-0	130,16

DFY8603	P100263802	01/01/2023	7463-0	195,23
DFR1757	C103372821	01/01/2023	7463-0	195,23
EDM5819	C103376231	01/01/2023	7455-0	130,16
EME7A46	P100263813	01/01/2023	7463-0	195,23
EPC0B32	C103373261	01/01/2023	7455-0	130,16
EUW1675	P100263835	01/01/2023	7455-0	130,16
DTJ3334	P100263978	01/01/2023	7455-0	130,16
ALA4965	L002910217	02/01/2023	5541-2	195,23
BFH1F37	L002910215	02/01/2023	5541-2	195,23
BGY0298	P100263538	02/01/2023	7455-0	130,16
CGG1H60	P100263901	02/01/2023	7455-0	130,16
CNM3905	L002910209	02/01/2023	5541-2	195,23
CXA2291	L002910255	02/01/2023	5185-1	195,23
DFZ0651	L002907215	02/01/2023	5541-2	195,23
DLA2B52	C103376451	02/01/2023	7455-0	130,16
DPS5738	P100263571	02/01/2023	7455-0	130,16
DNA4350	L002910722	02/01/2023	6041-1	195,23
DQG5862	L002910375	02/01/2023	5550-0	130,16
DVN8319	P100263550	02/01/2023	7455-0	130,16
DFP5B19	P100263912	02/01/2023	7455-0	130,16
DUP6D15	L002910782	02/01/2023	5541-2	195,23
DXU0E16	L002910543	02/01/2023	5185-1	195,23
EFM7H53	C103376891	02/01/2023	7463-0	195,23
EBV2815	L002910746	02/01/2023	5541-2	195,23
EPA4288	C103374691	02/01/2023	7455-0	130,16
FGF1877	L002910723	02/01/2023	5452-6	195,23
HBJ5247	L002907218	02/01/2023	5541-2	195,23
FIC0F02	L002910378	02/01/2023	7625-1	293,47
HFE2618	L002908021	02/01/2023	5541-2	195,23
HFE2735	L002910207	02/01/2023	5541-2	195,23
HHF5177	L002908008	02/01/2023	5541-2	195,23
HHN0702	C103375571	02/01/2023	7455-0	130,16
HHY2E93	P100263670	02/01/2023	7455-0	130,16
HJI1632	L002910728	02/01/2023	5452-1	195,23
HJD8196	L002908020	02/01/2023	5541-2	195,23
HJT1256	L002907219	02/01/2023	5541-2	195,23
HJT0838	L002909337	02/01/2023	5541-7	195,23
HKK2400	L002894873	02/01/2023	5185-1	195,23
HKK2400	L002910257	02/01/2023	5185-1	195,23
IMN0I58	P100263637	02/01/2023	7455-0	130,16
KPM9014	L002910210	02/01/2023	5541-2	195,23
KZL4J90	P100263857	02/01/2023	7463-0	195,23
HNO9727	P100263560	02/01/2023	7455-0	130,16
EXZ7413	L002910219	02/01/2023	5541-2	195,23
FBB1666	L002910744	02/01/2023	5541-2	195,23
FAE6554	C103376671	02/01/2023	7455-0	130,16
FBO7A50	L002907217	02/01/2023	5541-2	195,23
FIH1029	L002908013	02/01/2023	5541-2	195,23
FBQ9E27	L002910212	02/01/2023	5541-2	195,23
FBZ6262	L002910220	02/01/2023	5541-2	195,23
EYI7D14	P100263890	02/01/2023	7463-0	195,23
FMQ5712	C103374361	02/01/2023	7455-0	130,16
FRF7C97	L002910221	02/01/2023	5541-2	195,23
FOG4A68	L002910377	02/01/2023	5541-1	195,23
DZY9E09	L002910542	02/01/2023	5452-6	195,23
FIW7767	L002907221	02/01/2023	5541-2	195,23
FWO9D43	P100263681	02/01/2023	7463-0	195,23
GEZ5G72	P100263880	02/01/2023	7455-0	130,16
GGX8718	L002908009	02/01/2023	5541-2	195,23
GKP1J21	L002910752	02/01/2023	5541-2	195,23
FQG0E13	P100263626	02/01/2023	7455-0	130,16
GQT6H49	L002909338	02/01/2023	7625-2	293,47
FXB2B63	L002910748	02/01/2023	5541-2	195,23

GBA5C96	P100263989	02/01/2023	7455-0	130,16
EPV0524	L002908012	02/01/2023	5541-2	195,23
GMY7A84	P100263604	02/01/2023	7455-0	130,16
GNG6605	C103373811	02/01/2023	7463-0	195,23
GRR1524	P100263615	02/01/2023	7455-0	130,16
ESU8638	B100938413	02/01/2023	7455-0	130,16
QPE8182	L002910751	02/01/2023	5541-2	195,23
QRE0C46	L002910745	02/01/2023	5541-2	195,23
QUA3740	L002910211	02/01/2023	5541-2	195,23
QUM7013	L002908005	02/01/2023	5541-2	195,23
REP6J48	P100263648	02/01/2023	7463-0	195,23
PYE2084	C103376781	02/01/2023	7463-0	195,23
QUU9139	L002908007	02/01/2023	5541-2	195,23
RGB7D76	C103374031	02/01/2023	7463-0	195,23
RNS3G18	L002910208	02/01/2023	5541-2	195,23
RUE0A88	L002908016	02/01/2023	5541-2	195,23
RUT0A20	P100263703	02/01/2023	7455-0	130,16
RNN7G79	L002910734	02/01/2023	5452-6	195,23
RUP7D28	L002908011	02/01/2023	5541-2	195,23
QPI4I32	L002901812	02/01/2023	5185-1	195,23
QQX9J47	L002910256	02/01/2023	7633-1	293,47
HJF1G01	L002910214	02/01/2023	5541-2	195,23
RMD2H43	P100263582	02/01/2023	7455-0	130,16
RMD2H43	P100263692	02/01/2023	7455-0	130,16
RMU7C84	L002908002	02/01/2023	5541-2	195,23
RNA9F46	C103374471	02/01/2023	7463-0	195,23
RNV6A90	L002909525	02/01/2023	5452-1	195,23
LSF3072	L002910783	02/01/2023	5541-2	195,23
OQE9972	L002910376	02/01/2023	5452-2	195,23
QNZ6958	L002910750	02/01/2023	5541-2	195,23
QQF2629	P100263593	02/01/2023	7455-0	130,16
QQH7489	L002910213	02/01/2023	5541-2	195,23
RTN4A38	C103374141	02/01/2023	7455-0	130,16
BOK5272	C103373921	02/01/2023	7463-0	195,23
FHB5346	L002907220	02/01/2023	5541-2	195,23
GCP9D23	L002910730	02/01/2023	5541-7	195,23
HMF2202	L002910732	02/01/2023	7633-1	293,47
OLR8670	L002908004	02/01/2023	5541-2	195,23
OQR8281	L002910729	02/01/2023	5541-7	195,23
PXC0201	P100263659	02/01/2023	7455-0	130,16
QND6E48	L002910206	02/01/2023	5541-2	195,23
QNK3150	L002892989	02/01/2023	6122-0	293,47
QOM1A34	L002910742	02/01/2023	5541-2	195,23
QXJ3014	L002907216	02/01/2023	5541-2	195,23
RTC3I02	L002908010	02/01/2023	5541-2	195,23
NPJ6263	L002910254	02/01/2023	5185-1	195,23
OPH4851	L002910754	02/01/2023	5541-2	195,23
OQS8548	L002910733	02/01/2023	7633-1	293,47
OPW9284	L002908018	02/01/2023	5541-2	195,23
OQJ5682	L002910544	02/01/2023	5738-0	293,47
PWM2J55	L002910620	02/01/2023	6041-1	195,23
PWS6246	L002910747	02/01/2023	5541-2	195,23
PWL4J09	L002908006	02/01/2023	5541-2	195,23
PWL4J09	L002910218	02/01/2023	5541-2	195,23
PKS0247	L002910374	02/01/2023	6041-1	195,23
PYV7851	L002910621	02/01/2023	5452-6	195,23
QMV6687	L002910753	02/01/2023	5541-2	195,23
QNS5644	L002910216	02/01/2023	5541-2	195,23
PVK0790	L002894874	02/01/2023	5185-1	195,23
QOQ9906	P100263879	02/01/2023	7463-0	195,23
QPH3389	C103376341	02/01/2023	7455-0	130,16
OLQ9011	L002910758	03/01/2023	5541-2	195,23
NOV8A71	P100263923	03/01/2023	7455-0	130,16

OLP4923	L002909341	03/01/2023	5541-7	195,23
MJW9E83	L002910824	03/01/2023	5541-2	195,23
OQK8084	L002910435	03/01/2023	5550-0	130,16
OPW9284	L002910774	03/01/2023	5541-2	195,23
OWH8I77	P100263934	03/01/2023	7455-0	130,16
OQM4436	L002910788	03/01/2023	5541-2	195,23
OWK6802	L002910768	03/01/2023	5541-2	195,23
OWY6904	P100263736	03/01/2023	7455-0	130,16
HCM5G24	L002910795	03/01/2023	5541-2	195,23
OLX6583	L002910551	03/01/2023	5185-1	195,23
PFL7J41	P100263945	03/01/2023	7455-0	130,16
PUI6580	L002910787	03/01/2023	5541-2	195,23
PUR3333	C103377001	03/01/2023	7463-0	195,23
PUB2757	L002910822	03/01/2023	5541-2	195,23
PUS3J00	L002910046	03/01/2023	5185-1	195,23
PVI5331	P100263725	03/01/2023	7455-0	130,16
PVA0690	L002910766	03/01/2023	5541-2	195,23
PVJ8085	L002910777	03/01/2023	5541-2	195,23
PXI2775	C103374701	03/01/2023	7455-0	130,16
PYD4430	L002910740	03/01/2023	5185-1	195,23
PYV6552	C103375461	03/01/2023	7455-0	130,16
PXY8005	L002910764	03/01/2023	5541-2	195,23
QNK0E04	L002910947	03/01/2023	6017-5	293,47
QNO1595	P100264000	03/01/2023	7455-0	130,16
PZP5B89	C103375681	03/01/2023	7455-0	130,16
QNK1D34	L002910780	03/01/2023	5541-2	195,23
DVD2268	B100938743	03/01/2023	7455-0	130,16
DWC7863	L002909340	03/01/2023	5185-1	195,23
FFV2I67	L002910828	03/01/2023	5541-2	195,23
FIH1029	L002910760	03/01/2023	5541-2	195,23
FLB4J77	P100263747	03/01/2023	7455-0	130,16
FLP9419	L002910756	03/01/2023	5541-2	195,23
FVQ8C80	L002910773	03/01/2023	5541-2	195,23
FMM1438	L002910738	03/01/2023	5541-1	195,23
FQZ5J93	L002910797	03/01/2023	5541-2	195,23
GIK5B66	P100263791	03/01/2023	7455-0	130,16
EJI7406	L002910235	03/01/2023	5550-0	130,16
GQY5814	P100263714	03/01/2023	7455-0	130,16
GXF4968	L002910258	03/01/2023	5185-1	195,23
AVD7F20	L002910823	03/01/2023	5541-2	195,23
AXE2464	L002910436	03/01/2023	5525-0	130,16
AQH7067	L002910792	03/01/2023	5541-2	195,23
ATR5204	C103374801	03/01/2023	7455-0	130,16
AZX1F74	L002910950	03/01/2023	5541-7	195,23
CBW4570	P100264011	03/01/2023	7455-0	130,16
CBW4570	C103375791	03/01/2023	7455-0	130,16
BUM6528	L002910791	03/01/2023	5541-2	195,23
DCO9D89	L002910260	03/01/2023	5185-1	195,23
DEV6109	L002910794	03/01/2023	5541-2	195,23
DFJ3441	L002910765	03/01/2023	5541-2	195,23
EAW8266	L002910954	03/01/2023	5185-1	195,23
EIN3534	L002910793	03/01/2023	5541-2	195,23
ENZ6E31	L002909315	03/01/2023	6041-1	195,23
EKP0552	C103375131	03/01/2023	7463-0	195,23
EWT2312	L002910735	03/01/2023	6041-1	195,23
FHK4476	L002910796	03/01/2023	5541-2	195,23
HDF2009	L002908968	03/01/2023	7633-1	293,47
HCI3H51	L002910951	03/01/2023	5452-6	195,23
HEH3093	L002910949	03/01/2023	5185-1	195,23
HCM5913	L002910755	03/01/2023	5541-2	195,23
HGF9816	L002910772	03/01/2023	5541-2	195,23
HIA1D95	L002910684	03/01/2023	5185-1	195,23
GRR0979	L002910784	03/01/2023	5541-2	195,23

HKP3917	L002910047	03/01/2023	5185-1	195,23
HJD8602	L002910239	03/01/2023	5452-6	195,23
HJU8G68	L002910769	03/01/2023	5541-2	195,23
GWR7H86	L002910379	03/01/2023	5452-6	195,23
GXF4395	L002910946	03/01/2023	5550-0	130,16
HKP3708	L002910778	03/01/2023	5541-2	195,23
LLH9F10	C103375901	03/01/2023	7455-0	130,16
MSS9A97	L002910545	03/01/2023	5592-0	130,16
KRC9589	B100938853	03/01/2023	7455-0	130,16
RFS3C67	L002910781	03/01/2023	5541-2	195,23
RUI7G86	P100263780	03/01/2023	7455-0	130,16
RUU2E62	L002910763	03/01/2023	5541-2	195,23
GXY8F17	L002910547	03/01/2023	5665-0	130,16
HHI6408	L002910955	03/01/2023	5541-7	195,23
HLJ3946	L002910259	03/01/2023	5185-1	195,23
OQE4993	C103375021	03/01/2023	7455-0	130,16
OQV3637	C103375351	03/01/2023	7455-0	130,16
PUC5072	P100263758	03/01/2023	7455-0	130,16
PXA6G34	L002910786	03/01/2023	5541-2	195,23
PYD1436	L002910759	03/01/2023	5541-2	195,23
RMV8H92	C103375241	03/01/2023	7455-0	130,16
RTP2D08	L002909526	03/01/2023	5452-1	195,23
RVS9H83	P100264022	03/01/2023	7455-0	130,16
QUS9936	L002910771	03/01/2023	5541-2	195,23
RFV3I90	L002910761	03/01/2023	5541-2	195,23
RFC3G34	L002910953	03/01/2023	7633-1	293,47
RNM4G76	B100938633	03/01/2023	7455-0	130,16
QXV9I88	L002910762	03/01/2023	5541-2	195,23
RVI1F68	L002910827	03/01/2023	5541-2	195,23
RMD9F63	L002910945	03/01/2023	5550-0	130,16
RMR3D88	L002910261	03/01/2023	7633-1	293,47
RNF2C78	P100263770	03/01/2023	7463-0	195,23
RNO2D41	L002910237	03/01/2023	5541-7	195,23
RMZ9C97	L002910546	03/01/2023	5665-0	130,16
RNT7J57	L002910790	03/01/2023	5541-2	195,23
RUV4E97	L002910770	03/01/2023	5541-2	195,23
QUV9523	C103375801	03/01/2023	7455-0	130,16
RMI1J16	L002910789	03/01/2023	5541-2	195,23
JHH1B88	L002910736	03/01/2023	5452-6	195,23
NYC5588	L002910767	03/01/2023	5541-2	195,23
PWS3I12	B100938523	03/01/2023	7455-0	130,16
PXN9630	L002910944	03/01/2023	5550-0	130,16
PXR2308	L002910739	03/01/2023	5550-0	130,16
QNX8339	L002910837	04/01/2023	5541-2	195,23
QPL2A58	L002908971	04/01/2023	5185-2	195,23
QPU4225	L002910832	04/01/2023	5541-2	195,23
RTC4G01	L002910833	04/01/2023	5541-2	195,23
RNJ4F91	L002910957	04/01/2023	5452-6	195,23
RFU8J12	C103378001	04/01/2023	7463-0	195,23
RTY5H92	L002908253	04/01/2023	5541-2	195,23
RTC3B27	L002910895	04/01/2023	5541-2	195,23
RVB3G09	P100264176	04/01/2023	7455-0	130,16
RTR6B86	L002910831	04/01/2023	5541-2	195,23
RUM0I71	C103377771	04/01/2023	7455-0	130,16
QXM3370	P100264165	04/01/2023	7455-0	130,16
RMX2B03	C103377991	04/01/2023	7455-0	130,16
RMX3B47	L002910884	04/01/2023	5541-2	195,23
OKK0A01	C103378431	04/01/2023	7455-0	130,16
OMA1A28	L002894877	04/01/2023	5185-1	195,23
OWO1816	B100938963	04/01/2023	7463-0	195,23
PSW8H78	C103377551	04/01/2023	7455-0	130,16
BKU5J15	C103379101	04/01/2023	7455-0	130,16
CFR7810	C103377881	04/01/2023	7455-0	130,16

CWQ7C11	L002908252	04/01/2023	5541-2	195,23
CUD5026	C103379531	04/01/2023	7455-0	130,16
DED0G25	L002910962	04/01/2023	5452-6	195,23
DGI4884	C103378651	04/01/2023	7455-0	130,16
DFS5G25	L002908245	04/01/2023	5541-2	195,23
DMR7351	P100264055	04/01/2023	7455-0	130,16
DUR3D17	P100264088	04/01/2023	7455-0	130,16
DSE8424	L002910686	04/01/2023	5185-1	195,23
DXG7634	P100264066	04/01/2023	7455-0	130,16
DZF8376	L002910241	04/01/2023	5541-7	195,23
ECX3433	C103379091	04/01/2023	7455-0	130,16
EEL8214	L002910835	04/01/2023	5541-2	195,23
EAI0I16	C103378761	04/01/2023	7455-0	130,16
EBX3E22	L002910048	04/01/2023	5185-1	195,23
EIN1I34	L002910687	04/01/2023	5185-1	195,23
EJS1191	L002910958	04/01/2023	5541-7	195,23
EMA2C36	L002910839	04/01/2023	5541-2	195,23
EGD5517	L002910889	04/01/2023	5541-2	195,23
MYX5C26	L002901814	04/01/2023	7625-1	293,47
OQU9043	L002910886	04/01/2023	5541-2	195,23
ORA7618	L002910381	04/01/2023	5452-1	195,23
OQU0867	C103379311	04/01/2023	7455-0	130,16
OPL8B19	P100264198	04/01/2023	7455-0	130,16
PVD8I39	L002908254	04/01/2023	5541-2	195,23
PVO3192	L002908972	04/01/2023	7633-1	293,47
PXK1009	L002910836	04/01/2023	5541-2	195,23
OWR2312	L002894876	04/01/2023	5185-1	195,23
HER3672	L002910965	04/01/2023	5452-1	195,23
PPE9I43	L002909528	04/01/2023	5452-2	195,23
PXR2869	L002908246	04/01/2023	5541-2	195,23
PZY8553	C103378101	04/01/2023	7455-0	130,16
QPC8697	C103377221	04/01/2023	7455-0	130,16
PZO8639	L002910625	04/01/2023	5452-6	195,23
PVJ4073	L002910888	04/01/2023	5541-2	195,23
FOU0F61	C103377661	04/01/2023	7463-0	195,23
GCO1H09	L002910624	04/01/2023	5452-2	195,23
GOZ7626	L002909317	04/01/2023	7366-2	130,16
GQP7D70	L002910690	04/01/2023	5185-1	195,23
GQS3172	L002908975	04/01/2023	5185-1	195,23
GDS4E41	B100939073	04/01/2023	7455-0	130,16
GSM8286	P100264132	04/01/2023	7455-0	130,16
GMY9310	L002910841	04/01/2023	5541-2	195,23
GYI1189	C103377441	04/01/2023	7455-0	130,16
FAT5D57	L002910891	04/01/2023	5541-2	195,23
GUY7920	L002910829	04/01/2023	5541-2	195,23
GZE7113	L002909316	04/01/2023	5185-1	195,23

GVE7F45	P100264100	04/01/2023	7455-0	130,16
BZS7112	L002910688	04/01/2023	5185-1	195,23
DTS3463	L002908977	04/01/2023	5185-1	195,23
EPO2944	P100264187	04/01/2023	7463-0	195,23
FIR8487	L002910896	04/01/2023	5541-2	195,23
FMC6648	L002910883	04/01/2023	5541-2	195,23
GUY6273	L002910892	04/01/2023	5541-2	195,23
GVE5187	L002910240	04/01/2023	5452-6	195,23
GZA7G32	P100264099	04/01/2023	7455-0	130,16
HFK5634	C103377331	04/01/2023	7455-0	130,16
HHC4I71	L002910830	04/01/2023	5541-2	195,23
HOK0506	L002910967	04/01/2023	6017-4	293,47
MRI1H21	L002910894	04/01/2023	5541-2	195,23
OQV3637	C103378321	04/01/2023	7463-0	195,23

OWW3359	C103378981	04/01/2023	7463-0	195,23
PUA6264	C103378211	04/01/2023	7455-0	130,16
PXB4261	C103377111	04/01/2023	7455-0	130,16
PZL7404	L002910966	04/01/2023	5452-6	195,23
QPT6777	L002910692	04/01/2023	7633-1	293,47
QUJ8852	C103379641	04/01/2023	7463-0	195,23
RTZ4D17	L002910622	04/01/2023	5550-0	130,16
HBF0853	C103379751	04/01/2023	7455-0	130,16
HAM6868	L002908250	04/01/2023	5541-2	195,23
FNC5H66	L002910050	04/01/2023	5185-1	195,23
HBK4932	L002910049	04/01/2023	5185-1	195,23
HFB8986	P100264110	04/01/2023	7463-0	195,23
HJT0474	L002908974	04/01/2023	5185-1	195,23
HKV6216	L002910552	04/01/2023	5185-1	195,23
HJP5I86	L002910960	04/01/2023	5185-1	195,23
HMT4G86	L002910838	04/01/2023	5541-2	195,23
HLG5308	L002910968	04/01/2023	7633-1	293,47
HNJ0130	L002908973	04/01/2023	5185-1	195,23
HLW1105	L002910956	04/01/2023	5541-7	195,23
JKK9263	L002908251	04/01/2023	5541-2	195,23
HLI4560	L002910887	04/01/2023	5541-2	195,23
HOB9938	L002908969	04/01/2023	5185-1	195,23
KOU2683	L002910963	04/01/2023	5185-1	195,23
JIE3693	L002910834	04/01/2023	5541-2	195,23
KZL5492	L002908970	04/01/2023	5541-7	195,23
MTT7000	L002910890	04/01/2023	5541-2	195,23
HOB8837	L002908755	04/01/2023	5452-2	195,23
HAL8705	B100939293	05/01/2023	7455-0	130,16
GZG2564	L002908256	05/01/2023	5541-2	195,23
HAM9881	L002910701	05/01/2023	5185-1	195,23
GZO8A65	C103381301	05/01/2023	7455-0	130,16
HES3921	L002910704	05/01/2023	5452-1	195,23
HFI5090	L002910928	05/01/2023	5185-1	195,23
HGY5510	L002910694	05/01/2023	7633-1	293,47
HIB5739	L002910980	05/01/2023	7633-1	293,47
HLY8E88	C103378871	05/01/2023	7455-0	130,16
HNO9171	L002911002	05/01/2023	5185-1	195,23
HOB9099	L002908260	05/01/2023	5541-2	195,23
MVJ1807	P100264264	05/01/2023	7455-0	130,16
NVM0982	L002910437	05/01/2023	5550-0	130,16
NYF8J13	L002910903	05/01/2023	5541-2	195,23
NWF8A88	C103380081	05/01/2023	7463-0	195,23
HCM4242	L002910706	05/01/2023	5622-1	88,38
ODL1247	C103381071	05/01/2023	7455-0	130,16
OWS8044	C103380961	05/01/2023	7463-0	195,23
ONC4101	P100264297	05/01/2023	7455-0	130,16
OXF3H85	B100939513	05/01/2023	7463-0	195,23
PYE5407	L002910696	05/01/2023	5185-1	195,23
PZL1986	L002910900	05/01/2023	5541-2	195,23
PUW4596	L002910922	05/01/2023	5541-7	195,23
QPH6586	L002910665	05/01/2023	7625-2	293,47
QUB1963	L002910663	05/01/2023	5550-0	130,16
RFX7B85	L002910930	05/01/2023	5622-2	88,38
QUH8046	L002910929	05/01/2023	7633-1	293,47
RBM4D16	L002910800	05/01/2023	5550-0	130,16
RFC8J01	L002908979	05/01/2023	5452-6	195,23
RUP6C52	C103380741	05/01/2023	7455-0	130,16
RMZ8H80	L002910643	05/01/2023	5541-7	195,23
RFE7B40	C103380521	05/01/2023	7463-0	195,23
RNV0I82	L002910901	05/01/2023	5541-2	195,23
RNV0I82	L002908257	05/01/2023	5541-2	195,23
RTU8G99	P100264330	05/01/2023	7463-0	195,23
RFV4J80	L002910699	05/01/2023	7633-1	293,47

RUE3C48	C103380851	05/01/2023	7463-0	195,23
RNO2D41	L002910644	05/01/2023	5541-7	195,23
HII9C13	L002910705	05/01/2023	5452-1	195,23
HJD8804	B100939403	05/01/2023	7455-0	130,16
QUU5949	P100264253	05/01/2023	7455-0	130,16
LSF7409	L002910695	05/01/2023	7633-1	293,47
OQU5J97	L002894879	05/01/2023	5185-1	195,23
QNV4G52	C103381181	05/01/2023	7463-0	195,23
BIC6880	L002908978	05/01/2023	7625-2	293,47
BXD3260	L002908258	05/01/2023	5541-2	195,23
CDU9220	L002910693	05/01/2023	7633-1	293,47
DBW0349	L002910662	05/01/2023	5525-0	130,16
DDF8123	P100264210	05/01/2023	7455-0	130,16
DCA0428	L002910799	05/01/2023	5185-1	195,23
CUK6G37	C103379861	05/01/2023	7455-0	130,16
DHP0350	L002910924	05/01/2023	5185-1	195,23
DMR7351	P100264320	05/01/2023	7455-0	130,16
DKS9A12	P100264341	05/01/2023	7455-0	130,16
DUI1106	L002910976	05/01/2023	5541-7	195,23
ECO3477	L002910979	05/01/2023	5185-1	195,23
DVR1195	P100264242	05/01/2023	7455-0	130,16
DPA9068	L002910898	05/01/2023	6041-1	195,23
EPH5816	C103381401	05/01/2023	7471-0	880,41
EIB4J09	L002910700	05/01/2023	5185-1	195,23
EUK9A90	L002911003	05/01/2023	5541-7	195,23
EUK9A90	L002908980	05/01/2023	5541-7	195,23
EOA9E99	P100264275	05/01/2023	7455-0	130,16
ESB0J80	P100264308	05/01/2023	7463-0	195,23
RNG8J81	L002910926	05/01/2023	7633-1	293,47
RNV1E19	L002910438	05/01/2023	5525-0	130,16
DUB8H70	P100264286	05/01/2023	7455-0	130,16
FMH7822	L002908259	05/01/2023	5541-2	195,23
GJJ4B20	L002910905	05/01/2023	5541-2	195,23
HJD8587	L002910664	05/01/2023	5550-0	130,16
OWS1D58	P100264220	05/01/2023	7455-0	130,16
PUS9J22	C103381291	05/01/2023	7463-0	195,23
QXJ7F79	C103380191	05/01/2023	7463-0	195,23
ETY0E75	L002908255	05/01/2023	5541-2	195,23
FCG8006	L002909318	05/01/2023	7633-1	293,47
EZO2611	C103380301	05/01/2023	7455-0	130,16
FCU3B71	P100264319	05/01/2023	7455-0	130,16
FHU8G62	L002910906	05/01/2023	5541-2	195,23
FSV6006	L002910440	05/01/2023	5550-0	130,16
FYC4133	L002910441	05/01/2023	5550-0	130,16
FNT6F17	C103379971	05/01/2023	7463-0	195,23
FMJ6G56	P100264231	05/01/2023	7463-0	195,23
GPG2906	L002910923	05/01/2023	5185-1	195,23
GHR1I27	L002910642	05/01/2023	5541-1	195,23
FWI5F61	L002910925	05/01/2023	5185-1	195,23
GCM5I77	C103380411	05/01/2023	7455-0	130,16
EYN8H93	L002910703	05/01/2023	5452-1	195,23
FBM7294	L002910927	05/01/2023	5185-1	195,23
GVO2671	L002910981	05/01/2023	5185-1	195,23
EWM4839	L002910939	06/01/2023	5452-6	195,23
FJZ0439	L002910913	06/01/2023	5541-2	195,23
FBZ6262	L002910711	06/01/2023	5185-1	195,23
FMN3F58	L002910938	06/01/2023	5509-0	130,16
FNI8D84	C103381951	06/01/2023	7463-0	195,23
FQR3C99	C103381621	06/01/2023	7455-0	130,16
FRH9117	L002911046	06/01/2023	5541-2	195,23
FWT3J92	P100264430	06/01/2023	7455-0	130,16
FGH0C46	P100264451	06/01/2023	7455-0	130,16
FYC4133	L002910651	06/01/2023	5550-0	130,16

FSE5H58	C103381731	06/01/2023	7455-0	130,16
GJQ9A53	L002910556	06/01/2023	5592-0	130,16
GMQ3040	C103382611	06/01/2023	7455-0	130,16
FRJ9983	P100264363	06/01/2023	7455-0	130,16
GMY9310	L002910921	06/01/2023	5541-2	195,23
GVZ3344	C103382831	06/01/2023	7455-0	130,16
GSH1D28	L002910915	06/01/2023	5541-2	195,23
GRR0669	L002911048	06/01/2023	5541-2	195,23
FAM9969	L002901816	06/01/2023	5452-1	195,23
GYQ3454	L002910056	06/01/2023	5185-1	195,23
RVG0H87	C103382281	06/01/2023	7455-0	130,16
RMF2I35	C103383161	06/01/2023	7463-0	195,23
RMX9I80	P100264407	06/01/2023	7455-0	130,16
QQL0998	L002911057	06/01/2023	5541-2	195,23
RMV3E73	L002910709	06/01/2023	6017-4	293,47
RTF1A11	L002909530	06/01/2023	5487-0	195,23
JJV8C22	L002911047	06/01/2023	5541-2	195,23
OPK1C18	P100264440	06/01/2023	7455-0	130,16
OWP8H73	L002910649	06/01/2023	5550-0	130,16
OXB3493	L002910907	06/01/2023	5541-2	195,23
PWQ3J46	C103381841	06/01/2023	7471-0	880,41
FHW6I80	L002910908	06/01/2023	5541-2	195,23
HCC8195	C103383491	06/01/2023	7455-0	130,16
HBU2461	L002910916	06/01/2023	5541-2	195,23
GBD9J19	L002910910	06/01/2023	5541-2	195,23
HDH5J80	C103381511	06/01/2023	7455-0	130,16
HJC4202	L002910713	06/01/2023	5550-0	130,16
GTM7D70	L002910940	06/01/2023	5185-1	195,23
HMF3871	C103383271	06/01/2023	7455-0	130,16
HMF6748	L002911055	06/01/2023	5541-2	195,23
HLC2653	P100264352	06/01/2023	7455-0	130,16
HJT4484	L002910935	06/01/2023	5185-1	195,23
KLZ3J06	C103382721	06/01/2023	7455-0	130,16
KPS3553	L002911042	06/01/2023	5541-2	195,23
NPC6627	L002910646	06/01/2023	5550-0	130,16
NIP4E00	L002910863	06/01/2023	7633-1	293,47
NXX3C39	P100264396	06/01/2023	7455-0	130,16
OLW5199	B100940063	06/01/2023	7455-0	130,16
OME2B72	C103382941	06/01/2023	7455-0	130,16
PUT2430	C103382391	06/01/2023	7463-0	195,23
PZC8H54	C103383821	06/01/2023	7455-0	130,16
QOH7634	L002910920	06/01/2023	5541-2	195,23
DMI1575	L002910909	06/01/2023	5541-2	195,23
DTS3351	L002910714	06/01/2023	5541-1	195,23
EBJ2E99	L002910652	06/01/2023	5550-0	130,16
EKR6F98	L002911043	06/01/2023	5541-2	195,23
EXJ5E59	P100264385	06/01/2023	7455-0	130,16
FEX4740	L002911064	06/01/2023	5541-2	195,23
GJJ4B20	L002911063	06/01/2023	5541-2	195,23
HEO8691	L002911051	06/01/2023	5541-2	195,23
KBR3B30	L002910554	06/01/2023	5541-3	195,23
OQO9327	L002910647	06/01/2023	5380-0	130,16
QPP6J89	B100939733	06/01/2023	7455-0	130,16
QYX9F95	C103383711	06/01/2023	7455-0	130,16
ALV3089	L002908981	06/01/2023	5541-7	195,23
BAC5F58	L002910666	06/01/2023	5452-6	195,23
BMK0703	L002911050	06/01/2023	5541-2	195,23
CBG3J71	L002910864	06/01/2023	5185-1	195,23
DBF7B95	C103383051	06/01/2023	7455-0	130,16
DCF0546	L002910555	06/01/2023	5568-0	195,23
CVE7D58	P100264374	06/01/2023	7455-0	130,16
CVT5E25	L002910708	06/01/2023	7625-1	293,47
DFI0B75	L002910919	06/01/2023	5541-2	195,23

DGO1306	L002911045	06/01/2023	5541-2	195,23
DLM6806	L002910933	06/01/2023	5185-1	195,23
DHY1705	L002910937	06/01/2023	5185-1	195,23
DSS1830	B100939623	06/01/2023	7455-0	130,16
DTY6117	C103382061	06/01/2023	7463-0	195,23
EFY7589	L002911058	06/01/2023	5541-2	195,23
EGD6310	L002910668	06/01/2023	7633-1	293,47
ELH9C17	L002910053	06/01/2023	5185-1	195,23
EJI4F46	L002911143	06/01/2023	5541-2	195,23
EPD2755	L002910057	06/01/2023	7625-2	293,47
EGT0D07	L002911142	06/01/2023	5541-2	195,23
ENO8035	P100264429	06/01/2023	7455-0	130,16
EUV2E00	L002911044	06/01/2023	5541-2	195,23
AVG0A87	P100264561	07/01/2023	7455-0	130,16
DSJ7872	C103385361	07/01/2023	7455-0	130,16
DZZ1G88	C103385031	07/01/2023	7463-0	195,23
EEL8214	P100264506	07/01/2023	7463-0	195,23
EPD7A61	C103384481	07/01/2023	7455-0	130,16
FXS5A74	P100264517	07/01/2023	7463-0	195,23
GTR6400	P100264539	07/01/2023	7455-0	130,16
EZZ4630	C103384041	07/01/2023	7455-0	130,16
FGZ0519	P100264594	07/01/2023	7455-0	130,16
FTN4006	P100264495	07/01/2023	7455-0	130,16
GBG8G87	C103385801	07/01/2023	7455-0	130,16
GSP1209	C103383931	07/01/2023	7455-0	130,16
GXF4G24	C103384701	07/01/2023	7455-0	130,16
QPM9802	B100940283	07/01/2023	7455-0	130,16
RFC0D82	P100264583	07/01/2023	7455-0	130,16
RFZ8A52	C103386021	07/01/2023	7455-0	130,16
QQL1088	P100264627	07/01/2023	7455-0	130,16
QUJ5J33	C103384151	07/01/2023	7463-0	195,23
HKE7F84	P100264572	07/01/2023	7455-0	130,16
HLB7I34	P100264638	07/01/2023	7455-0	130,16
PUB3283	C103384261	07/01/2023	7455-0	130,16
QQL4114	P100264605	07/01/2023	7455-0	130,16
RHO2D97	C103384811	07/01/2023	7455-0	130,16
OPS0698	C103385471	07/01/2023	7455-0	130,16
OWT0188	C103385911	07/01/2023	7455-0	130,16
OQW0D42	C103385141	07/01/2023	7455-0	130,16
OPA0909	C103384591	07/01/2023	7455-0	130,16
PLH1152	C103384601	07/01/2023	7455-0	130,16
PFW1D89	C103386131	07/01/2023	7455-0	130,16
HDF0I59	C103384371	07/01/2023	7455-0	130,16
PVN1001	P100264528	07/01/2023	7455-0	130,16
PXW1319	B100940173	07/01/2023	7455-0	130,16
PYI9051	P100264616	07/01/2023	7455-0	130,16
NLP3E49	C103387891	08/01/2023	7463-0	195,23
OWI5459	P100264726	08/01/2023	7455-0	130,16
PXT0D71	P100264748	08/01/2023	7455-0	130,16
QBG9D78	C103387011	08/01/2023	7463-0	195,23
PWB5890	C103386461	08/01/2023	7455-0	130,16
FBX4033	C103386351	08/01/2023	7471-0	880,41
FEK3320	P100264781	08/01/2023	7455-0	130,16
FKN0783	P100264825	08/01/2023	7455-0	130,16
GDI5508	P100264759	08/01/2023	7463-0	195,23
FWT0G83	C103388111	08/01/2023	7455-0	130,16
ELG1030	C103387341	08/01/2023	7463-0	195,23
ELM9D12	C103386901	08/01/2023	7455-0	130,16
FCV0H38	P100264760	08/01/2023	7455-0	130,16
BMD8806	C103386791	08/01/2023	7455-0	130,16
CSC0C50	C103388001	08/01/2023	7463-0	195,23
CSC0C50	P100264770	08/01/2023	7471-0	880,41
DSK5114	B100940393	08/01/2023	7463-0	195,23

EFG6E82	P100264693	08/01/2023	7455-0	130,16
GYQ1869	C103387231	08/01/2023	7455-0	130,16
GHK3I69	P100264649	08/01/2023	7455-0	130,16
GQZ2792	P100264737	08/01/2023	7455-0	130,16
HLH7925	C103387781	08/01/2023	7463-0	195,23
HLH7925	C103387901	08/01/2023	7471-0	880,41
QQC0082	P100264660	08/01/2023	7463-0	195,23
DET3918	C103386801	08/01/2023	7455-0	130,16
RVM8D39	C103387451	08/01/2023	7455-0	130,16
QPF0H21	C103387671	08/01/2023	7463-0	195,23
QQI4558	P100264803	08/01/2023	7455-0	130,16
RNT4G47	C103386681	08/01/2023	7455-0	130,16
QUR0B76	C103386571	08/01/2023	7463-0	195,23
RGB7D76	P100265056	09/01/2023	7455-0	130,16
QXL5225	C103388991	09/01/2023	7455-0	130,16
QXS9F41	C103389761	09/01/2023	7455-0	130,16
RNJ9F14	P100265089	09/01/2023	7455-0	130,16
RNJ5C76	C103389871	09/01/2023	7455-0	130,16
QQW3C34	P100264870	09/01/2023	7455-0	130,16
PWI3103	P100265078	09/01/2023	7463-0	195,23
BCZ0050	P100264891	09/01/2023	7463-0	195,23
CGU2977	P100264979	09/01/2023	7455-0	130,16
DTQ1485	P100264913	09/01/2023	7455-0	130,16
DWD9463	P100264869	09/01/2023	7455-0	130,16
ERZ5914	C103389651	09/01/2023	7455-0	130,16
ETM7739	P100265045	09/01/2023	7455-0	130,16
ODC3I83	P100264924	09/01/2023	7463-0	195,23
KQK1452	P100265001	09/01/2023	7455-0	130,16
KQK1452	P100264836	09/01/2023	7455-0	130,16
OQX3078	C103389981	09/01/2023	7455-0	130,16
OSV9430	P100265012	09/01/2023	7455-0	130,16
PXK9I00	C103390201	09/01/2023	7463-0	195,23
PUS4J33	C103389211	09/01/2023	7463-0	195,23
FAX9F24	C103389321	09/01/2023	7463-0	195,23
GBT4I41	P100265067	09/01/2023	7463-0	195,23
FXD4C34	P100264990	09/01/2023	7455-0	130,16
FKR3207	C103389101	09/01/2023	7463-0	195,23
FZA8C08	C103388441	09/01/2023	7463-0	195,23
GIK5B66	P100264957	09/01/2023	7455-0	130,16
ENR6E91	C103388551	09/01/2023	7463-0	195,23
GMY9310	P100264858	09/01/2023	7455-0	130,16
GWU9225	P100264847	09/01/2023	7455-0	130,16
EEE4368	C103388881	09/01/2023	7455-0	130,16
HBJ5720	C103390091	09/01/2023	7455-0	130,16
OPW3362	P100264946	09/01/2023	7455-0	130,16
HBU5257	P100265023	09/01/2023	7455-0	130,16
FKP3H87	P100264902	09/01/2023	7455-0	130,16
HDF1331	C103389431	09/01/2023	7463-0	195,23
HLB5B62	C103389541	09/01/2023	7463-0	195,23
HLN8445	C103390101	09/01/2023	7455-0	130,16
HNT6283	P100265034	09/01/2023	7455-0	130,16
JSF3105	C103388331	09/01/2023	7471-0	880,41
KDF9231	C103388661	09/01/2023	7455-0	130,16
HAM9154	P100265420	10/01/2023	7455-0	130,16
HCM4170	P100265200	10/01/2023	7455-0	130,16
HEF2342	P100265111	10/01/2023	7463-0	195,23
HGK9862	P100265463	10/01/2023	7455-0	130,16
HHF5784	C103390971	10/01/2023	7455-0	130,16
HID7893	C103392621	10/01/2023	7455-0	130,16
HJC4202	B100940943	10/01/2023	7463-0	195,23
KPV8986	C103391191	10/01/2023	7455-0	130,16
KXC7E26	P100265122	10/01/2023	7463-0	195,23
OPB2550	P100265430	10/01/2023	7455-0	130,16

OUQ6960	P100265210	10/01/2023	7455-0	130,16
PZY9301	C103392291	10/01/2023	7455-0	130,16
QMR1I39	P100265100	10/01/2023	7455-0	130,16
QUS6006	C103392401	10/01/2023	7455-0	130,16
QPP5B97	B100940723	10/01/2023	7455-0	130,16
QTV2B31	C103390751	10/01/2023	7463-0	195,23
RNF8H04	C103391201	10/01/2023	7471-0	880,41
RUR7J79	P100265419	10/01/2023	7455-0	130,16
RUZ5A74	P100265474	10/01/2023	7455-0	130,16
RVS2C22	P100265177	10/01/2023	7455-0	130,16
HIL2907	C103390421	10/01/2023	7455-0	130,16

RNF8A19	C103391301	10/01/2023	7455-0	130,16
HKE7F84	P100265188	10/01/2023	7455-0	130,16
PWQ3J46	P100265090	10/01/2023	7455-0	130,16
ATE8655	C103390861	10/01/2023	7455-0	130,16
BZB4F19	P100265320	10/01/2023	7455-0	130,16
DSP0F59	P100265221	10/01/2023	7455-0	130,16
EDA7392	C103391411	10/01/2023	7455-0	130,16
EUR3D62	P100265441	10/01/2023	7455-0	130,16
EWF9E87	P100265452	10/01/2023	7463-0	195,23
EWF9E87	P100265144	10/01/2023	7463-0	195,23
RMR4D00	C103392731	10/01/2023	7455-0	130,16
BJR2572	P100265133	10/01/2023	7471-0	880,41
BJR2572	P100265199	10/01/2023	7463-0	195,23
BJR2572	P100265331	10/01/2023	7463-0	195,23
FZU7609	P100265232	10/01/2023	7471-0	880,41
FCC3A01	C103391081	10/01/2023	7463-0	195,23
FGW4F80	P100265408	10/01/2023	7455-0	130,16
GRR4258	P100265155	10/01/2023	7463-0	195,23
FCE2772	P100265342	11/01/2023	7455-0	130,16
FVE4850	P100265309	11/01/2023	7463-0	195,23
GIO6J82	P100265243	11/01/2023	7463-0	195,23
GWG6242	C103391521	11/01/2023	7463-0	195,23
GXF9801	P100265397	11/01/2023	7463-0	195,23
GXC2424	P100265310	11/01/2023	7463-0	195,23
GZV7032	P100265518	11/01/2023	7455-0	130,16
RFH7J41	C103391741	11/01/2023	7455-0	130,16
RFZ6C47	P100265276	11/01/2023	7455-0	130,16
FOS8183	C103392181	11/01/2023	7471-0	880,41
HEH0A48	P100265298	11/01/2023	7463-0	195,23
HJT1058	P100265496	11/01/2023	7455-0	130,16
HMT4237	P100265375	11/01/2023	7455-0	130,16
KPV8986	C103391851	11/01/2023	7463-0	195,23
NFF5093	P100265507	11/01/2023	7455-0	130,16
OME2B28	C103392071	11/01/2023	7455-0	130,16
OPM3033	P100265287	11/01/2023	7455-0	130,16
OWN9246	B100941163	11/01/2023	7455-0	130,16
PDB9109	C103392841	11/01/2023	7455-0	130,16
QMV5393	B100941053	11/01/2023	7455-0	130,16
RTX3G78	P100265353	11/01/2023	7455-0	130,16
AKS4370	P100265265	11/01/2023	7463-0	195,23
CMW0D62	C103392951	11/01/2023	7455-0	130,16
DMR7351	P100265254	11/01/2023	7455-0	130,16
DMR7351	P100265386	11/01/2023	7455-0	130,16
ETH5667	P100265364	11/01/2023	7455-0	130,16
CVE8236	P100265793	12/01/2023	7463-0	195,23
DJJ9J87	P100265540	12/01/2023	7455-0	130,16
HDT7001	C103394381	12/01/2023	7463-0	195,23
HEB6659	C103393061	12/01/2023	7455-0	130,16
KXX8533	P100265573	12/01/2023	7455-0	130,16

FHH4H74	P100265749	12/01/2023	7455-0	130,16
FKF7517	C103393721	12/01/2023	7463-0	195,23
GAF8C32	C103393401	12/01/2023	7455-0	130,16
FXT0269	C103393941	12/01/2023	7455-0	130,16
GRY6B66	B100941273	12/01/2023	7463-0	195,23
GVO1D38	C103393171	12/01/2023	7463-0	195,23
PYH3800	C103393281	12/01/2023	7455-0	130,16
RGB7D76	P100265551	12/01/2023	7455-0	130,16
HJD8429	C103396141	12/01/2023	7455-0	130,16
RFG7I18	C103394161	12/01/2023	7463-0	195,23
PXP3113	C103393831	12/01/2023	7455-0	130,16
BJR2572	P100265529	12/01/2023	7455-0	130,16
DDW1770	C103394051	12/01/2023	7455-0	130,16
GIK9D39	P100265738	12/01/2023	7455-0	130,16
HFE2662	C103393391	12/01/2023	7455-0	130,16
QQM6417	P100265584	12/01/2023	7455-0	130,16
PHC4C78	P100265562	12/01/2023	7463-0	195,23
PWC0377	P100265727	12/01/2023	7455-0	130,16
OGI0871	C103394501	13/01/2023	7455-0	130,16
ORA6594	P100265595	13/01/2023	7463-0	195,23
FAH1503	B100941383	13/01/2023	7455-0	130,16
EJJ9176	C103394931	13/01/2023	7463-0	195,23
GQZ3744	C103395481	13/01/2023	7455-0	130,16
GKP6175	C103395151	13/01/2023	7455-0	130,16
GTO4693	C103394491	13/01/2023	7463-0	195,23
HIJ6G78	P100265750	13/01/2023	7455-0	130,16
GRR4506	C103394821	13/01/2023	7463-0	195,23
HJI0C67	P100265639	13/01/2023	7455-0	130,16
KOL4H10	P100265617	13/01/2023	7455-0	130,16
LUN1869	P100265760	13/01/2023	7455-0	130,16
RNM4G76	C103396361	13/01/2023	7455-0	130,16
RIO1F24	C103395371	13/01/2023	7463-0	195,23
SHB2B85	C103395591	13/01/2023	7455-0	130,16
HKE7F84	P100265628	13/01/2023	7463-0	195,23
QUN2306	C103396581	14/01/2023	7455-0	130,16
RUC1B96	P100265661	14/01/2023	7455-0	130,16
RUW5E74	P100265683	14/01/2023	7463-0	195,23
RVE7A39	B100941713	14/01/2023	7463-0	195,23
RVP5J06	B100941493	14/01/2023	7455-0	130,16
PZY0798	C103395601	14/01/2023	7455-0	130,16
ERE7094	P100265815	14/01/2023	7455-0	130,16
FOM3488	C103395811	14/01/2023	7455-0	130,16
FWA5E38	C103395701	14/01/2023	7471-0	880,41
CQL2778	B100941503	14/01/2023	7455-0	130,16
EKP3I78	P100265782	14/01/2023	7463-0	195,23
OQP6B68	P100265672	14/01/2023	7455-0	130,16
PKN7A74	C103396031	14/01/2023	7455-0	130,16
GES0041	P100265640	14/01/2023	7455-0	130,16
GRR1807	C103396471	14/01/2023	7463-0	195,23
HMK1732	P100265694	14/01/2023	7455-0	130,16
KOL9E26	P100265705	14/01/2023	7455-0	130,16
OMG8J73	P100265804	14/01/2023	7455-0	130,16
PGO7732	B100941603	14/01/2023	7455-0	130,16
QXC2C16	B100942373	15/01/2023	7455-0	130,16
EGF2G46	P100265925	15/01/2023	7455-0	130,16
HMK1264	C103396701	15/01/2023	7463-0	195,23
HOA6947	C103397131	15/01/2023	7463-0	195,23
RML3E33	C103397021	15/01/2023	7463-0	195,23
AFR6J16	C103397901	15/01/2023	7463-0	195,23
BAI7F38	C103398231	15/01/2023	7455-0	130,16
BKY0I68	P100265892	15/01/2023	7455-0	130,16
DFQ4472	C103399111	15/01/2023	7455-0	130,16
DTD7208	P100265848	15/01/2023	7463-0	195,23

DVB4F77	P100265947	15/01/2023	7455-0	130,16
EJF2E98	B100941933	15/01/2023	7455-0	130,16
QQY4879	C103398901	15/01/2023	7463-0	195,23
QUQ7985	P100265914	15/01/2023	7455-0	130,16
QWW7808	B100942043	15/01/2023	7455-0	130,16
RGB7D76	C103396911	15/01/2023	7463-0	195,23
QUN1933	B100942153	15/01/2023	7455-0	130,16
RVF6D23	P100265860	15/01/2023	7455-0	130,16
QOL6938	B100941823	15/01/2023	7455-0	130,16
RUQ8B85	P100265859	15/01/2023	7455-0	130,16
RVM2I46	C103398011	15/01/2023	7455-0	130,16
RUI7J66	C103398341	15/01/2023	7455-0	130,16
QXZ6I35	C103398451	15/01/2023	7463-0	195,23
LRW0826	C103399221	15/01/2023	7463-0	195,23
OLT7094	P100265837	15/01/2023	7455-0	130,16
EXR4338	C103397571	15/01/2023	7455-0	130,16
EWK1451	C103398671	15/01/2023	7455-0	130,16
FOH7069	P100265881	15/01/2023	7463-0	195,23
GBC9H66	C103397801	15/01/2023	7455-0	130,16
GCG9B58	P100265903	15/01/2023	7455-0	130,16
GUY6670	C103398561	15/01/2023	7463-0	195,23
GGD5I48	C103399331	15/01/2023	7455-0	130,16
LKQ8549	B100942263	15/01/2023	7455-0	130,16
OPK9194	C103397241	15/01/2023	7455-0	130,16
OPU5277	C103397791	15/01/2023	7455-0	130,16
PXR9052	C103399001	15/01/2023	7463-0	195,23
HGY1110	P100265936	15/01/2023	7455-0	130,16
HCM4087	C103400211	16/01/2023	7463-0	195,23
PUR4223	C103400761	16/01/2023	7455-0	130,16
PWS2513	C103399661	16/01/2023	7455-0	130,16
QOX9J37	P100266002	16/01/2023	7455-0	130,16
QPH3G80	C103399441	16/01/2023	7455-0	130,16
SDT1A15	C103400541	16/01/2023	7455-0	130,16
AYK5894	C103400651	16/01/2023	7463-0	195,23
NYC4346	C103400431	16/01/2023	7463-0	195,23
AWB6D12	C103400101	16/01/2023	7463-0	195,23
ENY9498	C103400001	16/01/2023	7455-0	130,16
HCY8J03	C103399881	16/01/2023	7455-0	130,16
HKV4203	B100942483	16/01/2023	7455-0	130,16
HOH4534	P100265969	16/01/2023	7463-0	195,23
FHL3C74	P100266024	16/01/2023	7455-0	130,16
FXS4D18	P100265991	16/01/2023	7455-0	130,16
FWA5E38	C103399991	16/01/2023	7463-0	195,23
FDT5278	P100266156	17/01/2023	7455-0	130,16
FEO7J93	C103401971	17/01/2023	7455-0	130,16
FLM6C05	C103401201	17/01/2023	7455-0	130,16
FSU1968	P100266145	17/01/2023	7455-0	130,16
GEI6H87	P100266123	17/01/2023	7455-0	130,16
GXC0928	B100943033	17/01/2023	7463-0	195,23
MSN1I21	P100266167	17/01/2023	7455-0	130,16
RTR8F70	C103400871	17/01/2023	7455-0	130,16
NPA1C64	C103401091	17/01/2023	7455-0	130,16
MSA5I13	C103402081	17/01/2023	7463-0	195,23
OQY0J86	C103401101	17/01/2023	7463-0	195,23
HDF2095	P100266080	17/01/2023	7455-0	130,16
PWX7J74	P100266134	17/01/2023	7455-0	130,16
QOG5681	C103402301	17/01/2023	7455-0	130,16
RUQ8B91	B100942923	17/01/2023	7455-0	130,16
OPR9885	P100266090	17/01/2023	7455-0	130,16
PWQ3J46	B100942813	17/01/2023	7455-0	130,16
HCV1334	C103401751	17/01/2023	7455-0	130,16
GMQ6J72	P100266079	17/01/2023	7455-0	130,16
HHI6642	C103400981	17/01/2023	7463-0	195,23

HHK8581	P100266068	17/01/2023	7455-0	130,16
AMR2E33	P100266101	17/01/2023	7463-0	195,23
CPO8282	C103401641	17/01/2023	7463-0	195,23
CVC5319	P100266189	17/01/2023	7455-0	130,16
CXG8J86	C103401861	17/01/2023	7455-0	130,16
DEV3741	P100266178	17/01/2023	7455-0	130,16
DNZ4974	B100942593	17/01/2023	7455-0	130,16
EKZ8157	B100942603	17/01/2023	7455-0	130,16
EJK9C35	C103401421	17/01/2023	7463-0	195,23
EFO3595	C103404061	18/01/2023	7455-0	130,16
ELF2195	C103402741	18/01/2023	7471-0	880,41
EPQ4J26	P100266211	18/01/2023	7463-0	195,23
NPA1C64	C103403071	18/01/2023	7455-0	130,16
OMD9191	C103403951	18/01/2023	7455-0	130,16
QOG5681	P100266233	18/01/2023	7455-0	130,16
DTY8B40	B100943143	18/01/2023	7455-0	130,16
FQR3C99	C103402411	18/01/2023	7455-0	130,16
GIZ6170	C103403181	18/01/2023	7455-0	130,16
FTZ0302	C103404281	18/01/2023	7455-0	130,16
FZO0205	C103403731	18/01/2023	7455-0	130,16
GQR9203	C103403511	18/01/2023	7455-0	130,16
GYG1903	P100266277	18/01/2023	7455-0	130,16
RFE1D88	P100266190	18/01/2023	7463-0	195,23
GSP1E39	P100266222	18/01/2023	7455-0	130,16
HKS5497	P100266244	18/01/2023	7455-0	130,16
QQZ4F27	C103403841	18/01/2023	7455-0	130,16
HAM9154	P100266288	18/01/2023	7455-0	130,16
HOJ9180	C103403291	18/01/2023	7471-0	880,41
LMP7F19	C103404171	18/01/2023	7455-0	130,16
QPV2436	P100266200	18/01/2023	7455-0	130,16
RNC6H26	C103403301	18/01/2023	7455-0	130,16
RQO8H54	P100266266	18/01/2023	7455-0	130,16
RMZ8I07	C103403621	18/01/2023	7455-0	130,16
RUM9J96	P100266255	18/01/2023	7455-0	130,16
OXA6H94	C103403401	18/01/2023	7455-0	130,16
RVU0J03	P100266410	19/01/2023	7455-0	130,16
EMM1E81	P100266354	19/01/2023	7455-0	130,16
EYK4883	C103405381	19/01/2023	7455-0	130,16
EWQ4814	C103404611	19/01/2023	7463-0	195,23
FHD4D33	P100266332	19/01/2023	7455-0	130,16
FOJ7E88	C103405491	19/01/2023	7463-0	195,23
FTL1120	C103405501	19/01/2023	7455-0	130,16
EWN9316	C103404501	19/01/2023	7463-0	195,23
CVN8B65	C103405051	19/01/2023	7463-0	195,23
DUR1A46	C103404401	19/01/2023	7463-0	195,23
DDY4F27	P100266310	19/01/2023	7455-0	130,16
DTV1331	C103404941	19/01/2023	7455-0	130,16
EMZ4492	C103405271	19/01/2023	7455-0	130,16
EPY1506	P100266387	19/01/2023	7455-0	130,16
NPA1C64	C103404721	19/01/2023	7455-0	130,16
OLV0574	B100943253	19/01/2023	7455-0	130,16
ORP6F40	P100266343	19/01/2023	7455-0	130,16
PUH0C22	B100943473	19/01/2023	7455-0	130,16
HJZ0420	P100266365	19/01/2023	7455-0	130,16
KOS6C08	P100266420	19/01/2023	7455-0	130,16
KNI1157	P100266376	19/01/2023	7455-0	130,16
FVM8F90	C103406481	20/01/2023	7463-0	195,23
HHH5I15	C103406261	20/01/2023	7455-0	130,16
HMH2C52	C103405601	20/01/2023	7455-0	130,16
ANY9731	C103405711	20/01/2023	7463-0	195,23
CXC7I09	P100266453	20/01/2023	7455-0	130,16
DWS5064	P100266431	20/01/2023	7463-0	195,23
GWG6242	C103405821	20/01/2023	7463-0	195,23

FCA9F17	P100266464	20/01/2023	7455-0	130,16
OPC7F62	C103406701	20/01/2023	7455-0	130,16
OWQ9666	C103407141	20/01/2023	7455-0	130,16
PZE2465	C103406601	20/01/2023	7463-0	195,23
QNS4E88	B100943583	20/01/2023	7455-0	130,16
QPC1694	C103407251	20/01/2023	7455-0	130,16
RVT4H33	C103406041	20/01/2023	7455-0	130,16
FGO4I75	C103406591	20/01/2023	7455-0	130,16
FGO4I75	C103405931	20/01/2023	7463-0	195,23
FVS0F35	C103406811	20/01/2023	7455-0	130,16
OQF3355	C103406371	20/01/2023	7463-0	195,23
QWY9063	P100266520	21/01/2023	7455-0	130,16
DZF2F03	P100266530	21/01/2023	7455-0	130,16
GPM6C98	C103408021	21/01/2023	7455-0	130,16
PVG0673	C103409341	21/01/2023	7455-0	130,16
PXH5561	B100943703	21/01/2023	7455-0	130,16
QNH9E49	P100266563	21/01/2023	7455-0	130,16
CCK5590	C103409121	21/01/2023	7455-0	130,16
CHJ9277	P100266607	21/01/2023	7455-0	130,16
DDC9F90	C103408461	21/01/2023	7455-0	130,16
DSZ2604	P100266552	21/01/2023	7455-0	130,16
QPU6836	C103407691	21/01/2023	7455-0	130,16
RUP6C52	P100266585	21/01/2023	7455-0	130,16
RTF9F00	C103407581	21/01/2023	7455-0	130,16
RUS3J50	C103407361	21/01/2023	7455-0	130,16
GZO8A65	C103407801	21/01/2023	7455-0	130,16
HCG0027	C103408791	21/01/2023	7455-0	130,16
GIH2G17	C103408801	21/01/2023	7455-0	130,16
HFM6A60	B100943693	21/01/2023	7455-0	130,16
HKE2202	C103407911	21/01/2023	7455-0	130,16
HNT3D88	C103408681	21/01/2023	7455-0	130,16
OQY0J86	C103408351	21/01/2023	7471-0	880,41
OQW6103	P100266541	21/01/2023	7455-0	130,16
PKB0C20	P100266497	21/01/2023	7455-0	130,16
PVF5135	P100266574	21/01/2023	7455-0	130,16
PVF5C09	C103408901	21/01/2023	7455-0	130,16
PVB0935	C103407471	21/01/2023	7455-0	130,16
PVN7897	C103409451	21/01/2023	7463-0	195,23
PZF6078	C103409011	21/01/2023	7455-0	130,16
PZS2331	P100266519	21/01/2023	7455-0	130,16
FCI3J95	P100266508	21/01/2023	7455-0	130,16
FLM6C05	C103409561	22/01/2023	7455-0	130,16
FVK0C48	C103410221	22/01/2023	7455-0	130,16
FVK0C48	C103410441	22/01/2023	7455-0	130,16
GRJ3H11	P100266618	22/01/2023	7463-0	195,23
ELJ1667	C103410331	22/01/2023	7463-0	195,23
ELL1B17	P100266739	22/01/2023	7455-0	130,16
QUJ1146	P100266728	22/01/2023	7455-0	130,16
RFL1F17	B100943803	22/01/2023	7455-0	130,16
RUP6C52	P100266651	22/01/2023	7455-0	130,16
RMD7B45	C103411101	22/01/2023	7455-0	130,16
RUM3F96	C103409891	22/01/2023	7455-0	130,16
QOS1C46	P100266717	22/01/2023	7455-0	130,16
CJQ6982	C103411001	22/01/2023	7455-0	130,16
FEP9111	P100266695	22/01/2023	7455-0	130,16
AXI6463	C103410111	22/01/2023	7463-0	195,23
BAA0741	P100266673	22/01/2023	7463-0	195,23
BMD8806	C103410001	22/01/2023	7463-0	195,23
CZH1E98	P100266630	22/01/2023	7455-0	130,16
EDM4733	C103410881	22/01/2023	7455-0	130,16
EKW1G89	P100266629	22/01/2023	7463-0	195,23
EEO0I79	C103410661	22/01/2023	7463-0	195,23
OPM0077	P100266640	22/01/2023	7455-0	130,16

PWW4984	B100944023	22/01/2023	7455-0	130,16
HBW1845	C103410551	22/01/2023	7463-0	195,23
GMO9G30	P100266706	22/01/2023	7455-0	130,16
HGJ3650	P100266684	22/01/2023	7463-0	195,23
HNO9J86	C103410771	22/01/2023	7455-0	130,16
HIA3H08	P100266871	23/01/2023	7463-0	195,23
HHZ1565	P100266849	23/01/2023	7463-0	195,23
HNG2163	P100266904	23/01/2023	7455-0	130,16
HOB9854	C103411981	23/01/2023	7455-0	130,16
DYE1391	C103411211	23/01/2023	7455-0	130,16
KZC6D08	P100266783	23/01/2023	7463-0	195,23
EXX1F99	C103412421	23/01/2023	7455-0	130,16
FAQ4121	C103412101	23/01/2023	7463-0	195,23
FWU2E47	P100266816	23/01/2023	7463-0	195,23
FOF2D79	C103412531	23/01/2023	7455-0	130,16
FVN8570	C103412201	23/01/2023	7455-0	130,16
GEM0I78	P100266750	23/01/2023	7455-0	130,16
GVI4362	C103411871	23/01/2023	7455-0	130,16
GWG6242	C103414291	23/01/2023	7455-0	130,16
EXZ0B13	P100266805	23/01/2023	7455-0	130,16
GXF4G24	C103411541	23/01/2023	7455-0	130,16
RNZ8B26	C103412091	23/01/2023	7455-0	130,16
RNX4A66	P100266827	23/01/2023	7463-0	195,23
RTB8B53	P100266794	23/01/2023	7455-0	130,16
HOB9808	C103412641	23/01/2023	7463-0	195,23
OMI0208	P100266893	23/01/2023	7455-0	130,16
PUC7936	P100266761	23/01/2023	7455-0	130,16
OQQ2465	C103412311	23/01/2023	7455-0	130,16
PZE2465	C103411321	23/01/2023	7455-0	130,16
BAF0F88	C103414181	23/01/2023	7455-0	130,16
DSI3B17	P100266882	23/01/2023	7455-0	130,16
EFX4C45	C103411431	23/01/2023	7455-0	130,16
DPN9J40	P100266850	23/01/2023	7463-0	195,23
CDP4B79	C103412971	24/01/2023	7463-0	195,23
DTR4H87	C103413851	24/01/2023	7455-0	130,16
EIH9230	P100267036	24/01/2023	7455-0	130,16
EGC4384	P100266937	24/01/2023	7455-0	130,16
GGQ8E34	P100266959	24/01/2023	7463-0	195,23
ERO8247	C103412751	24/01/2023	7455-0	130,16

EZP1H94	C103414071	24/01/2023	7455-0	130,16
HAM9154	P100267025	24/01/2023	7455-0	130,16
GZO8A65	C103413201	24/01/2023	7455-0	130,16
HBU5E19	P100266915	24/01/2023	7455-0	130,16
HDF1576	P100266926	24/01/2023	7455-0	130,16
HEH7510	C103413961	24/01/2023	7455-0	130,16
HLX2E32	C103413411	24/01/2023	7455-0	130,16
KXM3B28	C103413191	24/01/2023	7455-0	130,16
NEK7949	P100267003	24/01/2023	7455-0	130,16
DEV4H29	P100266948	24/01/2023	7455-0	130,16
DKP4C68	C103412861	24/01/2023	7455-0	130,16
OPC5029	C103413081	24/01/2023	7455-0	130,16
QQV2315	P100266970	24/01/2023	7471-0	880,41
RVG0H87	C103414301	24/01/2023	7471-0	880,41
RMD6A69	C103413741	24/01/2023	7455-0	130,16
RTW8F05	P100266992	24/01/2023	7463-0	195,23
RUV4E72	P100266981	24/01/2023	7455-0	130,16
QPW2405	C103413631	24/01/2023	7463-0	195,23
RFU6F48	P100267102	25/01/2023	7455-0	130,16
QWW0H27	P100267190	25/01/2023	7455-0	130,16
RNB5H38	P100267124	25/01/2023	7455-0	130,16

RCC5B98	P100267201	25/01/2023	7455-0	130,16
PUS8988	C103415611	25/01/2023	7455-0	130,16
PZN7222	P100267245	25/01/2023	7455-0	130,16
FYV3I58	P100267179	25/01/2023	7463-0	195,23
HFO6723	P100267135	25/01/2023	7463-0	195,23
GPQ5202	C103415401	25/01/2023	7455-0	130,16
HJT1E00	C103415281	25/01/2023	7463-0	195,23
OLO1674	P100267070	25/01/2023	7463-0	195,23
AMR2E33	P100267180	25/01/2023	7463-0	195,23
BOR0D35	P100267069	25/01/2023	7455-0	130,16
EIH9230	P100267223	25/01/2023	7455-0	130,16
ETD4H77	C103415171	25/01/2023	7455-0	130,16
FFR5A19	P100267091	25/01/2023	7455-0	130,16
GPE5C90	P100267157	25/01/2023	7455-0	130,16
FZZ8E14	P100267212	25/01/2023	7455-0	130,16
GWG6242	C103414621	25/01/2023	7455-0	130,16
OPC8571	P100267168	25/01/2023	7463-0	195,23
OQR5H66	C103415391	25/01/2023	7463-0	195,23
OOZ1121	P100267113	25/01/2023	7455-0	130,16
PWR3B08	C103414731	25/01/2023	7455-0	130,16
OWR4F04	C103414511	25/01/2023	7455-0	130,16
PXI8H97	C103415061	25/01/2023	7455-0	130,16
PZG9J75	C103415501	25/01/2023	7455-0	130,16
RMF5C50	C103414841	25/01/2023	7455-0	130,16
RTL2J89	P100267146	25/01/2023	7455-0	130,16
RVT1G86	C103414951	25/01/2023	7455-0	130,16
DKO1049	P100267234	25/01/2023	7455-0	130,16
HES4C49	P100267058	25/01/2023	7455-0	130,16
OLV6427	P100267080	25/01/2023	7455-0	130,16
BTN6469	C103416491	26/01/2023	7455-0	130,16
OQT5315	C103415831	26/01/2023	7455-0	130,16
RNM4E40	P100267256	26/01/2023	7455-0	130,16
RTV0I33	P100267290	26/01/2023	7471-0	880,41
RVT8I88	P100267267	26/01/2023	7455-0	130,16
BTY1B55	C103416501	26/01/2023	7455-0	130,16
CJR4932	P100267300	26/01/2023	7455-0	130,16
DWB6H25	P100267322	26/01/2023	7455-0	130,16
QXD1508	C103416601	26/01/2023	7455-0	130,16
QOF3756	C103415941	26/01/2023	7455-0	130,16
NYE3860	C103416051	26/01/2023	7455-0	130,16
FJF1788	C103416161	26/01/2023	7455-0	130,16
HCW1501	P100267366	26/01/2023	7463-0	195,23
HCM5495	P100267278	26/01/2023	7455-0	130,16
OPI7928	P100267289	26/01/2023	7455-0	130,16
ERB6D34	P100267333	26/01/2023	7455-0	130,16
FHM4A45	P100267311	26/01/2023	7455-0	130,16
FWA5E38	C103416381	26/01/2023	7463-0	195,23
GVM4978	C103416271	26/01/2023	7455-0	130,16
FBS3A13	P100267344	26/01/2023	7455-0	130,16
GZV7032	P100267355	26/01/2023	7455-0	130,16
EYK4883	C103417921	27/01/2023	7455-0	130,16
FUE8J13	C103418141	27/01/2023	7455-0	130,16
GUX6563	P100267399	27/01/2023	7463-0	195,23
GXF9622	C103416931	27/01/2023	7455-0	130,16
GXF4G24	C103416711	27/01/2023	7455-0	130,16
GWX4105	P100267377	27/01/2023	7463-0	195,23
QWU4B29	C103417041	27/01/2023	7455-0	130,16
RMS8B46	C103417591	27/01/2023	7463-0	195,23
QPV3B32	C103418031	27/01/2023	7455-0	130,16
QQF2592	C103417601	27/01/2023	7455-0	130,16
QWT8791	P100267510	27/01/2023	7455-0	130,16
DMZ7332	C103417261	27/01/2023	7455-0	130,16
ERT9I11	P100267520	27/01/2023	7455-0	130,16

FLJ0960	P100267443	27/01/2023	7455-0	130,16
RNZ5E84	P100267465	27/01/2023	7463-0	195,23
ART8E08	P100267388	27/01/2023	7455-0	130,16
BLF7B94	P100267498	27/01/2023	7455-0	130,16
BTY1B55	C103417701	27/01/2023	7463-0	195,23
DQW0A99	C103417481	27/01/2023	7455-0	130,16
DWM8B76	C103417151	27/01/2023	7455-0	130,16
ECO7J93	C103416821	27/01/2023	7455-0	130,16
EFB9738	P100267531	27/01/2023	7455-0	130,16
EEI5895	P100267487	27/01/2023	7455-0	130,16
ELE7D43	P100267432	27/01/2023	7455-0	130,16
OQA4H45	C103417371	27/01/2023	7455-0	130,16
OSX0D83	P100267454	27/01/2023	7455-0	130,16
OXH5125	C103418251	27/01/2023	7455-0	130,16
PYE9142	P100267421	27/01/2023	7455-0	130,16
PZZ9J57	P100267400	27/01/2023	7455-0	130,16
HBR1I13	C103417811	27/01/2023	7455-0	130,16
HDF0069	P100267410	27/01/2023	7455-0	130,16
HED4242	P100267476	27/01/2023	7455-0	130,16
HOB9685	P100267509	27/01/2023	7455-0	130,16
HNT1414	C103418361	27/01/2023	7455-0	130,16
GZA9551	P100267553	28/01/2023	7455-0	130,16
HHG4I56	C103419241	28/01/2023	7463-0	195,23
HMT3075	C103419681	28/01/2023	7463-0	195,23
GYJ5F98	C103419461	28/01/2023	7463-0	195,23
HNV7I59	C103418701	28/01/2023	7455-0	130,16
RFO2G26	C103419131	28/01/2023	7455-0	130,16
PYM4491	C103419571	28/01/2023	7463-0	195,23
EZZ2F42	C103419801	28/01/2023	7455-0	130,16
FSP5G79	C103418581	28/01/2023	7455-0	130,16
GWG6242	C103418471	28/01/2023	7455-0	130,16
RTP7G61	C103418911	28/01/2023	7463-0	195,23
QUK5021	C103418801	28/01/2023	7455-0	130,16
HJU8169	C103419021	28/01/2023	7455-0	130,16
OXG9933	C103418691	28/01/2023	7455-0	130,16
KFW0033	P100267575	28/01/2023	7455-0	130,16
OPV0E71	P100267619	28/01/2023	7455-0	130,16
OZZ2E88	P100267608	28/01/2023	7455-0	130,16
PVA5606	C103419791	28/01/2023	7455-0	130,16
PWA4I45	P100267564	28/01/2023	7463-0	195,23
QNB9109	P100267597	28/01/2023	7455-0	130,16
AMQ1016	P100267586	28/01/2023	7455-0	130,16
EIN4E65	P100267542	28/01/2023	7455-0	130,16
EWI6174	C103419351	28/01/2023	7455-0	130,16
BMA1991	B100944353	29/01/2023	7455-0	130,16
CAD9705	P100267685	29/01/2023	7455-0	130,16
CEA4999	P100267773	29/01/2023	7455-0	130,16
DKU0I55	C103421221	29/01/2023	7455-0	130,16
DUQ3H31	C103420671	29/01/2023	7455-0	130,16
DVC0588	P100267674	29/01/2023	7455-0	130,16
EBA2317	B100944463	29/01/2023	7455-0	130,16
EBP5954	C103420341	29/01/2023	7455-0	130,16
EBE8E77	C103420891	29/01/2023	7463-0	195,23
ELF5H37	C103421111	29/01/2023	7455-0	130,16
FHP1J31	B100944573	29/01/2023	7455-0	130,16
FPE6608	C103421331	29/01/2023	7455-0	130,16
FRQ8183	P100267641	29/01/2023	7455-0	130,16
GUY6670	C103420561	29/01/2023	7463-0	195,23
FDI6861	P100267696	29/01/2023	7455-0	130,16
HBW1845	C103420121	29/01/2023	7463-0	195,23
FMO5944	P100267718	29/01/2023	7455-0	130,16
HJD4995	P100267730	29/01/2023	7455-0	130,16
HLB7A33	B100944133	29/01/2023	7455-0	130,16

HMT3075	C103421001	29/01/2023	7455-0	130,16
NYG4423	C103420901	29/01/2023	7463-0	195,23
BJR2572	P100267663	29/01/2023	7455-0	130,16
EEP1689	B100944243	29/01/2023	7463-0	195,23
HJA0I18	P100267620	29/01/2023	7455-0	130,16
HJT4706	P100267707	29/01/2023	7455-0	130,16
PWR1002	P100267751	29/01/2023	7455-0	130,16
RUZ8B94	P100267740	29/01/2023	7455-0	130,16
OQV2B25	P100267762	29/01/2023	7455-0	130,16
PWL6295	C103420451	29/01/2023	7455-0	130,16
OWU3J20	C103420231	29/01/2023	7463-0	195,23
QOB6633	C103420781	29/01/2023	7455-0	130,16
QOY1927	P100267630	29/01/2023	7455-0	130,16
QQE7J86	C103420011	29/01/2023	7463-0	195,23
QQV4533	P100267729	29/01/2023	7455-0	130,16
RFB4G66	P100267652	29/01/2023	7455-0	130,16
QOL6938	B100945013	30/01/2023	7455-0	130,16
RTW0G61	P100267806	30/01/2023	7463-0	195,23
OWM0335	C103421991	30/01/2023	7455-0	130,16
HHH5I15	C103422211	30/01/2023	7471-0	880,41
HJT0704	C103422431	30/01/2023	7455-0	130,16
IVI9668	B100944803	30/01/2023	7463-0	195,23
EGH7901	C103422101	30/01/2023	7463-0	195,23
EKP3069	B100944683	30/01/2023	7455-0	130,16
FWD2H08	B100944793	30/01/2023	7455-0	130,16
GXF2172	C103422001	30/01/2023	7455-0	130,16
NND3J85	P100267784	30/01/2023	7455-0	130,16
PVF2H13	C103421661	30/01/2023	7455-0	130,16
QNY2F32	P100267795	30/01/2023	7455-0	130,16
QOE4869	C103421881	30/01/2023	7455-0	130,16
RTT3A20	C103421771	30/01/2023	7455-0	130,16
EMW8528	B100945123	30/01/2023	7455-0	130,16
HCM5183	B100944903	30/01/2023	7455-0	130,16
PUG8A16	C103422321	30/01/2023	7455-0	130,16
QXK9I33	C103421441	30/01/2023	7455-0	130,16
HMD3946	C103423101	31/01/2023	7463-0	195,23
BZB1918	B100945233	31/01/2023	7455-0	130,16
DLG9F28	C103423201	31/01/2023	7463-0	195,23
QXI2115	C103423421	31/01/2023	7455-0	130,16
MED3J77	C103422541	31/01/2023	7455-0	130,16
FTT9H07	C103422981	31/01/2023	7455-0	130,16
HDF1J83	C103423091	31/01/2023	7463-0	195,23
GGP0E65	C103422871	31/01/2023	7455-0	130,16
HHE0E65	C103423311	31/01/2023	7463-0	195,23
HKN4A97	P100267828	31/01/2023	7455-0	130,16
KXV5C13	P100267817	31/01/2023	7455-0	130,16
OLL9E89	P100267840	31/01/2023	7455-0	130,16
PXV3310	C103422651	31/01/2023	7455-0	130,16
PYN5718	C103422761	31/01/2023	7455-0	130,16
EXY3G32	P100267839	31/01/2023	7455-0	130,16
EXV7C14	C103424201	01/02/2023	7455-0	130,16
FAA4299	C103424081	01/02/2023	7455-0	130,16
FJS9424	C103423531	01/02/2023	7455-0	130,16
FBX5B42	B100945453	01/02/2023	7455-0	130,16
FNF1E78	C103424191	01/02/2023	7455-0	130,16
HAG3I52	C103423751	01/02/2023	7455-0	130,16
HHH5I15	C103424741	01/02/2023	7455-0	130,16
HIB2B51	C103424851	01/02/2023	7455-0	130,16
HLP7H84	P100267850	01/02/2023	7455-0	130,16
BYY2J92	P100267872	01/02/2023	7463-0	195,23
FJV1E28	C103424521	01/02/2023	7455-0	130,16
HEF2291	C103423861	01/02/2023	7463-0	195,23
PYM4491	C103423641	01/02/2023	7463-0	195,23

QPS2058	P100267861	01/02/2023	7455-0	130,16
OHL7A14	C103424411	01/02/2023	7455-0	130,16
PWT5745	C103424301	01/02/2023	7463-0	195,23
PZG9J75	C103424631	01/02/2023	7455-0	130,16
QOP9A39	C103423971	01/02/2023	7455-0	130,16
PWQ3J46	B100945343	01/02/2023	7471-0	880,41
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 26 de maio de 2023 - Total de registros: 3262				

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:E1560DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE/2022

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	228.093.400,00	228.093.400,00	33.787.348,97	14,81	62.571.514,52	27,43	165.521.885,48
RECEITAS CORRENTES	216.453.031,00	216.453.031,00	31.521.158,02	14,56	59.529.160,01	27,50	156.923.870,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	37.273.961,10	37.273.961,10	4.410.506,22	11,83	7.226.036,12	19,39	30.047.924,98
Impostos	35.164.961,10	35.164.961,10	4.041.374,31	11,49	6.692.372,00	19,03	28.472.589,10
Taxas	2.109.000,00	2.109.000,00	369.131,91	17,50	533.664,12	25,30	1.575.335,88
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	8.022.700,00	8.022.700,00	1.326.749,92	16,54	2.330.562,83	29,05	5.692.137,17
Contribuições Sociais	4.787.700,00	4.787.700,00	846.189,28	17,67	1.595.519,81	33,33	3.192.180,19
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.235.000,00	3.235.000,00	480.560,64	14,86	735.043,02	22,72	2.499.956,98
RECEITA PATRIMONIAL	3.833.300,00	3.833.300,00	2.837.716,85	74,03	5.140.231,68	134,09	-1.306.931,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	9.648,09	27,57	19.817,18	56,62	15.182,82
Valores Mobiliários	3.798.300,00	3.798.300,00	2.828.068,76	74,46	5.120.414,50	134,81	-1.322.114,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	426.000,00	426.000,00	38.552,31	9,05	38.552,31	9,05	387.447,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	280.000,00	280.000,00		0,00		0,00	280.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00		0,00		0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	130.000,00	130.000,00	38.552,31	29,66	38.552,31	29,66	91.447,69
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00		0,00		0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.536.469,90	155.536.469,90	21.035.250,11	13,52	41.805.067,76	26,88	113.731.402,14
Transferências da União e de suas Entidades	46.638.769,90	46.638.769,90	6.213.862,99	13,32	13.214.597,26	28,33	33.424.172,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	94.319.100,00	94.319.100,00	12.488.820,90	13,24	23.907.284,37	25,35	70.411.815,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.578.600,00	14.578.600,00	2.332.566,22	16,00	4.683.186,13	32,12	9.895.413,87
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.360.600,00	11.360.600,00	1.872.382,61	16,48	2.988.709,31	26,31	8.371.890,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	30.000,00		0,00		0,00	30.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.600,00	221.600,00	18.219,73	8,22	154.330,68	69,64	67.269,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	11.109.000,00	11.109.000,00	1.854.162,88	16,69	2.834.378,63	25,51	8.274.621,37

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
			RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS DE CAPITAL	11.640.369,00	11.640.369,00	2.266.190,95	19,47	3.042.354,51	26,14	8.598.014,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.490.000,00	8.490.000,00	1.771.605,79	20,87	1.771.605,79	20,87	6.718.394,21
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.490.000,00	8.490.000,00	1.771.605,79	20,87	1.771.605,79	20,87	6.718.394,21
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00		0,00		0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00		0,00		0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.369,00	2.850.369,00	494.585,16	17,35	1.270.748,72	44,58	1.579.620,28
Transferências da União e de suas Entidades	228.000,00	228.000,00	350.000,00	153,51	350.000,00	153,51	-122.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.622.369,00	2.622.369,00	144.585,16	5,51	920.748,72	35,11	1.701.620,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.096.000,00	8.096.000,00	1.168.095,53	14,43	3.271.818,35	40,41	4.824.181,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	236.189.400,00	236.189.400,00	34.955.444,50	14,80	65.843.332,87	27,88	170.346.067,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	236.189.400,00	236.189.400,00	34.955.444,50	14,80	65.843.332,87	27,88	170.346.067,13
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	236.189.400,00	236.189.400,00	34.955.444,50	14,80	65.843.332,87	27,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.021.308,01			16.021.308,01		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.021.308,01			16.021.308,01		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	218.463.622,00	233.984.195,99	38.543.233,56	86.335.811,57	147.648.384,42	32.113.718,43	55.950.853,70	178.033.342,29	52.308.251,00	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	176.615.275,57	177.154.351,65	28.650.929,91	71.654.753,66	105.499.597,99	29.214.540,11	49.943.416,17	127.210.935,48	46.660.076,42	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.551.187,57	91.400.218,77	16.839.873,28	30.740.716,48	60.659.502,29	16.558.026,68	30.225.458,36	61.174.760,41	29.760.160,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	451.000,00	451.000,00	102.080,26	206.535,01	244.464,99	102.080,26	206.535,01	244.464,99	206.535,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.613.088,00	85.303.132,88	11.708.976,37	40.707.502,17	44.595.630,71	12.554.433,17	19.511.422,80	65.791.710,08	16.693.381,34	
DESPESAS DE CAPITAL	41.748.346,43	56.729.844,34	9.892.303,65	14.681.057,91	42.048.786,43	2.899.178,32	6.007.437,53	50.722.406,81	5.648.174,58	
INVESTIMENTOS	39.469.846,43	54.451.344,34	9.503.980,46	13.889.891,65	40.561.452,69	2.510.855,13	5.216.271,27	49.235.073,07	4.857.008,32	
INVERSÕES FINANCEIRAS	478.000,00	478.000,00			478.000,00			478.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.500,00	1.800.500,00	388.323,19	791.166,26	1.009.333,74	388.323,19	791.166,26	1.009.333,74	791.166,26	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.114.778,00	18.319.383,00	9.568.867,04	12.539.761,98	5.779.621,02	4.001.104,75	6.971.999,69	11.347.383,31	5.456.235,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	235.578.400,00	252.303.578,99	48.112.100,60	98.875.573,55	153.428.005,44	36.114.823,18	62.922.853,39	189.380.725,60	57.764.486,31	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	235.578.400,00	252.303.578,99	48.112.100,60	98.875.573,55	153.428.005,44	36.114.823,18	62.922.853,39	189.380.725,60	57.764.486,31	
SUPERÁVIT (XIII)							2.920.479,48		8.078.846,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	235.578.400,00	252.303.578,99	48.112.100,60	98.875.573,55		36.114.823,18	65.843.332,87		65.843.332,87	
RESERVA DO RPPS	611.000,00	611.000,00			611.000,00			611.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.096.000,00	8.096.000,00	1.168.095,53	14,43	3.271.818,35	40,41	4.824.181,65
RECEITAS CORRENTES	8.096.000,00	8.096.000,00	1.168.095,53	14,43	3.271.818,35	40,41	4.824.181,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	8.096.000,00	8.096.000,00	1.168.095,53	14,43	3.271.818,35	40,41	4.824.181,65
Contribuições Sociais	8.096.000,00	8.096.000,00	1.168.095,53	14,43	3.271.818,35	40,41	4.824.181,65
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							

RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.114.778,00	18.319.383,00	9.568.867,04	12.539.761,98	5.779.621,02	4.001.104,75	6.971.999,69	11.347.383,31	5.456.235,31	
DESPESAS CORRENTES	16.214.778,00	17.419.383,00	9.274.477,74	11.942.575,31	5.476.807,69	3.706.715,45	6.374.813,02	11.044.569,98	4.859.048,64	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.161.778,00	6.216.383,00	1.074.344,63	1.931.249,92	4.285.133,08	1.074.344,63	1.931.249,92	4.285.133,08	1.289.324,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.150.000,00	10.853,52	10.853,52	1.139.146,48	10.853,52	10.853,52	1.139.146,48	10.853,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.053.000,00	10.053.000,00	8.189.279,59	10.000.471,87	52.528,13	2.621.517,30	4.432.709,58	5.620.290,42	3.558.870,48	

DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	294.389,30	597.186,67	302.813,33	294.389,30	597.186,67	302.813,33	597.186,67	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	294.389,30	597.186,67	302.813,33	294.389,30	597.186,67	302.813,33	597.186,67	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG (Poder Executivo)
	CNPJ: 18457226000181
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:CAFFBD46

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE/2023

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.463.622,00	233.984.195,99	38.543.233,56	86.335.811,57	87,32	147.648.384,42	32.113.718,43	55.950.853,70	88,92	178.033.342,29	
Legislativa	16.220.022,00	16.220.061,00	1.718.211,88	3.724.949,26	3,77	12.495.111,74	1.678.601,01	3.241.695,20	5,15	12.978.365,80	
Ação Legislativa	14.726.922,00	14.726.922,00	1.458.209,08	3.183.603,26	3,22	11.543.318,74	1.414.912,31	2.710.637,20	4,31	12.016.284,80	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	1.493.100,00	1.493.139,00	260.002,80	541.346,00	0,55	951.793,00	263.688,70	531.058,00	0,84	962.081,00	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	43.856.404,64	42.916.819,24	5.056.778,49	17.734.914,79	17,94	25.181.904,45	5.791.969,07	10.730.583,49	17,05	32.186.235,75	
Planejamento e Orçamento	9.013.799,97	9.059.016,13	1.601.837,23	4.273.591,09	4,32	4.785.425,04	1.481.339,59	2.994.571,43	4,76	6.064.444,70	
FU04 - Administração Geral	13.817.169,60	12.792.913,84	1.524.851,71	4.904.152,32	4,96	7.888.761,52	1.784.084,88	3.492.941,28	5,55	9.299.972,56	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	314.700,00	314.700,00	51.737,68	96.169,47	0,10	218.530,53	51.352,68	95.689,47	0,15	219.010,53	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											

Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	20.710.735,07	20.750.189,27	1.878.351,87	8.461.001,91	8,56	12.289.187,36	2.475.191,92	4.147.381,31	6,59	16.602.807,96	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.137.000,00	2.137.000,00	71.797,63	1.098.438,57	1,11	1.038.561,43	144.971,28	476.609,81	0,76	1.660.390,19	
Policiamento	2.087.000,00	2.087.000,00	71.797,63	1.058.438,57	1,07	1.028.561,43	129.971,28	446.609,81	0,71	1.640.390,19	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,04	10.000,00	15.000,00	30.000,00	0,05	20.000,00	
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.351.070,00	7.369.112,80	1.050.020,63	2.431.741,36	2,46	4.937.371,44	1.094.927,58	1.602.773,08	2,55	5.766.339,72	
Assistência ao Idoso	547.200,00	567.177,68	0,00	409.977,68	0,41	157.200,00	59.995,50	119.991,00	0,19	447.186,68	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	855.700,00	854.852,80	23.065,87	29.863,96	0,03	824.988,84	7.884,37	10.850,96	0,02	844.001,84	
Assistência Comunitária	2.798.170,00	2.798.117,20	480.253,81	663.232,88	0,67	2.134.884,32	446.396,12	479.557,87	0,76	2.318.559,33	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	3.140.000,00	3.138.965,12	546.700,95	1.328.666,84	1,34	1.810.298,28	580.651,59	992.373,25	1,58	2.146.591,87	
FU08 - Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Previdência Social	25.394.300,00	25.394.300,00	4.369.556,97	8.036.626,34	8,13	17.357.673,66	4.370.888,32	7.962.872,89	12,65	17.431.427,11	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	24.526.560,00	24.526.560,00	4.269.195,28	7.766.693,17	7,86	16.759.866,83	4.269.195,28	7.766.693,17	12,34	16.759.866,83	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	867.740,00	867.740,00	100.361,69	269.933,17	0,27	597.806,83	101.693,04	196.179,72	0,31	671.560,28	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	45.675.304,43	47.424.012,31	8.018.440,72	22.402.556,27	22,66	25.021.456,04	7.995.521,73	12.510.750,47	19,88	34.913.261,84	
Atenção Básica	13.291.126,10	14.652.166,55	2.874.776,09	5.666.350,10	5,73	8.985.816,45	2.086.747,16	3.499.099,82	5,56	11.153.066,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.702.905,43	21.831.851,43	3.408.292,90	13.028.804,77	13,18	8.803.046,66	4.222.766,22	6.306.667,31	10,02	15.525.184,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.640.600,00	2.589.259,43	307.835,56	446.169,95	0,45	2.143.089,48	160.805,31	191.664,01	0,30	2.397.595,42	
Vigilância Sanitária	2.228.700,00	2.335.150,00	477.880,92	1.018.338,61	1,03	1.316.811,39	522.790,84	881.409,05	1,40	1.453.740,95	
Vigilância Epidemiológica	139.000,00	139.000,00	138.999,70	138.999,70	0,14	0,30	27.799,94	27.799,94	0,04	111.200,06	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	5.672.972,90	5.876.584,90	810.655,55	2.103.893,14	2,13	3.772.691,76	974.612,26	1.604.110,34	2,55	4.272.474,56	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	210.000,00	210.000,00				210.000,00				210.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções	170.000,00	170.000,00				170.000,00				170.000,00	
Educação	38.750.303,90	42.665.774,77	12.247.609,64	16.742.256,47	16,93	25.923.518,30	6.375.793,58	9.849.792,05	15,65	32.815.982,72	
Ensino Fundamental	21.435.000,00	24.524.218,67	8.006.666,80	10.388.676,26	10,51	14.135.542,41	3.213.750,17	4.849.966,14	7,71	19.674.252,53	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	272.700,00	389.700,00	81.775,98	163.019,66	0,16	226.680,34	91.745,48	157.553,88	0,25	232.146,12	

Ensino Superior	3.352.000,00	3.352.000,00	257.696,01	378.085,76	0,38	2.973.914,24	293.009,40	341.376,01	0,54	3.010.623,99	
Educação Infantil	9.282.030,97	10.026.098,03	2.991.441,31	4.388.602,59	4,44	5.637.495,44	2.047.167,62	3.300.890,52	5,25	6.725.207,51	
Educação de Jovens e Adultos	677.300,00	657.300,00	34.137,23	84.048,22	0,09	573.251,78	32.773,18	74.367,73	0,12	582.932,27	
Educação Especial	674.600,00	669.785,14	216.633,57	294.304,76	0,30	375.480,38	215.556,69	293.227,88	0,47	376.557,26	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	3.056.672,93	3.046.672,93	659.258,74	1.045.519,22	1,06	2.001.153,71	481.791,04	832.409,89	1,32	2.214.263,04	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	4.216.000,00	4.820.330,51	2.047.651,23	2.672.682,67	2,70	2.147.647,84	190.860,07	772.715,63	1,23	4.047.614,88	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	85.000,00	85.000,00	18.263,10	28.998,30	0,03	56.001,70	1.786,24	12.521,44	0,02	72.478,56	
Difusão Cultural	3.672.000,00	4.206.936,64	1.926.554,99	2.442.434,70	2,47	1.764.501,94	99.265,78	613.208,99	0,97	3.593.727,65	
FU13 - Administração Geral	424.000,00	493.393,87	102.833,14	201.249,67	0,20	292.144,20	89.808,05	146.985,20	0,23	346.408,67	
FU13 - Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
Direitos da Cidadania	569.000,00	569.000,00	29.622,40	249.178,78	0,25	319.821,22	94.811,20	154.367,58	0,25	414.632,42	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	569.000,00	569.000,00	29.622,40	249.178,78	0,25	319.821,22	94.811,20	154.367,58	0,25	414.632,42	
Urbanismo	13.616.469,03	23.510.470,67	1.151.414,90	4.388.323,43	4,44	19.122.147,24	1.220.607,99	3.534.582,44	5,62	19.975.888,23	
Infra-Estrutura Urbana	13.609.552,71	23.503.554,35	1.151.414,90	4.381.407,11	4,43	19.122.147,24	1.218.118,11	3.532.092,56	5,61	19.971.461,79	
Serviços Urbanos	6.916,32	6.916,32	0,00	6.916,32	0,01	0,00	2.489,88	2.489,88	0,00	4.426,44	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	170.000,00	170.000,00	29.364,20	29.364,20	0,03	140.635,80				170.000,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	170.000,00	170.000,00	29.364,20	29.364,20	0,03	140.635,80				170.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	104.000,00	104.000,00	0,00	53.607,00	0,05	50.393,00	0,00	53.607,00	0,09	50.393,00	
Saneamento Básico Rural	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Saneamento Básico Urbano	54.000,00	54.000,00	0,00	53.607,00	0,05	393,00	0,00	53.607,00	0,09	393,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.056.300,00	2.056.300,00	182.737,10	304.284,10	0,31	1.752.015,90	100.278,06	171.690,35	0,27	1.884.609,65	
Preservação e Conservação Ambiental	806.000,00	806.000,00	84.000,00	84.000,00	0,08	722.000,00				806.000,00	
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	900.300,00	900.300,00	98.737,10	220.284,10	0,22	680.015,90	100.278,06	171.690,35	0,27	728.609,65	
FU18 - Demais Subfunções	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.069.748,00	4.310.940,50	641.976,74	1.749.301,85	1,77	2.561.638,65	662.858,71	1.065.589,63	1,69	3.245.350,87	
Abastecimento											
Extensão Rural	2.022.000,00	2.117.192,50	326.252,96	1.394.094,85	1,41	723.097,65	340.010,95	729.379,88	1,16	1.387.812,62	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.587.348,00	1.733.348,00	315.723,78	355.207,00	0,36	1.378.141,00	322.847,76	336.209,75	0,53	1.397.138,25	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											

FU20 - Demais Subfunções	460.400,00	460.400,00				460.400,00				460.400,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	756.000,00	788.327,28	61.519,84	297.312,91	0,30	491.014,37	105.158,31	193.596,57	0,31	594.730,71	
Promoção Comercial	491.000,00	511.155,80	58.308,00	171.599,59	0,17	339.556,21	73.070,96	133.109,22	0,21	378.046,58	
Comercialização	265.000,00	277.171,48	3.211,84	125.713,32	0,13	151.458,16	32.087,35	60.487,35	0,10	216.684,13	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	8.411.200,00	8.424.319,00	938.512,64	2.477.061,31	2,51	5.947.257,69	1.275.060,22	1.891.985,25	3,01	6.532.333,75	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	188.888,70	0,19	3.111.111,30				3.300.000,00	
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	5.111.200,00	5.124.319,00	938.512,64	2.288.172,61	2,31	2.836.146,39	1.275.060,22	1.891.985,25	3,01	3.232.333,75	
Desporto e Lazer	2.549.000,00	2.541.927,91	437.615,10	945.510,99	0,96	1.596.416,92	521.007,85	739.940,99	1,18	1.801.986,92	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.241.000,00	1.237.320,00	230.000,00	280.000,00	0,28	957.320,00	270.000,00	280.000,00	0,44	957.320,00	
Lazer	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
FU27 - Administração Geral	1.288.000,00	1.284.607,91	207.615,10	665.510,99	0,67	619.096,92	251.007,85	459.940,99	0,73	824.666,92	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.251.500,00	2.251.500,00	490.403,45	997.701,27	1,01	1.253.798,73	490.403,45	997.701,27	1,59	1.253.798,73	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.251.500,00	2.251.500,00	490.403,45	997.701,27	1,01	1.253.798,73	490.403,45	997.701,27	1,59	1.253.798,73	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											

Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.114.778,00	18.319.383,00	9.568.867,04	12.539.761,98	12,68	5.779.621,02	4.001.104,75	6.971.999,69	11,08	11.347.383,31	
TOTAL (III) = (I + II)	235.578.400,00	252.303.578,99	48.112.100,60	98.875.573,55	100,00	153.428.005,44	36.114.823,18	62.922.853,39	100,00	189.380.725,60	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.114.778,00	18.319.383,00	9.568.867,04	12.539.761,98	12,68	5.779.621,02	4.001.104,75	6.971.999,69	11,08	11.347.383,31	
Legislativa	423.078,00	423.078,00	24.297,36	40.091,55	0,04	382.986,45	24.297,36	40.091,55	0,06	382.986,45	
Ação Legislativa	373.078,00	373.078,00	10.544,20	16.101,15	0,02	356.976,85	10.544,20	16.101,15	0,03	356.976,85	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	13.753,16	23.990,40	0,02	26.009,60	13.753,16	23.990,40	0,04	26.009,60	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.885.000,00	5.885.000,00	3.408.321,30	4.899.714,01	4,96	985.285,99	1.345.202,53	2.836.595,24	4,51	3.048.404,76	
Planejamento e Orçamento	210.000,00	210.000,00	43.617,27	75.803,27	0,08	134.196,73	43.617,27	75.803,27	0,12	134.196,73	
FU04 - Administração Geral	5.035.000,00	5.035.000,00	3.296.253,08	4.699.899,51	4,75	335.100,49	1.233.134,31	2.636.780,74	4,19	2.398.219,26	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	3.458,27	5.663,37	0,01	4.336,63	3.458,27	5.663,37	0,01	4.336,63	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	630.000,00	630.000,00	64.992,68	118.347,86	0,12	511.652,14	64.992,68	118.347,86	0,19	511.652,14	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											

Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	75.000,00	75.000,00	20.011,29	34.077,60	0,03	40.922,40	20.011,29	34.077,60	0,05	40.922,40	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	20.011,29	34.077,60	0,03	35.922,40	20.011,29	34.077,60	0,05	35.922,40	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	3.452.000,00	3.452.000,00	2.090.850,47	2.478.294,67	2,51	973.705,33	757.517,19	1.144.961,39	1,82	2.307.038,61	
Atenção Básica	421.000,00	421.000,00	109.470,54	203.193,56	0,21	217.806,44	109.470,54	203.193,56	0,32	217.806,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	770.000,00	770.000,00	102.996,21	191.626,22	0,19	578.373,78	102.996,21	191.626,22	0,30	578.373,78	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	18.535,71	35.820,69	0,04	44.179,31	18.535,71	35.820,69	0,06	44.179,31	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	2.181.000,00	2.181.000,00	1.859.848,01	2.047.654,20	2,07	133.345,80	526.514,73	714.320,92	1,14	1.466.679,08	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	5.963.700,00	6.012.700,00	3.654.948,45	4.359.321,93	4,41	1.653.378,07	1.483.638,21	2.188.011,69	3,48	3.824.688,31	
Ensino Fundamental	3.335.000,00	3.384.000,00	2.018.974,09	2.397.478,44	2,42	986.521,56	847.663,85	1.226.168,20	1,95	2.157.831,80	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	30.000,00	30.000,00	8.688,41	15.135,17	0,02	14.864,83	8.688,41	15.135,17	0,02	14.864,83	
Ensino Superior											
Educação Infantil	2.235.000,00	2.235.000,00	1.585.508,10	1.866.383,07	1,89	368.616,93	585.508,10	866.383,07	1,38	1.368.616,93	
Educação de Jovens e Adultos	70.500,00	70.500,00	0,00	5.435,40	0,01	65.064,60	0,00	5.435,40	0,01	65.064,60	
Educação Especial	62.200,00	62.200,00	3.936,40	6.029,50	0,01	56.170,50	3.936,40	6.029,50	0,01	56.170,50	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	231.000,00	231.000,00	37.841,45	68.860,35	0,07	162.139,65	37.841,45	68.860,35	0,11	162.139,65	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	40.000,00	40.000,00	568,19	1.111,91	0,00	38.888,09	568,19	1.111,91	0,00	38.888,09	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral	40.000,00	40.000,00	568,19	1.111,91	0,00	38.888,09	568,19	1.111,91	0,00	38.888,09	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											

FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.000,00	6.605,00	2.044,26	4.007,92	0,00	2.597,08	2.044,26	4.007,92	0,01	2.597,08	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	1.000,00	6.605,00	2.044,26	4.007,92	0,00	2.597,08	2.044,26	4.007,92	0,01	2.597,08	
FU18 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	100.000,00	100.000,00	13.694,89	25.119,66	0,03	74.880,34	13.694,89	25.119,66	0,04	74.880,34	
Abastecimento											
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	13.694,89	25.119,66	0,03	74.880,34	13.694,89	25.119,66	0,04	74.880,34	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	30.000,00	30.000,00	1.076,61	1.991,45	0,00	28.008,55	1.076,61	1.991,45	0,00	28.008,55	
Promoção Comercial	30.000,00	30.000,00	1.076,61	1.991,45	0,00	28.008,55	1.076,61	1.991,45	0,00	28.008,55	
Comercialização											

Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	200.000,00	200.000,00	36.582,02	67.375,61	0,07	132.624,39	36.582,02	67.375,61	0,11	132.624,39	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	36.582,02	67.375,61	0,07	132.624,39	36.582,02	67.375,61	0,11	132.624,39	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	45.000,00	45.000,00	11.229,38	20.615,48	0,02	24.384,52	11.229,38	20.615,48	0,03	24.384,52	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	45.000,00	45.000,00	11.229,38	20.615,48	0,02	24.384,52	11.229,38	20.615,48	0,03	24.384,52	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	900.000,00	2.050.000,00	305.242,82	608.040,19	0,61	1.441.959,81	305.242,82	608.040,19	0,97	1.441.959,81	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	2.050.000,00	305.242,82	608.040,19	0,61	1.441.959,81	305.242,82	608.040,19	0,97	1.441.959,81	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG (Poder Executivo)
	CNPJ: 18457226000181
	Exercício: 2023
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Kely Cordeiro de Souto
Código Identificador:EEC0A80A

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

AMM 70 ANOS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS